

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

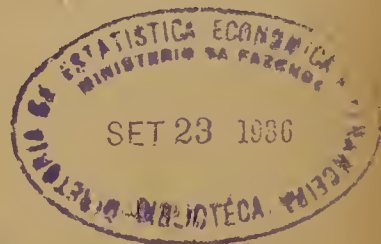
ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANNO

DE

1925

(TOMO XXVIII)



Pede-se permuta

Please exchange

Echangez S. V. P.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS
PRAÇA MAUÁ, 10
RIO DE JANEIRO — BRASIL

BIBLIOTECA MUSEO NAZIONALE
BIBLICO L. 108

no 15358 DATA 5/12/68

Introdução

Embora os diversos quadros que compõem este volume ainda não contenham dados estatísticos relativos a todas as vias ferreas da Republica, como, em rigor, se concluiria de seu titulo — Estatística das Estradas de Ferro do Brasil —, entretanto essa generalidade se encontra, desde já, nos primeiros quadros que, além disso, abrangem o periodo de tempo que vem até 31 de dezembro de 1926, enquanto que todos os outros só chegam ao anno anterior, de 1925.

O capitulo «Legislação» attinge igualmente aquella data do anno de 1926.

O regulamento vigente da Inspectoria Federal das Estradas (Dec. n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921) declara incumbir a esta repartição (arts. 4º e 19): «proceder á publicação annual da estatística de todas as estradas nacionaes, relativamente ao anno anterior», o que não mais admittia o titulo restrictivo da estatística de 1898, mesmo n'uma publicação, como esta, apenas limitada á viação ferrea. Assim, aquelle antigo titulo, que já tinha soffrido uma pequena modificação, em 1899 (Estatística das Estradas de Ferro da União) passou, no volume de 1920, á fórma actual que, como vimos acima, encerra um programma ainda incompletamente realisado mas para cuja realisação integral tendemos necessaria e decididamente. Algumas das columnas e capitulos dos quadros que se vão seguir conservam igualmente este caracter de programma em via de realisação: Taes as casas correspondentes ás linhas de bondes e congeneres (tramway), á viação ferrea de serventia particular, ás extensões das segundas, terceiras, etc., vias, das estradas de ferro, propriamente taes (estrada de ferro de serventia publica), ás extensões dos desvios e linhas de serviço, etc.

I

CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICA E SEGUNDO O REGIMEN

Vias ferreas de serventia publica Estradas de ferro propriamente ditas	De propriedade publica	da União.....	} administradas pela União. } arrendadas	} a Estados. } a particulares.
		de Estados.....	} administradas pelo Estado. } arrendadas.	
		de Municipios	} administradas pelo Municipio. } arrendadas.	
				que recebem juros garantidos ou subvenção.
Concedidas ou fiscalizadas (1)		pela União.....	} que se acham no periodo de reembolso. } que não se acham em nenhum dos dous casos supra.	
		por Estado.		
		por Municipio.		

Linhas de bondes e congeneres.

Vias ferreas de serventia partiular.

(1) Quando houver dupla fiscalisação (federal e estadual, por exemplo), considera-se apenas aquella de que dependem as tarifas.

II

CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

É o Brasil dividido em quatro grandes regiões caracterizadas pela maior ou menor densidade ferroviária, indice, até certo ponto, de maior ou menor desenvolvimento economico.

DENOMINAÇÃO

DELIMITAÇÃO

Região Norte.....	}	Abrange as bacias dos rios Amazonas e Parnaíhyba, assim como as dos rios entre ellas existentes, com excepção apenas da parte da bacia do Tocantins que fica ao sul do paralelo de 15º e da pequena parte da bacia do Parnaíhyba que pertence ao Estado do Ceará. Nesta região, pauperrima em vias ferreas e quasi toda rica em rios navegaveis, estão comprehendidos: o Territorio do Acre; os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, quasi todo o Piauí e a parte norte de Goyaz e Matto Grosso.
Região Nordéste.....	}	É limitada, a oéste pela precedente e pelo divisor de aguas entre o Tocantins e o S. Francisco até o citado paralelo de 15º; ao sul por esse paralelo. Comprehende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parnaíhyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; quasi todo o Estado da Bahia e uma pequena zona do extremo septentrional de Minas Geraes.
Região Suéste.....	}	É limitada, ao norte pelo mencionado paralelo de 15º; ao sul pela fronteira septentrional do Estado do Paraná. Esta região, a mais rica em vias ferreas e servida pelos dois portos mais importantes da Republica, abrange: o Districto Federal; os Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo; quasi todo o de Minas Geraes e a parte meridional dos Estados da Bahia, Goyaz e Matto Grosso.
Região Sul.....	}	É limitada, pela precedente. Abrange os Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

III

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

Considerando-se aqui apenas as estradas de ferro de serventia publica, denomina-se de 1ª, 2ª ou 3ª categoria a que tem renda bruta annual, respectivamente:

- Superior a 20.000 contos de réis;
- entre 20.000 e 5.000 contos de réis;
- inferior a 5.000 contos de réis.

São actualmente 9 as empresas de 1ª categoria, 7 as de 2ª e 44 as de 3ª:

EMPRESAS DE 1ª CATEGORIA

1) E. F. Central do Brasil.....	REGIÃO Suéste.
2) The S. Paulo Railway Co. Ltd.....	»
3) The Leopoldina Railway Co. Ltd.....	»
4) Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	»
5) E. F. Sorocabana.....	»
6) Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	»
7) Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	Sul.
8) The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.....	Nordéste
9) Companhia E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	Sul.

EMPRESAS DE 2ª CATEGORIA

1) Companhia Ferro-viaria Éste-Brasileiro.....	REGIÃO Nordéste
2) E. F. Oéste de Minas.....	Suéste.
3) Rêde Sul Mineira.....	»
4) E. F. Noroéste do Brasil.....	»
5) E. F. Norte de S. Paulo (Araraquara).....	»
6) Rêde de Viação Cearense.....	Nordéste
7) E. F. Victoria a Minas.....	Suéste.

I.F. das Estradas.

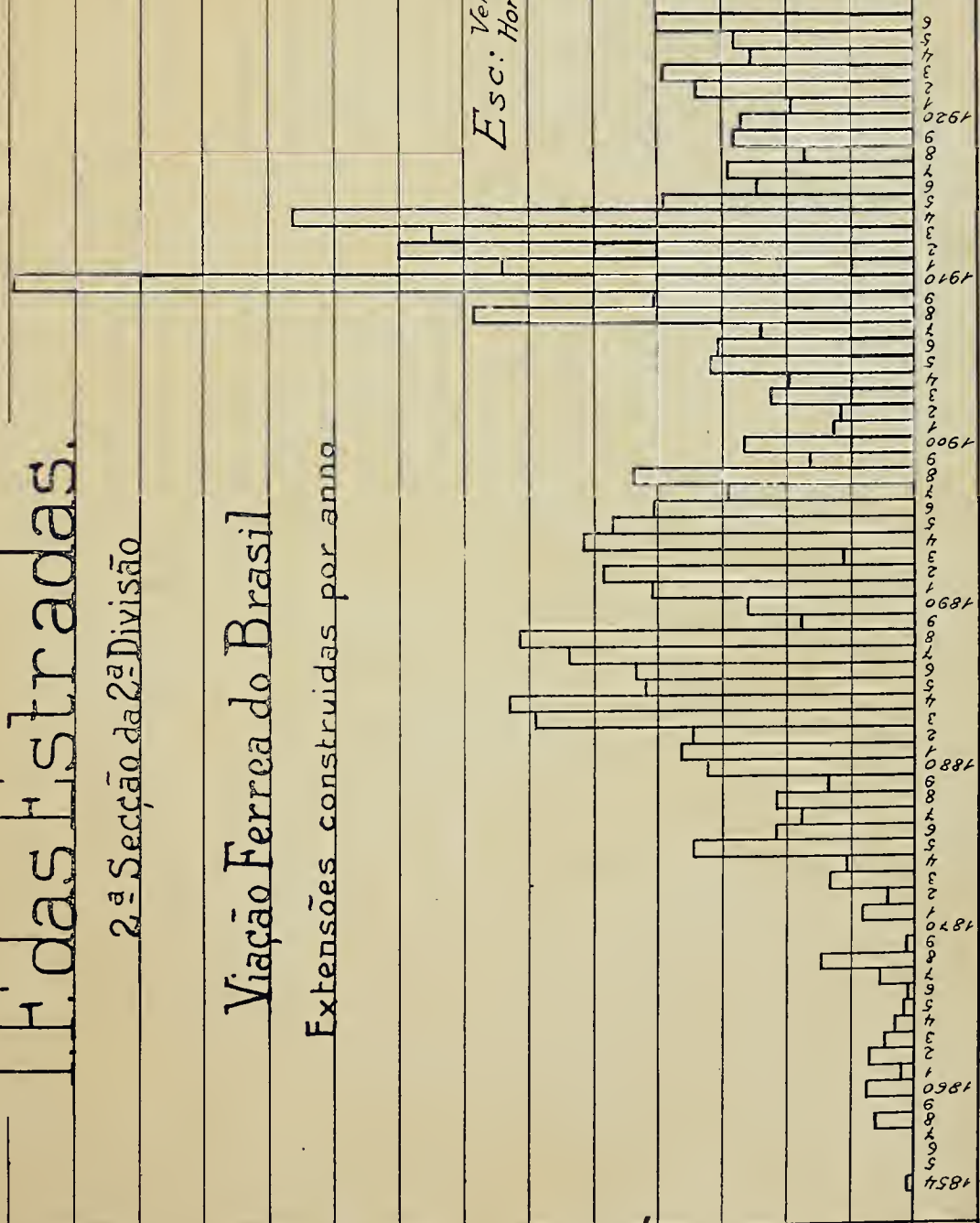
2.^a Seção da 2.^a Divisão

Viação Ferrea do Brasil

Extensões construidas por anno

Esc: Vertical - 1:15.000.000
Horizontal - 0,0025: 1 anno

2.250
2.100
1.950
1.800
1.650
1.500
1.350
1.200
1.050
900
750
600
450
300
150
0



1
1
1

31.332.759

Desenvolvimento Ferro-viário

DO

Brasil

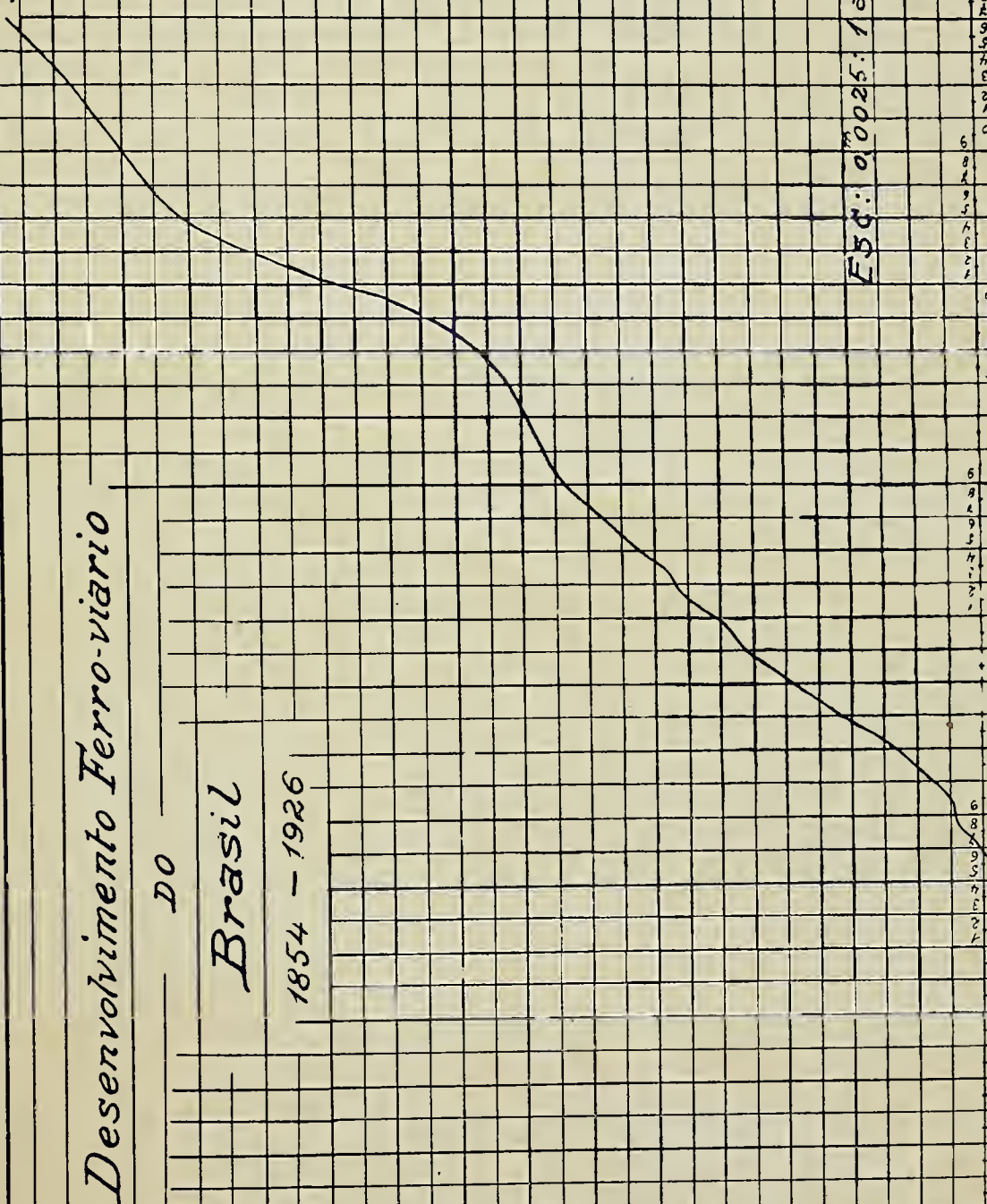
1854 - 1926

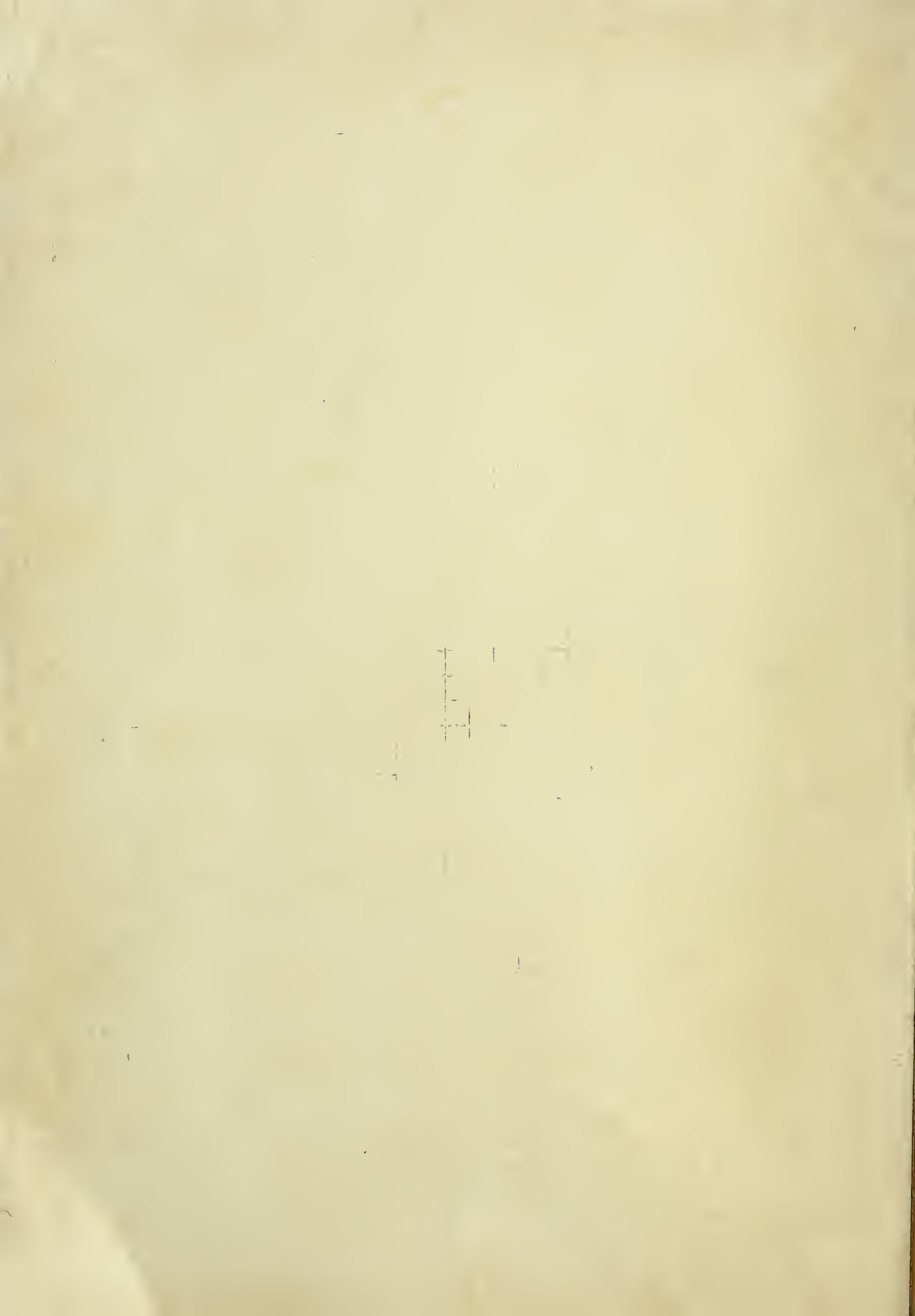
ESC: 1:500.000.000

ESC: 0'0025: 10720

30.000
20.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000

1854
5
6
7
8
9
1860
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
1870
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
1880
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
1890
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
1900
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
1910
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
1920
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
1930





EMPRESAS DE 3ª CATEGORIA

Região Norte : — E. F. Madeira — Mamoré, E. F. do Tocantins. E. F. de Bragança, E. F. S. Luiz a Therezina, E. F. Central do Piauhy. Total : 5.

Região Nordéste : — E. F. Mossoró, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. de Petrolina a Therezina, E. F. de Nazareth, E. F. de Santo Amaro, E. F. de Ilhéos a Conquista. Total : 6.

Região Suéste : — E. F. de Itapemirim. E. F. S. Matheus, E. do Corcovado, E. F. Machadense, E. F. Therezopolis, E. F. de Maricá, E. F. de Rezende a Bocaina, E. F. do Rio do Ouro, E. F. do Morro Velho, E. F. de Paracatú, E. F. Trespontana, E. F. de Goyaz, E. F. de Dourado, E. F. S. Paulo - Goyaz, E. F. S. Paulo a Minas, E. F. Itatibense, E. F. Santos a Juquiá, Ramal Ferro Campineiro, Tramway da Cantarcira, E. F. Campos do Jordão, E. F. de Monte Alto, E. F. de Jaboticabal, E. F. Perú - Pirapora, E. F. Fazenda Dumont, E. F. S. Paulo - Paraná. Total : 25.

Região Sul : — E. F. Norte do Paraná, E. F. D. Thereza Christina e ramaes, E. F. Santa Catharina, The Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd., E. F. de Porto Alegre a Tristeza, E. F. Palmares a Conceição do Arroio, E. F. do Jacuhy.: 7.

Consideraremos ainda, accessoriamente, o repartimento da rêde de viação ferrea nacional segundo as diversas bitolas, denominando: *bitola corrente* a de 1^m,00; *bitola larga* a de mais de 1^m,00; *bitola estreita* a de menos de 1^m,00. Contrariamente ao que se fazia até aqui, não consideraremos em separado a *bitola mixta* aliás variavel segundo as composições; as extensões desta natureza serão computadas como da bitola mais larga das que entram na combinação, abrindo-se uma casa para — *trilho intermediario*, onde figurará a extensão deste com indicação da menor bitola a que corresponde.

Os seguintes diagrammas traduzem a marcha do desenvolvimento kilometrico da nossa viação ferrea desde o seu inicio, em 1854, quando inauguramos os nossos primeiros 14km,500 da E. F. de Mauá, até 31 de dezembro de 1926, quando apuramos 31.332km,759, de vias ferreas, sem incluir as linhas de bondes nem as estradas de serventia particular.

Daqui se deduz que o coeﬃciente medio, annual, da expans3o kilometrica da nossa r3de ferro-viaria foi, at3 a ultima data considerada, de 429, 216 ; inferior ao acrescimo real obtido durante o anno de 1926, que foi de 601,294, como se demonstra a seguir :

Estradas	Trechos inaugurados	Outras altera33es		Localidades extremas
		a supprimir	a acrescencen- tar	
<i>E. F. S. Luiz a Therezina</i>	kms. 6,175	—	—	Senador Furtado e barranco do rio Parnahyba.
<i>R3de de Via33o Cearense</i>	81,355	—	—	
Fortaleza a Crato.....	36,412	—	—	Miss3o Velha e Crato.
Ramal de Paiano a Patos.....	26,943	—	—	S. Jo3o e Souza.
Ramal de Floresta a barra do Cear3.	3,800	—	—	Floresta e barra do Cear3.
Liga33o Fortaleza-Sobral.....	14,170	—	—	Arara e Catuana.
<i>Prolongamento da E. F. Mossor3</i>	39,551	—	—	Mossor3 e S. Sebasti3o.
<i>E. F. Petrolina a Therezina</i>	52,000	—	—	Messias Lopes e km. 140.
<i>R3de de Via33o Bahiana</i>	30,063	—	—	Paraguass3 e Itaberaba.
<i>E. F. Nazareth</i>	—	0,022	—	Rectifica33o da extens3o.
<i>E. F. Central do Brasil</i>	185,044	—	—	
Ramal de Lima Duarte.....	26,790	—	—	Valladares e Lima Duarte.
Variante de Po3.....	27,586	—	—	Po3 e 5ª Parada.
Burnier a Montes Claros.....	70,468	—	—	Bocayuva e Montes Claros.
Ramal de Ouro Preto.....	60,200	—	—	Lavras Velhas e Ponte Nova.
Pequenas corre333es.....	—	0,404	—	
<i>E. F. O3este de Minas</i>	—	—	—	
Ramal de S. Pedro de Alcantara.....	159,570	—	—	Presª. Bernardes e A. Campos.
Rectifica33o da extens3o.....	—	6,421	—	
<i>The Leopoldina Ry. Co. Ltd</i>	—	3,043	—	Rectifica33o da extens3o.
<i>E. F. Paulista</i>	17,663	—	—	Barretos e A. Moreira.
<i>E. F. Noro3este do Brasil</i>	—	0,244	—	Rectifica33o da extens3o.
<i>R3de Sul Mineira</i>	—	—	—	
Ramal de Lavras.....	38,242	—	—	Cervo e Lavras.
Rectifica33o da extens3o.....	—	5,835	—	
<i>E. F. Therezopolis</i>	1,500	—	—	Varzea e Venda Nova.
<i>Tramway da Cantareira</i>	—	9,171	—	Rectifica33o da extens3o.
<i>E. F. Campos do Jord3o</i>	—	—	0,760	Rectifica33o da extens3o.
<i>Tramway Electrico de S. Amaro</i>	—	12,354	—	Deixa de figurar no quadro de via33o.
<i>E. F. S. Paulo-Rio Grande</i>	—	—	—	A. Camargo e Washington Luis.
Barra Bonita e Rio do Peixe.....	18,340	—	—	
<i>E. F. D. Thereza Christina</i>	—	—	—	
Ramal de Urussanga.....	2,400	—	—	Caeth3 e Rio Deserto.
Rectifica33o da extens3o.....	—	—	0,014	
<i>E. F. Jaenhy</i>	—	—	1,111	Rectifica33o da extens3o.
	631,903	32,494	1,885	

Acrescimento total..... kms.
601,294

A extensão total acima considerada, assim se distribue:

A) — Segundo as bitolas:

Bitola corrente (1 ^m , 00).....	km. 28.251,04
Bitola larga (1 ^m , 60).....	1.862,649
Bitola estreita.....	1.219,061 = (733km,462 de 0 ^m ,76) + (477km,599 de 0 ^m ,60) + (8km,000 de 0 ^m ,66).

km.
31.332,759

Havia, além disso, 191km,040 de trilho intermediario, dos quaes 176km,472 intercalados na bitola de 1^m,60, para fazer bitola de 1^m,00 e 14km,568 intercalados nesta para formar bitola de 0^m,76.

B) — Segundo a classificação especifica:

Extensão em tráfego em 31 de Dez. de 1926: 31.332,759 (100%)	Federaes 23.474,290 (74,90%)	}	pertencente á União 18.686,530 (59,6%)	}	administradas pela União 9.160,838 (29,2%)	}	a Estados 4.244,775 (13,5%)
Estaduais 7.858,466 (25,1%)	}	concedidas pela União 4.787,760 (15,3%)	}	que têm garantia de juros 2.335,936 (7,5%)	}	que não têm garantia de juros 2.451,824 (7,8%)	}
			concedidas ou fiscalizadas por Estados 5.910,910 (18,9%)				

C) — Segundo a classificação regional:

	Região Norte	Região Nordeste	Região Sueste	Região Sul	Brasil	
					Totais	Percentagens
Estradas de ferro de serventia publica						
Pertencentes á União.....	Km. 1.349,249	Km. 4.964,950	Km. 8.724,502	Km. 3.647,229	Km. 18.686,530	59,6 %
De concessão federal com garantia.....	—	—	944,418	1.391,518	2.335,936	7,5 %
De concessão federal sem garantia.....	—	—	2.276,227	175,597	2.451,824	7,8 %
Pertencentes a Estados.....	—	310,012	1.637,547	—	1.947,559	6,2 %
De concessão estadual (incluidas as de concessão federal em que o Estado resolve sobre tarifas e fiscalisa).....	—	120,440	5.681,093	109,397—	5.910,910	18,9 %
Totais.....	1.349,849	5.395,402	19.263,787	5.333,721	31.332,759	100,0 %
Regiões.....	4,3 %	17,2 %	61,5 %	17,0 %	100 %	
Percentagens.....						

D) — Segundo a classificação economica :

Estradas ou rêsdes	Administradas Pela União		Da União, arrendadas				Parte da União arrendadas; parte de concessão		De propriedade dos Estados		De propriedade em que uma parte é de concessão e fisealisação federal		Concedidas a particulares		Totaes	
	N.	Km.	A Estados		A particulares		N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.
			N.	Km.	N.	Km.										
De 1ª categoria.....	(a) 1	2.902,271	(b) 1	2.606,275	(c) 1	1.628,458	(d) 1	1.974,228	—	(e) 1	1.864,408	(f) 4	6.499,973	9	17.475,613	
De 2ª categoria.....	(g) 3	4.777,849	(h) 1	1.194,500	(i) 1	2.249,545	—	—	(k) 1	280,712	—	(l) 1	618,6.0	7	9.021,236	
De 3ª categoria.....	8	1.480,713	3	444,000	3	631,159	2	429,939	7	641,470	—	21	1.208,029	44	4.835,910	
De todas as categorias.....	12	9.160,833	5	1.244,775	5	4.509,162	3	2.404,167	8	922,182	1	1.864,408	26	8.227,232	60	31.332,759

NOTAS — a) E. F. Central do Brasil. b) Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. c) The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. d) Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande. e) E. de Ferro Sorocabana. f) The S. Paulo Ry. Co. Ltd.; The Leopoldina Ry. Co. Ltd.; Companhia Paulista de E. de Ferro; Companhia Mogyana de E. de Ferro. g) E. F. Oeste de Minas; E. F. Noroeste do Brasil; Rede de Viação Cearense. h) Rede Sul Mineira. i) Companhia Ferro-viaria Este Brasileiro. j) E. F. Norte S. Paulo (antiga E. F. Araraquara). l) E. F. Victoria a Minas.

E) Segundo a ordem geographica ; por estradas, rêdes ou companhias
(do Norte para o Sui)

EXTENSÃO

1	E. F. Madeira-Mamoré.....	366,485
2	E. F. do Tocantins.....	82,430
3	E. F. Bragança.....	291,870
4	E. F. S. Luiz a Therezina.....	456,827
5	E. F. Central do Piauhy.....	152,237
6	Rêde de Viação Cearense.....	1.243,444
7	E. F. Mossoró.....	77,241
8	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	176,430
9	E. F. Petrolina a Therezina.....	140,000
10	The Great Western of Brasil Railway.....	1.628,458
11	Cia. Ferro Viaria E'ste Brasileiro.....	2.249,545
12	E. F. Nazareth e ramal de Amargosa.....	221,662
13	E. F. Santo Amaro.....	88,350
14	E. F. Ilhéos a Conquista.....	82,750
15	E. F. Victoria a Minas.....	518,630
16	E. F. Itapemirim.....	50,000
17	E. F. São Matheus.....	53,000
18	E. F. Corcovado.....	3,824
19	E. F. Therezopolis.....	38,370
20	E. F. Maricá.....	13,472
21	The Leopoldina Railway.....	2.986,403
22	E. F. Rezende e Bocaina.....	38,810
23	E. F. Central do Brasil.....	2.902,27
24	E. F. Rio do Ouro.....	127,670
25	E. F. Oéste de Minas.....	2.252,18
26	Rêde Sul Mineira.....	1.194,50
27	E. F. Morro Velho.....	8,00
28	E. F. Trespontana.....	20,00
29	E. F. Machadense.....	35,09
30	E. F. Paracatú.....	151,54
31	E. F. Goyaz.....	349,62
32	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	1.966,01
33	S. Paulo Railway.....	247,31
34	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	1.300,24

EXTENSÃO

35	E. F. Sorocabana.....	1,864,408
36	E. F. Noroeste do Brasil.....	1,282,225
37	E. F. Dourado.....	273,368
38	E. F. S. Paulo a Goyaz.....	147,000
39	E. F. S. Paulo-Minas.....	136,600
40	E. F. S. Paulo-Paraná.....	7,000
41	E. F. Itatibense.....	20,120
42	E. F. Norte de S. Paulo (Ararquara).....	280,712
43	Southern S. Paulo Railway.....	161,545
44	Ramal Ferreo Campineiro.....	39,553
45	Tramway da Cantareira.....	30,335
46	E. F. Campos do Jordão.....	46,580
47	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	31,350
48	E. F. Jaboticabal.....	27,200
49	E. F. Perús Pirapora.....	16,000
50	E. F. Fazenda Dumont.....	23,442
51	E. F. S. Paulo-Rio Grande.....	1,974,228
52	E. F. Norte do Paraná.....	43,397
53	E. F. D. Thereza Christina e ramaes.....	207,260
54	E. F. Santa Catharina.....	69,700
55	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2,606,275
56	Great Southern of Brasil Ry.....	299,467
57	E. F. Porto Alegre a Tristeza.....	11,980
58	E. F. do Jacuhy.....	57,414
59	E. F. Palmares a Conceição do Arroio.....	54,000
		31.332,759

Araraquara?

1926

QUADRO N. 1

Kilometragem ferro-viaria do Brasil

(São de 1ª categoria as empresas ferro-viarias cuja renda bruta annual excede de 20 mil cont.)

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		Extensão em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	A — Estradas de 1ª categoria						
	I — Da União, por ella administradas						
1	<i>E. F. Central do Brasil</i>	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola larga: 1 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—
	D. Pedro II a Burnier.....	—	—	—	—	—	—
	Barra do Pirahy a S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal da Gambôa.....	—	—	—	—	—	—
	» de S. Diogo.....	—	—	—	—	—	—
	» » Angra dos Reis.....	—	—	—	—	—	—
	» » Paracamy.....	—	—	—	—	—	—
	» » Paraopeba.....	—	—	—	—	—	—
	» » Lima Duarte.....	—	—	—	—	—	—
	» » Morro da Mina.....	—	—	—	—	—	—
	Linha circular de Bangú.....	—	—	—	—	—	—
	» » do Matadouro.....	—	—	—	—	—	—
	» » de D. Clara.....	—	—	—	—	—	—
	» » » D. Pedro II.....	—	—	—	—	—	—
	Alfredo Maia a Triagem.....	—	—	—	—	—	—
	Burnier a Metalurgica.....	—	—	—	—	—	—
	Variante de Poá á 5ª Parada.....	—	—	—	—	—	—
	(Rêde da bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—
	Burnier a Montes Claros.....	—	—	—	—	—	—
	Triagem a Parahyba.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Porto Novo.....	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Barbara.....	—	—	—	—	—	—
	» » Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
	» » Diamantina.....	—	—	—	—	—	—
	» » Piranga.....	—	—	—	—	—	—
	» » Bello Horizonte.....	—	—	—	—	—	—
	» » Ouro Preto a Ponte Nova.....	—	—	—	—	—	—
	» » Deodoro.....	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Rita de Jacutinga.....	—	—	—	—	—	—
	» » Piquete.....	—	—	—	—	—	—
	» » Barra Longa.....	—	—	—	—	—	—
	» » Portella.....	—	—	—	—	—	—
	Linha circular da Pavuna.....	—	—	—	—	—	—
	Tótal A — I.....	—	—	—	—	—	—
	II — Da União, arrendadas						
2	<i>E. F. do Rio Grande do Sul</i> (2).....	—	—	—	—	—	—
	Porto Alegre a Uruguayana.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal do Rio dos Sinos.....	—	—	—	—	—	—
	» de Monte Negro a Caxias.....	—	—	—	—	—	—
	» » Ligação á margem do Taquary.....	—	—	—	—	—	—
	» » Couto a Santa Cruz.....	—	—	—	—	—	—
	» » Paredão.....	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

1

n 31 de Dezembro de 1926

réis; de 3ª, aquellas cuja renda bruta não atingem a cinco mil contos de réis; de 2ª, as demais)

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
2.902,271	69,000	312,225	—	—	—	2.902,271	69,000	312,225	1
(1.245,036)	—	(62,282)	—	—	—	—	—	—	
497,931	—	—	—	—	—	—	—	—	
390,861	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,003	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,291	—	—	—	—	—	—	—	—	
81,183	—	62,282	—	—	—	—	—	—	
5,145	—	—	—	—	—	—	—	—	
162,128	—	—	—	—	—	—	—	—	
49,608	—	—	—	—	—	—	—	—	
7,320	—	—	—	—	—	—	—	—	
2,408	—	—	—	—	—	—	—	—	
3,270	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,662	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,543	—	—	—	—	—	—	—	—	
4,379	—	—	—	—	—	—	—	—	
9,718	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,586	—	—	—	—	—	—	—	—	
(1.657,235)	(69,000)	(249,943)	—	—	—	—	—	—	
617,932	—	—	—	—	—	—	—	—	
161,558	—	—	—	—	—	—	—	—	
63,771	—	—	—	—	—	—	—	—	
76,312	—	—	—	—	—	—	—	—	
155,698	69,000	249,943	—	—	—	—	—	—	
147,516	—	—	—	—	—	—	—	—	
57,102	—	—	—	—	—	—	—	—	
14,343	—	—	—	—	—	—	—	—	
135,501	—	—	—	—	—	—	—	—	
3,022	—	—	—	—	—	—	—	—	
100,594	—	—	—	—	—	—	—	—	
16,927	—	—	—	—	—	—	—	—	
59,960	—	—	—	—	—	—	—	—	
42,937	—	—	—	—	—	—	—	—	
4,062	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.902,271	69,000	312,225	—	—	—	2.902,271	69,000	312,225	
—	—	—	2.606,275	42,000	65,000	2.606,275	42,000	312,225	2
—	—	—	762,946	—	—	—	—	—	
—	—	—	53,002	—	—	—	—	—	
—	—	—	116,592	—	—	—	—	—	
—	—	—	2,108	—	—	—	—	—	
—	—	—	30,311	—	—	—	—	—	
—	—	—	3,292	—	—	—	—	—	

(1) Cl. h do Q. 4. (2) Ha 2ª via entre Central e Barra do Pirahy: 168 km,222; 3ª e 4ª vias entre Central e Deodoro: 16 km,557; 5ª e vias entre Engenho de Dentro e Madureira: 5 km,282. (3) Deodoro a Mangaratiba. (4) Benfica a Lima Duarte. (5) Bitola mixta de 1,60 a 1 m,00. (6) Corintho (Curralinho) a Independencia. (7) Decreto n. 13.844, de 14 de Novembro de 1922.

a	b	e		d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordeste			
		Extensão em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
	Ramal de Santa Maria a M. Ramos.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » Cacequy a Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » Entroneamento a Livramento.....	—	—	—	—	—	—	—
	« » Basilio a Jaguarão.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » Alegrete a Quarahy.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » Pelotas Fluvial.....	—	—	—	—	—	—	—
	» da Costa do Mar.....	—	—	—	—	—	—	—
	» de Cruz Alta a Santo Angelo.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » Dilermando a Jaguary.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » C. Barbosa a A. Chaves.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » Taquara a Canella.....	—	—	—	—	—	—	—
3	<i>Great Western of Brasil</i>	—	—	—	1.628,458	—	—	312,020
	(Rêde Norte).....	—	—	—	(641,159)	—	—	(125,400)
	Brum (Recife) a Natal.....	—	—	—	418,781	—	—	—
	Ramal de Floresta dos Leões a Limoeiro.....	—	—	—	23,101	—	—	—
	» de Itabayana a Campo Grande.....	—	—	—	80,204	—	—	—
	» » Entroneamento ao Molhe.....	—	—	—	50,198	—	—	—
	» » Mulungú a A Grande.....	—	—	—	23,115	—	—	—
	» » Itamatahy a Pieuhy.....	—	—	—	(2) 35,784	—	—	125,400
	» » Tigipió a Camaragibe.....	—	—	—	9,976	—	—	—
	(Rêde Oêste).....	—	—	—	(269,268)	—	—	(186,620)
	Central (Recife) a Rio Branco.....	—	—	—	269,268	—	—	186,620
	(Rêde Sul).....	—	—	—	(602,895)	—	—	—
	Ramal de Areias a Boa Viagem.....	—	—	—	6,222	—	—	—
	Cineo Pontas (Recife) a Jaraguá.....	—	—	—	350,220	—	—	—
	Ramal de Ribeirão a Barreiros.....	—	—	—	55,300	—	—	—
	» » » a Cortez.....	—	—	—	28,657	—	—	—
	» » Glycerio a Garanhus.....	—	—	—	56,427	—	—	—
	» » Lins e Albuquerque a Quebrangulo.....	—	—	—	106,069	—	—	—
	(E. F. Paulo Affonso).....	—	—	—	(115,136)	—	—	—
	Piranhas a Jatobá.....	—	—	—	115,136	—	—	—
	III -- Parte da União, arrendada ; parte de concessão federal, com e sem garantias							
4	<i>Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande</i>	—	—	—	—	—	—	—
	(Linhas arrendadas).....	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—
	{ Paranaguá a Ponta Grossa.....	—	—	—	—	—	—	—
	{ Ramal de Serrinha a Rio Negro.....	—	—	—	—	—	—	—
	{ » » Morretes a Antonina.....	—	—	—	—	—	—	—
	L. Barra Bonita e Rio do Peixe (5).....	—	—	—	—	—	—	—
	Ramal do Paranapanema (4).....	—	—	—	—	—	—	—
	(Linhas garantidas).....	—	—	—	—	—	—	—
	Itararé ao Rio Uruguay (5).....	—	—	—	—	—	—	—
	Serrinha a Nova Restinga (5).....	—	—	—	—	—	—	—
	S. Francisco a Porto União (5).....	—	—	—	—	—	—	—
	(Linhas não garantidas).....	—	—	—	—	—	—	—
	Porto União a Foz do Iguassú.....	—	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—
	Total A — Arrendadas	—	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h. do Q. 4. (2) Itamagy a Bananeiras. (3) Não é completo o regimen de arrendamento, mas a linha sendo construída com dinheiro do Thesouro Nacional. (Ver clausula XXIII do contracto de 23-VI-17. (4) Ver clausula XXI a que refere o Decreto n. 16.259, de 12-XII-123. (5) Está no periodo de garantia de juros.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	IV — Parte de concessão federal, parte de concessão estadual						
5	<i>S. Paulo Railway C.º Ltd.</i>	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiaby, linha federal: 1 ^m ,60 de bitola.....	—	—	—	—	—	—
	Linhas estaduais: bitola corrente.....	—	—	—	—	—	—
	Campo Limpo a Vargem.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Piracaiá.....	—	—	—	—	—	—
6	<i>Leopoldina Railway C.º Ltd.</i>	—	—	—	—	—	—
	(Linhas federaes).....	—	—	—	—	—	—
	Prolongamento da E. F. Barão de Araruama (g).....	—	—	—	—	—	—
	S. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim (g)	—	—	—	—	—	—
	E. F. Central de Macahé (r).....	—	—	—	—	—	—
	Mello Barreto a Sumidouro (2).....	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Carangola (r).....	—	—	—	—	—	—
	{ Campos a Porciuncula.....	—	—	—	—	—	—
	{ Murundú a S. Eduardo.....	—	—	—	—	—	—
	{ Itaperuna a Patrocínio.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Norte (3).....	—	—	—	—	—	—
	Victoria a Divisa de Minas?.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Coutinho a Castello.....	—	—	—	—	—	—
	Capivary a Cabo Frio.....	—	—	—	—	—	—
	(Linhas fluminenses).....	—	—	—	—	—	—
	Nitheroy a Macuco.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Macahé.....	—	—	—	—	—	—
	Cordeiro a Portella.....	—	—	—	—	—	—
	Imbetiba a Miracema.....	—	—	—	—	—	—
	Conselheiro Paulino a Sumidouro (2).....	—	—	—	—	—	—
	Araruama a Triumpho.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Magdalena.....	—	—	—	—	—	—
	Campos a Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—
	{ E. F. Campista.....	—	—	—	—	—	—
	{ Campos a Atafona.....	—	—	—	—	—	—
	{ Martins Lages a Colomins.....	—	—	—	—	—	—
	{ E. F. do Grão Pará.....	—	—	—	—	—	—
	{ Mauá a S. José do Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
	{ Areal a Piracema.....	—	—	—	—	—	—
	Rosario a Porto das Caixas.....	—	—	—	—	—	—
	(Linhas mineiras).....	—	—	—	—	—	—
	Porto Novo a Saúde (4).....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Vista Alegre a Leopoldina (4)...	—	—	—	—	—	—
	Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó....	—	—	—	—	—	—
	Recreio a Manhuassú.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Pirapetinga.....	—	—	—	—	—	—
	Cysneiros a Paraokena.....	—	—	—	—	—	—
	Patrocínio a S. Paulo de Muriahé.....	—	—	—	—	—	—
	Cataguazes a Mirahy.....	—	—	—	—	—	—
	Sereno a João Pinheiro.....	—	—	—	—	—	—
	Piracema a Ligação.....	—	—	—	—	—	—
	Guarany a Pomba.....	—	—	—	—	—	—
	Furtado de Campos a Juiz de Fóra.....	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (g) Está no período positivo de garantia de juros. (r) Está no período de reembolso de garantidos. (2) Parte do ramal de Sumidouro. (3) Da Capital Federal (Praia Formosa) a Entroncamento. (4) Inclue-se nas linhas esta a linha de Conselheiro Paulino a Sumidouro que, como a de Porto Novo a Saude e o ramal de Leopoldina, embora de concessão federal, em as tarifas e os horarios dependentes do Governo estadual.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
247,312	—	—	—	—	—	247,312	—	—	5
(139,466)	—	—	—	—	—	—	—	—	
(107,846)	—	—	—	—	—	—	—	—	
67,064	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,782	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.986,403	—	54,160	—	—	—	2.986,403	—	54,160	6
(806,567)	—	(54,160)	—	—	—	—	—	—	
51,440	—	—	—	—	—	—	—	—	
93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	
43,523	—	—	—	—	—	—	—	—	
34,295	—	—	—	—	—	—	—	—	
226,218	—	—	—	—	—	—	—	—	
169,187	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,608	—	—	—	—	—	—	—	—	
35,423	—	—	—	—	—	—	—	—	
46,138	—	—	—	—	—	—	—	—	
290,539	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,184	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	53,160	—	—	—	—	—	—	
029,319)	—	—	—	—	—	—	—	—	
178,655	—	—	—	—	—	—	—	—	
146,494	—	—	—	—	—	—	—	—	
77,203	—	—	—	—	—	—	—	—	
241,230	—	—	—	—	—	—	—	—	
57,664	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,105	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,224	—	—	—	—	—	—	—	—	
38,588	—	—	—	—	—	—	—	—	
55,779	—	—	—	—	—	—	—	—	
42,049	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,730	—	—	—	—	—	—	—	—	
128,670	—	—	—	—	—	—	—	—	
91,809	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,861	—	—	—	—	—	—	—	—	
37,707	—	—	—	—	—	—	—	—	
150,517)	—	—	—	—	—	—	—	—	
375,527	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,651	—	—	—	—	—	—	—	—	
90,037	—	—	—	—	—	—	—	—	
226,540	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,261	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,738	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,688	—	—	—	—	—	—	—	—	
35,275	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,630	—	—	—	—	—	—	—	—	
156,684	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,469	—	—	—	—	—	—	—	—	
66,683	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações - (1) Cl. h do Q. 4

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		Extensão em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Sub-ramal de Mar de Hespanha.....	—	—	—	—	—	—
	Espera Feliz a Divisa.....	—	—	—	—	—	—
7	<i>Companhia Mogyana de Estradas de Ferro</i> (Linhas federaes).....	—	—	—	—	—	—
	Jaguara a Araguay (<i>g</i>).....	—	—	—	—	—	—
	Ribeirão Preto a Jaguara (<i>r</i>).....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Caldas (<i>r</i>).....	—	—	—	—	—	—
	Igarapava a Rodolpho Paixão.....	—	—	—	—	—	—
	Mogy-mirim a Santos e ramal.....	—	—	—	—	—	—
	Tnyuty a Passos.....	—	—	—	—	—	—
	Guaxupé a Jacuhy..... (Linhas paulistas).....	—	—	—	—	—	—
	Campinas a Ribeirão Preto.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Amparo.....	—	—	—	—	—	—
	» » Soccorro.....	—	—	—	—	—	—
	» » Itapira.....	—	—	—	—	—	—
	» » Pinhal.....	—	—	—	—	—	—
	» » Vargem Grande.....	—	—	—	—	—	—
	» » Mococa a Boiada.....	—	—	—	—	—	—
	» » Guaxupé.....	—	—	—	—	—	—
	» » S. Dumont a Cajurú.....	—	—	—	—	—	—
	» » Sertãozinho a Ligação.....	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Rita do Paraiso.....	—	—	—	—	—	—
	S. Simão a Ribeirão Preto.....	—	—	—	—	—	—
	Monteiros a Guataparã e Ligação.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Serra Negra (<i>e</i>).....	—	—	—	—	—	—
	» » Cravinhos (<i>e</i>).....	—	—	—	—	—	—
	Sub-ramal de Jandaya (<i>e</i>).....	—	—	—	—	—	—
	V — De propriedade do Estado; sendo parte de concessão federal						
8	<i>E. F. Sorocabana</i> (Linhas federaes)	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Tibagy (Rubião Junior a Presidente Epitacio) (<i>r</i>).....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Itararé (Tatuhy a Itararé) (<i>r</i>)..	—	—	—	—	—	—
	Prolongamento para Santos..... (Linhas paulistas).....	—	—	—	—	—	—
	S. Paulo a Baurú.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Boituva a Tatuhy.....	—	—	—	—	—	—
	» » Tieté.....	—	—	—	—	—	—
	» » Pirajú.....	—	—	—	—	—	—
	» » Porto Martins a Araquá.....	—	—	—	—	—	—
	» » Boreby (2).....	—	—	—	—	—	—
	Mayrink a S. Pedro.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Jundiáhy.....	—	—	—	—	—	—
	» » João Alfredo.....	—	—	—	—	—	—
	» do Rio Pardo.....	—	—	—	—	—	—
	Chave de Ligação a Guanabara.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Itatinga.....	—	—	—	—	—	—
	Boituva a Porto Feliz.....	—	—	—	—	—	—
	<i>E. F. Funilense</i> (3).....	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Está no periodo positivo de garantia de juros. (3) Está no periodo de reembolso dos garantidos. (e) Bitola de 0m,60. (2) De Virgílio Rocha a Coronel Leite (3) Carlos Botelho a P. Salles — Incorporada á E. F. Sorocabana em 1-1-1925.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construeção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construeção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construeção	Com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
25,510	—	—	—	—	—	—	—	—	
14,764	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.964,016 (874,317)	—	176,126 (156,124)	—	—	—	1.966,016	—	176,124	7
281,118	—	—	—	—	—	—	—	—	
192,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
76,137	—	—	—	—	—	—	—	—	
47,763	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	152,489	—	—	—	—	—	—	
247,861	—	—	—	—	—	—	—	—	
(2) 29,438 (1.091,695)	—	23,635	—	—	—	—	—	—	
316,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
48,019	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,630	—	—	—	—	—	—	—	—	
50,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,474	—	—	—	—	—	—	—	—	
19,516	—	—	—	—	—	—	—	—	
72,115	—	—	—	—	—	—	—	—	
44,806	—	—	—	—	—	—	—	—	
60,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
39,378	—	—	—	—	—	—	—	—	
157,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
120,181	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,086	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,188	—	—	—	—	—	—	—	—	
28,662	—	—	—	—	—	—	—	—	
15,644	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.864,408 (839,031)	—	183,000 (183,000)	—	—	—	1.864,408	—	183,000	5
588,984	—	—	—	—	—	—	—	—	
250,047	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	183,000	—	—	—	—	—	—	
(1.025,317)	—	—	—	—	—	—	—	—	
436,802	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,726	—	—	—	—	—	—	—	—	
8,069	—	—	—	—	—	—	—	—	
25,380	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,360	—	—	—	—	—	—	—	—	
19,244	—	—	—	—	—	—	—	—	
227,006	—	—	—	—	—	—	—	—	
43,100	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,428	—	—	—	—	—	—	—	—	
23,890	—	—	—	—	—	—	—	—	
34,846	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,253	—	—	—	—	—	—	—	—	
23,873	—	—	—	—	—	—	—	—	
93,730	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4). (2) Guaxupé a Biguatanga.

a	b	e	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordeste		
		Extensão em tração (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em tração (1)	Em construção	Com estudos aprovados
Número de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
		VI — De concessão estadual (2)					
9	<i>Companhia Paulista de Estradas de Ferro</i>	—	—	—	—	—	—
	(Réde de bitola larga: 1 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—
	Jundiáhy a Rincão (3).....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Descalvado.....	—	—	—	—	—	—
	» » S. Veridiana.....	—	—	—	—	—	—
	» » Piracicaba.....	—	—	—	—	—	—
	(Réde de bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—
	Rio Claro a Visconde do Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—
	Rincão ao Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Jahú.....	—	—	—	—	—	—
	» » Agua Vermelha.....	—	—	—	—	—	—
	» » Ribeirão Bonito.....	—	—	—	—	—	—
	» » Agudos.....	—	—	—	—	—	—
	» » Baurú.....	—	—	—	—	—	—
	» » Mogyguassú.....	—	—	—	—	—	—
	Piratininga a Tibiriçá.....	—	—	—	—	—	—
	(Linhas de bitola estreita: 0 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Santa Rita.....	—	—	—	—	—	—
	» » Aurora.....	—	—	—	—	—	—
	Total A — I.....	—	—	—	—	—	—
	Total das estradas da União, arrendadas, incluídas em A.....	—	—	—	1.628,558	—	312,020
	Total A, federaes, garantidas.....	—	—	—	—	—	—
	Total A, federaes, em período de reembolso.....	—	—	—	—	—	—
	Total A, federaes, sem garantia.....	—	—	—	—	—	—
	Total A, de propriedade estadual.....	—	—	—	—	—	—
	Total A, de concessão estadual.....	—	—	—	—	—	—
	Total A.....	—	—	—	1.628,458	—	312,020
	B — Estradas de 2ª categoria						
	I — Da União, por ella administrada						
10	<i>Rêde Cearense.....</i>	—	—	—	1.242,434	449,446	641,826
	(E. F. Baturité).....	—	—	—	(816,361)	(371,236)	(91,758)
	Fortaleza a Crato.....	—	—	—	599,109	—	—
	Ramal da Alfandega.....	—	—	—	2,900	—	—
	» de Maranguape.....	—	—	—	7,246	—	—
	» » Quixeramobim.....	—	—	—	2,716	—	—
	» » Patú.....	—	—	—	4,328	—	—
	» da Pedreira de S. Bento.....	—	—	—	4,700	—	—
	» de Orós.....	—	—	—	42,740	—	—
	» » Icó.....	—	—	—	—	—	14,000
	» » Poço dos Paus.....	—	—	—	33,220	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Incluídas as de concessão federal que são fiscalizadas por um Estado, do qual dependem as tarifas e horários. (3) Linha dupla até o km. 44,042, eléctrica até Rio Claro; trilho intermediário formando bitola de 1m,00 entre Itirapina e Rincão (111 km,389).

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		Extensão em trafego (1)	Em construção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Ramal de Macapá	—	—	—	—	—	77,758
	» » Paiano a Patos.....	—	—	—	(2) 97,742	125,684	—
	Sub-ramal de S. João a Cajazeiras.....	—	—	—	21,660	—	—
	Patos a Alagôa Grande.....	—	—	—	—	237,892	—
	Sub-ramal de Pilões.....	—	—	—	—	1,660	—
	» » S. Gonçalo.....	—	—	—	—	6,000	—
	(E. F. de Sobral).....	—	—	—	(373,493)	(31,500)	257,417
	De Camocim em direcção a Cratheús e Therezina.....	—	—	—	(3) 273,493	20,000	257,417
	De Therezina para Cratheús.....	—	—	—	—	11,500	—
	(Linhas de Ligação).....	—	—	—	(53,590)	(58,210)	(292,651)
	Fortaleza a Itapipoca.....	—	—	—	(1) 49,790	43,210	75,431
	Ramal de Floresta á Barra do Ceará.....	—	—	—	3,800	—	—
	Sobral a Itapipoca.....	—	—	—	—	15,000	—
	Giráu a Cratheús.....	—	—	—	—	—	217,220
11	<i>E. F. Oeste de Minas</i>	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—
	Angra dos Reis ao Rio Parahyba.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Patrocinio a Catalão.....	—	—	—	—	—	—
	» » Sandade a Bananal.....	—	—	—	—	—	—
	» » Garças a Bello Horizonte.....	—	—	—	—	—	—
	» » Bom Jardim.....	—	—	—	—	—	—
	» » Pará.....	—	—	—	—	—	—
	» » Contagem.....	—	—	—	—	—	—
	» » S. Pedro de Alcântara.....	—	—	—	—	—	—
	(Rêde bitola estreita: 0 ^m ,70).....	—	—	—	—	—	—
	Sítio a Paraopeba.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campolide a Barbacena.....	—	—	—	—	—	—
	» » Aguas Santas.....	—	—	—	—	—	—
	» » Ribeirão Vermelho.....	—	—	—	—	—	—
	» » Itapeçerica.....	—	—	—	—	—	—
	» » Claudio.....	—	—	—	—	—	—
	» » Pitangny.....	—	—	—	—	—	—
12	<i>E. F. Noroeste do Brasil</i>	—	—	—	—	—	—
	Baurú a Porto Esperança.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Pirajuly.....	—	—	—	—	—	—
	Porto Esperança a Corumbá.....	—	—	—	—	—	—
	II — Da União, arrendadas						
13	<i>Companhia F. V. Este Brasileiro</i>	—	—	—	1.787,067	320,816	1.337,328
	(E. F. São Francisco e ramaes).....	—	—	—	(1.078,887)	(15,000)	(275,901)
	Bahia a Joazeiro.....	—	—	—	575,440	—	2,901
	Ramal de Agua Comprida a Buranhem.....	—	—	—	51,853	—	—
	» » Alagoinhas a Propriá.....	—	—	—	129,903	—	—
	» » Murta a Capella.....	—	—	—	11,893	—	—
	» » Cajuciro a Cipó.....	—	—	—	—	—	102,600
	» do Morro do Chapéo.....	—	—	—	—	—	88,400
	» de Utinga a Campo Formoso.....	—	—	—	9,788	—	—
	» » Irará a Feira de Sant'Anna.....	—	—	—	—	10,000	52,000
	» » Jacú a Alagoinhas.....	—	—	—	—	5,000	30,000

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Paiano a Souza. (3) Camocim a Ibiapaba. (4) Fortaleza a Catuana.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		Extensão em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	(E. F. Central da Bahia e ramaes).....	—	—	—	(456,931)	(179,380)	(1.048,12)
	S. Felix a Carinhonha.....	—	—	—	(2) 353,203	141,000	325,5
	Ramal de S. Felix a Feira de Sant'Anna..	—	—	—	48,003	—	—
	» » Conceição da Feira a Buranhem	—	—	—	(3) 22,126	30,380	—
	» » Queimadinhos a Barra.....	—	—	—	(4) 33,599	8,000	425,0
	» » Bom Jesus a Tremedal.....	—	—	—	—	—	(5) 297,6
	(Ligação da S. Francisco—Capital da Bahia)	—	—	—	(201,249)	(126,436)	(13,3)
	Bomfim ao França.....	—	—	—	171,186	—	—
	França a Itaberaba.....	—	—	—	—	126,436	13,3
	Itaberaba a Paraguassú.....	—	—	—	30,063	—	—
	(E. F. Bahia e Minas).....	—	—	—	—	—	—
14	<i>Rêde Sul Mineira</i> (6).....	—	—	—	—	—	—
	Cruzeiro a Tuyuty.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campanha.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Alfenas.....	—	—	—	—	—	—
	Passa Tres ao Rio Eleuterio.....	—	—	—	—	—	—
	Tres Corações a Lavras.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Piranguinho a Paraisopolis.....	—	—	—	—	—	—
	III — De concessão federal						
15	<i>E. F. Victoria a Minas</i>	—	—	—	—	—	—
	Victoria a Itabira (7).....	—	—	—	—	—	—
	Barra de Santo Antonio a Diamantina.....	—	—	—	—	—	—
	» do Rio Guanhões a S. A. dos Ferros.	—	—	—	—	—	—
	IV — De propriedade estadual						
16	<i>E. F. Norte de S Paulo</i> (8).....	—	—	—	—	—	—
	Araraquára a Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Sylvania a Tabatinga.....	—	—	—	—	—	—
	Total B — I.....	—	—	—	1.243,444	449,446	641,
	Total B — II.....	—	—	—	1.737.067	320,816	1.337,
	Total B — III.....	—	—	—	—	—	—
	Total B — IV.....	—	—	—	—	—	—
	Total B.....	—	—	—	2.980,511	770,262	1.979,
	C — Estradas de 3ª categoria						
	III — Da União, por ella administrada						
17	<i>E. de F. S. Luiz a Therezina</i>	456,827	0,825	—	—	—	—
	S. Luiz a Senador Furtado.....	450,652	—	—	—	—	—
	De Therezina em direcção opposta.....	6,175	0,825	—	—	—	—
18	<i>E. F. Coroaá a Tocantins</i>	—	—	105,000	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) S. Felix a Triunpho. (3) Conceição da Feira a Affligidos. (4) Queimadinhos a Itaeté. (5) E. F. Araraquára. (6) Arrendada ao Estado de Minas Geraes. (7) Está no positivo de garantia de juros. (8) E. F. Araraquára.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
Em feço (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
(512,478) (3)	(14,346) (4)	(100,000)	—	—	—	—	—	—	
1.194,500	—	—	—	—	—	1.194,500	—	—	
360,435	—	—	—	—	—	—	—	—	
85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	
7,578	—	—	—	—	—	—	—	—	
594,257	—	—	—	—	—	—	—	—	
94,262	—	—	—	—	—	—	—	—	
51,998	—	—	—	—	—	—	—	—	
518,630	15,286	204,578	—	—	—	518,630	15,286	204,578	15
518,630	15,286	74,108	—	—	—	—	—	—	
—	—	79,850	—	—	—	—	—	—	
—	—	50,620	—	—	—	—	—	—	
280,712	—	—	—	—	—	280,712	—	—	16
229,912	—	—	—	—	—	—	—	—	
50,800	—	—	—	—	—	—	—	—	
3.534,405	20,000	247,617	—	—	—	4.777,849	469,446	889,443	17
1.706,978	64,346	100,000	—	—	—	3.444,045	385,162	1.437,328	
518,630	15,286	204,578	—	—	—	518,630	15,286	204,578	
280,712	—	—	—	—	—	280,712	—	—	
6.040,725	99,632	552,195	—	—	—	9.021,236	869,894	2.531,349	18
—	—	—	—	—	—	456,827	0,825	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	105,000	

Observações — (1) Cl. h. do Q. 4. (2) Caravellas a Queixada. (3) Queixada a Arassuahy. (4) Da linha de Sucanga a Figueira.

a	b	c	d	e	f	g	h						
								Região Norte			Região Nordeste		
								Extensão em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.								
19	<i>E. F. Central do Piauí</i> Amarração a Piracuruca..... Ramal de Igarassú.....	152,237 147,295 4,942	10,000	165,260	—	—	—						
20	<i>E. F. de Petrolina a Therezina</i> De Petrolina para Therezina..... De Therezina para Petrolina.....	—	—	—	140,000 140,000	55,310 50,600 4,740	582,314 582,314						
21	<i>Prolongamento da E. F. de Mossoró</i>	—	—	—	(2) 39,551	43,000	—						
22	<i>E. F. Central do Rio Grande do Norte</i> Natal a Caicó..... Ramal de Lages a Macau..... Linha de contorno..... » Lages—Angicos.....	—	—	—	176,430 (3) 148,730 (5) 27,700	—	180,592 (4) 63,695 (6) 66,741 (7) 5,156 (7) 45,000						
23	<i>E. F. de Recife a Pedras de Fogo</i>	—	—	—	—	—	130,900						
24	<i>E. F. Rio do Ouro</i> Capital Federal (Cajú) a S. Pedro..... Ramal de D. Anna Nery..... » » Engenho de Dentro..... » » da Penha..... » » de Xerem a S. R. da Mantiqueira..... » » Registro..... » » Tinguá..... » » Represa.....	—	—	—	—	—	—						
25	<i>E. F. Therezopolis (8)</i>	—	—	—	—	—	—						
26	<i>E. F. de Goyaz</i> Araguary a Goyaz..... Ramal de Goyandira a Catalão (9).....	—	—	—	—	—	—						
27	<i>E. F. Piquete a Itajubá</i>	—	—	—	—	—	—						
28	<i>E. F. de Uberaba a Villa Platina</i>	—	—	—	—	—	—						
29	<i>Prolongamento da E. F. Cruz Alta a Porto Lucena (10)</i>	—	—	—	—	—	—						
30	<i>E. F. S. Pedro a Pelotas</i>	—	—	—	—	—	—						
31	<i>Prolongamento da E. F. Alegreite a Quarahy</i>	—	—	—	—	—	—						
32	<i>Prolongamento da E. F. S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento</i>	—	—	—	—	—	—						
33	<i>Prolongamento da E. F. de Basilio a Jaguarão</i>	—	—	—	—	—	—						
34	<i>E. F. de Dilermando a S. Luiz e ramal de São Borja</i> Do Rio Jaguary a S. Luiz..... De S. Thiago a S. Borja.....	—	—	—	—	—	—						
II — Da União, arrendadas													
35	<i>E. F. Madeira Mamoré (11)</i>	366,485	—	—	—	—	—						
36	<i>E. F. de Bragança (12)</i> (Linha de bitola corrente: 1 ^m ,00)..... Belém a Bragança..... Ramal da Central a Utinga.....	291,870 (251,918) 233,178 1,307	—	—	—	—	—						

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) De Mossoró a S. Sebastião. (3) Natal a Lages. (4) Inclusive 32 kms. em construção suspensa. (5) Lages a Epitácio Pessoa. (6) Inclusive 63 kms. em construção suspensa. (7) Construção suspensa. (8) Piedade a Venda Nova. (9) Goyandira ao Rio Paranaíba. (10) A partir de Santo Angelo. A parte inicial está incorporada á Rede de V. F. do Rio Grande do Sul. (11) Porto Velho a Guajarã Mirim. (12) Arrendada ao Estado do Pará.

i	j	k	l	m	n	p	q	r	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	152,237	10,000	165,260	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	140,000	55,340	582,314	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	39,551	43,000	—	21
—	—	—	—	—	—	176,430	—	180,592	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	130,900	23
127,676	—	—	—	—	—	127,676	—	—	21
61,600	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,862	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2,324	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6,346	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40,527	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1,184	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12,314	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2,519	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(2) 38,370	—	32,772	—	—	—	38,370	—	22,772	25
349,622	12,000	316,339	—	—	—	349,622	12,000	316,339	26
(3) 303,602	12,000	316,339	—	—	—	—	—	—	—
(4) 46,020	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	(5) 39,740	21,626	—	—	—	—	39,740	21,626	27
—	—	275,423	—	—	—	—	—	275,423	28
—	—	—	—	45,000	85,000	—	45,000	85,000	29
—	—	—	—	—	466,800	—	—	466,800	30
—	—	—	—	—	(6) 60,600	—	—	60,600	31
—	—	—	—	—	(7) 102,900	—	—	102,900	32
—	—	—	—	—	(8) 60,635	—	—	60,635	23
—	—	—	—	—	—	336,400	—	336,400	34
—	—	—	—	—	—	178,634	—	—	—
—	—	—	—	—	—	157,766	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	366,485	—	35
—	—	—	—	—	—	—	291,870	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cf. h do Q. 4. (2) Piedade a Varzea-Therezopolis. (3) Araguary a Tavares. (4) Goyandira a Ouy'dor. (5) A construção está sendo effectuada pela Rêde Sul Mineira. (6) A partir do km. 57. A parte inicial está incorporada á Rêde V. F. do Rio Grande do Sul. (7) A partir de D. Pedro. A parte inicial está incorporada á Rêde de V. F. do Rio Grande do Sul. (8) A partir do km. 33. A parte inicial está incorporada á Rêde de V. F. do Rio Grande do Sul.

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em tráfego (1)	Em construção	Com estudos approvados	Em tráfego (1)	Em construção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Ramal de Pinheiro.....	15,577	—	—	—	—	—
	Sub-ramal de Curro Maguary..... (Linha de bitola estreita: 0 ^m ,60).....	1,856 (39,952)	—	—	—	—	—
	Ramal do Prata.....	20,777	—	—	—	—	—
	» de Benjamin Constant.....	19,175	—	—	—	—	—
37	<i>E. F. Tocantins</i> (2).....	82,430	—	325,480	—	—	—
38	<i>E. F. Santa Catharina</i> (3).....	—	—	—	—	—	—
	Blumenau a Hansa.....	—	—	—	—	—	—
	Hausa a Barra do Rio Trombudo.....	—	—	—	—	—	—
	Itajahy a Blumenau.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Brusque.....	—	—	—	—	—	—
39	<i>E. F. D. Thereza Christina</i>	—	—	—	—	—	—
	Imbituba a Lauro Müller.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Laguna.....	—	—	—	—	—	—
	» » Massiambú.....	—	—	—	—	—	—
	» » Tubarão a Araranguá.....	—	—	—	—	—	—
	» » Urussanga.....	—	—	—	—	—	—
40	<i>E. F. Jacuhy</i> (4).....	—	—	—	—	—	—
	III — Parte da União, arrendada; parte de concessão federal						
41	<i>Great Southern of Brasil Railway</i>	—	—	—	—	—	—
	Linha arrendada (5).....	—	—	—	—	—	—
	» concedida (6) (r).....	—	—	—	—	—	—
	IV — Parte da União, arrendada; parte de concessão federal						
42	<i>E. F. Maricá</i>	—	—	—	—	—	—
	Trecho de concessão fluminense (7).....	—	—	—	—	—	—
	» arrendado (8).....	—	—	—	—	—	—
	V — De concessão federal						
43	<i>E. F. Barreiros a Sertãozinho</i> (g).....	—	—	—	—	29,301	35,420
44	» » do Corcovado (9).....	—	—	—	—	—	—
45	» » de Rezende a Boeaina (10).....	—	—	—	—	—	—
46	» » Gandarella.....	—	—	—	—	—	—
	VI — De propriedade estadual						
47	<i>F. F. de Nazareth</i>	—	—	—	221,662	65,918	—
	Nazareth a Jaguaquara.....	—	—	—	195,114	65,918	—
	Ramal de Amargosa.....	—	—	—	26,548	—	—
48	<i>E. F. de Santo Amaro</i>	—	—	—	88,350	—	—
49	» » Itapemirim (11).....	—	—	—	—	—	—
50	» » S. Matheus (bitola de 0 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—
51	» » Itaúnas.....	—	—	—	—	—	—
52	» » Paracati.....	—	—	—	—	—	—
53	<i>Tramway da Cantareira</i>	—	—	—	—	—	—
	S. Paulo a Cantareira.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Guarulhos.....	—	—	—	—	—	—
54	<i>E. F. Campos do Jordão</i> (12).....	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Arrendada ao Estado do Pará. Decreto n. 16.710, de 23 de Dezembro de 1924. (3) Arrendada ao Estado do mesmo nome. (4) O arrendamento não se tornou effectivo, tendo surgido embarços. (5) E. F. Itaquy a S. Borja. (6) E. F. Quarahim a Itaquy. (r) Está no periodo de reembolso da subvenção ou dos juros garantidos. (7) Nietheroy (Porto das Neves) a Nilo Peçanha. (8) Nilo Peçanha a Iguaba Grande. (g) Está no periodo positivo de garantia de juros. (9) Electrica de cremalheira. (10) Oliveira. Botelho a Barreiros. (11) Itapemirim a Cachoeiro. (12) Tração electrica.

a	b	e			f			g	h			
		Região Norte								Região Nordeste		
		Extensão em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em tráfego (1)	Em construção	Com estudos aprovados					
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.							
	VII — De concessão estadual											
55	<i>E. F. de Mossoró</i> (2).....	—	—	—	37,690	—	—	—	—			
56	» » » <i>Ilhéos a Conquista</i>	—	—	—	82,750	—	—	20,000	—			
57	» » » <i>Nazareth a Salinas de Margarida</i>	—	—	—	—	—	—	—	47,420			
58	» » <i>Trespontana</i> (3).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
59	» » <i>de Morro Velho</i> (4).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
60	» » <i>Machadense</i> (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
61	» » <i>S. Paulo—Goyaz</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Passagem a Cachocira do Marimbondo.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Ramal de Ibitinva a Terra Roxa.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
62	<i>E. F. S. Paulo—Minas</i> (6).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
63	» » » <i>—Paraná</i> (7).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
64	» » <i>Itabiense</i> (8).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
65	» » <i>Dourado</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
	(Bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Ribeirão Bonito a Bariry.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Porto Rangel a A. Galvão.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Trabijú a Ybitinga.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Tabatinga a Itapolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	(Bitola estreita: 0 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Ribeirão Bonito a Trabijú.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
66	<i>Southern S. Paulo Railway</i> (9).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
67	<i>Ramal Ferro Campineiro</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
	(Bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Campinas a Cabras.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	(Bitola estreita: 0 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Joaquim Egydio a Dr. Lacerda.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
68	<i>Companhia Melhoramentos de Monte Alto</i> (10).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
69	<i>E. F. de Itararé a Tortura</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
70	» » <i>Oeste de S. Paulo</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
71	» » <i>Jaboticabal</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
72	» » <i>Perús—Pirapora</i> (11).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
73	<i>Companhia A. Fazenda Dumont</i> (12).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
74	<i>E. F. Norte do Paraná</i> (13).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
75	» » <i>Noroeste do Paraná</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
76	» » <i>Oeste do Paraná</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
77	» » <i>de Porto Alegre a Tristeza</i> (14).....	—	—	—	—	—	—	—	—			
78	» » <i>de Palmares a Conceição do Arroio</i>	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Total C — I.....	609,061	10,825	270,269	355,981	98,340	893,805	—	—			
	Total C, da União, arrendadas.....	740,785	—	325,480	—	—	—	—	—			
	Total C, de concessão Federal.....	—	—	—	—	29,301	35,420	—	—			
	Total C — VI.....	—	—	—	310,012	65,918	—	—	—			
	Total C, de concessão Estadual.....	—	—	—	120,440	—	67,420	—	—			
	Total C	1,349,849	10,825	595,740	786,433	193,559	996,616	—	—			

(Observações—(1) Cf. h do Q. 4. (2) Porto Franco a Mossoró. (3) De Espera a Três Pontas — Minas. (4) Bitola estreita 0^m,66: Raposos a Morro Velho (Minas), electrificada. (5) Machado a Alfenas (Minas). (6) Bitola estreita: 0^m,60, de Bento Quirino a S. Sebastião do Paraíso. (7) Ourinhos ao Rio Paranaíba. (8) Loreira a Itatiba (S. P.). (9) Santos a Santo Antônio do Juquiá (S. P.). (10) Ibitirama a Vista Alegre. (11) Bitola estreita: 0^m,60 (S. P.). (12) Ribeirão Preto a Dumont. (13) Curitiba a Rio Branco. (14) Praia das Bellas a Pedra Redonda (R. G. do Sul).

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	37,690	—	—	55
—	—	—	—	—	—	82,750	—	20,000	56
—	—	—	—	—	—	—	—	47,420	57
20,000	—	—	—	—	—	20,000	—	—	58
8,000	—	—	—	—	—	8,000	—	—	59
25,000	16,000	—	—	—	—	25,000	16,000	—	60
147,000	74,240	—	—	—	—	147,000	74,240	—	61
114,000	74,240	—	—	—	—	—	—	—	—
33,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
136,600	—	—	—	—	—	136,600	—	—	62
7,000	—	—	—	—	—	7,000	—	—	63
20,120	—	—	—	—	—	20,120	—	—	64
273,368	12,000	70,000	—	—	—	273,368	12,000	70,000	65
(239,000)	(12,000)	(70,000)	—	—	—	—	—	—	—
83,248	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
89,632	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26,120	12,000	70,000	—	—	—	—	—	—	—
(34,368)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34,368	—	—	—	—	—	—	—	—	—
161,545	—	—	—	—	—	161,545	—	—	66
39,553	—	—	—	—	—	39,553	—	—	67
(30,553)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30,553	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(9,000)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31,350	—	—	—	—	—	31,350	—	—	68
—	—	145,000	—	—	—	—	—	145,000	69
—	63,000	—	—	—	—	—	63,000	—	70
27,200	—	14,500	—	—	—	27,200	—	14,500	71
16,000	—	30,000	—	—	—	16,000	—	30,000	72
23,442	—	—	—	—	—	23,442	—	—	73
—	—	—	43,397	—	—	43,397	—	—	74
—	—	—	—	31,500	—	—	31,500	—	75
—	—	—	—	—	133,600	—	—	133,600	76
—	—	—	11,980	—	—	11,980	—	—	77
—	—	—	54,000	—	—	54,000	—	—	78
515,668	51,740	636,160	—	45,000	1.112,335	1.480,713	205,905	2.912,561	—
65,180	—	—	458,244	123,665	123,945	1.264,299	123,665	454,425	—
42,634	—	51,060	173,597	—	—	218,231	29,301	86,180	—
331,458	54,000	109,800	—	—	—	641,470	119,918	109,800	—
1.001,470	165,240	259,500	109,377	31,500	133,600	1.231,287	196,740	460,520	—
1.956,410	270,980	1.056,520	743,218	200,165	1.374,880	4.835,910	675,520	4.023,786	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) De Jaboticabal a Luzitania. (3) Bitola estreita: 0m,60 (S. P.).

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		Extensão em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Total das estradas da União, por ella administradas.....	609,064	10,825	270,260	1.599,425	547,786	1.535,632
	Total das estradas da União, arrendadas..	740,785	—	325,480	3.365,525	320,816	1.649,348
	Total das estradas de concessão federal, no periodo positivo de garantia.....	—	—	—	—	29,301	35,429
	Total, idem, idem, no periodo do reembolso (2).....	—	—	—	—	—	—
	Total, idem, idem, sem garantia ou subvenção.....	—	—	—	—	—	—
	Total das estradas federaes.....	1.349,849	10,825	595,740	4.964,950	897,903	3.220,400
	Total das estradas de propriedade estadual.....	—	—	—	310,012	65,918	—
	Total das estradas de concessão estadual(3).	—	—	—	120,440	—	67,420
	Total das estradas de ferro estaduacs..	—	—	—	430,452	65,918	67,420
	Total das estradas de ferro com serventia publica.....	1.349,849	10,825	595,740	5.395,402	963,821	3.287,820
	Idem em 31 de dezembro de 1925.....	1.343,674	17,000	595,740	5.192,455	1.096,668	3.357,820
	» » 31 » » » 1924.....	1.351,066	17,000	595,740	5,171,953	1.100,604	3.285,620
	» » 31 » » » 1923.....	—	—	—	—	—	—
	» » 31 » » » 1922.....	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Além deste total ha ainda, no periodo de reembolso, 42 km. da E. F. Funilense, de propriedade do Estado de S. Paulo. (3) Inclusive as de concessão Federal que são dependentes exclusivamente dos Estados quanto as tarifas horarias.

i	j	k	l	m	n	p	q	r	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	Em trafego (1)	Em construção	Com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
6.952,344	140,740	1.196,002	—	45,000	1.112,335	9.160,833	744,351	4.114,229	
1.772,158	64,346	100,000	3.647,229	216,303	253,928	9.525,697	601,465	2.328,756	
944,418	15,286	74,108	1.391,518	—	—	2.335,936	44,587	109,528	
1.376,909	—	—	175,597	—	—	1.552,506	—	—	
899,318	—	594,814	—	—	869,989	899,318	—	1.464,803	
11.945,147	220,372	1.964,924	5.214,344	261,303	2.236,252	23.474,290	1.390,403	8.017,316	
1.637,547	54,000	109,800	—	—	—	1.947,559	119,918	109,800	
5.681,093	213,240	268,900	109,377	31,500	133,600	5.910,910	244,740	469,920	
7.318,640	267,240	378,700	109,377	31,500	133,600	7.858,469	364,658	579,720	
19.263,787	487,612	2.243,624	5.323,721	292,863	2.369,852	31.332,759	1.755,661	8.597,036	
18.893,480	754,938	2.806,179	5.301,856	265,384	6.418,031	30.731,465	2.133,960	9.187,570	
18.609,648	961,557	2.900,157	5.175,903	340,337	2.419,731	30.308,510	2.119,498	9.201,248	
—	—	—	—	—	—	29.925,351	2.089,527	9.376,947	
—	—	—	—	—	—	29.389,141	2.193,622	9.347,036	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4.

Extensão das linhas em trafego, por

a	b	c	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (I)	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagoas (Al)	Sergipe (Se.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
I								
Emprezas de 1ª categoria								
1	<i>E. F. Central do Brasil</i>	A. U.	—	—	—	—	—	—
	Barra do Pirahy a Serraria.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » » » fronteira do Sp.	»	—	—	—	—	—	—
	Fronteira Df. a Mangaratiba.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » » Parahyba do Sul...	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Paracamby.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Porto Novo.....	»	—	—	—	—	—	—
	G. Portella a chave Barão de Vas-	»	—	—	—	—	—	—
	souras.....	»	—	—	—	—	—	—
	Juparanã a fronteira de Mi.....	»	—	—	—	—	—	—
	Chave de Valença a Barra Longa..	»	—	—	—	—	—	—
	Circular de Pavuna.....	»	—	—	—	—	—	—
	D. Pedro II a fronteira do Rj.....	»	—	—	—	—	—	—
	Alfredo Maia a fronteira do Rj....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal da Gambôa.....	»	—	—	—	—	—	—
	» de S. Diogo.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Deodoro.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Cruz.....	»	—	—	—	—	—	—
	Circular de D. Clara.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Bangú.....	»	—	—	—	—	—	—
	» do Matadouro.....	»	—	—	—	—	—	—
	» de D. Pedro II.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Rj. a Montes-Claros	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Porto Novo.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Piranga.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Ouro Preto.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Morro da Mina.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Barbara.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Bello Horizonte.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Pirapora.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Lima Duarte.....	»	—	—	—	—	—	—
	Linha de Paraopeba.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Corintho a Diamantina...	»	—	—	—	—	—	—
	Fronteira do Rj. a Jacutinga.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » » S. Paulo.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Lorena a Piquete.....	»	—	—	—	—	—	—
	Variante de Poá.....	»	—	—	—	—	—	—
2	<i>V. F. do Rio Grande do Sul</i>	U. A.	—	—	—	—	—	—
3	<i>Great Western of Brasil Ry</i>	»	—	138,281	340,271	823,105	326,802	—
	Natal a Caiçara.....	»	—	138,281	—	—	—	—
	Caiçara a Rosa e Silva.....	»	—	—	150,970	—	—	—
	Ramal de Itamacahy a Bananeiras..	»	—	—	35,784	—	—	—
	» » Mulungú a Lagôa Grande	»	—	—	23,115	—	—	—
	» » Entroncamento ao Molhe.	»	—	—	50,198	—	—	—

Observações — (1) As letras desta columna têm as seguintes significações: A. U., Estrada da União por ella administrada; U., Estrada da União arrendada; F. G., Estrada de Ferro de concessão federal no periodo positivo da garantia de juros ou subvenção; F. idem, no periodo de reembolso; F. S., idem, idem, sem garantia de juros nem subvenção; C. E., Estrada de concessão estadual, inclusa de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios; E., Estrada de propriedade estadual.

N. 2

Estados, em 31 de Dezembro de 1926 ⁽¹⁾

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Mato Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	(2) Km.	
—	—	702,928	105,172	1.769,930	324,241	—	—	—	—	—	2.902,271	1
—	—	166,773	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	111,133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	40,496	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	140,792	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	5,145	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	17,846	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	42,987	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	93,784	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	59,960	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	4,062	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	27,141	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	25,145	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	1,003	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	0,291	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	3,022	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	40,687	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	1,662	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	2,408	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	3,270	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	0,543	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	901,949	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	45,925	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	57,102	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	145,219	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	7,320	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	76,312	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	14,343	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	155,698	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	49,608	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	162,128	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	147,516	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	6,810	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	279,728	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	16,927	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	27,586	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	2.606,275	—	—	2.606,275	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.628,458	3

Observações—(1) Consideram-se apenas as estradas de serventia publica; excluidas, portanto, as linhas de bondes e congeneres, assim como as estradas de serventia particular. (2) Cl. o do Q. 1.

a	b	c	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens	Ceará (Ce.) Km.	Rio G. do Norte (Rn.) Km.	Parahyba (Pb.) Km.	Pernambuco (Pe.) Km.	Alagoás (AL.) Km.	Sergipe (Se.) Km.
	Ramal de Pirapitinga.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Recreio a Manhuassú.....	»	—	—	—	—	—	—
	Espera Feliz a fronteira do Es.....	»	—	—	—	—	—	—
	Cysneiros a Paraokena.....	»	—	—	—	—	—	—
	Patrocínio a S. Paulo de Muriahé..	»	—	—	—	—	—	—
	Vista Alegre a Leopoldina.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Cataguazes a Mirahy.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Sereno a João Pinheiro.....	»	—	—	—	—	—	—
	Piracema a Ligação.....	»	—	—	—	—	—	—
	Guarany a Pomba.....	»	—	—	—	—	—	—
	F. de Campos a Juiz de Fóra.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Mar de Hespanha.....	»	—	—	—	—	—	—
7	<i>Companhia Mogyana de E. de Ferro</i>	F. G. R. S. C. E.	—	—	—	—	—	—
	Jaguara a Aragnary.....	F. G.	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Poços de Caldas.....	F. R.	—	—	—	—	—	—
	» » Guaxupé.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Sp. a Rodolpho Pai- xão.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Tuyuty a Passos.....	»	—	—	—	—	—	—
	Guaxupé a Biguatinga.....	»	—	—	—	—	—	—
8	<i>E. F. Sorocabana.....</i>	F. R. E.	—	—	—	—	—	—
9	<i>Companhia Paulista de E. de Ferro</i>	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Totaes I.....	—	—	138,281	340,271	823,105	326,801	—
	II							
	Emprezas de 2ª categoria							
10	<i>Rêde Cearense.....</i>	A. U.	1.169,107	—	74,337	—	—	—
11	<i>E. F. Oeste de Minas.....</i>	»	—	—	—	—	—	—
	Fronteira de Mi a Jussaral.....	»	—	—	—	—	—	—
	Saudade a fronteira de Sp.....	»	—	—	—	—	—	—
	Sítio a Paraopeba.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campolide a Barbacena...	»	—	—	—	—	—	—
	» » Aguas Santas.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Ribeirão Vermelho.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Itapeceirica.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Claudio.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Pitanguy.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Rj. a Patrocínio....	»	—	—	—	—	—	—
	Bello Horizonte a Garças.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Bom Jardim.....	»	—	—	—	—	—	—
	» do Pará.....	»	—	—	—	—	—	—
	» de Contagem.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » S. Pedro de Alcantara....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Rj. a Bananal.....	»	—	—	—	—	—	—
12	<i>E. F. Noroeste do Brasil.....</i>	»	—	—	—	—	—	—
	Baurú a Jupia.....	»	—	—	—	—	—	—
	Jupia a Porto Esperança.....	»	—	—	—	—	—	—

a	b	e	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagoas (Al.)	Sergipe (Se.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
13	<i>Companhia V. F. Este Brasileiro.</i>	U. A.	—	—	—	—	—	297,796
	Do Rio Real a Propriá.....	»	—	—	—	—	—	285,903
	Ramal de Capella.....	»	—	—	—	—	—	11,893
	Alagoinhas ao Rio Real.....	»	—	—	—	—	—	—
	Bahia a Joazeiro.....	»	—	—	—	—	—	—
	Central da Bahia e ramaes.....	»	—	—	—	—	—	—
	Agua Comprida a Buranhem.....	»	—	—	—	—	—	—
	Bomfim a Sitio Novo e ramaes.....	»	—	—	—	—	—	—
	Paraguassú a Itaberaba.....	»	—	—	—	—	—	—
	E. F. Bahia e Minas (parte).....	»	—	—	—	—	—	—
	Idem de Aymorés a Queixada.....	»	—	—	—	—	—	—
14	<i>Rêde Sul Mineira.....</i>	»	—	—	—	—	—	—
	Rio Preto a Passa Tres.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Sp. a Tuyuty.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campanha.....	»	—	—	—	—	—	—
	» Alfenas.....	«	—	—	—	—	—	—
	Soledade ao rio Eleuterio.....	«	—	—	—	—	—	—
	» » » Preto.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Tres Corações a Lavras.....	»	—	—	—	—	—	—
	Piranguinho a Paraisopolis.....	»	—	—	—	—	—	—
	De Cruzeiro a fronteira de Mi.....	»	—	—	—	—	—	—
15	<i>E. F. Victoria a Minas.....</i>	F. G.	—	—	—	—	—	—
	De Victoria a fronteira de Mi.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Mi a Sá Carvalho.....	»	—	—	—	—	—	—
16	<i>E. F. Norte de S. Paulo (1).....</i>	E.	—	—	—	—	—	—
	Totaes II.....	—	1.169,107	—	74,337	—	—	297,796

Observação — (1) Antiga E. F. de Araraquara.

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordlem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	(1) Km.	
1,581,671	—	—	—	370,078	—	—	—	—	—	—	2,249,545	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
144,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
575,440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
456,931	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51,863	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
180,974	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30,063	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
142,400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	370,078	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	123,934	—	1,045,646	24,920	—	—	—	—	—	1,191,500	14
—	—	123,934	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	335,515	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	85,970	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	7,578	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	269,529	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	200,794	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	94,262	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	51,998	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	24,920	—	—	—	—	—	—	—
—	206,400	—	—	312,230	—	—	—	—	—	—	518,630	15
—	206,400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	312,230	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	280,712	—	—	—	—	—	280,712	16
1,581,671	206,400	210,634	—	3,823,908	787,571	—	—	—	—	809,812	9.021,236	

Observação — (1) Cl. o do Q. 1.

a	b	c	e	f	g	h	j	l
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Amazonas (Am.)	Pará (Pa.)	Maranhão (Ma.)	Piauhy (Pi.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Pernambuco (Pe.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
III								
Emprezas de 3ª categoria								
17	E. F. Tocantins (2).....	A. U.	—	82,430	—	—	—	—
18	» » S. Luiz a Therezina.....	»	—	—	456,827	—	—	—
19	» » Central do Piauhy.....	»	—	—	—	152,237	—	—
20	» » de Pitrolina a Therezina.....	»	—	—	—	—	—	10,000
21	» » Central do R. G. do Norte...	»	—	—	—	—	176,430	—
22	» » do Rio do Ouro.....	»	—	—	—	—	—	—
23	» » de Therezopolis.....	»	—	—	—	—	—	—
24	» » » Goyaz.....	»	—	—	—	—	—	—
	De Araguay a fronteira de Go.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Mi. a Tavares.....	»	—	—	—	—	—	—
	Goyandyra a Ouvidor.....	»	—	—	—	—	—	—
25	E. F. Madeira Mamoré.....	U. A.	5,087	—	—	—	—	—
	De Porto Velho a fronteira do Mg...	»	5,087	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Am. a Guajará-Mi- rim.....	»	—	—	—	—	—	—
26	E. F. de Bragança.....	»	—	291,870	—	—	—	—
27	» » » Santa Catharina.....	»	—	—	—	—	—	—
28	» » » D. Thereza Christina.....	»	—	—	—	—	—	—
29	Brasil Great Southern.....	U. A. F. S.	—	—	—	—	—	—
30	E. F. Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—	—	—
31	» » Coreovado.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
32	{ » » de Rezende a Bocaina.....	»	—	—	—	—	—	—
	De Rezende a fronteira do Sp.....	»	—	—	—	—	—	—
33	E. F. de Nazareth.....	E	—	—	—	—	—	—
34	» » » Santo Amaro.....	»	—	—	—	—	—	—
35	» » » Itapemirim.....	»	—	—	—	—	—	—
36	» » São Matheus.....	»	—	—	—	—	—	—
37	» » de Paracatú.....	»	—	—	—	—	—	—
38	Tramway da Cantareira.....	»	—	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—	—	—
40	» » de Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—	77,241	—
41	» » Ilhéos a Conquista (3).....	»	—	—	—	—	—	—
42	» » Trespontana.....	»	—	—	—	—	—	—
43	» » de Morro Velho.....	»	—	—	—	—	—	—
44	» » » Machadense.....	»	—	—	—	—	—	—
45	» » S. Paulo-Goyaz.....	»	—	—	—	—	—	—
46	» » » Minas.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Sp. a S. Sebastião do Paraiso.....	»	—	—	—	—	—	—
	De Bento Quirino a fronteira de Mi.	»	—	—	—	—	—	—
47	E. F. S. Paulo-Paraná.....	»	—	—	—	—	—	—
48	» » Itatibense.....	»	—	—	—	—	—	—
49	» » Dourado.....	»	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) As letras desta columna têm as seguintes significações: A. U., Estrada da União por ella administrada; U. A., Estrada da União arrendada; F. G., Estrada de Ferro de concessão federal no periodo positivo da garantia de juros ou subvencão; F. I., idem, no periodo de reembolso; F. S., idem, idem, sem garantia de juros nem subvencão; C. E., Estrada de concessão estadual, inclusa as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios; E., Estrada de propriedade estadual.

(2) Com o trafego suspenso desde 25 de abril de 1920. (3) The State of Bahia South Western Ry. Co. Ltd.

2 (Continuação)

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espírito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Distrito Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	Rio G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,430	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	156,827	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	152,237	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	140,000	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	176,430	21
—	—	84,433	43,243	—	—	—	—	—	—	—	127,676	22
—	—	38,370	—	—	—	—	—	—	—	—	38,370	23
—	—	—	—	52,682	—	—	—	—	296,940	—	349,622	24
—	—	—	—	52,682	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	250,920	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46,020	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	366,485	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	291,870	26
—	—	—	—	—	—	—	69,700	—	—	—	69,700	27
—	—	—	—	—	—	—	207,260	—	—	—	207,260	28
—	—	—	—	—	—	—	—	299,467	—	—	299,467	29
—	—	130,472	—	—	—	—	—	—	—	—	130,472	30
—	—	—	3,824	—	—	—	—	—	—	—	3,824	31
—	—	28,336	—	—	10,474	—	—	—	—	—	38,810	32
—	—	28,336	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
221,662	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	221,662	33
88,350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88,350	34
—	50,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50,000	35
—	53,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53,000	36
—	—	—	—	151,543	—	—	—	—	—	—	151,543	37
—	—	—	—	—	30,335	—	—	—	—	—	30,335	38
—	—	—	—	—	46,580	—	—	—	—	—	46,580	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77,241	40
82,750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,750	41
—	—	—	—	20,000	—	—	—	—	—	—	20,000	42
—	—	—	—	8,000	—	—	—	—	—	—	8,000	43
—	—	—	—	25,000	—	—	—	—	—	—	25,000	44
—	—	—	—	—	147,000	—	—	—	—	—	147,000	45
—	—	—	—	30,600	106,000	—	—	—	—	—	136,600	46
—	—	—	—	30,600	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	106,000	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	7,000	—	—	—	—	—	7,000	47
—	—	—	—	—	20,120	—	—	—	—	—	20,120	48
—	—	—	—	—	273,368	—	—	—	—	—	273,368	49

a	b	c	e	f	g	h	j	l
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Amazonas (Am.)	Pará (Pa.)	Maranhão (Ma.)	Piauí (Pi.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Pernambuco (Pe.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
50	Southern S. Paulo Railway.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
51	Ramal Ferreo Campineiro.....	»	—	—	—	—	—	—
52	Comp Melhoramentos de Monte Alto	»	—	—	—	—	—	—
53	E. F. Jaboticabal.....	»	—	—	—	—	—	—
54	» » Perús-Pirapora.....	»	—	—	—	—	—	—
55	Comp. Agricola Fazenda Dumont....	»	—	—	—	—	—	—
56	E. F. Norte do Paraná.....	»	—	—	—	—	—	—
57	» » Porto Alegre a Tristeza.....	»	—	—	—	—	—	—
58	» » de Jacuhy.....	U. A.	—	—	—	—	—	—
59	» » Palmares a Conceição do Arroio.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	5,087	374,300	456,827	152,237	253,671	140,000

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Distrito Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	Rio G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de orden
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	161,545	—	—	—	—	—	161,545	50
—	—	—	—	—	39,553	—	—	—	—	—	39,553	51
—	—	—	—	—	31,350	—	—	—	—	—	31,350	52
—	—	—	—	—	27,200	—	—	—	—	—	27,200	53
—	—	—	—	—	16,000	—	—	—	—	—	16,000	54
—	—	—	—	—	23,442	—	—	—	—	—	23,442	55
—	—	—	—	—	—	43,397	—	—	—	—	43,397	56
—	—	—	—	—	—	—	—	11,980	—	—	11,980	57
—	—	—	—	—	—	—	—	57,414	—	—	57,414	58
—	—	—	—	—	—	—	—	54,000	—	—	54,000	59
392,762	103,000	281,611	47,067	287,825	939,967	43,397	276,960	422,861	296,940	361,398	4.835,910	

Observação — (1) Cl. o do Q. 1.

RESUMO DO QUADRO N. 2

ESTADOS	Categorias das empresas			
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	Todas
	Km.	Km.	Km.	Km.
Territorio do Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	5,087	5,087
Pará	—	—	374,300	374,300
Maranhão	—	—	456,827	456,827
Piauhy	—	—	152,237	152,237
Ceará	—	1.169,107	—	1.169,107
Rio Grande do Norte	138,281	—	253,671	391,952
Parahyba	340,271	74,337	—	414,608
Pernambuco	823,105	—	140,000	963,105
Alagôas	326,801	—	—	326,801
Sergipe	—	297,796	—	297,796
Bahia	—	1.581,671	392,762	1.974,433
Espirito Santo	404,953	206,400	103,000	714,353
Rio de Janeiro	2.113,758	270,634	281,611	2.666,003
Districto Federal	125,275	—	47,067	172,342
Minas Geraes	3.546,069	3.823,908	287,825	7.657,802
São Paulo	5.076,597	787,571	939,967	6.804,135
Paraná	1.143,456	—	43,397	1.186,853
Santa Catharina	830,772	—	276,960	1.107,732
Rio Grande do Sul	2.606,275	—	422,861	3.029,136
Goyaz	—	—	296,940	296,940
Matto Grosso	—	809,812	361,398	1.171,210
Brasil	17.175,613	8.946,899	4.835,910	31.332,759

QUADRO N. 3

Distribuição comparada das estradas de ferro

Em 31 de D

a	b	c	d	e	f
Ordem geographica	ESTADOS	Areas		Populações (Deduzidas da Estatística geral de 1922)	
		N. de ordem	Km.²	N. de ordem	N. de habitantes
1	Territorio do Acre (Ac.).....	Am.	1.894.721	Mi.	6.902.511
2	Amazonas (Am).....	Mg.	1.378.784	Sp.	5.751.822
3	Pará (Pa.).....	Pa.	1.149.712	Ba.	3.859.211
4	Maranhão (Ma.).....	Go.	747.311	Rs.	2.683.683
5	Piauíhy (Pi.).....	Mi.	574.855	Pe.	2.617.310
6	Ceará (Ce.).....	Ma.	459.884	Rj.	1.844.304
7	Rio Grande do Norte (Rn.).....	Ba.	426.427	Ce.	1.520.335
8	Parahyba (Pb.).....	Pi.	301.797	Df.	1.360.586
9	Pernambuco (Pe.).....	Sp.	290.876	Pa.	1.269.344
10	Alagoas (Al.).....	Pn.	251.940	Pb.	1.193.260
11	Sergipe (Se.).....	Rs.	236.553	Al.	1.117.045
12	Bahia (Ba.).....	Ac.	152.000	Ma.	1.047.206
13	Espírito Santo (Es.).....	Pe.	128.395	Pn.	870.255
14	Rio de Janeiro (Rj.).....	Ce.	104.250	Se.	847.656
15	Districto Federal (Df.).....	Pb.	74.731	Pi.	738.740
16	Minas Geraes (Mi.).....	Rj.	68.982	Rn.	666.903
17	S. Paulo (Sp.).....	Al.	58.491	Go.	640.491
18	Paraná (Pn.).....	Rn.	57.485	Es.	587.451
19	Santa Catharina (Sc.).....	Es.	44.839	Se.	524.095
20	Rio Grande do Sul (Rs.).....	Se.	43.535	Am.	409.699
21	Goyaz (Go.).....	Se.	39.090	Mg.	312.661
22	Matto Grosso (Mg.).....	Df.	1.164	Ac.	106.374
	Brasil, em 31 de Dezembro de 1926.....	Br.	8.485.825	Br.	36.870.972
	» » » » » 1925.....	»	8.485.825	»	35.804.704
	» » » » » 1924.....	»	8.485.825	»	34.770.705
	» » » » » 1923.....	»	8.485.825	»	33.767.342
	» » » » » 1922.....	»	8.485.825	»	32.794.281
	» » » » » 1921.....	»	8.485.825	»	31.850.382
	» » » » » 1920.....	»	8.485.825	»	30.934.731

3

los diversos Estados da Federação

embro de 1926

g	h	i	j	k	l	m	n	a
Extensões ferro-viárias em tráfego		Densidade ferro-viária relativa á area $\frac{\text{Cl. h.} \times 100}{\text{Cl. d.}}$		Densidade ferro-viária relativa á população $\frac{\text{Cl. h.} \times 1000}{\text{Cl. f}}$		Densidade ferro-viária simultaneamente relativa á area e a população $\sqrt{\frac{P}{105}} \sqrt{\text{cl. j} \times \text{cl. l}}$		Numero de ordem
N. de ordem	Cl. o do Q. 1 Km.	N. de ordem	N. de kms. por Mym ²	N. de ordem	N. de metros por habitantes	N. de ordem		
Mi.	7.657,802	Df.	14,806	Mg.	3,746	Rj.	1,558	1
Sp.	6.804,155	Rj.	3,865	Rj.	1,446	Se.	1,202	2
Rs.	3.029,136	Se.	2,544	Pn.	1,364	Sp.	1,096	3
Rj.	2.666,003	Sp.	2,339	Se.	3,307	Es.	0,917	4
Ba.	1.959,793	Es.	1,593	Es.	1,216	Df.	0,903	5
Ce.	1.243,444	Mi.	1,332	Sp.	1,183	Mi.	0,801	6
Pn.	1.186,853	Rs.	1,281	Rs.	1,129	Rs.	0,793	7
Mg.	1.171,210	Ce.	1,193	Mi.	1,109	Ce.	0,651	8
Se.	1.107,732	Se.	0,799	Ce.	0,818	Pn.	0,528	9
Pe.	963,105	Pe.	0,750	Se.	0,596	Se.	0,455	10
Es.	714,353	Rn.	0,682	Rn.	0,588	Rn.	0,417	11
Ma.	456,827	Al.	0,559	Ba.	0,508	Mg.	0,372	12
Rn.	391,952	Pn.	0,471	Go.	0,464	Pe.	0,346	13
Pa.	374,300	Ba.	0,430	Ma.	0,436	Ba.	0,321	14
Pb.	340,211	Pb.	0,455	Pe.	0,368	Al.	0,267	15
Al.	326,801	Ma.	0,099	Pa.	0,295	Pb.	0,237	16
Se.	312,436	Mg.	0,085	Al.	0,293	Ma.	0,137	17
Go.	296,940	Pi.	0,050	Pb.	0,285	Go.	0,090	18
Df.	172,342	Go.	0,040	Pi.	0,206	Pi.	0,067	19
Pi.	152,237	Pa.	0,033	Of	0,127	Pa.	0,065	20
Am.	5,087	Am.	0,0093	Am.	0,012	Am.	0,001	21
Ae.	0,000	Ae.	0,0000	Ae.	0,000	Ae.	0,000	22
Br.	31.332,759	Br.	0,369	Br.	0,850	Br.	0,369	
»	30.731,455	»	0,362	»	0,858	»	0,362	
»	30.308,570	»	0,357	»	0,872	»	0,357	
»	29.925,351	»	0,353	»	0,886	»	0,353	
»	29.389,141	»	0,346	»	0,896	»	0,346	
»	28.827,710	»	0,340	»	0,905	»	0,340	
»	28.556,187	»	0,337	»	0,923	»	0,337	

Observações — (1) P. é a população do Brasil e S. é a sua area em kilometros quadrados.

Extensões e condições técnicas das estradas de ferro de

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c + g)	desvios, triangulos, etc.	totaes f+g+i
		1ª via	2ª via	outras vias	todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
I—Empresas de 1ª categoria									
	Região Nordéste.....	1.153,405	—	—	1.153,405	475,053	1.628,458	98,406	1.726,864
1	Great Western of Brasil (1)...	1.153,405	—	—	1.153,405	475,053	1.628,458	98,406	1.726,864
	Linha Norte.....	418,781	—	—	418,781	222,378	641,159	42,172	683,331
	» Oéste.....	269,268	—	—	269,268	—	269,268	12,792	282,060
	» Sul.....	350,220	—	—	350,220	252,675	602,895	37,424	610,319
	E. F. Paulo Affonso.....	115,136	—	—	115,136	—	115,136	6,018	121,154
	Região Suéste.....	4.832,002	334,162	54,688	5.210,852	6.235,375	11.067,377	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	1.169,431	(*) 120,212	54,688	1.344,331	1.548,200	2.717,631	—	—
	Linha de bitola larga (2)....	497,931	120,212	54,688	672,831	693,281	1.191,212	—	—
	» » » corrente....	671,500	—	—	671,500	854,919	1.526,419	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	1.103,460	30,442	—	1.123,902	1.885,986	2.989,446	173,064	3.182,952
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	216,530	(**) 139,466	—	355,996	30,782	247,312	245,895	632,677
	Linha de bitola larga (2)....	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466	231,117	510,048
	» » » corrente....	77,064	—	—	77,064	30,782	107,846	14,778	122,624
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	565,220	44,042	—	609,262	717,344	1.282,564	365,030	1.647,594
	Linha de bitola larga (2)....	285,759	44,042	—	329,801	192,388	478,147	189,902	668,049
	» » » corrente....	229,053	—	—	229,053	524,956	754,009	169,524	923,533
	» » » estreita (e)...	50,408	—	—	50,408	—	50,408	5,604	56,012
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	873,612	—	—	873,612	1.092,404	1.965,016	229,799	2.195,815
	Linha de bitola corrente....	789,118	—	—	789,118	1.092,404	1.881,522	222,955	2.104,477
	» » » estreita (e)...	84,494	—	—	84,494	—	84,494	6,844	91,333
7	E. F. Sorocabana (3).....	903,749	—	—	903,749	960,659	1.864,408	272,314	2.136,722
	Região Sul.....	2.402,864	—	—	2.402,864	2.159,299	4.562,163	426,052	4.988,215
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande.....	1.639,918	—	—	1.639,918	315,970	1.955,888	155,740	2.111,628
	E. F. Paraná.....	293,380	—	—	293,380	105,624	399,004	60,495	459,499
	Linha de Itararé ao Uruguay.....	883,206	—	—	883,206	210,346	1.093,552	60,300	1.153,856
	Linha de S. Francisco.....	463,332	—	—	463,332	—	463,332	34,945	498,277
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	762,946	—	—	762,946	1.843,329	2.606,275	270,312	2.876,587
	Total I.....	8.388,271	334,162	54,688	8.767,121	8.869,727	17.257,998	—	—

Observações — (1) A partir da columna h não estão incluídos os dados da parte inaugurada. (2) 1m,60. (3) Entre Barra Funda e o km. 19,635 a linha é mixta (1m,60 e 1m,00). (e) 0m,60. (*) Inclusive 12km,092 em ramaes. (**) Nos novos planos da Serra declividade maxima é 0m,0815 por metro, em 432 metros de extensão; e, no antigos planos é de 0m,111, por metro, em 225 metros.

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c + g)	desvios, triangulos, etc.	totaes f + g + i
		1ª via	2ª via	outras vias	todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
II—Emprezas de 2ª categoria									
	Região Nordéste.....	2.376,204	—	—	2.376,204	1.004,290	3.380,494	196,778	3.577,272
10	Rêde de Viação Cearense.....	936,160	—	—	936,160	225,929	1.162,089	58,135	1.220,224
	E. F. de Sobral.....	373,493	—	—	373,493	—	373,493	10,949	384,442
	» » » Baturité.....	562,667	—	—	562,667	225,929	788,596	47,186	835,782
11	Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro.....	1.440,044	—	—	1.440,044	778,361	2.218,405	138,643	2.357,048
	Linha de Bahia a Joazeiro..	575,440	—	—	575,440	674,633	1.250,073	97,738	1.347,811
	» » S. Felix a Tremedal.....	353,203	—	—	353,203	103,728	456,931	19,007	475,938
	E. F. Bahia e Minas.....	511,401	—	—	511,401	—	511,401	21,898	533,299
	Região Suéste.....	3.862,889	—	—	3.862,889	1.467,546	5.330,435	281,810	5.612,245
12	E. F. Victoria a Minas.....	518,630	—	—	518,630	—	518,630	18,280	536,910
13	E. F. Oéste de Minas.....	1.481,676	—	—	1.481,676	610,934	2.092,610	87,591	2.180,401
	Linhas de bitola corrente...	879,876	—	—	879,876	479,272	1.359,148	52,164	1.411,312
	» » estreita (0,™76)	601,800	—	—	601,800	131,662	733,462	35,627	769,089
14	Rêde Sul Mineira.....	360,435	—	—	360,435	795,823	1.156,258	57,482	1.213,740
15	E. F. Araraquára.....	229,912	—	—	229,212	50,800	280,712	46,370	327,082
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.272,236	—	—	1.272,236	9,989	1.282,225	51,887	1.334,112
	Total II.....	6.239,093	—	—	6.239,093	2.451,836	8.710,929	478,588	9.189,517
III—Emprezas de 3ª categoria									
	Região Norte.....	1.319,992	5,540	—	1.325,532	23,682	1.343,674	76,107	1.425,321
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd..	366,485	—	—	366,485	—	366,485	29,519	396,004
18	E. F. Tocantiás.....	82,430	—	—	82,430	—	82,430	4,758	87,188
19	» » de Bragança.....	273,130	5,540	—	278,670	18,740	291,870	15,767	313,173
	Linha de bitola corrente.....	233,178	5,540	—	238,718	18,740	251,918	14,975	272,433
	» » » estreita (0,™60)	39,952	—	—	39,952	—	39,952	0,788	40,740
20	E. F. São Luiz-Therezina.....	450,652	—	—	450,652	—	450,652	19,842	470,494
21	» » Central do Piahy.....	147,295	—	—	147,295	4,942	152,237	6,225	158,462
	Região Nordéste.....	569,824	—	—	569,824	125,348	695,172	46,382	741,554
22	E. F. Petrolina a Therezina..	88,090	—	—	88,090	—	88,090	3,647	91,737
23	» » Mossoró.....	37,690	—	—	37,690	—	37,690	3,394	41,084
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	148,930	—	—	148,930	27,700	176,630	14,277	190,907
25	» » Nazareth.....	195,114	—	—	195,114	26,548	221,662	9,679	231,341
26	» » Santo Amaro.....	41,000	—	—	41,000	47,350	88,350	11,457	99,807
27	» » Ilhéos a Conquista....	59,000	—	—	59,000	23,750	82,750	3,998	86,678
	Região Suéste.....	1.481,172	—	—	1.481,172	318,359	1.799,531	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	36,870	—	—	36,870	—	36,870	1,219	38,119
29	» » Corcovado (1).....	3,824	—	—	3,824	—	3,824	0,172	3,996



Declividade máxima		Numero de ordem
Taxa por metro	Extensão total	
M.	Km.	
—	—	
0,020	1,434	10
0,018	—	
0,020	1,434	11
0,033	—	
0,030	1,500	
0,033	—	
0,022	10,385	
—	—	
0,025	27,946	12
—	—	13
—	—	
0,020	—	
—	—	14
0,022	—	15
0,020	—	16
—	—	
—	—	
0,012	0,520	17
0,013	0,960	18
—	—	19
0,025	0,980	
—	—	
0,030	0,250	20
—	—	21
—	—	
0,012	8,444	22
0,015	4,106	23
—	—	24
0,020	0,200	
0,033	1,130	25
—	—	26
0,020	—	27
—	—	

27,327	9,548	74,12	25,82	110,10	0,523	13,624	23,246	36,95	63,05 (1)	0,150	2,290	28
1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,330	0,190	29

Observações — (1) Na linha da serra (systema Riggerback) que tem 9 km,300 de extensão.

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
Alinhamentos		° sobre a extensão total (Cl. h.)		Curvas de raio mínimo		Extensões		° sobre a extensão total (Cl. h.)		Declividade máxima		Número de ordem
rectos	curvos	° dos alinhamentos rectos	° dos alinhamentos curvos	raio	extensão total	em nível	em declive	° em nível	° em declive	Taxa por metro	Extensão total	
Km.	Km.	°	°	M.	Km.	Km.	Km.	°	°	M.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
716,005	446,084	—	—	101,28	1,484	472,797	689,290	—	—	0,020	1,434	10
220,606	152,887	59,07	40,93	156,37	—	139,64	233,819	37,40	62,60	0,018	—	—
495,399	293,197	62,82	37,78	101,28	1,484	333,123	455,471	42,24	57,76	0,020	1,434	—
309,295	1.109,110	—	—	70,00	0,083	793,561	1.424,844	—	—	0,033	—	11
732,246	717,827	58,58	41,42	70,00	0,083	353,241	896,832	28,26	71,74	0,030	1,500	—
279,295	177,636	61,12	38,88	80,00	—	142,658	314,273	31,22	68,78	0,033	—	—
297,751	213,647	58,22	41,78	100,00	99,330	297,662	213,739	58,21	41,79	0,022	10,385	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
341,889	176,741	65,92	34,08	100,00	43,575	291,189	227,441	56,15	43,85	0,025	27,946	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
420,628	312,834	57,35	42,65	74,96	—	414,362	319,100	56,49	43,51	0,020	—	—
—	—	—	—	75,04	—	—	—	—	—	—	—	14
173,612	197,100	61,85	38,15	120,00	16,420	—	—	—	—	0,022	—	15
760,293	521,932	59,29	40,71	150,00	—	446,672	835,553	34,84	65,16	0,020	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
283,814	82,641	77,45	22,55	191,07	4,381	116,463	250,022	31,78	68,22	0,012	0,520	17
52,774	29,726	63,94	36,06	114,76	0,327	29,526	52,904	35,98	64,18	0,013	0,960	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
180,387	52,797	77,36	22,64	121,19	0,150	53,513	179,665	22,95	77,05	0,025	0,980	—
334,050	116,602	74,13	25,87	100,00	1,272	260,096	190,550	57,72	42,28	0,030	0,250	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	181,03	78,930	—	—	—	—	0,012	8,444	22
30,948	6,742	82,11	17,89	149,50	0,655	17,135	20,555	45,46	54,54	0,015	4,106	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
132,479	44,151	75,00	25,00	119,92	0,044	86,893	89,737	49,19	50,81	0,020	0,200	—
99,643	122,019	44,95	55,05	100,00	0,086	77,528	144,134	34,93	65,07	0,033	1,130	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
53,173	29,577	64,26	35,74	85,09	—	42,991	39,759	51,95	48,05	0,020	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27,327	9,543	74,12	25,82	110,10	0,523	13,624	23,246	36,95	63,05 (1)	0,150	2,290	28
1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,330	0,190	29

Observações — (1) Na linha da serra (systema Riggenback) que tem 9 km,300 de extensão.

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c + g)	desvios, triangulos, etc.	totaes (f + g + i)
		1ª via	2ª via	outras vias	todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
30	E. F. Rio do Ouro.....	61,600	—	—	61,600	66,076	127,676	9,553	137,629
31	» » Maricá.....	130,472	—	—	130,472	—	130,472	4,743	135,215
32	» » Rezende a Bocaina....	38,810	—	—	38,810	—	38,810	7,296	46,106
33	» » Paracatú.....	151,543	—	—	151,543	—	151,543	—	—
34	» » Morro Velho (1).....	8,000	—	—	8,000	—	8,000	—	—
35	» » Trespontana.....	20,000	—	—	20,000	—	20,000	—	—
36	» » de Goyaz.....	303,602	—	—	303,602	45,761	349,363	14,447	363,810
37	» » » Dourado.....	117,616	—	—	117,616	155,752	273,368	—	—
	Linhas de bitola corrente...	83,248	—	—	83,248	155,752	239,000	—	—
	» » » estreita (e)	34,368	—	—	34,368	—	34,368	—	—
38	E. F. S. Paulo-Goyaz.....	114,000	—	—	114,000	33,000	147,000	10,365	157,365
39	» » S. Paulo-Minas (e).....	136,600	—	—	136,600	—	136,600	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	161,545	—	—	161,545	—	161,545	9,570	171,115
41	Ramal Ferreo Campineiro....	39,553	—	—	39,553	—	39,553	8,000	47,553
	Linha de bitola corrente....	30,553	—	—	30,553	—	30,553	7,900	38,453
	» » » estreita (e)	9,000	—	—	9,000	—	9,000	0,100	9,100
42	Tramway da Cantareira.....	12,565	—	—	12,565	17,770	30,335	11,559	41,894
43	E. F. Campos do Jordão (2)..	46,580	—	—	46,580	—	46,580	2,774	49,354
44	Companhia Melhoramentos de Morro Alto.....	31,350	—	—	31,350	—	31,350	—	—
45	E. F. Jaboticabal.....	27,200	—	—	27,200	—	27,200	—	—
46	» » Purús a Pirapóra (e)...	16,000	—	—	16,000	—	16,000	—	—
47	» » Fazenda Dumond (e)...	23,442	—	—	23,442	—	23,442	4,300	27,742
	Região Sul.....	528,491	—	—	528,491	102,788	631,279	29,795	661,074
48	E. F. Santa Catharina.....	69,700	—	—	69,700	—	69,700	5,121	74,821
49	» » D. Thereza Christina..	111,040	—	—	111,040	93,658	204,698	10,488	215,186
50	Great Southern of Brasil Ry..	299,467	—	—	299,467	—	299,467	10,485	309,952
51	E. F. de Jacuhy.....	48,284	—	—	48,284	9,130	57,414	3,701	61,115
	Total III.....	3.899,479	5,540	—	3.905,019	570,177	4.469,656	—	—
	Total da Região Norte.....	1.319,992	5,540	—	1.325,532	23,682	1.343,674	76,107	1.425,321
	» » » Nordéste.....	4.099,433	—	—	4.099,433	1.604,691	5.704,124	341,566	6.045,690
	» » » Suéste.....	10.176,063	334,162	54,688	10.554,913	8.021,280	18.197,343	—	—
	» » » Sul.....	2.931,355	—	—	2.931,355	2.262,087	5.193,442	455,847	5.649,289
	Total do Brasil.....	18.526,843	339,702	54,688	18.911,233	11.911,740	30.438,583	—	—

Observações — (1) Tração electrica, bitola de 0m,66. (e) 0m,60. (2) Tração electrica, bitola de 0m,66.

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
Alinhamentos		% sobre a extensão total (Cl. h.)		Curvas de raio mínimo		Extensões		% sobre a extensão total (Cl. h.)		Declividade máxima		Número de ordem
rectos	curvos	% dos alinhamentos rectos	% dos alinhamentos curvos	raio	extensão total	em nível	em declive	% em nível	% em declive	Taxa por metro	Extensão total	
Km.	Km.	%	%	M.	Km.	Km.	Km.	%	%	M.	Km.	
83,983	43,693	65,78	34,22	33,04	0,149	31,785	95,891	24,90	75,10	0,050	0,500	
38,606	26,574	59,18	40,82	181,03	1,136	32,143	33,037	49,26	50,74	6,012	0,480	31
10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
95,000	52,000	64,63	35,37	122,91	0,180	31,000	116,000	21,09	78,91	0,025	3,000	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
121,973	39,572	75,50	24,50	150,00	9,675	109,715	51,830	67,92	32,08	0,016	3,218	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	60,00	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	60,00	—	—	—	—	—	—	—	44
29,029	17,551	62,32	37,68	60,00	3,313	15,754	30,823	33,82	66,18	0,100	5,031	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,030	8,000	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
48,688	21,012	69,85	30,15	100,10	6,369	25,974	43,726	37,26	62,74	0,020	2,510	50
145,287	59,411	70,98	29,02	100,10	0,909	80,992	123,706	39,57	60,43	0,030	—	51
259,480	39,937	86,65	13,35	76,46	0,109	108,700	190,767	36,30	63,70	0,021	2,900	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57

Observações — (1) Os dados daqui em diante se referem somente ao prolongamento.

QUADRO N. 5

Bitolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1925)

I — Estradas que, no todo ou em parte, têm bitola diferente da bitola corrente (1^m,00)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k											
											Numero de ordem do quadro 4	Denominação das empresas	Bitolas	Extensões							
														Linha tronco				Ramaes	1 ^a via e ramaes d + h	Desvios, triangulos, etc.	Total g + h + j
														1 ^a via	2 ^a via	Outras vias	Todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.												
		Ms.																			
2	E. F. Central do Brasil.....	1,60	497,931	120,212	54,688	672,831	693,281	1,191,212	—	—											
4	» » de Santos a Jundiahy.	1,60	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466	228,471	507,403											
5	» » Paulista.....	1,60	285,759	44,042	—	329,801	192,388	478,147	189,902	712,091											
	Totales da bitola de 1 ^m ,60....	1,60	923,156	303,720	54,688	1,281,564	885,669	1,808,725	—	—											
13	E. F. Oeste de Minas.....	0,76	601,800	—	—	601,800	131,662	733,462	35,627	799,089											
34	» » do Morro Velho.....	0,66	8,000	—	—	8,000	—	8,000	—	—											
5	» » Paulista.....	0,60	50,498	—	—	50,498	—	50,498	5,604	56,022											
6	» » Mogyana.....	0,60	84,494	—	—	84,494	—	84,494	6,844	91,338											
18	» » de Bragança.....	0,60	39,952	—	—	39,952	—	39,952	0,788	40,740											
37	» » Dourado.....	0,60	34,368	—	—	34,368	—	34,368	—	—											
40	» » S. Paulo e Minas.....	0,60	136,600	—	—	136,600	—	136,600	—	—											
42	Ramal Ferreo Campineiro....	0,60	9,000	—	—	9,000	—	9,000	0,100	9,100											
43	Tramway da Cantareira.....	0,60	12,565	—	—	12,565	17,770	30,335	11,559	41,894											
47	E. F. Perú-Pirapóra.....	0,60	16,000	—	—	16,000	—	16,000	—	—											
48	» » Fazenda Dumont.....	0,60	23,442	—	—	23,442	—	23,442	4,300	27,742											
	Totales da bitola de 0 ^m ,60....	0,60	406,829	—	—	406,829	17,770	424,599	—	—											

Notas: — Relativas ás columnas d e h:

N. 2 — De D. Pedro II (km. 0) a Lafayette (km. 462,278); de Barra do Pirahy (km. 108,120) a Norte (km. 498,039 — Ramal de S. Paulo) de Deodoro (km. 22,056) a Matadouro (km. 56,498 — Ramal de Santa Cruz); de Santa Cruz (km. 54,744) a Mangaratiba (km. 103,241 — Ramal de Mangariba); de Belem (km. 61,698) a Paracamy (km. 70,004); de Dr. Joaquim Murtinho (km. 477,823) a Bello Horizonte (km. 639,951); de Bemfica (km. 288,745) a Valladares (km. 311,400 — Ramal de Lima Duarte).

N. 5 — De Jundiahy (km. 0) a Rincão (km. 285,759); de Cordeiro (km. 0 = 125,992) a Descalvado (km. 106,878 — Ramal de Descalvado) de Laranja Azeda (km. 0 = 72,917 do Ramal de Descalvado) a Santa Veridiana (km. 38,922 — Sub-Ramal de Santa Veridiana); de Santa Veridiana (km. 38,922) a Baldeação (km. 39,940 — Ramal de Baldeação); de Recanto (km. 0 = 78,387 da linha tronco) a Piracicaba (km. 123,593 — Ramal de Piracicaba).

N. 13 — De Sitio (km. 0) a Paraopeba (km. 601,800); de Chagas Dória (km. 96,432) a Aguas Santas (km. 108,237 — Ramal de Aguas Santas); de Anrelino Mourão (km. 202,100) a Alvaro Botelho (km. 245,400 — Ramal de Ribeirão Vermelho); de Gonçalves Ferreira (km. 0 = 311,866) a Itapecceria (km. 35,421 — Ramal de Itapecceria); de Gonçalves Ferreira (km. 0) a Claudio (km. 26,194 — Ramal de Claudio); de Martinho Campos (km. 0 = 436,862) a Pitanguy (km. 4,865 — Ramal de Pitanguy); de Barbaeena (km. 0) a Campolide (km. 10,500 — Ramal de Barbaeena).

N. 5 — De Porto Ferreira (km. 0 = 88,429 do ramal de Descalvado) a Moema (km. 36,568 — linha de Santa Rita); de Descalvado (km. 0 = 106,808) a Aurora (km. 13,840 — Ramal de Aurora).

N. 6 — De Amparo (km. 0 = 49,000 do ramal de Amparo que tem inicio no km. 35,000 da linha tronco) a Serra Negra (km. 40,188 — Ramal de Serra Negra); de Cravinhos (km. 0 = 291,000 da linha tronco) a Serrana (km. 28,662 — Ramal de Cravinhos); de Bifurcação (km. 0 = 7,00 do ramal de Cravinhos) a Arantes (km. 15,674) — Sub-ramal de Gandaia.

N. 18 — De Igarapé-Assú (km. 0 = 116,402 da linha tronco) ao Prata (km. 27,777 — Ramal do Prata); de Bragança (km. 0 = 233,177 da linha tronco) a Benjamin Constant (km. 19,175 — Ramal de Benjamin Constant).

QUADRO N. 5

Bitolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1925)

II — Estradas que têm trilho interposto para formar duas bitolas simultaneas

a	b	c	d	e	f	g
Número de bitolas do quadro 4	Denominação das empresas	Extensão do trilho interposto				
		Linha tronco	Ramões	Total e + d	Desvios, triangulos, etc.	Total e + f
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
2	E. F. Central do Brasil.....	63,774	—	63,774	—	—
5	» » Paulista.....	13,117	—	13,117	—	—
7	» » Sorocabana (1).....	16,875	—	16,875	—	—
12	» » Oéste de Minas.....	14,375	—	14,375	2,132	16,507

Notas — Relativas ás columnas c e d:

N. 2—Da Estação Barão de Vassouras a Juparanã (km. 3,619); de Parahyba a Entre Rios (km. 10,405); de Lafayette a Burnier (km. 35,653); de Alfredo Maia a Trjagem (km. 4,379) e de Burnier a Metallurgica (km. 9,718).

N. 5—De Ityrapina a Visconde do Rio Claro (km. 13,117).

N. 7—De Barra Funda ao km. 19,635 (1m,60 e 1m,00).

N. 12—De Lavras a Alvaro Botelho.

(1) Esta estrada não tem trechos de diferentes bitolas; só têm um pequeno trecho de bitola mixta. A regra geral neste caso é tomar a bitola maior sempre; aqui, porém, por se tratar apenas de uma ligação, considerou-se toda a Sorocabana na bitola de 1m,00; o primeiro trilho, em vez de ser o intermediário, é um dos externos que realiza a bitola de 1m,60.

QUADRO N. 6

Extensões ferro-viarias inauguradas durante o anno de 1925

a	b	c		d	e	f		g
		Extensão em trafego				Extensão dos trechos		
N.º de ordem	Denominação das empresas	Km.		Pontos extremos dos trechos inaugurados	Data da inauguração	Km.		Extensão inaugurada por estrada
10	Réde de Vição Cearense. E. F. Baturité	1.162,089 788,596		— Ingazeiras e Missão Velha.....	— 10 de Setembro.....	— 25,346		25,346 —
12	E. F. Victoria a Minas.....	518,630		Baratinha e Sá Carvalho.....	26 de Agosto.....	15,930		15,930
—	E. F. São Matheus	53,000		São Matheus e Tapuio.....	—	53,000		53,000
2	E. F. Central do Brasil.....	2.717,631		—	—	—		6,138
	Ramal de S. Paulo.....	390,873		Variante S. José dos Campos.....	19 de Setembro.....	6,138		—
13	E. F. Oeste de Minas.....	2.092,610		—	—	—		129,344
	Ramal de Angra.....	—	113,430	Alto da Serra e Jussanal.....	1 de Setembro.....	15,814		—
	Ramal de Uberaba	—	—	Ibiá e Presidente Bernardes.....	31 de Dezembro.....	33,430		—
	» » »	—	—	Uberaba e A. Campos.....	» » »	80,000		—
14	Réde Sul Mineira.....	1.156,258		—	—	—		14,458
	Ramal de Tres Corações a Lavras.....	56,555		Carmo da Cachoeira e Cerro.....	1 de Novembro	14,458		—
33	E. F. Paracatú.....	151,543		—	—	—		22,000
8	E. F. Machadense.....	25,000		Indayá e Mello Vianna.....	—	22,000		25,000
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	1.282,564		Alfenas e Cayana.....	—	25,000		11,822
	Ramal de Agudos.....	120,552		Cabralia e Duartina.....	7 de Setembro.....	11,822		—
16	E. F. Noroeste do Brasil.....	1.282,225		—	—	—		9,989
	Ramal de Pirajuby.....	9,989		Km. 75 e Pirajuby.....	15 de Novembro.....	9,989		—
8	Comp. E. F. S. Paulo Rio-Grande.....	1.955,848		—	—	—		25,753
	Linha do Rio do Peixe.....	76,495		Pinhalão e Japyra.....	1 de Abril.....	14,266		—
	» » »	—		Japyra e A. Bernardes.....	23 de Agosto.....	11,487		—
50	E. F. D. Thereza Christina.....	204,698		—	—	—		30,052
	Ramal de Urussanga.....	30,052		Esplanada e Urussanga.....	7 de Janeiro.....	24,580		—
	» » »	—		Urussanga e Caeté.....	1 de Junho.....	5,472		—
9	Vição Ferrea do Rio G. do Sul.....	2.606,275		—	—	—		16,000
	Ramal de Basílio a Jaguarão.....	53,000		Km. 37 e Km. 53.....	5 de Janeiro.....	16,000		—
	Total.....					384,72		384,732

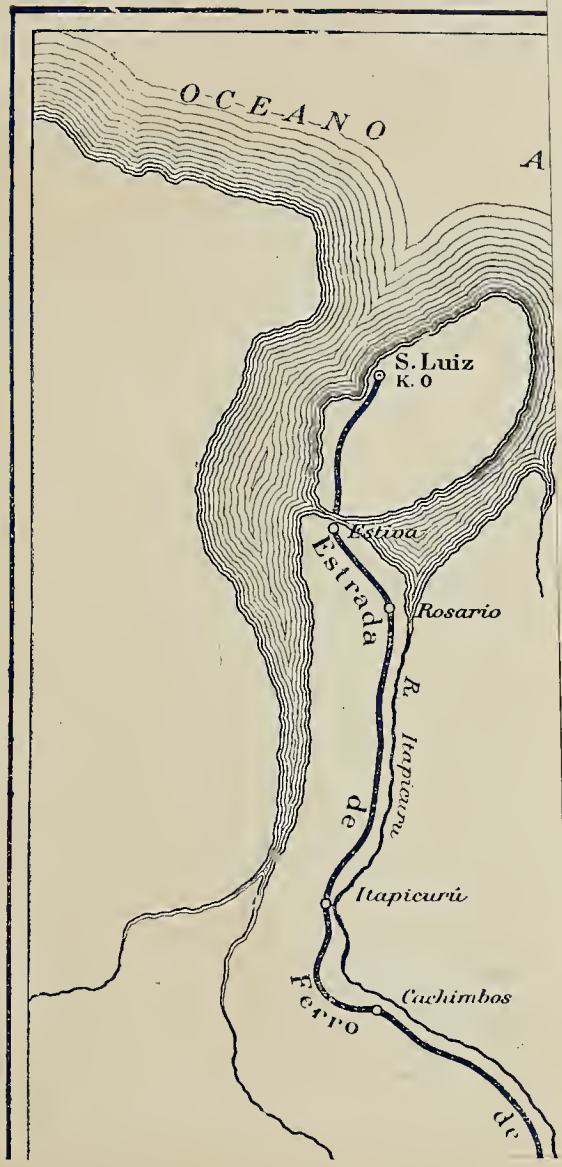
QUADRO N. 7

Concessões e contractos federaes

Numero de ordem do Quadro n. 4	Denominação das empresas	Numero e data dos decretos de concessão ou de contracto	Kms. da concessão
16	E. F. Madeira-Mamoré.....	7.344, de 25—2—1909.....	—
54	Cuyabá a Santarém.....	11.750, de 13—10—1915 e 16.305, de 31—12—1923.....	2.200
55	Cuyabá a S. José do Rio Preto.....	12.185, de 30—8—1916 e 15.206, de 27—12—1921.....	1.659
17	E. F. de Tocantins (1).....	16.710, de 23—12—1924.....	82
18	» » » Bragança.....	15.563, de 13—7—1922.....	—
1	The Great Western of Brasil Ry Ltd.....	14.326, de 24—8—1920.....	—
11	Companhia F. V. Este Brasileiro.....	14.068, de 19—1—1920.....	—
27	E. F. Victoria a Minas (2).....	—	—
1º	Victoria a Itabira.....	12.094, de 7—6—1916.....	608
2º	Barra de Santo Antonio a Diamantina.....	Idem.....	419
3º	Barra de Guanhões a Sant'Anna dos Ferros.....	Idem.....	51
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	—	—
1º	Prolongamento da E. F. B. de Araruama.....	10.245, de 31—5—1889 e 516, de 29—8—1891.....	—
2º	E. F. Central de Macahé.....	10.121, de 15—12—1888 e 515, de 29—8—1891.....	—
3º	» » Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim.....	10.119, de 15—11—1888 e 517, de 29—8—1891.....	—
4º	E. F. Carangola.....	5.822, de 12—12—1874.....	—
5º	Linha de Porto Novo a Saúde.....	4.914, de 27—3—1872 (3).....	105
6º	Ramal de Leopoldina.....	4.914, de 27—3—1872 (4).....	—
7º	Linha de Sumidouro a Mello Barreto.....	7.046, de 18—10—1878.....	—
8º	E. F. do Norte.....	8.725, de 4—11—1882 e 7.479, de 29—2—1909.....	—
9º	Linha de Victoria a Divisa de Minas (5).....	6.456, de 20—4—1907.....	—
10º	Ramal de Castello (5).....	Idem.....	—
11º	E. F. Capiivary a Cabo Frio.....	7.479, de 29—7—1909.....	54
52	Gandarella (Minas de Gandarella a Aguiar Moreira).....	13.340, de 48—12—1918; 15.582, de 28—7—1922 e 15.866, de 29—11—1922.....	51
29	E. F. Corcovado.....	7.480, de 29—7—1909.....	—
31	» » Marieá (6).....	—	—
1º	Prolongamento de Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	7.942, de 7—4—1910.....	—
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	4.893, de 21—2—1872.....	—
13	Rêde Sul Mineira.....	15.406, de 22—3—1922.....	—
53	Noroeste S. Paulo (Porto Ubatuba a Paraisópolis).....	12.362, de 10—1—1917 e 15.879, de 15—12—1922.....	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd. (E. F. Santos a Jundiahy).....	1.759, de 26—1—1856 e 1.999, de 2—4—1895.....	—

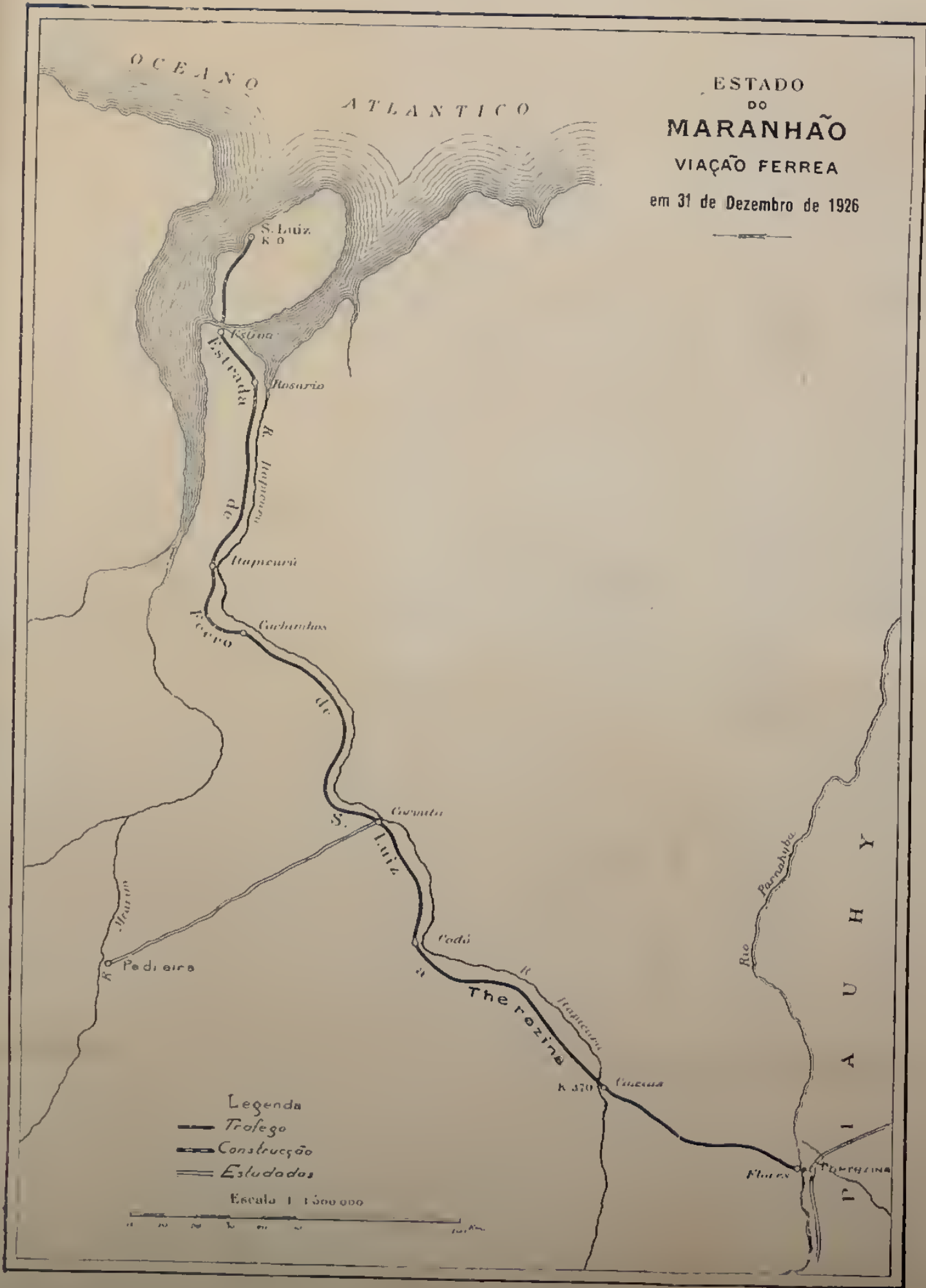
Observações :

- (1) Está com o trafego suspenso desde 25—4—1920. Declarado caduco o seu contracto pelo decreto n. 14.369, de 21—9—1920, a União arrematou-lhe o acervo em hasta publica no dia 7 6 1922 pela importancia de 1.281:000\$000. Está arrendada ao Estado do Pará.
- (2) Victoria a Itatinga. A linha de Curralinho foi encampada pela União (Decreto n. 15.844, de 14—11—1922) e entregue á E. F. Central do Brasil em 6—1—1923.
- (3) O prolongamento foi concedido pelo Decreto n. 7.112, de 14—12—1878, até a Raiz da Serra do Presidio ; d'ahi (São Geraldo), até Itabira, passando por Ponte Nova, pelo Decreto n. 8.860, de 27—1—1885. Por este ultimo Decreto o prazo de concessão deste trecho é de 70 annos e a data inicial do resgate é de 27—1—1915. Fimdo o prazo de 70 annos não haverá reversão, de accordo com o Decreto n. 9.346, de 9—1—1886.
- (4) A concessão não está explicita no Decreto.
- (5) O Decreto autoriza a compra da estrada : não fixa prazo de concessão nem de resgate.
- (6) Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil.



Qualificação	Numero de ordem do Quadro n. 4
	a
	16
	51
023	55
	17
	18
	1
	11
	27
	1º
	2º
	3º
	3
	1º
	2º
	3º
	4º
	5º
	6º
	7º
	8º
	9º
	10º
	11º
	25
	29
	31
	1º
	32
	13
	53
	4

ESTADO DO
 DO
MARANHÃO
 VIAÇÃO FERREA
 em 31 de Dezembro de 1926



- Legenda
- Tráfego
 - - - Construção
 - == Estudadas

Escala 1:1.500.000



N. 7
(vigentes) de estradas de ferro (*)

e	f	g	h	i	j	a
concessão	Data					Número de ordem do Quadro n.º
em trafego (Cl. h do quadro 4)	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	do termo da concessão ou arrendamento	a partir da qual o Estado pôde fazer o resgate	da reversão ao domínio da União	a partir da qual está incorrendo na pena de rescisão ou caducidade	
Kms.						
366,485	—	1— 1—1972	31—12—1941	—	—	16
—	—	25—12—1986	25—12—1956	24—12—2026	—	51
—	—	1— 1—1980	1— 1—1950	31—12—2019	31—12—1923	55
291,870	—	19— 2—1955	23— 1—1924	19— 2—1955	—	17
1.628,458	—	14— 8—1952	1— 1—1937	—	—	18
2.218,405	—	31—12—1960	1— 7—1935	—	—	1
—	—	31—12—1971	31—12—1940	—	—	11
518,630	1— 6—1944	—	—	—	—	27
—	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	1º
—	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	2º
2.989,446	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	3º
—	—	—	—	—	—	3
51,440	31—12—1926	31— 5—1969	31— 5—1904	31— 5—1969	—	1º
43,523	31—12—1922	15—12—1968	15—12—1918	15—12—1968	—	2º
93,230	30— 6—1933	12—12—1964	15—12—1903	12—12—1964	—	3º
226,218	21—12—1904	12—12—1964	12—12—1889	—	—	4º
375,527	—	27— 3—1922	27— 3—1887	—	—	5º
12,651	—	27— 3—1922	27— 3—1887	—	—	6º
34,295	—	18—10—1908	18—10—1888	—	—	7º
46,138	—	4—11—1972	—	—	—	8º
290,539	—	—	—	—	—	9º
21,184	—	—	—	—	—	10º
—	—	4—11—1972	29— 7—1941	—	(1)	11º
3,824	—	14— 4—1949	24— 3—1939	14— 4—1979	—	25
—	—	7— 1—1970	29— 7—1924	8— 1—1970	—	29
—	—	—	—	—	—	31
65,180	—	31—12—1970	21—12—1940	—	—	1º
38,810	—	21— 2—1922	21— 2—1887	—	—	32
1.156,258	—	31—12—1950	—	—	—	13
—	—	20— 4—1977	31—12—1948	20— 4—2007	—	53
139,466	(2) 31—12—1889	26— 4—1946	16— 2—1927	—	—	4

Observações:

(*) Ler o pedido do final da pagina primeira.

(1) O Decreto de concessão fixara o prazo de 2 annos para conclusão dos serviços. Esse prazo foi prorogado pelo Decreto n.º 11.271, de 10—1914, até 28—10—1915; em seguida a Companhia communicou a desistencia do privilegio em requerimento dirigido ao Sr. Ministro, datado em 29—1—1916, com a obrigação da construcção da linha.

(2) Desistencia.

a	b	c	d
Numero de ordem do Quadro n. 4	Denominação das empresas	Numero e data dos decretos de concessão ou de contracto	Ex
			da concessão
			Kms.
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	—	—
10	Linha de Jaguára a Araguay.....	862, de 16—10—1890.....	—
20	» Ribeirão Preto a Jaguára.....	8.888, de 17—2—1883.....	—
30	Ramal de Caldas.....	Idem, idem.....	—
40	Linha de Igarapava a Rodolpho Paixão.....	8.588, de 8—3—1911.....	—
50	» Mogy-mirim a Santos (a).....	977, de 5—8—1892 e 7.148, de 8—10—1908.....	260
60	Tuyuty a Passos e ramal de Guaxupé a Bi-guatinga.....	15.616, de 19—8—1922.....	—
7	E. F. Sorocabana.....	—	—
10	Ramal de Tibagy.....	10.000, de 24—11—1888.....	—
20	» » Itararé.....	Idem, idem.....	—
30	Prolongamento para Santos (b).....	436 F. de 4—7—1891 e 3.747, de 20—8—1.900.....	186
8	E. F. São Paulo—Rio Grande.....	—	2.862
10	» » do Paraná (Arrendada).....	11.905, de 19—1—1915 e 16.259, de 12—12—1923.....	407
20	Ramal do Paranapanema (Arrendado).....	Idem, idem.....	318
30	E. F. de Itararé ao Uruguay (Garantida)....	Idem, idem.....	883
40	» » São Francisco (Garantida).....	Idem, idem.....	1.187
50	Linha de Serrinha a Nova Restinga (Garantida)	Idem, idem.....	45
60	» » Barra Bonita a Rio do Peixe (Re-gimem especial).....	Idem, idem e 12.479, de 23—5—1917....	122
48	E. F. Santa Catharina.....	15.152, de 2—12—1921.....	—
49	» » D. Thereza Christina (1).....	13.192, de 11—9—1918.....	—
10	Ramal de Araranguá.....	Idem, idem.....	—
20	Ramal de Urussanga.....	13.627, de 28—5—1919.....	33
9	V. F. do Rio Grande do Sul.....	15.438, de 10—4—1922.....	—
50	The Brasil Graet Southern Ry. Co. Ltd. (c)	—	—
10	E. F. Quarahim a Itaquí.....	8.312, de 19—11—1881.....	—
20	» » Itaquí a São Borja.....	7.122, de 17—9—1908.....	—
51	» » do Jacuhy (2).....	—	—
Subvencionadas (Coloniaes):			
a	Barreiros a Sertãozinho.....	12.930, de 6—12—1916 e 12.807, de 9—1—1918.....	60
b	Villa Nova a Campos.....	8.343, de 5—11—1910.....	—
c	Viação Ferrea de Itabapoana.....	8.102, de 21—7—1910 e 11.980, de 4—5—1916.....	—
38	E. F. Fumilense (3).....	7.959, de 14—4—1910.....	—
37	C. E. F. São Paulo—Goyaz (Monte Azul a Maribondo).....	8.392, de 14—11—1910 e 9.084, de 3—11—1911.....	—

Observações :

(a) Ver tambem decreto n. 7.538, de 2—9—1909, sobre nova clausula XVI.

(1) O arrendamento se estende ás linhas que forem sendo abertas ao trafego, prolongamentos e ramaes. O Decreto obriga os estudos de Villa Nova a Massiambú e dahi ao estreito de Florianopolis. As condições da letra e da clausula 39 (prolongamento até Treviso) foram substituidas pelas do Decreto n. 15.085, de 7—11—1922: prolongamento de Inbituda a Massiambú.

(2) Adquirida pela União de accordo com a escriptura firmada em 28—9—1920. Ainda não foi feito o contracto de arrendamento. Companhia de Carvão de Jacuhy, antiga proprietaria, que continúa a dirigir a estrada.

(3) A União pagou a subvenção de 15 contos por kilometro em 42 kilometros. Esta importancia deverá ser resgatada (Clausula V pelos saldos da Estrada. Está em regimen de saldos desde 1919. Foi incorporada a E.F. Sorocabana em 1—1—1925.

(b) Ver tambem o Decreto n. 10.090, de 24—11—1888.

(c) As linhas estão sendo administradas pela União, por conta da Companhia, por ter esta abandonado o trafego das linhas durante o mez de Julho de 1924 e não o ter reencetado.

e	f	g	h	i	j	a	
ensão		Data					Número de ordem do Quadro n. 4
em tráfego (Cl. h do quadro 4)	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	do termo da concessão ou arrendamento	a partir da qual o Estado pôde fazer o resgate	da reversão ao domínio da União	a partir da qual está incorrendo na pena de rescisão ou caducidade		
Kms.							
875,821	—	—	—	—	—	6	
281,118	(1) 30— 6—1926	16—10—1950	16—10—1920	—	—	19	
192,000	30— 6—1904	17— 2—1933	17— 2—1893	—	—	29	
76,187	30— 6—1904	17— 2—1933	17— 2—1893	—	—	39	
47,763	—	16—10—1950	16—10—1920	—	—	49	
278,803	—	31—12—1999	31—12—1940	—	—	59	
—	—	(a)	(b)	(a)	5—8—1912 (c)	69	
838,432	—	—	—	—	—	79	
588,385	24— 5—1923	24—11—1962	24—11—1918	—	—	19	
250,047	24— 5—1923	24—11—1962	24—11—1918	—	—	29	
—	—	4— 7—1851	Não fixado	4— 7—1951	4— 7—1899	39	
1.955,888	—	—	—	—	—	8	
354,024	(2) —	31—12—1971	31—12—1921	—	—	19	
133,851	—	1— 6—2000	—	—	—	29	
883,306	(3) 20— 6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	39	
463,332	20— 6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	49	
44,980	20— 6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	59	
76,495	—	1— 6—2000	—	1— 6—2000	—	69	
69,700	—	10— 7—1952	1— 1—1937	—	—	48	
117,990	—	31—12—1966	(4) 18— 4—1926	—	—	49	
56,656	—	31—12—1966	(4) 18— 4—1926	—	—	19	
30,052	—	31—12—1966	(4) 18— 4—1926	—	—	29	
2.606,275	—	15— 3—1980	—	—	—	9	
299,467	—	—	—	—	—	50	
175,597	30— 6—1917	19—11—1971	19—11—1971	19—11—1971	—	19	
123,870	—	31—10—1970	31—10—1940	—	—	29	
56,303	—	—	—	—	—	51	
—	—	—	—	—	—	a	
—	—	—	—	—	—	d	
—	—	—	—	—	—	e	
93,160	1913	—	—	—	1— 1—1920	38	
—	—	—	—	—	—	35	

Observações :

- (1) A garantia de juros deveria terminar em 31-12-1920; foi applicada aqui a doutrina do laudo arbitral da Brasil Great Southern.
- (2) O Governo recebeu o reembolso da garantia de juros (7.559:0388014 ao cambio de 27 dinheiros por mil réis) quando se encaupou Estrada em 1902.
- (3) Os termos de garantia de juros, de accordo com os depositos, são os seguintes: 1-5-1931; 27-5-1931; 23-3-1933; 25-7-1933; 15-12-1934; 20-2 e 21-11-1935; 15-1 e 1-4-1935; 30-6-1939; 5-8-1940; 1-4 e 18-11-1941 e 20-6-1943.
- (4) Precedendo autorização legislativa e mediante indemnização (clausula 36 do Contracto de Consolidação).
- (a) Os Decretos não fixam estas datas, nem os prazos que lhes correspondem.
- (b) 20 annos após a inauguração do tráfego de toda a linha.
- (c) A lei n. 3.674, de 7-1-1919, autorizava o Governo a prorogar por mais cinco annos o prazo.

QUADRO N. 8

Posição das estações e complemento das condições técnicas das estradas de ferro de serventia publica

a	b	c	d	e	Estações			
					Numero	Nome	Posição kilo- trica	Altitude
1	Denominação das empresas e condições técnicas The Great Western of Brasil Ry Co. Ltd. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 1.511km,942 Extensão com trilhos de ferro: 57km,693 Largura minima da entrelinha: 1m,00 Peso do trilho de aço, p. m. c.: 19kg,000 a 37kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x 0m,22 x 0m,13 Numero de dormentes metallicos: 9.571 Extensão das linhas telegraphicas: 1.651km,475 Idem dos fios telegraphicos: 3,923km,641 Numero de aparelhos telegraphicos: 410 » » telephonicos: 32 Extensão da maior ponte: 238m,00 do » tunnel: 259m,00 total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: — total em tunnels: 2.439m,50 Sêde: Recife—Pernambuco. Superintendente — Engenheiro J. Assis Ribeiro. Representante no Rio de Janeiro — Engenheiro Eugenio Gudim, Avenida Rio Branco, 117 — Sobrado.	Rêde Norte (bitola de 1m,00).						
		1	Brum (Recife).....	0,000	2,330	26 de Outubro de 1881		
		2	Eneuzilhada.....	3,150	5,130	»		
		3	Arayal.....	6,550	10,338	»		
		4	Macacos.....	13,750	48,303	»		
		5	Fabrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	»		
		6	Camaragibe.....	18,376	36,330	»		
		7	São Lourenço.....	25,175	32,330	»		
		8	Tiúma.....	30,120	43,440	»		
		9	Mussuripe.....	38,000	55,030	»		
		10	Mussuripe (Parada).....	41,325	—	1918		
		11	São Severino (Parada).....	45,509	60,560	26 de Outubro de 1881		
		12	Pau d'Alho.....	48,822	70,630	»		
		13	Floresta dos Leões (1).....	59,875	183,730	»		
		14	Tracunhaen.....	67,243	90,830	15 de Setembro de 1882		
		15	Nazareth.....	72,944	58,930	»		
		16	Junco (Parada).....	79,744	—	»		
		17	Lagôa-Secca.....	84,144	47,330	»		
		18	Baraúna.....	91,244	74,730	»		
		19	Aliança.....	97,244	60,330	1 de Janeiro de 1883		
		20	Pureza.....	107,600	71,330	»		
		21	Timbaúba.....	117,954	101,930	8 de Janeiro de 1888		
		22	Rosa e Silva.....	129,530	177,670	2 de Julho de 1900		
		23	Itabayana (2).....	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901		
		24	Pilar.....	157,184	35,200	28 de Dezembro de 1883		
		25	Coitezeiras.....	166,575	33,400	»		
		26	Entroncamento (3).....	181,325	24,700	7 de Setembro de 1875		
		27	Cobé.....	182,822	37,009	»		
		28	Sapê.....	193,146	124,610	»		
		29	Araçá.....	205,582	144,710	»		
		50	Pao-Ferro.....	215,288	91,150	»		
		31	Mutungú (4).....	225,204	88,020	»		
		32	Cachoeira.....	242,317	81,610	5 de Julho de 1884		
		33	Independencia.....	247,584	87,400	»		
		34	Itanatahy (5).....	254,161	96,470	»		
35	Sertãozinho.....	262,811	89,300	1 de Janeiro de 1904				

(1) Entroncamento do ramal de Limoeiro. (2) Entroncamento do ramal de Campina Grande. (3) Entroncamento do ramal de Cabedello. (4) Entroncamento do ramal de Alagôa Grande. (5) Entroncamento do ramal de Borborema.

a Número de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	Estações					
			d Número	e Nomes	f Posição kilométrica	g Altitude	h Data da inauguração	
I. The Great Western of Brazil Ry. Co. Ltd. Rede Norte (bitola de 1m,00)								
			36	Duas Entradas (Serra da Raiz)	270,765	134,000	1 de Janeiro de 1894	
			37	Caiçara	280,500	150,000	»	
			38	Nova Cruz (1)	278,181	123,000	10 de Abril de 1883	
			39	Lagoa de Montanhas	316,981	74,000	31 de Outubro de 1882	
			40	Villa Nova	321,781	82,500	»	
			41	Pequery (Parada)	332,081	19,500	»	
			42	Penha	338,481	16,000	»	
			43	Goyaninha	355,281	31,360	»	
			44	Estivas (Parada)	358,781	13,360	»	
			45	Baldum	366,861	6,500	»	
			46	Sapé (Parada)	373,631	10,000	»	
			47	S. José do Mipibú	377,981	6,500	28 de Setembro de 1891	
			48	Papary (S. José do Alto)	380,831	9,500	»	
			49	Cajupiranga	395,641	63,500	»	
			50	Pitumbú (Parada)	406,781	21,500	»	
			51	Natal	418,781	14,500	»	
			—	Floresta dos Leões	59,875	183,730	26 de Outubro de 1881	
		Ramal de Floresta dos Leões.	52	Lagoa do Carro	66,685	126,930	20 de Fevereiro de 1882	
			53	Campo Grande	73,580	142,830	»	
			54	Limoero	82,976	133,130	»	
			—	Itabayana	143,561	44,000	5 de Janeiro de 1881	
		Ramal de Itabayana	55	Lauro Müller (Parada)	145,911	50,125	2 de Outubro de 1907	
			56	Mogeyro	161,111	127,130	»	
			57	Ingá	180,996	144,650	»	
			58	Alvaro Machado (Parada)	202,841	373,000	»	
			59	Campina Grande	224,831	508,000	»	
			—	Entroncamento	181,325	24,500	7 de Setembro de 1883	
		Ramal de Cabedello	60	Espirito Santo	187,316	18,400	»	
			61	Reis	193,690	17,400	»	
			62	Engenho Central	198,563	19,000	»	
			63	Santa Rita	201,373	—	»	
			64	Fabrica de Tecidos	203,223	12,000	»	
			65	Paralyba	212,815	19,000	»	
			66	Jacaré (Parada)	222,523	3,400	25 de Março de 1889	
			67	Cabedello	230,815	3,000	»	
			68	Molhe de Cabedello	231,523	2,500	»	

a	b	c	d	Estações			g	h
				e	f			
Número de Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	Ramal de Mulungú..... Ramal de Itamataty..... Réde Oéste (bitola de 1 ^m , 00).	—	Mulungú.....	225,201	88,020	7 de Setembro de 1883	
			69	Bastões (Parada).....	238,127	114,000	1 de Julho de 1901	
			70	Alagôa Grande.....	248,319	132,077	»	
			—	Itamataty.....	254,161	96,470	20 de Dezembro de 1910	
			71	Pirpirituba.....	260,916	102,270	»	
			72	Cacimbas (Parada).....	266,851	175,270	24 de Novembro de 1913	
			73	Borboarena.....	278,504	345,270	»	
			74	Manitú.....	281,684	392,662	19 de Outubro de 1922	
			75	Bananeiras.....	289,945	—	»	
			76	Central (Recife).....	0,000	2,400	25 de Março de 1885	
			77	Afogados.....	3,033	3,300	1 de Janeiro de 1900	
			78	Areias.....	6,552	5,000	1 de Maio de 1891	
			79	Tigipió.....	8,791	11,100	25 de Março de 1885	
			80	Coqueiral.....	9,440	12,111	31 de Agosto de 1919	
			81	Retiro (PT).....	13,200	—	1918	
			82	Socorro.....	14,315	33,000	25 de Março de 1885	
			83	Jaboatão.....	16,423	45,000	»	
			84	Balança (PT).....	19,400	56,926	»	
			85	Morenos.....	27,353	85,000	15 de Agosto de 1885	
			86	Tapéra.....	38,255	155,000	10 de Novembro de 1888	
			87	Victoria.....	50,970	146,000	9 de Janeiro de 1886	
			88	Francoisco Glycerio.....	61,100	190,900	8 de Maio de 1886	
			89	Russinha.....	72,075	293,900	24 de Agosto de 1887	
			90	Cascavel (PT).....	75,809	—	—	
			91	Gravatá.....	89,210	448,400	4 de Janeiro de 1894	
			92	Bezerros.....	111,660	459,000	1 de Dezembro de 1895	
			93	Gonçalves Ferreira.....	127,000	509,100	»	
			94	Caruarú.....	139,160	537,700	»	
			95	São Caetano.....	161,000	548,600	»	
			96	Antonio Olyntho.....	179,900	565,000	25 de Dezembro de 1896	
			97	Bello Jardim.....	195,766	603,800	2 de Fevereiro de 1906	
			98	Sanharó.....	212,056	618,000	1 de Novembro de 1896	
			99	Pesqueira.....	227,553	636,000	6 de Fevereiro de 1907	
			100	Ipanema.....	241,406	589,600	15 de Dezembro de 1910	
			101	Mimoso.....	251,586	665,040	27 de Dezembro de 1911	
			102	Rio Branco.....	269,268	664,500	13 de Maio de 1912	
			103	Areias.....	0,000	5,000	1 de Maio de 1891	
			104	Ramal de Ligação com a Réde Sul.	6,222	7,075	»	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
Estações							
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	Ramal de Ligações e Réte Norte.	105	Tigipió.....	0,000	11,000	25 de Março de 1885
			106	Lacerda (Parada).....	5,436	—	»
			107	Camaragibe.....	9,976	36,380	»
		Rêde Sul (bitola de 1m,00)	108	Cinco-Pontas (Recife).....	0,000	2,043	9 de Fevereiro de 1855
			109	Afogados.....	2,708	4,023	»
			110	Bôa-Viagem (1).....	8,724	7,075	»
			111	Areias (Central).....	14,946	5,000	1 de Maio de 1891
			112	Prazeres.....	13,275	9,989	9 de Fevereiro de 1855
			113	Pontezinha (Parada).....	20,468	2,520	»
			114	Ilha.....	24,225	2,010	»
			115	Cabo.....	31,511	13,030	»
			116	Mercês (Ipojuca).....	38,367	53,050	3 de Novembro de 1860
			117	Ohnda.....	5,035	98,050	»
			118	Timbó-Assú.....	51,834	96,000	»
			119	Escada.....	54,671	92,044	»
			120	Barão de Suassúna (Limoeiro).....	63,910	99,050	»
			121	Freixeiras.....	70,149	124,087	13 de Maio de 1862
			122	Aripibú.....	78,291	119,070	»
			123	Bibóirão (2).....	86,876	95,050	»
			124	Gamelleira.....	95,788	90,050	»
			125	Cuyambuca.....	104,020	94,040	7 de Junho de 1862
			126	Joaquim Nabuco.....	113,610	142,086	»
			127	Santa Fé (Parada).....	117,369	129,250	»
			128	Palmares (Una).....	124,539	120,000	30 de Novembro de 1862
			129	Pitangy.....	129,784	120,000	25 de Agosto de 1891
			130	Bôa Sorte.....	133,357	123,000	»
			131	Catende.....	142,441	153,000	2 de Dezembro de 1882
			132	Jaqueira.....	155,749	185,000	28 de Julho de 1883
			133	Colônia.....	158,207	189,000	1 de Janeiro de 1884
			134	Marayal.....	163,822	215,600	»
			135	Florestal.....	167,864	246,700	1 de Dezembro de 1894
			136	Barra.....	174,724	296,000	7 de Junho de 1884
			137	Pery-Pery.....	178,114	308,000	15 de Junho de 1883
			138	S. Benedicto.....	183,721	368,600	7 de Junho de 1881
			139	Quipapá.....	197,832	427,473	15 de Janeiro de 1885
			140	Água Branca.....	209,762	563,439	»
			141	Glycerio (3).....	214,732	529,192	13 de Maio de 1894
			142	Água Vermelha.....	221,472	384,090	»

(1) Início da ligação com a Central, a qual termina em Areias. (2) Entroncamento dos ramos de Cortez e Barreiros. (3) Entroncamento do ramal de Garanhuns.

a Número de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	d	e Nomes	Estações			h Data da inauguração
					f Número	g Posição kilométrica	g Altitude	
1	The Great Western of Brasil Ry. Co, Ltd. Rêde Sul (bitola de 1 ^m ,00) (Continuação)							
			143	Serra Grande.....	230,862	274,000	13 de Maio de 1884	
			144	Lage.....	236,652	230,700	»	
			145	Barra do Canhoto.....	252,431	110,345	»	
			146	União.....	262,220	99,445	»	
			147	Branquinha.....	275,220	103,000	2 de Dezembro de 1884	
			148	Nicho.....	279,220	89,000	»	
			149	Muricy.....	285,920	83,000	»	
			150	Itamaracá.....	296,720	51,000	»	
			151	Bom Jardim.....	305,420	65,300	»	
			152	Lourenço de Albuquerque(1)	315,220	46,000	»	
			153	Rio Largo.....	316,220	42,000	»	
			154	Cachoeira.....	318,220	13,000	»	
			155	Utinga.....	323,720	12,000	»	
			156	Satuba.....	330,720	5,300	»	
			157	Ferraõ Velho.....	335,620	4,650	»	
			158	Bebedouro.....	341,720	3,000	»	
			159	Maceió.....	349,720	4,500	»	
			160	Jaraguá.....	350,220	3,300	»	
		Ramal de Cortez.....	—	Ribeirão.....	86,876	95,060	13 de Maio de 1862	
			161	Caxangá.....	95,573	112,410	1 de Julho de 1907	
			162	Progresso.....	99,175	139,700	»	
			163	Linda Flor.....	106,221	187,580	»	
			164	Ilha de Flores.....	108,984	194,900	»	
			165	Cortez.....	115,533	305,500	»	
		Ramal de Barreiro.....	—	Ribeirão.....	86,876	95,060	13 de Maio de 1862	
			166	Brejo.....	94,572	111,500	—	
			167	Lobo (Parada).....	102,786	102,786	—	
			168	Cucaã.....	109,976	62,300	—	
			169	Horizonte.....	116,876	70,500	—	
			170	Estacio Coimbra.....	126,926	82,900	—	
			171	Pereira Lima.....	135,436	24,300	—	
			172	Barreiros.....	142,176	16,500	—	
		Ramal de Garanhuns.....	—	Glycerio.....	214,732	529,192	13 de Maio de 1894	
			173	Canhotinho.....	227,989	492,273	15 de Janeiro de 1885	
			174	Segismundo Gonçalves.....	242,799	647,300	19 de Junho de 1887	
			175	São João.....	253,519	699,900	2 de Junho de 1887	
			176	Garanhuns.....	271,159	866,300	28 de Setembro de 1887	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4			Numero	Nomes	Posição kilometrica		
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (Continuação) E. F. Paulo Affonso	Ramal de Viçosa e Prolongamento.	—	Lourenço d'Albuquerque...	315,220	46,000	2 de Dezembro de 1884
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 115km, 136		177	Urupema.....	327,420	108,600	21 de Dezembro de 1891
	Extensão com trilhos de ferro:—		178	Bitencourt.....	335,220	148,000	»
	Largura minima da entrelinha: 1m,90		179	Atalaia.....	341,220	58,000	»
	Peso dos trilhos de aço por m.: 20kg,600		180	Estrada Branea.....	348,220	64,000	»
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira, 1m,80×0m,18×0m,13		181	Capella.....	353,920	78,000	»
	Numero de dormentes metallicos:—		182	Cajueiro.....	363,720	108,000	»
	Extensão das linhas telegraphicas:—		183	Gameleira.....	367,120	120,000	»
	115km, 136		184	Viçosa.....	376,220	214,900	»
	Idem dos fios telegraphicos: 115m,136		185	Annel.....	385,628	247,000	29 de Dezembro de 1911
	Numero de aparelhos telegraphicos: 8		186	Paulo Jaenitho.....	397,138	274,700	19 de Maio de 1912
	telephonicos: —		187	Quebrangulo.....	418,210	242,000	14 de Dezembro de 1912
	Extensão da maior ponte: 152m,00		188	Parada (Kilometro 422).....	421,389	242,000	29 de Dezembro de 1912
	do » tunnel:—		—	Piranhas.....	0,000	46,500	25 de Fevereiro de 1881
	total de pontes e viaductos de vão superior a 10 ms.: —		189	Olho d'Agua.....	27,847	250,000	»
	Extensão total em tunnels:—		190	Talhado.....	40,804	235,000	10 de Julho de 1882
			191	Peçra.....	54,446	245,000	»
			192	Sinimbú.....	69,939	299,600	2 de Agosto de 1882
			163	Moxotó.....	83,736	277,600	»
			194	Quixaba (1).....	101,232	323,050	9 de Julho de 1883
			195	Jatobá.....	115,136	298,500	2 de Agosto de 1883
2	E. F. Central do Brasil.....	Linha do Centro.....	1	D. Pedro II.....	0,000	5,508	1859
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		2	Lauro Müller.....	2,360	8,188	1907
	Bitola de 1m,60		3	S. Christovão.....	3,460	4,372	1854
	» » 1m,00		4	Derby Club.....	4,238	8,540	1885
	Total.....		5	Manguera.....	4,879	11,803	1869
			6	S. Francisco Xavier.....	5,880	16,596	1861
			7	Rocha.....	6,470	14,506	1885
			8	Riachuelo.....	7,070	15,143	1869
			9	Sampaio.....	7,742	17,689	1885
	Extensão com trilhos de ferro:		10	Engenho Novo.....	8,630	17,228	1854
	Bitola de 1m,00		11	Silva Freire.....	9,106	21,518	1923
	» » 1m,60		12	Meyer.....	9,507	23,663	1889
	Largura minima da entrelinha:		13	Todos os Santos.....	10,189	27,893	1868
	Bitola de 1m,60		14	Engenho de Dentro.....	11,398	26,850	1873
	» » 1m,00		15	Encantado.....	12,142	28,747	15 de Abril de 1865

(1) Posição da linha divisória dos Estados de Pernambuco e Alagoas: 101km,374, a partir de Una.

a	b	c	d	e			f	g	h
				Numero	Nomes	Posição kilome- trica			
Numero do Q. f	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões		Estações					
2	E. F. Central do Brasil..... (Continuação)	Linha do Centro.....	54	Alliança.....	154,072	311,747	28	de Setembro de 1881	
			55	Casal.....	159,225	318,613	1	de Outubro de 1867	
			56	Carlos Niemeyer.....	165,549	313,369	12	de Janeiro de 1898	
			57	Andrade Pinto.....	170,232	295,860	5	de Maio de 1867	
			58	Vieira Cortez.....	177,770	281,808	5	de Julho de 1885	
			59	Parahyba do Sul.....	187,231	278,833	11	de Agosto de 1867	
			60	Barão de Angra.....	192,461	271,771	1	de Outubro de 1912	
			61	Entre Rios (1).....	197,613	271,263	13	de Outubro de 1867	
			62	Fernandes Pinheiro (2).....	204,433	340,196	23	de Abril de 1898	
			63	Serraria.....	212,079	308,885	20	de Setembro de 1874	
			64	Souza Aguiar.....	217,010	308,931	8	de Novembro de 1884	
			65	Parahybuna.....	225,698	339,701	28	de Setembro de 1874	
			66	Afonso Arinos (3).....	229,189	353,206	21	de Junho de 1911	
			67	Sobragy.....	238,060	453,896	»	»	
			68	Cotegipe.....	245,086	468,270	5	de Novembro de 1875	
			69	Mathias Barbosa.....	252,681	477,442	31	de Outubro de 1875	
			70	Cedofeita.....	256,289	519,555	30	de Dezembro de 1875	
			71	Retiro.....	265,233	623,450	»	»	
			72	Juiz de Fôra.....	275,067	678,766	»	»	
			73	Mariano Procópio.....	277,518	678,812	20	de Novembro de 1876	
			74	Francisco Bernardino.....	281,577	680,900	3	de Julho de 1906	
			75	Setembrino de Carvalho.....	285,987	688,534	1925		
			76	Bemfica (4).....	288,582	685,262	1	de Fevereiro de 1877	
			77	Dias Tavares.....	293,771	694,200	31	de Julho de 1894	
			78	Chapen d'Uvas.....	303,211	705,380	1	de Fevereiro de 1877	
			79	Ewbank da Camara.....	310,015	776,407	12	de Outubro de 1890	
			80	Sergio de Macedo.....	317,365	521,362	25	de Julho de 1912	
			81	Deposito de Palmyra.....	321,928	838,007	11	de Novembro de 1914	
			82	Palmyra (5).....	324,050	838,014	1	de Fevereiro de 1877	
			83	Mantiqueira.....	337,187	879,329	16	de Junho de 1878	
			84	Cabangú.....	341,378	943,457	1925		
			85	Rocha Dias.....	349,417	990,572	11	de Outubro de 1896	
			86	João Ayres.....	351,654	1.116,378	16	de Julho de 1878	
			87	Sítio (6).....	363,252	1.039,551	21	de Outubro de 1878	
			88	Dr. Sá Forte.....	368,382	1.039,725	15	de Agosto de 1897	
			89	Barbacena.....	378,192	1.135,741	27	de Julho de 1880	
			90	Sanatório.....	379,869	1.115,629	1	de Dezembro de 1892	
			91	A. Vasconcellos.....	389,523	1.043,731	1	de Fevereiro de 1896	

(1) Entroncamento do ramal de Entre-Rios. (2) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Rio. (3) Entroncamento do ramal de Barra Longa. (4) Entroncamento do ramal de Lima Duarte. (5) Entroncamento do ramal de Piranga. (6) Entroncamento da E. F. Oeste de Minas.

a	b	e	d	e	Estações				h
					Numero	Nomes	Posição kilo- métrica	Altitude	
	Denominação das emprezas e condições técnicas			Subdivisões					
2	E. F. Central do Brasil..... (Continuação)	Linha do Centro.....							
			92	Bias Fortes (nova).....	394,096	1.097,961			
			93	Bias Fortes (antiga).....	364,517	1.101,860			
			94	Ressaquinha.....	402,457	1.120,100			12 de Abril de 1882
			95	Hermillo Alves.....	410,402	1.134,252			2 de Março de 1898
			96	Carandahy.....	419,652	1.057,499			28 de Outubro de 1881
			97	Hereulano Penna.....	424,701	1.115,601			9 de Agosto de 1894
			98	Pedra do Sino.....	429,926	1.072,141			19 de Maio de 1894
			99	Christiano Ottoni.....	438,650	988,884			15 de Dezembro de 1883
			100	Buarque de Macedo.....	450,117	978,532			»
			101	Lafayette (1).....	462,278	931,700			»
			102	Gagé.....	473,213	889,748			6 de Maio de 1889
			103	Dr. Joaquim Murтинho (2).....	477,823	881,738			14 de Novembro de 1914
			104	Lobo Leite.....	482,741	889,823			25 de Agosto de 1886
			105	Chroekatt de Sá.....	491,439	1.016,425			3 de Novembro de 1897
			106	Burnier (3).....	497,931	1.026,143			16 de Julho de 1887
			107	Engenheiro Corrêa.....	509,593	957,303			1 de Dezembro de 1896
			108	Itabira.....	523,535	848,143			16 de Julho de 1887
			109	Esperança.....	527,707	840,586			10 de Outubro de 1891
			110	Aguiar Moreira.....	535,868	786,136			31 de Janeiro de 1898
			111	Monteiro de Barros.....	541,994	776,556			»
			112	Rio Acima.....	550,693	739,356			1 de Junho de 1890
			113	Honorio Bicalho.....	560,905	729,736			»
			114	Raposos.....	570,814	715,536			13 de Fevereiro de 1891
			115	Sabará (4).....	582,424	704,536			»
			116	General Carneiro (5).....	590,310	694,536			1 de Fevereiro de 1895
			117	Capitão Eduardo.....	601,824	694,536			15 de Novembro de 1912
			118	Santa Luzia.....	610,381	680,536			6 de Abril de 1893
			119	Ribeirão da Matta.....	620,740	681,031			1 de Junho de 1915
			120	Vespasiano.....	627,292	680,736			6 de Novembro de 1894
			121	Nova Granja.....	632,440	690,098			1 de Maio de 1910
			122	Dr. Lund.....	642,594	691,095			15 de Fevereiro de 1895
			123	Pedro Leopoldo.....	648,023	698,034			17 de Junho de 1895
			124	Mattosinho.....	658,460	743,000			31 de Agosto de 1895
			125	Peripery.....	660,414	743,000			15 de Novembro de 1912
			126	Areo Verde.....	668,071	738,504			13 de Maio de 1913
			127	Prudente de Moraes.....	672,000	733,736			14 de Setembro de 1896
			128	Sete Lagoas.....	684,335	771,236			»
			129	W. Braz.....	692,975	701,000			»

(1) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta. (2) Entroncamento do ramal de Paraopeba. (3) Entroncamento do ramal de Ouro Preto. (4) Entroncamento do ramal de Santa Barbara. (5) Entroncamento do ramal de Belo Horizonte.

a	b	c	d	Estações				h
				e	f	g		
Denominação das empresas e condições técnicas		Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
2	E. F. Central do Brasil (Continuação)							Linha do Centro.....
			131	Carvalho-Almeida.....	714, 330	683, 100	28 de Novembro de 1903	
			132	Araca.....	728, 546	702, 100	»	
			133	Cordisburgo.....	743, 467	664, 000	5 de Agosto de 1904	
			134	Maquinó.....	764, 077	671, 000	»	
			135	Mascarenhas.....	769, 741	735, 000	11 de Março de 1905	
			136	Gustavo da Silveira.....	487, 117	605, 000	5 de Agosto de 1905	
			137	Curvello.....	797, 297	632, 000	»	
			138	Tamboril.....	812, 000	580, 820	15 de Março de 1906	
			139	Ozorio de Almeida.....	829, 632	682, 304	»	
			140	Corintho (1).....	852, 175	607, 571	»	
			141	Aporá.....	869, 227	543, 888	1 de Maio de 1917	
			142	Francisco Sá.....	897, 231	514, 000	4 de Setembro de 1914	
			143	Curumatahy.....	914, 800	527, 000	»	
			144	Buenopolis.....	929, 276	573, 720	»	
			145	Joaquim Felício.....	945, 425	640, 000	19 de Abril de 1921	
			146	Cattom.....	961, 816	603, 400	»	
			147	Bueno do Prado.....	977, 764	608, 000	10 de Novembro de 1923	
			148	Camillo Prates.....	989, 212	598, 400	»	
			149	Granjas Reúidas.....	994, 000	650, 300	1 de Agosto de 1925	
		Ramal de Maritima.....	—	D. Pedro II.....	—	5, 508	1858	
			150	Maritima.....	1, 308	—	1880	
		Ramal de São Diogo...	—	D. Pedro II.....	—	5, 508	1858	
			151	São Diogo.....	1, 661	—	—	
		Ramal de D. Clara.....	—	Madureira.....	16, 680	27, 754	15 de Junho de 1890	
			152	D. Clara.....	17, 184	28, 264	1897	
		Ramal de Santa Cruz..	—	Deodoro.....	22, 058	16, 037	8 de Março de 1859	
			153	Villa Militar.....	24, 264	21, 030	18 de Agosto de 1910	
			154	Coronel Magalhães Bastos.	25, 180	22, 710	1914	
			155	Realengo.....	27, 395	32, 422	2 de Dezembro de 1878	
			156	Bangú.....	31, 089	40, 387	1 de Maio de 1890	
			157	Senador Camará.....	33, 229	—	15 de Janeiro de 1923	
			158	Santissimo.....	35, 883	47, 391	23 de Novembro de 1890	
			159	Dr. A. Vasconcellos.....	39, 080	33, 112	7 de Novembro de 1914	

(1) Entroncamento do Ramal de Curralinho a Diamantina.

a	b	c	d	e	Estações			h
					Subdivisões	Nome	Posição kilome- trica	
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas		Numero					
2	E. F. Central do Brasil..... (Continuação)	Ramal de Santa Cruz..	160	Campo Gaande	41,621	26,000	2 de Dezembro de 1878	
			161	Inhoahyba.....	45,320	21,954	1 de Setembro de 1918	
			162	Paciencia.....	49,283	20,948	1 de Junho de 1897	
			163	Santa Cruz.....	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878	
			164	Itaguahy.....	65,696	3,800	14 de Novembro de 1910	
			165	Corôa Grande.....	75,679	2,200	17 »	
			166	Itacurussá.....	81,522	2,400	»	
			167	Muriquy.....	85,612	3,000	7 »	
			168	Saly.....	91,312	4,400	»	
			169	Ibiculy.....	95,300	6,000	»	
			170	Engenheiro Junqueira.....	98,801	6,000	17 de Novembro de 1914	
			171	Mangaratiba.....	103,241	2,000	»	
		Circular do Matadouro..	—	Santa Cruz.....	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878	
			172	Matadouro.....	56,498	5,200	1 de Janeiro de 1884	
		Ramal de Paracamy..	—	Guedes da Costa.....	64,859	34,161	1914	
			173	Lages.....	67,995	42,334	21 de Setembro de 1858	
			174	Paracamy.....	70,004	42,900	1 de Agosto de 1861	
		Ramal de S. Paulo.....	—	Barra do Pirahy (1).....	108,222	357,060	7 de Agosto de 1864	
			175	Pulverisação.....	110,668	357,062	—	
			176	Santa Cecília.....	112,508	358,156	1912	
			177	União.....	115,836	360,250	1920	
			178	Vargem Alegre.....	121,890	364,000	1891	
			179	Pinheiro.....	130,192	365,585	25 de Março de 1871	
			180	Tres Poços.....	135,768	369,117	—	
			181	Rademaker.....	138,353	373,766	1 de Novembro de 1892	
			182	Volta Redonda.....	144,482	374,200	16 de Novembro de 1871	
			183	Barra Mansa.....	154,035	376,000	»	
			184	Saudade (2).....	156,473	377,800	8 de Agosto de 1883	
			185	Pombal.....	164,798	380,600	24 de Setembro de 1874	
			186	Florianópolis.....	172,910	387,000	10 de Agosto de 1872	
			187	Bulhões.....	182,186	397,890	15 de Outubro de 1897	
			188	Oliveira Botelho (3).....	188,868	397,280	4 de Dezembro de 1878	
			189	Rezende.....	190,777	394,690	8 de Fevereiro de 1873	
			190	Marechal Jardim.....	197,799	399,230	8 de Março de 1895	
			191	Barão H. de Mello.....	203,741	407,640	»	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nome	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
Estações							
2	E. F. Central do Brasil..... (Continuação)	Ramal de S. Paulo.....	192	Itatiaya.....	211, 102	446, 000	2 de Janeiro de 1874
			193	Engenheiro Passos (1).....	216, 554	465, 872	30 de Junho de 1873
			194	» Bianor.....	221, 559	462, 748	1921
			195	Queluz.....	228, 064	470, 870	18 de Junho de 1874
			196	Inspector Octalicio.....	232, 990	—	21 de Julho de 1909
			197	Villa Queimada.....	236, 746	484, 619	1 de Setembro de 1896
			198	Lavrinhas.....	245, 839	507, 812	12 de Outubro de 1874
			199	Cruzeiro (2).....	252, 382	514, 012	4 de Setembro de 1898
			200	Embahú.....	259, 322	510, 819	1921
			201	Cachoeira.....	265, 492	520, 490	20 de Julho de 1875
			202	Cannas.....	272, 330	521, 590	28 de Setembro de 1877
			203	Lorena (3).....	280, 604	524, 400	8 de Julho de 1891
			204	Engenheiro Neiva.....	287, 491	538, 000	3 de Julho de 1877
			205	Guaratinguetá.....	293, 324	527, 000	»
			206	Apparecida.....	298, 108	554, 000	»
			207	Rozeira.....	308, 804	544, 030	27 de Março de 1887
			208	Moreira Cesar.....	314, 958	554, 830	15 de Julho de 1898
			209	Pindamonhangaba.....	325, 961	552, 230	18 de Janeiro de 1877
			210	Tremembé.....	330, 713	554, 000	26 de Julho de 1914
			211	Taubaté.....	344, 336	586, 270	27 de Dezembro de 1876
			212	Guirisiã.....	352, 686	553, 770	»
			213	Engenheiro Sá e Silva.....	358, 153	559, 370	»
			214	Caçapava.....	365, 527	562, 270	1 de Outubro de 1876
			215	Santa Luzia.....	371, 077	552, 595	»
			216	Eugenio de Mello.....	376, 070	562, 158	22 de Março de 1898
			217	Eng. Martins Guimarães.....	384, 056	569, 876	1921
			218	São José dos Campos.....	388, 422	568, 900	5 de Outubro de 1894
			219	Limoieiro.....	399, 883	567, 544	2 de Julho de 1876
			220	Jacarehy.....	407, 354	569, 095	5 de Agosto de 1894
			221	Bom Jesus.....	416, 001	572, 870	23 de Janeiro de 1913
			222	São Silvestre.....	421, 243	581, 948	2 de Julho de 1876
			223	Guaracema.....	426, 661	577, 584	6 de Novembro de 1914
			224	Luiz Carlos.....	433, 073	629, 430	1 de Janeiro de 1893
			225	Sabaúna.....	437, 532	632, 760	1 de Janeiro de 1893
			226	Engenheiro Cesar de Souza.....	444, 828	749, 433	1922
			227	Mogy das Cruzes.....	450, 202	743, 464	6 de Novembro de 1875
			228	Santo Angelo.....	457, 014	738, 644	20 de Julho de 1914
			229	Suzano.....	462, 422	739, 426	6 de Novembro de 1875

(1) Posição da linha divisória dos Estados de São Paulo e Rio, 219km,416. (2) Entroncamento da Rede Sul Mineira. (3) Entroncamento do ramal de Piquete.

a	b	c	d	e	f	g	h
Denominação das empresas e condições técnicas		Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
Numero de ordem	Estações						
2	F. F. Central do Brasil..... (Continuação)	Ramal de S. Paulo.....	230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245	Ferraz de Vasconcellos.... Calmon Vianna..... Poá..... Carvalho Araujo..... 15 de Novembro..... Itaquera..... Engenheiro Arthur Alvim..... Villa Mathilde..... Carlos de Campos..... 5ª Parada..... 4ª »..... 3ª »..... 2ª »..... Engenheiro São Paulo..... 1ª Parada..... Norte.....	464, 447 465, 209 466, 327 473, 907 477, 569 481, 107 484, 720 489, 469 491, 284 492, 795 494, 795 495, 908 496, 450 497, 374 497, 616 499, 083	755, 276 743, 873 — 757, 222 760, 815 750, 485 785, 345 739, 558 735, 059 737, 297 746, 857 746, 563 743, 912 738, 056 736, 648 731, 276	— — » 6 de Novembro de 1875 » — 6 de Novembro de 1875 1922 » 2 de Agosto de 1924 — — — — — 1922 — 6 de Novembro de 1875
		Ramal de Piquete	— 246 247 248 249 250 251	Lotena..... Ponte do Parahyba..... Angelina..... Coronel Barreiros..... Francisco Ramos..... Bella Vista..... Rodrigues Alves.....	280, 604 283, 531 288, 021 291, 028 293, 481 296, 431 297, 531	524, 400 — 547, 653 551, 195 — — 636, 298	8 de Julho de 1877 — — — — — —
		Variante de Poá.....	252 253 254 255 256 257 258 259 260	Calmon Vianna..... Itaquaquecetuba..... Engenheiro Manoel Feio..... Itahym..... São Miguel..... Comendador Ermelino..... Engenheiro Goulart..... Engenheiro Trindade..... 5ª Parada.....	465, 209 470, 934 473, 356 477, 444 481, 500 486, 166 490, 898 — 492, 795	743, 873 742, 220 734, 790 737, 760 738, 030 731, 540 731, 540 — 737, 298	— — — — — — — — —
		Ramal de Lina Duarte.	261 262 263 264	Bemficia..... Igrejinha..... Penido..... Valladares.....	288, 582 295, 347 303, 440 311, 400	685, 262 709, 630 727, 080 677, 600	1 de Fevereiro de 1877 13 de Novembro de 1914 » 1924

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
2	E. F. Central do Brasil. (Continuação)	Ramal de Piranga.....	— 265 266 267 268 269 270 271 272 273	Palmyra..... Campo Alegre..... Rio Pinho..... Boa Sorte..... Bom Destino..... Oliveira Fortes..... Paiva..... José Bonifacio..... Santa Amelia..... Mercês.....	324, 050 332, 179 334, 767 340, 180 346, 236 350, 190 360, 846 367, 902 374, 933 381, 152	833, 014 834, 200 855, 000 856, 000 774, 000 820, 000 565, 158 524, 558 535, 158 515, 158	1 de Fevereiro de 1887 2 de Julho de 1911 » » » » 6 de Setembro de 1914 13 de Novembro de 1914 » » » 20 de Junho de 1917 » 16 de Junho de 1919 » 25 de Junho de 1918 20 de Junho de 1917 » » 1920 1917 » » 10 de Dezembro de 1919 20 de Junho de 1917 Fevereiro de 1920 7 de Setembro de 1893	
		Ramal de Paraopeba....	— 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291	Dr. Joaquim Murтинho..... Congonhas do Campo..... Eng. Caetano Lopes..... João Ribeiro..... Arrojado Lisboa..... Bello Valle..... Moeda..... Marinhos..... Mello Franco..... Bumadinho..... Fecho do Fmml..... Jacaré..... Sarzedo..... Ibiretê..... Jatobá..... Barreiros..... Gameleira..... Calafate..... Bello Horizonte.....	477, 823 486, 421 498, 550 504, 180 514, 820 529, 906 543, 584 553, 618 566, 080 579, 380 586, 920 727, 441 591, 582 601, 273 612, 735 619, 746 624, 732 633, 094 635, 800 639, 951	881, 738 869, 570 846, 889 843, 662 820, 824 797, 104 799, 497 837, 450 753, 917 736, 697 727, 441 725, 441 766, 262 882, 093 950, 135 916, 457 860, 735 853, 184 836, 466	14 de Novembro de 1914 » » » » 20 de Junho de 1917 » 16 de Junho de 1919 » 25 de Junho de 1918 20 de Junho de 1917 » » 1920 1917 » » 10 de Dezembro de 1919 20 de Junho de 1917 Fevereiro de 1920 7 de Setembro de 1893	
		Ramal de Ouro Preto...	— 292 293 294 295 296 297 298	Burnier..... Usina..... Metallugica..... Hargreaves..... Rodrigo Silva..... Tripuhy..... Ouro Preto..... Itacolomy.....	497, 931 501, 165 507, 649 514, 890 520, 788 534, 186 540, 286 543, 600	1.126, 143 1.149, 318 1.246, 741 1.338, 338 1.278, 556 1.071, 212 1.060, 885 1.022, 000	16 de Julho de 1887 8 de Dezembro de 1923 6 de Julho de 1898 1 de Outubro de 1896 1 de Janeiro de 1886 1 de Maio de 1891 1 de Janeiro de 1888 12 de Outubro de 1914	

a	b	e	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil. (Continuação)	Ramal de Ouro Preto...	299	Passagem.....	547, 800	928, 000	12 de Outubro de 1914
			300	Mariana.....	557, 950	697, 000	»
			301	D. Silverio.....	566, 798	640, 000	»
			302	Ribeirão do Carmo.....	579, 270	639, 500	—
			303	Lavras Velhas.....	582, 950	629, 000	1925
			—	Sabarã.....	582, 424	704, 536	13 de Fevereiro de 1891
			304	Gayã.....	585, 215	712, 500	1911
			305	Siderurgia.....	586, 180	722, 487	1 de Abril de 1919
			306	Pompeu.....	589, 479	747, 565	5
			307	Cuyabã.....	592, 156	761, 080	7 de Dezembro de 1908
		308	Visconde de Caceté.....	607, 292	935, 146	22 de Setembro de 1909	
		309	Rancho Novo.....	619, 314	1.141, 900	12 de Novembro de 1910	
		310	Gongo Soeco.....	633, 529	933, 000	24 de Maio de 1911	
		311	Morro Grande.....	648, 270	749, 233	»	
		312	São Bento.....	652, 230	725, 503	1 de Agosto de 1912	
		313	Santa Barbara.....	658, 736	721, 062	»	
		—	General Carneiro.....	590, 310	694, 536	1 de Fevereiro de 1895	
		314	Marzagão.....	592, 561	726, 248	7 de Setembro de 1902	
		315	Freitas.....	596, 796	803, 804	»	
		316	Arrudas.....	602, 946	825, 981	12 de Outubro de 1914	
		317	Bello Horizonte.....	604, 653	836, 638	7 de Setembro de 1912	
		—	Corintho.....	852, 175	607, 571	15 de Março de 1906	
		318	Boecã do Brejo.....	874, 665	548, 371	1910	
		319	Santo Hypolito.....	891, 173	510, 171	1911	
		320	Monjolos.....	907, 175	527, 000	—	
		321	Rodeador.....	920, 275	669, 400	1911	
		322	Conselho Mattia.....	936, 771	965, 986	»	
		323	Barão de Guayeuru.....	972, 155	1.187, 115	1913	
		324	Guinda.....	988, 291	1.378, 236	»	
		325	Diamantina.....	999, 691	1.262, 890	1914	
		—	Corintho.....	852, 175	607, 571	15 de Março de 1906	
		326	Contra.....	875, 021	586, 508	22 de Outubro de 1906	
		327	Beltrão.....	894, 289	510, 409	27 de Fevereiro de 1908	
		328	Lassance.....	918, 989	529, 535	»	
		—	Ramal de Pirapora.....				

a	b	c	d	e	f	g	h
Número do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E, F. Central do Brasil..... (Continuação)	Ramal de Pirapora.....	329	Porto Faria.....	939,799	500,479	1 de Fevereiro de 1910
			330	Varzea da Palma.....	962,575	498,378	»
			331	Buritys.....	976,236	488,928	28 de Maio
			332	Aarão Reis.....	992,000	568,642	4 de Novembro de 1914
			333	Pirapora.....	1.005,940	472,060	28 de Maio de 1910
			334	Independência.....	2.007,873	479,300	28 de Outubro de 1922
		Linha Auxiliar (1).....	335	Alfredo Maia.....	0,000	2,461	10 de Maio de 1905
			336	São Christovão.....	1,320	4,872	28 de Março de 1898
			337	Manguieira.....	2,639	11,803	»
			338	Triagem.....	4,379	5,413	30 de Setembro de 1910
			339	Heredia de Sá.....	5,708	4,180	15 de Fevereiro de 1908
			340	Vieira Fazenda.....	6,280	3,250	»
			341	Del Castilho.....	7,966	15,069	28 de Março de 1898
			342	Chave Ziéze.....	9,400		
			343	Cintra Vidal.....	10,372	18,888	25 de Março de 1898
			344	Terra Nova.....	10,906	24,064	20 de Novembro de 1905
			345	Thomaz Coelho.....	12,340	23,820	15 de Fevereiro de 1908
			346	Cavalcante.....	13,716	33,150	»
			347	Engenheiro Leal.....	14,680	44,022	»
			348	Eduardo Araujo.....	15,458	37,488	»
			349	Magno.....	16,117	28,996	»
			350	Tury-Assú.....	17,670	17,539	28 de Março de 1898
			351	Sapé.....	18,703	13,523	1911
			352	Honorio Gurgel.....	19,521	13,276	17 de Março de 1905
			353	Barros Filho.....	21,632	8,366	1908
			354	Costa Barros.....	23,182	18,501	28 de Março de 1898
			355	Thomazinho.....	26,537	18,605	23 de Março de 1905
			356	Itinga.....	28,150		
			357	Rocha Sobrinho.....	30,380	8,060	29 de Dezembro de 1914
			358	Prata.....	32,384	16,520	1913
			359	Andrade Araujo.....	34,196	11,209	28 de Março de 1898
			360	Cajoabi.....	36,991	13,418	
			361	Ambahy.....	39,678	22,679	28 de Março de 1898
			362	Santa Rita.....	41,821	30,197	7 de Agosto de 1905
			363	Alsira.....	43,500	26,512	28 de Março de 1898
			364	Amaral.....	45,140	32,302	
			365	Carlos Sampaio.....	47,819	49,167	28 de Março de 1898

(1) As posições kilometricas das estações desta linha e da Rede Fluminense foram calculados de Alfredo Maia: para obter a distancia á Central, basta sommar 2km,222.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil..... (Continuação)	Linha Auxiliar.....	366	Aljezur.....	55,303	28,963	12 de Agosto de 1903
			367	Theophilo Cunha.....	60,590	36,566	28 de Março de 1898
			368	Belém.....	67,724	30,170	15 de Fevereiro de 1908
			369	Eotaes.....	75,560	40,673	1919
			370	Faes Leme.....	80,390	47,742	1 de Agosto de 1903
			371	Sertão.....	86,776	61,200	28 de Março de 1898
			372	Santa Branca.....	88,220	64,700	1898
			373	Bomfim.....	92,695	155,500	28 de Março de 1898
			374	Monte Simi.....	96,731	255,800	1903
			375	Monte Libano.....	99,826	332,800	»
			376	Véra Cruz.....	102,424	398,000	»
			377	Conrado Niemeyer.....	106,327	499,200	»
			378	Governador Portella (1).....	111,730	634,900	28 de Março de 1898
			379	Barão de Javary.....	113,169	627,100	»
			380	Prof. Miguel Pereira.....	116,214	611,700	»
			381	Monte Alegre.....	119,693	595,100	»
			382	Paty do Alferes.....	123,448	575,200	18 de Julho de 1898
			383	Arcozello.....	125,645	570,000	»
			384	Bueno de Andrade.....	131,310	727,000	»
			385	Fau Grande.....	133,372	509,500	1903
			386	Avellar.....	137,535	486,400	»
			387	Taboães.....	143,412	451,500	»
			388	Cayapó.....	146,295	421,500	1905
			389	Andrade Costa.....	148,768	407,500	28 de Março de 1898
			390	Cavarú.....	151,102	381,700	»
			391	Medeiros.....	156,469	341,872	»
			392	Werneck.....	157,060	338,100	28 de Março de 1898
			393	Parahyba do Sul.....	165,937	278,873	»
			394	Barão de Angra.....	171,197	273,273	1 de Outubro de 1910
			395	Entre Rios (2).....	176,337	271,263	28 de Março de 1898
			396	Santa Fé.....	184,318	264,809	22 de Julho de 1869
			397	Penha Longa.....	191,135	305,100	9 de Julho de 1887
			398	Chiador.....	195,497	285,282	27 de Julho de 1869
			399	Anta.....	203,004	243,643	12 de Dezembro de 1875
			400	Sapucaia.....	212,375	214,586	20 de Janeiro de 1871
			401	Benjamin Constant.....	219,464	183,631	6 de Agosto de 1871
			402	Teixeira Soares.....	223,844	169,360	13 de Maio de 1871
			403	Simplicio.....	223,573	152,549	2 de Agosto de 1871
			404	Porto Novo (3).....	240,108	143,304	»

(1) Entroncamento da linha de Portella a Santa Rita de Jacutinga. (2) Entrocamento do Ramal de Porto Novo. (3) Entrocamento da E. Leopoldina.

a	b	c	d	Estações				h
				e	f	g		
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
2	E. F. Central do Brasil..... (Continuação)	Ramal de Deodoro.....	—	Honorio Gurgel.....	19,521	13,276	13 de Março de 1905	
		Circular da Pavuna....	—	Deodoro.....	22,543	16,086	8 de Março de 1859	
			405	Costa Barros.....	23,182	18,501	28 de Março de 1898	
			406	Pavuna.....	24,266	14,483	7 de Julho de 1910	
			407	São João de Merity.....	25,627	12,086	11 de Setembro de 1910	
			408	Belford.....	26,408	10,414	27 de Julho de 1911	
				Galdino da Rocha.....	26,990	10,350	11 de Setembro de 1910	
		Linha de Governador Portella.....	409	Governador Portella.....	111,730	634,900	28 de Março de 1898	
		Portella a Santa Rita de Jacutinga.	410	Morro Azul.....	124,278	560,000	30 de Maio de 1914	
			411	Sacra Família.....	127,883	529,000	»	
			412	Palmital.....	132,014	448,000	»	
			413	Palmas.....	133,118	448,000	»	
			414	Triumpho.....	138,628	525,360	30 de Maio de 1914	
			415	Cidade de Vassouras.....	148,418	416,822	»	
			416	Barão de Vassouras.....	154,667	345,255	18 de Junho de 1865	
			417	Juparanã.....	157,815	340,533	17 de Outubro de 1865	
			418	Quirino.....	166,163	453,180	1 de Maio de 1871	
			419	Carvalho Borgés.....	170,365	520,720	»	
			420	Esteves.....	176,121	541,516	»	
			421	Chaerinha.....	179,064	523,598	18 de Maio de 1871	
			422	Valença (1).....	182,850	541,215	»	
			423	General Ozorio.....	189,987	532,418	15 de Outubro de 1879	
			424	Santa Ignacia.....	192,981	479,338	»	
			425	Rio Bonito.....	197,949	497,298	1 de Abril de 1880	
			426	Coroás.....	202,800	567,970	1 de Abril de 1911	
			427	Guimarães.....	206,464	491,368	»	
			428	Alberto Furtado.....	208,923	418,008	9 de Julho de 1880	
			429	Coutinho.....	214,510	422,188	1911	
			430	Rio Preto.....	221,308	422,515	9 de Julho de 1880	
			431	São Luiz.....	232,400	425,300	12 de Novembro de 1914	
			432	Coronel Cardoso.....	238,426	430,300	»	
			433	Santa Clara.....	242,256	436,300	»	
			434	Barboza Gonçalves.....	247,609	436,300	»	
			435	Santa Rita de Jacutinga.....	258,409	593,000	8 de Novembro de 1918	
		Ramal de Barra Longa.	—	Valença.....	182,850	541,215	18 de Maio de 1871	
			436	Engenheiro Dunham.....	189,986	519,149	26 de Fevereiro de 1912	

a	b	c	d	e	Estações				
					Numero	Nome	Posição kille- trica	Altitude	Data da inauguração
2	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Ramal de Barra Longa...		436	Taboas.....	195,526	549,145	14 de Novembro de 1882
					437	Santa Thereza.....	201,994	511,000	1 de Agosto de 1883
3	The Leopoldina Raylway Co. Ltd..... Extensão em tráfego: 2.983km,943 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,50 Peso dos trilhos de aço por metro: de 18 kg. a 42 kg. Dimensões dos dormentes de madeira: 1 ^m ,90×0 ^m ,23×0 ^m ,13 Numero de dormentes metallicos: 21.069 Extensão das linhas telegraphicas: 2.975 km. Idem dos fios: 6.578km,314 Numero de aparelhos telegraphicos: 440 » » » telephonicos: 260 Extensão da maior ponte: 474 ^m ,38 » do maior tunnel: 319 ^m ,20 » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: 2.010 metros	E. F. Central do Brasil..... (Continuação)	E. F. Central de Macaebé	Mello Barreto a Sumidouro.	438	Santa Fé.....	206,408	455,450	1869
					439	Caehoeira do Funil.....	209,730	525,400	28 de Setembro de 1885
					440	Paraiso.....	212,836	392,402	»
					441	Porto das Flores.....	215,508	395,000	28 de Setembro de 1885
					442	Santa Rosa.....	221,410	373,600	»
					443	Independencia.....	223,272	419,300	»
					444	Tres Ilhas.....	229,474	360,934	1915
					445	São Fidelis.....	233,665	357,770	28 de Setembro de 1893
					446	Engenheiro Carvalhaes.....	236,860	350,000	28 de Setembro de 1911
					447	Santa Matilda.....	238,648	353,022	18 de Setembro de 1912
					448	Affonso Arinos.....	242,610	353,206	28 de Setembro de 1893
					1	Leitão da Cunha (1).....	282,578	449,000	17 de Agosto de 1891
					2	Traiano de Moraes.....	292,096	679,000	»
					3	Visconde de Imbé.....	310,011	334,000	»
4	Manoel de Moraes.....	315,660	249,000	»					
5	Itabapoana.....	346,913	59,000	2 de Fevereiro de 1993					
6	D. ^a America.....	336,833	62,000	1 de Abril de 1895					
7	Mimoso.....	382,770	67,000	1 de Junho de 1895					
8	Muquy.....	397,921	239,000	1 de Janeiro de 1902					
9	São Felipe.....	418,625	76,000	23 de Junho de 1903					
10	Itapemirim.....	431,987	29,000	»					
11	Mundéos.....	212,459	24,000	7 de Abril de 1891					
12	Glyeério.....	224,019	73,000	»					
13	Paquequer.....	206,367	142,000	1 de Agosto de 1885					
14	Bacellar.....	197,323	221,000	»					
15	São Francisco.....	186,213	264,700	»					
16	Bella Joanna.....	179,485	270,000	»					
17	Sumidouro.....	172,960	546,000	»					
18	Campos — Carangola.....	277,890	13,000	—					
19	Travessão.....	291,357	32,000	10 de Novembro de 1877					
20	Guandú.....	297,408	41,000	1 de Janeiro de 1878					
21	Conselheiro Josino.....	304,559	27,000	—					

(1) O zero em Nietheroy.

a	b	c	d	Estações				h
				e	f	g		
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
								3

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Continuação)	Imbetiba a Miracema ...	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143	Campos-Corôa..... Santa Cruz..... Jeronymo Baptista..... Itoreré..... Boa Vista..... Ernesto Machado..... S. Fidelis..... Grunarim..... Pureza..... Cambucy..... Tres Irmãos..... Vieira Braga..... Funil..... Aperibé..... Balthazar..... Padua..... Paraokena..... Campello..... Miracema.....	274,234 232,062 286,037 293,150 298,364 310,983 323,372 333,742 342,542 351,850 361,500 365,787 374,344 375,714 385,817 395,592 403,943 400,914 419,752	14,000 15,000 14,000 17,000 18,000 21,000 24,000 30,000 37,000 4,000 50,000 80,000 66,000 68,000 76,000 90,000 109,000 110,000 137,000	— — — — — — — 19 de Junho de 1917 — — — — — — — — — — — —
		Conselheiro Paulino a Sumidouro.	144 145 146	D. Marianna..... Murinelly..... Barão de Aquino..... Sumidouro.....	138,724 158,270 162,744 172,960	951,000 751,000 519,000 346,000	11 de Março de 1889 » » 1 de Agosto de 1885
		Araruama a Triunpho..	147 148 149	Paciencia..... Conceição..... Triunpho.....	230,972 254,338 261,893	18,000 39,000 44,000	— — —
		Ramal de Magdalena....	150 151	Dr. Lorette..... Santa Maria Magdalena....	300,327 319,302	579,000 632,000	— —
		Campos a Santo Amaro	152 153 154 155 156 157 158 159	Avenida..... D. ^a Anna..... Goytacazes..... Tahy..... Mineiros..... Saturnino Braga..... Musserepe..... Santo Amaro.....	277,177 284,916 287,105 292,569 295,860 297,895 305,904 312,251	12,000 11,000 10,000 10,000 9,000 10,000 7,000 6,000	— — — — — — — 27 de Outubro de 1908

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4		Estações					
Denominação das empresas e condições technicas		Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Continuação)	E. F. Campista a) Campos a Atafona. b) Martins Lage a Colomins	160 161 162 163 164 165	Martins Lage..... Bacellar..... S. João da Barra..... Atafona..... Cambahyba..... Colomins.....	386,440 293,963 313,784 316,882 291,805 299,637	12,000 10,000 6,000 7,000 10,000 9,000	— — — — — —
		E. F. Grão Pará..... a) Mauá a São José do Rio Preto.	166 — 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	Mauá..... Entroneamento..... Raiz da Serra..... Meio da Serra..... Alto da Serra..... Petropolis..... Caseatinha..... Nogueira..... Itapava..... Pedro do Rio..... Areal..... Figueira..... Aguas Claras..... S. José do Rio Preto..... Alberto Torres..... Hermogeneo Silva..... Moura Brasil..... Entre Rios..... Piracema.....	0,000 12,047 16,354 18,734 22,458 25,202 30,988 38,708 44,814 51,228 66,501 74,616 86,705 91,649 75,556 78,967 85,554 92,135 98,581	— 12,000 31,000 348,000 841,000 813,000 721,000 685,000 681,000 645,000 445,000 499,000 535,000 549,000 319,000 276,000 283,000 268,000 271,000	— — — — — — — — — — — — — — — — — — —
		Rosario a Porto das Caixas.	184 —	Magé (1)..... Porto das Caixas.....	58,500 74,894	4,000 7,000	— —
		Porto Novo a Saúde.....	185 186 187 188 189	Porto Novo (2)..... S. José..... Mello Barreto (3)..... Antonio Carlos..... Volta Grande.....	214,704 212,057 207,180 211,815 226,347	141,000 140,000 136,000 164,000 215,000	8 de Outubro de 1874 » 20 de Abril de 1887 8 de Outubro de 1874 »

(1) O zero em Praia Formosa. (2) O zero em Nietheroy. (3) Entroneamento do ramal de Sumidouro.

Número de ordem do Q. 4	a	b	e	d	e	Estações				h
						Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Continuação)	Porto Novo a Saúde....	Subdivisões	190	S. Luiz.....	237,288	274,000	Julho de 1874		
				191	Providência.....	243,064	263,000	»		
				192	S. Martinho.....	216,036	251,000	»		
				193	Santa Izabel.....	258,258	220,000	»		
				194	Recrejo.....	266,678	176,000	»		
				195	Campo Limpo.....	279,703	163,000	»		
				196	Vista Alegre (1).....	286,066	156,000	»		
				197	Aracaty.....	293,610	160,000	21 de Setembro de 1885		
				198	Cataguazes.....	305,018	167,000	»		
				199	Barão de Camargos.....	313,733	178,000	»		
				200	Sinimbu.....	321,183	193,000	28 de Fevereiro de 1880		
				201	Astolpho Dutra.....	329,731	321,000	»		
				202	Santo Antonio.....	336,528	237,000	»		
				203	Sobral Pinto.....	348,036	272,000	»		
				204	Diamante.....	354,925	180,000	»		
				205	Ligaçao.....	366,554	371,000	»		
				206	Ubá.....	377,533	334,000	28 de Fevereiro de 1880		
				207	Carlos Peixoto.....	377,533	325,000	»		
				208	Rio Branco.....	393,812	334,000	28 de Fevereiro de 1880		
				209	São Geraldo.....	403,790	373,000	»		
				210	Coimbra.....	429,796	715,000	16 de Agosto de 1885		
				211	Cajury.....	440,401	682,000	5 de Outubro de 1885		
212	Vivosa.....	454,774	649,000	25 de Agosto de 1914						
213	Sylvestre.....	461,856	633,000	12 de Dezembro de 1914						
214	Teixeiras.....	472,759	645,000	21 de Dezembro de 1885						
215	Vau-Assú.....	496,853	646,000	4 de Fevereiro de 1886						
216	Ponte Nova.....	511,529	402,000	9 de Abril de 1886						
217	Pontal.....	525,003	373,000	30 de Junho de 1886						
218	Chopoto.....	534,818	336,000	»						
219	Pio Doce.....	548,317	376,000	6 de Setembro de 1886						
220	Saude.....	575,224	492,000	20 de Fevereiro de 1887						
221	Ramal de Vista Alegre a Leopoldina.	300,386	221,000	Julho de 1887						
222	Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó.	525,320	431,000	23 de Junho de 1913						
223		542,624	402,000	»						
224		572,380	384,000	25 de Agosto de 1914						

a Numero de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	Estações					h Data da inauguração
			d Numero	e Nomes	f Posição kilométrica	g Altitude		
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Continuação)	Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó.	225	Rio Casca.....	562,721	332,000	—	
			226	Lyndoya.....	575,208	334,000	25 de Agosto de 1914	
			227	Ferros.....	590,234	363,000	»	
			228	Raul Soares.....	603,188	293,000	—	
		Recreio a Manhuassú...	229	São Joaquim.....	277,500	135,000	—	
			230	Cysneiros (1).....	285,891	128,000	—	
			231	Palma.....	295,633	156,000	—	
			232	Banco Verde.....	307,793	335,000	—	
			233	Souza Carvalho.....	314,203	213,000	—	
			234	Morro Alto.....	321,987	197,000	—	
			235	Patrocínio (2).....	335,933	177,000	—	
			236	S. Manoel.....	343,587	182,000	—	
			237	Coelho Bastos.....	348,087	205,000	—	
			238	Antonio Prado.....	356,848	304,000	—	
			239	D. ^a Emilia.....	363,873	202,000	—	
			240	Porcúncula.....	373,244	188,000	26 de Junho de 1887	
			241	Tombas.....	380,502	278,000	—	
			242	Faria Lemos.....	398,488	329,000	—	
			243	Carangola.....	415,360	399,000	—	
			244	Ernestina.....	438,394	689,000	10 de Outubro de 1917	
		245	Espera Feliz.....	453,828	748,000	15 de Outubro de 1911		
		246	Pedra Menina.....	462,175	763,000	9 de Julho de 1924		
		247	Caparaó.....	473,385	514,000	—		
248	Jequitibá.....	497,643	647,000	—				
249	Manhimirim.....	505,341	589,000	—				
250	Reducto.....	523,754	619,000	11 de Novembro de 1925				
251	Manhuassú.....	532,799	612,000	—				
Ramal de Pirapetinga...	252	São Sebastião.....	238,313	187,000	—			
	253	Cayapó.....	246,656	198,000	—			
	254	Pirapetinga.....	257,652	146,000	—			
Cysneiros a Paraokena..	254	Tapirussú (3).....	420,080	126,000	—			
	255	Celidonio.....	414,982	117,000	—			
	—	Paraokena.....	405,943	109,000	—			

1) Entroncamento do Ramal de Paraokena. (2) Entroncamento do Ramal de São Paulo de Muriaé. (3) O zero em Niotheroy — Via Campos.

a	b	e	d	e	Estações			h
					Numero	Nomes	Posição kilome- trica	
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd..... (Continuação)	Patrocinio a S. Paulo de Muriahé. Cataguazes a Miraby....	256	Ivahy (1).....	345,711	185,000	—	
			257	Muriahé.....	356,341	198,000	—	
			258	Sereno.....	315,915	216,000	—	
			259	Gloria.....	325,436	249,000	—	
			260	J. Rezende.....	335,563	311,000	—	
			261	Miraby.....	340,083	297,000	—	
		Sereno a João Pinheiro	262	Costa Senna.....	322,316	211,000	—	
			263	J. Pinheiro.....	328,501	229,000	—	
		Piracema a Ligação.....	264	Ericeira (2).....	109,559	300,000	—	
			265	Candido Ferreira.....	118,506	376,000	—	
			266	Silveira Lobo.....	123,473	422,000	—	
			267	Soeego.....	129,218	433,000	—	
			268	São Pedro.....	140,921	565,000	—	
			269	S. Helena.....	199,407	487,000	—	
			270	Bicas.....	158,967	59,000	—	
			271	Roehedo.....	175,929	376,000	—	
			272	Roca Grande.....	183,006	320,000	—	
			273	São João Nepomueeno.....	131,656	246,000	—	
			274	Fortunato de Campos.....	201,303	422,000	—	
			275	Tupy.....	211,151	418,000	—	
			276	Guarany.....	220,062	400,000	—	
			277	Piramba.....	236,125	348,000	—	
			278	Tocantins.....	253,317	336,000	—	
			—	Ligação.....	260,827	371,000	—	
		Guarany a Pomba.....	279	Passa Cinco.....	237,874	423,000	—	
			280	Pomba.....	247,265	433,000	—	
		Furtado de Campos a Juiz de Fôra.	281	Rio Novo.....	214,809	397,000	—	
			282	Goyaná.....	224,350	482,000	—	
			283	Ferreira Lage.....	229,514	413,000	—	
			284	Coronel Paeheco.....	236,175	479,000	—	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Continuação)	Furtado de Campos a Juiz de Fóra	285 286 287 288	Agua Limpa Figueiras Gramma Juiz de Fóra	244,158 256,136 261,833 272,986	640,000 808,000 785,000 673,000	— — — —
		Ranal de Mar de Hespanha	289 290 291	Uricana Estevam Pinto Mar de Hespanha	151,411 156,821 166,031	450,000 441,000 456,000	24 de Novembro de 1911 » »
4	The S. Paulo Railway Co. Ltd. Extensão em trafeço: 247km,312 Bitola de 1 ^m ,60 - 139km,446 (linha dupla) » 1 ^m ,00 - 107km,848 Largura minima da entrelimha: — bitola larga 2 ^m ,10 » corrente 2 ^m ,50 Pezo dos trilhos de aço: — bitola larga 32kg,244 a 47kg,126 » corrente 20kg,090 a 32kg,244 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — bitola larga 2 ^m ,75 × 0 ^m ,23 × 0 ^m ,14 » corrente 1 ^m ,85 × 0 ^m ,20 × 0 ^m ,14 Numero dos dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — dos fios : — Numero dos aparelhos telegraphicos: 397 Numero dos aparelhos telephonicos: 350 Extensão da maior ponte 190 ^m ,00 » do » tunnel 595 ^m ,00 (duplo) Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10 ^{ms} : — Extensão total em tunneis 2,540 ^{ms} Sede: Estação da Luz — Estado de S. Paulo. Superintendente: Mr. Eric A. Johnston.	Santos a Jundiahy Linha dupla (bitola de 1 ^m ,60	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Santos Cubatão Piassaguéra Raiz da Serra Alto da Serra Campo Grande Rio Grande Ribeirão Pires Pilar São Bernardo São Caetano Ypiranga Moóca Braz São Paulo Barra Funda Agua Branca Lapa Pirituba Taipas Perús Cayeiras Juquery Belém Campo Limpo (1) Varzea Jundiahy	0,000 12,300 18,900 22,000 30,300 34,880 41,100 45,500 53,100 60,383 67,440 71,625 74,627 76,332 78,470 81,510 84,320 86,050 90,320 95,079 101,300 106,000 111,260 117,450 127,970 133,900 139,000	2,120 2,594 5,700 20,700 796,600 757,802 748,345 751,846 763,492 743,650 737,280 723,000 731,000 726,842 731,297 721,280 723,063 723,614 731,988 813,672 737,692 721,268 723,002 771,409 740,087 720,558 707,111	16 de Fevereiro de 1867 » » 1 de Janeiro de 1902 16 de Fevereiro de 1867 » 1 de Agosto de 1889 16 de Fevereiro de 1867 1 de Março de 1885 1 de Abril de 1883 16 de Fevereiro de 1867 1 de Maio de 1886 7 de Setembro de 1898 16 de Fevereiro de 1867 » 1 de Maio de 1892 16 de Fevereiro de 1867 20 de Fevereiro de 1889 1 de Fevereiro de 1885 1 de Outubro de 1891 16 de Fevereiro de 1867 1 de Julho de 1883 1 de Fevereiro de 1888 16 de Fevereiro de 1867 1 de Janeiro de 1881 1 de Julho de 1891 16 de Fevereiro de 1867

(1) Ponto inicial da Secção Bragantina.

a	b	c	d	e	Estações				h
					Numero	Nomes	Posição kilome- trica	Altitude	
	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões							
4	The S. Paulo Railway Co. Ltd. (Continuação)	Santos a Jundiahy..... Linha dupla (bitola de 1m,60	1 2 3 4 5 6 7 8 9	Postos Telegraphicos: Alemôa..... Casqueiro..... Areacs..... Guapituba..... Capuava..... Utinga..... Jaraguá..... Tunnel..... Botujurú.....	3 104 7,000 16,700 49,375 57,570 68,870 94,190 121,200 123,500	2,130 2,300 1,500 800,422 747,820 739,390 798,000 827,452 794,757	6 de Outubro de 1920 1 de Maio de 1896 17 de Novembro de 1897 1 de Maio de 1907 15 de Setembro de 1920 1 de Junho de 1913 28 de Outubro de 1907 20 de Julho de 1891 17 de Setembro de 1908		
		Seção Bragantina.....	—	Campo Limpo.....	0,000	740,000	1 de Janeiro de 1851		
		Campo Limpo a Vargem (bitola de 1m,00)	28 29 30 31 32 33 34 35 36	Kilometro 7 (Parada)..... Campo Largo..... Caetetuba (1)..... Tanque..... Taboão..... Bragança..... Curytibanos..... Guaripocaba..... Vargem.....	6,845 15,553 29,431 59,586 51,475 804,340 61,220 68,720 76,560	758,800 852,000 744,500 791,000 815,300 804,340 790,400 794,400 810,400	21 de Agosto de 1909 4 de Maio de 1884 » 15 de Agosto de 1884 » 1 de Janeiro de 1913 » » »		
		Ramal de Piracaia..... (bitola de 1m,00	— 37 38 39 40 41	Caetetuba (Antiga Atibaia). Atibaia..... Guaxinduba..... Canedos..... Arpuby..... Piracaia.....	0,000 3,670 9,831 17,834 26,087 30,603	744,500 744,400 749,400 760,400 976,400 770,400	4 de Maio de 1884 1 de Fevereiro de 1914 » » » »		
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Extensão em trafego (Cl. h. do Q. 4) : 1.242km,962	Linha tronco (bitola de 1m,60 (Linha dupla)	1 2 3 4 5 6 7 8 9	Jundiahy (Ingleza)..... » (Paulista)..... Horto..... Corrupira..... Louveira..... Rocinha..... Vallinhos..... Samambaiá..... Campinas.....	0,000 0,840 4,945 10,460 15,293 22,921 30,736 37,424 44,042	707,000 707,000 712,000 725,600 667,000 712,000 660,000 691,000 693,000	8 de Setembro de 1868 1 de Abril de 1898 25 de Julho de 1904 1 de Julho de 1896 31 de Março de 1872 » » 1 de Fevereiro de 1893 11 de Agosto de 1872		
		Bitola de 1m,60 — 478,147 » 1m,00 — 744,009 » 0m,60 — 50,408							

(1) Início do ramal de Piracaia.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Continuação)	Ramal do Descalvado...	46 47 48 49 50 51 52 53 54	Elithu Root..... São Bento..... Leme..... Souza Queiroz..... Prassununga..... Laranja Azeda (1)..... Porto Ferreira (2)..... Butiá..... Descalvado (3).....	27,675 36,126 44,737 54,985 68,044 72,917 88,429 99,251 106,808	594,000 635,000 610,000 604,700 634,400 563,200 549,700 606,700 547,800	30 de Setembro de 1877 1 de Dezembro de 1885 30 de Setembro de 1877 1 de Outubro de 1896 24 de Outubro de 1878 6 de Dezembro de 1886 15 de Janeiro de 1880 12 de Dezembro de 1920 7 de Novembro de 1881
		Sub-ramal de Santa Veridiana (bitola de 1 ^m ,60)	— 55 56 57 58 59	Laranja Azeda..... Emas..... Baguassú..... Santa Silveria..... Palmeiras..... Santa Veridiana (4).....	0,000 5,882 12,744 23,865 32,244 38,922	563,200 589,000 590,000 699,000 644,400 675,000	6 de Dezembro de 1886 26 de Novembro de 1891 » 1 de Agosto de 1892 » 20 de Fevereiro de 1893
		Ramal de Baldeação (bitola de 1 ^m ,60)	— 60	Santa Veridiana..... Baldeação (5).....	38,922 39,940	675,000 689,200	» 1 de Julho de 1913
		Ramal de Piracicaba (bitola de 1 ^m ,60)	— 61 62 63 64 65 66 67	Recanto..... Cillos..... Santa Barbara..... Caiuby..... Tupy..... Chave..... Taquaral..... Piracicaba.....	78,387 84,450 91,088 99,615 105,750 109,351 114,700 123,593	— 603,000 530,000 500,000 512,000 — 627,000 540,000	7 de Outubro de 1916 1 de Outubro de 1924 14 de Julho de 1917 29 de Julho de 1922 » 29 de Julho de 1922 »
		Linha tronco (bitola de 1 ^m ,60)	— 68 69 70 71 72	Rio Claro..... Morro Grande..... Ferraz..... Corumbatahy..... Annapolis..... Oliveiras..... Visconde do Rio Claro (6)..... Hypodromo..... São Carlos.....	0,000 14,290 20,885 27,003 40,613 43,526 55,422 72,861 74,304	612,500 665,000 565,000 572,000 684,000 688,000 750,000 834,700 828,700	11 de Agosto de 1876 15 de Outubro de 1884 31 de Outubro de 1896 15 de Outubro de 1884 » » » 1 de Junho de 1916 15 de Outubro de 1884

(1) Início do Ramal de Santa Veridiana. (2) Ligação do ramal de Santa Rita. (3) Ponto inicial do ramal de Aurora. (4) Início do ramal de Baldeação. (5) Ligação com a Mogiana. (6) Entroncamento do Ramal de Jant.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Continuação)	Linha tronco (bitola de 1 ^m ,60)	—	Araraquára (1)..... Ribeirão (2)..... Tymbina..... Motuca..... Joá..... Hammond..... Guriba..... Corrego Rico..... Jaboticabal..... Graminha..... Ibitirama (3)..... Tayuva..... Andes..... Bebedouro (4)..... Mandembó..... Collina..... Palmar..... Frigorifico..... Barretos.....	124,437 156,218 162,509 172,920 181,739 190,272 196,521 208,087 219,881 228,696 235,647 249,364 258,992 273,134 288,426 304,749 316,167 323,837 329,644	650,900 526,000 555,000 604,000 516,000 580,000 602,000 522,000 575,000 651,000 675,000 622,000 622,000 529,000 589,000 589,000 581,000 495,000 518,000	18 de Janeiro de 1885 1 de Abril de 1892 28 de Novembro de 1912 1 de Fevereiro de 1893 1 de Junho de 1913 6 de Junho de 1892 » 10 de Maio de 1884 5 de Maio de 1883 10 de Outubro de 1912 » » » » 1 25 de Maio de 1909 1 de Dezembro de 1912 10 de Março de 1921 25 de Maio de 1909
		Ramal de Jahú (bitola de 1 ^m ,60)	—	Visconde do Rio Claro..... Ityrupina..... Campo Alegre..... Atarrado..... Brofas..... Espiraado..... Canella..... Torrinha..... Taboleiro..... Ventania..... Dois Corregos (5)..... Mineiros.....	0,000 13,458 29,178 41,736 51,053 61,205 72,952 83,804 91,775 101,424 111,424 120,582	750,000 739,000 643,200 661,000 664,700 639,000 779,000 769,000 816,000 749,000 684,000 640,000	15 de Outubro de 1884 1 de Junho de 1916 1 de Julho de 1885 » » » 1 de Dezembro de 1896 1 de Fevereiro de 1897 7 de Julho de 1886 1 » 7 » 19 de Fevereiro de 1887
		Ramal de Jahú (bitola de 1 ^m ,60)	101 102	Banharão..... Jahú.....	129,953 144,324	679,000 535,000	» » »
		Ramal de Agua Vermelha (bitola de 1 ^m ,60)	— 103	São Carlos..... Babytonia.....	0,000 18,619	828,700 736,000	15 de Outubro de 1884 1 de Abril de 1882

(1) Entroncamento com a E. F. Araraquára. (2) Entroncamento do ramal de Mogy-Guaçu. (3) Entroncamento do ramal da Comp. Melhoramentos de Monte Alto. (4) Entroncamento da E. de F. São Paulo-Goyaz. (5) Entroncamento do ramal de Agudos.

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Continuação)	Ramal de Agua Vermelha (bitola de 1 ^m ,00)	104	Floresta.....	22,221	629,000	1 de Abril de 1882	
			105	Canchia.....	25,252	690,000	1 de Outubro de 1895	
			106	Capão Preto.....	29,595	690,000	2 de Setembro de 1892	
			107	Agua Vermelha.....	39,107	805,000	1 de Abril de 1892	
			108	Araraly.....	50,360	687,000	2 de Setembro de 1892	
			109	Alfredo Ellis.....	54,729	702,000	1 de Outubro de 1906	
			110	Santa Eudoxia.....	62,976	680,000	20 de Setembro de 1893	
			—	São Carlos.....	0,000	828,700	15 de Outubro de 1881	
		Ramal de Ribeirão Bonito (bitola de 1 ^m ,00)	111	Angico.....	8,101	716,000	1 de Abril de 1894	
			112	Munjolinho.....	13,047	662,000	»	
			113	Jaçaré.....	23,313	576,000	»	
			114	Santo Ignácio.....	29,258	544,000	1 de Novembro de 1912	
			115	Tamandua.....	34,978	651,000	15 de Junho de 1920	
			116	Ribeirão Bonito (1).....	40,071	585,000	10 de Maio de 1894	
			—	Dois Corregos.....	0,000	648,000	7 de Julho de 1886	
		Ramal de Agudos (bitola de 1 ^m ,00)	117	Saldanha Marinho.....	9,012	718,000	1 de » 1899	
			118	Capim Fino.....	17,212	702,000	»	
			119	Falcão Filho.....	26,542	683,000	»	
			120	Campos Salles.....	31,887	756,000	»	
			121	Iguatemy.....	42,025	496,000	25 de Março de 1903	
			122	Ayrosa Galvão.....	52,735	422,000	»	
			123	Pederneiras (2).....	63,339	477,000	1 de Outubro de 1903	
			124	Itatinguy.....	71,180	495,000	7 de Dezembro de 1903	
			125	Piatan.....	79,937	544,000	»	
			126	S. Paulo dos Agudos (3).....	93,531	574,000	»	
			127	Taperão.....	98,112	627,000	7 de Setembro de 1904	
			128	Itaquá.....	105,167	566,000	25 de Janeiro de 1905	
			129	Batalha.....	113,547	588,000	»	
			130	Piratimanga.....	120,552	497,000	»	
			131	America.....	127,972	592,000	9 de Fevereiro de 1924	
			132	Cabralia.....	148,231	511,000	»	
			133	Duartina.....	160,154	510,000	7 de Setembro de 1925	
		Sub-ramal de Baurú (bitola de 1 ^m ,00)	—	Pederneiras.....	0,000	477,000	1 de Outubro de 1903	
			134	Guarnaz.....	16,896	482,000	8 de Agosto de 1910	
			135	Baurú (4).....	58,588	496,000	»	

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Continuação)	Ramal de Mogy-Guassú (bitola de 1 ^m ,00)	— 136 137 138 139 140 141 142 143	Rineão... Guataparã... Guarany... Martinho Prado... Barrinha... Maueco... Passagem... Casealho... Pontal...	0,000 11,405 24,052 39,487 56,471 67,671 78,211 84,851 92,711	526,000 510,000 524,000 503,000 489,000 508,000 486,000 498,000 522,000	1 de Abril de 1892 30 de Dezembro de 1901 » » 1 de Fevereiro de 1903 25 de Março de 1903 1 de Fevereiro de 1903 25 de Março de 1903 »
		Linha de Santa Rita (bitola de 0 ^m ,60)	— 144 145 146 147 148	Porto Ferreira... Ibó... Tombadouro... Santa Rita... Santa Olívia... Moena...	0,000 9,438 17,293 27,028 31,948 36,564	519,000 579,000 646,000 759,400 722,000 615,000	15 de Janeiro de 1880 1 de Abril de 1917 1 de Dezembro de 1890 » 1 de Agosto de 1913 »
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... Extensão em tráfego (Cl. h do Q. 4): 1.967km, 520 Bitola corrente: 1.883km, 026 » estreita: 84km, 491 Largura minima da entrelinha: Bitola corrente: 3 ^m , 50 » estreita: 3 ^m , 00 Peso dos trilhos de aço por metro: Bitola corrente: 19kg, 500 á 32kg, 240 » estreita: 10kg, 000 á 15kg, 000	Ramal de Aurora (bitola de 0 ^m ,60) Linha tronco...	— 149 150 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Desealvado... Pautano... Aurora... Campinas (1)... Posto (P)... Guanabara (2)... Anhumas... Gety (3)... Tanquinho... Desembargador Furtado... Carlos Gomes... Jaguary (4)... Guedes... Resaca... Alpha (P) (5)... Cons. M. Franeiseo... Tupieué (P)... Mogy-Mirim (6)... Mogy-Guassú (7)... Ipé...	0,000 10,093 13,840 0,000 0,659 3,148 9,464 15,643 19,703 24,120 27,349 34,540 42,580 53,040 58,856 63,941 70,152 75,011 83,717 90,247	647,800 698,000 697,000 693,000 692,253 665,040 616,400 662,000 606,850 585,890 640,190 565,490 563,735 602,805 628,000 588,420 628,800 611,180 588,460 620,995	7 de Novembro de 1881 1 de Março de 1891 » 3 de Maio de 1875 1 de Junho de 1910 1 de Março de 1893 3 de Maio de 1875 3 de Outubro de 1915 3 de Maio de 1875 1 de Outubro de 1901 1 de Janeiro de 1888 3 de Maio de 1875 10 de Agosto de 1897 27 de Agosto de 1875 3 de Outubro de 1915 6 de Dezembro de 1892 10 de Novembro de 1911 27 de Agosto de 1875 14 de Janeiro de 1878 10 de Agosto de 1897

(1) Pertencente a Comp. Paulista de Estradas de Ferro. (2) Transformado em estação em 1-7-913. (3) Aberto ao tráfego em geral em 1-1-918. (4) Ponto inicial do ramal de Am-
paro. (5) Aberto ao tráfego em geral em 1-5-918. (6) Ponto inicial do ramal de Itapira. (7) Ponto inicial do ramal de Pinhal.

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
								6
			18	Urutuba (P).....	109,486	610,000	1 de Dezembro de 1911	
			19	Orissung.....	107,083	636,035	1 de Abril de 1901	
			20	Matto Secco.....	115,494	735,700	14 de Janeiro de 1878	
			21	Astrapeia (P).....	120,720	683,560	5 de Julho de 1912	
			22	Cascavel (1).....	127,654	653,380	1 de Janeiro de 1887	
			23	Engenheiro Mendes.....	132,675	625,800	14 de Janeiro de 1878	
			24	Orindiuva (2).....	142,375	627,785	1 de Julho de 1899	
			25	Miragaia (P).....	148,500	723,325	5 de Julho de 1912	
			26	Lagoa (3).....	153,338	703,695	19 de Setembro de 1891	
			27	Coeaes.....	160,855	696,700	11 de Janeiro de 1912	
			28	Papagaios (P) (4).....	165,540	703,000	1 de Setembro de 1912	
			29	Casa Branca (5).....	171,795	716,890	14 de Janeiro de 1878	
			30	Briaréo (P) (6).....	177,520	723,130	7 de Março de 1911	
			31	Coronel Corrêa.....	187,781	653,645	25 de Setembro de 1898	
			32	Baldeação (7).....	193,290	689,286	1 de Junho de 1913	
			33	Lage.....	194,405	706,745	16 de Agosto de 1882	
			34	Coronel José Egydio.....	202,013	819,190	25 de Setembro de 1898	
			35	Tambahú.....	209,360	697,570	8 de Outubro de 1887	
			36	Faveiro.....	218,409	824,325	1 de Outubro de 1901	
			37	Corrego Fundo.....	226,697	733,970	16 de Agosto de 1882	
			38	Santos Dumont (8).....	235,157	735,805	1 de Agosto de 1898	
			39	Cerrado.....	241,465	742,085	31 de Dezembro de 1892	
			40	Sucury (P).....	249,847	696,185	1 de Julho de 1899	
			41	São Simão (9).....	258,467	632,065	16 de Agosto de 1882	
			42	Bento Querino (10).....	262,497	590,650	1 de Novembro de 1902	
			43	Chanaan.....	270,949	613,140	1 de Agosto de 1888	
			44	Beta (P).....	276,449	616,350	1 de Abril de 1913	
			45	Tibiricá.....	282,514	688,730	15 de Junho de 1892	
			46	Cravinhos (11).....	290,188	782,100	23 de Novembro de 1883	
			47	Buenopolis.....	294,566	723,770	12 de Dezembro de 1897	
			48	Villa Bomfim.....	304,024	564,700	28 de Julho de 1892	
			49	Santa Thereza.....	310,469	542,440	15 de Novembro de 1896	
			50	Ribeirão Preto.....	316,242	517,580	23 de Novembro de 1883	
			—	Ribeirão Preto.....	—	—	—	
			51	Barracão (12).....	318,034	517,820	1 de Junho de 1900	
			52	Alto (13).....	324,746	552,700	9 de Agosto de 1911	
				Linha Rio Grande				

(1) Ponto inicia ldo ramal de Poços de Caldas. (2) Transformado em estação em 15-7-908. (3) Ponto inicialdo ramal de Vargem Grande, transformado em estação em 10-8-1897. (4) Supprimido em 1-9-914, reaberto em 1-1-918. (5) Ponto inicialdo ramal de Mocóca. (6) Aberto ao trafego em geral em 1-6-916. (7) Ligação com a Comp. Paulista de E. de Ferro. (8) Início do ramal de Cajuru. (9) Início do ramal de Jatahy. (10) Ligação com a E.F. S. Paulo e Minas. (11) Início do ramal de Cravinhos. (12) Início do ramal de Cravinhos. (13) Transformado em estação em 14-9-913.

a	b	c	d	e	f	g	h
Número do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
					Estações		
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... (Continuação)	Linha Rio Grande.....	53	Entroncamento (1).....	331,056	505,240	1 de Junho de 1900
			54	Sarandy.....	333,894	578,760	5 de Setembro de 1894
			55	Visconde Parnahyba.....	339,992	711,815	3 de Outubro de 1886
			56	Engenheiro Brodowski.....	349,388	848,490	5 de Setembro de 1894
			57	Bataúas.....	394,457	880,290	3 de Outubro de 1886
			58	Macahúbas.....	330,387	761,295	1 de Junho de 1899
			59	Bôa Sorte.....	393,710	669,815	»
			60	Mandihú.....	399,991	665,690	1 de Abril de 1901
			61	Restinga.....	409,139	887,775	24 de Junho de 1897
			62	Franca.....	421,049	994,635	11 de Abril de 1887
			63	Crystaes.....	436,505	982,755	1 de Setembro de 1907
			64	Indayá.....	450,992	1.046,835	5 de Março de 1888
			65	Pedregulho.....	460,280	1.031,900	14 de Agosto de 1898
			66	Chapadão.....	466,480	1.004,450	5 de Março de 1888
			67	Igaçaba.....	482,475	711,500	22 de Dezembro de 1899
			68	Bifaina.....	494,979	535,860	5 de Março de 1888
			69	Jaguára.....	507,717	519,070	»
		Linha Catalão.....	70	Jaguára.....	518,840	512,155	23 de Abril de 1889
			71	Sacramento.....	533,588	658,450	»
			72	Conquista.....	545,759	796,860	1 de Junho de 1913
			73	Guaxima (2).....	560,356	704,360	23 de Abril de 1889
			74	Eng. Lisboa.....	585,218	834,525	»
			75	Peiropolis.....	594,622	761,000	10 de Junho de 1913
			76	Gamma (P).....	604,814	830,600	12 de Agosto de 1912
			77	Rodolpho Paixão (3).....	607,000	815,200	1 de Outubro de 1925
			78	Oéste (P) (4).....	609,362	761,960	23 de Abril de 1889
			79	Uberaba.....	630,650	881,275	21 de Dezembro de 1895
			80	Mangabeira.....	652,252	977,360	»
			81	Palestina.....	676,017	925,100	»
			82	Burity.....	698,143	947,810	»
			83	Irará.....	721,207	879,900	»
			84	Sucupira.....	733,211	894,300	1 de Outubro de 1924
			85	Omega (P).....	743,925	854,240	21 de Dezembro de 1895
			86	Uberabinha.....	760,363	686,350	15 de Novembro de 1896
			87	Sobradinho.....	788,821	929,150	»
				Araguary.....			»

(1) Ponto inicial do ramal de Igarapava. (2) Transformado em estação em 13-2-916. (3) Aberto ao tráfego em geral em 1-6-916. (4) Posto provisório. Ligação com a E. F. Oéste de Minas. (F) Parada.

a	b	c	d	e	f	g	h	
Numero do Q. 4 de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Estações					
			Numero	Nomes	Posição kilometria	Altitude	Data da inauguração	
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... (Continuação)	Ramal de Amparo.....	88	Jaguary.....	10,492	—	—	15 de Novembro de 1875
			89	Pedreira.....	19,730	584,390	»	»
			90	Coqueiros.....	30,011	630,390	»	»
		91	Amparo (1).....	37,667	657,390	»	»	»
		92	Tres Pontes.....	46,771	685,390	»	»	2 de Março de 1890
		93	Reversão (2).....	47,664	735,900	»	»	10 de Abril de 1910
			Monte Alegre.....	47,664	734,090	»	»	2 de Março de 1890
		94	Reversão.....	8,800	—	—	—	—
		95	Dr. C. Norberto.....	13,991	830,790	»	»	1 de Agosto de 1908
		96	Visconde Soutello.....	21,932	835,790	»	»	»
		97	Barão Ibitinga.....	31,520	803,790	»	»	21 de Abril de 1909
			Socorro.....	31,520	744,790	»	»	»
		98	Amparo.....	9,313	—	—	—	—
		99	Alfredo Rodrigues.....	16,625	813,340	»	»	15 de Dezembro de 1889
100	Pantaleão.....	24,867	661,340	»	»	»		
101	Brumado.....	30,884	688,740	»	»	11 de Setembro de 1890		
102	Santa Aleixo.....	40,094	749,840	»	»	28 de Março de 1892		
	Serra Negra.....	40,094	913,540	»	»	»		
103	Mogy-Mirim.....	20,096	—	—	—	—		
104	Itapira.....	35,955	626,080	»	»	30 de Junho de 1882		
105	Barão A. Nogueira.....	45,284	622,980	»	»	15 de Outubro de 1891		
106	Eleuterio.....	50,225	676,980	»	»	»		
	Sapucahy (3).....	50,225	663,280	»	»	1 de Agosto de 1895		
107	Mogy-Guassú.....	8,888	—	—	—	—		
108	Conselheiro Laurindo.....	19,354	692,760	»	»	1 de Outubro de 1889		
109	Nova Louzã.....	28,068	693,260	»	»	»		
110	Motta Paes.....	36,831	758,360	»	»	»		
	Espirito Santo do Pinhal..	36,831	836,560	»	»	»		
111	Casavel.....	15,121	—	—	—	—		
112	Girivá.....	30,183	662,680	»	»	1 de Outubro de 1901		
113	São João da Boa Vista.....	37,709	729,680	»	»	»		
114	Bairro Alegre.....	42,954	755,100	»	»	15 de Novembro de 1910		
	Prata.....	42,954	818,480	»	»	1 de Outubro de 1886		

a Número de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	Estações					h Data da inauguração
			d Número	e Nomes	f Posição kilométrica	g Altitude		
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... (Continuação)	Ramal de Caldas.....	115 116	Cascata..... Poços de Caldas.....	58,336 76,019	1.209,180 1.186,480	1 de Outubro de 1886 »	
		Ramal de Vargem Grande	117	Lagôa..... Vargem Grande.....	19,443	691,995	12 de Junho de 1909	
		Ramal de Mocóca.....	118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	Casa Branca..... Itaby..... Engenheiro Röhe..... Villa Costina..... Paula Lima..... São José do Rio Pardo... Ribeiro do Valle (1).... Engenheiro Gomide..... Venerando..... Commandador Guimarães. Mocóca..... Canóas.....	13,867 18,094 22,209 29,795 34,906 41,562 43,871 47,932 57,343 64,532 71,288	652,240 708,190 736,190 703,560 675,540 688,390 713,190 749,790 772,790 640,390 573,590	1 de Setembro de 1896 1 de Outubro de 1894 5 de Março de 1895 14 de Junho de 1914 31 de Julho de 1887 1 de Novembro de 1904 31 de Julho de 1889 1 de Agosto de 1909 18 de Março de 1890 » 15 de Abril de 1890	
		Ramal de Guaxupé....	129 130 131 132 133	Ribeiro do Valle..... Dr. José Eugenio..... Itahyquara..... Moraes Salles..... Julio Tavares..... Guaxupé (2).....	5,807 13,894 24,598 30,849 44,630	730,190 727,190 772,390 787,590 821,990	1 de Agosto de 1909 1 de Junho de 1903 15 de Março de 1903 1 de Abril de 1904 15 de Maio de 1904	
		Ramal de Cajurú.....	134 135 136 137 138 139 140	Santos Dumont..... Nhumirim..... Santa Roza..... Analia..... Corredeira..... Sampaio Moreira..... Itaóca..... Cajurú.....	9,934 15,210 22,281 32,737 44,028 51,262 59,757	777,660 734,650 605,110 598,710 709,310 667,310 766,610	18 de Julho de 1910 10 de Maio de 1910 11 de Novembro de 1911 1 de Julho de 1912 15 de Setembro de 1912 20 de Outubro de 1912 8 de Dezembro de 1912	
		Ramal de Cravinhos...	141 142	Cravinhos..... Bifurcação (3)..... Manoel Amaro.....	6,373 14,831	719,996 553,270	1 de Junho de 1910 » »	

(1) Ponto inicial do ramal de Guaxupé. (2) Ponto inicial dos ramaes de Tuyuty, Passos e Biguatinga. (3) Ponto inicial do ramal de Gandaia.

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nome	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração	
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... (Continuação)	Ramal de Cravinhos (bitola de 0m,60)	143	Alvarenga	20,387	521,350	1 de Junho de 1910	
			144	Serrana	28,399	568,370	7 » 1914	
			145	Bifurcação	9,216	—	—	
			146	Fagundes	15,469	723,570	1 de Junho de 1910	
				Arautes	—	559,233	» »	
				São Simão	—	—	—	
				Santa Eliza	15,446	705,405	15 de Novembro de 1910	
				Jatáhy	22,238	638,590	» »	
				Gironda	30,198	557,335	13 de Junho de 1911	
				Taçua	39,735	567,380	» »	
				Capão da Cruz	47,316	641,030	» »	
				Monteiros (1)	60,859	617,570	» »	
				Mendonças	71,098	601,626	1 de Outubro de 1912	
				Domingos Villela	82,259	558,515	30 de Março de 1913	
				Francisco Maximiliano	92,175	584,240	» »	
				Joaquim Firmino	100,180	672,240	» »	
				Silveira do Val	111,250	624,840	» »	
		Ribeirão Preto	120,131	—	—			
		Monteiros	—	—	—			
		Villa Albertina	5,887	519,360	3 de Maio de 1914			
		Guataparã (2)	11,798	507,420	» »			
		Barracão	—	—	—			
		Iraema	11,370	609,820	1 de Agosto de 1899			
		Julio Pontes	16,886	608,860	18 de Junho de 1910			
		Sertãozinho	23,567	555,480	1 de Agosto de 1899			
		Francisco Schmidt	33,138	514,220	25 de Novembro de 1906			
		Pontal (3)	39,566	222,420	3 de Maio de 1914			
		Entroneamento	—	—	—			
		Jardinópolis	8,560	585,940	1 de Agosto de 1899			
		Crescuma	18,558	529,440	1 de Junho de 1900			
		Urupês (Parada)	23,389	618,500	12 de Outubro de 1919			
		Porangaba	31,925	533,630	1 de Junho de 1910			
		Guajuvira	39,196	565,540	1 de Julho de 1900			
		Ramal de Igarapava ...	166	—	—			
			167	—	—			
			168	—	—			
			169	—	—			
			170	—	—			

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... (Continuação)	Ramal de Igarapava...	171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	Salles Oliveira Orlandia Jussara S. Joaquim Bacury Guará Aracé (P) Ituverava Japuê (P) Caminé Inderê (P) Aramina Jacy (P)	48,648 56,812 65,798 75,482 87,428 97,172 108,400 111,233 127,018 134,390 141,110 147,912 156,519	715,840 660,940 779,240 614,940 574,390 569,240 677,500 631,190 517,000 589,740 588,000 613,940 662,400	1 de Julho de 1900 25 de Dezembro de 1901 » 15 de Março de 1902 1 de Novembro de 1902 1 de Agosto de 190 12 de Outubro de 1919 1 de Agosto de 1903 » 1917 1 de Novembro de 1904 12 de Outubro de 1919 1 de Março de 1905 12 de Outubro de 1919	
		Linha de Igarapava-Uberaba	— 184 185 186 187 188 189	Igarapava União Delta (U) Calafate Tangará Ameno (P) Rodolpho Paixão	161,673 168,237 169,819 178,155 186,935 194,605	577,200 501,000 509,000 634,000 672,400 653,200	3 de Outubro de 1915 1 de Março de 1921 3 de Outubro de 1905 » » » 5 de Junho de 1921	
		Ramal de Tuyuty	— 190 191 192 193 194 195 196 197 198	Guaxupé Cel. Manoel Joaquim Santa Esmeria Mocambo Muzambinho Montalverne Palmeia Montechristo Montebello Tuyuty	6,784 17,334 22,110 37,980 45,460 51,180 60,860 67,840 74,330	930,000 950,000 904,000 1.005,000 936,000 1.040,160 879,000 878,000 795,000	6 de Abril de 1913 25 de Dezembro de 1913 6 de Abril de 1913 » 1 de Maio de 1916 7 de Setembro de 1914 » » »	
		Ramal de Passos	— 199 200 201 202	Guaxupé Guaranezia Catitô Itiguassú Monte Santo	15,064 26,456 23,515 47,307	796,000 789,000 876,000 894,000	23 de Junho de 1912 1 de Setembro de 1912 1 de Novembro de 1912 9 de Março de 1913	

(1) Aberto ao trafego em geral em 1 6 916. (P) Parada.

a	b	c	d	Estações			h
				e	f	g	
Numero	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	E. F. Sorocabana. (Contribuição) Extensão da maior ponte: 255 ^m ,80 » do » tunnel: 196 ^m ,75 » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 ^{ms} : 169 ^m ,00 total em tunnels: — Séde: São Paulo. Director: Engenheiro Arlindo Ribeiro da Luz.	Linha tronco.....	22	Posto do km. 102.....	101,114	632,000	1924
			23	Soroceaba.....	108,635	549,000	10 de Julho de 1875
			24	Lopes de Oliveira.....	117,195	563,000	—
			25	George Oeterer.....	125,514	598,000	31 de Dezembro de 1879
			26	Ipanema.....	129,460	565,000	20 de Outubro de 1877
			27	Coronel Mursa.....	137,062	564,000	—
			28	Bacatava.....	142,535	532,000	1 de Agosto de 1880
			29	Santo Antonio.....	152,500	525,000	—
			30	Posto do km. 159.....	158,849	625,000	—
			31	Boituva (1).....	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
			32	Anizio de Moraes.....	167,663	610,000	—
			33	Cerquillo (2).....	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883
			34	Jurú-Mirim.....	188,198	551,000	—
			35	Laranjal.....	197,805	527,000	24 de Junho de 1886
			36	Maristella.....	204,363	575,000	—
			37	Pereiras.....	211,019	490,000	—
			38	Conehas.....	219,643	472,000	21 de Julho de 1887
			39	Luiz Gama.....	224,923	530,000	—
			40	Salgado.....	234,400	495,000	21 de Julho de 1887
			41	Pirambuioa.....	246,348	471,000	»
			42	Remedios.....	256,779	592,000	»
			43	Alambarý.....	269,036	664,000	1 de Março de 1888
			44	Oity.....	278,550	571,000	3 de Maio de 1888
			45	Posto do km. 286.....	285,029	471,000	—
			46	Victoria (3).....	290,820	526,000	20 de Junho de 1888
			47	Posto do km. 297.....	296,168	653,000	1924
			48	» » 300.....	299,462	720,000	»
			49	Botucatu.....	307,273	777,000	20 de Abril de 1889
			50	Rubião Junior (4).....	314,765	876,000	7 de Novembro de 1895
			51	Americo de Campos.....	323,535	800,000	1919
			52	Paula Souza.....	332,520	765,000	7 de Dezembro de 1895
			53	Miranda Azevedo (5).....	343,788	752,000	1913
			54	Lobo.....	345,788	761,000	7 de Novembro de 1875
			55	Posto do km. 356.....	355,575	765,000	Dezembro de 1924
			56	Andrades.....	363,318	709,000	7 de Novembro de 1895
			57	Ezequiel Ramos.....	373,178	718,000	—
			58	Avaré.....	384,699	752,000	7 de Novembro de 1895
			59	Posto do km. 396.....	395,028	760,000	Agosto de 1922

(1) Entroncamento do Ramal de Itararé. (2) Entroncamento do Ramal de Tieté. (3) Entroncamento do Ramal de Porto Martins. (4) Entroncamento do Ramal de Bauri. (5) Entroncamento do Ramal de Uatinga.

á	b	c	d	e	f	g	h
Número de Ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
			Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
6	E. F. Sorocabana..... (Continuação)	Linha troneo.....	60	Barra Grande.....	402,499	762,000	7 de Novembro de 1895
			61	Oliveira Coutinho.....	412,363	730,000	1 de Agosto de 1910
			62	Cerqueira Cesar.....	418,824	723,000	7 de Novembro de 1895
			63	São Bartholomeu.....	431,062	701,000	20 de Abril de 1906
			64	Mandury (1).....	439,748	701,000	»
			65	Baptista Botelho.....	451,483	670,000	5 de Abril de 1908
			66	Bernardino de Campos (2)	463,080	674,000	»
			67	Luiz Pinto.....	475,415	612,000	1 de Março de 1913
			68	Ipaussú.....	483,555	565,000	5 de Abril de 1908
			69	Chavautes.....	492,459	544,000	»
			70	Fortuna.....	501,650	500,000	»
			71	Ourinhos.....	513,218	478,000	1 de Fevereiro de 1924
			72	Posto do km. 524.....	523,300	440,000	31 de Dezembro de 1908
			73	Salto Grande.....	532,365	368,000	10 de Outubro de 1923
			74	Posto do km. 543.....	542,670	445,000	12 de Outubro de 1909
			75	Pau d'Alho.....	549,494	464,000	12 de Fevereiro de 1914
			76	Palmital.....	572,219	494,000	»
			77	Sussuhy.....	586,183	370,000	»
			78	Candido Motta.....	598,825	464,000	27 de Outubro de 1914
			79	Assis.....	614,317	553,000	»
			80	Cervinho.....	626,315	518,000	»
			81	Cardoso de Almeida.....	641,473	443,000	3 de Setembro de 1915
			82	Paraguassú.....	656,882	481,000	»
			83	Sapezal.....	668,563	528,000	20 de Março de 1916
			84	Santa Lina.....	679,495	525,000	»
			85	Quatá.....	687,168	519,000	4 de Junho de 1916
			86	João Ramalho.....	698,018	529,000	»
			87	Rancharia.....	713,851	503,000	10 de Setembro de 1916
			88	Bartyra.....	739,976	516,000	8 de Novembro de 1916
			89	Laranja Dôce.....	744,016	475,000	1 de Janeiro de 1917
			90	José Theodoro.....	757,040	475,000	5 de Agosto de 1917
			91	Indiana.....	771,239	461,000	»
			92	Regente Feijó.....	782,134	479,000	15 de Janeiro de 1919
			93	Presidente Prudente.....	799,110	461,000	»
			94	Alvares Machado.....	812,710	451,000	26 de Junho de 1919
			95	Presidente Bernardes.....	826,063	422,000	1 de Novembro de 1919
			96	Santo Anastacio.....	840,375	430,000	1 de Agosto de 1920
			97	Piqueroby.....	854,527	421,000	24 de Dezembro de 1921

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
6	E. F. Sorocabana. (Continuação)	Linha tronco.....	98 99 100	Presidente Wenceslão. Caiuá. Presidente Epitácio.....	870,242 888,310 906,749	405,000 292,000 261,000	24 de Dezembro de 1921 1 de Maio de 1922 »
		Ramal de Porto Feliz...	101 102	Boituva..... Jupira..... Porto Feliz.....	159,760 174,616 183,633	638,000 528,000 532,000	16 de Junho de 1882 26 de Abril de 1920 »
		Ramal de Tieté.....	103	Cerquillo..... Tieté.....	176,179 184,248	571,000 492,000	1 de Janeiro de 1883 »
		Ramal de Porto Martins e Araquá.	104 105 106	Victoria..... Treze de Maio..... Araquá..... P. Martins.....	290,820 306,132 313,010 320,902	526,000 530,000 460,000 433,000	20 de Junho de 1888 1 de Junho de 1893 — —
		Ramal de Boreby.....	107 108	Virgilio Rocha..... Boreby..... Coronel Leite.....	392,339 408,245 411,583	597,000 585,000 604,000	— — —
		Ramal de Baurú.....	109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121	Rubião Junior..... Toledo..... Egualdade..... Sao Manoel..... Rodrigues Alves..... Ignacio Pupo..... Paranhos..... Alfredo Guedes..... Lencóes..... Virgilio Roeha (1)..... Bom Jardim..... Agudos (2)..... Coneição..... Baurú (3).....	314,765 328,513 335,399 342,309 353,744 357,925 366,506 372,796 383,624 392,330 396,108 410,013 425,715 436,802	876,000 822,000 790,000 675,000 598,000 554,000 565,000 511,000 535,000 597,000 595,000 594,000 606,000 499,000	7 de Novembro de 1885 — 5 de Março de 1887 5 de Julho de 1888 — — — 23 de Outubro de 1898 — 17 de Janeiro de 1899 20 de Setembro de 1903 1 de Março de 1905 12 de Junho de 1905
		Ramal de Itatinga.....	122	Miranda Azevedo..... Itatinga.....	343,788 357,041	752,000 761,000	1913 —

(1) Entroncamento do Ramal Boreby. (2) Passagem superior sobre a Paulista. (3) Ponto de entroncamento com a Paulista e Noroeste.

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Nomes	Posição	Altitude	Data da inauguração
					kilometria		
6	E. E. Sorocabana..... (Continuação)	Ramal de Santa Cruz...	—	Bernardino do Campos.....	463,080	674,000	5 de Abril de 1908
			123	Francisco Sodré.....	463,623	614,000	—
			124	Santa Cruz do Rio Pardo..	486,970	469,000	5 de Agosto de 1906
			—	Mandury.....	439,748	701,000	20 de Abril de 1906
			125	Ataliba Leonel.....	449,946	567,000	—
			126	Pirajú.....	465,128	591,000	—
			—	Mayrink.....	71,906	832,000	Julho de 1897
			127	Moreiras.....	83,214	836,000	—
			128	D. Catharina.....	95,050	811,000	—
			129	Pirapitinguy.....	109,539	664,000	—
			130	Itú.....	124,855	552,000	17 de Abril de 1873
			131	Salto.....	132,079	521,000	2 de Abril de 1873
			132	Pimenta.....	143,489	546,000	14 de Novembro de 1872
			133	Itaicy (1).....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
			134	Indaítuba.....	154,911	601,000	—
			135	Cardial.....	167,193	631,000	—
			136	Elias Fausto.....	176,823	564,000	—
			137	Tibureio.....	183,823	524,000	—
			138	Capivary.....	194,377	512,000	21 de Outubro de 1859
			139	Villa Raffard.....	197,936	508,000	—
			140	Mombuca.....	208,965	531,000	—
			141	Rio das Pedras.....	224,202	613,000	—
			142	Piracicaba.....	240,438	527,000	11 de Outubro de 1876
			143	Barão de Rezende.....	243,848	521,000	20 de Fevereiro de 1877
			144	Chave (2).....	247,672	486,000	—
			145	Costa Pinto.....	253,923	492,000	—
			146	Recreio.....	263,193	509,000	—
			147	Paralzo.....	269,757	519,000	—
			148	Xarqueada.....	277,989	603,000	24 de Julho de 1886
			149	São Pedro.....	298,912	580,000	—
			—	Itaicy.....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
			150	Quilombo.....	158,673	598,000	—
			151	Monte Serrat.....	164,739	642,000	—
			152	Itupeva.....	168,582	663,000	—
			153	Cesarino Motta.....	178,653	678,000	—
			—	Ramal de Jundiaby.....	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	E. F. Sorocabana..... (Continuação)	Ramal de Jundiaby.....	154	Fonseca.....	180,752	685,000	—
		Ramal de Campinas.....	155	Jundiaby.....	192,586	705,000	17 de Abril de 1873
			156	Itaicy.....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
			157	Francisco Quirino.....	151,265	567,000	—
			158	Helvetia.....	157,257	623,000	—
			159	Descampado.....	164,491	670,000	—
			160	Sete Quedas.....	172,375	590,000	—
			161	Campinas.....	185,255	689,000	3 de Maio de 1875
		Ramal de João Alfredo.....	161	Chave.....	247,672	486,000	—
			162	João Alfredo.....	265,100	469,000	—
		Ramal de Itararé.....	162	Boituva.....	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
			163	Posto do km. 161.....	160,653	635,000	—
			164	Americana.....	172,263	500,000	—
			165	Tatuy.....	181,556	590,000	11 de Julho de 1889
			166	Posto do km. 191.....	190,185	560,000	1923
			167	Santa Adelaide.....	194,823	550,000	1907
			168	Morro Alto.....	206,205	667,000	11 de Maio de 1895
			169	Peixoto Gomide.....	215,252	741,000	1917
			170	Itapetininga.....	224,419	664,000	11 de Maio de 1895
			171	Cesario.....	241,463	606,000	16 de Outubro de 1897
			172	Rechan.....	259,363	590,000	» » »
			173	Angatuba.....	267,643	598,000	1 de Maio de 1913
			174	Engenheiro Hermillo.....	277,963	579,000	16 de Outubro de 1907
			175	Posto do km. 288.....	287,280	575,000	1922
			176	Aracassú.....	296,033	703,000	16 de Fevereiro de 1908
			177	Victorino Carmillo.....	306,314	633,000	1917
			178	Bury.....	314,663	588,000	4 de Maio de 1908
			179	Rondinha.....	328,263	635,000	31 de Dezembro de 1908
			180	Engenheiro Bacellar.....	340,463	685,000	» » »
			181	Guahyra.....	350,363	608,000	1 de Abril de 1909
			182	Faxina.....	362,863	639,000	» » »
			183	Itaiguaá.....	379,863	719,000	» » »
			184	Muniz de Souza.....	386,631	675,000	» » »
			185	Engenheiro Maia.....	396,763	660,000	» » »
			186	Gorita.....	411,363	690,000	» » »
			187	Rio Verde.....	416,363	673,000	1 de Abril de 1909
			188	Ibity.....	425,303	782,000	» » »
				Itararé.....	431,603	715,000	» » »

Numero de ordem 4

a	b	c	d	e	f	g	h		
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração		
Estações									
25	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande. (Continuação)	Linha Itararé-Uruguay. (Continuação)	25	Teixeira Soares.....	73,528	941,600	1 de Janeiro de 1900		
26			Diamantina.....	80,354	895,301	18 de Outubro de 1924			
27			Fernandes Pinheiro.....	89,514	824,000	1 de Janeiro de 1900			
28			Iraty.....	106,932	814,600	»			
29			Riosinho.....	117,453	805,327	Dezembro de 1918			
30			Antonio Rebouças.....	133,282	781,000	1 de Janeiro de 1900			
31			Roxo-Roiz.....	155,106	858,800	22 de Dezembro de 1902			
32			Marechal Mallet.....	181,921	839,200	1 de Dezembro de 1903			
33			Dorizon.....	193,474	801,000	»			
34			Paulo Frontin.....	214,216	781,800	20 de Abril de 1904			
35			V. Grande.....	228,884	775,530	13 de Dezembro de 1922			
36			Paula Freitas.....	243,493	759,000	26 de Fevereiro de 1905			
37			União da Victoria.....	263,663	757,000	17 de Setembro de 1917			
38			Porto da União.....	263,865	757,000	26 de Fevereiro de 1905			
39			Engenheiro E. de Mello... ..	274,876	890,200	30 de Abril de 1908			
40			Nova Galicia.....	292,160	1,083,200	»			
41			São João.....	315,738	1,206,000	»			
42			Calmon.....	342,206	1,188,060	5 de Abril de 1909			
43			Presidente Penna.....	367,574	1,015,000	»			
44			Rio Caçador.....	392,024	593,926	1 de Maio de 1919			
45			Rio das Antas.....	426,809	815,250	»			
46			Perdizes.....	457,636	730,500	»			
47			P. Pinto.....	475,957	658,730	Dezembro de 1918			
48			Rio Bonifé.....	490,903	665,383	1 de Setembro de 1910			
49			B. Retiro.....	526,402	520,240	3 de Fevereiro de 1922			
50			Herval.....	531,385	543,000	1 de Setembro de 1900			
51			Barra Fria.....	550,045	182,590	Dezembro de 1921			
52			Rio Capinzal.....	576,137	483,320	29 de Outubro de 1910			
53			Rio do Peixe.....	606,334	433,400	»			
54			Rio Uruguay.....	626,179	403,300	»			
Linha Paranaguá-Ponta Grossa.									
55					1,000	Paranaguá.....	6,440	6,440	15 de Novembro de 1883
56					2,300	Porto D. Pedro II.....	5,190	5,190	»
57					16,200	Alexandra.....	11,660	11,660	»
58					24,000	Jacarehy.....	5,590	5,590	4 de Agosto de 1925
59					40,900	Morretes.....	10,650	10,650	17 de Novembro de 1883
60					50,600	Porto de Cima.....	233,440	233,440	5 de Fevereiro de 1883
61					75,900	Engenheiro Lange.....	372,956	372,956	»
62					59,643	Marumby.....	179,594	179,594	1913
					66,800	Ypiranga.....	686,153	686,153	5 de Fevereiro de 1884

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande.. (Continuação)	Linha Paranaguá-Ponta Grossa. (Continuação)	63	Banhado.....	74, 400	858, 000	5 de Fevereiro de 1885
			64	Rocha Nova.....	80, 500	954, 280	»
			65	Piraquara.....	87, 350	878, 070	»
			66	Pinhaes.....	102, 100	886, 310	»
			67	Curityba.....	110, 390	899, 020	»
			—	Curityba.....	1, 000	899, 020	5 de Fevereiro de 1885
			68	Portão.....	8, 170	935, 600	18 de Novembro de 1891
		69	Bariguy.....	14, 407	886, 700	»	
		70	Araucaria.....	24, 440	918, 000	»	
		71	Guajuvira.....	42, 200	865, 000	»	
		72	J. Eugenio.....	58, 590	865, 200	»	
		73	Serrinha.....	71, 320	863, 460	»	
		74	Novo Capivary.....	75, 674	864, 270	18 de Fevereiro de 1914	
		75	Caicanga.....	92, 827	839, 310	»	
		76	Porto Amazonas.....	102, 206	794, 060	»	
		77	Nova Restinga.....	115, 955	945, 860	»	
		78	Palmeira.....	130, 219	864, 000	13 de Maio de 1893	
		79	Lago.....	148, 357	803, 000	2 de Março de 1894	
		80	Desvio Ribas.....	161, 623	794, 000	1895	
		81	Ponta Grossa.....	182, 949	941 000	2 de Março de 1894	
		—	Ramal de Antonina.....	0, 000	10, 650	17 de Novembro de 1883	
82	Antonina.....	16, 100	10, 750	18 de Agosto de 1892			
—	Ramal do Rio Negro....	0, 000	863, 400	18 de Novembro de 1891			
83	Capivary.....	15, 680	876, 000	»			
84	Lapa.....	30, 070	906, 900	»			
85	Posto Telegraphico.....	53, 315	783, 900	15 de Abril de 1925			
86	Campo do Tenente.....	61, 498	797, 500	1 de Dezembro de 1894			
87	Rio Negro.....	83, 915	793, 000	20 de Fevereiro de 1895			
—	Linha São Francisco....	0, 000	2, 000	1 de Julho de 1910			
88	Paraty.....	23, 064	8, 000	»			
89	Joinville.....	40, 358	6, 500	»			
90	Posto Telegraphico.....	54, 092	11, 170	30 de Dezembro de 1900			
91	Bananal.....	63, 917	19, 000	1 de Julho de 1910			
92	Jaraguá.....	77, 139	28, 000	»			
93	Retorcida.....	86, 800	42, 800	»			

a	b	c	d	e	f	g	h					
Numero de Ordem		Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões					Estações				
Numero				Nomes	Posição kilome- trica	Altitude	Data da inauguração					
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande. (Continuação)	Linha São Francisco.... (Continuação)	94	Hansa.....	95,696	61,600	1 de Julho de 1910					
			95	Rio Natal.....	112,702	354,600	1 de Abril de 1913					
			96	Rio Vermelho.....	132,212	820,000	»					
			97	São Bento.....	138,530	807,200	»					
			98	Rio Negrinho.....	154,814	791,550	»					
			99	Rio Preto.....	172,697	787,600	»					
			100	Avencal.....	184,742	782,000	»					
			101	Mafrá.....	211,735	780,000	»					
			102	Barracas.....	235,257	774,000	»					
			103	Turvo.....	254,722	703,000	»					
			104	Canivete.....	277,369	771,000	»					
			105	Bugre.....	295,519	767,000	»					
			106	Tres Barras.....	314,642	765,000	»					
			107	Cancinhas.....	326,285	764,000	»					
			108	Lagôa.....	351,594	765,500	4 de Outubro de 1913					
			109	Santa Leocadia.....	361,398	764,000	17 de Setembro de 1917					
			110	Paciencia.....	372,985	763,000	10 de Novembro de 1923					
			111	Jararaca.....	387,434	761,500	17 de Setembro de 1917					
			112	Vallões.....	408,762	758,000	»					
			113	P. Preto.....	423,652	757,400	»					
			114	Lança.....	436,922	754,000	Junho de 1921					
			115	Porto União.....	461,355	757,800	17 de Setembro de 1921					
							26 de Fevereiro de 1915					
		Linha de Paranapanema.		Jaguariahyva.....	0,000	838,800	18 de Julho de 1915					
			116	Cachoeirinha.....	25,490	872,300	»					
			117	São José.....	52,972	841,800	»					
			118	Wenceslau Braz.....	70,220	820,000	1 de Janeiro de 1919					
			119	Barboza.....	89,727	766,600	15 de Agosto de 1919					
			120	Colonia Mineira.....	99,124	665,000	»					
			121	Guatigúá.....	122,655	676,000	13 de Maio de 1923					
			122	Affonso Camargo.....	133,851	634,000	7 de Setembro de 1923					
		Linha Barra Bonita-Rio do Peixe.		Wenceslau Braz.....	0,000	820,000	1 de Janeiro de 1919					
			123	Cerradinho.....	19,928	609,000	20 de Abril de 1922					
			124	Thomazina.....	30,699	483,000	»					
			125	Pinhão.....	50,742	517,500	24 de Fevereiro de 1924					
			126	Japyra.....	65,008	656,040	1 de Abril de 1925					
			127	Arthur Bernardes.....	76,495	828,000	23 de Agosto de 1925					

a	b	c	d	e	f	g	h
	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nome	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.... (Continuação)	Ramal de Cacequayao Rio Grande. (Continuação)	73	Pedras Altas.....	293,432	367,620	2 de Dezembro de 1884
			74	Nascente.....	507,912	188,510	» » »
			75	Cerro Chato.....	333,816	99,210	» » »
			76	Herval.....	462,024	63,180	» » »
			77	Bazilio.....	363,216	50,350	» » »
			78	Piratiny.....	385,667	27,940	» » »
			79	Cerrito.....	386,968	25,590	» » »
			80	Passo das Pedras.....	400,290	28,850	» » »
			81	Capão do Leão.....	420,072	27,110	» » »
			82	Theodozio.....	422,390	17,180	» » »
			83	Pelotas.....	434,829	3,540	» » »
			84	Porto Novo.....	454,286	14,900	» » »
			85	Quinta.....	470,186	6,830	» » »
			86	Juncção.....	482,632	2,830	» » »
			87	Rio Grande.....	486,521	3,030	» » »
			88	Maritima.....	489,377	2,200	» » »
			—	Pelotas.....	0,000	3,540	2 de Dezembro de 1884
			89	Pelotas Fluvial.....	3,000	3,220	—
			—	Juncção.....	0,000	2,830	—
			90	Vieira.....	5,976	2,590	—
			91	Senandes.....	12,276	2,360	—
			92	Bolaxa.....	14,276	2,280	—
			93	Villa Siqueira.....	16,566	2,200	—
			94	São Sebastião.....	0,000	381,260	3 de Dezembro de 1896
			95	Vauthier.....	21,220	236,320	17 de Fevereiro de 1923
			96	Leões.....	35,041	251,400	» » »
			97	D. Pedrito.....	54,678	137,870	» » »
			—	Bazilio.....	0,000	50,350	—
			98	Carvalho Freitas.....	18,324	74,380	11 de Fevereiro de 1924
			99	Ayrosa Galvão.....	33,702	200,510	» » »
			—	Couto.....	0,000	29,190	15 de Novembro de 1905
			—	Santa Cruz.....	31,099	47,690	» » »
			—	Rio dos Sinos.....	0,000	9,260	14 de Abril de 1884
			100	Nova Hamburgo.....	7,466	27,390	15 de Agosto de 1903

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.... (Continuação)	Ramal do Rio dos Sinos a Taquára. (Continuação)	101 102 103 104 105 106 107 108	Hamburgo Velho. Campo Bom. Sapiranga. Amaral Ribeiro. Nova Palmeira. Campo Vicente Parobé. Taquára.	10,275 17,147 26,785 30,602 34,913 39,420 47,419 53,116	57,850 23,080 32,390 52,080 41,860 33,570 47,230 28,850	15 de Agosto de 1903 » » » » » » »
		Ramal de Taquára ao Canella.	— 109 110 111 112 113 114	Taquára Igrejinha. Mundo Novo. Sander. Varzea Grande. Gramado. Canella.	0,000 9,047 16,520 18,837 39,214 48,576 56,528	28,850 38,000 56,000 66,000 615,000 827,000 930,081	15 de Outubro de 1903 13 de Outubro de 1922 » » » » » 14 de Agosto de 1924
		Ramal de Montenegro a Caxias.	115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	Montenegro. Cafundó. Victoria. Maratá. Esperança. Linha Bonita. São Salvador. Barão. Carlos Barboza. Nova Sardenha. Nova Viena. Forqueta. Caxias.	0,000 9,968 16,064 19,336 27,339 38,127 45,756 50,000 51,940 86,774 95,666 102,870 115,800	13,860 18,000 27,000 27,000 159,000 371,280 486,000 650,000 639,000 701,700 766,040 768,000 759,000	2 de Julho de 1909 » » » » 1 de Dezembro de 1909 » » » » 13 de Maio de 1910 » 31 de Maio de 1910 »
		Ramal de Saycan a Sant'Anna do Livramento.	128 129 130 131 132 133 134 135 136	Entroncamento. São Simão. Corte. Rozario. Guará. Santa Rita. Porteirinha. Palomas. Sant'Anna.	0,000 10,566 31,416 48,372 70,459 88,231 111,620 135,007 156,307	86,630 89,080 94,180 114,080 113,280 167,480 126,020 185,620 183,820	15 de Novembro de 1909 » » » » 30 de Outubro de 1910 15 de Julho de 1910 30 de Agosto de 1910 3 de Outubro de 1910 30 de Novembro de 1910

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Estações		
					Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul. (Continuação)	Ramal de Santa Maria a Marcellino Ramos.	—	Santa Maria.....	0,000	113,390	20 de Novembro de 1894
			137	Pinhãl.....	13,400	462,810	»
			138	Philipson.....	25,800	462,210	»
			139	Val de Serra.....	33,534	492,810	»
			140	Taquarembó.....	50,828	501,810	»
			141	Julio de Castilhos.....	72,863	503,810	»
			142	Tupacretun.....	98,615	458,410	»
			143	Espinilho.....	128,376	420,230	»
			144	Cruz Alta.....	161,420	468,410	»
			145	Lagoão.....	182,890	486,610	31 de Maio de 1897
			146	Belizario.....	193,498	533,000	»
			147	Porongos.....	208,488	501,010	»
			148	Santa Barbara.....	226,093	521,010	»
			149	Pinheiro Marcado.....	251,512	544,010	»
			150	São Bento.....	286,000	566,910	15 de Novembro de 1897
			151	Carasimbo.....	300,790	592,130	»
			152	Pulador.....	329,940	597,050	31 de Janeiro de 1898
			153	Passo Fundo.....	355,435	670,210	»
			154	Coxilha.....	381,786	696,610	3 de Maio de 1910
			155	Sertão.....	401,992	731,510	»
			156	Erechim.....	411,980	759,610	»
			157	Erebango.....	421,955	764,960	»
			158	Capo-Erê.....	439,402	779,920	»
			159	B. V. Erechim.....	461,439	786,530	30 de Julho de 1910
			160	Baliza.....	480,838	728,600	»
			161	Barro.....	493,416	755,750	»
			162	Viaductos.....	505,288	587,180	25 de Outubro de 1910
			163	Cannavial.....	518,766	428,920	»
			164	Marcellino Ramos.....	534,333	363,620	»
			—	Dilermando Aguiar.....	0,000	107,390	23 de Dezembro de 1890
		Ramal D. Aguiar a Jaguary	165	São Pedro.....	11,201	179,000	13 de Maio de 1919
			166	Villa Clara.....	35,689	102,000	»
			167	Mata.....	48,643	103,000	»
			168	Taquarichim.....	64,673	117,000	»
			169	Jaguary.....	80,620	106,000	»
		Ramal de Cruz Alta a Santo Angelo.	—	Cruz Alta.....	0,000	468,410	—
			170	Fachinal.....	29,840	454,920	23 de Março de 1911
			171	Ijuby.....	52,972	384,400	»

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Estações		
					Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul (Continuação)	Ramal de Cruz Alta a Santo Angelo.....	172 173	Rio Branco..... Santo Angelo.....	75,470 109,070	— —	24 de Abril de 1915 16 de Outubro de 1921
10	Rede de Viação Cearense Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 1.136km,713 Extensão com trilhos de ferro: 97km,000 Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,40 Peso dos trilhos de aço, por metro: de 20kg,000 a 30kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,85×0 ^m ,18×0 ^m ,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — Idem dos fios telegraphicos: 2,315km,387 Numero de aparelhos telegraphicos: 101 » » telephonicos: 7 Extensão da maior ponte: 200 ^m ,000 » do maior tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	E. F. de Sobral.....	—	Km.....	0,000	—	—
			174	Garibaldi.....	4,927	648,600	7 de Setembro de 1918
			175	Bento Gonçalves.....	19,100	686,980	10 de Agosto de 1919
			1	Camocim.....	0,000	4,500	15 de Janeiro de 1881
			2	Angico.....	24,425	8,910	»
			3	Granja.....	43,780	73,990	14 de Março de 1881
			4	Riachão.....	65,620	81,900	10 de Janeiro de 1894
			5	Pitimbeiras.....	79,133	87,210	2 de Julho de 1881
			6	Massapé.....	106,320	76,010	31 de Dezembro de 1881
			7	Sobral.....	128,920	74,610	» 1882
			8	Bôa Esperança.....	145,058	95,690	30 de Dezembro de 1924
			9	Cariré.....	161,670	157,000	1 de Novembro de 1913
			10	Santa Cruz.....	188,490	147,080	1 de Dezembro de 1893
			11	Pires Ferreira.....	203,473	194,120	27 de Janeiro de 1925
			12	Ipiú.....	216,457	233,980	10 de Outubro de 1894
			13	Ipueritas.....	243,387	238,400	1 de Maio de 1910
			14	Charito.....	260,106	228,500	3 de Novembro de 1910
			15	Nova Russa.....	277,154	241,800	»
			16	Pinheiro.....	305,233	325,400	»
17	Cratheus.....	336,474	275,000	1 de Janeiro de 1912			
18	Poty.....	358,676	260,400	12 de Dezembro de 1912			
19	Ibiapaba.....	373,493	252,000	31 de Dezembro de 1916			
20	Central.....	0,000	15,500	3 de Setembro de 1918			
21	Matadouro (Parada).....	3,468	16,500	30 de Novembro de 1873			
22	Porangaba.....	7,559	26,814	31 de Dezembro de 1922			
23	Mondubim.....	11,691	23,364	30 de Novembro de 1873			
24	Pajuçara (Parada).....	17,526	28,064	14 de Janeiro de 1875			
25	Maracanahú.....	21,201	45,154	24 de Janeiro de 1918			
26	Monguba.....	27,004	53,274	14 de Janeiro de 1875			
27	Pacatuba.....	33,570	54,000	9 de Janeiro de 1876			
28	Guayúba.....	40,388	59,437	»			
29	Bahú.....	59,457	59,437	14 de Julho de 1876			
30	Agua Verde.....	57,591	69,437	14 de Março de 1880			
31	Acurape.....	65,862	69,437	21 de Setembro de 1879			
			76,137	26 de Outubro de 1879			
		E. F. Baturité.....					
	Séde: Fortaleza — Estado do Ceará. Director: Engenheiro Abranches de Oliveira Leite.						

a	b	e	d	Estações				g	h
				Numero	Nomes	Posição kilo- metra	Altitude		
10	Réde de Viação Cearense..... (Continuação)	E. F. Baturité.....							
			32	Itapahy (Parada).....	72,905	142,223	20 de Setembro de 1896		
			33	Canafistula.....	78,893	171,830	14 de Março de 1880		
			34	Araeoyaba.....	91,004	101,203	»		
			35	Baturité.....	100,987	122,970	2 de Fevereiro de 1882		
			36	Açudinho (Parada).....	110,540	162,000	23 de Dezembro de 1921		
			37	Riaehão.....	120,016	149,040	8 de Dezembro de 1890		
			38	Itaúna.....	133,276	130,540	1 de Junho de 1891		
			39	Cangaty.....	146,477	111,600	8 de Dezembro de 1890		
			40	Parada: Km. 158.....	158,000	169,880	31 de Dezembro de 1922		
			41	Juneo.....	169,804	185,000	7 de Setembro de 1891		
			42	Parada: Km. 178.....	178,000	185,600	31 de Dezembro de 1922		
			43	Quixadá.....	187,740	180,000	7 de Setembro de 1891		
			44	Floriano Peixoto.....	201,435	193,910	4 de Agosto de 1894		
			45	F. Hollanda (Parada).....	210,505	186,230	27 de Abril de 1919		
			46	Uruquê.....	219,710	214,250	4 de Agosto de 1894		
			47	Quixeramobim.....	235,379	187,010	»		
			48	Salva-Vidas.....	249,000	213,210	9 de Janeiro de 1921		
			49	Prudente de Moraes.....	258,187	195,000	14 de Julho de 1890		
			50	Sebastião de Laearda.....	267,839	207,800	»		
			51	Senador Pompeu.....	287,299	173,160	2		
			52	Parada: Km. 302.....	302,000	226,500	31 de Dezembro de 1932		
			53	Girau.....	316,837	243,000	15 de Novembro de 1907		
			54	Miguel Calmon.....	335,184	273,380	3 de Maio de 1908		
			55	Parada: Km. 347.....	347,000	—	31 de Dezembro de 1922		
			56	Affonso Penna.....	362,253	291,031	10 de Julho de 1910		
			57	São José.....	382,487	246,700	5 de Agosto de 1910		
			58	Sussurana.....	397,982	224,000	5 de Novembro de 1910		
			59	Iguatú.....	413,482	213,600	»		
			60	Jaguaribe.....	423,665	220,100	31 de Dezembro de 1932		
			61	José de Alencar.....	433,243	230,000	30 de Março de 1916		
			62	Varzea da Conceição (Parada).....	445,030	224,000	15 de Agosto de 1916		
			63	Malhada Grande.....	450,350	242,000	»		
			64	Cedro.....	463,037	246,000	15 de Novembro de 1916		
			65	Palmas.....	476,435	242,330	31 de Dezembro de 1922		
			66	Lavras.....	488,017	240,963	1		
			67	Riacho Fualto.....	500,075	250,580	7 de Setembro de 1920		
			68	Aurora.....	513,235	264,820	»		
			69	Ingazeiras.....	537,321	293,509	»		
			70	Varginha.....	407,000	—	1 de Julho de 1925		
			71	Missão Velha.....	562,06	—	10 de Setembro de 1925		

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
10	Rêde de Viação Cearense..... (Continuação)	Ramal de Itapipoc.....	— 72	Central.....	0, 000	15, 500	30 de Novembro de 1873
				Barro Vermelho (Parada).....	7, 506	17, 900	12 de Outubro de 1917
				Soure.....	19, 600	21, 940	»
				Boqueirão (Parada).....	32, 440	53, 600	15 de Novembro de 1920
				Arara.....	33, 620	35, 200	»
		Ramal da Alfandega	— 76	Central.....	0, 000	15, 500	30 de Novembro de 1873
				Maritima.....	2, 900	—	—
		Ramal de Maranguape..	— 77	Maracanhú.....	0, 000	45, 154	14 de Janeiro de 1875
				Maranguape.....	7, 246	66, 604	»
		Ramal de São Bento....	— 78	Maracanhú.....	0, 000	45, 154	14 de Janeiro de 1875
				Pedreira de S. Bento.....	4, 700	—	27 de Junho de 1923
		Ramal de Quixeramobim	— 79	Quixeramobim.....	235, 379	187, 010	4 de Agosto de 1894
				Local da Barragem.....	2, 716	—	5 de Novembro de 1921
		Ramal de Patú.....	— 80	Senador Pompeu.....	287, 299	173, 160	2 de Julho de 1900
				Local da Barragem.....	4, 328	—	14 de Setembro de 1921
		Ramal de Poço dos Paus	— 81	Jaguaribe.....	423, 665	220, 100	31 de Dezembro de 1922
				Maurícia (Parada).....	18, 805	—	4 de Julho de 1925
				Carihús.....	33, 220	230, 000	31 de Dezembro de 1922
		Ramal de Orós.....	— 83	José de Alencar.....	433, 243	230, 000	30 de Março de 1916
				Agua Fria.....	15, 049	195, 500	31 de Dezembro de 1922
				Orós.....	42, 740	188, 000	»
		E. F. Ceará—Parahyba..	— 85	Paiano.....	476, 435	242, 330	»
				Gallinhas.....	492, 247	237, 410	»
				Baixio.....	514, 572	263, 606	5 de Agosto de 1923
				Poço Adão.....	536, 739	259, 370	»
				São João.....	547, 334	240, 340	»
		Ramal de Cajazeiras....	— 89	Chave do Ramal.....	549, 100	—	—
				Cajazeiras.....	570, 660	290, 840	5 de Agosto de 1923

a	b	c	d	Estações				
				e	f	g	h	
Numero de Ordem	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração	
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4) : 2.219km,482 Extensão com trilhos de ferro: 304,km403 Largura minima da entrelinha: 1m,00 Peso dos trilhos de aço por metro : 18kg,000 á 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 X 0m,18 X 0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 2.371km,595 Idem dos fios telegraphicos: 5.048km,321 Numero de aparelhos telegraphicos: 162 » » telephonicos: 12 Extensão da maior ponte: 342m,065 » do maior tunnel: 240m,000 Total em pontes e viaductos de vão superior a 10m : — Extensão total em tunneis: 465m,000	Linha de Bahía a Joazeiro	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	Calçada..... Lobato (Parada)..... Almeida Brandão..... Itacaranha (Parada)..... Escada..... Praia Grande (Parada)..... Piriperi..... Coitos (Parada)..... Paripe..... Aratu (Parada)..... Mapelle..... Cotegepe (Parada)..... Água Comprida..... Muriquera..... Parafuso..... Cannassary..... Feira Velha (Parada)..... Amado Bahía (Parada)..... Matta..... Pitanga..... Pojuca..... Central..... São Thiago (Parada)..... Catú..... Pau Lavrado (Parada)..... Sitio Novo..... São Francisco..... Alagoinhas (1)..... Aramary..... Ouricanguiñas..... Sipó (Parada)..... Irará..... Água Fria..... Lamarão..... Rio Branco..... Barrocas (Parada)..... Coité..... Km. 163 (Parada).....	0,000 — 6,000 8,100 — 8,900 10,200 10,960 — 13,720 18,200 23,200 — 28,000 33,760 38,590 46,640 57,400 62,800 65,570 75,420 81,120 84,400 — 92,550 — 107,270 122,420 123,130 136,141 155,914 — 164,940 188,340 207,861 233,001 — 269,281 —	5,684 — 5,634 — — — 5,920 — 6,000 7,820 7,175 — — 34,543 21,000 21,430 36,600 — — 28,490 50,230 65,080 77,000 — 77,320 — 103,520 137,500 137,930 137,930 180,410 334,520 — 356,230 322,810 291,143 364,960 — 403,185 —	28 de Junho de 1860 — 28 de Junho de 1860 — — — 28 de Junho de 1860 — — 1 de Setembro de 1925 » 10 de Setembro de 1860 — 10 de Setembro de 1860 » » » » » 1 de Dezembro de 1924 1 de Julho de 1925 4 de Agosto de 1862 » 13 de Fevereiro de 1863 » — 13 de Fevereiro de 1863 — 13 de Fevereiro de 1863 18 de Novembro de 1880 13 de Fevereiro de 1863 18 de Novembro de 1880 » » 24 de Fevereiro de 1896 18 de Novembro de 1880 » » » 30 de Dezembro de 1883 —	

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (Continuação)	Linha de Bahia a Joazeiro	39	Santa Luzia	304,988	362,492	15 de Setembro de 1884
			40	Rio do Peixe.....	330,220	310,966	—
			41	Queimadas.....	349,379	275,331	6 de Fevereiro de 1886
			42	Jaeruey (Parada).....	367,920	322,301	—
			43	Itiúba.....	391,331	376,271	13 de Abril de 1887
			44	Tiririca (Parada).....	420,020	416,116	—
			45	Cariacá.....	432,693	450,416	31 de Agosto de 1887
			46	Bomfim (1).....	444,413	548,936	»
			47	Catuni.....	457,450	596,420	2 de Julho de 1894
			48	Jaguarary.....	471,180	654,490	»
			49	Itumirim.....	479,740	665,220	»
			50	Barrinha.....	503,560	489,060	»
			51	Jurema.....	533,973	433,600	»
			52	Carnaúba.....	553,290	414,000	»
			53	Barro Vermelho.....	572,330	372,050	»
			54	Joazeiro.....	573,410	372,050	»
		Centro Oéste da Bahia.	—	Agua Comprida.....	0,000	34,200	—
			55	Passagem.....	9,740	8,300	—
			56	Pasto de Fóra.....	14,440	49,009	—
			57	Quinta.....	19,010	50,195	—
			58	Querente.....	20,860	50,591	—
			59	Mamão.....	22,760	53,961	—
			60	Candeias.....	27,288	54,046	—
			61	São Gonçalo (Parada).....	31,991	61,170	—
			62	Maraçangalha.....	36,490	53,000	—
			63	Pouco Ponto.....	42,795	63,560	—
			64	Ponto Bomfim.....	43,870	73,590	—
			65	Buranhen.....	51,863	80,380	—
		Linha de ligação com a Central da Bahia	—	Bomfim.....	444,413	548,936	31 de Agosto de 1887
			66	Carrapichel.....	452,420	596,520	—
			67	Missão.....	456,300	589,190	1 de Março de 1917
			68	Itinga (2).....	463,911	500,450	»
			69	Caupo Formoso.....	475,811	545,054	»
			70	Pindobassú.....	490,157	431,960	»
			71	Saúde.....	518,549	532,664	6 de Maio de 1918

(1) Início da linha de ligação com a Central da Bahia. (2) Início do ramal Itinga—Campo Formoso.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (Continuação)	Linha de ligação..... (Continuação)	72	Cahen	541, 213	490, 444	12 de Outubro de 1918
			73	Pão Secco (Parada).....	—	—	—
			74	Jacobina	564, 313	468, 976	27 de Junho de 1920
			75	Miguel Calmon.....	—	—	—
			76	Fraúça	—	—	—
			—	Alagoínhas.....	123, 150	137, 930	13 de Fevereiro de 1863
		Ramal de Alagoínhas a Propria	77	Sanhype.....	140, 070	161, 340	30 de Março de 1887
			78	Capianga.....	154, 530	126, 030	»
			79	Sítio do Meio.....	164, 330	112, 960	»
			80	Entre Rios.....	176, 960	93, 200	»
			81	Lagôa Redonda.....	185, 230	74, 650	»
			82	Pedras	194, 830	78, 500	»
			83	Esplanada.....	206, 130	155, 800	»
			84	Ponto do Convento (Parada)	—	—	—
			85	Timbó.....	209, 729	—	14 de Março de 1910
			83	Cajueiro.....	227, 000	182, 170	14 de Fevereiro de 1910
			87	Barracão.....	260, 000	137, 000	14 de Agosto de 1912
			88	Gerú.....	278, 934	163, 400	10 de Julho de 1913
			89	Itabaianinha.....	293, 719	185, 400	»
			90	Pedrinhas	310, 049	161, 320	»
			91	Boquim	328, 019	164, 000	»
			92	Riachão (Parada).....	342, 340	—	»
			93	Salgado	356, 956	102, 000	»
			94	Itaporanga.....	382, 336	38, 000	»
			95	Eseurial (Parada).....	385, 940	10, 000	»
			96	Rita Cacete (Parada).....	393, 740	13, 980	»
			97	São Christovão	400, 205	3, 000	»
			98	Thebaida.....	410, 575	19, 000	»
			99	Aracajú.....	430, 167	1, 600	»
			100	Socorro.....	442, 247	10, 000	23 de Março de 1914
			101	Ibura (Parada).....	—	—	—
			102	Larangeiras.....	449, 236	0, 000	22 de Março de 1914
			103	Riachuelo.....	458, 821	—	»
			104	Caetéti.....	465, 065	19, 500	»
			105	Maroim.....	472, 494	8, 000	»
			106	Rosario.....	479, 914	13, 400	»
			107	Carmo	488, 734	9, 600	6 de Agosto de 1915
			108	Japaratuba.....	498, 214	12, 800	»
			109	Murta.....	503, 364	21, 500	»

a	b	e	d	e	f	g	h	
								Estações
Numero do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração	
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (Continuação)	Ramal de Alagoínhas a Propria	110	Capella	515,257	—	6 de Agosto de 1915	
			111	Japarutubinha	522,447	71,337	»	
			112	Batinga	541,633	53,547	»	
			113	Propria	553,033	17,342	»	
			Linha de São Felix a Carinhonha	114	São Felix	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881
				115	Salvador Pinto	5,074	137,000	»
				116	Cruz das Almas	19,940	175,000	»
				117	Manoel Victorino	26,222	190,000	»
				118	Sapé	41,670	230,000	»
				119	Genipapo	53,097	235,000	»
				120	Candial (Parada)	60,000	225,000	»
				121	Castro Alves	66,693	250,000	»
				122	Cruz do Medrado (Parada)	77,472	200,000	»
		123		Monte Cruzeiro	83,217	210,000	»	
		124		Serra Grande	94,853	230,000	15 de Outubro de 1883	
		125		Tanquinho	104,300	214,000	»	
		126		Morro Preto (Parada)	114,068	250,000	»	
		127		Lagedo	123,893	286,000	»	
		128		Santa Rosa	130,771	233,000	»	
		129		Santo Antonio (Parada)	154,257	256,000	»	
		130		Paraguassú	162,963	240,000	»	
		131	João Amaro	181,044	297,000	15 de Janeiro de 1885		
		132	Taubory	214,852	230,000	»		
		133	Brejo	235,221	234,000	»		
		134	Queimadinhos	243,490	225,000	»		
		135	Maehado Portella	258,187	338,000	15 de Novembro de 1888		
		136	Juraey	276,787	529,300	22 de Novembro de 1921		
		137	Iraema	290,241	600,000	7 de Fevereiro de 1921		
		138	Jequi	330,047	531,000	22 de Novembro de 1921		
		139	Triumpho	353,203	420,370	7 de Junho de 1924		
		Ramal da Feira de Sta. Anna	—	São Felix	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881	
140	Cachoeira		960	16,000	2 de Dezembro de 1876			
141	Belém (Parada)		9,007	170,000	»			
142	Teixeira de Freitas		11,875	230,000	»			
143	Conceição		16,295	236,200	»			
144	Affligidos		35,421	164,000	3 de Novembro de 1923			
145	Bôa Vista (Parada)		19,299	240,000	2 de Dezembro de 1876			
146	São Gonçalo		27,713	240,000	2 de Agosto de 1919			

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Q. 4							
	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viario Este Brasileiro. (Continuação)	Ramal da Feira de Sant'Anna. Ramal de Bandeira de Mello. E. F. Bahia e Minas....	147 148 149 150 — 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176	Jacaré..... Magalhães..... Tapera (Parada)..... Feira de Sant'Anna..... Queimadilhas..... Bandeira de Mello..... Itaité..... Central (Caravellas)..... Jurema..... Helvecia..... Posto da Matta..... Argollo..... Aymoré..... P. Bueno..... Mayrink..... Urucú..... Presidente Penna..... Francisco Sá..... Bias Fortes..... Pedro Versiani..... Itanunhec (Parada)..... Cantinho (Parada)..... Theophilo Ottomí..... Alliança..... Vallão..... Caporanga..... Icarahy..... Ladainha..... Brejaúba..... São Bento..... Queixada.....	32,416 36,193 39,487 48,003 243,490 253,360 277,089 0,000 51,227 73,696 90,300 128,580 142,400 141,420 191,200 233,400 255,100 290,580 308,370 347,010 360,500 367,200 376,270 384,972 401,610 420,660 430,540 441,730 442,240 481,112 512,478	245,000 240,000 240,000 245,000 295,000 295,000 333,000 3,200 45,000 51,000 77,000 119,500 120,000 97,000 114,800 130,400 163,200 201,200 221,082 264,882 267,600 318,882 432,000 531,000 355,000 430,000 653,720 752,000 567,600	2 de Dezembro de 1876 » » » 15 de Janeiro de 1885 17 de Março de 1887 26 de Março de 1923 9 de Novembro de 1882 » 31 de Dezembro de 1897 9 de Novembro de 1882 » 30 de Junho de 1918 15 de Março de 1891 30 de Julho de 1892 30 de Setembro de 1895 31 de Julho de 1896 28 de Fevereiro de 1897 30 de Outubro de 1897 3 de Maio de 1898 2 de Junho de 1918 » 26 de Dezembro de 1918 13 de Fevereiro de 1924 » 7 de Junho de 1924
12	E. F. Victoria a Minas..... Séde: Rio de Janeiro — Rua Theophilo Ottoni n. 72. Director-Presidente: Engenheiro Pedro Nolaseo de Almeida.	Linha principal.....	1 2 3 4 5 6	São Carlos..... Cariacica..... Alfredo Maia..... Itapoecú..... Timbuhy..... Fundão.....	0,000 17,260 28,906 43,800 55,258 64,000	2,000 34,600 4,636 79,300 54,000 38,695	13 de Maio de 1904 » » 12 de Dezembro de 1904 » » 15 de Maio de 1905

a	b	c	d	e	f	g	h	Estações	
								Nome	Posição kilométrica
Numero do Q. 4	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Numero						
12	E. F. Victoria a Minas (Continuação) Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 518km,630 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,00 Peso dos trilhos de aço por metro: 22kg,500 a 40kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,55×0 ^m ,23×0 ^m ,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linbas telegraphicas: 519km,000 Extensão dos fios telegraphicos: 1.245km,000 Numero de aparelhos telegraphicos: 4 » telephonicos: 8 Extensão da maior ponte: 220 ^m ,20 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	Linha principal..... (Continuação)	7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	Pendanga..... Lauro Müller..... João Neiva..... Cavallinho..... Aecioly..... Bauilha..... Collatina..... Santa Joanna (Parada)..... Porto Bello..... Lage..... Maylasky..... Baixo Guandú..... Aymoré (1)..... Resplendor..... Lajão..... Cuiethé (Parada)..... Cachoeirinha..... Derribadilha..... Figueira..... Baguary..... Pedra Corrida..... Naek..... Cachoeira Eseura..... Inhampim..... Ipatinga..... Callado..... Baratinha..... Sa Carvalho.....	71,380 80,400 91,230 100,660 116,340 131,780 153,350 164,805 174,560 178,455 190,700 201,417 207,645 244,740 276,804 292,900 312,940 344,430 358,152 377,637 398,850 426,260 208,400 210,400 213,800 219,130 239,090 238,400 518,630	51,000 27,000 59,500 69,300 58,600 50,600 39,500 44,500 49,000 49,100 56,100 71,100 76,600 92,000 125,000 124,000 135,050 145,244 165,500 174,500 191,000 208,400 210,400 213,800 219,130 239,090 238,400 262,800	15 de Maio de 1905 » 20 de Dezembro de 1905 » » 27 de Julho de 1906 30 de Agosto de 1906 28 de Dezembro de 1906 1 de Fevereiro de 1922 8 de Agosto de 1907 » » » » » 1 de Maio de 1908 4 de Dezembro de 1908 14 de Junho de 1924 18 de Outubro de 1909 31 de Dezembro de 1909 15 de Agosto 1910 15 de Dezembro de 1910 1 de Julho de 1911 28 de Dezembro de 1911 30 de Dezembro de 1912 1 de Agosto de 1922 » 9 de Junho de 1924 » 26 de Agosto de 1825		
13	E. F. Oeste de Minas..... Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 2.092km,610 — bitola corrente: 1.359km,148 » estreita: 533km,462 Extensão com trilhos de ferro: — bitola corrente: — » estreita: —	Sítio a Paraopeba (bitola de 0 ^m ,76)	1 2 3 4 5 6 7 8	Sítio (2)..... Ilhéos..... Severiano Rezende..... Barroso..... Prados..... Tiradentes..... Chagas Doria..... Neves (Parada).....	0,000 23,337 985,000 917,000 900,000 48,870 67,800 888,000 887,600 856,000 881,200	30 de Setembro de 1880 » » 27 de Maio de 1913 30 de Setembro de 1880 28 de Agosto de 1881 » 15 de Abril de 1911 21 de Agosto de 1910			

(1) Posição da linha divisória dos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo: km. 206,400. (2) Ligação com a Central.

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
13	<p>E. F. Oeste de Minas.....</p> <p>(Continuação)</p> <p>Largura minima da entrelinha: — bitola corrente: 2^m,30 — » estreita: —</p> <p>Peso dos trilhos de aço por metro: — — bitola corrente: 19kg,000 a 32kg,000 — » estreita: 17kg,000 a 19kg,000</p> <p>Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — bitola corrente: 1^m,85×0^m,18×0^m,13 — » estreita: 1^m,60×0^m,18×0^m,13</p> <p>Numero dos dormentes metallicos: 2,000</p> <p>Extensão das linhas telegraphicas: — » dos fios : — Numero dos aparelhos telegraphicos: 182</p> <p>Numero dos aparelhos telephonicos: 156</p> <p>Extensão da maior ponte: 218^m,50 » do » tunnel: 135^m,00</p> <p>Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10^{ms}: — Extensão total em tunneis: 423^m,00</p> <p>Séde: Bello Horizonte—Estado de Minas Geraes. Director: Engenheiro José de Almeida Campos Junior.</p>	<p>Sítio a Paraopeba (bitola de 0^m,76) (Continuação)</p>	9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	<p>Olaria.....</p> <p>São João d'El-Rey.....</p> <p>Santa Rita.....</p> <p>Collegio São Luiz (Parada)</p> <p>João Finheiro.....</p> <p>Barra (Parada).....</p> <p>Ilha (Parada).....</p> <p>Nazareth.....</p> <p>Coqueiros.....</p> <p>Ibituruna.....</p> <p>Aureliano Mourão.....</p> <p>Bom Sucesso.....</p> <p>Tartaria.....</p> <p>Antonio Justiniano.....</p> <p>Oliveira.....</p> <p>Promm (Maracaná).....</p> <p>Chalet (Parada).....</p> <p>Redondo (Parada).....</p> <p>Carmo da Matta.....</p> <p>Xarqueada.....</p> <p>Gonçalves Ferreira.....</p> <p>Desterro.....</p> <p>Campo Alegre.....</p> <p>Assis Ribeiro (Parada).....</p> <p>Divinopolis.....</p> <p>Henrique Galvão.....</p> <p>São Gonçalo do Pará.....</p> <p>Cereado.....</p> <p>Cardosos.....</p> <p>Martinho Campos.....</p> <p>Alberto Isaacson.....</p> <p>Abbadia.....</p> <p>São Francisco.....</p> <p>Pompeo.....</p> <p>Clarindo (Parada).....</p> <p>Brazíola.....</p> <p>Paraopeba.....</p>	97,900 98,430 116,900 138,620 147,100 151,188 155,810 163,900 172,600 190,060 202,100 215,376 242,248 254,753 270,923 273,754 278,410 281,300 296,387 298,884 311,868 322,767 335,500 353,448 354,950 377,470 382,370 403,780 427,092 436,862 471,527 503,800 523,133 544,753 574,228 594,600 601,800	876,500 860,000 842,000 830,700 828,000 826,000 824,000 821,000 820,000 809,000 786,000 824,000 911,000 874,400 962,000 926,000 883,300 859,900 749,400 743,730 714,000 698,000 683,000 — 672,270 627,570 622,000 616,000 604,000 585,000 618,000 638,000 565,000 547,000 524,000 505,000 505,000	21 de Agosto de 1910 28 de Agosto de 1881 20 de Janeiro de 1887 — 1 de Maio de 1887 — 1 de Maio de 1887 — 31 de Outubro de 1887 » » » 1 de Fevereiro de 1888 28 de Setembro de 1908 1 de Julho de 1888 10 de Fevereiro de 1894 — 12 de Maio de 1913 1 de Maio de 1890 — 1 de Junho de 1890 18 de Setembro de 1890 13 de Outubro de 1913 — 30 de Abril de 1890 — 30 de Dezembro de 1890 1 de Julho de 1891 » » » 1 de Janeiro de 1892 » » » 1 de Julho de 1891 — 10 de Fevereiro de 1894 » »
—	Ramal de Aguas Santas		—	Chagas Doria..... Colônia (Parada)	96,432 —	856,000 849,000	15 de Abril de 1911 21 de Agosto de 1910

a	b	c	d	e	f	g	h	
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Estações			
					Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
13	E. F. Oeste de Minas (Continuação)	Ramal de Aguas Santas (Continuação)	47	Giarola.....	102, 146	847, 800	21 de Agosto de 1910	
			48	Angelo.....	—	859, 600	»	
			49	Chacrinha.....	107, 173	892, 000	»	
			50	Aguas Santas.....	108, 237	—	»	
		Ramal de Ribeirão Vermelho.	—	Aureliano Mourão.....	202, 100	—	—	
			51	Macaia.....	221, 215	768, 000	31 de Dezembro de 1887	
			52	Pedra Negra.....	227, 460	764, 000	16 de Junho de 1888	
			53	Vigilato.....	236, 660	760, 000	16 de Outubro de 1888	
			54	Ponte do Funil (Parada).....	239, 175	—	—	
			55	Alvaro Botelho (Posto telegraphico)	245, 600	739, 000	—	
		Ramal de Itapeceira....	—	Gonçalves Ferreira.....	311, 866	714, 000	1 de Julho de 1890	
			56	Engenheiro Berredo.....	326, 086	733, 300	18 de Setembro de 1890	
			57	Lamounier.....	336, 897	738, 400	—	
			58	Itapeceira.....	347, 287	776, 200	1 de Abril de 1891	
		Ramal de Claudio.....	—	Gonçalves Ferreira.....	311, 866	—	—	
			59	Claudio.....	338, 000	840, 000	8 de Abril de 1912	
		Ramal de Pitanguy.....	—	Martinho Campos.....	436, 862	516, 600	15 de Maio de 1895	
			60	Pitanguy.....	441, 427	630, 000	23 de Novembro de 1907	
		Barra Mansa a Angra dos Reis.	61	Barra Mansa.....	0, 000	376, 600	15 de Maio de 1895	
			62	Ataulpho de Paiva (Parada)	12, 242	435, 000	»	
			63	Antonio Rocha.....	15, 334	463, 000	»	
			64	Tertuliano (Parada).....	19, 200	500, 000	»	
			65	Rio Claro.....	42, 416	431, 000	—	
			66	Capivary.....	62, 004	534, 200	15 de Maio de 1887	
			67	Alto da Serra.....	70, 724	593, 588	2 de Novembro de 1910	
			68	Jussara.....	86, 558	—	26 de Novembro de 1921	
		Ramal de Barra Mansa a Patrocínio.	—	Barra Mansa.....	0, 000	376, 600	15 de Maio de 1897	
			69	Palmeiras (Parada).....	9, 417	378, 000	—	
			70	Glycerio.....	13, 000	385, 500	15 de Maio de 1897	
			71	Quatis.....	23, 432	397, 600	»	
			72	Major Eugenio (Parada)...	25, 922	417, 700	»	
			73	Joaquim Leite.....	31, 103	472, 000	»	
			74	Afra (Parada).....	33, 412	514, 900	»	
			75	Falcão.....	40, 585	574, 000	»	

a	b	e	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
13	E. F. Oéste de Minas.....	Ramal de Barra Mansa a Patrocinio.	75	Passa Vinte.....	51,338	937,000	31 de Outubro de 1903
			76	Carlos Euler.....	61,454	1,200,000	14 de Junho de 1914
			77	Augusto Pestana.....	72,942	1,260,000	» 1915
			78	Carvão.....	91,496	1,092,600	21 de Junho de 1914
			79	Arantes.....	109,090	989,000	» »
			80	Turvo.....	134,267	905,000	» »
			81	S. Vicente Ferrer.....	155,086	960,900	15 de Junho de 1912
			82	Paioi.....	181,247	915,830	» »
			83	Traituba.....	200,382	1,098,000	14 de Dezembro de 1903
			84	Carranceas.....	213,981	903,000	» »
			85	Parada (Km. 68).....	225,505	927,000	» »
			86	Paula Freitas.....	231,912	860,000	6 de Junho de 1898
			87	Francisco Salles.....	253,076	816,000	21 de Janeiro de 1897
			88	Lavras.....	284,829	801,000	1 de Abril de 1895
			89	Ribeirão Vermelho.....	293,895	737,500	14 de Abril de 1888
			90	Alvaro Botelho.....	299,203	739,000	» 1895
			91	Perdões.....	313,832	767,000	23 de Agosto de 1896
			92	Canna Verde.....	332,221	752,000	25 de Janeiro de 1897
			93	Toscano de Brito.....	342,003	778,000	5 de Fevereiro de 1921
			94	Parada (Km. 50).....	344,073	860,500	» »
			95	Santa Maria.....	341,986	807,610	10 de Setembro de 1919
			96	Campo Bello.....	352,417	780,000	11 de Fevereiro de 1898
			97	Candeias.....	377,440	934,000	10 de Fevereiro de 1898
			98	Bugios.....	365,732	788,000	13 de Novembro de 1907
			99	Timboré.....	415,660	788,200	7 de Novembro de 1905
			100	Indústrias.....	433,640	894,000	10 de Setembro de 1919
			101	Formiga.....	436,400	820,000	» »
			102	Parada.....	451,147	905,000	7 de Dezembro de 1905
			103	Areos.....	466,426	749,090	21 de Abril de 1908
			104	São Miguel.....	486,517	612,600	24 de Novembro de 1908
			105	Garças.....	494,810	633,580	10 de Março de 1916
			106	Porto Real.....	497,552	606,100	19 de Dezembro de 1908
			107	Franklin Sampaio.....	518,150	625,500	31 de Dezembro de 1909
			108	Rancho Novo (Parada).....	531,347	—	» »
			109	Bambuly.....	549,444	659,300	1 de Maio de 1910
			110	Perdição.....	570,647	630,000	15 de Junho de 1911
			111	Tigre.....	586,853	658,000	15 de Setembro de 1911
			112	Cambuly.....	598,600	806,000	1 de Outubro de 1912
			113	Campulos Altos.....	609,509	991,000	» »

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
13	E. F. Oeste de Minas..... (Continuação)	Ramal de Barra Mansa a Patrocinio.	115	Guaraçaba.....	647,058	904,000	15 de Setembro de 1913
			116	São Pedro de Alcantara.....	674,360	840,000	25 de Novembro de 1913
			117	Guabiroba.....	707,678	830,000	29 de Novembro de 1916
			118	Catiara.....	731,426	922,000	»
			119	Salitre.....	757,761	815,000	17 de Junho de 1915
			120	Patrocinio.....	792,698	972,000	12 de Outubro de 1915
			—	Garças.....	494,810	633,580	10 de Março de 1916
		Garças — Divinopolis — Bello Horizonte..	121	Carlos Bernardes.....	513,663	636,530	»
			122	Lagôa de Prata.....	528,055	658,110	»
			123	Martins Guimarães.....	549,457	781,440	»
			124	S. Antonio do Monte.....	567,363	949,640	»
			125	Francisco Braz.....	584,421	833,680	16 de Junho de 1915
			126	Anaden Lacerda.....	593,594	843,100	»
			127	Bessas.....	613,513	747,200	»
			128	Ermida.....	623,114	730,900	»
			129	Divinopolis.....	636,853	672,270	30 de Abril de 1890
			130	Cajuru.....	653,212	745,360	1 de Julho de 1911
			131	Angicos.....	670,615	781,760	»
			132	Sant'Annense.....	688,044	822,265	15 de Junho de 1920
			133	Itauna.....	692,259	806,280	1 de Julho de 1911
			134	Soledade do Pará.....	714,784	794,000	»
			135	Matheus Leme.....	720,511	769,880	»
			136	Juatuba.....	732,068	716,050	14 de Julho de 1912
			137	Santa Quitéria.....	733,133	753,600	1 de Julho de 1911
			138	Capella Nova.....	754,763	822,010	—
			139	Bernardo Monteiro.....	772,451	939,000	—
			140	Carlos Prates.....	788,563	848,870	—
			141	Bello Horizonte.....	792,672	836,650	3 de Outubro de 1920
		Ramal de Bom Jardim..	—	Arantes.....	0,000	989,000	21 de Julho de 1914
			142	Bom Jardim.....	12,456	1,070,000	21 de Março de 1916
		Ramal do Pará.....	—	Soledade do Pará.....	0,000	794,000	1 de Julho de 1911
			143	Pará.....	741,884	796,000	22 de Março de 1912
		Ramal de Contagem.....	—	Bernardo Monteiro.....	0,000	939,000	—
			144	Contagem.....	775,555	826,000	—

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
13	E. F. Oeste de Minas (Continuação)	Ramal de Barbacena...	145	Barbacena.....	0,000	1.119,000	30 de Junho de 1923	
			146	Ponte Nova (Parada).....	9,790	1.006,000	14 de Julho de 1924	
			147	Campolide.....	10,500	1.004,000	31 de Maio de 1923	
		Ramal de Bauanal (1)...	148	Saudade.....	0,000	377,800	20 de Maio de 1924	
			149	Rialto.....	12,514	—	»	
			150	Tres Barras.....	22,603	—	»	
			151	Bananal.....	27,780	—	»	
		Ramal de Ibia a Uberaba.	152	Ibiá.....	674,360	840,000	28 de Novembro de 1913	
			153	Coronel Adolpho.....	694,310	942,200	31 de Dezembro de 1925	
			154	Presidente Bernardes.....	707,790	1.010,400	»	
		Ramal de Uberaba a Ibiá.	155	Uberaba.....	0 000	—	—	
			156	Batvira.....	33,000	790,000	31 de Dezembro de 1925	
			157	Itiquapira.....	49,000	946,000	»	
			158	Almeida Campos.....	80,000	1.015,000	»	
					»	»	»	
14	Réde Sul Mineira..... Extensão em trafego (Cl. h. do Q. 4): 1.150km, 2 ^{as} 58 Extensão com trilhos de ferro:— Largura minima da entrelinha: 2 ^m , 00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg, 000 a 35kg, 000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m , 85 X 0 ^m , 20 X 0 ^m , 14 Numero de dormentes metallicos: 1.500 Extensão das linhas telegraphicas: 2.091km, 000 Extensão dos fios telegraphicos: 2.451km, 000	Linha tronco.....	1	Cruzeiro.....	0,000	514,012	14 de Julho de 1884	
			2	Rufino de Almeida.....	6,000	553,272	1 de Janeiro de 1902	
			3	Perequê.....	15,409	810,000	14 de Julho de 1884	
			4	Tunnel (2).....	24,920	1.065,000	»	
			5	Pinheiro (Posto Telegraphico).....	30,800	—	»	
			6	Passa Qnatro.....	34,600	915,500	14 de Julho de 1884	
			7	Itanhandú.....	46,509	893,000	»	
			8	Bom Retiro.....	54,100	880,000	»	
			9	Pouso Alto.....	59,920	875,500	»	
			10	Carmo.....	75,750	870,500	»	
			11	São Lourenço.....	80,070	867,500	»	
			12	Soledade (3).....	89,394	865,500	»	
			13	Freitas (4).....	106,069	865,440	»	
			14	Conceição do Rio Verde (Contendas).....	125,704	853,000	14 de Julho de 1884	
			15	São Thomé.....	159,536	843,000	»	

(1) Incorporado em 20—2—924. (2) Km. 24,500. Divisa entre os Estados de S. Paulo e Minas. (3) Entroncamento com os ramaes de Barra e de Sapucahy. (4) Entroncamento com o ramal de Campanha.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Estações		
					Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
14	Rêde Sul Mineira..... (Continuação) Numero de aparelhos telegraphicos: 125 » » » telephonicos: 44 Extensão da maior ponte: 240m,00 » do » tunnel: 997m,60 Total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: — Extensão total em tunnels: — 1.882m 80 Séde: Cruzceiro — Estado de São Paulo — Director, Engenheiro João Negueira Pe- nido.	Linha tronco..... (Continuação)	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	Cotta..... Tres Corações..... Flóra..... Varginha..... Baptista de Mello..... Espera..... Pontalete..... Josino de Brito..... Fama..... Gaspar Lopes (I)..... Harmonia..... Areado..... Movimento..... Engenheiro Trompowsky..... Tuyuty.....	156,700 169,908 184,800 204,293 227,003 241,568 252,648 272,152 277,515 294,263 306,583 321,898 331,153 346,648 360,35	842,628 839,200 839,700 894,300 762,300 758,000 755,000 750,000 751,500 178,100 751,000 759,000 765,500 775,800 793,300	1 de Janeiro de 1902 14 de Julho de 1884 1 de Julho de 1896 23 de Maio de 1892 15 de Janeiro de 1893 19 de Agosto de 1895 19 de Novembro de 1895 10 de Março de 1909 1 de Maio de 1896 30 de Abril de 1897 20 de Julho de 1897 19 de Agosto de 1897 4 de Dezembro de 1908 28 de Agosto de 1909 » »
		Ramal de Campanha....	— 31 32 33 34 35 36	Freitas..... Santa Catharina..... Bias Fortes..... Aguas Virtuosas..... Nova Baden..... Cambuquira..... Campanha.....	106,069 129,069 138,814 149,069 155,069 175,069 192,09	865,440 840,000 876,000 900,800 819,000 914,900 878,490	14 de Julho de 1884 13 de Março de 1908 1 de Fevereiro de 1894 24 de Março de 1894 15 de Março de 1901 8 de Outubro de 1894 3 de Março de 1895
		Ramal de Alfenas.....	— 37	Gaspar Lopes..... Alfenas.....	294,263 301,830	678,160 844,900	30 de Abril de 1897 51 de Maio de 1910
		Ramal de Sapucahy.....	— 38 39 40 41 42 43 44 45	Soledade..... Silvestre Ferraz..... Ribeiro..... Christina..... Maria da Fé..... Pedrão..... Itajubá..... Piranguinho..... Olegario Maciel.....	89,394 104,968 113,895 128,030 147,232 156,967 174,576 186,656 205,045	865,500 893,200 953,760 990,000 990,000 1.030,000 888,700 834,700 832,700	14 de Julho de 1884 15 de Março de 1891 1 de Agosto de 1891 15 de Março de 1891 27 de Junho de 1891 1 de Junho de 1907 25 de Setembro de 1891 19 de Abril de 1892 23 de Agosto de 1894

(1) Entroncamento do ramal de Alfenas.

a	b	e	d	Estações			h
				e	f	g	
Numero de ordem	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nome	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
14	Rêde Sul Mineira..... (Continuação)	Ramal de Sapucahy..... (Continuação)	46	Rennó.....	219,200	817,200	1 de Agosto de 1900
			47	Afonso Penna.....	225,760	816,700	23 de Agosto de 1894
			48	Porto Sapucahy.....	236,517	815,100	9 de Novembro de 1910
			49	Pouso Alegre.....	254,532	813,500	21 de Março de 1895
			50	Borda da Matta.....	283,264	856,900	1 de Agosto de 1895
			51	Posto Telegraphico.....	289,394	—	—
			52	Parada km. 1.8.....	267,394	—	—
			53	Francisco Sá.....	298,785	930,558	1 de Junho de 1923
			54	Ouro Fino.....	314,507	862,450	17 de Dezembro de 1895
			55	Silviano Brandão.....	345,051	826,600	12 de Abril de 1896
			56	Sapucahy.....	359,529	676,600	» 15 de Dezembro de 1897
			—	Soledade.....	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
			57	Caxambú.....	104,968	900,008	15 de Março de 1891
			58	Baependy.....	120,010	905,000	28 de Setembro de 1895
			59	Eneruzilhada.....	131,769	917,053	31 de Maio de 1910
			60	Angahy.....	165,969	1.158,000	12 de Outubro de 1911
			61	Bueno Brandão.....	181,009	1.009,200	»
			62	Carvalhos.....	198,903	1.093,500	» Agosto de 1913
			63	Livramento.....	222,651	1.193,900	Abril de 1901
			64	Meio do Mundo (Parada).....	229,049	1.185,700	—
			65	Bom Jardim.....	244,354	1.154,100	2 de Janeiro de 1897
			66	Paeau.....	255,739	1.271,900	30 de Dezembro de 1895
			67	Residência (Posto telegraphico).....	265,936	1.061,000	—
			68	Imbuzeiro.....	273,930	850,000	20 de Junho de 1893
			69	Santa Rita (1).....	285,961	593,000	—
			70	Jacuba (Parada).....	295,593	565,600	—
			71	Joaquim Mattoso.....	300,146	541,600	—
			72	Andrade (Parada).....	303,964	535,400	—
			73	José Leite.....	306,814	562,800	—
			74	Pedro Carlos.....	321,101	748,000	20 de Junho de 1883
			75	Conservatoria.....	330,913	518,000	—
			76	Paulo de Almeida.....	338,818	654,200	—
			77	Desvio Gomes.....	342,859	717,000	—
			78	Pandiá Calogeras (Ipiabas).....	349,559	685,600	20 de Outubro de 1881
			79	Desvio Prosperidade.....	357,359	551,600	—
			80	Barra do Pirahy.....	373,859	356,611	20 de Outubro de 1881
			81	Sant'Anna.....	381,649	361,800	12 de Junho de 1883

(1) Km. 289.263 - Divisa dos Estados de Minas e Rio de Janeiro.

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Denominação das empresas e condições técnicas		Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração	
14	Réde Sul Mineira..... (Continuação)							Ramal de Barra do Pirahy. (Continuação)
		Ramal de Lavras.....	— 92 93 94	Tres Corações..... Salto..... Carmo da Caehoeira..... Cervo.....	169,908 203,060 211,470 225,928	839,200 961,600 878,000 846,680	8 de Junho de 1883 14 de Julho de 1884 8 de Outubro de 1918 30 de Junho de 1918 1 de Novembro de 1925	
		Ramal de S. José do Paraiso.	— 95 96 97 98	Pirangúinho..... Dias..... Brazopolis..... Cruz Vera..... Paraisopolis.....	186,658 196,270 207,690 220,810 238,048	834,700 858,000 814,000 843,000 865,000	19 de Abril de 1892 9 de Novembro de 1910 » 7 de Setembro de 1912 24 de Fevereiro de 1912	
15	E. F. de Araraquára..... Séde—S. Paulo, rua do Rosario n. 11. Director — Engenheiro Manoel da Rosa Martins. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 280km,712 Extensão com trilhos de ferro:— Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,50 Peso dos trilhos de aço por m.:— Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2 ^m ,00×6 ^m ,20×0 ^m ,15 Numero de dormentes metallicos:— Extensão das linhas telegraphicas:— Idem dos fios telegraphicos: 993km,616 Numero de aparelhos telegraphicos: 93 » » » » » telephonicos : 32		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Araraquára..... Cezario Bastos..... Itaquaré..... Silvania..... Mattão..... Dobrada..... Santa Ernestina..... Carlos Magalhães..... Taquaritinga Jurema..... Icoarana..... Candido Rodrigues..... Fernando Prestes..... Santa Sophia..... Santa Adelia..... Jacaúna..... Pindorama.....	0,000 13,192 25,456 31,933 41,150 53,997 63,471 71,913 82,239 94,644 101,905 106,460 117,112 126,540 134,196 142,460 148,854	650,000 709,000 682,000 662,000 555,000 562,000 559,000 515,200 515,000 510,000 567,000 599,600 517,200 600,000 608,000 532,000 502,000	Outubro de 1898 » » 16 de Março de 1899 » 1 de Abril de 1921 » 23 de Setembro de 1922 » 1 de Setembro de 1908 22 de Fevereiro de 1909 1 de Setembro de 1908 22 de Fevereiro de 1909 15 de Junho de 1909 » 15 de Novembro de 1925 1 de Janeiro de 1910	

Numero de ordem do Q. 4

a	b	c	d	e	f	g	h
Estações							
Numero de Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
15	E. F. de Araraquãra..... (Continuação) Extensão da maior ponte: 15m,00 do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 ms.: — Extensão total em tunnels: —	— Ramal de Ibitinga.....	18 19 20 21 22 — 23 24 25 26 27	Villa Adolpho..... Ibarra..... Ignacio Uchoa..... Cedral..... São José do Rio Preto..... Sylvania..... Toryba..... Cambulhy..... Uparoba..... Curupá..... Tabatinga.....	159,000 174,000 195,000 210,000 228,000 0,000 6,067 17,067 27,067 39,000 51,000	492,000 482,000 — — — 662,000 616,000 — — — —	17 de Março de 1910 29 de Novembro de 1910 20 de Novembro de 1911 1 de Fevereiro de 1912 10 de Junho de 1912 16 de Março de 1899 8 de Janeiro de 1911 12 de Agosto de 1911 1914 1915 1916
16	E. F. Noroeste do Brasil..... Séde: Baurú—Estado de São Paulo. Director: — Engenheiro Alfredo de Cassilho. Extensão em tráfego (Cl. h do Q. 4): 1. 252km,225 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 3m,50 Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,250 e 32kg,240 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,20×0m,16 Número de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — Idem dos fios telegraphicos: 3,171km,000 Numero de aparelhos telegraphicos: 102 » » telephonicos: 73 Extensão da maior ponte: 100m,00 do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: — » total em tunnels:	—	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	Baurú..... Val de Palmas..... Presidente Tibiriçá..... Nogueira..... Avahy (Jaetinga)..... Araribá..... Mirante..... Presidente Alves..... Posto Telegraphico..... Toledo Pisa..... Lauro Müller..... Cincinnati Braga..... Guaratan (Parada)..... Presidente Penna..... Monlevade..... Albuquerque Lins..... Guayçara (Parada)..... Promissão (H. Legru)..... Capitua (Parada)..... Miguel Calmon..... Pernapolis..... General Glycerio..... Coroados..... Biriguy..... Guatambú..... Araçatuba..... Potyguara (Posto Telegraphico)..... Corrego Azul.....	0,000 9,687 24,720 35,611 47,200 56,450 63,978 70,815 75,000 82,158 91,825 99,730 109,667 124,725 143,860 151,043 163,846 177,534 190,109 211,887 219,260 239,796 249,974 260,633 270,089 280,225 301,000 300,490	491,000 564,000 543,600 515,600 460,000 509,046 519,000 537,200 549,830 536,800 500,000 492,000 416,000 460,500 396,400 432,200 411,000 393,030 416,400 390,000 561,000 402,400 376,000 393,600 386,200 392,500 311,600	27 de Setembro de 1906 1 de Setembro de 1909 27 de Setembro de 1906 13 de Outubro de 1916 27 de Setembro de 1916 15 de Novembro de 1921 1 de Setembro de 1918 27 de Setembro de 1906 15 de Novembro de 1925 1 de Junho de 1909 27 de Setembro de 1900 13 de Setembro de 1912 5 de Junho de 1920 16 de Fevereiro de 1908 10 de Janeiro de 1921 16 de Fevereiro de 1908 20 de Junho de 1920 16 de Fevereiro de 1908 25 de Agosto de 1920 16 de Fevereiro de 1905 2 de Dezembro de 1903 1 de Setembro de 1908 1 de Junho de 1921 13 de Dezembro de 1921 1 de Junho de 1921 2 de Dezembro de 1908 1925 31 de Dezembro de 1908

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
16	E. F. Noroeste do Brasil..... (Continuação)	—	29	Aracanguá.....	521,255	294,666	1 de Maio de 1909
			30	Anhangaly.....	539,815	290,000	»
			31	Manso do Baury.....	356,185	387,000	13 de Maio de 1910
			32	Cotovello.....	371,000	295,000	»
			33	Lussanvina.....	386,325	289,100	»
			34	Ilha Secca.....	403,480	287,000	»
			35	Itapura.....	436,480	277,000	»
			36	Jupia.....	462,424	252,625	4 de Novembro de 1910
			37	Tres Lagóas.....	472,963	313,252	31 de Dezembro de 1912
			38	Cervo.....	499,016	363,652	»
			39	Arapua.....	521,310	343,652	»
			40	Burytsal.....	545,219	383,652	»
			41	Senador Victorino.....	561,710	377,052	19 de Julho de 1917
			42	Barão do Rio Branco.....	587,267	326,852	31 de Dezembro de 1912
			43	Pombo.....	607,500	—	»
			44	Ribeirão Claro.....	628,877	389,252	31 de Dezembro de 1912
			45	Agua Clara (Rio Verde).....	656,877	204,252	»
			46	Mutum.....	694,480	348,452	24 de Julho de 1914
			47	Senador Azeredo.....	739,300	472,652	12 de Outubro de 1914
			48	Rio Pardo.....	771,480	365,452	24 de Julho de 1914
			49	Balsamo.....	796,480	417,052	12 de Outubro de 1914
			50	Alegre (Campo Alegre).....	818,150	444,652	»
			51	Ligação (Gerivá).....	841,851	460,052	»
			52	Pedro Celestino.....	866,960	672,200	»
			53	Campo Grande.....	893,491	542,652	6 de Setembro de 1914
			54	Terenos.....	927,520	439,450	»
			55	Joaquim Murtinho.....	967,915	373,600	»
			56	Caehocirão (Posto Telegraphico).....	976,000	235,000	15 de Novembro de 1924
			57	Correntes.....	997,300	212,500	31 de Dezembro de 1912
			58	Piraputanga.....	1.013,071	192,500	»
			59	Aquidauana.....	1.043,050	181,000	»
			60	Visconde de Taunay.....	1.083,100	181,000	»
			61	Miranda.....	1.121,100	158,000	»
			62	Salobra.....	1.138,000	145,000	»
			63	Guayeurús.....	1.172,600	152,000	»
			64	Bodoquena.....	1.213,550	144,000	»
			65	Carandasil.....	1.234,800	110,000	20 de Setembro de 1916
			66	Porto Esperança.....	1.272,236	107,000	31 de Dezembro de 1912
			67	Km. 75 = 0.....	0,000	—	»
			68	Ramal de Pirajuby.....	9,989	448,400	15 de Novembro de 1925

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
17	Madeira-Mamoré Railway Co. Ltd Séde: Porto Velho—Estado do Amazonas. Rep. no Rio de Janeiro—Dr. Ricardo Xavier da Silveira, rua Ouvidor n. 58. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 366km,485 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,50 Peso dos trilhos de aço, por metro: 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 × 0m,20 × 0m,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — Idem dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » » telephonicos: 20 Extensão da maior ponte: 127m,47 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —	—	1 2 3 4 5 6 7	Porto Velho..... Candelaria (P)..... Santo Antonio..... Jacý-Paraná..... Abunã..... Villa Murinho..... Guajarã-mirim.....	0,000 2,180 7,295 89,980 219,480 315,402 366,485	98,000 98,900 101,900 112,500 137,600 146,000 159,400	31 de Maio de 1910 » » » 7 de Setembro de 1911 1 de Agosto de 1912 » »	
18	Estrada de Ferro de Bragança..... Extensão em trafego: 291km,870 — bitola corrente: 251km,918 » estreita (0m,60): 39km,952 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — bitola corrente: 2m,10 » estreita: — Peso dos trilhos de aço, por metro: — bitola corrente: 19kg,000 a 24kg,000 — bitola estreita: 5kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — bitola corrente: 2m,00 × 0m,16 × 0m,14 — bitola estreita: 1m,00 × 0m,12 × 0m,10	Linha principal (bitola de 1m,00).	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Belem..... S. Braz (Central)..... Entroncamento..... Ananidena (P)..... Marituba..... Canutama (P)..... Benevides..... Moema (P)..... Santa Izabel..... Americano..... Apehú..... Km. 72 (P)..... Castanhal..... Km. 80 (P)..... Anhangá.....	0,000 5,340 10,880 19,121 22,550 30,937 33,228 42,970 46,038 58,310 66,513 71,170 73,860 79,855 88,703	1,967 10,860 18,220 17,590 16,038 34,020 29,712 35,593 21,543 44,832 13,917 42,809 45,913 38,927 39,304	— — — — — — — — — — — 15 de Novembro de 1907 — — — —	

a	b	e	d	Estações			h
				e	f	g	
Numero do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
19	Estrada de Ferro de Bragança..... (Continuação) Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 298km,692 Idem dos fios telegraphicos: 533km,122 Numero de aparelhos telegraphicos: 27 » » telephonicos: 13 Extensão da maior ponte: 203m,40 » do » tunnel: — Extensão total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 ms: 534m,20 Extensão total em tunnels: — Séde: Belem—Estado do Pará. Director: Eng ^o . Philigneso de Carvalho.	Linha principal (bitola de 1 ^m ,00) (Continuação)	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Grauja Eremita (P)..... Jambuassú (P)..... Igarapé-assú..... 1 ^o Caripy (P)..... 2 ^o Caripy..... São Luiz..... Livramento (P)..... Timbetena (P)..... E. Experimental (P)..... Peixe-Boi..... Capanema..... Tanary (P)..... Quatipurú..... Tracatena (P)..... Rio Branco (P)..... Bragança.....	100,990 108,854 116,402 121,368 124,843 133,571 139,606 151,560 155,460 161,704 179,920 195,568 207,982 215,860 220,766 233,178	31,286 20,859 39,912 32,368 37,682 47,500 11,526 50,187 46,004 11,174 20,955 38,123 5,579 19,995 31,165 28,900	— — — — — — — — — — 15 de Novembro de 1907 — — — — 7 de Setembro de 1907
		Ramal do Pinheiro.....	— 32 33 34 35	Entroncamento..... Tapana (P)..... Sumauma (P)..... Tanoné (P)..... Pinheiro.....	(a) 0,000 7,600 9,170 9,920 15,577	— — — — —	— — — — —
		Sub-ramal do Curro Maguary	— 36	Pinheiro..... Maguary (P).....	(b) 0,000 1,856	— —	— —
		Ramal do Prata (bitola de 0 ^m ,60)	— 37	Igarapé-assú..... Prata.....	0,000 20,777	39,912 —	— —
		Ramal de Benjamin Constant (bitola de 0 ^m ,60)	— 38	Bragança..... Benjamin Constant.....	0,000 19,175	28,900 —	— —
20	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina... Séde: São Luiz — Estado do Maranhão. Director: Eng ^o . José Heitor Teixeira Brandão. Extensão em trafego (Cl. I e do Q. 4): 450km,652	—	1 2 3 4 5 6	São Luiz..... Maracanã..... Estiva..... Perdizes..... São Raymundo (P)..... Rozario.....	0,000 20,000 38,000 57,500 — 70,309	4,000 16,000 8,000 8,000 — 14,000	14 de Março de 1921 » » » » 1 de Junho de 1919

(P) Parada. (a) 0 = 10km,880 a partir de Belem. (b) 0 = 8km,547 a partir de Pinheiro.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
20	<p>E. F. Central do Piahy..... <i>(Continuação)</i> Peso dos trilhos de aço, por metro: 142kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 × 0m,18 × 0m,14 Extensão das linhas telegraphicas: 142km,205 Idem dos fios telegraphicos: 164km,098 Numero de aparelhos telegraphicos: — » » » » telephonicos: 12 Extensão da maior ponte: 60m,00 » do » tunnel: — total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —</p>	Ramal de Igarassú.....	1 2	Chave do ramal..... Igarassú.....	0=15,149 4,942	15,540 5,370	14 de Julho de 1922 » »
	<p>E. F. Petrolina a Therezina..... Sêde: Petrolina, Estado de Pernambuco Director—Eago, Norberto da Silva Paes. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 58km,090 Extensão com trilhos de ferro: 35km,600 Largura minima da entrelinha: 1m,00 Peso dos trilhos de aço por metro: 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 × 0m,18 × 0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 204km,000 Idem dos fios telegraphicos: 204km,000 Numero de aparelhos telegraphicos: 4 Numero de aparelhos telephonicos: 14 Extensão da maior ponte: 30m,00 » do » tunnel: — Extensão total de pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: 80m,00 Extensão total em tunnels: —</p>	—	1 2 3 4	Petrolina..... Icó (Parada)..... Pau-Ferro..... Messias Lopes (Rajada)....	0,000 32,000 61,000 88,000	— — — —	1 de Março de 1923 » » 9 de Dezembro de 1923

a	b	c	d	Estações				h
				e	f	g		
Numero de ordem	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
23	E. F. Mossoró Séde: Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Director: — Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 37km,690 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,00 Peso dos trlhos de aço, por metro: 22kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,80 × 0 ^m ,16 × 0 ^m ,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 35km,000 Extensão de fios telegraphicos: 33km,000 Numero de aparelhos telegraphicos: 2 » » » telephonicos: 2 Extensão da maior ponte: — » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	—	1 2	Porto Franco..... Mossoró.....	0,000 37,690	— —	— —	
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte... Séde: Natal — Estado do Rio Grande do Norte. Director: Eng ^o . Ermelindo de Barros Lins. Extensão em trafego (Cl. h. do Q. 4): 176km,630 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,50 Peso dos trilhos-de aço, por metro: 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,80 × 0 ^m ,18 × 0 ^m ,14 Numero de dormentes metallicos: —	—	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Natal (provisoria) (1)..... Coróa..... Igapó (P)..... Extremoz..... Ceará-Mirim..... Iapassaroca (P)..... Taipú..... Melaneias... Baixa-Verde..... Jardim..... Pedra Preta..... Lages..... Epitafio Pessóa.....	0,000 0,000 6,860 21,365 38,604 49,136 59,357 75,676 88,229 107,385 124,119 148,930 176,630	3,600 2,850 2,850 41,850 41,850 37,850 41,850 103,850 141,850 203,850 159,850 196,850 95,229	2 de Julho de 1917 13 de Junho de 1906 » » » » 15 de Novembro de 1906 » 1907 8 de Setembro de 1919 12 de Outubro de 1910 14 de Novembro de 1913 » 14 de Julho de 1914 8 de Janeiro de 1922	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
28	E. F. Therezopolis (1)..... Sede: Rio de Janeiro—Estação Alfredo Maia. Director: Engenheiro Edmundo de Almeida Monte. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 36km, 870 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m, 50 Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg, 500 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m, 85×0m, 18×0m, 14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 33km, 277 Idem dos fios telegraphicos: 33km, 277 Numero de aparelhos telegraphicos: 6 » » » telephonicos: 8 Extensão da maior ponte: 70m, 00 » do » tunnel: 195m, 00 » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: 195m, 00	—	1 2 3 4 5 6 7 8 9	Piedade..... Magé..... Santo Aleixo..... Guapy..... Parada da Barreira..... P. Telephonico do Miudinho..... Soberbo..... Therezopolis..... Varzea.....	0,000 4,800 10,840 21,500 25,420 27,000 30,797 33,277 36,870	1,700 3,500 9,000 31,000 300,000 400,000 946,000 902,000 875,000	1 de Novembro de 1896 » 12 de Junho de 1900 1 de Novembro de 1896 12 de Junho de 1902 » 1906 18 de Setembro de 1908 » 1 de Maio de 1921
29	E. F. Coreovado (2)..... Sede: Rio de Janeiro — Rua Marechal Floriano n. 154. Superintendida pela Light Power Company. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 3km, 823 » com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg, 000 a 25kg, 000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m, 80×0m, 16×0m, 15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: —	—	1 2 3 4 5	Cosme Velho..... Morro do Inglez..... Sylvestre..... Paineiras..... Coreovado.....	0,000 0,700 1,260 2,550 3,824	38,800 111,200 254,600 465,000 607,000	1 de Julho de 1885 » » » »

(1) Systema Riggenback na linha da Serra (9,300 metros de extensão). (2) Systema Riggenback (tração eléctrica).

a	b	c	d	e	Estações				h	
					Numero	Nomes	Posição kilo- métrica	Altitude		Data da inauguração
29	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões								
Numero do Q. 4										
	E. F. Corcovado (Continuação)									
	Extensão dos fios telegraphicos:— Numero de aparelhos telegraphicos:— » » » telephonicos: 3 Extensão da maior ponte: 130 ^m , 00 » do » tunnel:— » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros:— Extensão total em tunnels:—									
30	E. F. Rio do Ouro Séde—Rio de Janeiro. Director: Engenheiro Agostinho de Cas- tro Porto. Administrada pela Inspeetoria de Aguas e Esgotos. Extensão em trafego (Cl. I do Q. 4): 127km, 676 Extensão com trilhos de ferro: 5km, 680 Largura minima da entrelinha: 2 ^m , 20 Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg, 000 a 25kg, 000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m , 90 × 0 ^m , 20 × 0 ^m , 14 Numero de dormentes metallicos:— Extensão das linhas telegraphicas: 127km, 413 Extensão dos fios telegraphicos:— Numero de aparelhos telegraphicos: 15 » » » telephonicos: 84 Extensão da maior ponte: 42 ^m , 25. do » tunnel:— » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros:— Extensão total em tunnels:—	Linha principal.....								
			1	Cajú.....	0, 000	4, 137	20 de Janeiro de 1883			
			2	Rua Bella (Parada).....	2, 366	2, 041	» » »			
			3	Bemfica.....	3, 760	3, 102	» » »			
			4	Praia Pequena (Parada).....	5, 765	3, 133	» » »			
			5	Liberdade (1).....	7, 770	14, 689	3 de Outubro de 1902			
			6	Inhaúma.....	9, 360	18, 568	1897			
			7	Centro Telephonico (Parada)	10, 268	24, 000	1897			
			8	Engenho do Matto.....	11, 743	31, 118	» » »			
			9	Vicente de Carvalho.....	13, 515	25, 436	» » »			
			10	Irajá.....	14, 820	18, 871	» » »			
			11	Collegio (Parada).....	16, 107	12, 914	» » »			
			12	Areal.....	17, 700	13, 879	» » »			
			13	Pavuna.....	21, 547	5, 014	» » »			
			14	Coqueiros (Parada).....	24, 050	17, 440	» » »			
			15	Belfort Roxo.....	27, 455	13, 727	» » »			
			16	Heliopolis (Parada).....	30, 385	8, 516	» » »			
			17	Itaipú.....	31, 960	10, 148	» » »			
			18	Retiro (Parada).....	34, 661	15, 531	» » »			
			19	Figueira (Parada).....	36, 538	20, 999	» » »			
			20	José Bulhões.....	38, 244	15, 663	» » »			
			21	Caehoeira (Parada).....	43, 040	10, 203	» » »			
			22	Paineiras (Parada).....	45, 140	22, 901	» » »			
			23	Rio do Ouro.....	49, 530	41, 635	» » »			
			24	Santo Antonio (Parada).....	52, 221	40, 249	» » »			1892
			25	Sao Pedro.....	59, 976	60, 460	» » »			1892
			26	Ponta dos Trilhos (Parada)	61, 600	125, 162	» » »			—

(1) Ligação com a estação Alfredo Maia da Linha Auxiliar. Este ramal, com a extensão 9km, 213, embora pertencente á Auxiliar, é tratadado pela Rio do Ouro.

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
32	E. F. Rezende a Bocaina (Continuação) Numero de aparelhos telegraphicos:— telephonicos: 7 Extensão da maior ponte: 18 ^m ,00 do » tunnel:— » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros:— Extensão total em tunnels:—	—	1	Martinho Campos.....	0,000	586,000	31 de Outubro de 1921	
			2	Leandro.....	19,414	645,400	» » »	
			3	Alvaro da Silveira.....	36,226	648,500	» » »	
			4	Bom Despacho.....	59,245	703,200	» » »	
			5	Arthur Bernardes.....	87,468	654,200	24 de Junho de 1923	
			6	Clodomiro de Oliveira.....	103,952	609,500	» » »	
			7	Dôres de Indayá.....	129,543	692,035	28 de Dezembro de 1922	
33	E. F. Paracatu..... Séde: Bom Despacho—Estado de Minas. Diretor: Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 129km,543 Largura minima da entrelinha: 1 ^m ,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg,000 e 24kg,800 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,90×0 ^m ,30×0 ^m ,15 Numero de dormentes metallicos:— Extensão das linhas telegraphicas:— » dos fios telegraphicos:— Numero de aparelhos telegraphicos:— » » telephonicos:— Extensão da maior ponte: 136 ^m ,00 do » tunnel:— » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros:— Extensão total em tunnels:—	—						
34	E. F. Morro Velho..... Séde: Nova-Lima—Estado de Minas. Diretor — George Chalmers. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 8km,000 Extensão com trilhos de ferro:— Largura minima da entrelinha:— Peso dos trilhos de aço, por metro:—	—						

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
34	E. F. Morro Vello..... (Continuação) Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — » dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » telephonicos: — » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —						
36	E. E. Goyaz Séde: Araguay—Estado de Minas. Director: Engenheiro Getulio Lins da Nobrega. Extensão em trafeço (Cl. h do Q 4): 319 km, 363 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entre-linha: 1m,00 Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,000 á 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 × 0m,20 × 0m,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 322 km,000 Idem dos fios telegraphicos: 322 km,000 Numero de aparelhos telegraphicos: 26 » » telephonicos: — Extensão da maior ponte: — do maior tunnel: — Total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	Linha principal.....	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Araguary..... Amanlicee..... Ararapira..... Engenheiro Bêthout..... Ananguera..... Cumary..... Goyandira..... Verissimo..... Içá..... Ipamey..... Urutahy..... Roucador..... Pires do Rio..... Tapocanga..... Ubatan..... Carahyba..... Ponte Funda..... Tavares..... Chave do Ramal..... Catalão..... Ouvidor.....	0,316 15,021 29,180 52,416 53,928 70,490 92,485 115,920 136,725 153,133 174,052 191,716 207,199 218,120 240,845 254,374 275,211 289,060 303,602 (1) 0,700 26,455 46,020	930,000 942,158 916,400 504,543 507,723 663,157 815,000 604,074 631,529 727,364 806,441 638,579 885,359 806,441 743,999 883,450 961,392 970,002 993,202 990,002 813,157 842,230 616,115	28 de Setembro de 1911 » 1 de Março de 1924 28 de Setembro de 1913 24 de Fevereiro de 1913 » » 10 de Dezembro de 1913 » » » 15 de Novembro de 1911 » » 9 de Novembro de 1922 » » 1 de Novembro de 1923 » » 15 de Setembro de 1924 » » 24 de Fevereiro de 1913 » 3 de Maio de 1921

(1) A partir de Goyandira.

a	b	e	d	Estações				h
				Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	
38	<p>Denominação das empresas e condições technicas</p> <p>E. F. S. Paulo-Goyaz..... Séde: S. Paulo. Diretor — Engenheiro Osear Werneck. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 147km,000 Largura minima da entrelinha: 2m,00 Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,000 a 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 × 0m,18 × 0m,15 Numero de dormentes metalicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 146km,490 Idem dos fios telegraphicos: 146km,490 Numero de aparelhos telegraphicos: 23 » » telephonicos: 6 Extensão da maior ponte: 160m,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —</p>	<p>Subdivisões</p> <p>Linha tronco.....</p>	<p>Numero</p> <p>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20</p>	<p>Nomes</p> <p>Passagem..... Pitangueiras..... Plinio Prado..... Ibitiiva..... Areia..... Bebedouro..... Miragem..... Bota Fogo..... Atalaia..... Dona Luiza..... Granada..... Monte Azul..... Mareondesia..... Monte Verde..... Luiz Barreto..... Alvora..... Olympia..... Azevedo Marques..... Viradouro..... Terra Roxa.....</p>	<p>Posição kilometrica</p> <p>— — — — — — — — — — — — — — — — — — — —</p>	<p>Altitude</p> <p>— — — — — — — — — — — — — — — — — — — —</p>	<p>Data da inauguração</p> <p>— — — — — — — — — — — — — — — — — — — —</p>	
39	<p>E. F. S. Paulo—Minas..... Séde: Bento Quirino — Estado de São Paulo. Superintendente — M. Pereira da Silva. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 136km,600 Não foram obtidos outros dados.</p>	<p>Subdivisões</p> <p>Ramal de Jaborandy.....</p>	<p>Numero</p> <p>1 2 3 4 5 6 7 8</p>	<p>Nomes</p> <p>Docas..... Santos (Av. Anna Costa)..... S. Vicente..... Praia Grande..... Itanhaen..... Peruhybe..... Anna Dias..... Itariry.....</p>	<p>Posição kilometrica</p> <p>0,000 3,000 9,000 39,000 58,000 85,000 92,000 103,000</p>	<p>Altitude</p> <p>— — — — — — — —</p>	<p>Data da inauguração</p> <p>— — — — — — — —</p>	
40	<p>E. F. Santos a Santo Antonio do Juquiá. Séde: Santos—Estado de S. Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 162km,000 Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 24kg,060</p>	<p>Subdivisões</p> <p>—</p>	<p>Numero</p> <p>1 2 3 4 5 6 7 8</p>	<p>Nomes</p> <p>Docas..... Santos (Av. Anna Costa)..... S. Vicente..... Praia Grande..... Itanhaen..... Peruhybe..... Anna Dias..... Itariry.....</p>	<p>Posição kilometrica</p> <p>0,000 3,000 9,000 39,000 58,000 85,000 92,000 103,000</p>	<p>Altitude</p> <p>— — — — — — — —</p>	<p>Data da inauguração</p> <p>— — — — — — — —</p>	

Numero de ordem 4

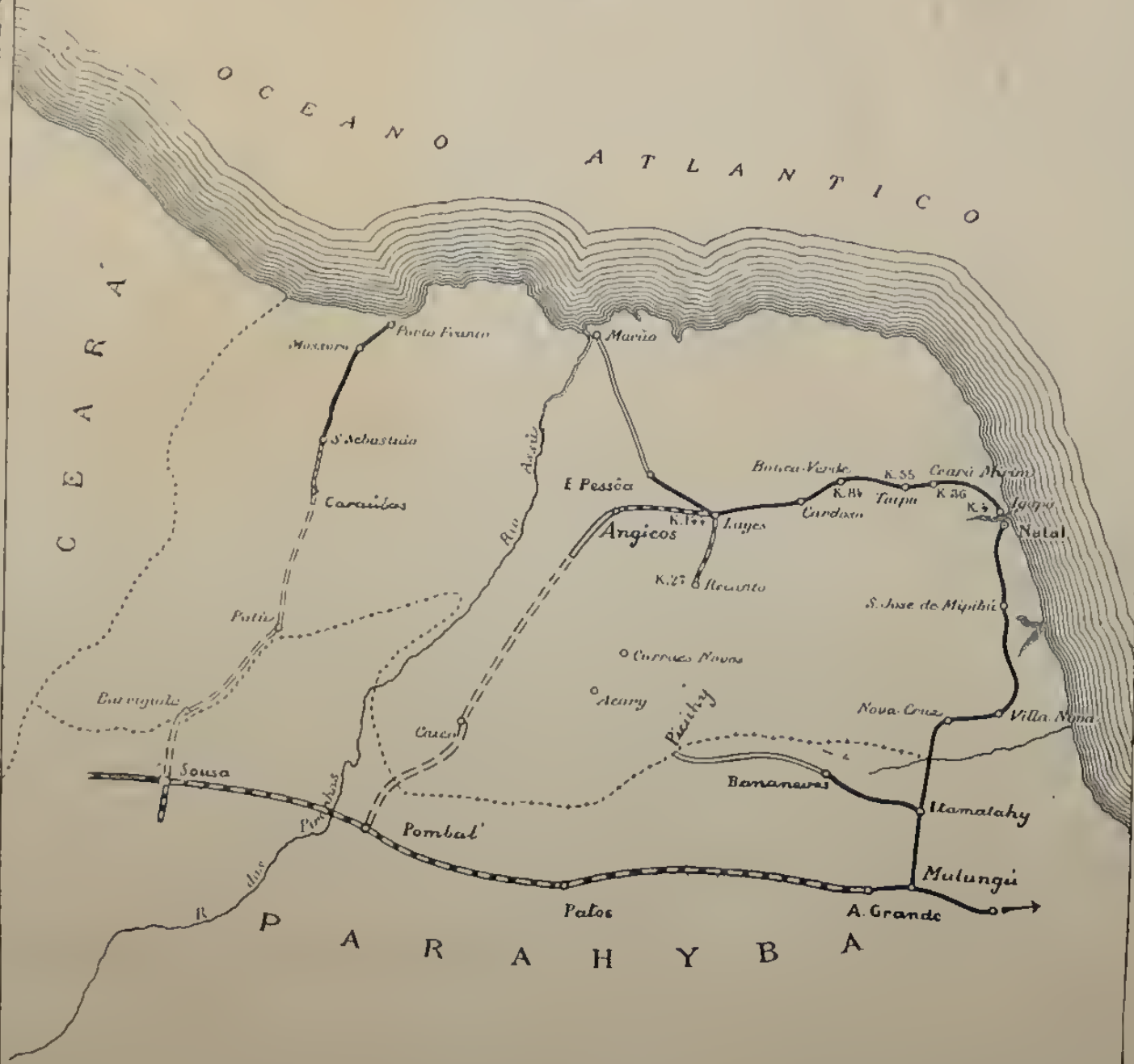


4	Tabarana.....	
5	Vista Alegre.....	

Extensao em trasego (Cl. n do Q. 4):
 . 31km,350
 Extensao das linhas telegraphicas :
 9km,000

ESTADO
DO
RIO GRANDE DO NORTE

VIAÇÃO FERREA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926



Legenda

- Tráfego
- Construção
- Estudadas
- Delineadas

Escala 1 : 2400000



a	b	c	d	Estações				h
				e	f	g		
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração	
42	Tramway da Cantareira..... Séde: São Paulo, Superintendida pela Secretaria de Agricultura do Estado. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 30km, 335 Não foram obtidos os outros dados.	—	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	Tamanduatehy..... Areal..... Sant'Anna..... Quartel..... Chora Menino..... Mandaqui..... Invernada..... Horto Florestal..... Parada 7..... Tremembé..... Cantareira.....	0,000 1,000 4,000 — — — 7,000 8,000 — 11,000 13,000	— — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — —	
43	E. F. Campos do Jordão..... Séde: Pindamonhangabá — Estado de São Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 46km, 580 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 30kg, 000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 × 0m,20 × 0m,16 Numero de dormentes metalleos: — Extensão das linhas telegraphicas: — » dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » telephonicos: 60 Extensão da maior ponte: 160m, 00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	—	1 2 3 4 5 6	Pindamonhangaba..... Bom Sucesso..... Piracuama..... Engenheiro Lefèvre..... Abernessia..... Campos do Jordão.....	0,000 12,000 21,000 23,000 46,000 46,580	— — — — — —	— — — — — —	
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto Séde: Monte Alto—Estado de S. Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 31km, 350 Extensão das linhas telegraphicas: 9km, 000	—	1 2 3 4 5	Ibitirama..... Monte Alto..... Engenheiro H. de Mello..... Tabarana..... Vista Alegre.....	— — — — —	— — — — —	— — — — —	

a	b	c	d	Estações			h
				e	f	g	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
44	<p>Companhia Melhoramentos de Monte Alto (Continuação)</p> <p>Extensão dos fios telegraphicos: 9km,462 » das linhas telephonicas: 32km,000</p> <p>Extensão dos fios telephonicos: 32km,000 Não foram obtidos outros dados.</p>						
45	<p>E. F. Jaboticabal.....</p> <p>Séde: Jaboticabal—Estado de São Paulo.</p> <p>Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 27km,200</p> <p>Não foram obtidos outros dados.</p>		1 2 3 4 5	S. Paulo..... Jaboticabal..... Juca Quinto..... Dr. Fontes..... Luzitania.....	— — — — —	— — — — —	— — — — —
46	<p>E. F. Perús a Pirapóra.....</p> <p>Séde: Perús — Estado de São Paulo.</p> <p>Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 16km,000.</p> <p>Não foram obtidos outros dados.</p>		1 2 3	S. Paulo..... Perús..... Km. 16.....	— — —	— — —	— — —
47	<p>E. F. Fazenda Dumont.....</p> <p>Séde: Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.</p> <p>Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 23km,142</p> <p>Extensão com trilhos de ferro: —</p> <p>Largura minima da entrelinha: 2m,00</p> <p>Peso dos trilhos de aço, por metro: 14kg,000</p> <p>Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,60×0m,20×0m,15</p> <p>Numero de dormentes metálicos: 1.000</p> <p>Extensão das linhas telegraphicas: 23km,442</p> <p>Idem dos fios telegraphicos: 23km,442</p> <p>Numero de aparelhos telegraphicos: 4</p> <p>Não foram obtidos outros dados.</p>						

Número do Q. 4	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Estações					Data da inauguração
			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude		
ã	b	e	d	e	f	g	h	
48	E. F. Santa Catharina..... Séde: Blumenau — Estado de Santa Catharina. Director: Engenheiro J. Breves Filho. Representante no Rio de Janeiro: Luiz Ladario G. do Valle. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 69km, 700 Extensão com trilhos de ferro — Largura minima da entrelinha: 2 ^m 00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg, 000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m , 90 × 0 ^m , 20 × 0 ^m , 14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 69km, 400 Extensão des fios telegraphicos: 69km, 500 Numero de aparelhos telegraphicos: 14 Extensão da maior ponte: 100 ^m , 00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: 391 ^m , 90 Extensão total em tunnels: —	—	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Blumenau..... Itoupava Seeca..... Salto Weissbach..... Passo Manso..... Encano..... Indayal..... Warnow..... Diamante (P)..... Aseura..... Aquitaban..... Morro Pelado..... Subida (P)..... Hansa.....	0, 000 2, 808 8, 632 11, 521 16, 891 21, 966 30, 685 38, 000 41, 523 50, 094 61, 411 63, 900 69, 275	14, 125 15, 625 26, 925 32, 125 39, 725 63, 675 73, 625 75, 475 83, 525 96, 824 110, 375 122, 320 138, 455	3 de Maio de 1909 » » » » » » 1 de Janeiro de 1911 3 de Julho de 1909 » 1 de Outubro de 1909 1 de Julho de 1919 1 de Outubro de 1909	
49	E. F. D ^a . Thereza Christina..... Séde: Laguna — Estado de Santa Catharina. Director: Engenheiro Alvaro Catão. Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha 2 ^m , 00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 19kg, 800 a 2,5kg, 000	Linha tronco.....	1 2 3 4 5 6 7 8	Imbituba..... V. Nova (P)..... Roça Grande (P)..... Bifurcação..... Cabeguda..... Km. 34 (P)..... Km. 33 (P)..... Estiva	1, 000 5, 366 13, 128 26, 700 31, 240 34, 183 37, 554 42, 760	5, 910 23, 320 10, 170 8, 820 6, 120 16, 420 14, 770 8, 670	1 de Setembro de 1884 — — 1 de Setembro de 1884 1 de Fevereiro de 1910 — — 2 de Abril de 1919	

(P) Parada.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
49	E. F. D. Thereza Christina (Continuação)	Linha tronco..... (Continuação)	9	Capivary (P).....	45,81	18,770	—
			10	Km. 48 (P).....	47,53	17,540	—
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,85×0 ^m ,23×0 ^m ,12		11	Tubarão.....	53,450	7,400	1 de Setembro de 1884
	Numero de dormentes metallicos: —		12	Officinas (P).....	54,550	8,480	—
	Extensão das linhas telegraphicas: 204 ^{km} ,698		13	Pinheiros (P).....	60,081	12,820	—
	Idem dos fios telegraphicos: 326 ^{km} ,300		14	Km. 63 (P).....	62,504	11,620	—
	Numero dos apparatus telegraphicos: 27		15	Guarda (P).....	64,494	15,920	—
	» » telephonicos: 19		16	Km. 68 (P).....	67,900	20,230	—
	» do » tunnel: —		17	Pedrinhas (P).....	70,188	26,520	—
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: 2.291 ^m ,30		18	Braço do Norte.....	72,214	29,320	15 de Março de 1915
	Extensão total em tunneis: —		19	Zabotti (P).....	76,844	—	—
			20	Pedras Grandes.....	78,470	39,700	1 de Setembro de 1884
			21	Palmeiras.....	84,370	59,200	15 » 1908
			22	Santa Clara (P).....	89,348	75,060	—
			23	Km. 91 (P).....	90,200	—	—
			24	Orleans.....	96,260	99,320	1 de Setembro de 1884
			25	Oratório (P).....	102,102	133,820	—
			26	Km. 107 (P).....	107,000	—	—
			27	Lauro Müller.....	111,000	197,820	1 de Setembro de 1884
		Ramal de Laguna.....	—	Bifurcação.....	0,000	8,820	1 de Setembro de 1884
			28	Laguna.....	5,340	3,820	» »
			29	Cidade.....	6,996	—	—
		Ramal de Tubarão a Araranguá.	—	Tubarão.....	0,000	—	—
			30	Congonhas.....	6,825	—	1 de Janeiro de 1923
			31	Jaguaruna.....	16,135	—	» »
			32	Morro Grande.....	26,225	—	» »
			33	Explanada.....	34,265	—	» »
			34	Içara.....	46,675	—	» »
			35	Cresciuna.....	56,656	—	» »
		Ramal de Urussanga.....	—	Explanada.....	0,000	—	1 de Janeiro de 1923
			36	Morro da Fumaça.....	5,100	—	7 » 1925-
			37	Cocal.....	13,325	—	» »
			38	Urussanga.....	24,580	—	» »
			39	Caeté.....	30,052	—	1 de Junho de 1925

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero de ordem	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração	
50	Great Southern of Brazil Ry. Co. Ltd.... Sede: Uruguayana — Estado do Rio Grande do Sul. Director: Engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira. (Quarahim a Itaquy e Prolongamento a São Borja). Extensão em trafego (Cl. h. do Q. 4): 299km,467 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: — 20kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 × 0m,20 × 0m,12 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 299km,467 Extensão dos fios telegraphicos: 299km,467 Numero de aparelhos telegraphicos: 12 » » » » » telephonicos: 7 Extensão da maior ponte: 1.202m,00 do » » tunnel: — Total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: — Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	Linha principal..... (Quarahim a Itaquy)	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 12 11 13	Quarahim (cáes)..... Quarahim (Estação)..... Km. 14 (P)..... Guterres..... Umbú (P)..... Itapitocahy..... Uruguayana..... Imbahá (P)..... Touro Passo..... Braz (P)..... Las Rosas (P)..... Ibuehy..... Xarqueada.....	0,000 1,454 14,000 23,374 40,114 60,914 75,264 91,700 99,973 120,114 132,714 142,714 156,750	70,580 51,460 108,000 118,430 112,960 55,960 106,060 113,000 96,000 101,960 110,330 93,680 98,430	— 28 de Agosto de 1887 » » » » » » 22 de Julho de 1888 » » » » » »	
51	E. F. de Jacuhy..... Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 57km,414 Extensão das linhas telegraphicas: 53km,000 Extensão dos fios telephonicos: 55km,000 Não foram obtidos outros dados.	Itaquy a São Borja.....	14 15 16 17 18 19 20 21	Itaquy..... Cambahy (P)..... Tuparahy..... Sociedade (P)..... Reereo..... Bororé (P)..... Km. 101 (P)..... São Borja.....	175,434 191,131 203,634 217,394 229,614 252,774 276,434 299,304	94,860 100,000 123,000 110,000 130,000 151,000 128,000 118,000	» » » » » » » » 10 de Fevereiro de 1913 » » » » » »	

QUADRO
Locomotivas existentes, em

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão total em trafego (Cl. h do Q. 4)	Locomotivas									
			Com tender separado						Locomotivas			
			Numero	Peso da machina sem o tender		Força de tracção		Peso da locomotiva (com o tender) em marcha		Numero	Peso	
				Maximo	Minimo	Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo
				Ton.	Ton.	Kg.	Kg.	Ton.	Ton.		Ton.	Ton.
Km.												
I—Emprezas de 1ª categoria												
	Região Nordéste.....	1.628,458	162	49,10	20,000	—	—	81,000	30,000	7	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	1.628,458	162	49,10	20,000	—	—	81,000	30,000	7	—	—
	Região Suéste.....	11.067,377	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brazil.....	2.717,631	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	1.191,212	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» corrente.....	1.526,419	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.989,446	217	40,845	12,000	1.471,829	6.783	72,126	21,520	49	57,203	12,000
4	São Paulo Railway Co. Ltd..	247,312	110	103,632	20,169	—	—	—	—	12	82,85	28,143
	Bitola de 1 ^m ,60.....	139,466	103	103,632	35,460	—	—	—	—	10	38,760	28,143
	» corrente.....	107,846	7	30,862	20,169	36.689	5.241	59,054	38,559	2	82,085	63,885
5	Companhia Paulista de Estrada de Ferro.....	1.282,564	150	—	—	—	—	—	—	14	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	478,147	67	—	—	685.838	16.236	148,600	62,000	14	—	—
	» corrente.....	754,009	74	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	50,408	9	—	—	26.636	2.960	24,900	9,000	—	—	—
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	1.196,016	168	80,000	17,200	1.439.139	8.566	127,350	27,900	15	31,900	14,000
	Bitola corrente.....	1.881,522	165	80,000	22,300	1.424,544	8.634	127,350	42,500	8	31,900	14,100
	» de 0 ^m ,60.....	84,494	3	17,200	17,200	14.595	4.865	27,900	27,900	7	14,520	14,000
7	E. de Ferro Sorocabana.....	1.864,408	241	86,600	18,700	345.874	1.435	120,400	37,150	18	20,600	15,000
	Região Sul.....	4.562,163	388	73,300	21,929	—	—	117,020	34,630	19	36,000	8,000
8	Companhia E. F. São Paulo Rio-Grande.....	1.955,888	128	73,300	24,000	1.091.900	85.305	113,300	42,000	4	30,000	8,000
	Linhas arrendadas.....	564,370	53	73,300	29,000	519.900	9.810	113,300	47,700	—	—	—
	» garantidas.....	1.291,518	75	71,200	24,000	571.999	7.627	111,200	42,000	4	30,000	8,000
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2.606,275	260	71,300	21,929	—	—	117,020	34,630	15	36,000	8,165
	Total I.....	17.257,998	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II—Emprezas de 2ª categoria												
	Região Nordéste.....	3.380,494	250	79,223	13,200	—	—	106,463	19,700	20	34,430	10,886
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.162,089	86	79,223	13,600	—	—	106,463	26,400	19	34,430	13,256
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro.....	2.218,405	164	49,511	13,200	—	—	81,307	19,700	1	10,886	10,886

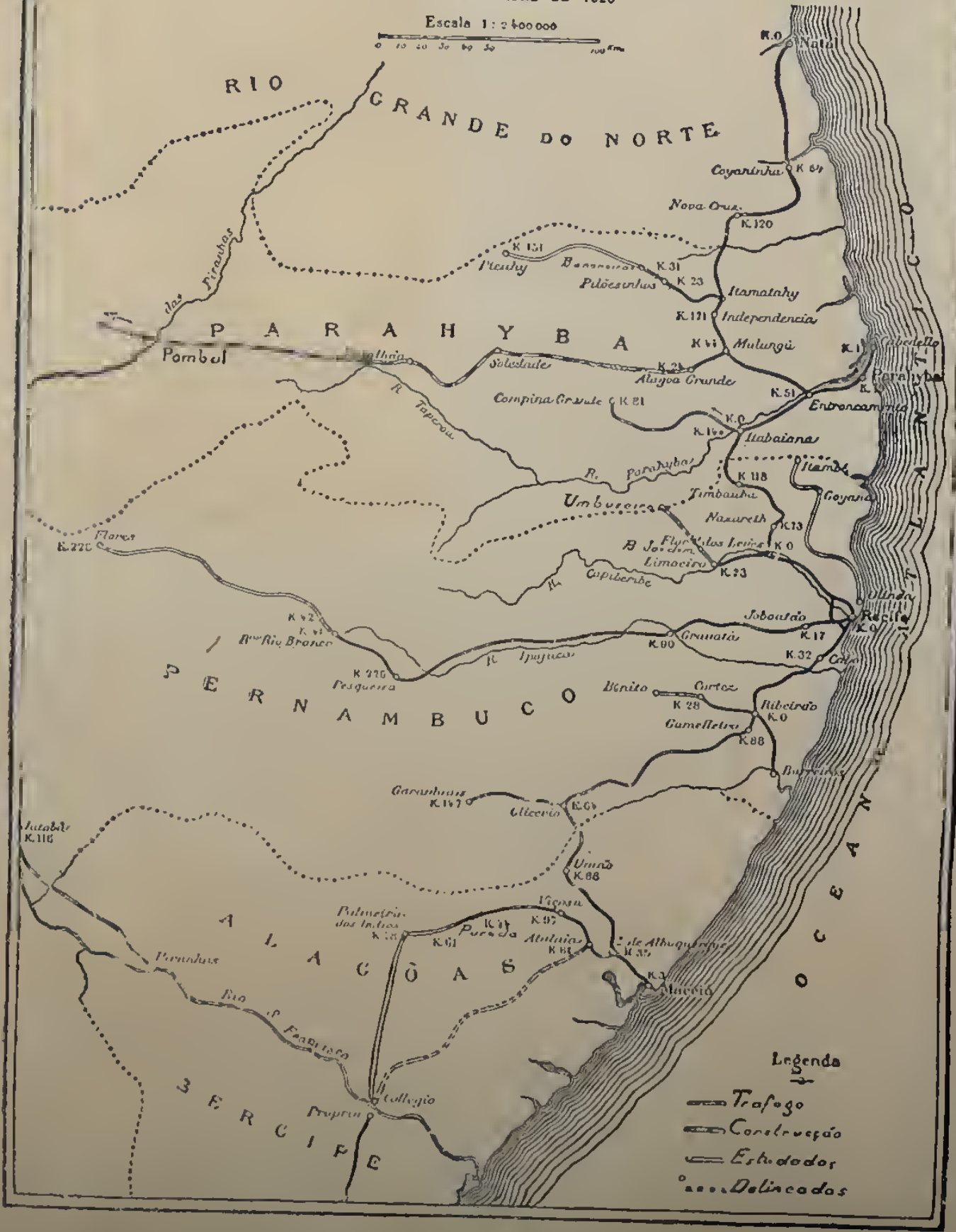


	a
	Numero de ordem do Q. 4
a de s nante	
	1
	2
	3
am	4
	5
	6
am	7
house	
am	8
house	9
house	
am	10
house	11

ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGÔAS (GREAT WESTERN)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Escala 1:240000



N. 9

31 de Dezembro de 1925

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
a vapor				Locomotivas electricas e outras					Numero total de locomotivas	Numeros de locomotivas por 10 kms.	Altura de engates predominante	Systema de freios predominante	Numero de ordem do Q. 4
ender				Numero	Peso		Força de tracção						
Força de tração		Peso em marcha			Maximo	Minimo	Total	Media					
Total	Media	Maximo	Minimo										
Kg.	Kg.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.	Kg.	Kg.	Cl. d+ +k+r	Cl. w×10 Cl. c	M.			
—	—	28,500	12,000	—	—	—	—	—	169	1,0	0,74	—	
—	—	28,500	12,000	—	—	—	—	—	169	1,0	0,74	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.591	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	567	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	390	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	187	—	—	—	
—	—	80,418	13,600	—	—	—	—	—	265	0,9	0,79	Vac.	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	122	4,9	1,06	Gresham	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	113	8,1	1,06	»	
22.223	11.112	—	—	—	—	—	—	—	9	0,8	0,76	»	
—	—	—	—	21	—	—	—	—	185	1,4	—	—	5
85.992	6.142	55,300	28,500	21	128,000	56,000	487.800	23.230	102	2,1	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	74	1,0	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	1,8	—	—	
67.204	4.480	37,600	15,000	—	—	—	—	—	183	—	0,68	Vac.	6
49.477	6.185	37,600	15,200	—	—	—	—	—	173	—	0,68	»	
17.727	2.532	18,500	15,000	—	—	—	—	—	10	—	0,58	»	
55.865	3.100	25,200	18,000	—	—	—	—	—	259	1,4	0,75	Gresham	7
—	—	36,000	8,000	—	—	—	—	—	407	—	0,75	Westinghouse	
17.618	4.404	36,000	12,000	—	—	—	—	—	132	0,7	0,75	Gresham	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	53	0,9	0,75	»	
17.618	4.404	36,000	8,000	—	—	—	—	—	79	0,6	0,75	»	
—	—	36,000	8,165	—	—	—	—	—	275	1,1	0,75	Westinghouse	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.167	—	—	—	
—	—	34,430	10.886	—	—	—	—	—	270	—	0,64	Westinghouse	
—	—	34,430	13,256	—	—	—	—	—	105	0,9	0,75	Gresham	10
—	—	10,886	10,786	—	—	—	—	—	165	0,7	0,64	Westinghouse	11

QUADRO

Carros de passageiros existentes

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	X	Carros							
		Extensão em tráfego	+ Especiais				+ De 1ª classe			
			Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
I — Empresas de 1ª categoria										
	Região Nordeste.....	1.628,458	26	394,230	680	—	94	1.563,040	2,729	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.628,458	26	394,230	680	—	94	1.563,040	2,729	—
	Região Sudeste.....	11.067,377	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	2.717,631	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	1.191,212	—	—	—	—	—	—	—	—
	» corrente.....	1.526,419	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.989,446	29	472,734	186	156	125	1.660,700	4.701	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	247,312	9	306,328	285	—	75	2.093,656	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	139,466	9	306,328	285	—	72	2.026,656	3,833	—
	» corrente.....	107,846	—	—	—	—	3	67,000	—	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.	1.282,564	64	—	—	—	59	—	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	478,147	34	—	—	—	26	—	—	—
	» corrente.....	754,009	30	—	—	—	30	—	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	50,408	—	—	—	—	3	—	—	—
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.	1.966,016	19	250,860	198	14	84	1.309,800	2,391	136
	Bitola corrente.....	1.881,522	19	250,860	198	14	79	1.273,100	2,297	136
	» de 0 ^m ,60.....	84,494	—	—	—	—	5	36,700	94	—
7	E. F. Sorocabana.....	1.864,408	29	401,500	231	44	66	1.199,800	1,960	220
	Região Sul.....	4.562,163	64	1.026,750	—	—	145	2.408,694	5,266	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	1.955,888	14	199,750	85	71	38	589,480	1,416	—
	Linhas arrendadas.....	564,370	7	87,400	29	29	9	114,600	314	—
	» garantidas.....	1.391,518	7	112,350	56	42	29	474,880	1,102	—
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	2.606,275	50	827,000	—	—	107	1.819,214	3,850	—
	Total I.....	17.257,998	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria										
	Região Nordeste.....	3.380,494	25	256,921	—	—	122	1.498,208	4,651	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.162,089	10	94,601	—	—	35	412,481	1,318	—
11	Companhia F. V. Este Brasileiro..	2.218,405	15	162,320	136	16	87	1.085,727	3,333	72

N. 10

em 31 de Dezembro de 1925

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	a
De 2ª classe		Mixtos			Numero total de carros Cls. (d+h+l+o)	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p) Tons.	Numero total de logares em todos os carros Cls. (f+g+j+n+q)	Numero medio relativo a 10 kms.		Media do peso morto por logar cl. s cl. t Tons.	Altura de engate predominante M.	Systema de freio pre- dominante	Numero de ordem do Q. 4	
Numero	Peso morto total Tons.	Numero total de logares	Numero	Peso morto total Tons.				Numero total de logares	de carros cl. r × 10 cl. c					de logares cl. t × 10 cl. c
98	1.182,170	5,000	7	64,790	130	225	3.204,230	8,539	1,44	52,4	0,376	0,74	Vac.	
98	1.182,170	5,000	7	64,790	130	225	3.204,230	8,539	1,44	52,4	0,376	0,74	Vac.	1
—	—	—	—	—	—	2,089	—	—	1,9	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	*895	—	—	3,3	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	*647	—	—	5,4	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	*248	—	—	1,6	—	—	—	—	
90	994,500	5,787	63	787,941	3,011	307	3.915,875	13,685	1,0	45,8	0,286	0,8)	Vac.	3
73	1.682,510	—	11	264,800	—	268	4.347,294	—	10,8	—	—	1,06	Gresham	4
70	1.637,510	5,304	8	316,800	460	159	4.187,294	9,882	11,4	708,5	0,424	1,03	»	
3	45,000	—	3	48,000	—	9	160,000	—	0,1	—	—	0,76	»	
51	—	—	42	—	—	216	—	—	1,7	—	—	—	—	5
20	—	—	16	—	—	96	—	—	2,0	—	—	—	—	
26	—	—	22	—	—	108	—	—	1,4	—	—	—	—	
5	—	—	4	—	—	12	—	—	2,4	—	—	—	—	
85	965,100	4,726	38	407,800	1,444	226	2,933,560	8,909	1,15	45,3	0,529	—	Vac.	6
77	910,800	4,472	33	367,800	1.312	208	2.802,560	3,429	1,10	44,8	0,332	0,685	»	
8	54,300	254	5	40,000	132	18	131,000	480	2,13	53,3	0,273	0,580	»	
67	875,000	3,653	15	171,450	619	177	2.647,750	6,727	0,9	36,1	0,394	0,75	»	7
112	1.448,981	6,301	21	273,660	987	342	5.158,085	—	0,7	—	—	0,75	Gresham	
59	861,370	3,195	8	85,550	357	119	1.736,150	5,124	0,6	26,2	0,339	0,75	»	8
14	162,670	757	6	64,950	267	36	429,620	1,396	0,6	24,7	0,308	0,75	»	
45	698,700	2,438	2	20,600	90	83	1.306,530	3,728	0,6	26,3	0,350	0,75	»	
53	587,611	3,106	13	188,110	630	223	3.421,935	—	0,9	—	—	0,75	»	9
—	—	—	—	—	—	2,431	—	—	1,4	—	—	—	—	
149	1.749,752	7,394	22	252,690	880	318	3.757,571	—	0,9	—	—	0,74	Westinghouse	
25	265,740	1,280	4	49,300	160	74	822,022	—	1,1	—	—	0,75	Gresham	10
124	1.484,012	6,114	18	203,490	720	244	2.935,549	10,391	1,1	46,8	0,283	0,74	Westinghouse	11

(*) Inclusive carros especiais, correio e bagagem.

a	b	e	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão em tráfego	Carros							
			X Especieias				X De 1ª classe			
			Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
				Tons.				Tons.		
Cl. h Q. 4										
	Região Suéste.....	5.330,435	57	732,594	—	—	105	1.321,555	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	518,630	3	36,649	12	12	5	56,770	135	—
13	» » Oéste de Minas.....	2.992,610	23	207,000	138	—	46	460,000	1.196	—
	Bitola corrente.....	1.359,148	—	—	—	—	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,76.....	733,462	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	1.156,258	11	124,000	142	10	24	384,000	918	—
15	E. F. Araraquára.....	280,712	5	73,000	—	—	13	130,000	—	—
16	» * Noroéste do Brasil.....	1.282,225	15	291,945	181	—	17	290,785	663	—
	Total` II.....	8.710,929	82	989,515	—	—	227	1.819,763	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria									
	Região Norte.....	1.343,674	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	366,485	9	117,148	—	16	3	65,440	159	—
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	291,870	5	—	77	4	14	—	686	—
20	» » São Luiz-Therezina.....	450,652	—	—	—	—	12	108,000	468	—
21	» » Central do Piauhy.....	152,237	—	—	—	—	2	20,000	96	—
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	88,090	—	—	—	—	4	68,356	192	—
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte..	176,630	1	10,000	20	—	8	72,000	272	—
25	» » Nazareth.....	221,662	5	50,000	64	4	8	91,200	320	—
26	» » Santo Amaro.....	88,350	—	—	—	—	4	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	—	—	—	—	7	74,585	294	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	3,824	—	—	—	—	3	14,700	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	127,676	—	—	—	—	7	63,000	301	—
31	» » Mariaé.....	130,472	—	—	—	—	3	30,354	108	—
32	» » Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	349,622	2	34,000	12	6	5	85,000	220	—
37	» » Dourado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola corrente.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	147,000	—	—	—	—	6	73,800	222	—
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Ju- quiá.....	161,545	1	9,000	—	—	2	35,000	—	—
42	Tramway da Cantareira.....	30,335	2	—	—	—	10	—	—	—

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	a
De 2ª classe		Mixtos			Numero total de carros Cls. (l+h+i+o)	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p) Tons.	Numero total de logares em todos os carros Cls. (f+g+j+n+q)	Numero medio relativo a 10 kms.		Media do peso morto por logar	Altura de engate predominante	Systema de freio pre- dominante	Numero de ordem do Q. 4	
Numero	Peso morto total Tons.	Numero total de logares	Numero	Peso morto total Tons.				Numero total de logares	de carros					de logares
115	—	—	46	656,032	1.808	323	4.039,865	—	0,6	—	—	0,75	Westinghouse	
4	—	200	10	115,900	590	22	253,719	949	0,4	18,3	0,267	0,80	»	12
52	494,000	2.028	19	161,500	475	140	1.322,500	3.837	0,7	18,3	0,345	0,75	»	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	237,384	869	13	298,632	546	66	1.044,016	2.385	0,6	20,6	0,438	0,75	Westinghouse	14
16	128,000	—	—	—	—	34	331,000	—	1,2	—	—	0,75	»	15
25	425,900	1.395	4	80,000	192	61	1.088,630	2.431	0,5	19,0	0,448	0,75	Vae.	16
264	—	—	68	908,722	2.683	641	7.797,436	—	—	—	—	0,75	Westinghouse	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	107,250	365	1	20,000	57	18	309,835	—	0,5	16,3	0,519	0,67	Westinghouse	17
9	—	945	2	—	76	30	—	1.788	1,0	61,3	—	0,70	Manual	18
9	81,000	378	2	18,000	88	23	207,000	934	0,5	20,7	0,222	0,66	Westinghouse	19
2	20,000	80	—	—	—	4	40,000	176	0,3	11,6	0,227	0,72	Gresham	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	99,606	240	—	—	—	9	167,962	532	1,0	49,0	0,389	0,75	Westinghouse	21
7	70,000	308	2	20,000	80	18	172,000	680	1,0	38,5	0,253	0,70	—	22
4	28,000	160	1	9,000	40	18	178,200	584	0,8	26,3	0,305	0,75	Vacuo	23
3	—	—	—	—	—	—	7	—	0,8	—	—	—	»	24
3	29,700	204	—	—	—	10	—	—	1,2	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	135,000	900	4	35,000	203	26	234,000	1.409	2,0	110,3	0,166	0,70	Vae. e manual	26
2	20,236	100	3	31,044	146	8	81,614	354	0,6	27,1	0,231	0,71	Westinghouse	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	80,000	245	2	32,000	84	14	231,000	561	0,4	16,0	0,411	0,70	Westinghouse	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	92,000	416	—	—	—	14	165,800	638	1,0	43,4	0,260	0,75	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	48,000	—	2	34,000	—	8	126,000	—	0,5	—	—	0,80	Manual	30
24	—	—	2	—	—	38	—	—	10,5	—	—	—	—	31

QUADRO

Outros carros ou vagões existentes

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão em trafego	X Numero	Carros de correio ou de bagagem		X Numero	Vagões para animaes	
				Peso morto total	Capacidade total		Peso morto total	Capacidade total
				Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
		Cl. h Q 4						
	I -- Empresas de 1ª categoria							
	Região Nordéste.....	1.628,458	43	811,230	319,300	83	408,010	482,520
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd....	1.628,458	43	811,230	319,300	83	408,010	482,520
	Região Suéste.....	11.067,377	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	2.717,631	—	—	—	743	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	1.191,212	—	—	—	589	—	—
	» corrente.....	1.526,419	—	—	—	154	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.989,446	38	444,600	297,000	135	1.105,210	1.473,000
4	São Paulo » » ».....	247,312	68	941,674	656,197	288	2.641,664	4.109,948
	Bitola de 1 ^m ,60.....	139,466	65	992,674	641,197	280	2.579,664	3.981,948
	» corrente.....	107,846	3	39,000	15,000	8	62,000	123,000
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.	1.282,564	73	—	—	(b)	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	478,147	36	—	—	»	—	—
	» corrente.....	754,009	34	—	—	»	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	50,408	3	—	—	»	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.	1.966,016	80	872,100	431,500	227	2.104,100	2.799,000
	Bitola corrente.....	1.881,522	75	846,100	388,500	223	2.087,300	2.777,000
	» de 0 ^m ,60.....	84,494	5	26,000	25,000	4	16,800	22,000
7	E. F. Sorocabana.....	1.864,408	52	581,200	986,000	426	3.986,000	5.134,000
	Região Sul.....	4.562,163	81	879,195	1.182,000	417	3.633,933	9.960,734
8	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	1.955,388	34	418,830	524,000	130	1.603,500	3.164,000
	Linhas arrendadas.....	564,370	9	121,572	120,000	20	238,500	464,000
	» garantidas.....	1.391,518	25	297,258	404,000	110	1.365,000	2.700,000
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2.606,275	47	460,365	658,000	287	3.030,433	6.796,734
	Total I.....	17.257,998	—	—	—	—	—	—
	II -- Empresas de 2ª categoria							
	Região Nordéste.....	3.380,494	74	808,029	565,499	332	3.073,662	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.162,089	13	121,199	120,500	47	373,162	—
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.	2.218,405	61	686,830	444,999	285	2.700,500	1.179,000

(b) Incluídos na Cl. k.

11

em 31 de Dezembro de 1925

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Vagões fechados para mercadorias		Vagões abertos para mercadorias			Vagões de serviço da estrada			Numero total (d + g + j + m + p)		Total geral do peso morto (e + h + k + n + q)	Total geral da capacidade (f + i + l + o + r)	Numero de ordem do Q. 4
Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero total (d + g + j + m + p)	Total geral do peso morto (e + h + k + n + q)	Total geral da capacidade (f + i + l + o + r)	Numero de ordem do Q. 4
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.				
709	4.567,930	12.326,000	117	661,830	9.941,0	1.221	7.243,490	21.610,440	2.173	13.692,520	35.667,670	
709	4.567,930	12.326,000	117	661,860	929,410	1.221	7.243,490	21.610,440	2.173	13.692,520	35.667,670	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	24.368	—	—	
940	—	—	(a)	—	—	40	—	—	6.725	—	—	2
291	—	—	»	—	—	40	—	—	4.920	—	—	
649	—	—	»	—	—	—	—	—	1.803	—	—	
454	12.228,500	20.282,000	979	7.776,010	15.822,000	36	391,230	240,000	2.623	21.945,550	38.114,000	3
677	20.442,525	34.891,033	2.713	25.830,584	48.458,240	126	—	—	4.872	49.856,447	88.115,418	4
598	19.828,525	33.627,033	2.632	25.035,534	46.902,240	123	—	—	4.695	48.346,447	85.152,418	
79	614,000	1.264,000	81	700,000	1.556,000	3	—	—	174	1.510,000	2.963,000	
333	—	—	(b)	—	—	(b)	—	—	4.406	—	—	5
741	—	—	»	—	—	»	—	—	2.777	—	—	
538	—	—	»	—	—	»	—	—	1.572	—	—	
54	—	—	»	—	—	»	—	—	57	—	—	
439	10.819,200	21.431,500	863	6.203,500	12.933,000	107	607,600	806,500	2.707	20.606,500	38.383,500	6
373	10.518,200	20.974,000	831	6.056,900	12.649,000	107	607,600	806,500	2.609	20.116,100	37.595,000	
57	301,000	457,500	32	146,600	284,000	—	—	—	98	490,400	788,500	
657	18.103,000	34.994,500	1.126	10.988,500	28.907,500	767	632,500	912,000	3.037	34.291,200	70.993,500	7
999	18.711,476	41.187,789	2.857	25.997,460	65.856,000	197	924,392	1.318,563	5.551	51.146,156	119.505,086	
780	7.979,400	16.770,000	1.560	14.609,800	41.213,000	148	414,400	888,000	2.652	25.025,930	62.559,000	8
369	3.497,000	7.270,000	319	2.726,500	8.045,000	—	—	—	865	9.970,000	16.787,000	
411	4.482,400	9.500,000	1.241	11.883,300	33.168,000	—	—	—	1.787	18.055,930	45.772,000	
119	10.732,076	24.417,789	1.297	11.387,660	24.643,000	49	509,992	430,563	2.899	26.120,526	56.946,086	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32.092	—	—	
094	9.521,318	18.297,299	1.273	13.085,781	22.679,239	187	—	—	2.860	—	—	
338	3.283,516	5.852,799	441	5.787,021	8.035,239	7	—	—	846	—	—	10
556	6.237,802	12.444,500	832	7.298,760	14.644,000	180	1.659,700	776,000	2.014	—	—	11

(a) Incluídos nos anteriores. (b) Incluídos na Cl. k.

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão em tráfego Q 4 Cl. h	Carros de correio ou de bagagem			Vagões para animaes		
			Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total
				Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
	Região Suéste.....	5.330,435	136	1.292,767	1.060,271	450	3.815,618	—
12	E. F. Vitoria a Minas.....	518,630	6	48,300	60,000	15	103,650	54,00
13	» » Oéste de Minas.....	2.092,610	71	603,500	355,000	179	1.233,000	—
	Bitola corrente.....	1.359,148	—	—	—	—	—	—
	» 0 ^m ,76.....	733,462	—	—	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	1.156,258	23	241,983	257,991	136	1.184,968	1.679,974
15	E. F. de Araraquára.....	280,712	12	116,000	112,000	23	207,000	207,000
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.282,225	21	282,984	275,280	97	1.067,000	2.240,021
	Total II.....	8.710,929	210	2,100,796	1.625,770	782	6.889,280	—
	III — Empresas de 3ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	366,485	4	78,400	72,000	11	108,240	198,000
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	291,870	4	—	48,000	3	—	60,000
	Bitola corrente.....	251,918	—	—	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	39,952	—	—	—	—	—	—
20	E. F. São Luiz a Therezina.....	450,652	6	54,000	48,000	8	64,000	64,000
21	» » Central do Piauhý.....	152,237	1	9,000	6,000	1	6,000	12,000
	Região Nordéste.....	695,172	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	88,090	2	32,760	40,000	1	19,665	20,000
23	» » Mossoró.....	37,690	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	176,630	4	48,000	20,000	9	90,000	180,000
25	» » Nazareth.....	221,662	7	49,000	42,000	17	102,000	255,000
26	» » Santo Amaro.....	88,350	3	—	—	2	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	4	30,540	40,000	2	12,080	—
	Região Suéste.....	1.799,531	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis.....	36,870	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	3,824	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	127,676	4	26,400	40,000	2	11,300	24,000
31	» » Marieá.....	130,472	2	20,964	10,000	8	76,800	—
32	» » Rezende a Bocaina.....	38,810	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	151,543	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	8,000	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	20,000	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	349,363	9	135,000	72,000	19	190,800	—
37	Companhia E. F. do Dourado.....	273,368	—	—	—	—	—	—
	Bitola corrente.....	239,000	—	—	—	—	—	—
	» 0 ^m ,60.....	34,368	—	—	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão em trafego	Carros de correio ou de bagagem			Vagões para animaes		
		Q. 4 Cl. h	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total
				Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	117,000	3	21,600	30,000	2	14,400	20,000
39	» » » Minas.....	130,600	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá..	161,545	3	44,800	50,000	1	9,000	25,000
42	Tramway da Cantareira.....	30,335	31	—	—	1	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.....	46,580	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto.....	31,350	—	—	—	—	—	—
45	» » de Jaboticabal.....	27,200	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	16,000	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	23,412	2	6,000	15,000	—	—	—
	Região Sul.....	531,279	—	—	—	—	12,500	30,000
48	E. F. Santa Catharina.....	69,700	2	10,900	20,000	3	—	—
49	» » D. Thereza Christina.....	201,698	7	24,000	35,000	16	56,000	96,000
50	» » Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	299,467	2	20,964	10,000	8	76,800	—
51	E. F. de Jacuhy.....	57,414	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 11 (Continuação)

Outros carros ou vagões existentes em 31 de Dezembro de 1925

a	b	v	w	x	y	z
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio relativo a 10 kms.		Relação media entre o peso morto e a capacidade	Altura de engates pre-dominante	Systema de freio predominante
		De vagões	De capacidade			
				Cl. s × 10	Cl. u × 10	
		Cl. e	Tons.			
		I — Emprezas de 1ª categoria				
	Região Norte.....	13,3	219,0	0,384	0,74	Vaeuo
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	13,3	219,0	0,384	0,74	Vaeuo
	Região Suéste.....	22,0	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	24,7	—	—	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	41,3	—	—	—	—
	» corrente.....	11,8	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	8,8	127,5	0,576	0,80	Vaeuo
4	São Paulo » » ».....	197,0	—	—	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	336,8	—	—	1,6	Gresham
	» corrente.....	16,1	274,7	0,510	0,76	»
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.	34,4	—	—	—	—
	Bitola de 1 ^m ,60.....	58,1	—	—	—	—
	» corrente.....	20,8	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	1,1	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.	13,8	195,235	0,537	—	Vae. automatico
	Bitola corrente.....	13,9	199,812	0,535	0,685	Vac. simples e manual
	» de 0 ^m ,60.....	11,6	93,320	0,622	0,580	—
7	E. F. Sorocabana.....	16,3	380,5	0,483	0,75	Vaeuo
	Região Sul.....	12,2	—	—	0,75	Gresham
8	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	13,6	319,8	0,400	0,75	»
	Linhas arrendadas.....	15,3	297,4	0,415	0,75	»
	» garantidas.....	12,8	328,9	0,394	0,75	»
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	11,1	218,5	0,476	0,75	»
	Total I.....	18,6	—	—	—	—
II — Emprezas de 2ª categoria						
	Região Nordéste.....	—	—	—	0,64	Westinghouse
10	Rêde de Viação Cearense.....	7,8	—	—	0,75	Gresham
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro..	9,1	—	—	0,64	Westinghouse

a	b	v	w	x	y	z
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio relativo a 10 kms		Relação media entre o peso morto e a capacidade	Altura de engates predominante	Systema de freios predominante
		De vagões	De capacidade			
		Cl. s × 10	Tons.			
Cl. c		Cl. u				
	Região Suéste.....	—	—	—	0,75	Westinghouse
12	E. F. Victoria a Minas.....	5,1	89,117	0,457	0,80	»
13	» » Oéste de Minas.....	5,4	—	—	0,75	»
	Bitola corrente.....	—	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,76.....	—	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	5,5	81,1	0,609	0,75	Manual
15	E. F. de Araraquára.....	13,8	249,9	0,471	0,75	Westinghouse
16	» » Noroéste do Brasil.....	8,8	204,9	0,488	0,75	Vac.
	Total II.....	—	—	—	0,75	Westinghouse
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	6,8	123,3	0,588	0,67	Westinghouse
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	2,9	37,1	—	0,70	Manual
	Bitola corrente.....	—	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	—	—	—	—	—
20	E. F. São Luiz a Therezina.....	3,8	0,7	0,710	0,66	Westinghouse
21	» » Central do Piauhy.....	2,6	46,2	0,475	0,75	Gresham
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	3,9	74,9	0,538	0,75	Westinghouse
23	» » Mossoró.....	10,8	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte...	—	181,7	0,493	0,70	Manual
25	» » Nazareth.....	6,2	89,2	0,468	0,75	»
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	8,5	—	—	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis.....	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	0,8	—	—	—	—
30	» » Riô do Ouro.....	8,9	154,5	0,432	0,70	Vacuo
31	» » Maricá.....	4,9	—	—	0,71	—
32	» » Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	3,4	—	—	0,70	Westinghouse
37	Companhia E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	—
	Bitola corrente.....	—	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	—	—	—	—	—

a	b	v	w	x	y	z
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio relativo a 10 kms.		Relação media entre o peso morto a capacidade	Altura de engates pre-dominante	Systema de freio predominante
		De vagões	De capacidade			
			$\frac{\text{Cl. u} \times 10}{\text{Cl. e}}$			
		$\frac{\text{Cl. s} \times 10}{\text{Cl. e}}$	Tons.			
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	8,2	148,5	0,526	0,75	—
39	» » » » Minas.....	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.	2,4	61,8	0,376	0,80	Manual
42	Tramway da Cantareira.....	56,0	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—
45	» » de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—
46	» » Perú a Pirapóra.....	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	15,4	115,2	0,393	0,60	Vaeco
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
48	E. F. de Santa Catharina.....	7,5	91,8	0,426	0,70	Köerting
49	» » D. Thereza Christina.....	20,6	222,6	0,661	0,71	Vaeco
49	» » Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	4,9	—	—	0,71	—
51	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—

QUADRO N. 12

QUADRO
Percurso dos trens

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego (*)	Percurso dos trens				
			de passageiros	mixtos	de carga	de trafego remunerado Cls. (d a f)	de lastro e outros não remunerados
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
I — Empresas de 1ª categoria							
	Região Nordéste.....	1.628,458	550,958	755.934	1.398.947	2.705.839	159.085
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	1.628,458	550,958	755.934	1.398.947	2.705.839	159.085
	Rêde Norte, Oéste e Sul.....	1.513,322	550,572	731.257	1.395.324	2.677.153	148.556
	Paulo Affonso.....	115,136	386	24.677	3.623	28.686	10.529
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil { Suburbio.....	—	—	—	—	—	—
	{ Interior.....	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.867,890	2.383.765	1.749.316	2.092.650	6.225.731	451.242
4	S. Paulo Ry. Co. Ltd.....	247,312	1.548.866	—	2.552.478	4.259.024	12.219
	E. F. Santos a Jundiáhy	139,466	1.548.401	—	2.490.425	4.038.826	8.117
	Secção Bragantina.....	107,846	465	157.680	62.053	220.198	4.102
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	1.274,464	2.949.382	282.082	3.168.522	6.399.986	533.551
6	» Mogyana de E. de Ferro.....	1.966,016	1.969.444	993.427	2.340.357	5.303.228	477.483
7	E. F. Sorocabana	1.864,408	2.777.761	669.070	2.990.473	6.437.304	786.862
	Região Sul	4.551,106	2.987.539	591.598	5.529.950	9.109.088	1.547.824
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande..	1.945,006	1.132.954	258.000	2.298.419	3.689.374	772.036
	E. F. do Paraná.....	399,004	308.502	98.952	786.301	1.193.755	146.260
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	354,024	272.272	98.952	709.901	1.081.125	133.516
	Serrinha a Nova Restinga.....	44,980	36.230	—	76.400	112.630	12.744
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	1.082,670	528.273	110.625	1.065.031	1.703.929	496.200
	» principal.....	883,206	526.755	—	1.028.220	1.554.975	356.528
	Ramal do Paranapanema.....	133,851	1.044	69.899	33.703	104.646	109.206
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	65,613	474	40.726	3.108	44.308	30.466
	Linha de São Francisco.....	463,332	296.179	48.423	447.087	791.689	129.576
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2.606,100	1.854.585	333.598	3.231.531	5.419.714	775.788
	Total I.....	—	—	—	—	—	—

Observações — (*) A extensão media em trafego, differe da «extensão» indicada na Cl. h do Q. 4, sempre que durante o anno tenha havido «suspensão» de trafego em determinada extensão ou inauguração de novos trechos. A extensão media em trafego se calcula pela fórmula $\frac{kd + k'd' + \dots}{d}$, em que k é o numero de kilometros em trafego durante d dias; k', o numero de kilometros em trafego durante d' dias, etc.; e d o numero de dias do anno (365 ou 366). Considera-se suspensão de trafego a interrupção por prazo superior a um mez.

a	b	c	d	e	f	g	h	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão média em trafego	Percurso dos trens					de lastro e outros não remun- nerados
			de passagei- ros	mixtos	de carga	de trafego re- munerado Cls. (d a f)		
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
	II — Empresas de 2ª categoria							
	Região Nordéste.....	3 364,072	914.141	717.871	1.812.918	3.445.033	566.678	
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.144,590	433.802	295.593	744.845	1.474.240	54.384	
	E. F. Sobral.....	373,493	1.266	118.951	144.956	265.173	21.313	
	» » Baturité.....	771,097	432.536	176.642	599.889	1.209.067	33.071	
11	Companhia Ferro Viária Êste Brasileiro..	2.219,482	480.342	422.278	1.068.073	1.970.793	512.291	
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.250,073	224.354	383.278	767.193	1.379.825	376.582	
	» » São Felix a Tremedal.....	456,931	169.568	34.000	124.655	328.223	100.925	
	» » Bahia e Minas.....	512,478	86.420	—	176.225	262.645	34.787	
	Região Suéste.....	5.175,698	1.765.005	2.924.768	3.238.546	7.928.322	—	
12	E. F. Victoria a Minas.....	508,286	517	245.851	189.615	435.983	111.268	
13	» » Oéste de Minas.....	1.968,962	405.473	1.368.086	1.238.088	3.011.647	500.445	
14	Rêde Sul Mineira.....	1.144,216	405.326	913.767	676.909	1.996.002	328.238	
15	E. F. de Araraquára.....	280,712	407.317	232.954	387.989	1.028.260	193.820	
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.273,522	546.375	164.110	745.945	1.456.430	—	
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	
	Total II.....	—	—	—	—	—	—	
	III — Empresas de 3ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	
17	Madeira—Mamoré Ry. Co. Ltd.....	366,485	22.780	38.284	54.284	95.348	35.490	
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	38.001	
19	» » de Bragança.....	291,870	143.043	90.337	83.264	316.644	—	
20	» » São Luiz—Therezina.....	450,652	8.303	133.835	27.418	169.556	82.416	
21	» » Central do Piauhy.....	152,237	2.828	39.532	7.377	49.737	24.244	
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	88,090	—	18.334	534	18.868	36.945	
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	
24	» » Central do Rio Grande do Norte..	176,630	2.392	52.770	30.668	85.830	56.615	
25	» » Nazareth.....	221,662	874	120.286	90.117	211.277	9.938	
26	» » Santo Amaro.....	88,350	—	—	—	74.312	—	
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	1.959	60.748	31.649	94.356	14.783	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—	—	
29	» » Corcovado.....	3,824	25.896	—	—	—	—	
30	» » Rio do Ouro.....	109,402	270,934	48.972	78.197	398,103	20.879	

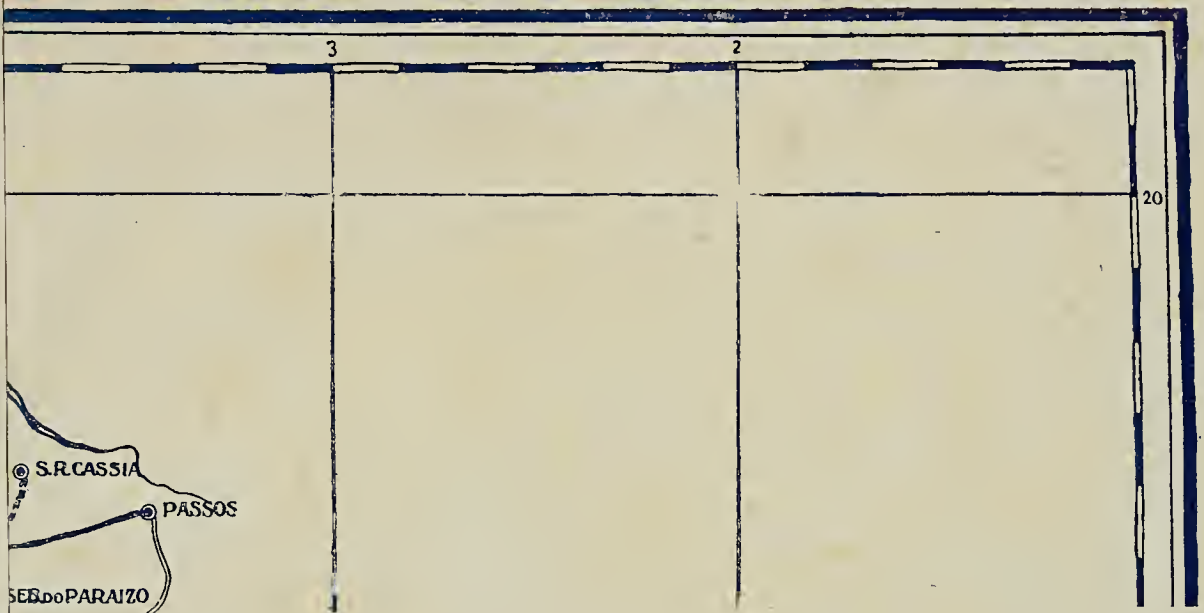
i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Numero medio de trens por dia referidos a extensao media					Locomotivas em serviço						Percurso annual medio de uma locomotiva da rede	Percurso das locomotivas extra-nhas a rede	Numero de ordem do Q. 4
de passageiros	mixtos	de carga	remunerados	de lastro, etc.	Numero medio		Percurso						
					No trafego remunerado	No serviço de lastro e outros	no trafego remunerado			no serviço de lastro e outros			
							na propria rede	fóra da rede	Total p + q				
Cl. d l.e×365	Cl. e Cl.e×365	Cl. f Cl.e×365	Cl. g Cl.e×365	Cl. h Cl.e×365	N.	N.	Km.	Km.	Km.	Km.			
—	—	—	—	—	—	—	3.466,246	—	3.466,246	994.099	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	1.495,553	—	1.495,553	154.461	—	—	10
—	0,9	1,1	1,9	0,2	6,2	—	286,486	—	286,486	73.488	44.561	—	—
1,5	0,6	2,1	4,3	0,1	42,2	10,7	1.209,067	—	1.209,067	80.973	24.386	—	—
—	—	—	—	—	—	—	1.970,693	—	1.970,693	839.638	—	—	11
0,5	0,8	1,7	3,0	0,8	—	—	1.379,825	—	1.379,825	606.568	—	—	—
1,2	0,2	0,7	2,0	0,6	10,5	3,1	328,223	—	328,223	149.603	32.069	—	—
0,5	—	0,9	1,4	0,2	5,4	3,4	262,645	—	262,645	83.467	39.331	—	—
—	—	—	—	—	—	—	10.452,412	—	10.452,412	—	—	—	—
—	1,3	1,0	2,3	0,6	14,9	6,5	613,470	—	613,470	181.563	37.151	—	12
0,6	1,9	1,7	4,2	0,7	110,9	—	4.071,458	—	4.071,458	—	36.713	—	13
1,0	2,2	1,6	4,8	0,8	73,0	11,0	1.996,002	—	1.996,002	542.904	30.225	—	14
4,0	2,3	3,8	10,0	1,9	34,0	—	1.210,684	—	1.210,684	557.385	52.002	—	15
1,2	0,4	1,6	3,2	—	4,2	—	2.560,798	—	2.560,798	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,2	0,3	0,3	0,7	0,3	2,5	0,1	95,348	—	95,348	35.490	50.322	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
1,3	0,8	0,8	3,0	0,4	13,0	4,0	316,644	—	316,644	76.782	23.143	—	19
—	0,8	0,2	1,0	0,5	14,6	—	178,638	—	178,638	96.904	18.873	—	20
0,1	0,7	0,1	0,9	0,4	—	—	49,738	—	49,738	27.458	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	0,6	—	0,6	1,1	0,5	0,7	18,568	—	18,648	48.520	6.931	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	0,8	0,5	1,3	0,9	—	—	94,335	—	94,335	48.110	16.440	—	24
—	1,5	1,1	2,6	0,1	—	—	232,404	—	232,404	10.931	—	—	25
—	—	—	2,3	—	—	—	78,027	—	78,027	—	—	—	26
0,1	2,0	0,1	3,1	0,5	—	—	94,356	—	94,356	37.465	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
2,9	—	—	2,9	—	—	—	25,896	—	25,896	1.561	—	—	29
6,8	1,2	2,0	10,0	0,5	—	—	427,803	—	427,803	20.579	29.912	—	30

a	b	c	d	e	f	g	h	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego (*)	Percurso dos trens					de lastro e outros não remun- nerados
			de passagei- ros	mixtos	de carga	de trafego re- munerado Cls. (d a f)		
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
31	E. F. Maricá.....	130,472	952	135.295	19.596	153.842	8.401	
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	837	85.114	9.240	95.191	4.904	
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	65,180	115	48.180	10.356	58.651	3.497	
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	
36	» » Goyaz.....	349,622	—	286.863	166.682	453.545	56.770	
37	Companhia E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	—	—	
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	147,000	100.989	117.258	38.696	256.943	3.710	
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—	
40	» » Santos a Santo Antonio do Jiquiá..	161,545	15.762	79.222	16.541	111.525	12.689	
42	Tramway da Cantareira.....	30,355	—	—	—	—	—	
43	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	
45	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	
46	» » Perú's a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—	
47	» » Fazenda Dumont.....	23,442	9.700	—	10.584	20.284	—	
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	
48	E. F. Santa Catharina.....	69,700	15.892	50.321	743	66.936	11.708	
49	» » D. Thereza Christina.....	202,030	2.880	100.472	139.495	242.847	26.808	
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	299,467	—	82.234	755	—	—	
	Quarahim a Itaqui.....	175,597	1.208	53.422	24.850	79.480	4.390	
	Itaqui a São Borja.....	123,870	—	38.812	6.905	45.717	2.977	
51	E. F. Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—	
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—	
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	

QUADRO
Percurso dos

a	b	e	d	e	f	g
Numero de ordem do Quadro 4		Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuído				
	Denominação das empresas	Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mereadorias	Total c a f
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	I — Empresas de 1ª categoria					
	Região Nordeste	5.423.817	1.427.655	1.556.296	12.497.822	20.905.590
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	5.423.817	1.427.655	1.556.296	12.497.822	20.905.590
	Rêdes Norte, Oeste e Sul.....	5.393.917	1.417.945	1.547.144	12.434.941	20.793.947
	Paulo Affonso.....	29.900	9.710	9.152	62.881	111.643
	Região Suéste	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	15.497.988	5.063.702	751.643	33.744.830	55.058.163
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	78.703.787
	E. F. Santos a Jundiahy.....	14.982.495	4.207.881	56.620.189		75.810.565
	Seecção Bragantina	1.380.824		1.512.398		2.893.222
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	—	—	—	—	91.293.107
6	» Mogyana » » »	9.963.004	4.037.086	5.496.364	22.082.887	41.579.341
7	E. F. Sorocábana.....	12.439.143	3.406.537	4.356.351	30.401.583	50.603.614
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.	4.572.878	3.922.948	1.948.425	20.561.502	31.005.753
	E. F. do Paraná.....	1.565.447	1.330.553	465.330	6.711.932	10.073.262
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	1.392.878	1.191.075	427.708	5.907.730	8.919.391
	Serrinha a Nova Restinga.....	172.569	139.478	37.622	804.202	1.153.871
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	2.259.695	1.804.099	1.258.065	8.326.978	13.648.837
	» principal.....	2.034.339	1.656.064	1.139.104	7.991.090	12.820.597
	Ramal do Paranápanema.....	143.244	103.889	89.540	268.948	605.621
	Sub-ramal da Barra Bonita e Rio do Peixe	82.112	44.146	29.421	66.940	222.619
	Linha de São Francisco.....	747.736	788.296	225.030	5.522.592	7.283.654
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	7.875.841	1.997.433	6.139.783	25.061.377	41.074.434
	Total I.....	—	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g
		Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuido				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Total e a f
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste	6.064.874	1.642.114	1.774.270	14.292.000	23.773.258
10	Rêde de Viação Cearense.....	2.571.485	469.852	574.777	5.270.838	8.886.952
	E. F. de Sobral.....	314.239	129.132	116.383	812.737	1.372.491
	» » » Baturité.....	2.257.246	340.720	458.394	4.458.101	7.514.461
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro.....	3.493.389	1.172.262	1.199.493	9.021.162	14.886.306
	Linha de Bahia a Joazeiro	2.859.661	865.886	889.151	6.611.395	11.226.093
	» » São Felix a Tremedal.....	458.962	220.117	221.142	1.070.435	1.970.656
	E. F. Bahia e Minas.....	174.766	86.259	89.200	1.339.332	1.689.557
	Região Suéste.	13.129.913	5.013.075	9.160.167	30.251.871	57.555.026
12	E. F. Victoria a Minas	882.910	287.430	521.936	1.976.974	3.669.280
13	» » Oéste de Minas.	4.155.386	2.002.377	3.747.449	7.465.207	17.370.419
14	» » Sul Mineira.....	3.026.771	1.396.006	3.920.155	3.306.836	11.649.768
15	» » Araraquára	2.382.857	518.940	39.684	11.120.594	14.063.075
16	» » Noroéste do Brasil.....	2.680.959	808.322	930.943	6.382.260	10.802.484
	Total II.	—	—	—	—	—
III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	156.152	85.786	72.913	325.373	640.224
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	470.400	119.664	82.080	625.208	1.297.352
20	» » São Luiz-Therezina	339.882	109.499	39.218	561.600	1.050.199
21	» » Central do Piauhy.....	83.708	31.086	29.257	126.735	270.786
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
22	E. F. Potrolina a Therezina.....	38.092	18.423	18.986	46.489	121.990
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte..	191.034	52.439	58.440	369.767	671.680
25	» » Nazareth.....	280.873	171.926	152.733	715.584	1.321.116
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	350.572
27	» » Ilhéos a Conquista	260.218	60.196	—	418.598	739.012
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	25.896	—	—	—	25.896
30	» » Rio do Ouro.....	1.207.088	314.051	17.322	441.018	1.979.479



3.072	—	—	—	98.685	101.757	2.081.236	1,0	—	—	—	—	29
	—	—	—				5,0	4,9	—	—	—	30



ESTADO DE SÃO PAULO

VIAÇÃO FERREA em 31 de Dezembro DE 1926

Legenda

- Tráfego (B. estreita) (B. larga)
- Construção
- == Estados
- === Distâncias

Esc: 1:2000000

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
Empresa (próprios ou extranhos)									Da empresa em serviço de outras		De outras em serviço da empresa		Número de ordem do Quadro 4
Não retribuido						Total g + m	Número medio de vehiculos por trem-kilometro		Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	
Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Vagões de lastro	Total h a l		Serviço do trafego	Serviço de lastro e outros					
						Cl. g Q. 12 Cl. g	Cl. m Q. 12 Cl. h						
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Numero	Numero					
27.946	80.910	11.216	3.900.591	—	4.138.681	27.911.939	—	—	—	—	—	—	
69.224	9.679	11.216	599.426	—	707.563	9.594.515	—	—	—	—	—	—	10
5.905	4.079	10.182	58.667	18.018	96.851	1.469.342	5,2	4,5	—	—	—	—	
63.319	5.600	1.034	540.759	—	610.712	8.125.173	6,2	18,5	—	—	—	—	
58.722	71.231	—	3.301.165	—	3.431.118	18.317.424	—	—	—	—	—	—	11
26.796	46.485	—	2.420.188	—	2.493.469	13.719.562	8,1	6,6	—	—	—	—	
9.850	24.746	—	657.652	—	692.248	2.662.904	6,0	6,9	—	—	—	—	
22.076	—	—	223.325	—	245.401	1.934.958	6,4	7,1	—	—	—	—	
10.847	63.259	—	1.631.544	347.720	5.916.773	52.669.331	—	—	—	—	—	—	
66.991	43	—	271.512	235.320	573.866	4.243.146	8,4	5,1	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	3.763.403	21.133.838	5,8	7,5	—	—	—	—	13
43.856	63.216	—	1.360.032	—	1.467.104	13.116.872	5,8	4,5	—	—	—	—	14
—	—	—	—	112.400	112.400	14.175.475	13,7	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	7,4	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30.998	—	—	301.379	3.355	335.732	975.956	6,7	9,5	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
11.846	—	—	71.764	834	84.444	1.381.796	4,1	3,6	—	—	—	—	19
44.667	9.744	9.046	107.019	364.592	535.068	1.585.267	6,2	6,5	—	—	—	—	20
4.302	28	—	103.810	—	108.140	378.926	5,4	4,5	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7.481	—	—	118.365	56.463	182.309	304.299	6,5	4,9	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
9.317	1.451	160	115.010	11.168	137.106	808.786	7,8	2,4	—	—	—	—	24
—	4.182	—	2.074	20.523	26.779	1.347.895	6,3	2,7	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	350.572	4,7	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	56.677	795.689	7,8	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
3.072	—	—	—	98.685	101.757	2.081.236	5,0	4,9	—	—	—	—	30

a	b	e	d	e	f	g
Numero de ordem do Quadro 4	Denominação das empresas	Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuido				
		Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mereadorias	Total <i>e a f</i>
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
31	E. F. Marieá	237.915	147.696	11.988	510.836	908.455
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	139.956	120.860	6.936	251.720	519.472
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	97.959	26.836	5.052	259.116	388.963
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	461.819	250.962	119.053	403.075	1.234.909
37	Companhia E. F. de Dourado	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	533.465	176.894	—	269.523	979.882
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Jiquiá.	200.862	72.020	19.730	623.767	916.379
41	Tramway da Cantareira.....	1.147.501	216.391	—	162.099	1.525.991
43	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	41.957	10.080	—	28.934	80.971
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	114.405	59.426	61.639	286.012	521.483
49	» » D. Thereza Christina.....	339.717	62.376	148.523	1.323.129	1.873.745
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	189.472	85.249	101.470	310.373	686.564
	Quarahim a Itaquy	111.493	48.669	88.469	254.296	502.927
	Itaquy a São Borja	77.979	36.580	13.001	56.077	183.637
51	E. F. Jaenhy.....	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—

QUADRO
Percurso das capacidades

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Percurso dos logares oferecidos aos passageiros		Percurso das toneladas de capacidade para bagagens e encomendas		Percurso das toneladas de capacidade para animaes	
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado
	I — Empresas de 1ª categoria						
	Região Nordéste.....	246.626.716	1.211.934	13.726.859	—	10.566.138	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	246.626.716	1.211.934	13.726.859	55.794	10.566.138	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	245.221.150	1.149.404	13.654.849	55.794	10.520.159	—
	Paulo Affonso.....	1.405.566	62.530	72.010	—	45.979	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	658.199.550	1.111.990	39.496.875	—	8.117.744	—
4	São Paulo » » ».....	455.483.093	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	433.004.869	—	24.598.522	—	—	—
	Secção Bragantina.....	22.478.224	—	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—
6	» Mogyana de » » ».....	428.073.790	1.224.076	18.570.595	381.376	65.956.368	73.476
7	E. F. Sorocabana.....	508.112.297	—	78.551.337	—	51.555.743	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande....	202.206.099	4.970.180	56.387.496	6.529.748	48.485.595	—
	E. F. do Paraná.....	68.357.025	1.069.663	18.627.742	1.580.082	11.633.250	—
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	60.996.805	983.226	16.675.050	1.482.824	10.692.700	—
	Serrinha a Nova Restinga.....	7.360.220	186.437	1.952.692	97.258	940.550	—
	Linha de Itararé a Rio Uruguay.....	98.076.039	3.184.347	29.876.794	4.169.676	31.451.625	8.629
	» principal.....	88.234.315	2.819.435	27.656.269	2.982.136	28.477.600	8.629
	Ramal do Paranápanema.....	6.257.090	249.125	1.558.335	1.172.115	2.238.500	—
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	3.584.634	115.787	662.190	115.425	735.525	—
	Linha de S. Francisco.....	35.773.035	716.170	7.882.960	779.990	5.400.720	17.85
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	292.378.369	1.621.934	39.948.660	464.240	—	—
	Total.....	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	116.537.627	658.310	3.579.513	73.521	—	—
	E. F. Sobral.....	14.771.296	227.316	1.154.265	33.205	2.439	21
	» » Baturiré.....	101.776.331	430.994	2.425.248	40.316	—	—
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro....	140.462.158	1.381.879	12.399.761	—	28.435.615	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	113.402.020	881.247	9.091.799	488.094	22.228.775	—
	» » São Felix a Tremedal.....	19.380.224	324.024	2.333.236	262.308	4.422.840	—
	E. F. Bahia e Minas.....	7.679.914	176.608	974.726	—	1.784.000	—

I. 14

do peso morto dos vehiculos

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Pereurso das toneladas de peso morto										Numero de ordem do Q. 4
Pereurso das toneladas de capacidade para mereadorias		Carros de passageiros		Carros de bagagens		Vagões de animaes		Vagões de mereadorias e de lastro		
Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	
92.875.045	6.090.780	111.708.499	493.541	21.535.039	—	13.882.538	—	93.021.713	7.841.038	
92.875.045	6.090.780	111.708.499	493.541	21.535.039	122.139	13.882.538	—	93.021.713	7.841.038	1
92.369.257	5.981.633	111.550.635	483.419	21.486.489	122.139	13.837.083	—	92.687.181	7.775.238	
505.738	109.147	157.864	10.122	48.550	—	45.455	—	334.532	65.800	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
96.049.001	21.214.202	201.318.864	2.719.109	59.245.313	—	6.088.308	—	280.082.089	12.244.439	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	195.626.725	—	39.581.652	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
809.160.390	39.232.564	123.669.936	962.312	36.333.774	746.172	49.467.276	55.107	154.580.195	19.616.282	6
580.562.713	71.013.090	211.344.390	507.722	45.037.826	—	38.517.579	—	340.619.679	55.626.945	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
507.862.225	111.297.512	77.808.261	5.970.944	37.673.572	3.188.610	23.019.481	—	202.834.530	39.169.313	8
48.132.339	26.518.052	26.381.532	2.096.671	12.903.696	791.184	5.463.599	—	70.040.813	8.369.466	
30.383.601	25.072.599	23.403.233	1.756.336	11.452.798	742.951	5.021.708	—	61.503.394	7.776.212	
17.748.738	1.445.453	2.978.299	340.335	1.450.898	48.233	441.891	—	8.537.419	593.249	
211.172.161	60.779.388	38.674.387	3.066.310	17.511.463	1.848.039	14.995.377	3.068	87.879.442	23.287.134	
202.654.042	47.336.767	34.751.349	2.806.707	15.715.300	1.219.843	13.523.390	3.068	84.094.124	16.835.583	
6.820.521	12.006.709	2.497.885	183.334	1.217.425	571.654	1.111.510	—	3.055.211	5.408.324	
—	—	—	—	—	—	—	—	730.107	1.043.227	
1.697.598	1.435.912	1.425.153	76.269	578.738	56.542	460.477	—	—	—	
148.557.725	24.000.072	12.752.342	807.963	7.258.413	549.387	2.560.505	9.031	54.914.275	7.512.713	
705.791.584	132.904.539	143.564.327	4.473.380	29.961.495	348.180	74.093.766	1.139.371	315.538.162	26.270.376	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
94.063.034	11.816.360	32.232.869	654.422	5.104.243	78.985	4.945.469	68.105	51.428.047	5.318.468	10
11.309.403	1.214.875	3.000.004	54.313	1.194.501	34.721	819.923	68.799	6.803.755	564.415	
82.753.631	10.601.485	29.232.865	600.109	3.909.742	44.264	4.125.546	9.306	44.624.292	4.754.053	
169.197.452	64.346.437	47.827.646	664.885	15.051.789	918.209	12.746.249	—	90.458.323	31.232.200	
128.468.413	47.844.746	38.902.941	374.182	10.650.789	571.765	10.225.235	—	67.390.548	23.120.131	11
16.219.263	12.414.844	6.241.866	133.961	3.081.638	346.444	2.521.014	—	10.745.920	6.107.476	
24.509.776	4.086.847	2.682.839	156.742	1.319.762	—	963.360	—	12.321.855	2.054.593	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Percurso de logares offercidos aos passageiros		Percurso das toneladas de capacidade para bagagens e encomendas		Percurso das toneladas de capacidade para animaes	
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado
46	E. F. Perú a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	1.718.600	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
48	E. F. de Santa Catharina.....	5.949.060	129.709	594.261	—	616.638	—
49	» » D. Thereza Christina.....	12.864.082	698.586	311.880	21.700	742.615	—
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	7.342.776	—	571.392	—	1.467.269	—
	Quarahim a Itaquy.....	4.324.116	—	351.912	—	1.236.816	—
	Itaquy a São Borja.....	3.018.660	—	219.480	—	330.453	—
51	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—

QUADRO
Consumo de combus

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Combustivel consumido nas locomotivas										
		Carvão de pedra estrangeiro		Carvão de pedra nacional		Lenha e outros vegetaes				Petroleo e congenes liquidos		Custo de todo o combustivel consumido
		Quantidade	Custo medio da tonelada	Quantidade	Custo medio da tonelada	Quantidade		Custo medio		Quantidade	Custo medio, tonelada	
						Em volume (empilhado)	Em peso	Do metro cubico	Da tonelada			
		Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M3	Ton.	Rs. papel	Rs. papel	Ton	Rs. papel	
	I—Emprezas de 1ª categoria											
	Região Nordéste.....	47.096	102\$177	—	—	36.712	4.663	10\$194	80\$921	—	—	5.186:374\$020
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	47.096	102\$177	—	—	36.712	4.663	10\$194	80\$261	—	—	5.189:374\$020
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.. Paulo Affonso.....	47.095	102\$177	—	—	31.202	3.963	10\$602	83\$473	—	—	5.142:919\$090
		—	—	—	—	5.510	700	7\$887	62\$078	—	—	43:454\$930
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brazil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	76.683	90\$557	—	—	166.166	27.694	13\$058	78\$348	—	—	9.113:977\$900
4	São Paulo Railway Co. Ltd..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	E. F. Santos a Judiahy.....	115.537	100\$599	—	—	2.858	—	13\$859	—	—	—	11.662:560\$985
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	82.780	104\$200	—	—	744.251	—	9\$312	—	—	—	15.556:534\$203
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	32.157	107\$300	—	—	783.433	391.717	7\$909	15\$818	—	—	9.646:684\$826
7	E. F. Sorocabana.....	38.714	105\$608	—	—	970.402	121.300	10\$039	80\$312	—	—	13.830:467\$302
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo Rio-Grande.....	1.209	96\$678	—	—	1.048.198	149.496	5\$868	41\$142	—	—	6.267:479\$712
	E. F. do Paraná.....	1.208	96\$706	—	—	358.610	50.547	6\$333	44\$931	—	—	2.388:017\$580
	Paranaguá a P. Grossa.....	1.067	96\$706	—	—	317.517	44.755	6\$333	44\$931	—	—	2.114:018\$342
	Serrinha a Nova Restinga..	141	96\$706	—	—	41.093	5.792	6\$335	44\$946	—	—	273:999\$238
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	—	—	—	—	502.838	71.596	5\$565	39\$087	—	—	2.178:473\$945
	Linha Principal.....	—	—	—	—	460.586	65.592	5\$567	39\$088	—	—	2.563:853\$002
	Ramal do Paranapanema....	—	—	—	—	32.006	4.555	5\$566	39\$108	—	—	178:150\$668
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	—	—	—	—	10.246	1.449	5\$512	38\$969	—	—	56:470\$275
	Linha de São Francisco.....	1	65\$672	—	—	186.750	27.353	5\$788	39\$518	—	—	1.080:988\$187
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total I	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II—Emprezas de 2ª categoria											
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral.....	—	—	—	—	41.193	—	3\$600	—	—	—	148:294.800
	» » » Baturité.....	949	174\$963	—	—	86.297	21.574	9\$823	39\$294	—	—	1.013:759\$771

I. 15

vel e lubrificantes

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
Consumo por locomotiva kilometro					Lubrificante consumido								Numero de ordem do Q. 4
Carvão de pedra estrangeiro	Carvão de pedra nacional	Lenha e outros vegetaes	Combustivel liquido	Custo do combustivel por locomotiva kilometro	Por 1.000 locomotivas-kilometro				Por 1.000 vehiculos-kilometro				
					Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	
Cl. e	Cl. e	Cl. h	Cl. k	Cl. m									
Cl. (r+s) Q.12	Cl. (r+s) Q.12	Cl. (r+s) Q.12	Cl. (r+s) Q.12	Cl. (r+s) Q.12									
Kgs.	Kgs.	M3	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
12,036	—	0,009	—	1\$331	0,003	39,141	2,537	39\$202	0,061	5,027	0,939	6\$387	
12,036	—	0,009	—	1\$331	0,003	39,141	2,537	39\$202	0,061	5,027	0,939	6\$387	1
12,240	—	0,008	—	1\$337	—	39,195	2,543	38\$933	0,061	5,038	0,943	6\$392	
—	—	0,113	—	\$892	0,246	34,879	2,072	60\$477	0,031	3,230	0,330	5\$599	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8,766	—	0,019	—	1\$042	—	31,800	3,520	46\$210	—	1,198	0,189	1\$507	2
18,180	—	0,001	—	1\$836	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
7,614	—	0,068	—	1\$431	—	21,978	7,749	40\$165	—	0,805	0,026	1\$075	5
4,121	—	0,100	—	1\$236	0,059	19,598	4,586	37\$000	0,580	1,650	0,302	3\$839	6
3,326	—	0,083	—	1\$188	—	23,000	4,000	3\$5233	—	0,800	0,255	1\$305	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
0,663	—	0,197	—	1\$313	0,030	16,573	6,017	19\$214	—	0,109	—	\$560	
0,988	—	0,288	—	1\$919	—	24,000	9,000	28\$000	—	0,425	—	\$582	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	0,174	—	\$969	—	21,000	6,000	33\$000	—	0,703	0,365	1\$365	
—	—	0,142	—	\$790	—	17,000	5,000	27\$000	—	0,551	0,288	1\$078	
—	—	0,129	—	\$712	—	6,805	—	10\$633	—	0,627	—	\$688	
0,001	—	0,143	—	\$819	—	15,000	6,000	23\$000	—	0,873	—	\$959	
2,840	15,470	0,062	—	1\$547	—	26,000	7,000	34\$000	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	0,122	—	\$438	—	63,000	2,000	72\$650	—	5,785	0,305	5\$612	10
0,735	—	0,067	—	\$786	8,197	70,156	7,308	86\$262	—	4,363	2,000	6\$661	

QUADRO Passageiros

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego Q. 12 Cl. c	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passagei	
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
I — Empresas de 1ª categoria							
	Região Nordêste.....	1.628,458	1.172.614	1.656.499	2.829.113	50.350.412	51.705.331
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	1.628,458	1.172.614	1.656.499	2.829.113	50.350.412	51.705.331
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	1.513,322	1.169.617	1.650.999	2.820.616	50.199.818	51.469.961
	E. F. Paulo Affonso.....	115,136	2.997	5.500	8.497	150.594	235.370
	Região Suêste.....	—	40.727.935	65.844.833	106.572.768	1.418.341.757	1.812.192.780
2	E. F. Central do Brasil.....	—	28.096.490	39.352.128	67.448.618	833.258.087	1.007.515.469
	» » » » {Suburbio.....	23,798	26.130.301	36.517.052	62.647.353	568.172.236	824.761.308
	» » » » {Interior.....	—	1.966.189	2.835.076	4.801.265	265.085.851	182.754.161
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.867,890	8.022.230	12.901.115	20.923.345	217.562.290	191.808.466
	» » » » {Suburbio.....	18,366	5.206.298	10.165.390	15.371.688	52.062.979	101.653.897
	» » » » {Interior.....	2.867,890	2.815.932	2.735.725	5.551.657	165.499.311	90.154.569
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	247,312	1.820.574	5.425.063	7.245.642	91.603.104	145.962.767
	E. F. Santos a Jundiaby.....	139,466	1.747.093	5.012.984	6.760.847	89.290.796	136.833.806
	Secção Bragantina.....	107,846	72.711	412.084	484.795	2.312.308	9.128.961
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	1.274,464	1.136.139	2.793.463	3.929.602	113.954.478	171.014.578
6	» Mogyana de E. de Ferro.....	66,016	1.014.398	2.937.559	3.951.957	73.041.271	118.390.578
7	E. F. Sorocabana.....	1.864,408	638.104	2.435.500	3.073.604	88.922.527	177.491.922
	Região Sul.....	4.552,056	1.281.771	1.593.328	2.875.099	118.129.387	143.783.077
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande..	1.945,956	293.956	615.910	909.866	30.636.865	52.624.808
	E. F. do Paraná.....	399,004	160.488	283.850	444.338	13.878.251	18.543.186
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	354,024	121.275	234.094	355.369	12.162.313	16.510.010
	Linha de Serrinha.....	44,980	39.213	49.756	88.969	1.715.938	2.033.176
	» » Itararé ao Rio Uruguay.....	1.082,670	92.912	189.281	282.193	13.040.876	24.665.380
	» principal.....	883,206	74.186	142.722	216.908	12.126.157	22.558.094
	Ramal do Paranapanema.....	133,851	12.248	30.138	42.386	698.090	1.538.170
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe	65,613	6.478	16.421	22.899	216.629	569.116
	Linha de São Francisco.....	463,332	40.556	142.779	183.335	3.717.738	9.416.242
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2.606,100	987.815	977.418	1.965.233	87.492.522	91.158.269
	Total I.....	—	—	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria							
	Região Nordêste.....	3.364,071	1.040.751	1.555.596	2.596.347	54.096.009	63.040.189
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.144,590	643.614	757.299	1.400.913	23.780.626	26.226.926
	E. F. de Sobral.....	373,493	39.769	68.508	108.277	2.558.624	3.353.474
	» » Baturité.....	771,097	603.845	688.791	1.292.636	21.222.002	22.373.452

N. 16

transportados

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a	
ros-kilometro	Numero de passageiros referidos á extensão media			Percurso medio de um passageiro			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos		Numero de ordem do Q. 4	
	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos		Occupados
		Cl. g	Cl. h	Cl. i	Cl. g	Cl. h	Cl. i	Cl. (c+d) Q. 16 Cl. (d+e) Q. 12		Cl. i Cl. (d+e) Q. 12
		Q. 12 Cl. c	Q. 12 Cl. c	Q. 12 Cl. c	Cl. d	Cl. e	Cl. f			
102.055.743	30.999,1	31.751,1	62.670,2	42,9	31,2	36,1	189,6	78,1	1	
102.053.743	30.919,1	31.751,1	62.670,2	42,9	31,2	36,1	189,6	78,1		
101.669.779	33.171,9	34.011,3	67.183,2	42,9	31,2	36,0	192,2	79,3		
385.964	1.307,9	2.044,3	3.352,2	50,2	42,8	45,4	58,6	15,4		
3.230.543.537	—	—	—	—	—	—	—	—		
1.840.773.556	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
1.392.933.544	23.874.789,3	34.656.748,8	58.531.538,1	21,7	22,7	22,2	—	—		
447.840.012	—	—	—	134,8	64,5	93,3	—	—		
409.370.756	—	—	—	—	—	—	159,5	99,0	3	
153.716.876	2.834.743,8	5.534.895,9	8.369.643,7	10,0	10,0	10,0	—	—		
255.653.880	57.707,7	31.435,8	89.143,5	58,7	33,0	46,1	—	—		
237.565.871	—	—	—	—	—	—	—	—	4	
226.124.602	640.233,4	981.126,6	1.621.360,0	51,1	27,3	33,4	279,6	146,0		
11.441.269	21.440,8	84.648,1	106.088,9	31,8	22,2	23,6	142,1	72,3		
284.969.056	89.413,6	134.185,5	223.599,1	100,3	61,2	72,5	—	88,2	5	
191.440.849	37.151,9	60.223,1	97.375,0	72,0	40,3	48,4	144,9	64,6	6	
266.414.449	47.694,8	95.200,1	142.894,9	139,4	72,9	86,7	147,4	77,3	7	
261.912.464	—	—	—	—	—	—	—	—		
83.261.673	15.752,6	27.057,4	42.809,9	104,2	85,4	91,5	148,9	59,9	8	
32.421.437	34.782,2	46.473,7	81.255,9	86,5	65,3	73,0	170,4	79,6		
28.672.323	34.354,5	46.635,3	80.989,8	100,3	70,5	80,7	167,0	77,2		
3.749.114	38.148,9	45.201,8	83.350,7	43,8	40,9	42,1	308,3	103,5		
37.706.256	—	—	—	—	—	—	—	—		
34.684.251	13.729,7	25.541,1	39.270,8	163,5	158,1	159,9	172,9	65,8		
2.236.260	5.215,4	11.491,7	17.707,1	57,0	51,0	52,8	91,7	31,5		
785.745	3.301,6	8.673,8	11.975,4	33,4	34,7	34,3	89,8	19,1		
13.133.980	8.023,9	20.322,9	23.346,8	91,7	65,9	71,6	105,9	38,1		
178.650.791	33.572,2	34.978,8	68.551,0	86,6	93,3	90,9	134,4	81,6	9	
—	—	—	—	—	—	—	—	—		
117.136.198	—	—	—	—	—	—	—	—		
50.007.552	—	—	—	—	—	—	—	—	13	
6.412.098	6.850,5	10.317,4	17.167,9	64,3	56,2	59,2	124,8	53,3	9	
43.595.454	27.521,8	29.015,1	56.536,9	33,1	32,5	33,7	167,8	71,6		

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. †	Denominação das empresas	Extensão media em trafego Q. 12 Cl. c	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passagei	
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
			11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.	2.219,481	397.137	798.297
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.250.073	321.219	635.718	956.937	24.837.712	28.655.256
	» » São Felix a Tremedal.....	456,931	58.703	134.308	193.011	3.629.107	5.977.827
	E. F. Bahia a Minas.....	512,478	17.215	28.271	45.486	1.848.564	2.180.180
	Região Suéste.....	5.175,698	1.238.767	3.058.796	4.297.563	84.410.420	148.561.512
12	E. F. Victoria a Minas.....	508,283	98.781	214.647	313.428	6.904.875	11.772.928
13	» » Oéste de Minas.....	1.963,962	415.755	750.934	1.166.719	24.729.067	26.275.081
14	Rêde Sul Mineira.....	1.144,216	311.752	761.064	1.072.816	20.003.886	35.385.294
15	E. F. Araraquára.....	280,712	246.946	702.934	949.880	15.194.468	37.163.845
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.273,522	165.533	629.187	794.720	17.578.124	37.964.364
	Total II.....	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	366,485	11.819	31.607	43.426	709.113	1.701.112
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	291,870	109.731	125.501	235.232	4.621.465	8.203.116
20	» » São Luiz-Therézina.....	450,652	27.238	37.815	65.053	5.533.015	2.946.778
21	» » Central do Piauí.....	152,237	21.712	23.640	45.352	663.252	567.050
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therézina.....	88,090	1.950	15.910	17.860	79.757	1.534.678
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte..	176,630	28.365	39.704	68.069	1.884.016	2.444.107
25	» » Nazareth.....	221,662	77.650	62.204	139.854	4.230.651	3.179.724
26	» » Santo Amaro.....	88,350	—	—	47.917	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	102.814	76.883	179.697	3.380.890	1.727.924
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therézopolis.....	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	3,824	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	109,402	355.552	1.138.141	1.493.693	11.536.456	37.415.830
31	» » Maricá.....	130,472	60.329	112.120	172.449	2.548.107	3.715.518
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	65,292	42.119	81.592	123.711	1.837.603	2.740.236
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	65,180	18.210	30.528	48.738	710.504	975.232
32	E. F. Rczende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	349,622	55.599	86.082	141.681	4.591.306	5.637.636
37	Companhia E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	147,000	74.198	299.614	373.812	2.269.355	7.858.289
39	» » » -Minas.....	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá..	161,545	12.691	95.651	108.342	982.915	5.485.650

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Total	Numero de passageiros referidos a extensão media			Percurso medio de um passageiro			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos		Numero de ordem do Q. 4
	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Ocupados	
	Cl. g	Cl. h	Cl. i	Cl. g	Cl. h	Cl. i	Cl. (e+d) Q. 16	Cl. i	
	Q. 12 Cl. e	Q. 12 Cl. e	Q. 12 Cl. e	Cl. d	Cl. e	Cl. f	Cl. (d+e) Q. 12	Cl. (d+e) Q. 12	
67.128.646	—	—	—	—	—	—	—	—	11
53.492.968	19.869,0	22.922,9	42.791,9	77,3	45,1	55,9	186,6	87,4	
9.606.934	7.942,4	13.082,5	21.024,9	61,8	44,5	49,8	95,2	46,4	
4.028.744	3.607,1	4.254,2	7.861,3	107,4	77,1	88,6	90,9	46,4	
232.971.932	—	—	—	—	—	—	—	—	12
13.677.803	13.584,6	23.162,0	36.746,6	69,9	54,8	59,6	148,4	75,8	
51.00.148	12.559,4	13.344,6	25.904,1	59,5	35,0	43,7	94,3	28,8	
55.380.180	17.482,6	30.925,4	48.408,0	64,2	46,5	51,6	90,0	42,0	
52.358.313	64.111,3	132.349,9	196.461,2	61,5	52,9	55,1	109,8	50,9	
55.542.489	13.802,8	29.810,5	43.613,3	106,2	60,3	69,9	168,2	78,2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
2.410.225	1.934,9	4.641,7	6.576,6	60,0	53,8	55,5	133,4	39,5	
12.824.581	15.834,0	28.105,4	43.939,4	42,1	65,4	54,5	133,7	54,9	
8.529.793	12.388,8	6.538,9	18.927,7	205,0	77,9	131,1	108,2	60,0	
1.230.302	4.356,7	3.724,8	8.081,5	30,5	24,0	27,1	—	29,0	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.614.435	905,4	17.241,7	18.327,1	40,9	96,5	90,4	119,3	88,1	22
4.328.123	10.666,5	13.837,4	24.503,9	66,4	61,6	63,6	132,4	78,5	23
7.410.375	19.086,0	14.344,9	33.431,0	54,5	51,1	53,0	94,8	61,2	24
856.337	—	—	9.692,6	—	—	17,9	—	—	25
5.108.814	40.856,7	20.881,2	61.737,9	32,9	22,5	28,4	—	81,4	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
48.955.286	105.450,1	342.030,6	447.480,7	32,4	32,9	32,8	196,7	153,0	30
6.263.625	—	—	—	—	—	—	—	—	31
4.577.889	28.144,4	41.969,7	70.114,1	43,6	33,6	37,0	75,7	53,3	32
1.685.736	10.900,7	14.962,1	25.862,8	39,0	31,9	34,6	85,0	34,9	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
10.231.942	13.140,8	16.124,9	29.265,7	82,6	65,5	72,2	74,4	35,5	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
10.127.644	15.437,8	53.457,7	68.895,5	30,6	26,2	27,1	91,0	39,4	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
6.468.565	6.084,5	33.957,4	40.041,9	78,0	57,3	59,7	—	68,1	40

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão média em trafego Q. 12 Cl. c	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passagel	
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
			(X)				
42	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	—
43	E. E. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jabotical.....	—	—	—	—	—	—
46	» » Purús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	23,442	3.396	35.145	38.541	40.055	398.032
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	69,700	4.398	97.290	101.688	161.692	3.234.341
49	» » D. Thereza Christina.....	202,030	20.956	149.227	170.183	719.901	3.639.416
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	299,467	16.919	20.935	37.854	1.252.491	1.398.597
	Quarahim a Itaquy.....	175,597	11.800	13.856	25.656	820.958	837.416
	Itaquy a São Borja.....	123,870	5.119	7.079	12.198	431.533	561.181
51	E. F. Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—	—



	a
de os	Numero de ordem do Q. 4
ados	
i	
e) Q. 12	
-	42
-	43
-	44
-	45
-	46
5,2	47
-	
1,3	48
2,2	49
-	50
30,4	
23,8	
-	51
-	
-	
-	
-	
-	



ESTADOS
DO
PARANÁ E S.^o CATHARINA

VIAÇÃO FERREA
em 31 de Dezembro de 1926

- Legenda
- Trabalho
 - - - - - Construção
 - Estudados
 - ==== Delineados

Escala 1:4000000

QUADRO N. 16 (Continuação)

Passageiros transportados

a	b	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso		
		Offerecidos	Occupados		Passageiros-kilometro	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros	Morto de carro por passageiro
		Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i	Cl. i × 100			
		Cl. (c+h) Q. 13	Cl. (c+h) Q. 13	Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i × 0,07	Cl. (k+l) Q. 14	Cl. i
	I — Empresas de 1ª categoria						
	Região Nordeste.....	45,5	18,7	41,18	7.143.902	112.202.040	1,1
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	45,5	18,7	41,18	7.143.902	112.202.040	1,1
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	45,4	18,8	41,27	7.116.885	112.034.054	1,1
	E. F. Paulo Affonso.....	46,8	12,3	26,27	27.017	167.786	0,4
	Região Suêste.....	—	—	—	226.137.417	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	128.854.149	—	—
	» » » » » { Suburbio.	—	—	—	97.505.348	—	—
	» » » » » { Interior...	—	—	—	31.348.801	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	42,0	26,1	62,09	28.655.953	204.037.973	0,5
	» » » » » { Suburbio.	—	—	—	10.760.181	—	—
	» » » » » { Interior...	—	—	—	17.895.772	—	—
4	S. Paulo Ry. Co. Ltd.	—	—	—	16.629.611	—	—
	E. F. Santos a Jundiaby	28,9	15,1	52,22	15.828.722	195.626.725	0,9
	Secção Bragantina.....	—	—	50,90	800.889	—	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro..	—	—	—	19.947.834	—	—
6	» Mogyana de E. de Ferro	42,8	19,1	44,59	13.400.859	129.632.248	0,7
7	E. F. Sorocabana	39,2	20,6	52,43	18.649.011	211.853.112	0,8
	Região Sul	—	—	—	18.333.873	231.816.912	—
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande	42,0	19,9	49,19	5.828.318	83.779.205	1,0
	E. F. do Paraná.....	41,0	19,2	46,70	2.269.501	28.478.203	0,9
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	41,3	19,1	46,26	2.907.063	25.159.569	0,9
	Serrinha a Nova Restinga.....	39,1	19,4	49,68	262.438	3.318.634	0,9
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	—	—	—	2.639.438	41.741.539	—
	» principal.....	41,4	15,8	38,09	2.427.898	37.558.898	1,1
	Ramal do Paranápanema.....	42,0	14,5	34,37	156.538	2.681.219	1,2
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	42,5	9,0	21,23	55.002	1.501.422	1,0
	Linha de São Francisco.....	45,7	16,4	35,99	919.379	13.560.305	1,9
9	Viação Ferrea-do Rio Grande do Sul	36,3	22,1	60,77	12.505.555	148.037.707	0,8
	Total I.....	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordeste.....	—	—	—	8.199.533	81.379.822	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	3.500.529	32.887.291	—
	E. F. Sobral.....	46,8	20,0	42,75	448.847	3.054.317	0,5
	» » Baturité.....	44,0	18,8	42,66	3.051.682	29.832.974	0,7

a	b	r	s	t	u	v	x
	Denominação das empresas	Numero medio de logares por earro de passageiros		Taxa de utilização dos earros de passageiros	Peso		
		Offerecidos	Ocupados		Passageiros-kilometro	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros	Morto de carro por passageiro
		Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i				
Cl. (c+h) Q. 13	Cl. (c+h) Q. 13	Cl. (c+d) Q. 14			Cl. i		
1	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro.....	—	—	—	4.699.004	48.492.531	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	39,6	18,5	46,81	3.744.507	39.277.123	0,7
	» » São Felix a Tremedal..	42,0	20,5	48,75	672.485	6.375.827	0,7
	» » Bahia e Minas.....	39,9	20,5	21,28	252.012	2.839.581	0,7
	Região Suéste.....	—	—	—	16.308.035	—	—
2	E. F. Victoria a Minas.....	33,5	19,7	51,09	1.307.446	10.623.471	0,6
3	» » Oéste de Minas.....	131,7	10,8	34,13	3.570.290	56.071.369	1,1
4	Rêde Sul Mineira.....	38,7	18,0	46,66	3.877.243	41.600.688	0,8
5	E. F. de Araraquára.....	8,0	3,7	46,37	3.665.082	—	—
6	» » Noroéste do Brasil.....	43,6	20,2	46,47	3.887.974	48.350.223	0,9
	Total II.....	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
7	Madeira—Mamoré Ry. Co. Ltd.....	43,5	12,9	29,59	16.872	3.244.877	1,3
8	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
9	» » de Bragança.....	64,7	26,6	41,11	897.721	—	—
10	São Luiz—Therezina.....	40,0	22,2	55,47	597.086	3.460.941	0,4
11	Central do Piauhy.....	—	14,0	—	86.121	—	—
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	48,0	35,4	73,80	113.010	850.382	0,5
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	36,7	21,6	58,85	30.297	2.404.212	0,6
25	» » Nazareth.....	40,9	26,4	64,52	518.726	2.633.156	0,4
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	—	16,0	—	357.617	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—	—
29	» » Coreovado.....	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	52,0	40,4	77,80	3.426.870	10.891.440	0,2
31	» » Maricá.....	—	—	—	438.454	2.469.911	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha..	45,9	32,3	70,79	320.452	1.450.397	0,3
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande...	41,2	16,9	41,04	118.002	1.019.314	0,6
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	46,2	22,2	47,92	7.597.019	716.235	0,7
37	Companhia E. F. Dourado.....	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo—Goyaz.....	10,3	10,3	43,31	708.935	6.869.914	0,7

a	b	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de logares por carrô de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso		
		Offerecidos	Occupados		Passageiros-kilometro	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros	Morto de carro por passageiro
		Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i	Cl. i × 100			
		Cl. (c+h) Q. 13	Cl. (c+h) Q. 13	Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i × 0,07	Cl. (k+l) Q. 14	Cl. i
39	E. F. São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	—	32,2	—	452.800	—	—
42	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapôra.....	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	—	—	25,49	30.666	587.398	1,3
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	51,3	28,7	55,87	237.722	1.331.730	0,4
49	» » D. Thereza Christina.....	38,1	12,3	32,14	305.152	5.620.697	1,3
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd. Quarahim a Itaquy.....	—	—	—	185.576	1.231.568	—
	Itaquy a São Borja.....	38,8	14,9	38,35	116.086	724.705	0,4
		38,7	12,7	32,89	69.490	506.863	0,5
51	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 17

QUADRO
Bagagens, encom

a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia						Numero total de cabeças Cls. (d+f)	Peso total Cls. (e+g)
			De grande porte (De montaria, bois, vaccas, etc.)		De pequeno porte (Carneiros, porcos, etc.)		Numero	Peso		
			X		X					
			Numero	Peso	Numero	Peso	Ton.	Ton.		
	Ton.		Ton.				Ton.			
	I — Empresas de 1ª categoria									
	Região Nordéste.....	36.730	48.973	18.320	56.103	5.611	105.076	23.931		
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd....	36.730	48.973	18.320	56.103	5.611	105.076	23.931		
	Rêde Norte, Oéste e Sul.....	36.670	48.873	18.288	55.636	5.564	104.509	23.852		
	E. F. Paulo Affonso.....	60	100	32	467	47	567	79		
	Região Suéste.....	691.774	—	—	—	—	2.404.488	—		
2	E. F. Central do Brasil.....	233.171	—	—	—	—	736.870	—		
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	110.648	18.917	7.101	39.821	4.206	58.738	11.307		
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	111.280	—	—	—	—	468.204	—		
	E. F. Santos a Jundiahy.....	104.875	—	—	—	—	453.097	90.619		
	Secção Bragantina.....	6.405	—	—	—	—	15.107	—		
5	Companhia Paulista de E. de Ferro....	72.737	—	—	—	—	421.189	—		
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro....	59.136	272.746	108.615	38.555	3.855	311.301	112.470		
7	E. F. Sorocabana.....	54.802	186.016	73.509	222.170	22.217	408.186	95.726		
	Região Sul.....	62.363	173.953	65.197	164.806	17.203	338.759	82.400		
8	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	22.521	30.143	10.888	110.265	11.026	140.408	21.914		
	E. F. do Paraná.....	9.962	9.930	3.796	6.695	669	16.625	4.465		
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	7.479	6.165	2.358	3.982	398	10.147	2.756		
	Linha de Serrinha.....	2.484	3.765	1.438	2.713	271	6.478	1.709		
	» » Itararé ao Rio Uruguay... ..	8.084	17.748	6.165	102.790	10.279	120.538	16.444		
	» principal.....	7.192	16.955	5.860	52.784	5.278	69.739	11.138		
	Ramal do Paranápanema.....	751	730	283	33.187	3.319	33.917	3.602		
	Sub-ramal de Barra Bonita - Rio do Peixe.....	228	63	22	16.819	1.682	16.882	1.704		
	Linha de São Francisco.....	4.475	2.465	927	780	78	3.245	1.005		
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul....	39.842	143.810	54.309	54.541	6.177	198.351	60.486		
	Total I.....	790.867	—	—	—	—	2.848.323	—		
	II — Empresas de 2ª categoria									
	Região Nordéste.....	18.436	41.946	14.359	54.289	5.305	96.235	19.663		
10	Rêde de Viação Cearense.....	9.476	17.398	5.632	27.638	2.639	45.036	8.271		
	E. F. de Sobral.....	2.068	4.075	933	5.308	406	9.383	1.336		
	» » Baturité.....	7.408	13.323	4.699	22.330	2.233	35.653	6.935		
11	Companhia F. V. Este Brasileiro.....	8.960	24.548	8.727	26.651	2.666	51.199	11.393		
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	6.235	18.726	6.866	24.009	2.401	42.735	9.267		
	» » São Felix a Tremedal.....	2.389	3.855	1.242	1.369	137	5.224	1.378		
	E. F. Bahia e Minas.....	336	1.967	619	1.273	128	3.240	745		

17

endas e animaes

j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Referidos a um kilometro			Referidos á extensão media			Percurso medio			Numero de orden do Q. 4
Bagagens e encomendas Toneladas-kilometro	Animaes. Cabeças-kilometro	Animaes Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas	Animaes — cabeças	Animaes — toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas	De um animal	De uma tonelada de animaes	
			Cl. j	Cl. k	Cl. l	Cl. j	Cl. k	Cl. l	
			Q. 16. Cl. c	Q. 16. Cl. c	Q. 16. Cl. c	Cl. e	Cl. h	Cl. i	
T. km.	C. km.	T. km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.		
3.330.027	13.003.425	3.517.367	2.044,9	7.985,1	2.159,9	90,7	123,8	147,0	
3.330.027	13.003.425	3.517.367	2.044,9	7.985,1	2.159,9	90,7	123,8	147,0	1
3.326.655	12.961.298	3.511.808	2.198,3	8.564,8	2.320,6	90,7	124,0	147,2	
3.362	42.127	5.559	29,2	365,9	48,3	56,0	74,3	70,4	
94.444.613	—	156.004.229	—	—	—	—	—	—	
48.200.686	183.524.673	60.756.690	17.726,0	67.491,8	22.343,5	170,2	249,1	—	2
11.504.945	—	1.595.790	4.011,6	—	556,4	104,0	—	141,1	3
6.116.177	27.986.415	5.554.388	—	—	—	—	—	—	4
5.894.094	27.401.110	5.430.222	42.261,9	196.471,6	39.294,3	56,2	60,5	60,5	
222.083	585.305	74.161	2.059,3	5.427,2	687,6	35,7	38,7	—	
9.731.805	133.545.942	50.733.958	7.636,0	104.786,0	39.808,1	133,8	120,5	—	5
5.080.194	47.164.853	17.548.532	2.584,0	23.990,1	9.078,5	85,9	151,5	158,7	6
13.810.806	90.534.690	19.514.876	7.407,6	48.559,5	10.467,1	252,0	221,8	203,9	7
12.561.875	78.832.509	20.843.136	—	—	—	—	—	—	
3.198.036	25.051.756	4.644.386	—	—	—	—	—	—	8
985.095	1.603.368	441.753	2.468,9	4.018,4	1.107,1	98,9	96,4	98,9	
876.618	1.314.030	365.129	2.476,2	3.711,7	1.031,4	117,2	129,5	132,5	
108.477	289.338	76.624	2.411,7	6.432,6	1.703,5	43,7	44,7	44,8	
1.692.409	22.964.857	4.061.078	—	—	—	—	—	—	
1.637.005	19.487.559	3.704.858	1.853,5	22.064,6	4.194,8	230,5	279,4	332,6	
44.048	2.536.621	261.488	329,1	18.951,1	1.953,6	58,4	74,8	72,6	
11.356	940.677	94.732	173,1	14.336,7	1.443,8	39,4	55,7	55,6	
520.532	483.531	141.555	1.123,5	1.043,6	305,5	116,3	149,0	140,9	
9.363.839	53.780.753	16.198.750	3.593,0	20.636,5	6.215,7	235,0	271,1	267,8	9
10.336.515	—	180.364.732	—	—	—	—	—	—	
2.257.659	13.924.880	2.900.142	—	—	—	—	—	—	
1.232.989	6.454.290	1.238.708	—	—	—	—	—	—	10
178.214	1.038.170	157.722	477,1	2.779,6	422,3	86,2	110,6	117,8	
1.054.775	5.416.120	1.080.986	1.367,9	7.023,9	1.401,9	142,4	151,9	155,9	
1.024.670	7.470.590	1.661.434	—	—	—	—	—	—	11
793.579	6.705.896	1.457.161	634,8	5.364,4	1.165,7	127,3	156,9	157,2	
166.675	441.118	132.396	364,8	965,4	289,7	69,8	84,4	96,1	
61.396	323.576	71.877	125,7	631,4	140,3	191,7	99,9	96,1	

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia Ton.	Animaes transportados a qualquer distancia					
			De grande porte (De montaria, bois, vaccas, etc.)		De pequeno porte (Carneiros, poreos, etc.)		Numero total de cabeças Cls. (d+f)	Peso total Cls. (e+g)
			X Numero	Peso	X Numero	Peso		
				Ton.		Ton.		Ton.
	Região Suéste.....	68.571	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	3.383	11.364	4.101	3.742	374	15.106	4.47
13	» » Oéste de Minas.....	21.662	31.433	12.000	32.132	3.213	63.585	15.21
14	Rêde Sul Mineira.....	24.419	118.382	41.285	31.641	3.164	150.023	44.44
15	E. F. Araraquára.....	8.090	—	—	—	—	—	—
16	» » Noroéste do Brasil.....	10.987	11.762	4.395	9.904	990	21.660	5.38
	Total II.....	87.007	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	188	2.389	959	301	30	2.690	95
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	1.281	3.428	865	1.641	164	5.069	1.02
20	» » São Luiz-Therézina.....	6.530	3.194	1.195	2.335	113	5.529	1.30
21	» » Central do Piauhy.....	198	886	326	1.279	128	2.165	45
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therézina.....	78	308	89	635	63	943	17
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte.....	656	3.195	1.206	632	63	3.827	1.20
25	» » Nazareth.....	3.218	3.484	1.144	1.418	112	4.992	1.28
26	» » Santo Amaro.....	149	—	—	—	—	3.176	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	2.035	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therézopolis.....	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Coreovado.....	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	1.319	805	314	884	88	1.689	40
31	» » Mariaé.....	17.339	1.359	417	7.902	790	9.261	1.2
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	13.826	601	185	4.569	457	5.170	6
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	3.563	758	232	3.333	333	4.091	50
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	2.404	13.481	5.290	4.651	465	18.132	5.7
37	» » Dourado.....	—	—	—	—	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz.....	3.898	—	—	—	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	984	—	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—	—
45	» » Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 17 (Continuação)

Bagagens, encomendas e animais

a	b	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de toneladas de bagagens e encomendas por vagão	Numero medio de animais por vagão	Numero medio de toneladas de animais por vagão	Peso morto dos vagões-kilometro	
					De bagagens e encomendas — Toneladas kilometro	De animais — Toneladas kilometro
		Cl. j Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k Q. 13 Cls. (e+i)	Cl. l Q. 13 Cls. (e+i)	Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)
	I — Empresas de 1ª categoria					
	Região Nordeste	2,3	8,4	2,3	21.657.178	13.882.538
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	2,3	8,4	2,3	21.657.178	13.882.538
	Rêde Norte, Oêste e Sul	2,3	8,4	2,3	21.608.628	13.837.083
	E. F. Paulo Affonso	0,3	4,6	0,6	48.550	45.455
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2,2	—	2,1	59.245.313	6.088.308
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	1,3	—	—	39.581.652	—
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	—	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	1,2	8,6	3,2	37.079.946	49.522.333
7	E. F. Sorocabana	4,1	20,8	4,5	45.037.826	38.517.579
	Região Sul.....	—	—	—	71.171.857	105.264.718
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.....	—	—	—	40.862.182	30.031.581
	E. F. do Paraná	0,7	3,4	0,9	13.694.880	5.463.599
	Paranaguá à Ponta Grossa.....	0,7	3,1	0,9	12.195.749	5.021.708
	Linha de Serrinha	0,7	7,7	2,0	1.499.131	441.891
	» » Itararé ao Rio Urugny.....	—	—	—	19.359.502	14.998.446
	» principal.....	0,9	17,1	3,3	16.935.143	13.526.459
	Ramal do Paranápanema.....	0,2	28,3	2,9	1.789.079	1.111.510
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	0,2	32,0	3,2	635.280	360.477
	Linha de São Francisco.....	0,6	2,1	0,6	7.807.890	2.569.536
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	4,6	8,6	2,6	30.309.675	75.233.137
	Total I	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Nordeste	—	—	—	21.153.226	18.733.183
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	5.183.228	5.023.574
	E. F. de Sobral.....	1,3	8,2	1,2	1.229.222	888.722
	» » » Baturité.....	3,0	11,8	2,4	3.954.006	4.134.852
11	Companhia Ferro Viaria Êste Brasileiro..	—	—	—	15.969.998	13.709.609
	Linha de Bahia a Joazeiro	0,9	7,5	1,6	11.222.154	10.225.235
	» » São Felix a Tremedal.....	0,7	2,0	0,6	3.428.082	2.521.014
	E. F. Bahia e Minas.....	0,7	3,6	0,8	1.319.762	963.360

a	b	s	t	u	v		x
					Peso morto dos vagões-kilometro		
					De bagagens e encomendas — Toneladas kilometro	De animais — Toneladas kilometro	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de toneladas de bagagens e encomendas por vagão	Numero medio de animais por vagão	Numero medio de toneladas de animais por vagão	Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)	
		Cl. j Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k Q. 13 Cls. e++i)	Cl. l Q. 13 Cls. e++i)			
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	1,3	6,2	2,0	2.299.784	3.601.358	
13	» » Oéste de Minas	1,1	4,4	1,1	19.582.007	29.616.952	
14	Rêde Sul Mineira	1,6	6,7	2,2	15.352.475	34.156.311	
15	E. F. de Araraquára	1,7	—	—	—	—	
16	» » Noroéste do Brasil	2,7	4,4	1,1	9.548.140	10.255.916	
	Total II	—	—	—	—	—	
	III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	
17	Madeira-Mamoré Ry. Co Ltd.....	0,2	8,5	3,2	1.681.406	717.464	
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	
19	» » de Bragança	0,6	3,9	0,8	—	—	
20	» » São Luiz-Therezina.....	1,1	17,1	4,9	1.073.187	386.112	
21	» » Central do Piauhy.....	0,2	5,0	1,1	—	—	
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	0,3	3,3	0,3	301.768	373.359	
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	
24	» » Central do Rio Grande do Norte...	1,0	6,2	2,1	646.680	586.000	
25	» » Nazareth.....	1,0	2,6	0,7	1.232.756	916.398	
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	
27	» » Ilhéos a Conquista.....	1,5	—	—	—	—	
	Região Suéste	—	—	—	—	—	
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—	
29	» » Corecovado	—	—	—	—	—	
30	» » Rio do Ouro	0,2	4,4	1,0	2.072.736	97.003	
31	» » Marieá	—	—	—	1.314.491	112.418	
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	4,2	41,1	5,1	1.075.654	64.505	
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	5,9	31,5	4,3	238.840	47.913	
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	
36	» » de Goyaz.....	0,8	2,1	3,6	3.784.995	1.210.666	
37	Companhia E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	—	
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	1,0	—	—	—	—	
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.	1,1	—	1,1	—	—	
42	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—	
45	E. F. de Jaboticabal	—	—	—	—	—	

a	b	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de toneladas de bagagens e encomendas por vagão	Numero medio de animais por vagão	Numero medio de toneladas de animais por vagão	Peso morto dos vagões-kilometro	
		Cl. j Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k Q. 13 Cls. (e+i)	Cl. l Q. 13 Cls. (e+i)	De bagagens e encomendas — Toneladas kilometro	De animais — Toneladas kilometro
					Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)
46	E. F. Perú a Pirapóra.....	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumout.....	1,0	—	—	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	0,4	2,4	0,6	323.872	252.720
49	» » D. Thereza Christina.....	0,9	0,9	0,2	233.506	519.830
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd....	—	—	—	554.119	733.912
	Quarahim a Itaquy.....	1,3	2,0	—	316.349	625.057
	Itaquy a São Borja.....	—	—	—	237.770	108.855
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—

QUADRO N. 18

Detalhe do movimento de passa

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem Q. 4	Denominação das empresas	Passageiros transportados a qualquer distancia				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
I—Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordeste.....	2.773.674	9.263	26.232	19.994	2.829.113
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	2.773.674	9.263	26.232	19.994	2.829.113
	Rêde Norte, Oéste e Sul.....	2.765.606	9.254	25.860	19.896	2.820.616
	E. F. Paulo Affonso.....	8.068	9	372	48	8.497
	Região Suéste.	101.524.643	—	—	—	106.572.763
2	E. F. Central do Brasil.....	63.079.740	155.867	51.292	4.161.719	67.448.618
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	20.763.561	159.784		—	20.923.345
4	S. Paulo Railway Co. Ltd.....	7.079.416	—	—	—	7.245.641
	E. F. Santos a Jundiahy.....	6.594.621	33.432	63.325	68.969	6.660.847
	Secção Bragantina.....	484.795	—	—	—	484.795
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	3.929.602	—	—	—	3.929.602
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro.....	3.784.835	95.752		71.550	3.951.937
7	E. F. Sorocabana.....	2.887.491	100.033	45.711	40.319	3.073.604
	Região Sul.....	2.625.102	179.368	30.500	40.129	2.775.099
8	Companhia E. F. São Paulo Rio Grande	806.365	67.051	19.233	17.214	909.863
	E. F. do Paraná.....	398.673	26.447	12.168	7.050	444.338
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	325.039	16.684	8.534	5.112	355.369
	Serrinha a Nova Restinga.....	73.634	9.763	3.634	1.938	88.969
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	232.620	36.597	4.890	8.085	282.192
	Linha principal.....	172.103	36.318	3.631	4.856	216.908
	Ramal do Paranápanema.....	39.102	236	782	2.265	42.385
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	21.415	43	476	965	22.899
	Linha de São Francisco.....	175.072	4.010	2.175	2.078	183.335
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	1.818.737	112.314	11.267	22.915	1.965.233
	Total I ...	106.923.419	—	—	—	112.276.88
II—Emprezas de 2ª categoria						
	Região Nordéste.....	2.230.014	—	15.583	229.561	2.596.34
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.270.134	4.680	4.345	121.354	1.400.913
	E. F. de Sobral.....	106.678	—	949	653	108.280
	» » » Baturité.....	1.163.456	4.680	3.796	120.704	1.292.636
11	Companhia F. Viaria E'ste Brasileiro.....	959.880	7.289	11.068	27.277	1.195.514
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	732.558	6.798	9.971	207.610	956.937
	» » São Felix a Tremedal.....	184.237	435	783	7.556	193.015
	E. F. Bahia e Minas.....	43.085	56	304	2.041	45.486

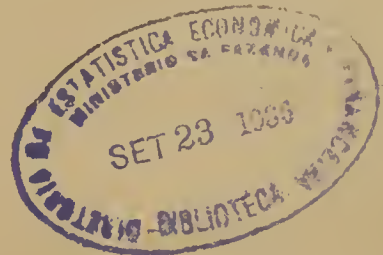
airos, animaes e telegrammas

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Passageiros—kilometro					Animaes transportado a qualquer distancia					Numero de ordem do Q. 4
Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	
	Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
96.344.082	811.658	2.822.587	2.079.416	102.055.743	104.915	121	40	—	105.076	
96.344.082	811.658	2.822.587	2.077.416	102.055.743	104.915	121	40	—	105.076	1
95.979.212	811.477	2.801.954	2.077.136	101.669.779	104.348	121	40	—	104.509	
364.870	181	20.633	280	385.964	567	—	—	—	567	
023.217.460	—	—	—	3.230.534.537	2.348.718	—	—	—	2.395.786	
713.215.532	41.286.729	9.173.307	76.800.998	1.840.773.556	735.424	1.197	249	—	736.870	2
397.834.377	11.536.379		—	409.370.756	58.738	—	—	—	58.738	3
227.686.857	—	—	—	237.565.871	456.094	—	—	—	459.502	4
216.245.588	1.461.175	3.570.969	4.846.870	226.124.602	449.689	2.972	436	—	453.097	
11.441.269	—	—	—	11.441.269	6.405	—	—	—	6.405	
284.969.056	—	—	—	284.969.056	421.189	—	—	—	421.189	5
173.221.947	10.915.214		7.303.688	191.440.849	309.883	1.318		—	311.301	
225.962.691	17.302.806	11.436.159	11.682.793	266.414.449	403.290	4.393	503	—	408.186	7
206.132.944	44.252.743	5.092.600	6.434.177	261.912.464	308.418	29.294	—	—	338.759	
64.205.245	14.113.153	2.275.844	2.167.431	83.261.673	130.362	9.958	88	—	140.408	8
27.833.361	2.762.862	1.136.688	688.526	32.421.437	15.285	1.290	50	—	16.625	
24.766.166	2.323.914	976.851	605.389	28.672.323	9.377	731	39	—	10.147	
3.067.195	438.948	159.834	83.137	3.749.114	5.908	559	11	—	6.478	
25.284.354	10.577.777	640.048	1.204.077	37.706.256	112.227	8.289	22	—	120.538	
22.608.179	10.534.890	562.837	958.345	34.684.251	61.441	8.276	22	—	69.739	
1.952.787	21.323	62.055	200.095	2.236.260	33.908	9	—	—	33.917	
723.388	1.564	15.156	45.637	785.745	16.878	4	—	—	16.882	
11.587.530	772.514	499.198	274.828	13.133.980	2.850	379	16	—	3.245	
141.427.699	30.139.590	2.816.756	4.266.746	178.650.791	178.056	19.336	149	810	198.351	9
225.694.486	—	—	—	3.594.502.744	2.798.051	—	—	—	2.839.621	
96.977.399	—	2.578.886	12.952.209	117.136.195	95.817	—	—	—	96.235	10
46.292.017	955.107	931.377	1.829.051	50.007.552	45.006	19	1	10	45.036	
6.228.770	—	101.093	82.235	6.412.098	9.373	—	—	10	9.383	
40.053.247	955.107	830.284	1.746.816	43.595.454	35.633	19	1	—	35.653	
50.685.382	3.046.140	1.647.509	11.123.158	67.128.646	50.811	93	20	275	51.199	11
39.185.987	2.987.760	1.473.331	9.845.890	53.492.968	42.519	78	18	120	42.735	
7.792.288	45.222	140.908	1.002.079	9.606.934	5.117	12	2	93	5.221	
3.707.107	13.178	33.270	275.189	4.028.744	3.175	3	—	62	3.240	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Passageiros transportados a qualquer distancia				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	Região Suéste.....	4.240.298	—	—	—	4.297.568
12	E. F. Victoria a Minas.....	303.061	643	4.917	4.807	313.429
13	» » Oéste de Minas.....	1.160.362	—	—	6.357	1.166.719
14	Rêde Sul Mineira.....	1.048.393	7.934	6.877	9.612	1.072.816
15	E. F. Araraquára.....	949.880	—	—	—	949.880
16	» » Noroéste do Brasil.....	778.692	9.989	6.129	—	794.720
	Total II.....	6.470.312	—	—	—	6.893.910
	III—Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	33.342	131	108	9.845	43.426
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	227.884	379	6.759	210	235.232
20	» » S. Luiz-Therezina.....	51.671	8.343	869	4.170	65.053
21	» » Central do Piauhy.....	42.838	828	—	1.686	45.352
	Região Nordeste.....	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	5.911	4	87	11.858	17.860
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte..	66.350	382	878	451	68.069
25	» » Nazareth.....	136.084	269	1.495	2.006	139.854
26	» » Santo Amaro.....	47.917	—	—	—	47.917
27	» » Ilhéos a Conquista.....	179.697	—	—	—	179.697
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis.....	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	138.505	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	1.431.281	30.030	8	32.374	1.493.699
31	» » Maricá.....	167.154	915	3.608	772	172.449
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	120.637	487	2.289	298	123.711
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	46.517	428	1.319	474	48.738
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho.....	—	—	—	—	—
35	» » de Goyaz.....	136.225	1.262	1.554	2.640	141.681
36	Comp. Estrada de Ferro de Dourado..	—	—	—	—	—
37	E. F. São Paulo-Goyaz.....	373.812	—	—	—	373.812
38	» » Fluminense.....	—	—	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	108.252	—	—	—	108.252
42	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto...	—	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Passageiros transportados a qualquer distancia				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
45	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—
46	» » Perú a Pirapóra.....	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	38.541	—	—	—	38.541
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	101.162	62	146	318	101.688
49	» » D. Thereza Christina.....	169.321	301	501	—	170.183
50	Great Southern of Brasil Ry. Co Ltd.....	31.699	4.500	841	814	37.854
	Quarahim a Itaquy.....	21.385	3.200	514	557	25.665
	Itaquy a São Borja.....	10.134	1.300	327	267	12.198
51	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Passageiros—kilometro					Animaes transportados a qualquer distancia					Numero de ordem do Q. 4
Pagando	Por conta		Gratis, em servico da colonisação e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em servico da colonisação e outros	Total	
	Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
438.087	—	—	—	438.087	79	—	—	—	79	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.347.570	2.806	8.214	37.943	3.396.033	3.543	1	—	42	3.576	48
4.313.396	18.904	27.017	—	4.359.317	3.428	—	—	1	3.429	49
2.015.768	489.206	79.312	66.802	2.651.088	8.904	9	—	—	8.913	50
1.312.018	256.607	44.389	45.360	1.658.374	7.989	7	—	—	7.996	—
703.750	232.599	34.923	21.442	992.714	915	2	—	—	917	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—



QUADRO N. 18 (Continuação)

Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas

a	b	r	s	t	u	v	x	y
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Animaes—kilometro					Telegrammas	
		Pagando	Por conta		em serviço da colonição e outros	Total	Total geral	
			Do Governo Fede- ral	Do Governo Esta- dual			Numero	Palavras
	I — Emprezas de 1ª categoria							
	Região Nordéste.....	12.998.849	3.842	134	—	13.003.425	110.077	1.415.942
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	12.998.849	3.842	134	—	13.003.425	110.077	1.415.942
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	12.956.722	3.842	734	—	12.961.298	105.878	1.359.831
	E. F. Paulo Affonso.....	42.127	—	—	—	42.127	3.199	56.111
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	183.273.262	221.368	29.773	—	183.524.673	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	—	67.251	771.959
4	São Paulo Railway Co. Ltd.....	27.876.077	—	—	—	27.286.415	621.076	10.459.650
	E. F. Santos a Judiah.....	27.290.772	88.363	21.975	—	27.401.110	587.023	9.994.391
	Secção Bragantina.....	585.305	—	—	—	585.305	34.053	465.259
5	Comp. Paulista de Estradas de Ferro.	133.545.942	—	—	—	133.545.942	743.762	13.213.247
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro...	47.026.921	137.932		—	47.164.853	2.783.494	53.063.730
7	E. F. Sorocabana.....	83.810.882	1.500.506	223.302	—	90.534.690	520.634	7.698.692
	Região Sul.....	69.426.399	9.178.542	—	—	78.832.509	1.329.563	28.896.229
8	Comp. E. F. São Paulo Rio-Grande.	22.036.328	2.975.916	9.512	—	25.051.756	522.541	9.255.308
	E. F. do Paraná.....	1.459.348	138.777	5.243	—	1.603.368	228.765	3.610.886
	Paranaguá a P. Grossa.....	1.195.660	113.662	4.748	—	1.314.030	217.633	3.451.479
	Serrinha a Nova Restinga.....	263.688	25.155	495	—	239.338	11.132	159.387
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay...	20.198.987	2.763.107	2.763	—	22.964.857	209.069	4.037.800
	Linha principal.....	16.722.729	2.762.067	2.763	—	19.487.559	173.289	3.436.070
	Ramal do Paranapanema.....	2.535.705	917	—	—	2.536.621	26.040	467.128
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	940.553	124	—	—	940.677	9.740	134.606
	Linha de São Francisco.....	407.993	74.032	1.506	—	483.531	84.707	1.606.638
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..	47.360.071	6.202.626	21.084	196.972	53.780.753	807.022	19.640.921
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria							
	Região Nordéste.....	13.798.944	—	—	—	13.921.880	652.358	10.946.036
10	Rêde de Viação Cearense.....	6.337.528	4.305	563	61.894	6.454.290	239.567	3.860.727
	E. F. de Sobral.....	976.276	—	—	61.894	1.033.170	93.663	1.269.156
	» » » Baturité.....	5.411.252	4.305	563	—	5.416.120	195.904	2.391.564
11	Comp. Ferrô Viaria E'ste Brasileiro....	7.411.416	21.378	1.250	36.546	7.470.590	362.791	7.085.317
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	6.656.415	17.871	694	20.916	6.705.896	278.402	5.748.306
	» » São Felix a Tremedal.....	428.806	3.229	556	8.527	441.118	62.118	989.908
	E. F. Bahia e Minas.....	316.195	278	—	7.103	323.576	22.271	347.096

b	r	s	t	u	v	x	y
Denominação das empresas	Animaes—kilometro				Telegrammas		
	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação	Total	Total geral	
		Do Governo dederal	Do Governo Estadual			Numero	Palavras
Região Suéste.....	—	—	—	—	—	727.345	10.783.016
E. F. Victoria a Minas.....	3.217.307	441	5.447	18.535	3.241.730	86.561	942.824
» » Oéste de Minas.....	16.671.245	—	—	31.875	16.703.120	50.276	764.488
Rêde Sul Mineira.....	26.202.713	30.015	1.717	—	25.234.443	278.902	4.501.467
E. F. Araraquara.....	—	—	—	—	—	162.170	1.980.643
» » Noroéste do Brazil.....	3.902.481	158.539	1.125	—	4.062.145	153.436	2.593.594
Total II.....	—	—	—	—	—	1.379.703	21.729.052
III — Empresas de 3ª categoria							
Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
Madeira Mamoré Ry. Co. Ltd.....	620.707	—	—	2.626	623.333	5.775	124.298
E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—
» » Bragança.....	322.010	120	340	—	322.470	57.606	1.009.213
» » São Luiz-Therezina.....	642.697	183.747	900	—	827.344	25.521	527.351
» » Central do Piahy.....	144.199	1.306	—	268	145.773	5.476	95.825
Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Petrolina a Therezina.....	59.135	—	623	3.645	63.403	5.787	75.260
» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	—
» » Central do R. G. do Norte.....	359.849	1.784	—	149	361.782	16.693	244.097
» » Nazareth.....	393.522	—	—	—	493.522	79.159	1.426.969
» » Santo Amaro.....	28.807	—	—	—	28.807	—	—
» » Ilhéos a Conquista.....	—	—	—	—	—	6.283	—
Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—	—	—
» » Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—
» » Rio do Ouro.....	70.938	5.376	—	—	76.314	3.107	33.199
» » Maricá.....	443.050	415	607	95	444.157	13.549	95.056
Porto da Neves a Nilo Peçanha.....	284.457	330	370	40	285.157	8.966	49.760
Nilo Peçanha a Aguaba Grande.....	158.593	85	277	45	159.000	4.703	45.336
E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—
» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	—
» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—
» » de Goyaz.....	1.425.191	21.549	—	644	1.447.384	100.062	1.374.629
Comp. E. F. do Donralo.....	—	—	—	—	—	34.678	491.949
E. F. São Paulo-Goyaz.....	—	—	—	—	—	—	—
» » Fluminense.....	—	—	—	—	—	—	—
» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—	—
» » Santos a S. Antonio do Juquiá.....	—	—	—	—	—	13.164	182.500
Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	—
Comp. Meolhramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 19

QUADRO
Mercadorias

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Número de ordem do Q. 4		Número de toneladas de							
	Denominação das empresas	Aleool e aguardente		Algodão		Arroz		Assuear	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	I -- Empresas de 1ª categoria								
	Região Nordeste.....	16.754	1.415.387	37.504	5.157.259	—	—	238.708	19.946.370
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	16.774	1.415.387	37.504	5.157.259	—	—	238.708	19.943.370
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	16.708	1.412.040	37.312	5.148.040	—	—	238.683	19.941.835
	E. F. Paulo Affonso.....	40	3.347	192	9.219	—	—	25	1.535
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	18.410	—	4.219	—	30.384	—	—	—
4	São Paulo » » ».....	—	—	38.168	—	—	—	168.237	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	—	—	37.545	—	—	—	160.013	—
	Seeção Bragantina.....	698	—	723	—	1.382	—	8.224	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6	» Mogyana » » ».....	—	—	—	—	—	—	—	—
7	E. F. Sorocabana.....	6.241	1.590.010	34.009	9.599.106	20.712	6.528.101	39.013	11.288.448
	Região Sul.....	13.32	—	—	—	—	—	59.957	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	8.064	1.046.413	—	—	15.305	2.254.157	37.230	4.461.538
	E. F. do Paraná.....	5.622	611.817	91	12.872	9.276	1.072.456	27.741	3.191.282
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	3.88	534.957	50	11.019	6.570	951.758	20.033	2.847.707
	Serrinha a Nova Restinga.....	1.73	76.860	41	1.853	2.706	120.698	7.708	342.575
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	1.445	194.832	1.718	140.282	3.007	678.781	7.018	894.662
	» principal.....	1.200	174.978	938	79.319	2.315	620.465	4.924	718.118
	Ramal do Paranápanema.....	194	17.381	614	56.041	564	52.363	1.665	155.840
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	51	2.473	166	4.922	128	5.953	429	20.704
	Linha de S. Francisco.....	997	239.764	—	—	3.022	502.920	2.471	555.594
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	5.263	—	—	—	—	—	22.727	—
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	II -- Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordeste.....	3.966	661.315	24.738	7.218.761	6.674	1.633.006	19.471	2.278.113
10	Rêde de Viação Cearense.....	846	137.297	19.825	5.482.962	4.761	1.015.998	1.840	327.205
	E. F. Sobral.....	45	6.133	2.610	394.758	552	57.329	420	50.107
	» » Baturité.....	801	131.114	17.215	5.088.204	4.209	958.669	1.420	277.098
11	Companhia Ferro Viaria Êste Brasileiro.....	3.120	527.018	4.913	1.735.799	1.913	617.008	17.631	1.950.908
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.306	335.607	4.104	1.446.748	1.350	548.463	15.537	1.674.650
	» » São Felix a Tremedal.....	1.542	127.123	804	266.918	202	24.547	1.849	210.413
	E. F. Bahia e Minas.....	272	64.288	5	2.133	361	43.998	245	65.845

Transportadas

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	a	
Cercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro														Numero de ordem do Q. 4	
Borracha		Batatas		Castanha		Café		Canna		Carne		Carvão de pedra nacional			
on:	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.		
65	12.659	—	—	—	—	7.978	1.335.661	874.030	17.393.071	—	—	—	—		
65	12.659	—	—	—	—	7.978	1.335.661	874.030	17.393.071	—	—	—	—		1
65	12.659	—	—	—	—	7.977	1.335.597	874.030	17.393.071	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—	1	64	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—	1.596.089	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—	70.738	14.868.043	—	—	—	—	—	—		2
—	—	—	—	—	—	187.529	64.206.342	292.227	—	—	—	—	—		3
—	—	—	—	—	—	555.833	—	—	—	—	—	—	—		4
—	—	—	—	—	—	550.777	67.696.795	—	—	—	—	—	—		
—	—	2.214	—	—	—	5.056	—	—	—	290	—	—	—		5
—	—	—	—	—	—	436.663	88.796.495	—	—	—	—	—	—		6
—	—	—	—	—	—	231.469	38.584.123	—	—	—	—	—	—	7	
—	—	10.881	1.935.111	—	—	114.057	40.631.704	—	—	51.209	699.268	—	—		
—	—	—	—	—	—	30.894	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	11.759	1.227.688	—	—	28.032	4.240.613	—	—	—	—	—	—	8	
—	—	7.957	826.386	—	—	16.465	2.108.215	—	—	—	—	544	48.013		
—	—	6.209	747.949	—	—	8.935	1.769.414	—	—	—	—	586	40.931		
—	—	1.748	78.437	—	—	7.530	338.801	—	—	—	—	157	7.082		
—	—	2.205	510.389	—	—	11.367	2.085.164	—	—	—	—	—	—		
—	—	2.024	497.240	—	—	7.935	1.687.745	—	—	—	—	218	6.341		
—	—	137	11.159	—	—	3.231	391.237	—	—	—	—	156	11.057		
—	—	44	1.990	—	—	201	6.182	—	—	—	—	—	—		
—	—	1.597	190.913	—	—	200	47.234	—	—	—	—	114	26.590	9	
—	—	—	—	—	—	2.862	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—	1.615.416	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	6.813	—	—	21.576	6.259.959	—	—	—	—	—	—		
102	23.342	8	739	—	—	1.712	283.617	—	—	—	—	—	—	10	
2	230	4	213	—	—	245	33.133	—	—	—	—	—	—		
100	23.112	4	526	—	—	1.467	350.484	—	—	—	—	—	—		
—	—	34	6.074	—	—	19.864	5.876.342	—	—	—	—	—	—	11	
774	412.763	16	3.191	—	—	1.750	670.353	—	—	—	—	—	—		
2	428	5	438	—	—	4.265	704.084	—	—	—	—	—	—		
—	—	13	2.445	—	—	13.849	4.501.905	—	—	—	—	—	—		

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Número de ordem do Q. 4		Número de toneladas							
	Denominação das empresas	Alcool e aguardente		Algodão		Arroz		Assucar	
		Ton.	T km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
45	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	—	—	29	—	114	—	120	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	153	8.263	—	—	2.652	72.336	653	32.3
49	» » D. Thereza Christina.....	48	2.806	9	512	557	49.337	553	38.8
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	314	—	—	—	—	—	971	—
	Quarahim a Itaquy.....	195	18.040	—	—	—	—	697	64.3
	Itaquy a São Borja.....	119	—	—	—	—	—	274	—
51	E. F. de Jaenhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 19

Mercadorias

a	b	Numero de toneladas de															
		y		z		a'		b'		c'		d'		e'		f'	
		Couros		Farinha de mandioca		Feijão		Fumo									
Numero de ordem do Q. 14	Denominação das empresas	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.				
		I — Empresas de 1ª categoria															
	Região Nordeste.....	3 551	476.341	21.701	1.612.049	7.330	1.014.023	933	138.016								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	3.551	376.341	21.701	1.612.049	7.330	1.014.023	933	138.016								
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	3.508	473.577	21.168	1.574.339	7.318	1.013.245	952	137.990								
	E. F. Paulo Affonso.....	43	2.764	533	37.710	12	778	1	26								
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	—	—	—								
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—								
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	16.404	—	1.402	—								
4	São Paulo » » ».....	—	—	—	—	—	—	—	—								
	E. F. Santos a Jundiahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—								
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	3.485	—	838	—								
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—								
6	» Mogyana de » » ».....	—	—	—	—	—	—	—	—								
7	E. F. Sorocabana.....	5.735	336.256	—	—	16.893	7.440.769	725	215.203								
	Região Sul.....	29.428	—	—	—	—	—	10.588	—								
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande....	2.023	321.682	7.017	1.024.040	11.568	2.376.024	617	57.349								
	E. F. do Paraná.....	1.083	119.454	3.456	358.019	4.735	588.843	187	19.381								
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	747	104.400	2.544	319.454	3.340	528.496	126	16.662								
	Serrinha a Nova Restinga.....	336	15.054	913	38.565	1.394	60.347	61	2.719								
	Linha de Itararé a Rio Uruguay.....	666	131.463	1.087	151.384	4.633	1.081.021	215	36.080								
	» principal.....	654	130.772	952	141.078	4.473	1.072.319	122	24.869								
	Ramal do Paranápanema.....	10	625	111	9.363	114	9.489	53	3.903								
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	2	66	24	943	46	2.213	40	7.308								
	Linha de S. Francisco.....	274	70.765	2.474	514.637	2.200	703.160	215	17.888								
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—								
	Total.....	27.405	—	—	—	—	—	9.971	—								
II — Empresas de 2ª categoria																	
	Região Nordeste.....	4.244	1.343.604	—	—	7.901	2.085.167	50.055	2.633.987								
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.330	276.618	—	—	—	—	—	—								
	E. F. Sobral.....	502	82.494	—	—	3.335	936.136	714	192.779								
	» » Baturiré.....	828	294.124	3.936	1.289.485	735	177.709	112	14.540								
11	Companhia Ferro Viaria Êste Brasileiro....	2.914	966.986	—	—	2.600	758.427	602	178.233								
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.995	806.040	—	—	4.566	1.149.031	29.341	2.441.208								
	» » São Felix a Tremedal.....	895	155.362	—	—	3.350	959.300	7.156	1.140.962								
	E. F. Bahia e Minas.....	24	5.584	—	—	875	123.172	22.117	1.285.730								
						341	66.559	68	14.516								

Continuação)
transportadas

g'	h'	i'	j'	k'	l'	m'	n'	o'	p'	a
mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro.										Número de ordem do Q. 4
Lenha		Madeira		Matte		Milho		Minerios		
Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
96.110	1.726.188	15.101	1.229.595	—	—	15.184	2.607.553	—	—	
93.110	1.726.188	15.101	1.229.595	—	—	15.184	2.607.553	—	—	
94.154	1.684.124	15.081	1.229.010	—	—	15.081	2.601.472	—	—	
1.956	42.064	20	585	—	—	103	6.081	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	339.529	151.992.690	
141.265	—	112.451	—	—	—	40.292	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
80.600	—	4.204	—	—	—	6.670	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
98.732	4.618.994	288.802	112.411.982	—	—	32.833	15.327.702	—	—	
—	—	770.248	—	186.169	—	—	—	—	—	
—	—	603.573	104.518.303	173.128	23.255.423	18.719	5.451.688	—	—	
29.316	793.432	248.138	31.120.285	122.974	13.082.452	4.383	401.774	—	—	
29.300	792.936	155.279	27.121.983	84.308	11.453.898	3.896	359.676	—	—	
16	496	92.859	3.998.302	38.667	1.628.554	987	42.098	—	—	
—	—	234.901	44.327.112	22.613	3.311.346	10.176	4.483.630	—	—	
5.606	168.400	212.497	43.175.930	22.598	3.310.316	9.257	4.444.031	—	—	
100	2.300	14.694	831.795	10	815	714	32.682	—	—	
—	—	7.710	319.387	5	215	205	6.917	—	—	
15	2.580	120.534	29.070.906	27.541	6.661.625	3.660	566.284	—	—	
—	—	166.675	—	13.041	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	29.599	7.685.481	—	—	
—	—	—	—	—	—	22.950	5.901.258	—	—	
—	—	—	—	—	—	11.271	2.394.347	—	—	
—	—	—	—	—	—	11.679	3.506.911	—	—	
—	—	—	—	—	—	6.649	1.784.223	—	—	
—	—	—	—	—	—	5.688	1.611.509	—	—	
—	—	—	—	—	—	634	133.281	—	—	
—	—	28.345	5.079.730	—	—	327	69.433	—	—	

a	b	q'	r'	s'	t'	u'	v'	w'	x'
Numero de ordem do Q. 4	Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distancia								
	Denominação das empresas	Sal		Tecidos nacionaes		Xarque		Outras	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Norte.....	16.110	2.711.190	3.907	276.224	15.218	1.690.878	292.966	40.022.780
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd..	16.110	2.711.190	3.907	276.224	15.218	1.690.878	292.966	40.022.780
	Rêdes Norte, Oêste e Sul	15.332	2.648.523	3.845	270.590	15.213	1.690.595	286.931	39.862.159
	E. F. Paulo Affonso.....	778	62.667	62	5.634	5	283	6.035	160.621
	Região Suêste	—	—	—	—	—	—	11.576.517	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	3.372.305	762.579.809
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	23.198	—	—	—	—	—	790.258	—
4	São Paulo » » Jundiaby.....	115.430	—	—	—	—	—	3.380.008	—
	E. F. Santos a Jundiaby.....	113.016	—	—	—	—	—	3.339.628	—
	Secção Bragantina.....	2.404	—	712	—	28	—	40.380	—
5	Comp. Paulista de Estradas de Ferro..	—	—	—	—	—	—	1.614.346	—
6	» Mogyana de » » »	—	—	—	—	—	—	1.321.503	148.646.952
7	E. F. Sorocabana	15.392	3.826.239	10.269	2.026.207	867	246.182	1.098.097	148.005.695
	Região Sul.....	76.656	—	6.964	—	50.060	—	1.375.335	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	27.327	3.771.507	5.344	900.915	1.733	263.738	464.361	61.096.084
	E. F. do Paraná.....	18.893	2.278.045	3.190	322.589	1.036	123.750	251.438	23.558.458
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	12.904	2.012.479	2.239	289.657	758	111.549	199.636	21.349.035
	Serrinha a Nova Restinga.....	5.989	265.566	951	41.932	278	12.201	51.801	2.209.423
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay..	5.193	700.623	1.691	501.127	305	38.085	144.277	27.652.443
	» principal.....	4.408	639.444	1.580	493.734	263	34.631	115.203	25.553.421
	Ramal do Paranápanema	599	52.110	77	5.791	34	3.084	21.877	1.882.913
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	186	9.069	34	1.602	8	370	7.197	216.109
	Linha de S. Francisco.....	3.241	792.839	463	77.199	392	101.903	68.646	9.885.183
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul...	49.329	—	1.620	—	48.327	—	910.974	—
	Total I	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordêste.....	25.731	10.416.509	5.451	1.662.211	4.018	446.260	786.211	94.999.392
10	Rêde de Viação Cearense.....	7.607	2.277.387	1.159	322.646	79	12.102	193.925	22.310.347
	E. F. Sobral	2.124	504.779	427	56.964	2	359	30.681	3.509.944
	» » Baturité.....	5.483	1.772.608	732	265.682	77	11.743	168.244	18.800.403
11	Comp. Ferro Viaria Êste Brasileiro...	18.124	8.139.122	4.292	1.339.535	3.939	434.158	587.286	72.689.045
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	10.133	5.979.147	2.216	791.867	2.540	347.311	453.429	58.201.525
	» » São Felix a Tremedal....	4.190	902.190	1.435	323.507	1.234	65.593	86.534	9.158.891
	E. F. Bahia e Minas.....	3.801	1.262.785	611	224.191	165	21.254	47.323	5.328.629

Continuação)
transportadas

y'	z'	a''	b''	e''	d''	e''	f''	g''	a
a e a um kilometro		Numero de toneladas referidas á extensão media	Pereurso medio de uma tonelada	Numero medio de toneladas		Taxa de utilização dos vagões	Peso morto dos		Numero de ordem do Q.
Total				Por trem kilometro mixto e de carga	Por vagão kilometro		vagões kilometro	vagões por tonelada de mercadorias	
Ton.	T. km.	Cl. z' / Q. 12 cl. c	Cl. z' / Cl. y'	Cl. z' / C. 12 / cls. (e+f+h)	Cl. z' / Q. 13 / cls. (f+k+l)	100 × cl. z' / Q. 14 (i+j)	Q. 14 (q+r)	Q. 14 (q+r) / cl. z'	
1 663.150	98.765.214	—	—	—	—	—	100.862.751	—	
1.663.150	93.765.244	60.649,5	59,4	45,8	7,3	49,64	100.862.751	1,0	1
1.653.338	98.431.866	65.033,6	59,5	46,3	7,3	49,63	100.462.419	1,0	
9.812	333.378	2.095,5	34,0	11,8	4,3	54,21	400.332	1,2	
15.249.646	2.435.413.723	—	—	—	—	—	—	—	
3.782.572	929.440.542	—	245,7	—	—	—	—	—	2
1.657.839	268.576.725	93.649,6	162,0	69,9	7,7	51,92	292.326.528	1,1	3
4.360.787	326.838.620	—	—	—	—	—	—	—	4
4.200.879	321.627.121	2.306.132,5	76,6	192,1	5,7	46,98	381.670.013	1,2	
159.908	5.211.499	48.323,5	32,6	23,7	—	—	—	—	5
2.051.009	356.602.784	279.806,1	173,9	103,3	—	—	—	—	6
1.552.972	187.231.075	95.233,7	120,6	56,2	8,5	53,74	174.196.477	0,9	
1.844.467	366.723.977	196.697,3	198,8	100,2	10,5	56,28	387.643.751	1,1	7
2.711.872	550.920.429	—	—	—	—	—	573.912.165	—	
1.453.678	217.969.029	—	—	—	—	—	244.072.605	—	8
757.025	80.637.523	202.097,0	106,5	91,1	10,3	46,17	77.800.273	1,0	
541.145	71.354.960	201.554,0	131,9	88,2	10,3	45,90	68.789.186	1,0	
215.880	9.282.563	206.370,9	43,0	121,5	10,7	48,36	9.011.087	1,0	
458.597	87.103.522	—	—	—	—	—	105.051.281	—	
397.167	82.973.151	93.945,4	208,9	80,7	8,9	33,19	95.922.309	1,2	
44.954	3.529.948	26.372,2	78,5	34,1	4,5	18,75	7.928.417	2,3	
16.476	600.423	9.151,0	36,4	13,7	5,1	19,16	1.200.555	2,0	
238.056	50.227.984	108.406,0	211,0	101,4	7,8	29,01	61.221.051	1,2	
1.258.194	332.951.400	127.758,5	264,6	93,4	12,3	39,70	329.839.560	1,0	9
16.507.840	2.778.365.123	—	—	—	—	—	—	—	
1.002.836	146.144.326	—	—	—	—	—	178.360.833	—	
269.129	40.989.918	—	—	—	—	—	56.620.310	—	10
49.732	7.283.095	19.499,9	146,4	25,5	8,4	68,15	7.241.965	1,0	
219.397	33.706.823	43.712,8	153,6	41,6	6,7	36,11	49.378.345	1,5	
733.707	105.154.408	—	—	—	—	—	121.740.523	—	11
511.374	74.949.436	59.956,0	146,6	48,9	8,3	42,51	90.510.679	1,2	
126.583	13.451.677	29.439,2	106,3	51,8	7,8	46,98	16.853.396	1,2	
95.750	16.753.295	32.690,8	175,0	79,4	10,7	55,58	14.376.448	0,9	

a	b	q'	r'	s'	t'	u'	v'	w'	x'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distan							
		Sal		Tecidos nacionaes		Xarque		Outras	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
45	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	—	—	—	—	—	3.154	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	835	42.212	111	5.100	54	2.507	10.360	—
49	» » D. Thereza Christina.....	2.124	168.139	229	17.420	482	34.943	23.406	—
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	767	—	—	—	1.278	—	16.066	—
	Quarahim a Itaquy.....	456	42.086	—	—	1.098	101.387	11.259	—
	Itaquy a S. Borja.....	311	—	—	—	180	—	4.807	—
51	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—

a	b	e	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia				Bagagens e encomendas referidas a um kilometro				Total	
		Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Grátis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadual		Grátis, em serviço da colonização e outros
10	II — Empresas de 2ª categoria										
	Região Nordeste.....	14.333	—	—	3.884	18.436	1.649.552	—	—	539.982	2.257.639
	Rêde de Vição Cearense.....	7.743	—	—	1.609	9.476	1.014.625	—	—	180.887	1.232.989
	E. F. de Sobral.....	1.764	2	—	302	2.068	151.162	—	—	26.688	178.214
	» » Baturité.....	5.979	112	—	1.307	7.408	863.463	34.064	364	154.199	1.054.775
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro.	6.590	78	—	2.275	8.960	634.927	22.593	—	359.095	1.024.650
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	4.521	67	9	1.638	6.325	483.253	21.154	6.497	282.675	793.579
	» » São Félix a Tremedal.....	1.851	9	8	521	2.389	111.853	825	1.538	52.459	166.675
	E. F. Bahia a Minas.....	218	2	—	116	336	39.821	614	—	23.961	64.396
	Região Suéste.....	63.149	—	—	—	68.571	5.819.666	—	—	—	7.871.894
12	E. F. Victoria a Minas.....	2.489	4	10	880	3.383	243.727	523	1.645	113.522	359.417
13	» » Oéste de Minas.....	20.760	—	—	902	21.662	1.982.775	—	—	177.732	2.160.507
14	Rêde Sul Mineira.....	22.571	465	92	1.321	24.449	1.931.985	67.840	17.530	241.807	2.262.162
15	E. F. Araraquara.....	8.090	—	—	—	8.090	865.561	—	—	—	865.561
16	» » Noroéste do Brasil.....	9.239	1.683	65	—	10.987	792.618	1.417.971	13.748	—	2.324.337
	Total II.....	77.482	—	—	—	87.007	7.469.218	—	—	—	10.129.623
	III — Empresas de 3ª categoria										
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	122	—	—	66	188	13.824	—	—	2.175	15.998
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	65.791	407	2.820	—	67.421
19	» » de Bragança.....	1.241	8	29	3	1.281	112.964	12.588	6.433	4.410	136.394
20	» » São Luiz-Therézina.....	567	31	21	34	653	7.200	104	—	145	7.449
21	» » Central do Piahy.....	192	1	—	5	198	—	—	—	—	—

a	b	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia				Bagagens e encomendas referidas a um kilometro						
		e	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Pagando		Por conta		Total	Pagando		Por conta		Total	
				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros	Gratis, em serviço da colonização e outros		
	Região Nordeste.											
22	E. F. Petrolina a Therezina.....		78			78	6.170			4	13	6.187
23	» » Mossoró.....		615	10	17	659	43.514	939	2.429		1.487	48.399
24	» » Central do Rio Grande do Norte..	2.417			801	3.218	123.544				51.218	174.762
25	» » Nazareth	149				149	2.948					2.948
26	» » Santo Amaro.....											
27	» » Ilhéos a Conquista (The State of Bahia South Western Ry. Co. Ltd.).....	2.035				2.035	90.496					90.496
	Região Suéste.											
28	E. F. Therezopolis.....											
29	» » Coreovado.....											
30	» » Rio do Ouro.....	1.252	60	1	6	1.319	55.398	2.520	42	251		58.212
31	» » Mariaé.....	17.285	32	26	46	17.389	664.105	1.345	1.068	1.950		668.468
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	13.364	16	14	32	13.826	506.809	1.060	823	1.405		510.097
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	3.521	16	12	14	3.563	157.296	285	245	545		158.371
32	E. F. Rezende a Borçaina.....											
33	» » Paracatu.....											
34	» » do Morro Velho.....											
35	» » de Goyaz.....	2.033	175	3	194	2.404	169.033	12.944	188	18.619		200.784
36	Companhia E. F. do Dourado.....											
37	E. F. São Paulo-Goyaz.....	3.898				3.898	171.824					171.824
38	» » São Paulo-Minas.....											
39	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá (The Southern São Paulo Ry. Co. Ltd.).....	984				984	81.983					81.983
40	» » Tramway da Cantareira.....											
42	E. E. Campos do Jordão.....											
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto											
45	E. F. de Jabotical.....											
46	» » Perús a Pirapóra.....											
47	» » Fazenda Dumont.....	188				188	3.283					3.283

QUADRO N. 20 (Continuação)
Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	Mercadorias transportadas a qualquer distância				Mercadorias transportadas a um kilometro				
												Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Gratís, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Gratís, em serviço da colonização e outros
Denominação das empresas																				
I — Empresas de 1ª categoria																				
1	Região Nordeste.....	1.439.678	—	—	218.624	1.663.150	86.963.430	—	—	—	11.493.624	98.765.244								
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	1.439.678	548	4.300	218.624	1.663.150	86.963.430	74.089	234.101	—	11.493.624	98.765.244								
	Rêdes Norte, Oeste e Sul.....	1.431.205	548	4.300	214.285	1.653.338	86.693.271	74.089	234.101	—	11.430.405	98.451.866								
	E. F. Paulo Affonso.....	5.473	—	—	4.339	9.812	270.159	—	—	—	63.219	333.378								
	Região Suéste.....	—	—	—	—	11.750.310	—	—	—	—	—	1.554.173.867								
2	E. F. Central do Brasil.....	246.686	3.873	346	32.286	283.171	42.763.931	225.682	66.460	—	5.144.613	48.200.686								
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	1.435.342	—	—	222.497	1.657.839	240.431.819	—	—	—	28.144.906	268.576.725								
4	S. Paulo Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	4.360.852	—	—	—	—	—	326.538.620								
	E. F. Santos a Jundiaby.....	4.156.678	8.100	25.688	10.413	4.200.944	318.753.995	485.973	1.388.209	—	998.944	321.627.121								
	Seção Bragantina.....	159.908	—	—	—	159.908	5.211.499	—	—	—	—	5.211.499								
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	2.051.009	—	—	—	2.051.009	356.602.784	—	—	—	—	356.602.784								
	» Mogyana de E. de Ferro.....	1.465.684	15.319	—	71.969	1.552.972	179.321.003	1.138.049	—	—	6.772.023	187.231.075								
6	E. F. Sorocabana.....	1.290.188	4.208	3.074	546.997	1.844.467	322.792.489	1.264.933	600.508	—	42.065.987	366.723.977								
	Região Sul.....	2.115.934	—	—	548.500	2.711.872	470.963.207	896.121	—	—	69.043.456	550.913.429								
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	1.254.905	—	—	163.371	1.433.678	196.185.523	5.654.341	—	—	15.269.629	217.969.029								
	E. F. do Paraná.....	667.368	4.009	12.823	72.825	757.025	73.594.229	403.163	786.623	—	5.853.508	80.637.523								
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	463.753	2.326	12.504	62.562	511.145	64.581.608	331.599	772.458	—	5.469.295	71.354.960								
	Serrinha a Nova Restinga.....	203.615	1.683	319	10.263	215.880	8.812.621	71.364	14.165	—	384.213	9.282.563								
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	383.120	—	—	57.913	458.597	76.022.787	5.036.502	—	—	5.975.065	87.103.522								
	» principal.....	341.652	17.236	324	37.955	397.167	73.542.152	5.036.304	68.885	—	4.525.810	82.973.151								
	Ramal do Paranapanema.....	30.434	2	2	14.516	44.954	2.214.645	190	283	—	1.314.830	3.529.948								
	Sub-ramal de Barra Bonita — Rio do Peixe	11.034	—	—	5.442	16.476	465.990	8	—	—	134.425	600.423								
	Linha de São Francisco.....	204.417	912	94	32.633	238.056	46.568.507	214.676	3.745	—	3.441.056	50.227.984								
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	861.029	11.675	361	385.129	1.258.194	274.777.684	4.241.780	158.109	—	53.773.827	332.951.400								
	Matel. I	16.125.332	—	—	—	16.125.332	—	—	—	—	—	1.803.852.540								

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v						
												Mercadorias transportadas a qualquer distancia					
	Denominação das empresas	Pagando			Grátis, em serviço da colonização e outros			Total			Pagando			Grátis, em serviço da colonização e outros			Total
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Por conta	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Por conta	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Por conta	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Por conta	Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
10	II — Empresas de 2ª categoria																
	Região Nordeste.....	592.436	—	—	398.518	1.002.836	106.126.109	—	—	—	37.629.361	146.144.326					
	Rêde de Viação Cearense.....	213.055	—	—	51.682	269.129	36.268.116	—	—	—	4.517.357	40.989.918					
	E. F. Sobral.....	48.573	—	—	6.151	49.732	6.694.866	85	—	588.144	7.283.095						
	» » Baturité.....	169.453	—	267	45.531	219.397	29.583.250	192.549	11.811	3.929.213	33.706.823						
	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	379.410	1.041	6.120	347.136	733.707	69.857.993	296.468	1.887.943	33.112.004	105.154.408						
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	254.155	698	6.163	250.418	511.374	48.222.112	269.851	1.881.279	24.576.194	74.949.436						
	» São Felix a Tremedal.....	67.562	318	6	58.697	126.533	7.913.780	15.355	1.498	5.521.044	13.451.677						
	» » Bahia e Minas.....	57.693	25	11	38.021	95.750	13.722.101	11.262	5.166	3.014.766	16.753.295						
	Região Suéste.....	1.048.682	—	—	—	1.273.247	188.673.275	—	—	—	214.126.213						
	E. F. Vitoria a Minas.....	76.773	4	1.374	4.658	82.809	16.389.830	612	54.006	818.612	17.263.060						
	» Oeste de Minas.....	274.470	—	—	72.745	347.215	50.088.826	—	—	9.384.108	59.472.934						
	Rêde Sul Mineira.....	191.354	1.086	100	188.341	331.481	29.273.262	355.826	15.063	10.295.042	39.939.195						
	E. F. de Araguaara.....	258.708	—	—	—	258.708	53.242.828	—	—	—	33.242.828						
	» Noroeste do Brasil.....	247.377	5.380	277	—	253.034	59.678.529	4.477.380	52.287	—	64.208.196						
	Total II.....	1.641.118	—	—	—	2.276.083	294.799.384	—	—	—	360.270.539						
	III — Empresas de 3ª categoria																
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
17	Madeira—Mamoré Ry. Co. Ltd.....	12.751	10	6	22.188	34.955	3.537.346	301	2.000	1.388.794	4.928.441						
18	E. F. Tocantins.....	43.912	43	613	—	44.287	3.775.684	1.444	24.960	—	3.803.456						
19	» de Bragança.....	25.052	640	—	1.307	26.999	2.419.206	250.088	—	420.158	3.089.452						
20	São Luiz—Therezina.....	12.708	10	—	3.291	16.009	408.181	535	—	264.995	673.711						
21	Central do Piauly.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						

a	b	Mercadorias transportadas a qualquer distância.				Mercadorias transportadas a um kilometro											
		m	n	o	p	q	r	s	t	u	v						
Numero de ordem do Q. f	Denominação das empresas	Pagando		Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros		Total		Pagando		Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros		Total	
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Do Governo Federal	Do Governo Estadual				
48	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	111.246	57	4	106	35.720	9.594.463	1.769.183	—	—	—	—	—	—	—	—	1.774.460
50	» D. Thereza Christina.....	22.819	767	193	8.171	119.478	2.177.715	3.440	154	—	—	—	—	—	—	—	10.006.374
	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	15.879	493	192	—	23.779	1.466.440	94.026	6.830	—	—	—	—	—	—	—	2.277.371
	Quarahim a Itaquy.....	6.940	274	1	—	16.564	711.275	51.693	3.415	—	—	—	—	—	—	—	1.520.948
	Itaquy a São Borja.....	—	—	—	—	7.215	—	41.933	3.415	—	—	—	—	—	—	—	756.623
51	E. F. Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO

Receitas

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Receita do			
			Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias
		Q. 2 Cl. c				
	1 — Empresas de 1ª categoria					
	Região Nordeste		7.821:162\$510	3.979:804\$720	468:672\$270	21.947:847\$100
1	Great Western of Brasil Ry. Co Ltd.....	U. A.	7.821:162\$510	3.979:804\$720	468:672\$270	21.947:847\$100
	Rêdes Norte, Oeste e Sul.....	»	1.792:790\$090	3.976:775\$990	467:275\$210	21.862:969\$400
	E. F. Paulo Affonso.....	»	28.372\$420	3:028\$730	1:397\$060	84:877\$700
	Região Suéste		115.301:898\$937	41.728:856\$631	13.934:818\$387	299.765:361\$063
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	43.270:303\$920	11.046:549\$740	3.806:812\$205	63.733:822\$322
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	19.103:067\$787	5.978:200\$008	295:289\$700	42.812:343\$935
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	12.826:966\$240	5.441:842\$650	1.439:041\$600	64.605:331\$200
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	12.263:318\$120	5.266:968\$650	1.421:235\$700	63.923:019\$700
	Secção Bragantina	C. E.	563:648\$120	174:874\$000	17:805\$900	682:311\$500
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	»	15.134:418\$140	6.755:498\$403	4.261:884\$542	53.119:249\$208
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	12.855:389\$940	4.606:794\$240	1.444:408\$800	35.256:718\$438
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	12.111:752\$910	7.899:971\$590	2.687:381\$540	40.237:895\$960
	Região Sul.....		13.755:282\$290	8.000:143\$100	3.511:491\$170	53.067:232\$450
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.....	U. A. F. G.	3.775:388\$060	1.749:899\$210	464:270\$220	22.121:722\$550
	E. F. do Paraná.....	»	1.584:929\$990	579.138\$090	60:091\$480	9.866:406\$120
	Paraguá a Ponta Grossa..	U. A.	1.407:880\$530	512:650\$380	50:737\$320	8.759:946\$030
	Serrinha a Nova Restinga...	F. G.	177.049\$460	66:487\$710	9.354\$160	1.106:460\$090
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	1.539:449\$500	891:810\$860	283:831\$230	7.361:416\$770
	» principal.....	»	1.385:643\$850	852:301\$150	339:092\$980	7.078:853\$170
	Ramal do Paranápanema.....	F. G.	111:316\$820	30:703\$020	32:648\$700	234:851\$670
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	U. A.	42:488\$830	8:806\$690	12:089\$550	47:711\$930
	Linha de São Francisco.....	F. G.	651:008\$570	278:950\$260	20:347\$410	4.893:899\$660
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	9.979:894\$230	6.250:243\$890	3.047:220\$950	30.945:509\$900
	Total I.....		136.878:843\$537	53.708:804\$451	17.914:981\$827	374.780:440\$613

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de município. F. G. estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dons periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

N. 21

totaes

h	i	j	k	l	m	a
trafego						Numero de ordem do Q. 4
Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Recceitas acce: sorias	Recceita total	
			Cls. (d a j)		Cls. (k+l)	
173:501\$210	133:811\$160	531:982\$500	35.056:781\$470	—	35.056:781\$470	
173:501\$210 168:643\$950 4:857\$260	133:811\$160 133:686\$450 124\$710	531:982\$500 526:773\$030 5:209\$470	35.056:781\$470 34.928:914\$120 127:867\$350	— — —	35.056:781\$470 34.928:914\$120 127:867\$350	1
2.517:556\$124	3.178:683\$690	18.398\$834\$465	494.826:009\$297	2.388:691\$617	497.214:700\$914	
167:562\$168 130:930\$285 362:815\$230	740:044\$430 472.698\$221 810.354\$800	4.318:450\$404 1.133:137\$102 5.904:321\$370	127.083:545\$189 69.925:667\$038 91.390:673\$090	886:442\$935 796:658\$102 442:939\$460	127.969:988\$124 70.722:325\$140 91.833:612\$550	2 3 4
348:466\$830 14:348\$400	802:831\$000 7.523\$800	5.717:840\$970 186:480\$400	89.743:680\$970 1.646:992\$120	430:329\$930 12.609\$530	90.174:010\$900 1.659:601\$650	
1.024:599\$587	203:328\$359	2.234:780\$840	82.733:759\$079	—	82.733:759\$079	5
415:100\$791 416:548\$063	486:151\$980 466:105\$900	728:482\$140 4.079:662\$609	55.793:046\$329 67.899:318\$572	— 262:651\$120	55.793:046\$329 68.161:969\$692	6 7
361:765\$567	181:327\$230	4.774:058\$296	83.651:300\$003	—	83.651:300\$003	
215:605\$977 14:981\$956 14:111\$744 870\$212 170:156\$244 150:207\$642 14:653\$709	62:099\$890 26:610\$350 25:212\$850 1:397\$500 23:875\$540 20:214\$840 2:594\$600	2.137:377\$116 562:151\$538 551:196\$400 10:955\$138 1.429:633\$311 1:387:263\$191 37:165\$484	30.526:362\$923 12.694:309\$524 11.321:735\$254 1.372:574\$270 11.800:173\$455 11.213:576\$823 463:934\$003	— — — — — — —	30.526:362\$923 12.694:309\$524 11.321:735\$254 1.372:574\$270 11.800:173\$455 11.213:576\$823 463:934\$003	8
5:294\$893 30:467\$777	1:066\$100 11:614\$000	5:204\$636 145:592\$267	122:662\$629 6.031:879\$944	— —	122:662\$629 6.031:879\$944	
146:159\$590	119:227\$340	2.636:681\$180	53.124:937\$080	—	53.124:937\$080	9
702:828\$945	3.493:822\$080	25.704:875\$261	613.534:090\$770	2.388:691\$617	615.922:782\$387	

a	b	e	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Receita do			
		Q. 2 Cl. e	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias
II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordeste		5.678:358\$098	923:435\$810	407:964\$421	15.219:162\$497
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	1.918:104\$003	397:937\$870	134:339\$610	3.549:356\$970
	E. F. de Sobral.....	»	246:002\$200	74:327\$760	26:225\$790	682:441\$190
	» » » Baturité.....	»	1.672:101\$900	323:610\$110	108:113\$830	2.866:915\$780
11	Comp. Ferro V. Éste Brasileiro.	»	3.760:253\$998	525:497\$940	273:624\$811	11.069:805\$527
	Linha de Bahia a Joazeiro	»	2.925:606\$193	396:976\$464	225:087\$203	6.940:025\$862
	» » São Felix a Tremedal	»	561:939\$505	104:577\$075	27:284\$308	2.151:233\$778
	E. F. Bahia e Minas.....	»	272:708\$300	23:944\$401	21:253\$300	2.578:545\$887
	Região Suéste.....		13.548:162\$630	6.146:169\$550	1.831:221\$180	24.810:785\$900
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	1.318:619\$320	224:357\$150	151:753\$280	3.828:071\$720
13	» » Oeste de Minas.....	A. U.	2.685:484\$400	1.119:048\$000	509:506\$200	6.736:411\$700
14	» » Sul Mineira.....	U. A.	3.468:022\$600	1.558:291\$400	923:947\$300	7.032:397\$700
15	» » Araraquára.....	E.	2.809:541\$940	738:647\$600	113:083\$700	6.337:485\$500
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	3.266:494\$370	2.505:825\$100	132:930\$700	876:419\$280
	Região Sul.....		—	—	—	—
	Total II.		19.226:520\$728	7.069:605\$360	2.239:185\$601	40.029:848\$397
III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte		—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Cò. Ltd...	U. A.	271:363\$100	14:698\$500	65:034\$600	3.992:095\$100
18	E. F. Toeantius.....	»	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	»	400:478\$73	56:588\$270	20:682\$120	885:416\$930
20	» » São Luiz-Therezina	A. U.	346:588\$460	95:110\$960	21:337\$740	401:337\$671
21	» » Central do Piahy.....	»	64:572\$040	4:478\$100	5:071\$420	126:535\$710
	Região Nordeste		—	—	—	—
22	E. F. Potrolina a Therezina	A. U.	23:146\$290	2:824\$090	2:227\$320	79:932\$400
23	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	238:707\$800	44:723\$000	20:325\$100	605:511\$000
25	» » Nazareth.....	E.	463:400\$880	107:077\$080	19:558\$840	1.868:821\$540
26	» » Santo Amaro.....	»	61:002\$500	4:528\$500	2:097\$300	551:087\$700
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	481:187\$020	95:235\$930	—	2.029:329\$950
	Região Suéste		—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	A. U.	—	—	—	—
29	» » Coreovado	F. S.	148:223\$000	2:088\$400	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	252:454\$400	19:898\$500	880\$700	167:490\$800
31	» » Maricá	U. A. E.	351:788\$100	235:955\$100	10:024\$100	263:973\$100
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	251:580\$100	181:828:700	5:651\$200	157:591\$200
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	100:203\$000	54:126\$100	4:372\$900	106:381\$900
33	E. F. Paracatú.....	E.	—	—	—	—

h	i	j	k	l	m	a
Crafego						Numero de ordem do Q. 4
Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	
			Cls. (d a j)		Cls. (k+l)	
386:239\$329	43:283\$960	819:655\$388	23.478:099\$503	521:119\$348	23.999:218\$851	
246:173\$051	16:937\$900	6:759\$800	6.269:609\$301	73:985\$273	6.343:594\$574	10
122:646\$197	662\$680	915\$120	1.153:220\$937	12:106\$492	1.165.327\$429	
123:526\$854	16:275\$220	5:844\$680	5.116:388\$364	61:878\$781	5.178:267\$145	
140:063\$278	26:346\$060	812:895\$588	17.208:490\$202	447:134\$075	17.655:624\$277	11
77:646\$738	23:938\$760	523:236\$861	11.112:518\$081	191:475\$688	11.303:993\$769	
18:970\$640	1:508\$400	125:654\$315	2.991:168\$021	112:724\$399	3.103:892\$420	
43:448\$900	898\$900	164:004\$412	3.104:804\$100	142:933\$988	3.247:738\$088	
525:735\$565	268:085\$810	1.622:879\$276	55.753:039\$911	2.544:761\$210	58.297:801\$121	
49:496\$378	23:333\$910	128:023\$081	5.723:674\$839	297:601\$061	6.021:255\$900	12
127:666\$005	22:419\$500	267:120\$215	11.467:656\$020	1.551:109\$864	13.018:765\$884	13
97:643\$743	22:341\$800	413:529\$550	13.516:174\$093	589:516\$415	14.105:690\$508	14
100:489\$570	117:805\$200	384:698\$650	10.601:752\$160	73:780\$280	10.675:532\$440	15
150:439\$869	82:185\$400	429:507\$780	14.443:802\$799	32:753\$590	14.476:556\$389	16
—	—	—	—	—	—	
911:974\$894	311:369\$770	2.442:534\$664	79.231:139\$414	3.065:880\$558	82.297:019\$972	
—	—	—	—	—	—	
11:559\$100	2:317\$600	16:581\$460	4.373:649\$460	132:656\$790	4.506:306\$250	17
—	—	—	—	—	—	18
34:661\$700	—	19:016\$095	1.416:843\$848	19:239\$050	1.436:082\$898	19
8:994\$460	—	6:343\$640	879:712\$931	169:308\$776	1.049:021\$707	20
909\$400	—	9:524\$760	211:091\$430	20:798\$696	231:890\$126	21
—	—	—	—	—	—	
980\$400	42\$140	1:259\$775	110:412\$415	—	110:412\$415	22
—	—	—	—	—	—	23
9:055\$400	—	7:011\$300	925:331\$900	899\$720	926:231\$620	24
100:848\$768	875\$110	53:617\$280	2.614:199\$498	6:299\$008	2.620:498\$506	25
4:498\$800	19:195\$250	100:391\$430	742:800\$710	—	742:800\$710	26
19:620\$780	2:764\$000	21:211\$930	2.649:349\$610	—	2.649:349\$610	27
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	28
—	—	6:825\$000	157:136\$000	—	—	29
3:992\$575	4:073\$500	194:253\$811	643:044\$286	—	643:044\$286	30
1:027\$850	8:125\$000	53:803\$200	924:696\$150	4:100\$260	928:796\$710	31
894\$950	6:480\$800	29:624\$300	633:651\$250	2:814\$260	636:465\$510	
132\$900	1:644\$200	24:178\$900	291:045\$200	1:286\$000	292:331\$200	
—	—	—	—	—	—	33

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Receita do			
			Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias
		Q. 2 Cl. c				
34	E. F. do Morro Velho.....	E. C.	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	A. U.	828:340\$650	224:099\$700	67:134\$200	1.407:806\$700
37	Companhia E. F. do Dourado..	C. E.	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	»	581:374\$220	140:817\$150	10:386\$600	1.139:879\$860
39	» » São Paulo-Minas	C. E.	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	»	388:019\$500	61:573\$982	9:002\$089	661:849\$707
42	Tramway da Cantareira.....	E.	767:079\$900	35:109\$000	933\$800	83:552\$500
43	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	»	—	—	—	—
46	» » Perú a Pirapóra.....	»	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	»	34:459\$200	2:751\$100	35\$200	26:084\$300
	Região Sul.....		—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	202:977\$610	22:939\$195	9:627\$615	246:269\$715
49	» » D. Thereza Christina.....	»	198:297\$542	46:447\$231	8:969\$905	823:113\$969
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. R.	205:713\$350	40:432\$900	28:107\$600	357:656\$900
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	132:821\$950	24:114\$100	26:377\$000	244:204\$100
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	72:891\$400	16:318\$800	1:730\$600	113:452\$800
51	E. F. Jacuhy	»	—	—	—	—
	Total III.....		—	—	—	—
	Total da Região Norte.....		—	—	—	—
	» » » Nordeste.....		—	—	—	—
	» » » Suéste.....		—	—	—	—
	» » » Sul.....		—	—	—	—
	» do Brasil.....		—	—	—	—

QUADRO N. 21 (Continuação)

Receitas totaes

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	Relação por cento												
													Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total			
		Regimen (*)	100 cl. d	100 cl. e	100 cl. f	100 cl. g	100 cl. h	100 cl. i	100 cl. j	100 cl. k	100 cl. l	100,00													
1	Denominação das empresas	Q. 2 Cl. c	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	100,00													
1	Região Nordeste.....	U. A.	22,31	11,35	1,34	62,61	0,49	0,38	1,52	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	»	22,31	11,35	1,34	62,61	0,49	0,38	1,52	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	»	22,31	11,39	1,34	62,59	0,48	0,38	1,51	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	E. F. Paulo Affonso.....	»	22,19	2,37	1,09	66,38	3,80	0,10	4,07	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Região Suéste.....	A. U.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	E. F. Central do Brasil.....	F. G. R. S. C. E.	33,81	8,63	2,97	49,80	0,13	0,58	3,37	99,29	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	27,01	8,45	0,42	60,54	0,18	0,67	1,60	98,87	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	18,59	5,84	1,58	70,89	—	0,39	6,34	99,52	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	E. F. Santos a Jundiay.....	C. E.	33,96	10,54	1,07	41,12	0,86	0,45	11,24	99,24	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Seção Bragantina.....	»	18,29	8,17	5,15	64,21	1,24	0,24	2,70	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	23,04	8,26	2,59	63,19	0,74	0,87	1,31	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	F. R. E.	17,77	11,59	3,94	59,03	0,61	0,68	5,99	99,61	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	E. F. Sorocabana.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Região Sul.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	E. F. do Paraná.....	U. A.	12,44	4,53	0,45	77,87	0,12	0,22	4,87	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Paranaguá a Ponta Grossa.....	F. G.	12,90	4,85	0,68	80,61	0,06	0,10	0,80	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Serrinha a Nova Restinga.....	F. G. U. A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» principal.....	»	12,36	7,60	3,02	63,13	1,34	0,18	12,37	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Ramal do Paranapanema.....	F. G.	23,99	6,62	7,04	50,62	3,16	0,56	8,01	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	U. A.	34,64	7,18	9,85	38,90	4,32	0,87	4,24	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Linha de São Francisco.....	F. G.	10,79	4,62	0,34	81,13	0,51	0,19	2,41	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	18,79	11,77	5,74	58,25	0,27	0,22	4,96	100,00	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Régimen (*)	Passageiros 100 el. d	Bagagens e encomendas 100 el. e	Animaes 100 el. f	Mercadorias 100 el. g	Telegrapho ou telephone 100 el. h	Armazenagem 100 el. i	Diversas e eventuaes 100 el. j	Total 100 el. k	Receitas accessorias 100 el. l	Receita total 100,00
		Q. 2 Cl. c	el. m	el. m	el. m	el. m	el. m	el. m	el. m	el. m	el. m	
10	II — Empresas de 2ª categoria											
	Região Nordéstc.....											
	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	21,11	6,38	2,25	58,56	10,52	0,06	0,08	98,96	1,04	100,00
	E. F. de Sobral.....	»	32,29	6,25	2,09	55,37	2,39	0,31	0,11	98,81	1,19	100,00
	» » Baturité.....	»										
11	Companhia F. V. Este Brasileiro.....	U. A.	25,88	3,51	1,99	61,39	0,69	0,22	4,63	98,31	1,69	100,00
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	»	18,10	3,37	0,88	69,31	0,61	0,05	4,05	96,37	3,63	100,00
	» » São Felix a Tenedal.....	»	8,40	0,74	0,65	79,39	1,34	0,03	3,05	95,60	4,40	100,00
	E. F. Bahia e Minas.....	»										
	Região Suéstc.....											
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	21,90	3,75	2,52	63,57	0,82	0,39	2,12	95,06	4,94	100,00
13	» » Oéstc de Minas.....	A. U.	20,63	8,60	3,91	51,74	0,98	0,17	2,05	88,09	11,91	100,00
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	24,59	11,05	6,55	49,85	0,69	0,16	2,93	95,82	4,18	100,00
15	E. F. Araraquára.....	E.	26,32	6,92	1,06	59,36	0,94	1,10	3,60	99,31	0,69	100,00
16	» » Noroéstc do Brasil.....	A. U.	22,56	17,31	0,92	54,41	1,04	0,57	2,96	99,74	0,23	100,00
	Total II.....											
17	III — Empresas de 3ª categoria											
	Região Norte.....											
18	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	6,02	0,33	1,44	88,59	0,26	0,05	0,37	97,06	2,94	100,00
19	E. F. Tocantins.....	»										
20	» » de Bragança.....	»	27,89	3,94	1,44	61,66	2,41		1,32	98,66	1,34	100,00
21	» » São Luiz-Thezina.....	A. U.	33,04	9,07	2,03	38,26	0,86		0,60	83,86	16,14	100,00
22	» » Central do Piauhy.....	»	27,85	1,93	2,19	54,57	0,39		4,11	91,03	8,97	100,00

Relação por cento

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Regimen (*)			100 cl. d	100 cl. e	100 cl. f	100 cl. g	100 cl. h	100 cl. i	100 cl. j	100 cl. k	100 cl. l	
Q. 2 Cl. é			cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	100,00
Denominação das empresas												
22	E. F. Petrolina a Therczina	A. U.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	» » Mossoró	C. E.	20,96	2,56	2,12	72,39	0,89	0,04	1,14	100,00	—	100,00
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	» » Nazareth	E.	25,77	4,83	2,19	65,37	0,98	0,76	—	99,90	0,10	100,00
26	» » Santo Amaro	»	17,68	4,09	0,75	71,32	3,85	0,03	2,05	99,76	0,24	100,00
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	8,21	0,61	0,28	74,19	0,61	2,58	13,52	100,00	—	100,00
			18,16	3,59	—	76,60	0,74	0,10	0,80	100,00	—	100,00
Região Suéste.....												
28	E. F. Therzopolis	A. U.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	F. S.	99,33	1,33	—	—	—	—	4,34	—	—	100,00
30	» » Rio do Ouro	A. U.	39,26	3,09	0,14	26,05	0,62	0,63	31,21	100,00	—	100,00
31	» » Maricá	U. A. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	39,53	28,57	0,89	24,76	0,14	1,02	4,65	99,56	0,44	100,00
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	34,28	18,52	1,50	36,39	0,05	0,56	8,27	99,57	0,43	100,00
Região Sul.....												
33	E. F. Paracatú	E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	C. E.	27,18	7,35	2,20	46,19	2,74	0,25	13,64	99,56	0,44	100,00
36	» » de Goyaz	A. U.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	» » Dourado	C. E.	28,16	6,82	0,50	55,22	1,27	1,91	4,34	98,22	1,78	100,00
38	» » São Paulo-Goyaz	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	»	31,23	4,96	0,72	53,28	0,97	0,92	7,25	99,33	0,67	100,00
42	Tramway da Cantareira	E.	78,33	3,59	0,10	8,53	—	—	9,51	99,86	0,14	100,00
43	E. F. Campos do Jordão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	» » Jaboticabal	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	E. F. Perús a Pirapora	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	»	40,08	3,20	0,04	30,34	0,09	—	25,53	99,28	0,72	100,00
48	E. F. Santa Catharina	U. A.	36,71	4,15	1,74	44,54	—	0,23	11,13	98,50	1,50	100,00

Numero de ordem do Q. 4

a	b	c	u	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Denominação das empresas			Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
Regimen (*)			100 cl. d	100 cl. e	100 cl. f	100 cl. g	100 cl. h	100 cl. i	100 cl. j	100 cl. k	100 cl. l	100,00
			cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m	cl. m
49	E. F. D. Thereza Christina.....	U. A.	16,35	3,83	0,74	67,86	1,01	0,01	10,20	100,00	—	100,00
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	U. A. F. R.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	F. R.	28,30	5,14	5,62	52,03	0,09	—	8,81	100,00	—	100,00
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	27,99	6,26	0,66	43,57	78,51	—	26,43	21,48	—	100,00
51	E. F. de Jacuhy.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Suéstc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de município. F. G., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dois periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO
Receitas

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Extensão média em trafego	Receitas do trafego		
		Q. 2 cl. c	Q. 12. cl. c	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes
				Q. 21 cl. d cl. d	Q. 21 cl. e cl. d	Q. 21 cl. f cl. d
I—Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordêste.....		1.628,458	4:502\$803	2:443\$910	287\$801
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	1.628,458	4:802\$803	2:443\$910	287\$801
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	» »	1.513,322	5:149\$459	2:627\$345	308\$774
	E. F. Paulo Affonso.....	» »	115,136	246\$425	26\$306	12\$134
	Região Suêste.....		—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	U. A.	2.719,213	15:912\$804	4:062\$407	1:399\$968
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	2.867,890	6:661\$018	2:084\$529	102\$964
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	247,312	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	139,476	87:930\$522	37:765\$252	10:190\$553
	Secção Bragantina.....	C. E.	107,846	5:226\$416	1:621\$516	165\$105
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	» »	1.274,464	11:875\$124	5:300\$658	3:344\$060
6	» Mogyana » » » ».....	F. G. R. S. C. E.	1.966,016	6:538\$802	2:343\$273	734\$688
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	1.864,408	6:493\$300	4:237\$255	1:441\$443
	Região Sul.....		—	—	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.....	U. A. F. G.	1.945,006	1:941\$068	899\$688	238\$699
	E. F. do Paraná.....	» » » »	399,004	3:972\$216	1:451\$459	150\$604
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	U. A.	354,024	3:976\$794	1:448\$067	143\$310
	Linha de Serrinha.....	F. G.	44,980	3:936\$182	1:478\$162	207\$967
	» » Itararé ao Rio Uruguay.....	U. A. F. G.	1.082,670	1:421\$901	823\$714	354\$522
	» » principal.....	F. G.	883,206	1:568\$880	965\$008	383\$932
	Ramal do Paranápánema.....	U. A.	133,851	831\$647	229\$382	243\$919
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	» »	65,613	647\$567	134\$222	184\$257
	Linha de São Francisco.....	F. G.	463,332	1:405\$059	602\$053	43\$917
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	606,100	3:829\$436	2:398\$313	1:169\$267
	Total.....		—	—	—	—
II—Emprezas de 2ª categoria						
	Região Nordêste.....		—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—
	E. F. de Sobral.....	» »	373,493	658\$653	199\$007	70\$211
	» » » Baturité.....	» »	771,097	2:168\$472	419\$675	140\$201

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como segue: A.U., estradas administradas pela União, U.A., estradas da União arrendadas, E., estradas de propriedade de Estados da Federação, M., estradas de propriedade de município, F.G., estradas federa no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção, F.R., estradas federaes, no periodo de reembolso, F.S., estradas federaes, q não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes, C.E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em q a União não intervem nas tarifas e horarios.

22
Medias

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
r kilometro trafegado							Receita do trafego por		Numero de ordem do Q. 4
ercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazena-gem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	Trem - kilometro	Vehiculo - kilometro	
Q. 21 cl. g cl. d	Q. 21 cl. h cl. d	Q. 21 cl. i cl. d	Q. 21 cl. j cl. d	Q. 21 cl. k cl. d	Q. 21 cl. l cl. d	Q. 21 cl. m cl. d	Q. 21 cl. k Q. 12 cl. g	Q. 21 cl. k Q. 13 cls. (g + q + r)	
13:477\$687	106\$543	82\$170	326\$679	21:527\$593	—	21:527\$593	12\$956	1\$667	
13:477\$687	106\$543	82\$170	326\$679	21:527\$593	—	21:527\$593	12\$956	1\$667	1
14:447\$004	111\$440	88\$340	348\$091	23:080\$958	—	23:080\$953	13\$047	1\$680	
737\$195	42\$187	1\$083	45\$246	1:110\$576	—	1:110\$576	4\$457	1\$145	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23:4:8\$334	61\$622	272\$154	1:588\$125	46:735\$414	325\$992	47:061\$406	—	—	2
14:928\$168	45\$654	164\$824	395\$112	24:382\$2.0	277\$785	24:660\$055	11\$232	1\$270	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
58:341\$242	2:498\$579	5:576\$464	40:998\$100	643:480\$712	3:085\$554	646:566\$266	22\$220	1\$184	
6:326\$721	133\$045	69\$764	1:729\$136	15:271\$703	116\$992	15:388\$625	7\$480	\$569	
41:679\$678	803\$945	159\$540	1:753\$506	64:916\$513	—	64:916\$513	12\$927	\$906	5
17:933\$078	211\$138	247\$278	370\$537	28:378\$735	—	28:378\$735	10\$521	1\$342	6
21:582\$130	223\$421	250\$002	2:188\$181	36:418\$702	140\$876	36:559\$578	10\$548	1\$342	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11:373\$601	110\$851	31\$928	1:098\$905	15:694\$740	—	15:694\$740	8\$274	\$985	8
24:727\$587	37\$548	66\$692	1:408\$887	31:814\$993	—	31:814\$993	10\$634	1\$260	
24:743\$933	39\$861	71\$218	1:556\$946	31:980\$135	—	31:980\$135	10\$472	1\$269	
24:598\$935	19\$847	31\$069	243\$555	30:515\$213	—	30:515\$213	12\$187	1\$190	
6:799\$317	157\$164	22\$052	1:320\$470	10:899\$141	—	10:899\$141	6\$925	\$864	
8:014\$951	170\$071	22\$888	1:570\$713	12:696\$445	—	12:696\$445	7\$211	\$875	
1:754\$575	109\$478	19\$384	277\$663	3:466\$048	—	3:466\$048	4\$433	\$766	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
727\$172	80\$699	16\$248	79\$323	1:869\$487	—	1:869\$487	2\$768	\$551	
10:562\$404	63\$758	25\$069	314\$229	13:018\$483	—	13:018\$483	7\$619	\$828	
11:874\$260	56\$084	45\$749	1:011\$734	20:384\$842	—	20:384\$842	9\$802	1\$293	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1:827\$186	328\$376	1\$774	2\$450	3:087\$664	32\$414	3:120\$078	4\$349	\$840	10
8:317\$870	160\$196	21\$104	7\$580	6:635\$207	80\$248	6:715\$455	4\$232	\$681	

a	b	c	d	e	f	g					
							Regimen (*)	Extensão média em trafego	Receitas do trafego		
									Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. c	Q. 21 cl. d cl. d.	Q. 21 cl. c cl. d	Q. 21 cl. f cl. d					
11	Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro.....	U. A.	—	—	—	—					
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	1.250,073	2:340\$349	317\$562	180\$05					
	Linha de São Felix a Tremedal.....	» »	456,931	1:229\$813	238\$868	59\$71					
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	512,478	532\$136	46\$723	41\$47					
	Região Suéste.....		—	—	—	—					
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	508,286	2:594\$247	441\$399	298\$55					
13	» Oéste de Minas.....	A. U.	1.918,962	1:363\$909	568\$344	258\$76					
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	1.444,216	3:030\$916	1:361\$856	807\$49					
15	E. F. Araraquára.....	E.	280,712	10:005\$491	2:630\$511	402\$72					
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	1.273,522	2:564\$929	1:967\$634	104\$38					
	Total II.....		—	—	—	—					
	III — Empresas de 3ª categoria										
	Região Norte.....		—	—	—	—					
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	366,485	740\$448	40\$107	177\$45					
18	E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—					
19	» » Bragança.....	» »	291,876	1:372\$113	193\$832	70\$86					
20	» » S. Luiz-Therezina.....	A. U.	450,653	769\$082	211\$052	47\$34					
21	» » Central do Piauihy.....	» »	152,237	424\$155	29\$115	33\$31					
	Região Nordéste.....		—	—	—	—					
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	88,690	262\$757	32\$059	25\$28					
23	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—					
24	» » Central do Rio Grande do Norte..	A. U.	176,630	1:351\$457	253\$293	115\$07					
25	» » Nazareth.....	E.	221,662	2:090\$574	483\$965	88\$2					
26	» » Santo Amaro.....	»	88,350	690\$461	51\$256	23\$77					
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	82,750	5:814\$949	1:150\$887	—					
	Região Suéste.....		—	—	—	—					
28	E. F. Theresopolis.....	A. U.	—	—	—	—					
29	» » Corcovado.....	F. S.	3,824	38:761\$245	546\$130	—					
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	109,402	2:307\$585	101\$884	8\$0					
31	» » Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—					
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	E.	65,292	3:853\$153	2:784\$854	86\$57					
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	U. A.	65,180	1:537\$404	830\$414	67\$09					
33	E. F. Paracatú.....	E.	—	—	—	—					
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—					
35	» » Trespontana.....	» »	349,000	2:369\$246	640\$97	192\$10					
36	» » de Goyaz.....	A. U.	—	—	—	—					
37	Comp. E. F. do Dourado.....	C. E.	147,000	3:954\$927	957\$94	70\$6					
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	—	—	—	—					
39	» » São Paulo-Minas.....	» »	161,545	2:401\$928	381\$157	55\$77					
40	» » Santos a S. Antonio do Juquiá....	» »	—	—	—	—					
42	Tramway da Cantareira.....	E.	30,335	25:286\$959	1:157\$376	30\$0					

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a	
quilometro trafegado							Receita do trafego por			Numero do ordem do Q. 4
readorias	Telegrapho ou telephone	Armazena-gem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro		
Q. 21 cl. g cl. d	Q. 21 cl. h cl. d	Q. 21 cl. i cl. c	Q. 21 cl. j cl. d	Q. 21 cl. k cl. d	Q. 21 cl. l cl. d	Q. 21 cl. m cl. d	Q. 21 cl. n cl. d	Q. 21 cl. o cl. d	Q. 21 cl. p cl. d	
5:551\$696	62\$114	19\$750	418\$565	8:889\$495	153\$172	9:042\$667	8\$054	\$980	11	
4:708\$006	41\$518	3\$301	274\$996	6:546\$214	246\$690	6:792\$913	9\$113	1\$518		
5:031\$525	84\$782	1\$754	320\$022	6:058\$414	278\$908	6:337\$322	11\$821	1\$838		
7:531\$334	97\$379	45\$907	251\$872	11:260\$697	585\$499	11:846\$196	13\$128	1\$560	12	
3:421\$301	64\$839	11\$386	135\$666	5:824\$214	787\$780	6:611\$994	3\$808	\$660	13	
6:146\$040	85\$337	19\$526	361\$408	11:812\$607	515\$214	12:327\$821	6\$772	1\$160	14	
22:569\$393	357\$363	419\$534	1:370\$009	37:755\$528	262\$750	38:018\$278	10\$310	\$754	15	
6:184\$753	118\$129	64\$534	337\$260	11:341\$619	25\$719	11:367\$338	9\$917	1\$337	16	
10:892\$929	31\$540	6\$324	45\$245	11:934\$048	361\$971	12:296\$018	45\$870	6\$831	17	
3:033\$300	118\$757		65\$153	4:854\$366	65\$917	4:920\$283	4\$474	1\$092	18	
890\$571	19\$959		14\$077	1:952\$089	375\$697	2:327\$789	5\$188	\$838	19	
831\$176	5\$973		62\$565	1:386\$597	136\$621	1:523\$218	4\$244	\$780	20	
907\$395	11\$130	\$478	14\$301	1:253\$405		1:253\$405	5\$852	\$905	21	
3:428\$132	51\$256		39\$695	5:238\$815	5\$094	5:243\$909	10\$781	1\$378	22	
8:430\$951	454\$966	3\$948	241\$850	11:793\$629	28\$417	11:822\$047	12\$273	1\$979	23	
6:237\$552	50\$911	217\$264	1:136\$292	8:407\$478			9\$997	2\$119	24	
24:523\$624	2:371\$091	334\$018	2:563\$376	32:016\$309		32:016\$309	31\$026	3\$585	25	
1:530\$966	36\$495	37\$234	1:775\$597	5:887\$811		5:877\$811	1\$615	\$325	26	
2:413\$637	13\$707	99\$259	453\$720	9:740\$883	43\$103	9:747\$386	6\$657	1\$220	27	
1:632\$125	2\$039	25\$255	370\$956	4:465\$253	19\$730	4:484\$983	4\$962	\$748	28	
3:943\$.39	238\$862	21\$722	1:113 5 76	8:678\$200	38\$587	8:716\$787	6\$690	2\$457	29	
7:754\$285	177\$958	267\$746	699\$976	13:793\$489	249\$508	14:042\$997	7\$891	2\$069	30	
4:096\$999	74\$221	70\$500	557\$851	7:638\$382	51\$831	7:690\$213	11\$064	1\$347	31	
2:754\$327			3:006\$365	32:235\$810	46\$577	32:282\$587	3\$458	\$641	32	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Fxtensão media em trafego	Receitas do trafego		
		Q. 2 cl. c		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes
			Q. 12 cl. d cl. d.	Q. 21 cl. e cl. c	Q. 21 cl. f cl. d	
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto...	C. E.	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—
46	» » Perú a Pirapora.....	» »	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	» »	23,442	1:469\$977	117\$358	13502
	Região Sul.....		—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	69,700	2:912\$161	329\$113	138\$129
49	» » D. Thereza Christina.....	» »	202,030	981\$525	229\$903	44\$399
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. S.	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	F. S.	175,597	756\$402	137\$326	150\$213
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	123,870	588\$451	131\$741	13\$971
51	E. F. Jacuhy.....	» »	—	—	—	—
	Total III.....		—	—	—	—
	Total da Região Norte.....		—	—	—	—
	» » » Nordéste.....		—	—	—	—
	» » » Suéste.....		—	—	—	—
	» » » Sul.....		—	—	—	—
	» do Brasil.....		—	—	—	—

QUADRO N. 22 (Continuação)

Receitas medias

a	b	c	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Producto medio de					
			Um pasageiro embarcado	Um pasageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercaderia embarcada	Uma tonelada de mercaderia transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
			Q. 2 cl. e	Q. 21 cl. d Q. 18 cls. (c+d+e)	Q. 21 cl. d Q. 18 cls. (h+i+j)	Q. 21 cl. g Q. 20 cls. (m+n+o)	Q. 21 cl. g Q. 20 cls. (r+s+t)	Q. 21 cls. (e+f+g) Q. 17 cl. i (l)+Q. 20 cls. (p+q+r+s)
I—Empresas de 1ª categoria								
	Região Nordéste.....		2\$184	\$078	15\$194	\$251	17\$539	\$280
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	2\$781	\$078	15\$194	\$251	17\$539	\$280
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.	» »	2\$782	\$078	15\$193	\$251	17\$545	\$280
	E. F. Paulo Affonso.....	» »	3\$358	\$074	15\$508	\$314	15\$930	\$320
	Região Suéste.....		—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	U. A.	\$210	\$009	—	—	—	—
	Sub. Int.....		6\$458	\$069	20\$148	\$082	—	\$089
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	\$913	\$047	29\$827	\$178	31\$520	\$194
4	São Paulo Railway Co. Ltd.....	F. S. C. E.	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Judialhy..	F. S.	1\$832	\$056	15\$254	\$199	16\$108	\$213
	Secção Bragantina.....	C. E.	1\$163	\$049	3\$072	\$131	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro..	» »	3\$851	\$053	25\$899	\$149	—	\$154
6	» Mogyana » » » ..	F. G. R. S. C. E.	3\$313	\$070	23\$806	\$195	25\$076	\$203
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. C.	3\$993	\$048	21\$013	\$124	28\$916	\$142
	Região Sul.....		—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande.	U. A. F. G.	4\$229	\$047	17\$145	\$109	18\$246	\$116
	E. F. do Paraná.....	» »	3\$624	\$050	14\$420	\$132	15\$046	\$138
	Paraguá a P. Grossa...	U. A.	4\$020	\$050	18\$304	\$133	19\$084	\$139
	Serrinha a Nova Restinga	F. G.	2\$034	\$048	5\$381	\$124	5\$638	\$130
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	U. A. F. G.	5\$616	\$042	18\$372	\$091	20\$330	\$099
	Linha principal.....	F. G.	6\$534	\$041	19\$707	\$090	21\$932	\$099
	Ramal do Paranapanema	U. A.	2\$774	\$055	7\$716	\$106	8\$580	\$118
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe....	» »	1\$937	\$057	4\$324	\$102	5\$272	\$120
	Linha de São Francisco..	F. G.	3\$592	\$051	23\$824	\$105	24\$652	\$110
9	Viação Ferrea do R. G. do Sul.	U. A.	5\$138	\$057	35\$445	\$111	41\$354	\$132
	Total I.....		—	—	—	—	—	—
II - Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste.....		—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral.....	» »	2\$286	\$039	15\$662	\$102	16\$775	\$112
	» » » Baturité.....	» »	1\$420	\$040	16\$489	\$096	17\$649	\$104

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de município. F. G., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

a	b	c	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Produto medio de					
			Um pasgeiro embareado	Um passagreiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercaderia embarcada	Uma tonelada de mercaderia transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embareada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
			Q. 2 cl. c	Q. 21 cl. d Q. 18 cls. (c+ +d+e)	Q. 21 cl. d Q. 18 cls. (h+ +i+j)	Q. 21 cl. g Q. 20 cls. (m+ +n+o)	Q. 21 cl. g Q. 20 cls. (r+ +s+t)	Q. 21 cls. (e+f+g) Q. 17 cl. (i)+Q. 20 cls. (j-f+q-p)
11	Comp. F. V. Este Brasileiro Linha de Bahia a Joazeiro. » » São Felix a Tremedal..... E. F. Bahia e Minas.....	U. A. » » » » » »	— 3\$904 3\$030 6\$277	— \$067 \$070 \$073	— 26\$595 31\$689 44\$665	— \$138 \$271 \$188	— 27\$521 32\$109 44\$711	— \$144 \$279 \$189
	Região Suéste.....		—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	4\$273	\$074	48\$993	\$233	49\$408	\$238
13	» » Oéste de Minas.....	A. U.	2\$314	\$055	24\$593	\$134	26\$943	\$149
14	Rêde Sul Mineira	U. A.	3\$262	\$063	36\$411	\$237	36\$494	\$236
15	E. F. Araraquára.....	E.	2\$958	\$054	24\$497	\$191	—	\$206
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	4\$110	\$059	31\$128	\$123	39\$031	\$156
	Total II.....		—	—	—	—	—	—
	III-Emprezas de 3ª categoria							
	Região Norte.....		—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	U. A.	8\$081	\$137	312\$689	1\$128	294\$122	1\$076
18	E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	» »	1\$704	\$031	29\$001	\$233	20\$670	\$245
20	» » São Luiz-Therezina....	A. U.	5\$693	\$043	15\$621	\$150	19\$577	\$171
21	» » Central do Piahy....	» »	1\$479	\$058	9\$949	\$310	10\$182	\$303
	Região Nordéste.....		—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina..	A. U.	\$046	3\$556	24\$452	\$237	24\$288	\$295
23	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte...	A. U.	3\$530	\$056	19\$543	\$247	20\$385	\$255
25	» » Nazareth.....	E.	3\$362	\$065	36\$268	\$298	36\$129	\$306
26	» » Santo Amaro	»	1\$273	\$071	9\$895	\$558	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	2\$682	\$094	37\$398	\$686	—	—
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	A. U.	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	\$173	\$005	3\$912	\$093	4\$228	\$101
31	» » Maricá	U. A. E.	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	E.	2\$039	\$255	6\$081	\$108	8\$552	\$173
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	U. A.	2\$076	\$060	15\$570	\$120	7\$103	\$154
33	E. F. Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	» »	—	—	—	—	—	—

a	b	c	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Reg. men (*)	Produto medio de					
			Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercaderia embarcada	Uma tonelada de mereadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
			Q. 2 cl. c	Q. 21 cl. d Q. 18 cls. (e+ +d+e)	Q. 21 cl. d Q. 18 cls. (h+ +i+j)	Q. 21 cl. g Q. 20 cls. (m+ +n+o)	Q. 21 cl. g Q. 20 cls. (r+ +s+t)	Q. 21 cls. (e+f+g) Q. 17 cl. i(1)+Q. 20 cls. (g-f+q-p)
36	E. F. de Goyaz.....	A. U.	5\$957	\$083	25\$258	\$203	6\$731	\$226
37	Comp. E. F. do Dourado....	C. E.	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	1\$555	\$057	17\$260	\$263	—	\$824
39	» » São Paulo-Minas.....	» »	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a S. Antonio do Juquiá.....	» »	3\$584	\$060	9\$267	\$115	—	\$125
42	Tramway da Cantareira.....	E	—	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—	—
46	» » Perú a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumcnt.....	» »	\$894	\$079	4\$257	\$275	—	\$294
	Região Sul.....		—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	2\$002	\$060	6\$915	\$139	7\$511	\$152
49	» » D. Thereza Christina.....	» »	1\$165	\$045	7\$395	\$086	7\$718	\$091
50	Great Southern of Brasil Ry Co. Ltd.....	U. A. F. S.	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	F. S.	5\$292	\$082	14\$743	\$161	14\$797	—
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	6\$104	\$075	15\$725	\$150	17\$613	\$165
51	E. F. de Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	—	—
	Total III.....		—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte....		—	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste....		—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste....		—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....		—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....		—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 23

QUADRO
Despesas

a	b	e	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Serviço central	Serviço dos trens
	I — Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordéste.....		2.486:126\$560	175:184\$410	1.311:739\$470	1.292:043\$250
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A.	2.486:126\$560	175:184\$410	1.311:739\$470	1.292:043\$250
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	2.467:393\$120	170:716\$080	1.293:947\$820	1.284:887\$680
	E. F. Paulo Affonso.....	» »	18:733\$440	4:468\$330	17:791\$660	7:155\$570
	Região Suéste.....		—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	2.743:956\$390	342:124\$510	1.419:169\$990	2.778:035\$740
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	3.394:652\$560	809:283\$450	853:578\$050	6.189:975\$990
	E. F. Santos a Jundiáhy.....	F. S.	3.346:069\$360	767:905\$000	792:215\$000	6.136:956\$720
	Seeção Bragantina.....	C. E.	48:583\$200	41:378\$450	11:695\$050	53:019\$270
5	Companhia Paulista de E. de Ferro...	» »	1.443:070\$218	2.257:059\$373	—	—
6	» Mogyana de E. de Ferro...	F. G. R. S. C. E.	1.320:717\$127	1.066:062\$871	450:221\$581	1.594:170\$534
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	1.706:180\$396	136:794\$333	686:793\$411	2.217:961\$309
	Região Sul.....		6.291:312\$623	737:873\$530	—	5.705:135\$613
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	U. A. F. G.	2.522:957\$473	527:353\$300	—	2.276:599\$053
	E. F. do Paraná.....	» » » »	631:632\$741	204:455\$600	76:890\$693	705:096\$652
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	A. U.	622:437\$529	196:057\$647	75:989\$016	695:456\$563
	Linha de Serrinha.....	F. G.	9:195\$212	8:397\$953	901\$677	9:640\$089
	» Itararé ao Rio Uruguay...	F. G. U. A.	1.451:661\$107	249:166\$000	—	1.238:302\$431
	» principal.....	» » » »	1.440:473\$417	222:112\$970	103:092\$312	1.204:002\$598
	Ramal do Paranápanema.....	F. G.	9:558\$030	18:158\$330	5:909\$324	20:763\$083
	Sub-ramal de Barra Bonita—Rio do Peixe.....	U. A.	1:629\$660	8:894\$700	—	13:531\$750
	Linha de São Francisco.....	F. G.	439:663\$625	73:731\$700	56:512\$068	333:199\$970
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul...	U. A.	3.768:355\$150	210:520\$230	1.388 636\$070	3.428:536\$560
	Total I.....		—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste.....		2.971:656\$445	—	473:494\$510	1.243:761\$641
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	670:102\$523	95:437\$274	106:333\$588	711:923\$801
	E. F. Sobral.....	» »	120:648\$975	17:229\$985	14:797\$534	73:673\$881
	» » Baturité.....	» »	549:453\$518	78:207\$289	91:536\$051	638:249\$321
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	U. A.	2.301:553\$922	—	367:160\$952	531:838\$660
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	1.299:909\$304	236:211\$704	245:701\$465	352:395\$578
	» » São Felix a Trêmedal.....	» »	461:415\$279	50:103\$540	90:723\$552	78:197\$860
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	540:229\$339	—	30:732\$035	191:245\$811

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade do município. F. G., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

1. 23
otaes

h	i	j	k	l	m	a
go		Locomoção				Número de ordem do Q. 4
Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tração	Officinas	Total	
3.218:498\$20	5.822:280\$990	430:953\$670	6.532:256\$400	4.039:613\$320	11.002:823\$390	
3.218:498\$270	5.822:280\$990	430:953\$670	6.532:256\$400	4.039:613\$320	11:002:823\$390	1
3.188:174\$550	5.767:010\$050	429:304\$150	6.474:494\$610	3.960:367\$170	10:864:166\$230	
30:323\$720	55:270\$940	1:649\$220	57:761\$790	79:240\$150	138:657\$160	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	2
6.510:390\$000	10.707:595\$730	893:336\$540	12.882:848\$870	6.474:532\$090	20.250:717\$500	3
7.508:136\$069	14.501:990\$100	898:442\$230	26.922:077\$700	5.664:695\$910	33.485:215\$840	4
7.203:717\$920	14.132:949\$640	875:028\$430	26.303:881\$520	5.514:101\$650	32.693:011\$600	
304:418\$110	369:040\$460	23:413\$800	618:196\$180	150:594\$260	792:204\$240	
—	11.217:203\$108	—	—	—	31.877:948\$505	5
5.395:748\$412	7.440:140\$527	199:590\$010	13.483:310\$798	4.565:842\$415	18.248:743\$223	6
7.407:916\$306	10.012:671\$529	541:975\$931	19.045:378\$749	5.115:655\$796	24.703:010\$476	7
8.956:085\$353	16.292:252\$934	—	25.964:450\$617	16.400:608\$615	43.389:472\$944	
2.986:159\$103	5.505:154\$054	—	8.953:438\$457	5.548:803\$935	14.632:829\$724	8
1.410:109\$895	2.192:097\$240	11:902\$600	3.087:868\$730	1.219:861\$775	4.319:623\$105	
1.369:954\$066	2.141:399\$645	11:364\$731	2.794:476\$808	1.127:798\$286	3.933:639\$825	
40:155\$829	50:697\$595	537\$869	293:391\$922	92:062\$489	335:993\$230	
1.179:464\$690	2.526:760\$258	—	4.390:254\$739	3.356:050\$996	7.828:432\$802	
1.043:900\$788	2.350:995\$699	81:026\$354	4.100:779\$151	3.215:751\$593	7.397:557\$598	
89:856\$287	116:525\$194	1:100\$213	219:757\$639	139:729\$233	360:587\$085	
45:707\$615	59:239\$365	—	69:717\$949	570\$170	70:288\$119	
396:584\$518	786:296\$556	36:557\$665	1.475:314\$988	972:891\$164	2.484:763\$817	
5.969:926\$250	10.787:098\$880	893:826\$380	17.011.012\$160	10.851:804\$680	28.756:643\$220	9
—	—	—	—	—	—	
2.978:453\$016	4.695:709\$205	447:005\$407	5.252:738\$697	6.586:853\$146	12.376:597\$250	
1.409:585\$923	2.227:842\$559	97:655\$423	1.998:657\$546	1.986:229\$356	4.182:542\$325	10
276:465\$997	364:937\$341	10:183\$168	323:542\$248	385:839\$882	819:565\$298	
1.133:119\$926	1.862:905\$218	87:472\$255	1.675:115\$298	1.600:389\$474	3.362:977\$027	
1.568:867\$093	2.467:866\$646	349:349\$984	3.254:081\$151	4.600:623\$790	8.194:054\$925	11
1.002:250\$989	1.600:354\$181	249:248\$106	2.372:955\$215	3.446:521\$989	6.068:725\$310	
326:196\$721	495:114\$899	57:254\$441	556:770\$114	585:429\$634	1.199:454\$189	
240:419\$443	372:397\$566	32.847\$437	324:355\$822	508:372\$167	925:875\$426	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Tra	
					Serviço central	Serviço dos trens
	Região Suéste.....		3.646:651\$067	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	620:485\$820	260:094\$530	89:552\$910	325:347\$530
13	» » Oéste de Minas.....	A. U.	703:164\$123	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	570:702\$118	157:912\$858	83:770\$150	493:124\$690
15	E. F. de Araraquára.....	E.	452:123\$950	328:113\$930	188:324\$620	267:942\$980
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	1.300:105\$056	284:194\$088	352:716\$398	422:217\$747
	Total II.....		6.618:307\$512	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte.....		—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	733:080:670	68:210\$020	73:197\$230	62:724\$610
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	U. A.	93:431\$898	29:314\$860	44:310\$410	74:062\$878
20	» » São Luiz—Therezina.....	A. U.	369:121\$549	110:101\$955	49:048\$165	235:822\$349
21	» » Central do Piauhy.....	» »	64:300\$100	—	—	—
	Região Nordéste.....		—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	135.665\$744	—	36:600\$677	7:870\$778
23	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	A. U.	177:191\$351	29:587\$638	26:864\$469	55:450\$740
25	» » Nazareth.....	E.	165:574\$605	58:971\$852	31:417\$231	78:538\$693
26	» » Santo Amaro.....	—	42:540\$000	3:482\$500	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	207:063\$870	15:563\$060	—	—
	Região Suéste.....		—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis.....	A. U.	—	—	—	—
29	» » Coreovado.....	F. S.	15:084\$580	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	204:249\$079	30:378\$168	27:355\$355	119:030\$887
31	» » Maricá.....	U. A. E.	132:976:342	19:591\$343	11:790\$251	37:381\$801
	Porto das Neves a Nilo Peçanha...	E.	83:557\$942	12:845\$261	6:869\$189	25:007\$196
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	U. A.	49:418\$400	6:746\$082	4:921\$062	12:380\$605
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	» »	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	A. U.	286:519\$748	—	—	—
37	Companhia E. F. do Dourado.....	C. E.	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	204:033\$420	—	295:306\$150	—
39	» » São Paulo-Minas.....	» »	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Jú- quiá.....	» »	303:602\$092	13:967\$452	22:080\$612	21:149\$925
42	Tramway da Cantareira.....	E.	91:734\$253	9:434\$172	21:668\$741	217:522\$338
43	E. F. Campos do Jordão.....	» »	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto...	C. E.	—	—	—	—
45	» » Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—

h	i	j	k	l	m	a
o		Locomoção				Numero de ordem do Q. 4
Serviço as estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção	Officinas	Total	
—	9.961:960\$849	—	—	—	31.581:097\$309	
440:233\$630	855:134\$070	78:992\$170	2.419:845\$510	707:621\$280	3.206:455\$960	12
—	3.248:268\$438	—	—	—	10.822:518\$582	13
941:159\$825	1.518:054\$665	134:708\$903	4.057:722\$378	2.957:736\$867	7.150:163\$148	14
1.259:109\$940	1.715:377\$540	83:622\$080	2.436:118\$520	1.274:753\$980	3.794:494\$580	15
1.850:191\$991	2.625:126\$136	290:560\$158	3.391:296\$061	2.925:600\$820	6.607:457\$039	16
—	14.657:670\$054	—	—	—	43.957:694\$559	
—	—	—	—	—	—	
120:583\$600	256:505\$440	42:364\$720	248:241\$320	109:459\$330	490:065\$370	17
—	—	—	—	—	—	18
185:255\$628	303:628\$916	—	456:841\$981	253:430\$592	710:272\$573	19
287:759\$228	572:629\$742	36:400\$700	386:305\$577	654:179\$237	1.076:885\$514	20
—	257:519\$863	—	—	—	(a)	21
—	—	—	—	—	—	
52:168\$971	96:640\$426	14:009\$556	79:344\$233	91:398\$838	184:752\$677	22
—	—	—	—	—	—	23
88:393\$679	170:708\$888	23:310\$002	270:784\$926	328:416\$570	622:511\$498	24
252:305\$624	362:261\$548	13:146\$646	468:075\$040	514:810\$096	996:031\$782	25
—	74:499\$145	—	—	—	380:477\$260	26
—	220:969\$940	—	—	—	303:506\$870	27
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	28
—	39:297\$334	—	—	—	80:981\$500	29
262:644\$622	409:036\$264	37:938\$527	734:211\$990	277:491\$980	1.049:642\$497	30
123:845\$694	173:023\$746	20:043\$483	193:883\$262	213:667\$976	427:594\$721	31
83:956\$458	115:832\$843	13:850\$657	129:434\$386	139:567\$980	282:853\$023	
39:839\$236	57:190\$903	6:192\$826	64:448\$876	74:099\$996	144:741\$698	
—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	35
—	435:130\$946	—	—	—	1.222:725\$180	36
—	—	—	—	—	—	37
—	295:306\$150	—	—	275:566\$365	275:566\$365	38
—	—	—	—	—	—	39
167:612\$045	210:842\$586	27:314\$790	206:942\$720	170:699\$907	404:957\$417	40
104:955\$547	344:146\$670	24:192\$615	796:181\$938	324:564\$898	1.144:939\$451	42
—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	45

(a) Incluída no Trafego.

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen	Administração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Tr	
					Serviço central	Serviço dos trens
46	E. F. Perú a Pirapóra.....	C. E.	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	—	—	—
	Região Sul.....		—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	167:815\$940	3:132\$984	6:334\$609	29:446\$541
49	» » D. Thereza Christina.....	» »	118:872\$371	9:087\$038	19.520\$806	30:733\$754
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A. F. R.	86:973\$371	15:122\$195	—	58:219\$049
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	55:538\$476	10:463\$175	—	52:890\$373
	Itaquy a S. Borja.....	U. A.	31:434\$695	4:639\$020	—	5:328\$176
51	E. F. de Jacuhy.....	U. A.	—	—	—	—
	Total III.....		—	—	—	—
	Total da Região Norte.....		—	—	—	—
	» » » Nordéste.....		—	—	—	—
	» » » Suéste.....		—	—	—	—
	» » » Sul.....		—	—	—	—
	Total do Brasil.....		—	—	—	—

QUADRO N. 23 (Continuação)

Despesas totaes

a	b	e	n	o	p	q
Numero de ordem de Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Via permanente			
			Serviço central	Conservação		Total
				Linha	Edifícios e dependencias	
I — Empresas de 1ª categoria						
	Região Nordeste.....		633:597\$720	3.297:017\$900	1.235:683\$430	5.166:299\$0
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A.	633:597\$720	3.297:017\$900	1.235:683\$430	5.166:299\$0
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	» »	628:748\$670	3.215:134\$380	1.220:686\$170	5.064:569\$2
	E. F. Paulo Affonso.....	» »	4:849\$059	81:883\$520	14:497\$260	101:729\$8
	Região Snêste.....		—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	1.299:385\$000	12.158:816\$590	560:069\$500	14.018:271\$0
4	São Paulo » ».....	F. S. C. E.	703:148\$520	—	—	8.605:176\$6
	E. F. Santos a Jundiaby.....	F. S.	688:108\$220	5.388:386\$770	1.481:804\$330	7.558:299\$6
	Seeção Bragantina.....	C. E.	15:040\$300	431:836\$770		446:877\$0
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	» »	—	—	—	7.376:865\$6
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	307:233\$563	6.036:605\$262	564:843\$150	6.958:681\$9
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	711:331\$847	6.717:273\$759	383:009\$005	7.811:614\$6
	Região Sul.....		1.284:359\$517	16.149:712\$303	2.391:891\$706	19.825:963\$5
8	Companhia E. F. São Paulo—Rio Grande.....	U. A. F. G.	313:244\$801	5.396:017\$053	887:479\$626	6.596:741\$4
	E. F. do Paraná.....	» » »	106:122\$278	1.383:961\$920	155:015\$909	1:645:100\$1
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	A. U.	105:097\$163	1.256:754\$767	137:203\$179	1.499:053\$1
	Serrinha a Nova Restinga.....	F. G.	1:025\$115	127:207\$153	17:812\$730	146:044\$9
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	F. G. U. A.	163:896\$287	2.954:398\$222	532:691\$788	3.660:986\$2
	» principal.....	» » »	146:637\$804	2.572:976\$119	509:330\$374	3.228:944\$3
	Ramal do Paranâpanema.....	F. G.	16:897\$098	254:362\$115	18:365\$706	269:624\$9
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio doPeixe.....	U. A.	361\$385	137:059\$928	4:995\$708	142:417\$0
	Linha de S. Francisco.....	F. G.	43:226\$242	1.047:656\$911	199:771\$929	1.290:655\$0
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	971:114\$710	10.753:695\$250	1.504:412\$080	13.229:222\$0
	Total I.....		—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordeste.....		607:613\$435	4.866:931\$077	344:103\$542	5.818:648\$1
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	299:103\$356	1.403:028\$204	153:945\$817	1:856:077\$3
	E. F. Sobral.....	» »	67:934\$715	295:615\$026	39:711\$071	403:290\$8
	» » Baturité.....	» »	231:138\$641	1.107:413\$178	114:234\$746	1.452:786\$3

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estrada da União arrendadas; E., estradas de propriedade de Estado da Federação; M., estradas de propriedade do municipio; F. G., estrada federaes no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F. R., estradas federaes no periodo de reembolso; F. S., estrada federaes que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes; C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horzarios.

b		c	n	o	p	q
Denominação das empresas		Regimen	Via permanente			
			Serviço central	Conservação		Total
				Linha	Edifícios e dependencias	
1	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro	U. A.	308:510\$079	3.463:902\$873	190:157\$725	3.962:570\$780
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	216:684\$956	2.080:460\$477	87:417\$712	2.384:562\$248
	» » São Felix a Tremedal..	» »	46:543\$683	590:171\$531	64:019\$339	700:734\$553
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	45:281\$440	793:270\$865	38:721\$674	877:273\$979
	Região Suéste.....		—	—	—	17.426:125\$706
2	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	89:992\$030	1.410:995\$780	395:808\$590	1.896:796\$400
3	» » Oéste de Minas.....	A. U.	—	—	—	6.340:608\$308
4	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	66:966\$295	3.906:506\$488	—	3.973:472\$783
5	E. F. de Araraquára.....	E.	82:318\$320	1.612:703\$560	—	1.695:021\$880
6	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	296:182\$150	3.142:965\$705	81:078\$479	3.520:226\$335
	Total II.....		—	—	—	23.244:773\$863
III — Empresas de 3ª categoria						
Região Norte.....						
7	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	81:436\$490	859:591\$870	327:310\$290	1.268:338\$650
8	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
9	» » de Bragança.....	U. A.	17:222\$940	171:472\$830	3:973\$500	192:669\$270
0	» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	142:233\$933	665:630\$651	89:760\$093	897:624\$727
1	» » Central do Piahy.....	» »	—	—	—	341:093\$398
Região Nordéste.....						
2	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	46:474\$723	100:898\$812	3:720\$814	151:094\$349
3	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—
4	» » Central do Rio Grande do Norte.....	A. U.	28:895\$323	221:170\$952	40:364\$150	290:430\$425
5	E. F. Mazareth.....	E.	17:504\$842	513:680\$425	59:030\$050	590:215\$317
6	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	345:014\$405
7	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	—	—	—	276:560\$310
Região Suéste.....						
8	E. F. Theresopolis.....	A. U.	—	—	—	—
9	» » Corcovado.....	F. S.	—	—	—	34:295\$930
0	» » Rio do Ouro.....	A. U.	29:466\$320	231:471\$067	101:174\$138	362:111\$825
1	» » Maricá.....	U. A. E.	8:347\$500	544:626\$933	3:413\$490	556:387\$923
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	4:173\$750	309:678\$956	2:283\$100	316:135\$806
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande..	U. A.	4:173\$750	234:947\$977	1:130\$390	240:252\$117
2	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	—	—	—	—
3	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—
4	» » Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—
6	» » de Goyaz.....	A. U.	—	—	—	894:806\$665
7	Companhia E. F. do Dourado.....	C. E.	—	—	—	—
8	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	—	337:727\$400	—	337:727\$400
9	» » São Paulo-Minas.....	» »	—	—	—	—
0	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	E.	35:942\$815	475:085\$156	—	510:927\$971

a	b	c	n	o	p	q	
Número de ordem do Q. f.	Denominação das empresas	Regimen	Via permanente				Total
			Serviço central	Conservação			
				Linha	Edifícios e dependencias		
42	Tramway da Cantareira.....	E.	—	—	—	154:956\$57	
43	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—	
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—	
45	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	
46	» » Perús a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	
47	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	—	—	—	
	Região Sul.....		—	—	—	—	
48	E. F. de Santa Catharina.....	U. A.	7:822\$871	138:749\$909	13:854\$691	160:427\$47	
49	» » D. Thereza Christina.....	» »	21:027\$663	451:456\$457	11:145\$564	483:629\$68	
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A. F. R.	—	453:737\$683	27:196\$516	480:934\$14	
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	—	165:885\$860	18:319\$188	184:205\$0	
	Itaquy a São Borjá.....	U. A.	—	287:851\$823	8.877\$328	296:729\$14	
51	E. F. de Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	
	Total III.....		—	—	—	—	
	Total da Região Norte.....		—	—	—	—	
	» » » Nordeste.....		—	—	—	—	
	» » » Suéste.....		—	—	—	—	
	» » » Sul.....		—	—	—	—	
	Total do Brasil.....		—	—	—	—	

QUADRO N. 23 A

QUADRO

Despesas

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
	I — Empresas de 1ª categoria				
	Região Nordeste	—	24.652:714\$400	322.925\$850	24.975:640\$250
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	—	24.652:714\$400	322.925\$850	24.975:640\$250
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	—	24.333:854\$700	321:966\$100	24.655:820\$800
	E. F. Paulo Affonso.....	—	318:859\$700	959\$750	319:819\$450
	Região Suêste.....	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	1.469:921\$200	49.532:586\$420	289:719\$960	49.822:306\$380
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	—	60.196:318\$640	13.433\$460	60.209:752\$100
	E. F. Santos a Jundiahy.....	—	58.498:235\$220	—	58.498:235\$220
	Secção Bragantina.....	—	1.698:083\$420	13:433\$460	1.711:516\$880
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	1.387:408\$003	55.559:554\$843	—	55.559:554\$843
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	1.716:340\$217	36.750:685\$940	—	36.750:685\$940
7	E. F. Sorocabana	2.398:993\$624	46.769:264\$970	209:024\$503	46.978:289\$473
	Região Sul.....	—	86.236:875\$557	2.687:716\$344	98.924:591\$901
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.....	—	29.785:036\$037	2.627:716\$344	32.412:752\$381
	E. F. do Paraná.....	—	8.992:918\$793	2.550:375\$758	11.543:294\$551
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	—	8.392:589\$755	2.550:000\$000	10.942:589\$755
	Serrinha a Nova Restinga.....	—	600:329\$038	375\$758	600:704\$796
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	—	15.717.006\$464	60:340\$134	15.777:346\$598
	» principal.....	—	14.640:084\$041	60:340\$134	14.700:424\$175
	Ramal do Paranápanema.....	—	794:453\$558	—	794:453\$558
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	—	282:468\$865	—	282:468\$865
	Linha de São Francisco.....	—	5.075:110\$780	17:000\$452	5.092:111\$232
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	—	56.451:839\$520	60:000\$000	56.511:839\$520
	Total I.....	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Nordeste	—	26.244:363\$565	—	26.256:645\$945
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	9.032:002\$058	12:282\$380	9.044:284\$438
	E. F. de Sobral.....	—	1.725:672\$411	1:324\$920	1.726:997\$331
	» » Baturité.....	—	7.306.329\$647	10:957\$460	7.317:287\$107
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro..	—	17.212:361\$507	—	17.212:361\$507
	Linha de Bahia a Joazeiro	—	11.589:762\$737	—	11.589:762\$737
	» » São Felix a Tremedal.....	—	2.906:822\$460	—	2.906:822\$460
	E. F. Bahia e Minas.....	—	2.715:776\$310	—	2.715:776\$310

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
	Região Suéste	—	63.858:083\$877	—	64.596:843\$083
12	E. F. Victória a Minas	—	6.838:969\$780	87:212\$560	6.926:182\$340
13	» » Oéste de Minas	—	21.114:559\$451	—	21.114:559\$451
14	Rêde Sul Mincira	—	13.370:310\$572	583:954\$786	13.954:265\$358
15	E. F. de Araraquára	191:933\$540	8.177:065\$420	67:591\$860	8.244:657\$280
16	» » Noroéste do Brasil	—	14.357:178\$654	—	14.357:178\$654
	Total II	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria				
	Região Norte	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	—	2.816\$200\$150	317:400\$320	3.133:600\$470
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—
19	» » de Bragança	43:263\$820	1.372:581\$337	30:205\$100	1.402:786\$437
20	» » São Luiz-Therezina	46:145\$540	3.072:515\$027	—	3.072:515\$027
21	» » Central do Pianhy	—	662:913\$361	—	662:913\$361
	Região Nordéste	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	—	568:153\$180	78:275\$787	646:428\$967
23	» » Mossoró	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	—	1.290:429\$800	—	1.290:429\$800
25	» » Nazareth	—	2.173:055\$104	18:000\$000	2.191:055\$104
26	» » Santo Amaro	28:378\$520	874:391\$830	14:790\$400	889:182\$230
27	» » Ilhéos a Conquista	242:720\$750	1.266:384\$800	—	1.266:384\$800
	Região Suéste	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	169:659\$344	—	169:659\$344
30	» » Rio do Ouro	—	2.055:411\$533	—	2.055:411\$533
31	» » Maricá	—	1.309:574\$075	108:408\$479	1.417:982\$554
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	811:224\$875	73:742\$299	884:967\$174
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	—	498:349\$200	34:666\$180	533:015\$380
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	—	2.838:483\$157	23:109\$940	2.861:593\$097
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	542:121\$280	1.654:754\$615	225:716\$350	1.880:470\$965
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	51:651\$826	1.495:949\$344	49:159\$027	1.545:108\$371
42	Tramway da Cantareira	2:828\$500	1.748:039\$617	—	1.748:039\$617
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
46	E. F. Perú a Pirapóra.....	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	10:356\$300	116:513\$700	—	116:513\$700
	Região Sul.....	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	15:038\$315	568:433\$392	24:743\$440	593:176\$832
49	» » D. Thereza Christina.....	—	1.358.477\$242	32:537\$978	1.391:015\$220
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd....	—	1.315:584\$507	—	1.315:584\$507
	Quarahim a Itaquy.....	—	801:921\$463	—	801:921\$463
	Itaquy a São Borja.....	—	513:663\$044	—	513:663\$044
51	E. F. Jacuhy.....	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—

QUADRO
Despesas

a	b	e	d	e	f	g	h	i				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Extensão media em trafego	Despesa por kilometro								
				Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente				
				Q. 23 cl. d	Q. 23 cl. c	Q. 23 cl. i	Q. 23 cl. m	Q. 23 cl. q				
		Q. 2 el. c	Q. 12 el. e	Q. 23 el. d	Q. 23 el. c	Q. 23 el. d	Q. 23 el. i	Q. 23 el. d	Q. 23 el. m	Q. 23 el. d	Q. 23 el. q	
I — Empresas de 1ª categoria												
	Região Nordeste		1.628,458	1:526\$675	107\$577	3:575\$334	6:756\$590	3:172\$510				
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	1.628,458	1:526\$675	107\$577	3:575\$334	6:756\$590	3:172\$510				
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	» »	1.513,322	1:630\$448	112\$809	3:810\$828	7:179\$018	3:346\$65				
	E. F. Paulo Affonso.....	» »	115,136	162\$707	38\$809	480\$049	1:204\$290	883\$563				
	Região Suêste		—	—	—	—	—	—				
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—	—	—				
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F. G. R. S. C. E.	2.867,890	956\$786	119\$295	3:733\$615	7:061\$190	4:888\$009				
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	—	—	—	—	—	—				
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	139,466	23:992\$008	5:506\$037	101:336\$165	234:415\$640	51:194\$569				
	Seeção Bragantina	C. E.	107,846	450\$487	383\$681	3:421\$021	7:345\$698	4:143\$659				
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	» »	1.274,464	1:132\$296	1:770\$987	8:801\$506	25:012\$828	5:788\$219				
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	66,016	671\$773	542\$245	3:784\$374	9:282\$095	3:539\$189				
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	1.864,408	915\$133	73\$371	5:370\$129	13:249\$788	4:189\$863				
	Região Sul.....		—	—	—	—	—	—				
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	—	—				
	E. F. do Paraná.....	» » » »	399,004	1:583\$024	512\$415	5:493\$923	10:826\$040	4:123\$01				
	Paranaguá a Ponta Grossa..	U. A.	351,024	1:758\$179	553\$798	6:048\$741	11:111\$224	4:234\$33				
	Serrinha a Nova Restinga...	F. G.	44,980	204\$429	186\$704	1:127\$114	8:581\$442	3:246\$88				
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	—	—	—	—	—	—				
	» principal.....	» » » »	883,206	1:630\$960	251\$485	2:661\$848	8:375\$801	3:655\$03				
	Ramal do Paranápanema....	F. G.	133,851	71\$408	135\$661	870\$559	2:693\$094	2:163\$78				
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	U. A.	65,613	24\$837	135\$563	902\$860	1:071\$253	2:170\$56				
	Linha de São Francisco.....	F. G.	463,332	948\$917	159\$134	1:697\$043	5:362\$315	2:785\$59				
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	2.606,100	1:330\$860	80\$780	4:139\$173	11:034\$359	5:076\$23				
	Total I		—	—	—	—	—	—				

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como segue: A.U., estradas administradas pela União. U.A., estradas da União arrendadas. E., estradas de propriedade de Estados da Federação. M., estradas de propriedade de municipio. F. G., estradas federaes no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

a	b	e	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Extensão media em trafego	Despesa por kilome				
				Administração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente
				Q. 23 el. d / el. d	Q. 23 el. c / el. d	Q. 23 el. i / el. d	Q. 23 el. m / el. d	Q. 23 el. q / el. d
II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordeste		—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral.....	» »	373,493	323\$029	46\$132	977\$093	2:194\$326	1:079\$781
	» » » Baturité.....	» »	771,097	712\$561	101\$423	2:415\$716	4:361\$289	1:884\$052
11	Comp. Ferro V. Este Brasileiro.	» »	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	» »	1.250,073	1:039\$867	188\$958	1:280\$209	4:854\$697	1:907\$538
	» » São Felix a Tremedal	» »	456,931	1:009\$814	109\$652	1:083\$566	2:625\$022	1:533\$568
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	512,478	1:054\$151	—	726\$360	1:806\$664	1:711\$825
	Região Suéste.....		—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	508,286	1:220\$742	511\$709	1:682\$388	6:308\$575	3:731\$750
13	» » Oé-te de Minas.....	A. U.	1.968,962	357\$124	—	1:649\$736	5:496\$560	3:220\$280
14	» » Sul Mineira	U. A.	1.114,216	498\$771	138\$010	1:326\$720	6:248\$967	3:472\$660
15	» » Araraquára	E.	280,712	1:610\$123	1:168\$197	6:108\$894	13:513\$157	6:056\$400
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	1.273,522	1:020\$929	223\$156	2:061\$312	5:188\$334	2:764\$160
	Total II.....		—	—	—	—	—	—
III — Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte		—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd...	U. A.	366,485	2:000\$302	186\$120	699\$907	1:337\$204	3:460\$832
18	E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	» »	391,870	320\$115	100\$438	1:040\$288	2:433\$524	660\$12
20	» » São Luiz-Therezina	A. U.	450,652	819\$083	244\$330	1:270\$669	2:389\$617	1:991\$830
21	» » Central do Piauly.....	» »	152,237	422\$368	—	1:691\$572	—	2:240\$54
	Região Nordeste		—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	88,090	1:540\$081	—	1:097\$065	2:097\$317	1:715\$22
23	» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	176,630	1:003\$178	167\$512	966\$477	3:524\$381	1:644\$28
25	» » Nazareth.....	E.	221,662	746\$966	266\$044	1:634\$297	4:493\$471	2:662\$68
26	» » Santo Amaro.....	»	88,350	481\$494	39\$417	843\$227	4:306\$477	3:905\$08
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	82,750	2:502\$282	158\$073	2:670\$657	3:667\$756	3:342\$11
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	A. U.	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	F. S.	3,824	3:944\$712	—	10:276\$499	21:177\$170	8:968\$60
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	109,402	1:866\$959	277\$675	3:738\$782	9:594\$363	3:309\$91
31	» » Maricá	U. A. E.	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	65,292	1:279\$858	196\$736	1:774\$074	4:332\$123	4:841\$88
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	65,180	758\$183	103\$499	877\$331	2:220\$646	3:685\$97

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	a
trafegado				Despesa de custeio		Peso util total transportado a um kilometro	Peso morto			Numero de ordem do Q. 4
Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despesas accessorias	Total geral	Por trem-kilometro	Por vehiculo-kilometro		Carros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e mercadorias	
Q. 23 cl. r cl. d	Q. 23 cl. s cl. d	Q. 23 cl. t cl. d	Q. 23 cl. u cl. d	Q. 23 A cl. d Q. 12 cl. g	Q. 13 A cl. d Q. 13 cl. g	Q. 16 cl. u + + Q. 17 cl. j + + k + Q. 19 cl. b"	Q. 16 cl. v	Q. 19 cl. f"	Q. 17 cl. s (u+v)	
—	—	—	—	—	—	155.723.489	81.379.822	109.297.543	108.949.699	
—	—	—	—	—	—	43.189.993	32.887.291	56.620.310	10.206.802	10
—	4:620\$361	3\$547	4:623\$908	6\$508	1\$257	4.294.727	3.054.317	7.241.965	2.117.944	
—	9:475\$241	14\$210	9:489\$451	6\$043	\$972	38.894.266	29.832.974	49.378.345	8.088.858	
—	—	—	—	—	—	112.539.496	48.492.531	52.677.233	98.742.897	11
—	9:271\$269	—	9:271\$269	8\$309	1\$032	80.944.683	39.277.123	21.447\$389	90.510.679	
—	6:361\$622	—	—	8\$856	1\$475	14.423.233	6.375.827	16.853.396	5.949.096	
—	5:299\$303	—	5:299\$303	10\$340	1\$607	17.171.580	2.839.581	14.376\$448	2.283.122	
—	—	—	—	—	—	253.870.588	—	—	—	
—	13:454\$964	171\$582	13:626\$546	15\$686	1\$864	19.959.520	10.623.471	18.777.655	5.901.142	12
—	10:725\$701	—	10:725\$701	7\$011	1\$215	69.343.403	56.071.369	78.465.475	49.198.966	13
—	11:685\$128	510\$354	12:195\$482	6\$699	1\$178	54.685.413	41.600.688	29.715.047	49.508.786	14
683\$524	29:120\$603	240\$712	29:361\$315	7\$952	\$581	38.492.803	—	—	—	15
—	11:257\$897	—	11:257\$897	9\$847	1\$327	71.389.449	48.350.233	78.323.437	13.287.455	16
—	—	—	—	—	—	409.599.077	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	7:684\$353	866\$066	8:550\$819	29\$536	4\$399	5.193.939	3.244.877	7.876.337	2.398.870	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
148\$230	4:702\$715	103\$488	4:806\$203	4\$335	1\$058	4.834.065	—	—	—	19
102\$397	6:817\$933	—	6:817\$933	18\$120	2\$926	4.057.891	3.460.941	8.026.882	1.459.299	20
—	4:354\$483	—	4:354\$483	13\$328	2\$448	800.649	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	6:449\$690	888\$589	7:338\$278	30\$112	4\$657	402.331	450.382	632.566	675.127	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	7:305\$836	—	7:305\$836	15\$035	1\$921	2.989.636	2.404.212	4.265.127	1.232.680	24
—	9:803\$462	81\$205	9:884\$667	10\$285	1\$645	7.381.831	2.633.156	5.009.088	2.149.154	25
321\$206	9:896\$908	167\$407	10:064\$315	11\$768	2\$494	—	—	—	—	26
2:933\$188	15:503\$743	—	15:503\$743	13\$421	1\$712	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	44:366\$983	—	44:366\$983	6\$552	6\$552	—	—	—	—	29
—	18:787\$696	—	18:787\$696	5\$163	1\$038	5.300.230	10.891.440	4.277.874	2.169.739	30
—	—	—	—	—	—	3.915.473	2.469.911	4.844.504	1.426.912	31
—	12:424\$568	1:129\$423	13:553\$991	8\$522	1\$562	2.573.695	1.450.597	2.390.949	1.140.159	
—	7:645\$738	521\$853	8:177\$591	8\$497	1\$281	1.341.778	1.019.314	2.453.555	286.753	

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regime: (*)	Extensão media em trafego	Despesa por kilome				
		Q. 2 cl. c		Administração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente
			Q. 12 cl. c	Q. 23 cl. d cl. d	Q. 23 cl. c cl. d	Q. 23 cl. i cl. d	Q. 23 cl. m cl. d	Q. 23 cl. q cl. d
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	A. U.	349,622	819\$513	—	1:244\$575	3:495\$277	2:559\$385
37	Companhia E. F. do Dourado...	C. E.	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz....	» »	—	1:387\$982	—	2:008\$885	1:874\$601	2:297\$165
39	» » São Paulo-Minas.....	» »	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	» »	—	1:879\$365	86\$462	1:306\$163	2:506\$778	3:162\$759
42	Tramway da Cantareira.....	E.	30,335	3:024\$040	311\$000	11:344\$871	37:743\$183	5:108\$178
43	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	—	—	1:198\$656	1:526\$235	1:803\$622
	Região Sul.....		—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	69,700	2:407\$689	44\$950	1:357\$937	1:827\$410	2:301\$685
49	» » D. Thereza Christina.....	» »	202,030	588\$043	44\$979	1:146\$359	2:534\$619	2:593\$851
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. R.	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	175,597	316\$284	59\$586	719\$985	2:421\$952	1:049\$022
	Itaquy a São Borja	U. A.	123,870	253\$772	37\$612	188\$088	1:271\$831	2:395\$488
51	E. F. de Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	—	—
	Total III.....		—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....		—	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....		—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....		—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....		—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....		—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 24 (Continuação)

Despesas medias

a	b	c	t	u	v	w	x
Numero de ordem do Quadro 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Peso bruto transportado a um kilometro	Custo do transporte			
				Uma tonelada-kilometro de peso morto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadorias	Uma tonelada-kilometro de carga
		Q. 2 Cl. c	Cls. (p+q+r+s)	$\frac{Q. 23 A \text{ el. d}}{\text{el. t}}$	$Cl. o \times \frac{Q. 13 \text{ el. c}}{Q. 16 \text{ el. i} - Q. 18 \text{ el. k}}$	$Cl. o \times \frac{Q. 13 \text{ el. f}}{Q. 19 \text{ el. b}'' - Q. 20 \text{ el. u}}$	$Cl. o \times \frac{Q. 13 \text{ els. (d+e+f)} + Q. 19 \text{ el. b}'' - Q. 20 \text{ el. u} + Q. 17 \text{ el. j} - Q. 20 \text{ el. k} + Q. 17 \text{ el. (l-gratuitos)}}{Q. 13 \text{ el. c}}$
	I -- Empresas de 1ª categoria						
	Região Nordeste.....		361.361.047	\$068	\$064	\$169	\$176
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	361.361.047	\$068	\$064	\$169	\$176
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	» »	360.329.408	\$068	\$063	\$167	\$174
	E. F. Paulo Affonso.....	» »	1.031.639	\$309	\$221	\$630	\$838
	Região Suêste.....		—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	872.031.535	\$057	\$034	\$126	\$140
4	São Paulo » » ».....	C. E. F. S.	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiáhy.....	F. S.	965.708.549	\$061	\$052	\$137	\$141
	Secção Bragantina.....	C. E.	—	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	« »	—	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	613.991.714	\$060	\$048	\$108	\$137
7	E. F. Sorocabana.....	C. F. G.	1.101.749.938	\$042	\$045	\$087	\$099
	Região Sul.....		1.577.824.965	—	—	—	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande....	F. G. A. U.	623.385.342	—	—	—	—
	E. F. do Paraná.....	U. A. F. G.	209.770.827	\$043	\$044	\$080	\$100
	Paranaguá a Ponta Grossa....	U. A.	185.769.982	\$045	\$047	\$084	\$100
	Serrinha a Nova Restinga...	F. G.	24.000.845	\$025	\$024	\$047	\$050
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	F. G. U. A.	276.646.373	—	—	—	—
	Linha principal.....	» » » »	254.684.879	\$036	\$069	\$116	\$147
	Ramal do Paranápanema.....	U. A.	17.502.247	\$044	\$092	\$159	\$247
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	» »	4.459.247	\$063	\$141	\$182	\$317
	Linha de S. Francisco.....	F. G.	136.968.142	\$037	\$041	\$082	\$090
9	Viação F. do Rio Grande do Sul.	U. A.	954.439.623	\$059	\$062	\$123	\$150
	Total I.....		—	—	—	—	—

b	e	t	u	v	w	x
Denominação das empresas	Regimen (*)	Peso bruto transportado a um kilometro	Custo do transporte			
			Uma tonelada-kilometro de peso morto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mereadorias	Uma tonelada-kilometro de carga
			Q. 23 A cl. d cl. t	Cl. o × $\frac{Q. 13 \text{ cl. c}}{Q. 16 \text{ cl. i} - Q. 18 \text{ cl. k}}$	Cl. o × $\frac{Q. 13 \text{ cl. f}}{Q. 19 \text{ cl. b}'' - Q. 20 \text{ cl. u}}$	Cl. o × $\frac{Q. 13 \text{ els. (d+e+f)} + Q. 19 \text{ cl. b}'' - Q. 20 \text{ cl. u} + Q. 17 \text{ cl. j} - Q. 20 \text{ cl. k} + Q. 17 \text{ cl. l} - \text{kgratuitos}}{Q. 13 \text{ els. (d+e+f)}}$
II — Empresas de 2ª categoria						
Região Nordeste.....		455.355.553	—	—	—	—
Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	142.903.396	—	—	—	—
E. F. Sobral.....	» »	16.708.953	\$103	\$062	3 3	\$190
» » Baturité.....	» »	126.194.441	\$058	\$052	31 3	\$161
Companhia F. V. Éste Brasileiro.	U. A.	312.452.157	—	—	—	—
Linha de Bahia a Joazeiro....	» »	232.179.874	\$050	\$068	\$135	\$165
» S. Felix a Tremedal.....	» »	43.601.552	\$067	\$085	\$199	\$273
E. F. Bahia e Minas.....	» »	36.670.731	\$074	\$075	\$157	\$176
Região Suéste.....		—	—	—	—	—
E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	55.261.788	\$124	\$092	\$224	\$294
» » Oéste de Minas.....	A. U.	253.079.213	\$083	\$103	\$181	\$286
Rêde Sul Mineira.....	U. A.	185.509.934	\$072	\$063	\$128	\$246
E. F. de Araraquára.....	E.	—	—	\$027	\$195	\$195
» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	211.350.564	\$068	\$064	\$132	\$160
Total II.....		—	—	—	—	—
III — Empresas de 3ª categoria						
Região Norte.....		—	—	—	—	—
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd...	U. A.	18.714.023	\$150	\$346	\$104	\$563
E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—	—
» » de Bragança.....	» »	—	—	\$039	\$174	\$222
» » São Luiz a Therezina.....	A. U.	17.008.013	\$181	\$123	\$616	\$684
» » Central do Piauly.....	» »	—	—	\$184	\$759	\$019
Região Nordeste.....		—	—	—	—	—
E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	2.560.406	\$222	\$340	\$778	\$356
» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—	—
» » Central do R. G. do Norte	A. U.	10.891.655	\$118	\$086	\$289	\$351
» » Nazareth.....	E.	17.173.229	\$127	\$065	\$187	\$262
» » Santo Amaro.....		—	—	—	—	—
» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	—	—	\$083	\$243	—

a	b	c	t	u	v	w	x
Número de ordem do Quadro 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Peso bruto transportado a um kilometro	Custo do transporte			
				Uma tonelada-kilometro de peso morto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadorias	Uma tonelada-kilometro de carga
		Q. 2 cl. e	Clis. (p+q+r+s)	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. d}}{\text{cl. t}}$	$\frac{Q. 13 \text{ cl. e}}{Q. 16 \text{ cl. i} - Q. 18 \text{ cl. k}}$	$\frac{Q. 13 \text{ cl. f}}{Q. 19 \text{ cl. b}'' - Q. 20 \text{ cl. u}}$	$\frac{Q. 13 \text{ cl. (d+e+f)}}{Q. 19 \text{ cl. b}'' - Q. 20 \text{ cl. u} + Q. 17 \text{ cl. j} - Q. 20 \text{ cl. k} + Q. 17 \text{ cl. (j - gratuitos)}}$
	Região Suéste.....		—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	A. U.	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	F. S.	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	22.639.333	\$091	\$026	\$255	\$428
31	» » Maricá.....	U. A. E.	12.656.800	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	7.555.400	\$107	\$047	\$230	\$244
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.	U. A.	5.101.400	\$098	\$066	\$327	\$316
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	C. E.	—	—	—	—	—
36	» » Goyaz.....	A. U.	—	—	\$107	\$134	\$230
37	Companhia E. F. do Dourado...	C. E.	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	—	—	\$092	\$105	—
39	» » São Paulo-Minas.....	» »	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá...	» »	—	—	\$042	\$147	\$160
42	Tramway da Cantareira.....	E.	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—
46	» » Perú a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	—	\$101	\$321	—
	Região Sul.....		—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	5.787.145	\$098	\$037	\$176	\$24
49	» » D. Thereza Christina.....	» »	29.045.273	\$047	\$056	\$100	\$11
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. R.	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	—	—	\$110	\$267	—
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	—	—	\$224	\$207	—
51	E. F. Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	—
	Total III.....		—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....		—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....		—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....		—	—	—	—	—
	» » » Sul.....		—	—	—	—	—
	» do Brasil.....		—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: AU, estradas administradas pela União. UA, estradas da União arrendadas; E, estradas de propriedade de Estados da Federação; M, estradas de propriedade de município; F. G, estradas federais no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F R, estradas federaes, no periodo de reembolso; F S, estradas federaes não se acham em nenhuma dos dous periodos precedentes; C E, estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO N. 25

a	b	c	d		e	f	g	h	i		j		
			Receita						Despesa			Relação por cento	
			Do trafego	Accessoria					Total	Do custeio		Accessoria	Total
Denominação das empresas													
II — Empresas de 2ª categoria													
	Região Nordeste.....	23.478:099\$503	521:119\$348	23.999:218\$791	26.214:363\$575	—	26.256:645\$955	—	—	—	—		
10	Rêde de Viação Cearense.....	6.269:609\$301	73:985\$273	6.343:591\$574	9.032:002\$058	12:282\$380	9.044:281\$438	144,06	142,57				
	E. F. de Sobral.....	1.153:220\$937	12:106\$492	1.165:327\$429	1.725:672\$411	1:324\$920	1.726:997\$331	149,64	148,20				
	» » Baturité.....	5.116:388\$364	61:878\$781	5.178:267\$145	1.306:329\$647	10:937\$460	7.317:287\$107	142,80	141,31				
11	Comp. Ferro Viaria Este Brasileiro.....	17.208:490\$202	447:134\$075	17.655:624\$217	17.212:361\$517	—	17.212:361\$517	100,02	97,49				
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	11.112:518\$081	191:475\$688	11.303:993\$769	11.589:762\$747	—	11.589:762\$747	104,29	102,53				
	» » São Felix a Tremedal.....	2.991:168\$021	112:724\$399	3.103:892\$420	2.906:822\$460	—	2.906:822\$460	97,18	93,65				
	E. F. Bahia a Minas.....	3.104:804\$100	142:934\$988	3.247:733\$888	2.715:776\$310	—	2.715:776\$310	87,47	83,62				
	Região Sueste.....	55.753:039\$911	2.544:761\$210	53.297:801\$121	63.838:023\$877	—	64.576:843\$083	—	—				
12	E. F. Victoria a Minas.....	5.723:654\$839	297:601\$061	6.021:255\$900	6.838:969\$780	87:212\$560	6.926:182\$340	120,54	115,03				
13	» » Oeste de Minas.....	11.467:656\$920	1.551:109\$864	13.018:765\$884	21.114:559\$451	—	21.114:559\$451	184,12	162,18				
14	Rêde Sul Mineira.....	13.516:174\$093	589:516\$413	14.105:690\$508	13.870:310\$572	583:954\$786	13.954:265\$358	98,92	98,92				
15	E. F. Araraquára.....	10.601:752\$160	73:780\$280	10.675:532\$440	8.177:965\$420	67:591\$860	8.244:657\$280	76,60	77,77				
16	» » Noroeste do Brasil.....	14.443:802\$799	32:753\$590	14.476:556\$389	14.337:178\$654	—	14.337:178\$654	99,26	99,04				
Total II.....													
III — Empresas de 3ª categoria													
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	4.373:649\$460	132:656\$790	4.506:306\$250	2.816:200\$150	317:400\$320	3.133:600\$470	64,39	69,54				
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—				
19	» » de Bragança.....	1.416:843\$348	19:230\$050	1.436:082\$898	1.372:581\$537	30:205\$100	1.402:786\$437	96,88	97,68				
20	» » São Luiz-Therézina.....	879:712\$931	169:308\$776	1.049:021\$807	3.172:515\$927	—	3.072:515\$927	349,26	292,89				
21	» » Central do Piahy.....	211:091\$430	20:798\$696	231:890\$126	662:913\$361	—	662:913\$361	314,04	285,87				

a	b	c	d		e	f	g	h	i		j
			Receita						Despesa		
Denominação das empresas		Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa para a receita	Da despesa para a receita total	cl. f x 100	cl. h x 100
Numero de ordem do Q. 4										cl. e	cl. e
Região Nordeste.											
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	110:412\$415	—	110:412\$415	563:153\$180	78:275\$787	646:423\$967	—	—	514,57	585,47
23	» Mossoró.....	925:331\$900	899\$720	926:231\$620	1.290:429\$800	—	1.290:429\$800	139,46	139,32	—	—
24	» Central do Rio Grande do Norte.	2.614:199\$498	6:299\$008	2.620:498\$506	2.173:055\$104	18:000\$000	2.191:055\$104	83,12	83,81	—	—
25	» Nazareth.....	742:800\$710	—	742:800\$710	874:391\$830	14:790\$400	889:182\$230	117,72	119,71	—	—
26	» Santo Amaro.....	2.649:349\$610	—	2.649:349\$610	1.266:384\$800	—	1.266:384\$800	47,80	47,80	—	—
27	» Ilhéos a Conquista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Região Suéste.											
28	E. F. Therezopolis.....	157:136\$400	—	157:136\$400	169:659\$544	—	169:659\$544	107,91	107,91	—	—
29	» Corcovado.....	643:044\$286	—	643:044\$286	2.055:411\$533	—	2.055:411\$533	319,64	319,64	—	—
30	» Rio do Ouro.....	924:696\$450	4:100\$260	928:796\$710	1.309:574\$075	108:408\$479	1.417:982\$554	141,62	152,67	—	—
31	» Maricá.....	633:651\$250	2:814\$260	636:465\$510	811:224\$875	73:742\$299	884:867\$174	128,02	139,04	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	291:045\$200	1:286\$000	292:331\$200	498:349\$200	34:666\$180	533:015\$380	171,23	182,33	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» Paracatu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» de Goyaz.....	3.034:059\$645	13:490\$777	3.047:580\$422	2.838:483\$157	23:109\$940	2.861:593\$097	93,55	93,90	—	—
36	Companhia E. F. do Dourado.....	2.027:642\$860	36:677\$630	2.064:320\$490	1.654:754\$615	225:715\$350	1.880:470\$965	81,61	91,09	—	—
37	E. F. São Paulo-Goyaz.....	1.233:942\$396	8:373\$128	1.242:315\$524	1.495:949\$344	49:159\$027	1.545:108\$371	121,23	124,37	—	—
38	» Santos a Santo Antonio do Ju- quia.....	977:873\$300	1:412\$500	979:286\$200	1.748:039\$617	—	1.748:039\$617	178,76	178,50	—	—
39	Ramal Ferreo Campineiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	» Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		85.281\$350	623\$400	5.981\$750	116:513\$700	—	116:513\$700	136,49	135,51	—	—
46		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO. N. 26

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

N. de ordem do Q.	a	b	c		d	e		f	g	h		i	j
			Extensão em tra- fego em 31 de dezembro de	1925		1924	Receita total do trafego em			Despesa total do custo em	1925		
		Denominação das empresas											
			1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1924
			Q. 4 Cl. h		Q. 25 Cl. c		Q. 25 Cl. f		Q. 25 Cl. g		Cl. e—Cl. g		
1		I — Empresas de 1ª categoria											
		Região Nordéste.....	1.628,456	1.627,078	33.058:781\$470	24.890:266\$650	24.652:711\$400	20.266:584\$640	10.404:067\$070	10.404:067\$070	4.623:718\$010	4.623:718\$010	
		Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	1.628,458	1.627,078	35.056:781\$470	24.890:266\$650	24.652:714\$400	20.266:548\$640	10.404:067\$070	10.404:067\$070	4.623:718\$010	4.623:718\$010	
		Rédes Norte, Oéste e Sul.....	1.513,322	1.511,942	34.928:911\$120	24.761:171\$280	24.333:854\$700	19.956:747\$830	10.595:059\$420	10.595:059\$420	4.804:423\$450	4.804:423\$450	
		E. F. Paulo Affonso.....	113,131	115,136	127:867\$350	129:095\$370	318:859\$700	309:800\$810	—	—	—	—	
		Região Suéste.....	—	10.966,336	494.828:009\$297	418.442:191\$533	393.954:126\$331	339.266:332\$394	—	—	79.175:858\$057	79.175:858\$057	
2		E. F. Central do Brasil.....	2.717,636	2.720,193	127.083:545\$189	114.149:500\$189	145.145:715\$518	131.264:000\$000	—	—	—	—	
3		Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.980,446	2.989,446	69.925:667\$038	66.072:736\$161	49.532:286\$420	45.491:657\$450	20.393:080\$618	20.393:080\$618	20.581:128\$711	20.581:128\$711	
4		S. Paulo Ry. Co. Ltd.....	247,312	249,312	91.380:673\$090	79.013:361\$350	60.196:318\$640	45.456:927\$510	31.194:354\$450	35.556:433\$840	35.556:433\$840	35.556:433\$840	
		E. F. Santos a Jundiaby.....	139,466	139,466	89.743:680\$970	77.599:546\$909	58.498:235\$220	43.788:667\$740	31.245:445\$750	33.801:879\$160	33.801:879\$160	33.801:879\$160	
		Secção Braganfina.....	107,846	107,846	1.646:992\$120	1.522:814\$450	1.698:083\$420	1.668:259\$770	—	—	—	—	
5		Comp. Paulista de E. de Ferro.....	—	1.270,691	82.733:749\$079	67.384:381\$603	55.559:354\$843	51.030:394\$839	27.174:204\$236	16.353:786\$767	16.353:786\$767	16.353:786\$767	
6		» Mogvana de E. de Ferro.....	1.966,016	1.966,016	55.793:046\$329	48.612:201\$665	36.750:685\$940	31.426:887\$774	19.042:360\$389	17.185:313\$891	17.185:313\$891	17.185:313\$891	
7		E. F. Sorocabana.....	1.864,408	1.770,678	67.899:318\$572	43.209:960\$582	46.769:204\$970	34.596:265\$802	21.130:053\$602	8.613:695\$559	8.613:695\$559	8.613:695\$559	
		Região Sul.....	4.562,163	4.543,797	83.651:300\$003	70.284:990\$686	86.296:875\$557	70.791:878\$502	—	—	—	—	
8		Comp E. F. S. Paulo-Rio Grande E. F. do Paraná.....	1.955,888	1.953,522	30.526:362\$923	27.465:731\$896	29.685:036\$037	24.226:390\$392	741:326\$886	3.239:341\$504	741:326\$886	3.239:341\$504	
		Paranaguá a Ponta Grossa.....	399,004	451,981	12.694:309\$521	12.467:739\$401	8.992:618\$793	7.553:777\$710	3.701:390\$731	4.913:981\$691	3.701:390\$731	4.913:981\$691	
		Serrinha a Nova Restinga.....	354,024	380,368	11.321:735\$254	11.157:632\$560	8.392:389\$969	7.007:340\$969	2.929:145\$849	4.150:291\$591	2.929:145\$849	4.150:291\$591	
		Linha de Itararé ao Rio Uruguay » principal.....	1.093,552	1.064,842	11.800:173\$455	9.636:984\$510	600:329\$038	540:436\$741	772:245\$332	763:690\$100	772:245\$332	763:690\$100	
		Ramal do Paranapanema.....	883,206	883,206	11.213:579\$823	8.975:707\$925	14.640:084\$041	11.697:055\$168	—	—	—	—	
		Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	133,851	133,851	463:934\$000	566:449\$954	794:453\$558	652:159\$049	—	—	—	—	
		Linha de São Francisco.....	76,495	50,742	123:662\$629	94:826\$631	282:468\$865	193:267\$327	—	—	—	—	
		Linha de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	463,332	463,332	6.031:879\$944	5.360:987\$985	5.075:110\$780	4.159:557\$680	956:769\$164	1.201:430\$305	956:769\$164	1.201:430\$305	
9		Linha de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	2.606,275	2.590,275	53.124:937\$080	42.819:238\$790	56.511:839\$520	46.565:488\$110	—	—	—	—	

a	b	e		d		e		f		g		h		i		j	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
N. de ordem do Q. 4		Extensão em tra- fego em 31 de dezembro de		Receita do trafego em		Despesa total do custeio em		Saldo									
		Q. 4 Cl. h		Q. 25 Cl. e		Q. 25 Cl. f		Cl. e — Cl. g									
Denominação das empresas																	
II — Empresas de 2ª categoria																	
Região Nordeste.....		3.337,571	3.355,148	23.478:098\$503	19.726:803\$976	26.244:363\$575	20.063:142\$699										
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.152,089	1.136,743	6.269:608\$301	6.128:670\$612	9.032:602\$058	7.129:026\$646										
	E. F. Sobral.....	373,493	373,493	1.153:220\$937	1.177:642\$031	1.725:672\$411	1.399:965\$279										
	» Baturité.....	778,597	763,250	5.116:388\$364	4.951:028\$581	7.306:329\$647	5.729:061\$367										
11	Companhia F. Viaria Éste Bra- leiro.....	2.219,482	2.218,405	17.208:490\$202	13.598:133\$364	17.212:364\$517	13.534:116\$053									64:017\$311	
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.250,073	1.250,073	11.12:518\$051	8.929:889\$538	11.589:792\$747	9.291:507\$155										
	» São Felix a Tremedal	456,931	456,931	2.991:168\$021	2.460:913\$226	2.906:822\$460	1.416:487\$107									44:426\$119	
	» Bahia e Minas.....	512,478	512,478	3.104:804\$100	2.207:330\$600	2.715:776\$310	1.826:121\$791									475:236\$280	
	Região Suéste.....	5.330,523	5.160,814	55.753:038\$911	45.535:701\$381	63.838:083\$877	2.884:819\$684										
12	E. F. Victoria a Minas.....	518,630	502,700	5.723:654\$839	5.060:949\$319	6.838:083\$877	5.406:273\$020										
13	» Oeste de Minas.....	2.092,610	1.963,366	11.467:656\$020	10.869:823\$537	21.114:559\$451	17.034:300\$448										
14	Rêde Sul Mineira.....	1.156,258	1.141,800	13.516:174\$093	10.947:645\$408	13.370:310\$572	11.100:870\$645									145:865\$521	
15	E. F. de Araraquã.....	280,800	280,712	10.601:752\$168	9.035:707\$880	8.177:065\$3420	6.800:232\$950									2.424:686\$340	
16	» Noroeste do Brasil.....	1.282,225	1.272,236	14.043:802\$799	9.621:575\$737	14.337:188\$654	12.543:035\$621									106:624\$145	
Total II.....		1.343,674		4.373:619\$460		2.816:200\$150		2.758:399\$590		1.157:449\$310							
III — Empresas de 3ª categoria																	
Região Norte.....		366,485	366,485	1.416:843\$848	1.300:117\$730	1.372:581\$337	1.254:884\$957									45:232\$773	
17	Madeira—Mamoré Ry. Co. Ltd..	290,870	290,870	879:712\$931	841:276\$114	3.072:515\$027	2.928:501\$404										
18	E. F. Tocantins.....	450,652	450,652	211:091\$430	153:226\$694	662:913\$361	392:039\$329										
19	» de Bragança.....	152,237	152,237														
20	São Luiz—Therezina.....																
21	Central do Piahy.....																

QUADRO N. 26 (Continuação)

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r
		Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão media	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
N. de ordem do Q. 4		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b"		Q. 12 Cl. l	
	Denominação das empresas								
1	Região Nordéste.....	—	—	102.055.743	86.402.997	98.765.244	35.618.193	4,6	—
2	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	102.055.743	86.402.997	98.765.244	35.618.193	4,6	—
3	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	—	—	101.669.779	86.022.802	333.378	85.258.519	4,8	4,3
4	E. F. Paulo Affonso.....	190:992\$350	180:705\$440	385.964	380.195	2.435.413.723	359.674	0,7	0,8
5	Região Suéste.....	—	—	8.896.462.797	2.917.183.507	926.440.542	—	—	—
6	E. F. Central do Brasil.....	18.062:170\$329	17.114:499\$811	1.840.773.556	1.661.722.739	929.440.542	837.525.183	—	—
7	Leopoldina Ry Co. Ltd.....	—	—	409.370.756	307.863.452	268.576.725	259.210.786	5,7	5,6
8	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	—	—	237.565.871	219.690.506	326.838.620	269.463.193	—	—
9	E. F. Santos a Jundiáhy.....	—	—	226.124.602	208.190.474	321.627.121	263.946.702	56,51	64,1
10	Secção Bragantina.....	51:091\$300	245:445\$320	11.441.269	11.500.032	5.211.499	5.516.591	5,6	5,5
11	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	—	—	284.969.056	279.586.690	356.602.784	286.293.558	13,7	12,7
12	» Mogyana » » ».....	—	—	191.440.849	174.760.948	187.231.073	179.139.030	7,4	7,1
13	E. F. Sorocabana.....	—	—	266.414.449	213.559.182	369.723.977	235.432.173	9,5	7,7
14	Região Sul.....	—	506:887\$816	261.912.464	248.458.637	550.920.429	498.356.316	—	—
15	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande..	—	—	53.261.673	83.589.107	217.969.029	209.182.019	5,2	5,0
16	E. F. do Paraná.....	—	—	32.421.437	31.330.677	80.637.523	85.648.466	8,2	—
17	Paranaguá a Ponta Grossa.....	—	—	28.672.323	27.801.843	71.354.960	75.814.678	8,4	7,9
18	Serrinha a Nova Restinga.....	—	—	3.749.114	3.528.834	9.282.563	9.833.788	6,9	6,6
19	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.	3.916:833\$009	2.887.527\$234	37.706.256	38.537.665	87.103.522	75.922.844	4,3	4,0
20	» principal.....	3.426:507\$218	2.703:377\$243	34.694.251	34.535.827	82.973.151	72.352.449	4,8	4,4
21	Ramal do Paranapanema.....	330:519\$553	85:709\$093	2.236.260	3.265.378	3.529.943	3.190.797	2,1	2,2
22	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	159:806\$236	98:440\$896	785.745	736.460	600.423	379.598	1,9	1,8
23	Linha de São Francisco.....	—	—	13.133.980	13.730.765	50.227.984	47.610.709	4,7	4,5
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	3.386:902\$440	3.746:229\$320	178.650.791	164.869.530	332.951.400	289.174.297	5,7	5,5

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r	
N. de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	
		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b''		Q. 12 Cl. l		
		Deficít em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão media		
II — Empresas de 2ª categoria										
	Região Nordeste.....	—	—	116.936.198	122.293.229	145.144.316	110.118.236	—	—	
10	Rêde de Viação Cearense.....	2.762:392\$757	1.000:356\$034	49.807.552	55.041.386	40.989.918	35.813.685	—	—	
	E. F. de Sobral.....	572:451\$474	222:323\$248	6.412.098	6.561.901	7.288.095	6.878.485	1,9	1,9	
	» » Baturité.....	2.189:941\$283	778:033\$786	43.395.454	48.479.485	23.706.823	28.935.200	4,3	3,4	
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro.....	—	—	67.128.646	67.251.843	105.154.408	74.304.651	—	—	
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	477:244\$666	361:617\$617	53.492.908	55.551.276	74.949.436	48.987.824	3,0	2,8	
	» » São Felix a Tremedal.....	—	—	9.606.934	8.622.802	13.451.677	11.806.917	2,0	2,6	
	» » Bahia e Minas.....	—	—	4.028.744	3.077.565	16.753.295	13.509.910	1,4	1,1	
	Região Suéste.....	—	—	232.971.932	221.647.204	214.126.213	189.215.355	—	—	
12	E. F. Victoria a Minas.....	1.115:314\$941	356:328\$701	18.677.803	14.557.101	17.263.060	15.683.612	2,3	2,4	
13	» » Oéste de Minas.....	9.646:903\$431	6.164:476\$911	51.004.148	48.568.943	59.472.934	57.303.103	4,2	4,0	
14	Rêde Sul Mineira.....	—	153:225\$237	55.389.180	49.291.347	39.939.195	37.975.871	4,8	4,6	
15	E. F. Araraquára.....	—	—	52.358.313	57.025.150	33.242.828	33.975.021	10,1	10,1	
16	» » Noroéste do Brasil.....	—	2.921:459\$884	55.542.488	52.186.663	64.208.196	44.277.748	3,13	2,8	
	Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
III — Empresas de 3ª categoria										
	Região Norte.....	—	—	2.410.225	1.790.665	4.928.441	4.437.824	0,7	0,7	
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	—	592:041\$710	—	—	—	—	—	—	
18	E. F. Tocantins.....	—	—	12.824.581	14.319.460	3.803.456	4.401.291	3,1	3,1	
19	» » Bragança.....	—	—	8.529.793	5.096.441	3.089.452	3.716.294	1,0	0,9	
20	» » S. Luiz-Therezina.....	2.192:280\$096	2.087:225\$290	—	—	—	—	—	—	
21	» » Central do Piahy.....	451:821\$931	238:813\$635	1.230.302	815.904	673.711	318.620	0,9	0,6	

a	b	k		l	m		n		o	p	q	r
		1925	1924		1925	1924	1925	1924				
N. de ordem do Q. 1	Denominação das empresas	Deficit em		Cl. g—Cl. e	Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão média		Q. 12 Cl. 1	
		1925	1924		1925	1924	1925	1924	1925	1924		
					Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b"		Q. 12 Cl. 1			
22	Região Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	E. F. Petrolina a Therezina.....	457:740\$765	217:225\$360	1.614.455	505.415	278.305	99.135	—	—	0,5	—	0,7
24	» » Mossoró.....	—	—	4.328.123	372.151	—	1.031.085	—	—	—	—	—
25	» » Central do Rio Grande do Norte	365:097\$900	—	7.410.375	4.171.820	2.785.735	3.574.087	—	—	1,3	—	1,3
26	» » Nazareth.....	—	—	856.337	6.970.820	6.576.082	6.501.631	—	—	2,6	—	2,8
27	» » Santo Amaro.....	131:501\$120	7:961\$300	5.108.814	4.953.987	2.657.997	2.503.337	—	—	2,3	—	—
	» » Ilhéos a Conquista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3,1	—	2,8
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis.....	—	65:148\$066	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Coreovado.....	12:522\$944	—	—	305.382	—	—	—	—	—	—	18,1
30	» » Rio do Ouro.....	1.412:367\$247	1.375:848\$432	48.955.286	973.021	1.798.272	—	—	—	10,0	—	27,9
31	» » Maricá.....	384:877\$625	364:477\$761	6.263.925	5.015.289	2.751.189	2.654.380	—	—	—	—	2,5
	Porto das Neves a Nilo Peçanha...	177.573\$625	169:489\$151	4.577.889	3.651.973	1.707.740	1.678.309	—	—	4,0	—	3,4
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	207:304\$000	194:988\$600	1.685.736	1.363.316	1.043.449	776.071	—	—	2,5	—	1,6
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	27:735\$010	—	—	—	—	—	—	—	—	1,5
33	» » Paracatu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	—	—	10.231.942	8.464.590	7.003.525	5.462.610	—	—	3,6	—	3,4
37	Companhia E. F. do Dourado.....	—	—	10.127.644	15.390.799	4.337.967	8.158.097	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	—	—	—	11.856.053	—	4.631.611	—	—	4,8	—	5,0
	» » Fumilense.....	—	16:406\$223	—	4.410.926	—	2.977.523	—	—	—	—	5,3
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Ju- quia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Ramal Ferreo Campineiro.....	262:006\$948	414:252\$077	6.468.565	5.398.045	5.736.791	405.863	—	—	1,9	—	1,9
42	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	2.689.678	—	491.140	—	—	—	—	13,0
43	E. F. Campos do Jordão.....	770:166\$317	294:825\$958	—	—	—	56.263	—	—	25,5	—	23,3
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	—	187:468\$479	—	768.465	—	—	—	—	—	—	4,0
45	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	31:152\$830	—	438.087	509.146	94.934	146.511	—	—	2,3	—	2,6

QUADRO
Principaes dados estatísticos

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Por kilometro trafegado					
		Receita do trafego		Despesa de custeio		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924
	I — Empresas de 1ª categoria						
	Região Norte.	21:527\$593	15:297\$525	15:138\$686	12:455\$794	6:388\$907	2:841\$731
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	21:257\$593	15:297\$525	15:138\$686	12:455\$794	6:388\$907	2:841\$731
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	23:080\$953	16:377\$064	16:079\$760	13:199\$414	7:001\$193	3:177\$650
	E. F. Paulo Affonso.....	1:110\$576	1:121\$242	2:769\$418	2:690\$738	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil {Suburbio. Interior..	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	24:382\$270	22:566\$844	17:271\$439	15:537\$458	7:110\$831	7:029\$380
4	São Paulo » »	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	645:480\$742	556:340\$233	419:444\$418	313:973\$784	224:787\$330	242:366\$444
	Secção Bragantina.....	15:271\$703	13:193\$020	15:745\$446	15:468\$907	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	64:916\$513	52:408\$090	43:594\$448	38:255\$351	21:322\$065	14:152\$73
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	28:378\$735	24:726\$349	13:692\$974	15:985\$062	9:635\$761	8:741\$17
7	E. F. Sorocabana.....	36:418\$702	25:403\$059	25:085\$317	19:538\$428	11:333\$335	4:864\$63
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo—Rio Grande.....	15:694\$740	14:059\$597	15:313\$596	12:407\$256	381\$144	1:652\$34
	E. F. do Paraná.....	31:814\$993	—	22:538\$418	—	9:276\$575	—
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	31:980\$135	29:333\$783	23:706\$274	18:422\$530	8:273\$861	10:911\$25
	Serrinha a Nova Restinga.....	30:515\$213	29:126\$875	13:346\$577	12:148\$433	17:168\$636	16:978\$44
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	—	—	—	—	—	—
	» principal.....	12:696\$445	10:162\$644	16:576\$070	13:210\$539	—	—
	Ramal do Paranápanema.....	3:466\$048	4:231\$944	5:935\$358	4:872\$276	—	—
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	1:869\$487	1:984\$443	4:305\$075	4:044\$523	—	—
	Linha de S. Francisco.....	13:018\$483	11:570\$511	10:953\$508	8:977\$488	2:064\$975	2:593\$0
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	20:384\$842	16:920\$910	21:661\$425	18:401\$308	—	—
	Total I.....	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral.....	3:087\$664	3:153\$050	4:620\$361	3:748\$304	—	—
	» Baturité.....	6:635\$207	6:486\$772	9:475\$241	7:506\$140	—	—

27

dois annos consecutivos

i	j	k	l	m	n	o	p	q.	r	s	t	a	
Deficit		Relação por cento da despesa de custeio para a receita do trafego		Productos medios em réis por kilometro				Reccita do trafego em réis por kilometro				Numero de ordem do Q. f	
				De um passaeiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem em		Vehiculo em			
1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924		
—	—	70,32	81,42	\$078	\$067	\$251	\$274	12\$956	10\$400	1\$677	1\$321		
—	—	70,32	81,42	\$078	\$067	\$251	\$274	12\$956	10\$400	1\$677	1\$321	1	
—	—	69,67	80,60	\$078	\$067	\$251	\$274	13\$047	10\$487	1\$680	1\$325		
658\$342	1:569\$496	249,37	239,98	\$074	\$071	\$314	\$201	4\$457	4\$040	1\$145	\$519		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	\$010	—	—	—	—	—	—		
—	—	114,21	—	\$069	\$067	\$082	\$079	—	—	—	—	2	
—	—	70,45	68,85	\$047	\$045	\$178	\$178	11\$232	11\$073	1\$270	1\$314	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	
—	—	65,18	56,44	\$055	\$055	\$199	\$208	23\$220	23\$722	1\$184	2\$426		
473\$738	2:275\$887	103,10	117,25	\$049	\$037	\$131	\$151	7\$480	6\$508	\$569	\$939		
—	—	67,15	73,00	\$053	\$048	\$149	\$146	12\$927	11\$215	\$966	\$827	5	
—	—	65,87	64,65	\$470	—	\$195	—	10\$521	9\$475	1\$342	1\$148	6	
—	—	68,88	80,07	\$048	\$042	\$124	\$100	10\$548	8\$610	1\$342	1\$072	7	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	97,57	88,25	\$047	\$047	\$109	\$102	8\$274	7\$783	\$985	\$911	8	
—	—	70,84	—	\$050	—	\$132	—	10\$634	—	1\$260	—		
—	—	74,13	62,80	\$050	\$051	\$132	\$119	10\$472	10\$192	1\$269	1\$145		
—	—	43,74	41,71	\$048	\$050	\$124	\$112	12\$187	12\$105	1\$190	1\$118		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
879\$625	3:047\$895	130,56	129,99	\$042	\$041	\$090	\$085	7\$211	6\$320	\$875	\$782		
469\$310	640\$332	171,24	115,13	\$055	\$043	\$106	\$124	4\$433	5\$216	\$766	\$922		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
435\$588	2:060\$080	230,23	203,81	\$057	\$057	\$102	\$102	2\$768	3\$018	\$551	\$628		
—	—	84,14	77,59	\$051	\$051	\$105	\$096	7\$619	7\$000	\$828	\$768		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
276\$533	1:480\$398	106,26	108,75	\$057	\$058	\$111	\$101	9\$802	8\$433	1\$293	1\$220	9	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
532\$697	595\$254	149,64	118,88	\$039	\$040	\$102	\$115	4\$349	4\$546	\$840	\$815	10	
840\$034	1:019:368	142,80	115,71	\$040	\$037	\$096	\$106	4\$232	5\$147	\$681	\$812		

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Por kilometro trafego					
		Receita do trafego		Despesa do custeio		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	8:889\$495	7 749\$358	9:271\$269	8:066\$172	—	—
	» » São Felix a Tremedal.....	6:546\$214	5:506\$199	6:361\$622	5:406\$798	184\$592	99\$
	E. F. Bahia e Minas.....	6:058\$414	4:475\$302	5:299\$303	3:702\$411	759\$111	772\$8
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	11:260\$697	10:364\$002	13:454\$963	11:071\$179	—	—
13	» » Oéste de Minas.....	5:824\$214	5:546\$618	10:723\$701	8:692\$207	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	11:812\$607	9:588\$058	11:685\$128	9:722\$254	127\$479	—
15	E. F. Araraquára.....	37:755\$528	32:178\$447	29:120\$603	24:217\$713	8:634\$925	7:960\$8
16	» » Noroéste do Brasil.....	11:341\$619	7:562\$729	11:257\$897	9:859\$047	83\$722	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	11:934\$048	5:911\$178	7:684\$353	7:526\$638	4:249\$695	—
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	4:854\$366	4:434\$441	4:702\$715	4:299\$465	151\$651	154\$8
20	» » S. Luiz—Therezina.....	1:952\$089	1:866\$788	6:817\$933	6:498\$365	—	—
21	» » Central do Piahy.....	1:886\$597	1:147\$551	4:354\$483	2:936\$074	—	—
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	1:253\$405	765\$396	6:449\$690	3:233\$864	—	—
23	» » Mossoró.....	—	8:207\$997	—	3:983\$246	—	4:224\$8
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	5:238\$815	4:778\$646	7:305\$826	4:180\$303	2:067\$921	598\$8
25	E. F. Nazareth.....	11:793\$629	11:296\$501	9:803\$462	8:003\$049	1:990\$167	3:293\$8
26	» » Santo Amaro.....	8:407\$478	8:106\$684	9:896\$908	8:196\$795	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	32:016\$309	28:846\$604	15:303\$743	13:882\$734	—	14:903\$8
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis.....	—	21:116\$695	—	22:871\$652	—	—
29	» » Corcovado.....	41:092\$155	34:276\$098	44:366\$983	33:209\$759	—	1:066\$8
30	» » Rio do Ouro.....	5:877\$811	6:577\$465	18:787\$690	22:907\$235	—	—
31	» » Mariçá.....	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	9:704\$883	8:126\$526	12:424\$568	10:722\$390	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	4:465\$253	3:597\$768	7:645\$738	6:589\$308	—	—
32	E. F. de Rezende a Bocaina.....	—	1:444\$572	—	2:184\$974	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	8:678\$200	6:745\$806	8:118\$720	5:041\$341	559\$480	1:704\$8
37	» » do Dourado.....	—	12:162\$090	—	8:319\$786	—	3:822\$8
38	» » São Paulo-Goyaz.....	—	12:855\$356	—	11:025\$036	—	1:829\$8
—	» » Funilense.....	—	7:545\$623	—	7:721\$731	—	—
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santc Antonio do Juquiá.....	—	5:603\$538	—	8:167\$528	—	—

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
Deficit		Relação por cento da despesa do custeio para a receita do trafego		Productos medios em réis por kilometro				Receita do trafego em réis por kilometro				Numero de ordem do Q. 4
				De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem em		Veiculo em		
1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	
381\$774	316\$314	104,33	104,08	\$067	\$066	\$137	\$133	8\$054	7\$366	\$990	\$894	11
—	—	97,18	98,19	\$070	\$069	\$271	\$252	9\$113	9\$179	1\$518	1\$354	
—	—	87,47	82,73	\$075	\$071	\$157	\$159	11\$821	10\$941	1\$838	1\$444	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
194\$264	707\$177	120,54	106,82	\$074	\$071	\$233	\$238	13\$128	11\$612	1\$560	1\$540	12
899\$487	3:145\$589	184,12	150,71	\$055	\$053	\$134	\$122	3\$808	3\$757	\$600	\$598	13
—	134\$196	98,92	101,39	\$063	\$062	\$237	\$204	6\$772	5\$764	1\$160	\$998	14
—	—	76,60	75,26	\$054	\$044	\$191	\$158	10\$310	8\$707	\$754	\$721	15
—	2:296\$318	99,26	130,36	\$059	\$057	\$123	\$111	9\$917	7\$302	1\$337	1\$009	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	1:615\$460	64,39	127,33	\$137	\$136	1\$128	\$741	45\$870	22\$997	6\$831	3\$627	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	96,98	96,52	\$031	\$026	\$233	\$206	4\$474	3\$883	1\$092	1\$124	19
865\$844	4:631\$567	349,26	348,10	\$043	\$066	\$150	\$166	5\$188	5\$487	\$838	\$932	20
967\$886	1:788\$523	314,01	255,86	\$058	\$062	\$310	\$305	4\$244	4\$840	\$780	1\$050	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
196\$285	2:468\$468	514,57	422,51	\$046	\$051	\$287	\$119	5\$852	2\$267	\$905	\$574	22
—	—	—	48,53	—	\$082	—	\$199	—	—	—	—	23
—	—	139,46	87,48	\$056	\$057	\$247	\$153	10\$781	10\$298	1\$378	1\$344	24
—	—	83,12	70,84	\$065	\$065	\$298	\$285	2\$373	10\$843	1\$979	1\$710	25
489\$430	90\$131	117,72	101,11	\$071	—	\$558	—	9\$997	—	2\$119	—	26
712\$566	—	47,80	48,13	\$094	\$094	\$686	\$713	31\$026	27\$955	3\$585	3\$697	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	1:766\$967	—	108,37	—	—	—	—	—	—	—	—	28
3:274\$828	—	107,91	86,89	1\$070	\$425	—	—	6\$068	5\$187	6\$068	5\$187	29
2:909\$885	16:329\$770	319,64	348,27	\$005	\$006	\$093	\$068	1\$615	\$639	\$325	\$368	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
2:719\$685	2:595\$864	128,02	131,94	\$055	\$054	\$108	\$094	6\$657	6\$548	1\$220	1\$174	
3:180\$485	2:991\$540	171,23	183,15	\$060	\$058	\$120	\$104	4\$962	5\$978	\$748	\$926	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$549	—	—	32
—	740\$402	—	151,25	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	93,55	74,73	\$083	\$078	\$203	\$243	6\$690	5\$393	2\$457	1\$059	37
—	—	—	68,52	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	85,77	—	—	—	—	—	7\$034	—	1\$792	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$927	—	\$614	39
—	176\$108	—	102,42	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	2:564\$314	—	145,76	—	—	\$052	—	—	7\$374	—	—	40

QUADRO N. 27 (Continuação)

Principaes dados estatísticos de dois annos consecutivos

a	b	u	v	w	x	y	z	a'	b'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Despesa do custeio em réis por kilometro				Custo total em reis do transporte por kilometro de			
		Trem em		Vehiculo em		Um passageiro em		Uma tonelada de mercadoria em	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
	I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Nordéste.....	9\$111	8\$468	1\$179	1\$076	\$064	\$065	\$169	\$14
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	9\$111	8\$468	1\$179	1\$076	\$064	\$065	\$169	\$14
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	9\$089	8\$452	1\$170	1\$068	\$063	\$065	\$167	\$15
	E. F. Paulo Affonso.....	11\$116	9\$695	2\$856	1\$245	\$221	\$121	\$530	\$68
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil { Suburbio.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	{ Interior.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	7\$956	7\$624	\$900	\$905	\$034	\$035	\$126	—
4	São Paulo » » ».....	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	14\$484	13\$388	\$772	1\$369	\$052	\$046	\$141	\$10
	Secção Bragantina.....	7\$480	7\$631	\$587	1\$101	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	8\$681	8\$186	\$609	\$604	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	6\$930	6\$125	\$884	\$742	\$048	\$036	\$108	—
7	E. F. Sorocabana.....	7\$265	6\$894	\$924	\$858	\$045	\$041	\$087	\$0
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	8\$073	6\$868	\$961	\$804	\$054	\$042	\$097	\$0
	E. F. do Paraná.....	7\$533	—	\$893	—	\$044	—	\$080	—
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	7\$763	6\$400	\$941	\$719	\$047	\$033	\$084	\$0
	Serrinha a Nova Restinga.....	5\$330	5\$049	\$520	\$466	\$024	\$020	\$047	\$0
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» principal.....	9\$415	8\$216	1\$142	1\$016	\$059	\$056	\$116	\$1
	Ramal do Paranapanema.....	7\$592	3\$794	1\$312	\$627	\$092	\$031	\$159	\$0
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	6\$375	6\$151	1\$269	1\$279	\$141	\$104	\$182	\$1
	Linha de S. Francisco.....	6\$410	5\$431	\$697	\$596	\$041	\$035	\$082	\$0
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul....	10\$416	9\$171	1\$374	1\$326	\$062	\$055	\$123	\$1
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral.....	6\$508	5\$404	1\$257	\$967	\$062	\$047	\$153	\$
	» » Baturité.....	5\$882	5\$955	\$899	\$940	\$052	\$042	\$146	\$
11	Companhia Ferro Viaria Êste Brasileiro	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	8\$399	6\$180	1\$032	\$790	\$068	\$062	\$135	\$
	» » São Felix a Tremedal....	8\$856	9\$013	1\$475	1\$330	\$085	\$084	\$199	\$
	E. F. Bahia e Minas.....	10\$340	9\$051	1\$617	1\$195	\$075	\$067	\$157	\$

b	u	v	w	x	y	z	a'	b'
Denominação das empresas	Despesa do custeio em reis por kilometro				Custo total em réis do transporte por kilometro de			
	Trem em		Veiculo em		Um passageiro em		Uma tonelada de mercadoria em	
	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Victoria a Minas.....	15\$686	12\$404	1\$864	1\$645	\$091	\$081	\$224	\$194
» » Oéste de Minas.....	7\$011	5\$838	1\$215	\$938	\$103	\$065	\$181	\$127
Rêde Sul Mineira.....	6\$699	5\$845	1\$148	1\$072	\$063	\$060	\$128	\$102
E. F. de Araraquára.....	7\$952	6\$553	\$581	\$542	\$027	—	\$195	—
» » Noroéste do Brasil.....	9\$844	9\$519	1\$327	1\$316	\$064	\$070	\$132	\$149
Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—
III — Empresas de 3ª categoria								
Região Norte.....								
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	29\$536	29\$232	4\$399	4\$618	\$346	\$750	\$404	\$400
E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » de Bragança.....	4\$335	3\$748	1\$058	1\$085	\$039	\$037	\$174	\$132
» » São Luiz—Therezina.....	18\$126	19\$100	2\$926	3\$244	\$123	\$199	\$516	\$644
» » Central do Piauly.....	13\$328	12\$382	2\$448	2\$705	\$184	\$172	\$759	\$512
Região Nordéste.....								
E. F. Petrolina a Therezina.....	30\$112	9\$580	4\$657	2\$427	\$349	—	\$778	—
» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Central do Rio Grande do Norte.....	15\$035	9\$008	1\$921	1\$176	\$086	\$048	\$289	\$122
» » Nazareth.....	10\$285	7\$682	1\$645	1\$211	\$065	\$056	\$187	\$144
» » Santo Amaro.....	11\$768	—	2\$494	—	—	—	—	—
» » Ilhéos a Conquista.....	13\$421	13\$459	1\$712	1\$779	\$087	\$084	\$243	\$250
Região Suéste.....								
E. F. Theresopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Corcovado.....	6\$552	5\$026	6\$552	5\$926	\$045	\$043	—	—
» » Rio do Ouro.....	5\$163	2\$852	1\$038	1\$283	\$026	—	\$255	—
» » Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	8\$522	8\$639	1\$562	1\$549	\$048	\$045	\$270	\$255
Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	8\$497	10\$949	1\$281	1\$695	\$075	\$083	\$373	\$291
E. F. Rezende a Bocaina.....	—	3\$856	—	—	—	—	—	—
» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » de Goyaz.....	6\$258	3\$757	2\$298	\$791	\$107	\$045	\$134	\$118
» » do Dourado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » São Paulo-Goyaz.....	—	6\$033	—	1\$537	—	\$067	—	\$108
» » Funilense.....	—	4\$018	—	\$629	—	\$046	—	\$144
» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Santos a Santo Antonio do Ju- quiá.....	—	11\$477	—	—	—	—	—	—
Ramal Ferreo Campineiro.....	—	2\$050	—	1\$706	—	—	—	—
Tramway da Cantareira.....	6\$182	4\$230	1\$146	\$757	—	—	—	\$143
E. F. Campos do Jordão.....	—	6\$974	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 28

QUADRO N. 28
Resultados do trafego no quinquennio 1922-1926

a	b	c	d	e	f	g	
		1922	1923	1924	1925	1926	
	Denominação das empresas	Receitas					
	I—Empresas de 1ª categoria						
1	Região Nordeste	25.498:625\$580	25.351:752\$040	24.890:266\$050	35.056:781\$470	33.020:122\$000	
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	25.498:625\$580	25.351:752\$040	24.890:266\$050	35.056:781\$470	33.020:122\$000	
	Região Suéste.	318.880:692\$962	375.861:684\$664	417.450:003\$801	494.826:009\$297	491.497:438\$984	
2	E. F. Central do Brasil.....	97.854:942\$300	105.264:671\$697	114.149:500\$189	127.083:545\$189	131.460:000\$000	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	53.614:000\$000	60.49:414\$977	66.072:786\$161	69.923:667\$038	76.611:534\$337	
4	S. Paulo Railway Co. Ltd.....	51.041:257\$610	70.707:634\$640	79.013:361\$350	91.890:673\$090	75.597:354\$600	
5	Comp. Paulista de Estradas de Ferro.....	45.359:672\$691	58.397:734\$247	66.392:193\$854	82.733:739\$079	83.467:435\$029	
6	Comp. Mogiana de E. de Ferro.....	34.659:746\$218	39.663:110\$224	48.612:201\$885	55.793:046\$329	58.029:191\$610	
7	E. F. Sorocabana.....	36.351:073\$143	41.338:098\$879	43.209:960\$582	67.899:318\$572	66.331:922\$908	
	Região Sul.....	57.140:441\$703	59.111:508\$022	70.284:990\$686	83.651:300\$003	89.459:328\$206	
8	Companhia E. F. São Paulo Rio Grande	21.362:670\$683	23.514:863\$372	27.465:771\$896	30.526:362\$923	37.846:971\$396	
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	35.777:771\$020	35.596:644\$650	42.819:258\$790	53.124:937\$080	51.612:356\$810	
	Total I	401.519:760\$245	460.324:944\$726	512.625:261\$137	613.534:090\$770	613.976:889\$190	
	II—Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordeste.....	14.920:784\$333	17.551:410\$336	19.726:803\$976	23.478:099\$503	20.172:929\$736	
10	Rêde de Vição Cearense.....	4.337:307\$571	6.503:529\$519	6.128:670\$612	6.269:609\$301	5.556:082\$000	
11	Companhia F. V. Este Brasileiro.....	10.583:470\$962	11.047:880\$847	13.598:133\$364	17.208:490\$202	14.616:847\$736	
	Região Suéste.....	35.613:574\$860	40.468:246\$478	45.535:701\$881	55.753:039\$911	59.772:499\$064	

a	b	c	d	e	e
N. de ordem	4	Recceitas			
Denominação das empresas					
		1922	1923	1924	1925
1926					
14	Rêde Sul Mineira	8.463:822\$652	8.689:431\$024	10.947:645\$408	13.516:174\$093
15	E. F. Araraquára	6.302:433\$871	8.611:801\$680	9.035:707\$880	10.601:752\$160
16	» » Notoeste do Brasil	8.972:352\$863	10.515:717\$457	9.621:575\$737	14.443:802\$799
Total II		50.534:359\$193	58.019:656\$844	65.262:505\$857	79.231:139\$414
III — Empresas de 3ª categoria					
Região Norte.....					
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	1.631:298\$790	2.678:217\$600	2.166:358\$180	4.373:649\$460
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	1.056:331\$593	1.255:150\$208	1.300:117\$730	1.416:543\$848
20	» » São Luiz-Therezina.....	721:978\$263	1.056:409\$719	841:276\$114	879:712\$931
21	» » Central do Piauhy	27:128\$790	57:710\$870	153:236\$694	211:091\$430
Região Nordeste					
22	E. F. Petrolina a Therezina	—	—	—	—
23	» » Mossoró	200:079\$402	30:650\$592	67:354\$810	110:412\$415
24	» » Central do Rio G. do Norte.....	647:871\$241	804:304\$545	309:359\$391	—
25	» » Nazareth.....	2.000:628\$751	865:140\$250	844:032\$200	925:331\$900
26	» » Saúdo Amaro.....	616:543\$790	2.138:414\$340	2.504:025\$012	2.614:199\$498
27	» » Ilhéos a Conquista.....	1.667:143\$820	603:407\$900	716:235\$580	742:800\$710
Região Suéste.....					
28	E. F. Therezopolis.....	422:902\$209	651:695\$835	778:130\$112	571:470\$336
29	» » Corcovado	152:564\$300	158:757\$806	131:071\$900	157:136\$400
30	» » Rio do Ouro	509:412\$299	501:761\$074	554:177\$772	643:044\$286
31	» » Maricá.....	678:573\$140	719:635\$800	765:099\$630	924:696\$450
32	» » Rezende a Bocaina	—	61:581\$340	56:063\$830	—
33	» » Paracatu.....	137:406\$800	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—
35	» » de Goyaz	1.695:229\$726	1.569:232\$929	2.221:731\$226	3.034:089\$645
36	» » do Dourado	2.131:222\$250	2.506:552\$790	3.319:239\$010	—
37	» » São Paulo-Goyaz.....	1.594:400\$080	1.688:948\$280	1.889:737\$370	2.027:642\$860
38	» » Itatibense	222:025\$280	233:939\$100	288:663\$080	325:781\$240

a	b	c	d	e	f	g
		Receitas				
		1922	1923	1924	1925	1926
Denominação das empresas						
39	E. F. São Paulo-Minas.....	193:257\$200	317:361\$083	307:874\$551	411:865\$930	—
40	» Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	648:950\$456	751:775\$452	905:223\$598	1.233:942\$396	1.147:348\$885
41	Ramal Ferreo Campineiro.....	220:142\$520	423:630\$170	475:949\$250	551:286\$607	—
42	Tramway da Cantareira.....	752:388\$617	951:479\$839	897:035\$656	977:873\$300	1.032:034\$600
43	E. F. Campos do Jordão.....	194:921\$936	254:673\$082	277:506\$983	—	358:069\$050
44	» » Melhoramentos de Monte Alto.....	161:058\$780	240:867\$150	264:695\$780	311:490\$720	—
45	» » Jaboticabal.....	34:455\$776	80:316\$374	102:000\$000	94:326\$010	—
46	E. F. Perús a Pirapóra.....	124:784\$400	143:295\$200	133:097\$200	100:202\$900	—
47	» » Fazenda Dumont.....	62:957\$860	109:235\$760	124:571\$510	85:361\$350	137:435\$090
Região Sul.....						
48	E. F. Santa Catharina.....	308:938\$872	352:950\$265	507:689\$770	744:626\$535	517:188\$154
49	E. F. D. Thereza Christina.....	687:178\$761	889:931\$052	1.155:524\$929	1.213:018\$562	1.101:867\$725
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	652:538\$612	759:983\$347	725:385\$384	729:658\$842	—
51	E. F. de Jacuby.....	356:366\$460	382:387\$330	413:417\$504	—	—
—	» » Porto Alegre a Tristeza.....	177:825\$190	179:191\$170	186:203\$402	—	—
Total III.....		—	—	—	—	—
Total da Região Norte.....						
» » » Nordeste.....						
» » » Suéste.....						
» » » Sul.....						
» » do Brasil.....						

N. de ordem
do Q. 4

332

Resultados do trafego no quinquennio 1922-1926

a	b	h	i	j	k	l
N. de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	1922	1923	1924	1925	1926
	Despesas					
	I — Empresas de 1ª categoria					
1	Região Nordeste	21.631:252\$910	22.745:805\$710	20.266:548\$640	24.652:714\$400	24.770:003\$920
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	21.631:252\$910	22.845:805\$710	20.266:548\$640	24.652:714\$400	24.770:003\$920
	Região Suéste.....	259.013:409\$139	295.102:113\$774	347.092:322\$418	393.954:1:0\$331	431.767:066\$532
2	E. F. Central do Brasil.....	111.496:372\$782	119.605:288\$577	141.657:520\$891	145.143:715\$518	169.956:000\$000
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	38.234:000\$000	40.573:994\$189	45.491:657\$400	49.532:586\$420	53.989:783\$100
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	32.620:052\$530	39.232:277\$260	45.456:927\$310	60.196:319\$640	52.624:467\$380
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	31.759:440\$269	39.564:237\$834	48.463:063\$770	55.559:534\$843	57.687:758\$228
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	20.162:922\$269	25.486:547\$966	31.426:887\$774	36.750:685\$940	40.466:279\$185
7	E. F. Sorocabana.....	24.740:621\$289	30.619:767\$947	34.596:265\$023	46.769:264\$970	57.042:778\$339
	Região Sul.....	53.778:300\$607	59.789:277\$710	70.791:878\$502	86.236:875\$557	94.812:498\$675
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.....	18.323:587\$977	20.361:138\$300	24.226:390\$392	29.783:036\$037	39.481:396\$145
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	35.454:712\$630	39.425:139\$410	46.565:488\$110	56.451:839\$520	55.331:102\$530
	Total I	334.422:962\$656	377.634:197\$194	438.150:749\$560	504.843:716\$288	551.349:569\$127
	II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Nordeste.....	16.929:826\$155	17.535:841\$426	20.663:142\$699	26.244:363\$575	21.680:400\$314
10	Rêde de Viação Cearense.....	5.977:455\$169	5.999:607\$983	7.129:026\$646	9.032:002\$058	8.062:666\$000
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro..	10.952:370\$986	11.536:233\$443	13.534:116\$053	17.212:361\$517	13.617:734\$314
	Região Suéste	44.772:040\$275	45.123:199\$194	52.884:818\$684	63.838:033\$877	76.743:913\$153
12	E. F. Victoria a Minas	4.064:608\$162	3.432:058\$710	5.406:278\$020	3.828:969\$780	7.826:667\$820
13	» » Oeste de Minas.....	17.055:869\$939	16.430:898\$017	17.034:300\$448	21.114:559\$451	23.928:587\$655

a	b	Despesas					l
		h	i	j	k	1926	
N. de ordem	Denominação das empresas	1922	1923	1924	1925	1926	
14	Réde Sul Mineira.....	7.404:634\$774	8.726:092\$557	11.100:870\$645	13.370:310\$572	17.655:492\$370	
15	E. F. de Araraquára.....	4.217:890\$670	5.120:728\$860	6.800:333\$959	8.177:065\$420	8.649:856\$067	
16	» » Noroeste do Brasil.....	12.029:036\$730	11.413:421\$050	12.543:035\$921	14.357:178\$654	18.683:309\$241	
	Total II.....	61.701:866\$430	62.659:040\$620	73.547:961\$383	90.082:447\$452	98.424:313\$467	
	III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte.....						
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	2.359:016\$320	2.625:381\$830	2.758:399\$890	2.816:200\$150	2.817:595\$720	334
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
19	» de Bragança.....	1.057:728\$505	1.135:625\$024	1.254:884\$957	1.372:581\$337	1.489:826\$292	
20	» São Luiz-Therezina.....	2.165:104\$901	2.361:663\$699	2.928:501\$404	3.072:515\$027	3.194:448\$501	
21	» Central do Piahy.....	101:940\$260	452:193\$118	392:033\$329	662:913\$361	817:981\$842	
	Região Nordeste.....						
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	—	—	—	—	—	
23	» Mossoró.....	113:009\$153	108:532\$143	284:580\$170	568:153\$180	622:706\$745	
24	» Central do Rio Grande do Norte.....	978:995\$088	887:636\$789	738:366\$991	1.290:429\$800	1.386:330\$177	
25	» Nazareth.....	1.212:869\$539	1.434:300\$116	1.773:971\$599	2.173:055\$104	2.727:156\$210	
26	» Santo Amaro.....	559:733\$400	586:436\$047	724:186\$880	874:391\$830	1.002:667\$427	
27	» Ilhéos a Conquista.....	720:161\$580	949:429\$300	1.148:796\$260	1.266:334\$800	1.225:608\$070	
	Região Suéste.....						
28	E. F. Therezopolis.....	565:797\$747	697:678\$723	843:278\$178	1.762:858\$205	1.740:236\$000	
29	» Corcovado.....	108:656\$840	134:114\$510	126:994\$120	169:659\$344	171:690\$552	
30	» Rio do Ouro.....	1.212:869\$539	1.274:104\$205	1.930:026\$204	2.055:411\$533	2.234:987\$671	
31	» Maricá.....	650:480\$357	765:191\$252	1.129:577\$401	1.309:574\$075	1.002:594\$837	
32	» Rezende a Bocaina.....	—	69:289\$976	84:798\$840	—	—	
33	» Paracati.....	—	728:231\$107	—	—	—	
34	» do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	
35	» de Goyaz.....	1.024:455\$598	1.262:031\$309	1.660:365\$889	2.838:483\$157	4.625:391\$649	
36	» Companhia E. F. do Dourado.....	1.921:446\$151	1.989:897\$668	2.374:363\$283	—	—	
37	E. F. São Paulo-Goyaz.....	1.231:852\$280	1.212:324\$325	1.620:782\$280	1.654:754\$615	1.844:525\$405	
38	» Itatibense.....	171:181\$947	222:009\$360	253:170\$8051	278:629\$262	—	

a	b	Despesas					i	j	k	l
		1922	1923	1924	1925	1926				
	Denominação das empresas									
39	E. F. São Paulo-Minas	227:312\$500	320:038\$873	477:161\$314	538:713\$238					
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiã	1.011:126\$463	1.333:505\$720	1.319:475\$675	1.495:949\$244					1.733:713\$910
41	Ramal Ferreo Campineiro	156:059\$060	328:333\$490	385:378\$260	514:210\$471					
42	Tramway da Cantareira	911:422\$472	1.407:943\$324	1.191:861\$614	1.748:039\$617					
43	E. F. Campos do Jordão	291:487\$208	370:343\$041	464:975\$462	—					1.920:815\$300
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	232:880\$868	232:909\$603	299:340\$874	309:314\$445					746:219\$650
45	E. F. de Jaboticabal	35:455\$766	91:763\$676	85:000\$000	75:006\$017					
46	» » Perús a Pirapóra	295:436\$600	337:009\$600	323:025\$800	349:181\$200					
47	» » Fazenda Dumont	85:038\$300	98:694\$360	95:644\$500	116:513\$700					146:982\$020
	Região Sul	—	—	—	—					
48	E. F. Santa Catharina	474:952\$434	568:237\$683	514:615\$176	568:433\$392					552:933\$000
49	» » D. Thereza Christina	659:584\$054	788:739\$772	1.032:138\$617	1.358:477\$242					1.444:248\$512
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	719:714\$905	849:044\$510	785:201\$359	1.315:584\$507					
51	E. F. Jacuhy	427:169\$126	428:111\$427	557:550\$741	—					
—	» » Porto Alegre a Tristeza	127:195\$900	139:329\$127	235:480\$520	—					
	Total III	—	—	—	—					
	Total da Região Norte	—	—	—	—					
	» » » Nordéste	—	—	—	—					
	» » » Suéste	—	—	—	—					
	» » » Sul	—	—	—	—					
	Total do Brasil	—	—	—	—					

335

N. de ordem do Q. 4

QUADRO N. 28 (2ª Continuação)
Resultados do trafego no quinquennio 1922-1926

a	b	m	n	o	p	q
		1922	1923	1924	1925	1926
N. de ordem	Denominação das empresas	Saldos (+) ou deficits (-)				
	I — Empresas de 1ª categoria					
1	Região Nordéste.....	+ 3.867:372\$670	+ 2.605:946\$630	+ 4.623:718\$010	+ 10.404:067\$070	+ 8.250:118\$080
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	+ 3.867:372\$670	+ 2.605:946\$630	+ 4.623:718\$010	+ 10.404:067\$070	+ 8.250:118\$080
	Região Suéste.....	+ 59.867:283\$823	+ 80.766:570\$890	+ 70.857:681\$883	+ 100.871:882\$966	+ 59.730:372\$452
2	E. F. Central do Brasil.....	- 13.641:429\$182	- 14.340:616\$890	- 27.508:020\$702	- 18.062:170\$329	- 38.496:000\$000
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	+ 15.380:000\$000	+ 19.923:420\$797	+ 20.581:128\$711	+ 20.393:080\$618	+ 23.621:751\$837
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	+ 18.421:205\$080	+ 31.453:378\$380	+ 33.556:433\$940	+ 31.194:354\$450	+ 22.972:887\$220
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	+ 13.600:232\$422	+ 18.833:496\$413	+ 17.929:130\$084	+ 27.174:204\$236	+ 25.779:676\$801
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	+ 14.496:523\$949	+ 14.176:562\$258	+ 17.185:313\$891	+ 19.042:360\$389	+ 17.562:912\$125
7	E. F. Sorocabana.....	+ 11.610:451\$854	+ 10.718:330\$932	+ 8.613:695\$559	+ 21.130:053\$602	+ 9.289:144\$569
	Região Sul.....	+ 3.362:141\$096	- 672:769\$688	- 506:887\$816	- 2.645:575\$554	- 5.353:170\$469
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.....	+ 3.039:082\$706	+ 3.153:725\$072	+ 3.239:341\$504	+ 741:326\$886	- 1.634:424\$749
9	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.....	+ 323:058\$390	- 3.828:494\$760	- 3.746:239\$320	- 3.886:902\$340	- 3.718:745\$720
	Total I.....	+ 67.096:797\$589	+ 82.697:747\$832	+ 72.471:598\$122	+ 108.630:374\$482	+ 62.627:320\$063
	II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Nordéste.....	- 2.009:041\$822	+ 15:568\$910	- 930:338\$723	- 2.766:264\$072	- 1.507:470\$578
10	Rêde de Viação Cearense.....	- 1.640:147\$798	+ 503:921\$536	- 1.000:356\$034	- 2.762:392\$757	- 2.508:584\$000
11	Comp. Ferro Viaria Este Brasileiro.....	- 364:594\$024	488:352\$596	+ 64:017\$311	3:871\$315	+ 999:113\$422
	Região Suéste.....	- 9.158:465\$415	- 4.654:952\$716	- 7.349:116\$803	- 8.085:043\$966	- 16.971:414\$089

a	b	Saldos (+) ou deficits (-)						
		m	n	o	p	q		
	Denominação das empresas	1922	1923	1924	1925	1926		
14	E. F. Sul Mineira.....	1.059:187\$878	36:661\$533	153:225\$237	145:863\$521	2.981:465\$563		
15	» Araraquára.....	2.084:543\$201	3.491:072\$820	2.235:373\$930	2.424:686\$340	3.136:689\$813		
16	» Noroeste do Brasil.....	3.056:683\$864	897:703\$593	2.921:459\$884	106:624\$145	5.124:806\$191		
	Total II.....	11.163:507\$334	3.957:253\$291	6.672:133\$335	10.851:308\$038	18.478:884\$607		
	III — Empresas de 3ª categoria							
	Região Norte.....							
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	727:717\$530	253:164\$230	592:041\$710	1.557:449\$310	406:238\$680		
18	E. F. Tocantins.....	28:603\$088	119:523\$184	45:232\$773	44:262\$511	74:885\$410		
19	» de Bragança.....	1.443:126\$038	1.305:253\$987	2.087:225\$290	2.192:802\$096	2.472:024\$121		
20	» São Luiz-Therézina.....	74:811\$470	394:482\$248	238:812\$635	451:821\$931	610:644\$321		
21	» Central do Piauí.....							
	Região Nordeste.....							
22	E. F. Petrolina a Therézina.....	87:070\$309	195:772\$402	217:225\$360	457:740\$765	449:140\$335		
23	» Mossoró.....	331:123\$347	22:496\$539	159:230\$862				
24	» Central do Rio G. do Norte.....	675:610\$726	704:114\$224	730:933\$413	365:097\$900	314:001\$661		
25	» Nazareth.....	56:810\$340	16:917\$853	7:961\$300	441:144\$394	207:062\$321		
26	» Santo Amaro.....	946:982\$340	1.522:333\$820	1.238:260\$250	131:591\$120	178:923\$787		
27	» Ilhéus a Conquista.....				1.382:964\$810	1.157:691\$820		
	Região Suéste.....							
28	E. F. Therézopolis.....	142:895\$538	45:982\$888	65:148\$066	1.191:387\$869	631:609\$000		
29	» Corcovado.....	43:907\$460	24:643\$090	4:077\$680	12:522\$944	24:805\$052		
30	» Rio do Ouro.....	703:457\$240	772:343\$131	1.375:848\$432	1.412:367\$247	2.234:987\$671		
31	» Maricá.....	28:092\$783	45:555\$452	364:477\$751	384:877\$625	353:634\$337		
32	» Rezende a Bocaina.....		7:708\$636	28:735\$010				
33	» Paracatú.....							
34	» do Morro Velho.....	70:774\$128	307:201\$020	561:365\$337	193:603\$488	1.790:330\$624		
35	» de Goyaz.....	209:776\$099	516:653\$122	1.044:295\$727				
36	Companhia E. F. do Dourado.....	362:547\$800	479:623\$955	278:954\$090	372:888\$245	244:536\$310		
37	E. F. São Paulo-Goyaz.....	50:843\$333	11:929\$740	55:493\$029	47:154\$975			
38	» Itatibense.....							

N. de ordem do Q. 4

a	b	m	n	o	p	q
Saldos (+) ou deficits (—)						
N. de ordem	do Q. 4	1922	1923	1924	1925	1926
39	E. F. São Paulo-Minas.....	34:055\$8300	2:677\$890	169:286\$763	126:847\$308	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	367:176\$8007	581:730\$368	414:252\$077	262:006\$948	576:365\$025
41	Ramal Ferreo Campineiro.....	64:083\$460	95:294\$680	90:570\$990	37:076\$126	—
42	Tramway da Cantareira.....	159:036\$855	456:453\$485	294:825\$958	770:166\$317	888:780\$700
43	E. F. Campos do Jordão.....	96:565\$272	113:672\$950	187:468\$479	—	388:150\$600
44	» » Melhoramentos de Monte Alto.....	71:822\$088	7:957\$847	34:645\$094	2:176\$275	—
45	» » de Jaboticabal.....	1:000\$000	11:443\$102	17:000\$000	18:309\$275	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	170:652\$200	193:702\$400	189:928\$600	248:978\$300	—
47	» » Fazenda Dumont.....	22:050\$440	10:541\$400	28:927\$010	31:132\$350	9:546\$930
48	Região Sul.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	166:013\$562	15:287\$418	6:925\$406	23:806\$857	35:744\$846
50	» » D. Thereza Christina.....	27:594\$707	47:502\$880	123:385\$412	177:996\$658	342:380\$787
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	67:176\$293	89:061\$163	59:815\$975	585:925\$665	—
—	E. F. de Jacuhy.....	70:802\$666	45:724\$097	144:163\$237	—	—
—	» » Porto Alegre a Tristeza.....	50:629\$290	39:862\$043	49:277\$118	—	—
—	Total III.....	—	—	—	—	—
—	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
—	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—
—	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
—	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
—	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—

QUADRO N. 29

Garantia de juros pela União em 1925 -- Período positivo (1)

Número de ordem do Q. 1	Designação das estradas garantidas	Extensão garantida		Capital garantido		Resultado das bonifas de rentas				Garantia integral durante o ano	Omis efectivo da União em 1925 el. l - el. j	Total dos juros pagos e devidos desde o início da garantia até 31-12-1925	Observações	Número de ordem do Q. 1		
		Em trilho	Em construção	Fixado	Depositado	Taxa de garantia	Saldo		Saldo convertido em ouro						Taxa media da conversão	
							Duro	%								Rs. papel
a) em capital e juros em ouro		Kms.		Duro		%		Rs. papel		Ouro						
12	E. F. Victoria a Minas - Victoria a Itabira	518,660	89,304		29,511,062\$561				700,008\$780		1,786,350\$752	1,786,350\$752	6,910,315\$110	Não incluindo a linha de Curitiba cujo total de juros pagos elevou-se a reis 3,830,924\$310	12	
13	Comp. R. F. S. Paulo - Rio Grande	Barral ao Rio Prudente Serpilinda a Nova Restinga S. Francisco a Porto União Total garantido	88,006	-	2,950,150-000	2,950,150-000			1,711,028\$186	3,006,053\$588						13
			1,980													
			16,772		181,500,000\$000	181,500,000\$000	0	056,700\$104				4,015,170\$828	4,015,170\$828	85,750,701\$048		
Total I	1,901,418	89,304								6,501,520\$580	6,501,520\$580	119,614,058\$868				
b) em capital e juros em papel moeda		Kms.		Rs. papel		%		Rs. papel		Rs. papel						
14	The Leopoldina Ry. Co. Ltd.	Prolongamento do Barão de Maracumã Santa Eduarda ao Cachoeira do Papo-arrim Total	51,640			196,402\$636						11,700\$158	11,700\$158	6,548\$510		14
			99,200			240,008\$442						76,004\$731	76,004\$731	157,070\$050		
			14,660			139,408\$977						88,400\$880	88,400\$880	226,510\$099		
15	Companhia Mogiana-Santos a Araguari e Itarajuba a Uberaba.			1,517,715\$913	1,517,715\$913	0		250,701\$857				82,510\$101	11,13,116\$12\$041	A garantia foi fixada pelo aviso n. 78 de 16-5-24	15	
Total II	135,500		1,517,715\$913	1,517,715\$913			250,701\$857				150,750\$280	88,400\$880	(1) 20,639,230\$870			

Garantia de juros pela União em 1925 -- Período de reembolso

Número de ordem do Q. 1	Designação das estradas sujeitas a reembolso	Extensão garantida	Capital garantido		Taxas		Saldo apurado nas bonifas de rentas		Reembolso em 1925	Total dos juros pagos pela União desde o início	Total do reembolso recebido desde o início	Observações	Número de ordem do Q. 1	
			Ouro	Papel	de garantia	de reembolso	Total							
							Parcela por o calculo do reembolso							
16	The Leopoldina Ry. Co. Ltd.	26,600		3,100,805\$895	(1)					2,104,005\$013			16	
17	Companhia Mogiana - Ribeirão Preto a Jaguaria e rural de Caldas.	28,000		1,000,000\$000	0					(3) 0,141,000\$000		As bonifas de rentas foram suspensas pelo aviso 531, de 23-11-1924		17
18	E. F. Sorocaba-Juiz de Fora e Juiz de Fora - Filadélfia	8,900		5,170,000\$000						5,306,000\$210				
19	The Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd. - E. F. Quardim a Itapira.	1,078		2,000,000\$000						(1) 2,191,750\$000			20	

Nota sobre garantias de juro extintas. Além da quantia contida nos dois quadros supra, a União pagou até a presente data, de garantias de juros em bonifas de diversas formas (recompensas, resgates, resisões, etc.), as seguintes quantias conforme se vê das Estatísticas anteriores (Quadro n. 1), distribuídas de accordo com as redes a que pertencem, respectivamente, as respectivas extensões.

Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
E. F. Tocantins (antiga Alagoas) a Pernambuco da Bahia	3,675,880,000	87,1	E. F. S. Luiz a Theozim (E. F. Caxias a Capangari)	3,057,334\$291	78,000	Companhia Rio-Viaria Este Brasileiro - Companhia da	1,828,803\$270	310,500
Réde Great Western - E. F. Recife a Limoeiro e Pernambuco	5,000,000,000	96,0	Réde Great Western - Natal a Nova Friburgo	13,750,000\$000	121,000	Companhia Rio-Viaria Este Brasileiro - Total	101,075,000\$261	723,021
E. F. Oeste de Minas - Formiga ao Rio de Janeiro	1,000,000,000	90,0	Réde Central de Pernambuco e rural de Pernambuco	1,000,000\$000	110,618	Companhia E. F. Minas e Rio-Grandense	37,898,000\$730	170,000
E. F. Central do Brasil - Linha de Curralinho a Diamantina (antiga linha de E. F. Victoria a Minas)	1,000,000,000	90,0	Réde Great Western - Recife a São Francisco	33,100,000\$000	121,739	Mezandilho rural de Pernambuco - total	1,610,578\$110	85,050
Total ouro	11,675,880,000	357,1	Ribeirão a Bonda	20,000,000\$000	20,000	E. F. Central do Brasil - São Paulo-Rio de Janeiro	39,578,000\$470	255,050
			Central de Alagoas	11,017,000\$000	88,000	P. F. Noroeste do Rio de Janeiro - Barra a Itapira	6,416,508\$080	231,020
			Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande do Sul	884,000\$000	67,000	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande - Paranaíba a Ponta Grossa e Lages	1,767,368\$006	60,180
			Total	118,000\$000	67,000	E. F. D. Theozim-Christina	13,750,000\$000	118,000
						Réde de Viaria Este Brasileiro - Rio Grande do Sul	17,870,800\$001	353,001
						Total, papel		3,000,000,000\$000
E. F. Tocantins (antiga Alagoas) a Pernambuco da Bahia	100,000,000	87,1	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande do Sul	99,400,000\$000	99,330			13,195\$092
			Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande do Sul	8,000,000\$000	83,021			136,180\$006
								Total

(1) Ver nota de final da página 1

QUADRO N. 31

Despesas de pessoal

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em tráfego	Despesa de pessoal			
		Q. 12 Cl. c	Adminis- tração geral	Tráfego	Locomoção	Via permanent
		Km.				
	I -- Empresas de 1ª categoria					
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd..	1.628,458	1.282:261\$020	4.279:219\$940	3.639:156\$170	2.908:137\$80
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	3.958:077\$315	31.823:213\$615	27.862:640\$334	19.549:212\$88
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.867,890	3.746:051\$690	7.830:849\$310	6.588:140\$420	7.488:758\$89
4	São Paulo » » »	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiáhy.....	139,468	2.424:757\$900	12.776:947\$750	9.023:436\$240	5.089:934\$48
	Secção Bragantina.....	107,846	—	—	—	—
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	1.274,464	1.355:229\$438	11.435:901\$989	10.226:173\$040	3.329:990\$34
6	» Mogyana » » »	1.966,016	1.105:259\$000	7.276:501\$100	4.879:026\$100	3.172:291\$89
7	E. F. Sorocabana.....	1.864,408	1.417:579\$879	8.416:524\$371	6.454:660\$422	4.615:587\$89
	Região Sul	—	—	—	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande..	1.945,006	1.934:732\$888	4.808:947\$908	4.137:217\$320	4.331:909\$81
	E. F. do Paraná.....	399,004	472:227\$147	1.993:621\$208	1.061:735\$399	1.065:927\$86
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	354,024	465:574\$307	1.943:614\$677	1.045:591\$994	977:033\$84
	Serrinha a Nova Restinga.....	44,980	6:653\$440	50:006\$531	16:143\$905	88:894\$82
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay..	1.082,670	1.127:657\$876	2.103:769\$291	2.286:489\$309	2.374:949\$81
	» principal.....	883,206	1.120:073\$053	1.931:846\$876	2.231:428\$539	2.033:423\$37
	Ramal do Paranapanema.....	133,851	6:717\$771	115:330\$789	43:241\$770	220:262\$81
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	65,613	867\$052	56:591\$626	11:819\$000	121:263\$81
	Linha de S. Francisco.....	463,332	334:847\$265	711:557\$409	788:992\$612	891:032\$86
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul....	2.606,100	—	—	—	—
	Total I.....	—	—	—	—	—
	II—Empresas de 2ª categoria					
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	541:153\$767	1.764:915\$958	1.438:245\$577	1.293:072\$80
	E. F. de Sobral.....	373,493	109:918\$269	303:237\$518	297:631\$561	331:752\$82
	» » » Baturité.....	771,997	431:235\$498	1.461:678\$440	1.140:614\$016	871:319\$88
11	Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro...	—	1.078:641\$607	2.296:556\$226	4.093:960\$002	2.340:561\$81
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1,198,210	679:508\$273	1.552:904\$899	2.977:075\$069	1.639:217\$80
	» » São Felix a Tremedal....	456,931	280:446\$125	429:726\$481	620:620\$386	525:588\$87
	E. F. Bahia e Minas.....	512,478	118:687\$209	313:924\$846	496:264\$556	675:755\$82

ões diversas em 1925

h	i	j	k	l	m	n	o	a
Relação do numero de empregados								
total	Por kilometro trafegado					Por 10.000 toneladas-kilometro		Numero de ordem do Q. 4
	Administração geral	Trafeço	Locomoção	Via-permanente	Total	De peso util	De peso bruto	
	Q. 32 Cl. h	Q. 32 Cl. l	Q. 32 Cl. p	Q. 32 Cl. t	Q. 32 Cl. u	Q. 32	Q. 32	
	Cl. e	Cl. e	Cl. e	Cl. e	Cl. e	(Cl. u × 10.000) Q. 24 Cl. p	(Cl. u × 10.000) Q. 24 Cl. t	
—	—	—	—	—	—	—	—	—
9:774\$190	0,22	1,32	0,91	1,21	3,66	0,53	0,24	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—
3:144\$624	—	—	—	—	—	—	—	2
3:800\$910	0,19	0,98	0,86	1,35	3,38	0,31	0,11	3
—	—	—	—	—	—	—	—	4
5:076\$350	2,42	24,47	15,41	10,89	53,19	0,21	0,08	—
—	0,02	1,11	0,44	0,81	2,38	0,41	—	—
7:294\$917	0,21	2,97	2,42	1,07	6,67	0,19	—	5
3:078\$400	0,13	1,43	0,85	0,57	2,97	0,26	0,10	6
4:352\$622	0,18	1,80	1,70	1,10	4,78	0,21	0,08	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2:807\$791	—	—	—	—	—	—	—	8
3:512\$518	—	—	—	—	—	—	—	—
1:814\$435	0,24	2,44	1,91	1,44	6,03	0,39	0,11	—
1:698\$083	0,02	0,41	—	1,01	1,44	0,07	0,03	—
2:865\$612	—	—	—	—	—	—	—	—
6:772\$262	0,22	0,94	0,86	1,08	3,10	0,30	0,11	—
5:552\$522	0,01	0,36	0,04	0,83	1,24	0,42	0,09	—
0:540\$828	—	0,41	0,06	0,85	1,32	1,14	0,17	—
6:429\$661	0,13	0,57	0,40	0,93	2,03	0,18	0,07	—
—	0,26	1,35	1,41	2,16	5,18	0,36	0,14	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
17:387\$391	—	—	—	—	—	—	—	10
12:539\$605	0,06	0,43	0,37	0,70	1,56	1,36	0,35	—
14:847\$786	0,15	1,02	0,76	0,74	2,67	0,54	0,17	—
09:718\$946	—	—	—	—	—	—	—	11
18:705\$324	0,27	0,66	1,62	1,08	3,63	0,57	0,20	—
36:381\$757	0,04	0,63	0,97	1,03	2,67	0,85	0,28	—
04:631\$865	0,08	0,37	0,55	0,83	1,88	0,56	0,26	—

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego	Despesa de pessoal			
		Q. 12 Cl. c	Adminis- tração geral	Trafego	Locomoção	Via permanente
		Km.				
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	508,286	525:689\$990	693:877\$030	1.542:120\$460	1.542:120\$460
13	» » Oéste de Minas.....	1.968,962	622:103\$091	2.758:604\$506	3.944:651\$226	4.927:882\$555
14	Rêde Sul Mineira	1.144,216	321:006\$500	1.395:185\$900	2.135:052\$500	2.105:601\$500
15	E. F. Araraquára.....	280,712	—	—	—	—
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.273,522	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	366,485	559:655\$510	362:244\$670	529:674\$990	532:246\$100
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	291,870	78:057\$938	271:497\$623	277:259\$242	180:450\$677
20	» » São Luiz-Therezina.....	450,652	378:707\$057	606:992\$443	624:870\$724	651:973\$055
21	» » Central do Piauhy.....	—	—	—	—	—
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	88,090	108:314\$922	79:378\$370	88:047\$846	130:034\$336
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	176,630	141:782\$114	187:043\$070	303:095\$737	197:169\$911
25	» » Nazareth.....	221,662	127:796\$299	331:098\$889	372:905\$443	355:765\$872
26	» » Santo Amaro	88,350	42:540\$000	74:499\$145	380:477\$260	345:014\$840
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	109,402	165:743\$447	389:778\$931	441:292\$220	270:560\$733
31	» » Maricá.....	130,472	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	—	—	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.	65,180	—	—	—	—
32	E. F. Resende a Bocaina.....	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho.....	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	349,622	237:627\$645	377:033\$061	504:725\$814	631:677\$827
37	Comp. E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo Goyaz.....	147,000	—	—	—	—
39	» » São Paulo Minas.....	—	—	—	—	—
40	» » Santos a S. Antonio do Juiquiá.	161,545	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira.....	30,335	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto..	—	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão média em tráfego	Despesa de pessoal			
		Q. 12 Cl. c	Administração geral	Tráfego	Locomoção	Via permanente
		Km.				
45	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—
46	» » Perú a Pirapora.....	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	23,442	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	69,700	129:063\$166	87:541\$425	62:811\$410	115:419\$
49	» » D. Thereza Christina.....	202,030	70:609\$600	175:001\$900	267:732\$100	243\$954\$
50	Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd....	—	33:704\$904	98:623\$060	151:583\$203	219:055\$
	Quarahim a Itaquy.....	175,597	33:704\$904	77:447\$660	96:445\$182	110:707\$
	Itaquy a São Borja.....	123,870	—	21:175\$400	55:138\$021	108:348\$
51	E. F. Jacuhy.....	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—

Numero medio, mens

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração geral				Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media superior a 3:000\$000
		Q. 2 cl. c	Com mensalidade superior a 5:000\$000	Com mensalidade media de 3:000\$000 a 5:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 3:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000			
I — Emprezas de 1ª categoria									
	Região Nordéste		—	—	—	—	354	—	
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	—	—	—	—	354	—	
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—	
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—	—	—	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F. G. R. S. C. E.	6	9	65	461	541	—	
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	—	—	—	—	—	—	
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	—	—	—	—	—	—	
	Secção Bragantina	C. E.	—	—	—	—	2	—	
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	» »	—	—	—	—	266	—	
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	1	—	5	244	250	1	
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	—	—	—	—	329	—	
	Região Sul.....		—	—	—	—	—	—	
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.....	U. A. F. G. S.	—	—	11	325	338	—	
	E. F. do Paraná.....	» » »	—	—	3	82	85	—	
	Paranaguá a Ponta Grossa..	U. A.	—	—	3	81	84	—	
	Serrinha a Nova Restinga...	F. G.	—	—	—	1	1	—	
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	—	1	8	187	195	—	
	» principal.....	» » »	—	1	8	186	194	—	
	Ramal do Paranapanema.....	F. G.	—	—	—	1	1	—	
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	U. A.	—	—	—	—	—	—	
	Linha de São Francisco.....	F. G.	—	—	2	56	58	—	
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	—	—	—	—	673	—	
	Total I		—	—	—	—	—	—	

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regime(n) (*) Q. 2 el. e	Administração geral					T	
			Com mensalidade superior a 5:000\$000	Com mensalidade media de 3:000\$000 a 5:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 3:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)
			II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordeste.....		—	—	—	—	1.074	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—	141	—	—
	E. F. de Sobral.....	» »	—	—	—	—	22	—	—
	» » » Baturité.....	» »	—	—	—	—	119	—	—
11	Comp. F. Viaria Éste Brasileiro..	U. A.	—	—	—	—	396	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	—	—	—	—	337	—	—
	» » São Felix a Tremedal	» »	—	—	—	—	16	—	—
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	—	—	—	—	43	—	—
	Região Suéste.....		—	—	10	119	664	1	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	—	—	10	119	129	1	—
13	» » Oéste de Minas.....	A. U.	—	—	—	—	178	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	—	—	—	—	95	—	—
15	E. F. Araraquára.....	E	—	—	—	—	74	—	—
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—	188	—	—
	Total II.....		—	—	—	—	—	—	—
III — Empresas de 3ª categoria									
	Região Norte.....		—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	2	—	4	55	61	1	—
18	E. F. Tocantins.....	A. U.	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	U. A.	—	—	1	19	20	—	—
20	» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	—	—	2	110	112	—	—
21	» » Central do Piauy.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Região Nordeste.....		—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	—	—	1	24	25	—	—
23	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	—	—	1	35	36	—	—
25	» » Nazareth.....	E.	1	11	23	4	39	1	—
26	» » Santo Amaro.....	»	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	—	—	—	—	21	—	—
	Região Suéste.....		—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	A. U.	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Coreovado.....	F. S.	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	—	—	3	19	22	—	—
31	» » Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—	22	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	—	—	—	—	11	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	—	—	—	—	11	—	—

	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a	
	Locomoção					Via permanente					Total	Numero de ordem do Q. 4
inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Cls. (h + l + p + t)		
	4.572	—	—	—	7.026	—	—	—	6.286	18.958		
	963	—	—	—	788	—	—	—	844	2.686	10	
	160	—	—	—	140	—	—	—	260	582		
	803	—	—	—	598	—	—	—	584	2.104		
	1.323	—	—	—	2.775	—	—	—	2.299	6.793	11	
	841	—	—	—	2.054	—	—	—	1.377	4.609		
	290	—	—	—	441	—	—	—	473	1.220		
	192	—	—	—	280	—	—	—	449	964		
329	3.529	1	2	332	4.631	1	1	893	6.185	15.009		
329	334	1	2	332	335	1	1	893	895	1.693	12	
	1.227	—	—	—	1.642	—	—	—	2.651	5.698	13	
	648	—	—	—	1.120	—	—	—	1.168	3.031	14	
	477	—	—	—	456	—	—	—	368	1.375	15	
	843	—	—	—	1.078	—	—	—	1.103	3.212	16	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
164	166	1	1	181	183	1	1	204	206	616	17	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	
197	197	—	—	210	210	—	—	169	169	596	19	
289	290	—	1	445	446	—	5	557	(a) 699	1.547	20	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
12	39	—	1	87	88	—	1	94	95	247	22	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	
79	80	—	1	121	122	—	1	130	131	369	24	
131	163	1	8	238	247	1	9	244	254	703	25	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	
	79	—	—	—	65	—	—	—	126	291	27	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	
101	101	—	—	125	125	—	—	115	115	363	30	
	86	—	—	—	144	—	—	—	185	437	31	
	52	—	—	—	72	—	—	—	123	258		
	34	—	—	—	72	—	—	—	62	179		

(a) Inclusive 137, pessoal da ponte - Benedicto Leite .

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração geral					Tra	
		Q. 2 cl. c	Com mensalidade superior a 5:000\$000	Com mensalidade media de 3:000\$000 a 5:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 3:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)
		32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	A. U.	—	—	—	—	65	—	—
37	Companhia E. F. do Dourado...	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	—	—	—	—	48	—	—
39	» » São Paulo-Minas.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	»	—	—	—	—	23	—	—
41	Tramway da Cantareira.....	E.	—	—	—	—	13	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perú a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul.....		—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	—	—	2	17	19	—	—
49	» » D. Thereza Christina...	» »	—	—	1	19	20	—	—
50	Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. R.	—	—	—	—	11	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	—	—	—	—	11	—	—
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	—	—	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Total III.....		—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....		—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste....		—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....		—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....		—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....		—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 33

Quantidade de material substituído na via permanente

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Dormentes	Extensão substituída	Peso por metro	Chapas de junção	Parafusos	Grampos	Trifonds	Aguilhas	Corações	Existente em 31-12-1923	Empregado no anno	N.
			Ms.	Kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	Kms.	Kms.
I — Empresas de 1ª categoria													
1	Região Nordeste.....	148.410	58.622	—	9.966	79.598	196.743	6.321	14	10	—	12,281	14
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	148.410	58.622	—	9.966	79.538	196.743	6.321	14	10	—	12,281	14
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	142.562	57.342	—	9.866	73.538	189.375	6.321	14	10	—	12,281	11
	E. F. Paulo Affonso.....	5.848	1.280	—	100	6.000	7.368	—	—	—	—	—	3
2	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	E. F. Central do Brasil.....	303.967	37.604	—	8.472	116.092	426.874	3.529	52	33	—	7,000	47
4	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	São Paulo Railway Co. Ltd.....	15.156	16.185	—	3.071	25.824	86.828	67.537	40	109	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiaby.....	14.970	122	—	268	1.040	10.200	—	—	—	—	—	—
	Secção Bragançina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	215.212	—	—	52.331	88.541	331.515	34.494	99	99	1.185,280	54,623	—
6	» Mogyana » » ».....	309.609	69.401	19,50 a 32,24	24.525	58.175	178.622	—	7	29	1.275,044	6,257	—
7	E. F. Sorocabana.....	524.480	22.248	26,00 a 32,00	8.769	99.147	418.324	1.230	103	47	463,646	19,197	—
8	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande.....	48.388	4.550	20,00 a 44,95	814	14.591	78.067	1.068	6	2	—	—	661
	E. F. do Paraná.....	41.836	4.550	20,00 a 44,95	670	14.164	78.067	468	6	2	—	—	659
	Paranaguá a P. Grossa.....	6.552	20	30,00	144	427	—	600	—	—	—	—	2
	Serrinha a Nova Restinga.....	103.545	228	—	12.911	64.433	221.901	10.156	—	—	—	—	424
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	95.251	228	25,00 a 50,00	12.692	63.097	201.100	9.383	10	4	—	—	359
	Linha principal.....	6.910	—	—	219	1.336	14.076	723	—	—	—	—	39
	Ramal do Paranapanema.....	1.384	—	—	—	—	6.723	50	—	—	—	—	26
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	39.802	60	30,00	2.713	7.657	224	17.466	—	—	—	—	132
	Linha de São Francisco.....	328.267	66.078	—	88.102	230.002	576.491	163.253	13	9	16,336	—	13.480

Denominação das empresas

Denominação das empresas	Dormentes	Trilhos		Acessorios dos trilhos				Mudanças de via		Lastro de pedra		Postes de telegrapho		
		Extensão substituída	Peso por metro	Chapas de junção	Parafusos	Grampos	Tirefunds	Aguilhas	Corações	Existente em 31-12-1935	Empregado no anno		N.	N.
	N.	Ms.	Kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	Kms.	Kms.	N.	N.	N.
II — Empresas de 2ª categoria														
Região Nordeste.....	409.829	75.496	18,00 a 30,00	38.025	154.539	278.485	219.256	25	8	—	—	—	—	692
Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Sobral.....	22.837	10.516	20,00 a 25,00	4.286	10.228	48.664	—	3	—	—	—	—	—	499
» » Baturité.....	94.519	50.920	20,00 a 30,00	21.164	36.992	224.672	—	22	4	—	—	—	—	8
Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linha de Bahia a Joazeiro.....	205.163	2.060	—	6.002	66.463	40	148.839	—	—	—	—	—	—	—
» » S. Felix a Tremedal.....	57.804	1.400	18,00 a 25,00	419	15.710	3.175	28.960	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Bahia e Minas.....	29.506	600	18,00 a 25,00	6.154	25.146	1.934	41.457	—	—	—	—	—	—	175
Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Victoria a Minas.....	31.915	150	—	2.248	23.617	35.371	316	—	—	—	—	—	—	741
» » Oeste de Minas.....	219.729	3.640	17,00 a 32,00	5.063	36.871	69.236	300	10	5	—	—	—	—	—
Rêde Sul Mineira.....	275.326	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. de Araraquara.....	63.728	160	—	649	27.191	98.489	—	12	—	—	—	—	—	3
» » Noroeste do Brasil.....	146.556	1.520	20,00 e 32,24	11.401	35.592	49.184	—	—	—	—	—	—	—	4.430
Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III — Empresas de 3ª categoria														
Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	33.821	270	25,00	206	1.717	14.277	—	—	—	—	—	—	—	32
E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » de Bragança.....	6.094	1.797	20,00	2.455	4.234	17.509	354	—	—	—	—	—	—	36
» » São Luiz a Therezina.....	51.432	425	25,00	—	3.614	59.158	3.010	—	—	—	—	—	—	—
» » Central do Piahy.....	8.952	360	25,00	60	8.112	21.454	—	—	—	—	—	—	—	55

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
Denominação das empresas		Dormentes	Extensão substituída	Peso por metro	Chapas de junção	Parafusos	Grampos	Tirefonds	Aguilhas	Corações	Existente em 31-12-1923	Empre- gado no anno	Postes de telegrapho
		N.	Ms.	Kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	Kms.	Kms.	N.
45	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	6.552	—	—	278	296	424	—	—	—	—	—	—
49	» » D. Thereza Christina.....	44.109	44.522	20	10.851	7.971	56.239	56	25	10	3,546	—	114
50	Brasil Great Southern of Ry. Co. Ltd.....	33.254	182	20	3.075	717	1.994	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	7.854	182	20	3.055	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquy a São Borja.....	23.400	—	20	20	717	1.994	—	—	—	—	—	—
51	E. F. Jaely.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numero de ordem do Q. 4

QUADRO N. 34

Accidentes durante o anno de 1925

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Natureza dos accidentes e estragos materiaes									Victimas dos accidentes			
		Collisões	Descarrilamentos	Outros	Material						Pessoas			
					Inutilizado			Avariado			Mortas		Feridas	
					Locomotivas	Carros	Vagões	Locomotivas	Carros	Vagões	Por culpa da empresa	Total	Por culpa da empresa	Total
I — Emprezas de 1ª categoria														
	Região Nordeste.....	—	461	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	461	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	—
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	—	458	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	—
	E. F. Paulo Affonso.....	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	42	431	—	—	—	—	54	103	166	—	48	—	—
4	São Paulo » » ».....	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	21	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	4	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	—	302	—	—	—	10	—	10	115	—	15	—	—
7	E. F. Sorocabana.....	47	671	28	—	1	17	114	36	214	—	26	—	—
	Região Sul.....	204	1.106	334	—	3	13	58	5	172	4	68	56	—
8	Companhia E. F. São Paulo—Rio Grande.....	130	417	134	—	3	13	58	5	172	—	24	—	—
	E. F. do Paraná.....	35	51	10	—	—	3	10	3	37	—	6	—	—
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	32	47	10	—	—	3	10	3	32	—	6	—	—
	Serrinha a Nova Restinga.....	3	4	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	70	355	80	—	3	10	42	2	106	—	15	—	—
	» principal.....	68	334	59	—	2	10	41	2	105	—	7	—	—
	Ramal do Paranapanema.....	—	10	10	—	1	—	1	—	—	—	2	—	—
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	2	11	11	—	—	—	—	—	1	—	6	—	—
	Linha de S. Francisco.....	25	11	44	—	—	—	6	—	29	—	3	—	—
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	74	689	200	—	—	—	—	—	—	4	44	56	—
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Emprezas de 2ª categoria														
	Região Nordeste.....	16	1.069	308	—	—	—	228	544		10	33	39	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	3	555	63	—	—	—	—	4		1	9	15	—
	E. F. de Sobral.....	—	2	60	—	—	—	—	4		1	2	15	—
	» » » Baturité.....	3	552	3	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—

Legislação

PARTE I

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 5 DE JANEIRO DE 1926

Torna extensivo as estradas de ferro administradas pela União e subordinadas directamente ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o «Regulamento para concessão de desvios e ramaes particulares nas vias-ferreas», approvedo por portaria de 3 de Agosto de 1920 para as vias ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas.

(*Diario Official* de 6 de Janeiro de 1926).

DECRETO N. 16.769 — DE 7 DE JANEIRO DE 1925

Suspende, durante o exercicio de 1925, todas as obras publicas que estão sendo executadas, e dá outras providencias.

(*Diario Official* de 8 de Janeiro de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Instruções relativas ao funcionamento da Contadoria Central Ferro-Viaria.

(*Diario Official* de 24 de Março de 1926).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 18 DE MARÇO DE 1925

Approva as condições dentro das quaes os productores e industriaes, que tenham necessidade de transportes dos seus productos, possam celebrar contractos com as estradas de ferro de concessão, arrendamento e administração federaes para fornecimento ou circulação de material rodante e de tracção.

(*Diario Official* de 21 de Março de 1925).

DECRETO N. 16.842 — DE 24 DE MARÇO DE 1925

Autoriza a emissão de titulos (obrigações ferro-viarias) para a execução de melhoramentos e aparelhamento das estradas de ferro da União, construção de prolongamentos e ramaes, e conclusão de obras nas mesmas estradas.

(*Diario Official* de 27 de Março de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 31 DE MARÇO DE 1925

Approva bases — padrão para as Tarifas das Estradas de Ferro dependentes do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e instruções sobre sua applicação, ás quaes se referem a portaria desta data.

(*Diario Official* de 2 de Abril de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 20 DE JULHO DE 1925

Approva as especificações geraes para locomotivas, baseadas nas da E. F. C. B., com

as indispensaveis alterações exigidas pelas diversas estradas, de accôrdo com o gabarito, peso maximo, typo e altura de engates e typo de freios.

(*Diario Official* de 23 de Julho de 1925).

DECRETO N. 17.014 — DE 22 DE AGOSTO DE 1925

Autorisa o Ministerio da Fazenda a emittir apolices de 1:000\$000 cada uma, juros de 5 % ao anno, até perfazer a importancia de 15.000:000\$000, para a execução de melhoramentos e aparelhamento das estradas de ferro da União, etc.

(*Diario Official* de 25 de Agosto de 1925).

Termo do accordo celebrado entre a União Federal e a Prefeitura do Districto Federal, para a construção da estação inicial das linhas de bitola estreita na Capital da Republica

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), presentes no edificio da Prefeitura do Districto Federal o Senhor Doutor Alaôr Prata Soares, Prefeito do Districto Federal, e o Senhor Doutor Francisco Sá, Ministro dos Negocios da Viação e Obras Publicas, como representante do Governo Federal, e as testemunhas infra assignadas, pelo Senhor Doutor Alaôr Prata Soares, Prefeito do Districto Federal, foi dito que a Prefeitura do Districto Federal permittirá que as plataformas da estação Barão de Mauá, inicial das linhas de bitola estreita na Capital da Republica, á Avenida Francisco Bicalho, se prolonguem através das ruas Figueira de Mello, entre o viaducto da Estrada de Ferro Central do Brasil e as ruas Francisco Eugenio, de accordo com o Decreto Federal numero dezesete mil duzentos e quarenta e nove (17.249) de vinte e quatro (24) de Março de mil novecentos e vinte e seis (1926) e para execução do projecto approvedo pelo Decreto numero dezeses mil quinhentos e treze (16.513), de vinte e cinco (25) de Junho de (1924) mil novecentos e vinte e quatro, tambem do Governo Federal, podendo ser fechada essa rua, no referido trecho logo que se ultime a mudança das linhas de bonds, para o que a respectiva Companhia será notificada dentro de dez dias da assignatura do presente termo. Pelo Senhor Doutor Francisco Sá, Ministro dos Negocios da Viação e Obras Publicas, foi declarado que, como compensação, o Governo Federal se obriga a providenciar para que a mudança das linhas de bonds seja feita sem onus para a Prefeitura do Districto Federal e logo que para isso seja concedido o necessario credito pelo Poder Legislativo, a indemnisar a Prefeitura pela desapropriação dos predios ou terrenos necessarios ao alargamento da rua Francisco Eugenio, desde a rua Figueira de Mello até a Avenida Francisco Bicalho, na conformidade do projecto da Prefeitura do Districto Federal, numero mil seiscentos e vinte e quatro (1.624), datado de vinte e seis de Março de mil novecentos e vinte e seis e approvedo pelo decreto numero dous mil trezentos e trinta e oito (2.338) da mesma data, ficando entendido que se forem construidos grandes armazens na parte restante dos terrenos desapropriados, não poderão aquelles ter portas de serviço que dêem para a referida rua alargada. Se houver sobras de terreios

desapropriados no referido trecho, serão entregues ao Governo Federal, uma vez concluidos os trabalhos de alargamento da rua e da canalisação do rio. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de accordo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Manuelita Ricardina de Oliveira Paraná, amanuense que o escrevi. Rio de Janeiro, 30 de Março de 1926.—(Assignados): *Francisco Sá.* — *Alaôr Prata Soares.* Testemunhas: *Mario Machado.* — *Henrique de Vasconcellos.* — *Manuelita Ricardina de Oliveira Paraná,* amanuense. Confere. Em 31-3-926. — *M. H. de Andrade Pinho.* Está conforme. Em 31-3-926. *Arn. Estrella,* Chefe de Secção. Visto. Em 21-III-926. O Chefe do Escriptorio. *Joaquim Pereira de Souza Caldas.*

(«Jornal do Brasil» de 1-4-26.)

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções para o serviço de fiscalisação da construcção de material rodante e de tracção, destinado ás estradas de ferro directamente administradas pelo Governo Federal, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926.—
Francisco Sá.

Instrucções a que se refere a portaria desta data; para o serviço de fiscalisação da construcção de material rodante e de tracção, destinado ás estradas de ferro directamente administradas pelo Governo Federal

Nomeação dos engenheiros fiscaes

Art. 1.º O serviço de fiscalisação da construcção e expedição do material rodante, carros, vagões, locomotivas e guindastes, será feito por um ou mais representantes da estrada, junto ao fabricante, representantes que deverão ser engenheiros, mestres ou operarios da estrada, com pratica de officinas e competencia comprovada. A nomeação será feita pelo director da estrada.

Custêio de fiscalizaçào

Art. 2.º Todo o serviço de fiscalizaçào correrá por conta do fabricante ou fornecedor, sendo para este fim especificada uma quantia correspondente a uma percentagem minima de dous por cento, do custo total do material, percentagem esta que será em cada caso fixada pela estrada e mencionada nas bases da concorrência. Além dessa percentagem, que se considera como despesa de fiscalizaçào, dentro do prazo contractual, si a construcção exceder esse prazo, o fabricante deverá custear a manutençaõ dessa fiscalizaçào com uma contribuição mensal igual ao quociente da quota total da fiscalizaçào pelo numero de mezes do prazo contractual.

Lingua official

Art. 3.º Para a correspondencia verbal ou escripta será adoptada a lingua portugueza, salvo autorizaçào especial da fiscalizaçào.

Condições a que deve satisfazer o material rodante

Art. 4.º Todo o material rodante, carros, vagões, locomotivas e guindastes, será construido de accordo com os *padrões, desenhos, instrucções e especificações* fornecidas pela estrada, sendo toda a composiçào do material nelle empregado, de accordo com o caderno de encargos da estrada e ao que não constar do mesmo será applicado o que estabelecer o caderno de encargos official, em uso no paiz em que o material estiver sendo construido.

Modificações no material

Art. 5.º Logo que a fabrica ou o representante receba a encomenda ou verifique quem ganhou a concorrência, deverá apresentar as suas observações, fructo do exame minucioso dos desenhos, instrucções e especificações, indicando quaes os pontos em duvida e quaes as modificações, que lhe parecerem mais razoaveis, afim do material não soffrer modificações posteriores.

Art. 6.º A fabrica constructora do material rodante poderá adoptar os seus perfis para os diferentes elementos componentes, devendo porém, estes apresentar condições de resistencia iguaes ou superiores ás determinadas pela estrada, a juizo da fiscalizaçào.

Art. 7.º A autorizaçào para modificações de detalhe nos desenhos ou peças componentes do material rodante só deverá ser dada pela fiscalizaçào, por escripto, justificando as razões de sua approvaçào ou recusa, em duas vias, das quaes uma é entregue ao fabricante e a outra é destinada a fazer parte do relatorio final da fiscalizaçào.

Art. 8.º As modificações nos desenhos geraes approvados, propostas pelo fabricante, as alteraões nas especificações, que serviram de base ao contracto, ou aos padrões adoptados só poderão ser julgadas e autorizadas pelo sub-director da locomoção, e sómente quando não trouxerem inconvenientes de ordem technica nem diminuição do valor do material em construcção.

Local da fabricaçào

Art. 9.º Todo o material deverá ser fabricado no proprio paiz em que estiver sendo construido o material rodante, salvo materiaes patenteados ou cujo fabricante tenha sido explicitamente mencionado nas especificações do contracto.

Facilidades de fiscalizaçào

Art. 10. O fabricante facilitará todos os meios ao seu alcance para que os fiscaes visitem os locais em que o material estiver sendo fabricado, afim de melhor verificarem a confecção ou o acabamento do mesmo, e franqueará os seus laboratorios e os meios de pesquisas, inclusive o auxilio do pessoal technico especializado.

Paraphrasis unico. Os engenheiros fiscaes erão a liberdade de se assegurarem pelos meios que julgarem mais convenientes, durante todo o trabalho da construcção, si as condições do caderno de encargos adoptado estão sendo observadas, se as peças estão sendo feitas de accôrdo com os desenhos ou modificações approvadas, devendo para isso ter entrada franca nas usinas e fabricas, sendo lhes prestadas todas as informações que julgarem necessario pedir.

No caso em que a fiscalização não se conformar com os resultados dos ensaios, provas e analyses apresentadas, o fabricante deverá apresentar uma contra prova em laboratorio de confiança da fiscalização.

Responsabilidade do fabricante

Art. 11. Ao fabricante caberá a responsabilidade de que os pesos por eixo, verificados depois da montagem, correspondam aos pesos theoricos calculados e estabelecidos nas especificações, cabendo-lhes em tempo, propor por escripto, ao engenheiro fiscal, as modificações necessarias, para a obtenção deste fim.

§ 1º Desde que verifique conveniencias para melhor disposição dos accessorios das machinas, o fiscal poderá tolerar uma differença no peso real por eixo até 500 kilos para mais, ou para menos do peso theorico calculado, o qual deverá estar sempre de accôrdo com as especificações.

§ 2º. A fiscalização não isenta o fabricante ou fornecedor, da responsabilidade das avarias occorridas durante o prazo de garantia, desde que estas fiquem provadas ser devidas a má qualidade ou má construcção dos materiaes empregados.

Deveres dos engenheiros fiscaes

Art. 12. Os engenheiros fiscaes deverão:

a) acompanhar nos laboratorios os ensaios chimicos e mecanicos a que o material fôr submettido;

b) fiscalizar a execução de modelos e calibres destinados a servir de padrão para toda a commenda;

c) verificar si todas as peças estão sendo confeccionadas, fabricadas ou fundidas com materiaes de primeira qualidade, de accôrdo com os desenhos e calibres approvados, com todas as regras de arte e sem defeitos;

d) verificar si todas as peças principaes que entram na confecção do material rodante, estão sendo marcadas com o numero de ordem correspondente ao carro, vagão, locomotiva ou guindaste;

e) assistir á toda a montagem provisoria, ás provas e experiencias na fabrica;

f) evitar que qualquer peça de ferro ou aço seja martellada, aquêcida ou pintada com o fim de mascarar defeitos, e que as peças de madeira sejam pintadas sem o seu exame prévio.

g) providenciar para que todas as peças da mesma especie sejam rigorosamente identicas entre si, do modo a serem applicadas indifferente em um ou outro carro, vagão, locomotiva ou guindaste;

h) providenciar para que locomotiva, carro ou vagão, por série, seja devidamente pesado, vasio e carregado. Para a locomotiva, o carregamento será feito de accôrdo com a pratica

norte-americana, que consiste em elevar o nível d'água até a altura da segunda torneira de prova, carregar a fornalha e admitir a carga correspondente ao pessoal da machina. Os carros e vagões serão carregados de accôrdo com a taxa de trabalho a que vão ser destinados.

i) deverão apresentar ao terminar a fiscalização um relatorio detalhado de todo o serviço feito, juntando os desenhos do material construido, bem como todas as ordens concedidas durante a mesma e quaesquer outros factos occorridos durante o recebimento do mesmo material.

Obrigações do fabricante

Art. 13. O fabricante deverá:

a) no encaixotamento e expedição, fazer que os volumes sejam acompanhados da nota de conteúdo de cada caixa;

b) providenciar para que todos os accessorios necessarios á montagem, taes como: pregos, parafusos, rebites e outros materiaes que se inutilizam durante a mesma, sejam remettidos com um excesso de cinco por cento (5%) para substituir os inutilizados. Do mesmo modo deve elle proceder com as tintas e vernizes;

c) fornecer no inicio da fabricação o programma de construcção de fórmula que o engenheiro fiscal possa assistir a todas as provas necessarias;

d) providenciar para que cada série de carro, vagão ou locomotiva seja acompanhada de um desenho de montagem, no qual esteja indicado o modo da montagem por meio das letras de referencia com que terão sido marcadas as differentes peças dos carros, vagões ou locomotivas, bem como todos os detalhes para a instalação de freios, iluminação, agua, encanamentos de vapor e outros quaesquer dispositivos e aparelhos especiaes existentes no material rodante recebido.

Recusa de peças

Art. 14. Todas as peças recusadas serão marcadas de modo indelevel, afim de evitar que, sob qualquer pretexto, as mesmas sejam empregadas.

§ 1º. Apesar do exame feito antes da mão de obra, isto em nada prejudica as rejeições posteriores, desde que se encontrem defeitos nas mesmas depois de trabalhadas.

Recebimento de peças

Art. 15. Todas as peças principaes devem ser préviamente examinadas, levando uma marca da fiscalização, de modo a se verificar que a peça empregada é a que foi examinada.

Escolha de materiaes

Art. 16. Os materiaes a empregar serão escolhidos de accôrdo com o trabalho a que vão ser submettidos e serão sempre de primeira qualidade, obedecendo em tudo ás especificações e ao caderno de encargos.

Recepção provisoria

Art. 17. O recebimento dos materiaes póde ser feito com a montagem completa de todos os vagões, locomotivas ou guindastes, ou só-

mente de um ou uma, que servirá de padrão para todos os outros do mesmo typo, desde que todo o material tenha sido confeccionado mediante gabaritos préviamente approvados, tudo de accôrdo com o que fôr determinado no contracto lavrado com o fabricante ou fornecedor.

Art. 18. As peças serão encaixotadas separadamente por peças iguaes, por série de vagão, carro ou locomotiva, e de accôrdo com a bitola não se admittindo no mesmo volume, material de séries differentes.

Art. 19. Todo o material mais delicado, como accessorios para illuminação, vidros, manometros, etc., deve ser acondicionado separadamente e com a declaração de "material fragil" pelo lado externo dos volumes.

Art. 20. As peças muito grandes não exigem embalagem especial, porém o fabricante deve tomar as precauções necessarias para que as mesmas não soffram deformações importantes em viagem.

Recepção definitiva

Art. 21. O recebimento definitivo do material rodante convenientemente montado, só se fará depois que fôr o mesmo submettido a uma prova, acompanhado do representante do fabricante, em um percurso minimo de 100 kilometros, nas linhas da Estrada com 5 ° de excesso sobre a lotação prevista, durante cujo percurso se fará o exame do funcionamento de todos os apparatus e freios. Lavrar-se-á um termo do resultado de cada prova, termo que o representante da fabrica tambem deverá assignar.

Secretaria do Estado de Viação e Obras Publicas. Directoria Geral do Expediente, 10 de Novembro de 1926. — *João de Moraes Martins*, director geral, interino.

(*Diario Official* de 4 de Dezembro de 1926).

DECRETO N. 17.534 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1926

Approva o regulamento para cobrança e fiscalização da taxa de viação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. I, da Constituição Federal, e tendo em vista as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, resolve approvare o regulamento consolidando as disposições em vigor, relativas á cobrança e fiscalização da taxa de viação, que a este acompanha e vac assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Annibal Freire da Fonseca.

Regulamento para a cobrança e fiscalização da taxa de viação, a que se refere o decreto n. 17.534, desta data

CAPITULO I

DA INCIDENCIA DA TAXA DE VIAÇÃO

Art. 1º. A taxa de viação, de que tratam as leis ns. 4.230, de 31 de Dezembro de 1920; 4.984,

de 31 de Dezembro de 1925 e decreto n. 14.618, de 11 de Janeiro de 1921, destinada a attender aos encargos da União, no tocante a construção e ao custeio das estradas de ferro e aos serviços de navegação de cabotagem e viação fluvial será cobrada em toda a Republica.

Art. 2º. A taxa de viação incide sobre as mercadorias submettidas a despacho para serem transportadas em estradas de ferro, vias de navegação fluvial e por cabotagem, quer sejam ellas exploradas pelo Governo Federal, dos Estados ou dos municipios, quer por companhias e empresas particulares, subvencionadas ou não, quer por quaesquer pessoas, individualmente, ou sob firma ou razão social.

Art. 3º. A taxa de viação será cobrada na razão de vinte reis por dez kilogrammas ou fracção de peso bruto da mercadoria, verificado no acto do despacho.

§ 1º. Quando o despacho se referir a animaes, que paguem frete por cabeça e não por peso, a taxa de viação será cobrada, de accôrdo com a seguinte tabella de pesos-medios :

Peso medio por cabeça :

	Kilogrs.
Gado vaccum.....	400
Gado asinino, cavallar e muar.....	200
Gado caprino, suino e lanigero.....	100
Animaes não especificados.....	400

§ 2º. Quando se tratar de mercadorias que paguem frete por unidade, a taxa de viação será cobrada, de accôrdo com o respectivo peso real verificado.

Art. 4º. Nos despachos, as fracções de peso serão contadas por centesimos de tonelada, de modo que todo o peso comprehendido entre 0 e 10 kilogrammas será taxado como se fossem dez kilogrammas, entre 10 e 20 kilogrammas, como se fossem 20 kilogrammas, etc.

Art. 5º. Gosarão do abatimento de quarenta por cento (40%) na taxa de viação, as mercadorias indicadas na tabella annexa.

CAPITULO II

DAS ISENÇÕES

Art. 6º. Ficam isentas da taxa de viação :

a) as mercadorias despachadas gratuitamente, nos casos autorizados, ou por conta da União e dos Estados ;

b) as bagagens dos viajantes, quando não despachadas ;

c) as mercadorias que forem transportadas dos portos de embarque directamente para o exterior da Republica, em navios de longo curso;

d) as mercadorias nacionaes transportadas do logar em que foram produzidas para aquelle, dentro do paiz, em que tiverem de ser beneficiadas.

§ 1º. Para os effeitos da isenção, na hypothese da letra d, o expedidor da mercadoria declarará, em a nota de expedição que apresentar para despacho, o logar da produção, a natureza e o local do beneficiamento.

§ 2º. A companhia ou empresa de transporte fornecerá, ao expedidor da mercadoria de que trata o § 1º, um certificado, segundo o modelo A, que acompanhará a dita mercadoria até o momento em que ella fôr, effectivamente, beneficiada.

§ 3º A falta de taes declarações sujeitará as mercadorias ao pagamento da taxa de viação. A inexactidão dellas dará logar á imposição da multa de que trata o art. 21 deste regulamento.

Art. 7º. Considera-se beneficiamento, para os effeitos do § 1º do artigo antecedente, emprego de processo, qualquer que elle seja, tendente a transformar ou melhorar materias primas ou productos.

CAPITULO III

DA FISCALISAÇÃO DA TAXA DE VIAÇÃO

Art. 8º. Compete a fiscalização da taxa de viação :

1º. em geral :

a) aos funcionarios das estradas de ferro e empresas de navegação pertencentes á União, aos Estados ou aos municipiõs, ou por elles custeadas;

b) aos representantes das empresas de transporte — maritimo, fluvial e terrestre — por si e seus funcionarios ;

c) aos funcionarios do Ministerio da Fazenda e da Viação e Obras Publicas ;

2º, especialmente, aos funcionarios de Fazenda ou agentes fiscaes do posto de consumo, designados para esse fim.

Paragrapho unico. A Directoria da Receita Publica designará funcionarios para fiscalisar o imposto de viação no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro, cabendo ás Delegacias Fiscaes a mesma designação nos respectivos Estados.

Art. 9º. Aos funcionarios designados, de que trata o paragrapho unico do art. 8º. cumpre :

1º, fiscalisar assiduamente, nos escriptorios e agencias de companhias e empresas e demais pessoas comprehendidas no art. 2º, os despachos de mercadorias que incidirem na taxa de viação, de accordo com este regulamento;

2º, verificar a exactidão das declarações feitas pelos expedidores das mercadorias de que trata a letra *d* do art. 6º, e a effectividade do beneficiamento em virtude do qual ellas ficaram isentas da taxa de viação;

3º, apresentar á Directoria da Receita Publica e as Delegacias Fiscaes, até o dia 25 de cada mez, um mappa demonstrativo dos despachos feitos no mez anterior, segundo o modelo B, com a indicação, por empresas, da tonelagem transportada e da renda produzida pela taxa;

4º, representar immediatamente ao director da Receita Publica, e aos chefes das repartições fiscaes competentes, contra as difficuldades e abusos que encontrarem, afim de serem levados ao conhecimento do ministro da Fazenda, quando deste depender qualquer providencia.

Art. 10. Os empregados incumbidos de examinar as contas das estradas de ferro, os engenheiros fiscaes e os funcionarios encarregados de inspecionar as empresas de navegação, são tambem especialmente obrigados á fiscalização da taxa de viação, cumprindo-lhes communicar ás repartições arrecadadoras do local as irregularidades ou infracções de que tiverem conhecimento.

Art. 11. Para o effeito da fiscalização, as administrações das estradas de ferro e das companhias e empresas de navegação, como tambem as pessoas comprehendidas no art. 2º, são obrigadas a ministrar aos funcionarios a que se regere o art. 9º, todos os esclarecimentos necessarios e a facultar-lhes o exame dos despsch

diarios de merdadorias . Os destinatarios das mercadorias de que trata a letra *d* do art. 6º, são igualmente obrigados a exhibir aos ditos funcionarios o certificado a que allude o § 2º. do citado artigo.

Art. 12. O Governo exercerá sempre, e pelo modo que entender conveniente, qualquer outra fiscalização, além da estabelecida neste regulamento.

Art. 13. Qualquer funcionario publico, empregado de empresa de transporte, ou particular, incumbido ou não da fiscalização da cobrança da taxa, que denunciar infracções do presente regulamento, terá direito a receber a importância da multa que, por força da denuncia, fôr definitivamente imposta e recolhida aos cofres publicos.

CAPITULO IV

DA COBRANÇA E ESCRIPTURAÇÃO DA TAXA DE VIAÇÃO

Art. 14. A cobrança da taxa de viação será feita, por conta da União, pelas administrações das Estradas de ferro, empresas de navegação e demais pessoas comprehendidas no art. 2º. as quaes a arrecadarão conjunctamente com o frete da mercadoria submettida a despacho, fazendo expressa menção da sua importância e pagamento no conhecimento respectivo.

Art. 15. Quando o percurso da mercadoria estender-se a mais de uma estrada de ferro, via fluvial ou linha de cabotagem e, para que a taxa de viação seja cobrada uma só vez pelo percurso completo do ponto de embarque ao do destino declarado pelo expedidor, este fará constar do primeiro despacho o logar a que se destina a mercadoria.

§ 1º. Se entre as estradas de ferro e empresas de navegação e outras, pelas quaes se estender o percurso da mercadoria, até chegar ao destino declarado, existir convenio de trafego mutuo, o pagamento da taxa de viação constará do despacho que segue com a mercadoria.

§ 2º. Na hypothese de não existir convenio de trafego mutuo, o expedidor exigirá, no acto do primeiro despacho, uma guia, segundo o modelo C, em que se mencionará o pagamento da taxa de viação sobre a mercadoria despachada, e, á vista dessa guia, cujo numero e data deverão ser transcriptos nos successivos redespachos, estes serão feitos isentos de taxa.

Art. 16. O producto da taxa de viação arrecadada na forma do art. 14, será recolhido á Recebedoria, no Districto Federal, e ás Delegacias Fiscaes, nos Estados, podendo, em casos especiaes, por conveniencia do serviço, tambem ser feito o recolhimento em outras repartições federaes, mediante expressa determinação do ministro da Fazenda.

Art. 17. O recolhimento da renda da taxa de viação será acompanhado de guias demonstrativas do numero de despachos de mercadorias sujeitas á taxa, segundo os modelos D e E.

Art. 18. As directorias das estradas de ferro da União farão o recolhimento a que se refere o artigo antecedente até o fim do mez subsequente ao da arrecadação assim tambem procederão as das estradas de ferro e empresas de navegação dos Estados, das municipalidades e particulares e bem assim as demais pessoas comprehendidas no art. 2º.

Paragrapho unico. Este prazo poderá ser ampliado pelo Governo, quando as circumstan-

eias isso aconselharem para harmonisar os serviços das empresas de viação com as exigencias fiscaes.

Art. 19. As repartições a que se refere o art. 16, farão escripturar a taxa de viação, discriminando-a pelas diversas vias de transporte ferro-viario, fluvial e por cabotagem, tendo em vista o primeiro percurso da mercadoria. Igual discriminação far-se-á nos balanços das repartições.

CAPITULO V

DAS MULTAS

Art. 20. As administrações das estradas de ferro, empresas de navegação e demais pessoas comprehendidas no art. 2º, que deixarem de cobrar, por conta da União, a taxa de viação, quando devida, ou que infringirem o disposto no art. 18, serão punidas com a multa de 500\$ a 1:000\$ e, na reincidencia com a de 1:000\$ a 2:000\$000.

Art. 21. O expedidor que fizer declarações inexactas para evitar o pagamento da taxa de viação, ou que não justificar satisfactoriamente o destiuo das mercadorias que tiver feito transportar sem pagamento da dita taxa, de accordo com a letra *d* do art. 6º, incorrerá, igualmente, na multa de 500\$ a 1:000\$ e, na reincidencia, na de 1:000\$ a 2:000\$000.

Art. 22. As companhias, empresas ou pessoas que se recusarem a prestar aos empregados especialmente incumbidos da fiscalização, os esclarecimentos de que trata o art. 11, ficarão sujeitos á multa de 1:000\$ a 2:000\$000.

Art. 23. As infracções deste regulamento serão punidas mediante representação dos funcionarios encarregados da fiscalização.

Parapho unico. De posse da representação o chefe da repartição arrecadadora, a quem fôr ella dirigida, mandará intimar o infractor a apresentar defeza no prazo de quinze dias e proferirá o seu julgamento depois de ouvir o autor da representação.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 24. Das decisões proferidas pelos chefes das repartições arrecadadoras caberá recurso voluntario:

a) no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, para o ministro da Fazenda;

b) nos demais Estados, para os respectivos delegados fiscaes;

c) das decisões destes, contrarias aos reocorrentes, para o ministro da Fazenda.

§ 1º Das decisões favoraveis aos contribuintes, inclusive das decorrentes de desclassificação da infracção descripta na representação, haverá recurso *ex-officio*:

a) para as delegacias fiscaes, das que forem proferidas pelas repartições arrecadadoras dos respectivos Estados;

b) para o ministro da Fazenda, das proferidas pelas delegacias fiscaes e repartições do Distrito Federal — quando a importancia da multa fôr superior a 500\$, e pelas estações fiscaes do Estado do Rio de Janeiro — qualquer que seja a importancia da multa combinada.

§ 2º. Não haverá recurso *ex-officio* das decisões em seguuda instancia, confirmatorias das que houverem sido proferidas em primeira instancia.

Art. 25. Os prazos para interposição de recursos serão de 30 dias, contados da data em que o infractor fôr intimado da decisão.

Art. 26. Recurso algum, que versar sobre multa, será acceto sem prévio deposito da importancia da mesma multa.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. As empresas de viação poderão restituir as importancias cobradas a mais ou por mercadorias que, despachadas, não tenham sido transportadas, justificando as restituições que fizerem.

Parapho unico. Entregue o saldo do mez, restituição alguma poderá ter lugar, a não ser determinada pela Directoria da Receita Publica, quanto ás collectorias do Estado do Rio, pela Recebedoria do Distrito Federal e Delegacias Fiscaes, ás quaes serão remetidas as petições, devidamente informadas pelas empresas que arrecadarem a taxa.

Art. 28. As empresas e companhias de estradas de ferro e de navegação e demais pessoas comprehendidas no art. 2º, terão direito pelo serviço e remuneração de despezas com a cobrança da taxa de viação, á percentagem de 2º sobre o producto liquido da arrecadação, correndo por conta das mesmas as despezas que tiverem de fazer e das quaes dependerem a cobrança e entrega da renda arrecadada.

Parapho unico. Essa percentagem será deduzida do recolhimento correspondente a cada mez.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella annexa

MERCADORIAS DE PATEO E OUTRAS QUE GOZAM DO ABATIMENTO DE 40% DA TAXA DE VIAÇÃO

A

- Achas de lenha.
- Aço velho de sucata.
- Adubos em geral, a granel ou acondicionados em saccos ou barricás (com 50% de abatimento, sendo na tabella 5).
- Aduellas de madeira.
- Agua do mar em grande quantidade.
- Alcatrão.
- Alfafa.
- Algodão em caroço.
- Algodão lintres (residuos os varreduras de fabricas.)
- Andaimes desarmados.
- Aparas em geral (varreduras).
- Arados e pertences.
- Arame farpado.
- Aramina em casca (bruta).
- Arbustos.
- Ardosia em bruto ou artificial.
- Arcias.
- Argillas.
- Arvores.
- Asphalto.
- Aznlejos nacionaes.

B

Bacellos.
 Bacias, canos, siphões, e outros artigos de barro, para esgoto ou latrinas.
 Bagaço de canna, cevada, milho, e outros.
 Bagas de mamona.
 Balaios vasilos em retorno.
 Bambús.
 Barricas vasilas, usadas ou em retorno.
 Barris vasilos, usados ou em retorno.
 Barro commum.
 Barrotes de madeira.
 Bate-estacas, armado ou desarmado.
 Betume.
 Breu.
 Briquettes.
 Brunidores de café.

C

Cabaças (purungos).
 Cabos de madeira para ferramentas, vassouras e outros utensilios.
 Cacos de vidro, louça, etc.
 Caixões vasilos, em retorno.
 Cal.
 Calços de madeira.
 Canna de assucar, com ou sem palha.
 Canos de barro.
 Cantaria (pedra de).
 Capas de palha para garrafas.
 Capim.
 Capoeiras vasilas em retorno.
 Carborina (formicida).
 Carnaca para fabricação de colla.
 Carços de algodão e outros.
 Carpideiras para lavoura.
 Carvão de pedra.
 Carvão vegetal.
 Cascalho.
 Cascas vegetaes para curtimento de couros ou outros fins industriaes.
 Cascos de animaes para estrume.
 Catadores de café.
 Cavacos (lenha).
 Charruas.
 Chifres em bruto (materia prima).
 Chumbo velho de sucata.
 Cimento.
 Cipó em bruto.
 Coke.
 Combustiveis (não classificados).
 Conchas para fabricação de cal.
 Costaneiras.
 Couçoeiras (madeira).
 Cré.
 Creosoto impuro.
 Cuias de purungo.
 Cultivadores.

D

Debulhadores.
 Descaroçadores.
 Descaroçadores e descascadores.
 Desnatadores.
 Despoldadores.
 Dormentes de madeira.

E

Embarcações armadas.
 Embira em bruto.
 Engenhos para lavoura.

Entulho (lastro para aterro).
 Envolveros de palha para garrafas (palhões).
 Escórias de metal.
 Espalhadores automaticos (machinas).
 Estacas para cereas.
 Esteiras ordinarias, de palha de tabúa, taquara, etc.
 Esterco.
 Estopa.

F

Fachina (varas com folhagens).
 Farellos de arroz, trigo e outros, de produção nacional.
 Farrapos.
 Ferro gusa para fundição.
 Ferro velho de sucata (inutilizado).
 Flechas para foguetes.
 Folhas de arvores para cortume.
 Forcados e forquilhas.
 Fôrmas para engenho de assucar e fabricas.
 Formicida.
 Forragens estrangeiras.
 Forragens nacionaes.

G

Garrafas e garrafões, ordinarios, vasilos, novos ou usados.
 Garras de couro.
 Gesso em pedra.
 Giz em bruto.
 Grades para lavoura.
 Greda.

I

Ingredientes para matar formigas.
 Insecticidas para matar formigas.

J

Junco em bruto, do paiz.

L

Ladrilhos de ardosia, barro, cimento, louza, madeira, marmores nacionaes.
 Lastro para aterro.
 Latas em retorno.
 Lenha.
 Limalhas de ferro ou outro metal não precioso.

M

Macadam.
 Machinas de beneficiar arroz, café e milho.
 Machinas para cortar capim.
 Machinas de descaroçar algodão, etc.
 Machinas de fazer farinha.
 Machinas para lavoura.
 Machinas para matar formigas.
 Madeira aplainada e aparelhada para construção.
 Madeira roliça, em bruto, em casca e em tóros.
 Madeira falquejada, lavrada ou serrada.
 Madeira em peças avulsas para fabricação de caixões.
 Madeira roliça para andaimes e outros fins.
 Madeira para tinturaria.
 Mamona em caroços e bagas.
 Maganez.

Mangue.
 Manilha.
 Massas de madeira, vidro em bruto para fins industriaes.
 Minerios communs pulverizados ou granulados em bruto.
 Moendas.
 Moinhos grandes para industria ou lavoura.
 Moirões de madeira.
 Mudas de plantas.

O

Ocre ou oca de Paris em quantidade maior de cinco toneladas.
 Orchidéas.

P

Palha de arroz, coqueiro, junco, milho, trigo, e outras nacionaes, em fachos ou fardos.
 Palhões (capas de palha para garrafas).
 Papel velho inutilizado para fabrica de papel.
 Papelão inutilizado para fabricação de papel.
 Paralelipipedos de madeira ou pedra.
 Parasitas (plantas).
 Pastas de madeira ou de bagaço para fabrico de papel.
 Pastilhas para matar formigas.
 Pãos para tinturaria.
 Pedra de alvenaria bruta para construcção.
 Pedra aparelhada e lavrada.
 Pedra britada
 Pedra lume.
 Pedras em parallelipedo.
 Pedregulho.
 Pixé.
 Plantadores (semeadores).
 Plantas vivas (mudas).
 Pó de pedra.
 Pós insecticidas (para matar formigas).
 Pozzolana.
 Pranchas e pranchões.
 Prensas para enfardar, empregadas na lavoura.
 Prensas para mandioca.
 Pulverizadores para agricultura ou desinfecção.
 Purungos (cabaças).

Q

Quartzo.

R

Raizes para tinturaria.
 Raladores de mandioca.
 Ramas de aipim, mandioca e outras.
 Raspás de couro.
 Residuos de cortume ou de fabricas.
 Residuos de petroleo.
 Roseiras.

S

Sabugos de milho (forragens).
 Safra (pó mineral).
 Saibro.
 Sal ordinario, bruto, grosso ou moido, a granel ou ensaccado.
 Saloxo.
 Sangue animal.
 Sapé.
 Schisto betuminoso.
 Seccadores mecanicos (machinas para lavoura).
 Semeadores para lavoura.
 Sementes de capim.
 Serragem de madeira.
 Sipó
 Soalho.
 Sulphureto de carbono.

T

Taboado e taboas.
 Taquara.
 Telhas de ardozia, barro e cimento.
 Terra.
 Tijolos de barro para construcção.
 Toldos de taquara.
 Toneis vasioes em retorno.
 Tóros ou tóras de madeira.
 Trapos.
 Turfa.

V

Varas para foguetes.
 Varreduras de fabrica.
 Videiras.
 Vidro moido ou em massa.
 Vidro em cacos.
 Vime em bruto, nacional.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926. —
Annibal Freire da Fonseca.

TAXA DE VIAÇÃO

(Dec. n.de...de.....de 1926)

Companhia.....
 Estação de.....
 Para.....
 Guia n..... de...de.....
 Conhecimento n.....
 Kilogrammas.....
 Art.....
 (Nome ou marca).....
 O agente.....

Companhia.....
 Estação de.....
 Para.....
 Guia n..... de...de..... de 192...referente ao
 conhecimento n..... de...kilogrammas de mercadorias ta-
 chadas pelo art..... do regulamento do imposto de viação,
 despachadas por.....que pagou a taxa de-
 vida no valor de Rs.....\$, cujo numero e data supra
 deverão ser transcriptos nos redespachos das outras com-
 panhias sem o convenio do trafego mutuo, para o fim da
 isenção de nova taxa, até o seu destino, de accôrdo com o
 art. 15, § 2º do regulamento em vigor.
 O agente.....

TAXA DE VIAÇÃO

(Dec. n.de...de.....de 1926)

A Companhia Estrada de Ferro.....sita á rua.....n.....
 nesta cidade do.....recolhe á.....a importancia de Rs.....\$.....
 menos a comissão de 2%, producto da TAXA de VIAÇÃO cobrada sobre mercadorias expedidas
 durante o mez de.....de 192... pelas estações ou ramaes desta estrada abaixo mencionados,
 de accôrdo com os conhecimentos exhibidos ao fisco e referidos nesta GUIA DE RECOLHIMENTO.

Estações, se- ções ferreas ou ramaes	Mercadorias art. 3º		Animaes—Art. 3º §1º			Mercadorias c/ 40 0/0 de abatimento— Art. 5º			Isenção do art. 6º (letra D)									
	Quantidade de enhe- cimentos	Peso	Productu da taxa	Quantidade de cabeças	Especie animal	Quantidade de conhecimentos	Peso	Productu da taxa	Especie	Quantidade de conhecimentos	Peso	Productu da taxa	Especie de mercadoria	Quantidade de conhecimentos	Peso	Local da produção	Local do benefi- ciamento	Especie de benefi- ciamento

Observações.....

Total arrecadado Rs\$.....
 Comissão de 2% Rs\$.....

Liquido Rs\$.....

(Localidade) ...de.....de 192..
 (Assignatura do agente, gerente ou representante)

TAXA DE VIAÇÃO

(Decreto n. de de de 1926)

A Companhia de Navegação, sítia á rua, n. nesta cidade do, recolhe á a importância de Rs., \$..... menos a comissão de 2%, producto da taxa de viação cobrada sobre mercadorias expedidas durante o mez, de 192..... pelas embarcações abaixo mencionadas, de accordo com os conhecimentos exhibidos ao fisco e referidos nesta **GUIA DE RECOLHIMENTO**:

Nome das embarcações	Data da sahida	Mercadorias— Art. 3.º			Animaes—Art. 3.º, § 1.º				Mercadorias c/ 40% de abatimento—art. 5				Iseção do art. 6 (letra D)						
		Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Quantidade de cabegas	Espeie de animal	Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Espeie	Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Espeie de mercadoria	Quantidade de conhecimentos	Peso	Local da produção	Local do beneficiamento	Espeie do beneficiamento

Observações.....

 (Localidade)..... de de 192...
 (Assignatura do agente, gerente ou representante)

Total arrecadado..... Rs.....\$...
 Comissão de 2%..... Rs.....\$...
 Liquido..... Rs.....\$...

DECRETO N. 17.536—DE 10 DE NOVEMBRO DE 1926

Approva o regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de transporte

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o artigo 48, n. I, da Constituição Federal, e tendo em vista as alterações constantes da lei n. 4.981, de 31 de Dezembro de 1925, resolve approvar o regulamento que consolida as disposições em vigor, relativas á arrecadação e fiscalização do imposto de transporte, que a este acompanha e vae assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de transporte, a que se refere o decreto n. 17.536, desta data

CAPITULO I

DO IMPOSTO E SUA INCIDENCIA

Art. 1º. O imposto de transporte, por via terrestre, fluvial ou marítima, será cobrado na razão de cada pessoa, pela forma determinada no presente regulamento e incide :

a) sobre os bilhetes que dão direito a circular nas estradas de ferro construídas pela União, pelos Estados, ou por companhias e empresas particulares, subvencionadas ou não ;

b) sobre os bilhetes que dão direito a passagens em embarcações a vapor, pertencentes a companhias e empresas de transporte fluvial ou marítimo, subvencionadas ou não, a quaesquer pessoas, individualmente, ou sob firma ou razão social.

Art. 2º. O imposto sobre os bilhetes comprehendidos na letra a), do artigo antecedente, será cobrado na razão de 20% do custo das passagens singelas, não se podendo cobrar mais de 4\$ por bilhete; nas passagens de ida e volta o calculo da percentagem assentará, respectivamente, sobre cada metade do valor total da passagem ;

Paragrapho unico. Os bilhetes de séries ou assignaturas e as cadernetas kilometricas ficarão sujeitos ao imposto, na razão de 15% do seu custo.

Art. 3º. O imposto sobre os bilhetes comprehendidos na letra b), do artigo 1º, será cobrado :

a) para os portos interiores do paiz — á razão de 3% do custo das passagens singelas, não se podendo cobrar mais de 4\$ por bilhete; nas passagens de ida e volta o calculo da percentagem assentará, respectivamente, sobre cada metade do valor total da passagem ;

b) para o exterior — de accôrdo com as seguintes taxas :

I. Para os portos da America do Sul :

Primeira classe :

Por passagem — ao preço mínimo.....	40\$000
Idem — no medio.....	60\$000

Por passagem — nos camarotes de luxo.....	80\$000
Segunda classe.....	20\$000
Terceira classe.....	10\$000

II. Para os demais portos :

Primeira classe :

Por passagem — no mínimo.....	60\$000
Idem — no medio.....	90\$000
Idem — nos camarotes de luxo.....	120\$000
Segunda classe.....	40\$000
Terceira classe.....	20\$000

Paragrapho unico. As taxas de que trata a letra b do art. 1º serão cobradas integralmente das passagens inteiras, e proporcionalmente, não só das freções em que as mesmas forem divididas, como das intermediarias.

CAPITULO II

DAS ISENÇÕES

Art. 4º. São isentos do imposto :

a) os bilhetes ou cartões de passagens das ferro-vias da Capital Federal e seus suburbios e das capitales dos Estados, tramway e carris urbanos de tracção animal, electrica ou a vapor;

b) as passagens até 1\$, inclusive, nas Estradas de ferro construídas pela União e Estados ou por companhias particulares que tenham subvenção, garantia ou fiança de garantia de juros ;

c) as passagens inferiores a 10\$, nas barcas a vapor das companhias subvencionadas pela União e pelos Estados ;

d) as que, para o exterior, tomarem os membros do Corpo Diplomatico e suas familias, comprehendidos os addidos (civis, militares e navaes) ás legações ou embaixadas ;

e) as dos indigentes que tiverem de ser repatriados, mediante attestado da autoridade policial da circumscripção em que residirem, considerados como taes os marinheiros de navios mereantes estrangeiros que, em consequencia de naufragio ou de permanencia em hospital, ficarem abandonados em portos do Brasil ;

f) as gratuitas, concedidas a creanças menores de dois annos ;

g) as passagens e passes concedidos por conta da União ou dos Estados, assim como as dos serviços das companhias ou empresas ;

h) todos os bilhetes de pequeno custo, até \$500 ;

i) as passagens que tomarem para o exterior os *touristes*, que vierem incorporados sob a direcção de companhias, ou se organizarem em associação para visitar o Brasil.

Paragrapho unico. Não são considerados membros do Corpo Diplomatico e, portanto, não gozarão de isenção do imposto, os consules de carreira.

Art. 5º. Os passageiros de 1ª e 2ª classes que, tendo tomado passagem directa de um para outro porto estrangeiro, interromperem a viagem em porto nacional, não são obrigados ao imposto, desde que tenham de proseguir a viagem no prazo da validade da respectiva passagem ; os que, sahindo do paiz com destino ao

estrangeiro, forem obrigados a interromper a viagem em qualquer porto nacional de escale, também não estão sujeitos ao pagamento de novo imposto, observadas as condições estabelecidas para os passageiros procedentes dos portos estrangeiros.

CAPITULO III

DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 6º. A Directoria da Receita Publica designará funcionarios para fiscalizar a cobrança do imposto de transporte no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro, cabendo ás delegacias fiscaes a mesma designação nos respectivos Estados.

Art. 7º. Aos funcionarios de que trata o artigo antecedente compete :

1º, fiscalizar, assiduamente, nos escriptorios e agencias de companhias de estradas de ferro e das de navegação, a venda de bilhetes de passagens, sujeitos ao imposto de accôrdo com este regulamento.

2º, apresentar á Recebedoria, no Districto Federal, e ás repartições fiscaes competentes, nos Estados, até o dia 10 de cada mez, um mappa demonstrativo da vendados bilhetes no mez anterior, discriminadamente por companhias e pelas respectivas taxas.

3º, representar immediatamente ao Director da Receita Publica no Districto Federal, e aos chefes das repartições fiscaes competentes, nos Estados, contra as difficuldades e abusos que encontrarem, afim de serem levados ao conhecimento do Ministro da Fazenda, quando deste depender a providencia.

Art. 8º. Para effeito da fiscalização, as administrações das estradas de ferro e das companhias de navegação são obrigadas a ministrar aos funcionarios a que se refere o artigo 6º todos os esclarecimentos necessarios e a fornecer-lhes a nota da venda diaria dos bilhetes de passagens.

Art. 9º. São excluidas desta fiscalização as estradas de ferro da União, custeadas directamente pelo Governo.

Art. 10. Os empregados incumbidos de examinar as contas das estradas de ferro, os engenheiros fiscaes e os funcionarios encarregados de inspecionar as companhias de navegação subvencionadas, são também obrigados a fiscalizar este imposto, dando immediatamente conta ao Thesouro ou ás repartições fiscaes competentes das irregularidades ou infrações de que tiverem conhecimento.

Art. 11. Não obstante a fiscalização estabelecida neste regulamento, o Governo exercerá qualquer outra, sempre e pelo modo que entender conveniente.

CAPITULO IV

DA COBRANÇA E ESCRIPTURAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 12. A arrecadação do imposto será feita pelas administrações das estradas de ferro, companhias de navegação ou por proprietarios de embarcações, comprehendidos no artigo 1º, letra *b*, e seu producto recolhido á Recebedoria, no Districto Federal, á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, quanto a do Estado do Rio de Janeiro, e ás delegacias fiscaes nos demais Estados, podendo, em casos especiaes, por con-

veniencia do serviço também ser feito o recolhimento em outras repartições federaes, mediante expressa determinação do Ministro da Fazenda.

Paragrapho unico. Na cobrança das respectivas taxas serão as fracções inferiores a 100 réis, cobradas como 100 réis.

Art. 13. O recolhimento da renda deste imposto será acompanhado de guias demonstrativas :

a) para as estradas de ferro — do numero de bilhetes, sujeitos ao imposto, do de assignaturas e eadernetas kilometricas com suas respectivas importancias, e do imposto por elles produzido (modelo A) ;

b) para as companhias de navegação — do numero de bilhetes vendidos, do nome do vapor, porto de destino do passageiro, preço da passagem, com discriminação da classe e quota do imposto, sendo esta guia acompanhada dos attestados de indigencia que lhes forem presentes, bem assim da relação nominal dos passageiros, rubricada pelo capitão do porto do logar (modelo B).

Art. 14. O recolhimento a que se refere o artigo anterior será feito :

a) o do imposto de transporte terrestre no mez subseqüente ao da arrecadação, a saber :

I pelas directorias das estradas de ferro da União, até o ultimo dia ;

II pelas das estradas de ferro dos Estados, das municipalidades e de emprezas particulares, subvencionadas ou não, dentro dos primeiros quinze dias uteis ;

b) o do imposto de transporte maritimo pelas directorias das companhias de navegação, maritima ou fluvial, subvencionadas ou não, e pelas demais pessoas, individualmente ou sob razão social, dentro dos quinze primeiros dias uteis do mez seguinte ao da partida das embarcações.

Paragrapho unico. As emprezas e companhias de estradas de ferro e demais pessoas comprehendidas nas letras *a* e *b* do art. 1º, terão direito pelo serviço de cobrança do imposto a percentagem de 2% deduzida do producto da arrecadação, correndo por conta das mesmas todas as despesas que fizerem com a impressão dos bilhetes de passagem e quaesquer outras de que dependerem a cobrança e a entrega da renda.

Art. 15. As repartições, a que se refere o artigo 12, farão escripturar o imposto discriminando o que fôr produzido pelo transporte maritimo do que provier do transporte por terra. Igual discriminação se fará no balanço do Thesouro.

CAPITULO V

DAS MULTAS

Art. 16. As administrações das estradas de ferro, emprezas de navegação e demais pessoas comprehendidas nas letras *a* e *b*, do art. 1º, que deixarem de cobrar por conta da União o imposto de transporte ou infringirem o disposto no art. 14, serão punidas com a multa de 500\$ a 1:000\$ e, na reincidencia, com a de 1:000\$ a 2:000\$000.

§ 1º. As infrações deste regulamento serão punidas mediante representação, lavrada pelos funcionarios encarregados de fiscalização.

§ 2º De posse da representação, o chefe da repartição arrecadadora competente, a quem fôr ella dirigida, mandará intimar os infractores a apresentar defesa, no prazo de 15 dias, e proferirá, depois de ouvido o autor da representação, o seu julgamento.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 17. Caberá recurso voluntario :

a) para as delegacias fiscaes — das decisões dos chefes das repartições arrecadadoras nos Estados;

b) para o Ministro da Fazenda — das decisões do Director da recebedoria, no Districto Federal, das dos delegados fiscaes, quer em 1ª, quer em 2ª instancia, e dos chefes das repartições arrecadadoras do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 18. Das decisões proferidas em favor das partes, haverá recurso *ex-officio*, interposto no proprio acto de ser lavrada a decisão :

a) para as delegacias fiscaes — das decisões dos chefes das repartições arrecadadoras nos Estados;

b) para o Ministro da Fazenda — das do director da Recebedoria, no Districto Federal, das dos delegados fiscaes, quer em 1ª, quer em 2ª instancia, e dos chefes das repartições arrecadadoras do Estado do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. Não haverá recurso *ex-officio* das decisões da 2ª instancia, confirmativas das de 1ª, favoráveis ás partes.

Art. 19. Os recursos que versarem sobre multas não serão acceitos sem prévio deposito da respectiva importancia, e serão interpostos dentro de 30 dias, contados da publicação ou da intimação das decisões proferidas.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 20. O Thesouro Nacional e, nos Estados, as delegacias fiscaes, poderão firmar accôrdo com as emprezas e companhias de estradas de ferro e de navegação marítima ou fluvial para a arrecadação do imposto, mediante a percentagem referida no art. 14, paragrapho unico.

Art. 21. Da renda arrecadada, feita a deducção dos 2 0/0, de que trata o paragrapho unico do art. 14, será abonada aos agentes fiscaes percentagem igual a do imposto de consumo, devendo para esse fim ser incorporada a receita deste imposto, observado o art. 178, § 1º, do decreto 17.464, de 6 de Outubro de 1926.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926.
— *Annibal Freire da Fonseca.*

Companhia Estrada de Ferro.
 (Local da contadoria ou escriptorio central da companhia) N.....

IMPOSTO DE TRANSPORTE

ARRECADADO DE ACCÔRDO COM O REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N.....

Bilhetes de ida e ida e volta

Preços de passagens Entre		Taxas	Quantida- de de bilhetes	Importancias do imposto	Preços de passagens Entre		Taxas	Quantida- de de bilhetes	Importancias do imposto
\$600 e 1\$000	\$200				Transporte.....				
1\$100 e 1\$500	\$300				20\$600 e 21\$000	4\$200			
1\$600 e 2\$000	\$400				21\$100 e 21\$500	4\$300			
2\$100 e 2\$500	\$500				21\$500 e 22\$000	4\$400			
2\$600 e 3\$000	\$600				22\$100 e 22\$500	4\$500			
3\$100 e 3\$500	\$700				22\$600 e 23\$000	4\$600			
3\$600 e 4\$000	\$800				23\$100 e 23\$500	4\$700			
4\$100 e 4\$500	\$900				23\$600 e 24\$000	4\$800			
4\$600 e 5\$000	1\$000				24\$100 e 24\$500	4\$900			
5\$100 e 5\$500	1\$100				24\$600 e 25\$000	5\$000			
5\$600 e 6\$000	1\$200				25\$100 e 25\$500	5\$100			
6\$100 e 6\$500	1\$300				25\$600 e 26\$000	5\$200			
6\$600 e 7\$000	1\$400				26\$100 e 26\$500	5\$300			
7\$100 e 7\$500	1\$500				26\$600 e 27\$000	5\$400			
7\$600 e 8\$000	1\$600				27\$100 e 27\$500	5\$500			
8\$100 e 8\$500	1\$700				27\$600 e 28\$000	5\$600			
8\$600 e 9\$000	1\$800				28\$100 e 28\$500	5\$700			
9\$100 e 9\$500	1\$900				28\$600 e 29\$000	5\$800			
9\$600 e 10\$000	2\$000				29\$100 e 29\$500	5\$900			
10\$100 e 10\$500	2\$100				29\$600 e 30\$000	6\$000			
10\$600 e 11\$000	2\$200				30\$100 e 30\$500	6\$100			
11\$100 e 11\$500	2\$300				30\$600 e 31\$000	6\$200			
11\$600 e 12\$000	2\$400				31\$100 e 31\$500	6\$300			
12\$100 e 12\$500	2\$500				31\$600 e 32\$000	6\$400			
12\$600 e 13\$000	2\$600				32\$100 e 32\$500	6\$500			
13\$100 e 13\$500	2\$700				32\$600 e 33\$000	6\$600			
13\$600 e 14\$000	2\$800				33\$100 e 33\$500	6\$700			
14\$100 e 14\$500	2\$900				33\$600 e 34\$000	6\$800			
14\$600 e 15\$000	3\$000				34\$100 e 34\$500	6\$900			
15\$100 e 15\$500	3\$100				34\$600 e 35\$000	7\$000			
15\$600 e 16\$000	3\$200				35\$100 e 35\$500	7\$100			
16\$100 e 16\$500	3\$300				35\$600 e 36\$000	7\$200			
16\$600 e 17\$000	3\$400				36\$100 e 36\$500	7\$300			
17\$100 e 17\$500	3\$500				36\$600 e 37\$000	7\$400			
17\$600 e 18\$000	3\$600				37\$100 e 37\$500	7\$500			
18\$100 e 18\$500	3\$700				37\$600 e 38\$000	7\$600			
18\$600 e 19\$000	3\$800				38\$100 e 38\$500	7\$700			
19\$100 e 19\$500	3\$900				38\$600 e 39\$000	7\$800			
19\$600 e 20\$000	4\$000				39\$100 e 39\$500	7\$900			
20\$100 e 20\$500	4\$100				39\$600 em deante	8\$000			
Transporta.....	—	—	—	—	Somma.....	—	—	—	—

Assignaturas Diversos valores	Quantida- des	Importancia total	Imposto de 15 %	Cadernetas kilo- metricas Diversos valores	Quantida- des	Importancia total	Imposto de 15 %
.....\$.....			\$.....			
.....\$.....			\$.....			
.....\$.....			\$.....			
.....\$.....			\$.....			
.....\$.....			\$.....			

Total arrecadado Rs. \$.....
 Comissão de 2% Rs. \$.....
 Liquido Rs. \$.....

(Nome da cidade), em... de..... de 19...
 (Assignatura do escriptorario, contador ou gerente da companhia)

«Nome da empresa ou Companhia de Vapores»

«Local da Agencia ou escriptorio da Companhia»

N.....

IMPOSTO DE TRANSPORTE

Arrecadado de accôrdo com o decreto n....,.....referente ao

VAPOR.....Sahido em...de.....de 19...

Destino.....

PARA PORTOS DO BRASIL

PARA PORTOS ESTRANGEIROS

Classe	Numero de passagens	Importancia	
1ª			
2ª			
3ª			
Imposto de 3% em taxas			

Taxas de reie	Quantidades	Importancias	
100			
200			
300			
400			
500			
600			
700			
800			
900			
1.000			
1.100			
1.200			
1.300			
1.400			
1.500			
1.600			
1.700			
1.800			
1.900			
2.000			
4.000			

Portos da America do Sul				Outros portos		
Classes	Quant. de passagens	Taxas fixas	Imposto réis	Quant. de passagens	Taxas fixas	Imposto réis
I	No minimo.	40\$000			60\$000	
	No medio...	60\$000			90\$000	
	No maximo. (luxo)...	80\$000			120\$000	
II	20\$000			40\$000	
III	10\$000			20\$000	

PASSAGENS ISENTAS DE IMPOSTO

Conta do Governo.....

Serviço das companhias.....

Diplomatas.....

Indigentes.....

Menores de 2 annos.....

Total arrecadado Rs.....\$.....

Commissão de 2% Rs.....\$.....

Liquido Rs.....\$.....

«Nome da cidade», em...de.....de 19...

«Assignatura do agente, gerente ou representante da Comp.»

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Resolve baixar as seguintes instrucções para execução do decreto numero 16.842, de 24 de Março de 1925.

Art. 1º. A emissão de titulos (obrigações ferroviarias), de acôrdo com os termos do decreto n. 16.842, de 24 de Março de 1925, baseada na taxa adicional de 10% sobre as tarifas de transportes em vigor, será applicada exclusivamente aos melhoramentos das estradas de ferro da União, edificação e aparelhamento das officinas, estações e depositos, aquisições de trilhos e material rodante e de tracção e construção de seus prolongamentos e ramaes, a juizo do ministro da Viação e Obras Publicas.

§ 1º. Na construção de prolongamentos a serem custeados pelas obrigações ferroviarias, deverão ser preferidas as linhas destinadas a ligação das capitães dos Estados brasileiros (constantes da relação annexa a estas instrucções), salvo o que sobre o assumpto fôr disposto em lei.

§ 2º. De cada emissão annual, pelo menos, uma terça parte será destinada á aquisição de trilhos e material rodante e de tracção, ou á construção de officinas para as estradas de ferro da União.

Art. 2º. As directorias das estradas de ferro da União deverão recolher mensalmente, até o decimo dia util de cada mez seguinte ao vencido, a renda proveniente da taxa a que se refere o art. 3º do decreto citado, ao Thesouro Nacional, suas delegacias ou ás collectorias federaes, para que estas repartições façam a escripturação especial determinada no paragrapho unico do citado artigo.

§ 1º. Deste recolhimento as directorias das estradas de ferro farão immediata e directa comunicação: á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e ao Tribunal de Contas.

§ 2º. A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, organizará uma escripturação analytica, devendo apresentar ao respectivo ministro um balancete trimestral, e, annualmente, será encerrado o balanço geral, em 31 de Dezembro, figurando as responsabilidades do Governo pelos seus valores, de modo a fornecer dados exactos para regular a emissão no exercicio seguinte.

Art. 3º. Baseado no saldo do fundo constituído pela taxa adicional e na arrecadação prevista da mesma, o Ministerio da Viação e Obras Publicas, estabelecerá, annualmente, o limite maximo da emissão dos titulos a que se refere o art. 1º do decreto citado, bem assim, as importancias dentro das quaes, para cada serviço, deverá ser feito o empenho da despeza.

§ 1º. Na determinação do limite maximo da emissão annual, o Ministerio da Viação e Obras Publicas terá em vista a importancia que, por conta do fundo especial, reclame o serviço de juros e amortização dos titulos em circulação, na fórmula dos arts. 2º e 4º do decreto já citado.

§ 2º. Servirá de base para as emissões futuras o quadro annexo que acompanhou o aviso n. 1.096, de 27 de Abril de 1925, ao Tribunal de Contas, feitas as modificações resultantes da

diferença entre as rendas effectivas da taxa adicional e as previstas no mesmo quadro.

Art. 4º. Fixado pelo Ministerio da Viação, nas condições estabelecidas no artigo anterior, o limite da emissão annual, será esta feita no principio do anno, sendo os titulos emitidos entregues aos credores, á medida dos pagamentos, ou collocados na praça, conforme o disposto no paragrapho seguinte.

Paragrapho unico. Para o fim de attender durante o anno aos pagamentos do pessoal das estradas de ferro da União, encarragados das construcções a que se refere o art. 1º destas instrucções o Ministerio da Viação providenciará junto ao da Fazenda, para que sejam collocadas na praça, pela cotação vigente e no primeiro mez do exercicio, um numero de titulos que baste ao referido pagamento.

Art. 5º. A cada credor será entregue o numero minimo de titulos que, á cotação vigente na vespera da data de requisição do pagamento, exceda ao valor do pagamento a effectuar, devendo o credor recolher no acto do pagamento o excesso entre este valor e o dos titulos por elle recebidos.

Paragrapho unico. As importancias correspondentes aos referidos excessos serão incorporados ao producto da collocação de titulos, a que se refere o paragrapho unico do artigo antecedente.

Art. 6º. A escripturação do fundo especial e da emissão de obrigações ferroviarias será feita, na Directoria Geral de Contabilidade, em duas contas separadas.

a) na conta do fundo especial serão escripturados: como credito, o producto da taxa adicional de %; como debito:

1º, o valor dos juros pagos pelos titulos emitidos;

2º, a importancia dispendida com a amortização dos titulos, nos termos do art. 2º do decreto n. 16.842;

3º, as quantias empregadas directamente no custeio das obras e melhoramentos ferroviarios, de acôrdo com o disposto no paragrapho unico do art. 4º do referido decreto;

b, na conta da emissão de obrigações ferroviarias são escripturados:

Como debito — o numero de titulos emitidos;

Como credito — o total de titulos amortizados.

Disposições geraes

Art. 7º. Os titulos de que trata o art. 1º do decreto de que é objecto o presente regulamento, serão amortizados dentro de dez annos, á razão de dez por cento, em cada anno dos emitidos, até o anno anterior e vencerão o juro annual de 7%, pagos semestralmente, sendo a amortização feita ao par, por sorteio, ou por compra na Bolsa, ou como fôr mais conveniente.

Art. 8º. O emprego directo do saldo do fundo da taxa adicional do custeio das obras e melhoramentos ferroviarios, de acôrdo com o disposto no paragrapho unico do art. 4º do decreto numero 16.842, só poderá ser feito de modo que o saldo que restar no fundo seja igual ou superior á importancia necessaria para attender, no anno seguinte, ao pagamento dos juros e á amortização das obrigações em circulação, no momento.

Paragrapho unico. Se a renda do adicional fôr igual ou superior á prevista no quadro que

a estas instrucções acompanha, o emprego directo do saldo do fundo especial no custeio das obras poderá ser feita desde 1931.

Art. 9º. Os recursos provenientes da emissão de obrigações ferroviárias só poderão ser applicados em estradas, nas quaes se faça a arrecadação da taxa adicional.

Art. 10. No fim de cada anno, o saldo das emissões feitas durante o anno passará para o seguinte, podendo correr por conta dellas, quer o pagamento de contas do anno anterior, que não tenham sido pagas, quer o relativo a serviços executados no anno seguinte ao da emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1926.
— Francisco Sá.

Trechos de vias ferreas em construcção e a construir para a ligação geral das capitães dos Estados entre si e com o Districto Federal

a) Ligação de Fortaleza a S. Luiz do Maranhão e Therezina, ligadas entre si pela Estrada de Ferro São Luiz a Therezina :

1) de Therezina (ponto terminal da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina) Ibiapaba (kilometro 373,493 da Estrada de Ferro Sobral) cerca de 231 kilometros ;

2) de Sobral (kilometro 123,920 da Estrada de Ferro Sobral) a São Gonçalo (kilometro 57,500 da linha de Fortaleza a Sobral), cerca de 192 kilometros.

b) ligação de Fortaleza ao grupo de capitães — Natal, Parahyba, Recife e Maceió — ligado entre si pela rêde arrendada á Great Western of Brasil Railway :

1) de Souza (kilometro 574,177 da Estrada de Ferro Ceará-Parahyba) até um ponto conveniente da rêde norte da Great Western, cerca de 367 kilometros.

c) Ligação de grupo — Natal, Parahyba, Recife e Maceió a Aracajú e São Salvador da Bahia, ligadas entre si pela Rêde de Viação da Bahia, arrendada á Companhia Ferroviária Este Brasileiro:

1) de Cajueiro (kilometro 363,720 da Rêde Sul da Great Western) a Propriá (kilometro 553,033 da linha de Alagoinhas a Propriá da Rêde de Viação da Bahia) cerca de 198 kilometros.

d) Ligação de S. Salvador da Bahia a Bello Horizonte e Rio de Janeiro, ligadas pelas linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil :

1) de Buranhém (kilometro 52,500 da linha de Agua Comprida a Buranhém, da Rêde de Viação da Bahia) a Affligidos (kilometro 22,000 da linha de Conceição a Buranhém, na mesma rêde), cerca de 32 kilometros ;

2) de Triumpho (kilometro 100, da linha de Machado Portella a Tremedal, da Rêde de Viação da Bahia) a Montes Claros (kilometro 1.117 da Estrada de Ferro Central do Brasil), cerca de 625 kilometros.

e) Ligação de Goyaz a São Paulo, Rio de Janeiro e Bello Horizonte, ligadas entre si pela Estrada de Ferro Central do Brasil e tambem por intermedio da Estrada de Ferro Oeste de Minas, da Rêde Sul Mineira e da Estrada de Ferro Mogyana :

1) de Viannopolis (kilometro 303,602 da Estrada de Ferro de Goyaz) a Goyaz, cerca de 321 kilometros.

f) Ligação de Florianopolis a Curitiba já ligada a São Paulo e Rio de Janeiro pelas linhas das Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, Sorocabana e Central do Brasil :

1) de Jaraguá (kilometro 77,139 da linha de São Francisco, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande) a Florianopolis, cerca de 150 kilometros.

g) Ligação de Florianopolis a Porto Alegre:

1) de Florianopolis a Villa Nova (kilometro 5,366 da linha de Imbituba a Lauro Müller, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina), cerca de 100 kilometros ;

2) de Araranguá (ponto terminal do ramal de Tubarão a Araranguá, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina) a Porto Alegre (kilometro 388,625 da linha de Santa Maria a Porto Alegre, na Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul), cerca de 250 kilometros.

OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS

Anno	Semestre	1	2	3	4	5	6	7
		Emissão	Amortização (em 31 de Dezembro)	Total em circulação (no fim de cada semestre)	Receita (10% sobre a renda das Estradas de Ferro)	Juros semestrais 3,5%	Amortização e juros	Saldo de Fundo
1925	1 ^o	25.000:000\$000	—	25.000:000\$000	3.670:000\$000	875:000\$000	875:000\$000	2.795:000\$000
	2 ^o	25.000:000\$000	—	50.000:000\$000	7.000:000\$000	1.750:000\$000	1.750:000\$000	8.045:000\$000
1926	1 ^o	25.000:000\$000	—	75.000:000\$000	8.050:000\$000	2.625:000\$000	2.625:000\$000	13.470:000\$000
	2 ^o	25.000:000\$000	5.000:000\$000	95.000:000\$000	8.050:000\$000	3.325:000\$000	8.325:000\$000	13.105:000\$000
1927	1 ^o	15.000:000\$000	—	110.000:000\$000	9.260:000\$000	3.850:000\$000	3.850:000\$000	18.605:000\$000
	2 ^o	15.000:000\$000	9.500:000\$000	115.500:000\$000	9.260:000\$000	4.042:000\$000	10.054:000\$000	14.322:500\$000
1928	1 ^o	15.000:000\$000	—	130.500:000\$000	10.646:000\$000	4.567:500\$000	4.567:500\$000	20.401:000\$000
	2 ^o	15.000:000\$000	11.550:000\$000	133.950:000\$000	10.646:000\$000	4.688:250\$000	16.238:250\$000	14.008:750\$000
1929	1 ^o	10.000:000\$000	—	148.950:000\$000	12.343:000\$000	5.038:250\$000	5.038:250\$000	22.013:000\$000
	2 ^o	10.000:000\$000	13.395:000\$000	140.555:000\$000	12.243:000\$000	5.260:425\$000	19.314:425\$000	15.942:675\$000
1930	1 ^o	10.000:000\$000	—	150.555:000\$000	14.080:000\$000	5.269:425\$000	5.269:425\$000	24.662:150\$000
	2 ^o	10.000:000\$000	14.655:000\$000	146.500:000\$000	14.080:000\$000	5.127:500\$000	19.182:500\$000	19.650:150\$000
1931	1 ^o	Aplicação do Fundo em dinheiro	—	—	—	—	—	—
1931	1 ^o	10.000:000\$000	—	146.500:000\$000	16.192:000\$000	5.107:500\$000	5.127:500\$000	20.714:650\$000
	2 ^o	10.000:000\$000	14.650:000\$000	131.850:000\$000	16.192:000\$000	4.614:750\$000	19.264:750\$000	7.601:900\$000
1932	1 ^o	10.000:000\$000	—	131.850:000\$000	18.620:000\$000	4.614:750\$000	4.614:750\$000	11.647:150\$000
	2 ^o	10.000:000\$000	14.650:000\$000	117.200:000\$000	18.620:000\$000	4.100:000\$000	18.752:000\$000	1.515:150\$000
1933	1 ^o	10.000:000\$000	—	117.200:000\$000	21.413:000\$000	4.100:000\$000	4.102:000\$000	8.856:150\$000
	2 ^o	10.000:000\$000	14.650:000\$000	102.550:000\$000	21.413:000\$000	3.589:250\$000	18.239:250\$000	1.999:900\$000
1934	1 ^o	10.000:000\$000	—	102.550:000\$000	24.625:000\$000	3.589:250\$000	3.589:250\$000	13.065:650\$000
	2 ^o	10.000:000\$000	14.650:000\$000	87.900:000\$000	24.625:000\$000	3.076:500\$000	17.706:500\$000	9.934:150\$000
1935	1 ^o	20.000:000\$000	—	87.900:000\$000	28.318:000\$000	3.076:500\$000	3.076:500\$000	15.175:050\$000
	2 ^o	20.000:000\$000	14.650:000\$000	73.250:000\$000	28.318:000\$000	2.563:750\$000	17.213:750\$000	6.279:900\$000
1936	1 ^o	25.000:000\$000	—	73.250:000\$000	32.565:000\$000	2.563:750\$000	2.563:750\$000	11.281:150\$000
	2 ^o	25.000:000\$000	14.650:000\$000	58.600:000\$000	32.565:000\$000	2.051:000\$000	16.701:000\$000	2.145:150\$000
1937	1 ^o	25.000:000\$000	—	53.600:000\$000	37.449:000\$000	2.051:000\$000	2.051:000\$000	12.543:150\$000
	2 ^o	30.000:000\$000	14.650:000\$000	43.950:000\$000	37.449:000\$000	1.538:250\$000	16.183:200\$000	9.803.000\$000
1938	1 ^o	35.000:000\$000	—	43.950:000\$000	43.056:000\$000	1.538:250\$000	1.538:250\$000	10.331:650\$000
	2 ^o	35.000:000\$000	14.650:000\$000	29.300:000\$000	43.056:000\$000	1.025:500\$000	16.673:500\$000	2.702:150\$000
1939	1 ^o	40.000:000\$000	—	29.300:000\$000	49.525:000\$000	1.025:500\$000	1.025:500\$000	11.321:650\$000
	2 ^o	40.000:000\$000	14.650:000\$000	14.650:000\$000	49.525:000\$000	512:750\$000	13.162:500\$000	5.583:900\$000
1940	1 ^o	50.000:000\$000	—	14.650:000\$000	56.953:000\$000	512:750\$000	512:750\$000	12.004:150\$000
	2 ^o	50.000:000\$000	14.650:000\$000	—	56.953:000\$000	—	14.650:000\$000	4.327:150\$000

Total de receita..... 776.680:000\$000

Empregado da seguinte forma :

Obras..... 675.000:000\$000

Juros..... 97.352:850\$000

Saldo..... 4.327:150\$000

OBRIGAÇÕES PROVISÓRIAS
QUOTAS SEMESTRAES E ANUAES PARA JUROS E AMORTIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES EMITIDAS

Data das emissões	Importâncias	Anos e semestres	1925		1926		1927		1928	
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
1925	25.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	875:000\$	875:000\$ 875:000\$	875:000\$ 2.500:000\$	787:500\$ —	787:500\$ 2.500:000\$	700:000\$ —	700:000\$ 2.500:000\$
2º	25.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	875:000\$ 2.500:000\$	787:500\$ —	787:500\$ 2.500:000\$	700:000\$ —	700:000\$ 2.500:000\$
1926	25.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	875:000\$	875:000\$	875:000\$	787:500\$	787:500\$
2º	25.000\$000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	875:000\$	875:000\$	787:500\$	787:500\$
1927	15.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	—	525:000\$	525:000\$	525:000\$
2º	15.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	—	—	—	1.500:000\$
1928	15.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	—	—	—	525:000\$
2º	15.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	—	—	—	525:000\$
1929	10.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2º	10.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	—	—	—	—
1930	10.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2º	10.000:000\$	{ Juros..... { Amortização.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Totales.....	200.000:000\$	{ Por semestre... { Por anno.....	—	875:000\$	1.750:000\$ 9.375:000\$	875:000\$ 7.625:000\$	3.325:000\$ 17.175:000\$	13.850:000\$	4.025:000\$ 21.575:000\$	17.550:000\$

Data das emissões	Importancias	Annos e semestres	1929		1930		1931		1932	
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
1925	25.000:000\$	{ Juros..... Amortização..... }	612:500\$	612:500\$	525:000\$	525:000\$	437:500\$	437:500\$	350:000\$	350:000\$
			—	2.500:000\$	—	2.500:000\$	—	2.500:000\$	—	2.500:000\$
1926	25.000:000\$	{ Juros..... Amortização..... }	612:500\$	612:500\$	525:000\$	525:000\$	437:500\$	437:500\$	350:000\$	350:000\$
			—	2.500:000\$	—	2.500:000\$	—	2.500:000\$	—	2.500:000\$
1927	25.000:000\$	{ Juros..... Amortização..... }	700:000\$	700:000\$	612:500\$	612:500\$	525:000\$	525:000\$	437:500\$	437:500\$
			—	2.500:000\$	—	2.500:000\$	—	2.500:000\$	—	2.500:000\$
1928	15.000:000\$	{ Juros..... Amortização..... }	472:500\$	472:500\$	420:000\$	420:000\$	367:500\$	367:500\$	315:000\$	315:000\$
			—	1.500:000\$	—	1.500:000\$	—	1.500:000\$	—	1.500:000\$
1929	15.000:000\$	{ Juros..... Amortização..... }	525:000\$	525:000\$	472:500\$	472:500\$	420:000\$	420:000\$	367:500\$	367:500\$
			—	1.500:000\$	—	1.500:000\$	—	1.500:000\$	—	1.500:000\$
1930	10.000:000\$	{ Juros..... Amortização..... }	—	350:000\$	350:000\$	350:000\$	315:000\$	315:000\$	280:000\$	280:000\$
			—	—	—	1.000:000\$	—	1.000:000\$	—	1.000:000\$
1931	10.000:000\$	{ Juros..... Amortização..... }	—	—	350:000\$	350:000\$	315:000\$	315:000\$	280:000\$	280:000\$
			—	—	—	1.000:000\$	—	1.000:000\$	—	1.000:000\$
Totaes	200.000:000\$	{ Por semestre... Por anno..... }	4.730:000\$	21.070:000\$	4.860:000\$	23.210:000\$	4.830:000\$	24.830:000\$	4.130:000\$	24.130:000\$
			—	25.750:000\$	—	28.070:000\$	—	29.660:000\$	—	28.260:000\$

Data das emissões	Il. portancias	Annos e semestres	1933		1934		1935		1936	
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
1925	25.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	262:500\$ —	262:500\$ 2.500:000\$	175:000\$ —	175:000\$ 2.500:000\$	87:500\$ —	87:500\$ 2.500:000\$	—	—
2º	25.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	262:500\$ —	262:500\$ 2.500:000\$	175:000\$ —	175:000\$ 2.500:000\$	87:500\$ —	87:500\$ 2.500:000\$	—	—
1926	25.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	350:000\$ —	350:000\$ 2.500:000\$	262:500\$ —	262:500\$ 2.500:000\$	175:000\$ —	175:000\$ 2.500:000\$	87:500\$	87:500\$
2º	25.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	350:000\$ —	350:000\$ 2.500:000\$	262:500\$ —	262:500\$ 2.500:000\$	175:000\$ —	175:000\$ 2.500:000\$	87:500\$	87:500\$
1927	15.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	262:500\$ —	262:500\$ 1.500:000\$	210:000\$ —	210:000\$ 1.500:000\$	157:500\$ —	157:500\$ 1.500:000\$	105:000\$	105:000\$
2º	15.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	262:500\$ —	262:500\$ 1.500:000\$	210:000\$ —	210:000\$ 1.500:000\$	157:500\$ —	157:500\$ 1.500:000\$	105:000\$	105:000\$
1928	15.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	315:000\$ —	315:000\$ 1.500:000\$	262:500\$ —	262:500\$ 1.500:000\$	210:000\$ —	210:000\$ 1.500:000\$	157:500\$	157:500\$
2º	15.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	315:000\$ —	315:000\$ 1.500:000\$	262:500\$ —	262:500\$ 1.500:000\$	210:000\$ —	210:000\$ 1.500:000\$	157:500\$	157:500\$
1929	10.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	245:000\$ —	245:000\$ 1.000:000\$	210:000\$ —	210:000\$ 1.000:000\$	175:000\$ —	175:000\$ 1.000:000\$	140:000\$	140:000\$
2º	10.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	245:000\$ —	245:000\$ 1.000:000\$	210:000\$ —	210:000\$ 1.000:000\$	175:000\$ —	175:000\$ 1.000:000\$	140:000\$	140:000\$
1930	10.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	280:000\$ —	280:000\$ 1.000:000\$	245:000\$ —	245:000\$ 1.000:000\$	210:000\$ —	210:000\$ 1.000:000\$	175:000\$	175:000\$
2º	10.000:000\$	{ Juros } Amortização.....	280:000\$ —	280:000\$ 1.000:000\$	245:000\$ —	245:000\$ 1.000:000\$	210:000\$ —	210:000\$ 1.000:000\$	175:000\$	175:000\$
Totales.....	200.000:000\$	{ Por semestre..... } Por anno.....	3.430:000\$ 26.860:000\$	23.430:000\$ 26.860:000\$	2.730:000\$ 25.460:000\$	22.730:000\$ 25.460:000\$	2.030:000\$ 24.060:000\$	22.030:000\$ 24.060:000\$	1.330:000\$ 17.660:000\$	16.330:000\$ 17.660:000\$

Data das emissões	Importâncias	Annos e semestres	1937		1938		1939		1940		Resumo	
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	Annos	Despeza
1925:												
1º.....	25.000:000\$	{ Juros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1925.....	875:000\$
2º.....	25.000:000\$	{ Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—	1926.....	9.375:000\$
1926:												
1º.....	25.000:000\$	{ Juros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1927.....	17.175:000\$
2º.....	25.000:000\$	{ Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—	1928.....	21.575:000\$
1927:												
1º.....	25.000:000\$	{ Juros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1929.....	25.790:000\$
2º.....	25.000:000\$	{ Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—	1930.....	28.070:000\$
1928:												
1º.....	15.000:000\$	{ Juros.....	52:500\$	—	—	—	—	—	—	—	1931.....	29.660:000\$
2º.....	15.000:000\$	{ Amortização..	—	52:500\$	—	—	—	—	—	—	1932.....	28.260:000\$
1929:												
1º.....	15.000:000\$	{ Juros.....	52:500\$	—	—	—	—	—	—	—	1933.....	26.860:000\$
2º.....	15.000:000\$	{ Amortização..	—	52:500\$	—	—	—	—	—	—	1934.....	25.460:000\$
1930:												
1º.....	15.000:000\$	{ Juros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1935.....	24.060:000\$
2º.....	15.000:000\$	{ Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—	1936.....	17.660:000\$
1931:												
1º.....	15.000:000\$	{ Juros.....	105:000\$	—	—	—	—	—	—	—	1937.....	13.530:000\$
2º.....	15.000:000\$	{ Amortização..	—	105:000\$	—	—	—	—	—	—	1938.....	7.910:000\$
1932:												
1º.....	15.000:000\$	{ Juros.....	105:000\$	—	—	—	—	—	—	—	1939.....	4.430:000\$
2º.....	15.000:000\$	{ Amortização..	—	105:000\$	—	—	—	—	—	—	1940.....	2.140:000\$
1933:												
1º.....	15.000:000\$	{ Juros.....	105:000\$	—	—	—	—	—	—	—	Total..	282.820:000\$
2º.....	15.000:000\$	{ Amortização..	—	105:000\$	—	—	—	—	—	—		
1934:												
1º.....	10.000:000\$	{ Juros.....	—	—	—	—	—	—	—	—		
2º.....	10.000:000\$	{ Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—		
1935:												
1º.....	10.000:000\$	{ Juros.....	105:000\$	—	—	—	—	—	—	—		
2º.....	10.000:000\$	{ Amortização..	—	105:000\$	—	—	—	—	—	—		
1936:												
1º.....	10.000:000\$	{ Juros.....	140:000\$	—	—	—	—	—	—	—		
2º.....	10.000:000\$	{ Amortização..	—	140:000\$	—	—	—	—	—	—		
1937:												
1º.....	10.000:000\$	{ Juros.....	140:000\$	—	—	—	—	—	—	—		
2º.....	10.000:000\$	{ Amortização..	—	140:000\$	—	—	—	—	—	—		
Totales.....	200.000:000\$	{ Por semestre..	765:000\$	12.765:000\$	455:000\$	7.455:000\$	210:000\$	4.210:000\$	70:000\$	2.070:000\$		
		{ Por anno	13.530:000\$	7.910:000\$	4.420:000\$	2.170:000\$						

Ô ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Resolve approvar, no Regulamento dos Transportes e na Pauta em vigor nas estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria, as alterações constantes da relação annexa, proposta pela Comissão de Tarifas annexa á Contadoria Central Ferroviaria, creada pelo decreto numero 16.511, de 25 de Junho de 1924.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1926.
— Francisco Sá.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE TARIFAS
APPROVADAS PELA PORTARIA ACIMA

Sal amargo para fins industriaes :

Fica classificado na tabella C 11, quando despachado em quantidade de mais de 100 kilogrammas.

Manteiga, linguiça, salame e congeneres :
Despachados como encomenda ficam classificados nas tabellas B 3 ou B 4, conforme o trem.

Taxa minima para mercadorias :

Para os despachos de mercadorias em lotação completa de vagões, deve se calcular o frete observada a distancia minima de 20 kilometros e não as taxas minimas de 2\$000, 3\$000 e 5\$000 por tonelada.

Cantoneiras de ferro :

Ficam classificadas na tabella C 6, quando despachadas com peso superior a 1.000 kilogrammas.

Tambôres vasios usados :

Ficam classificadas na tabella C 10.

Norte — "Estação Exportadora" :

Os productos, como arroz, feijão, milho, etc., que na pauta tem dupla classificação (exportados e importados), quando despachados, pela estação do Norte serão classificados na tabella de *exportados*.

Ossos para adubos (acondicionamento) :

Será dispensado o encerado exigido pelo Regulamento, desde que os ossos estejam acondicionados em saccoes previamente desinfectados com acido phenico ou estejam perfeitamente limpos e de fôrma a não exhalar máu cheiro.

Ossos (frete) :

O frete será cobrado de conformidade com o peso pelo Regulamento para o metro cubico. Vasilhame usado (caixas, cestos, garrafas, etc.) :

Ficam classificadas na tabella C 12, os artigos usados que, na Pauta, tem classificação na tabella C 10.

Tecidos de algodão (embalagem) :

Fica resolvido que a exigencia de palha ou engradamento é paga as pequenas expedições que tenham de ser carregadas com mercadorias diversas, no mesmo carro, della estando isentos os carregamentos em vagão completo.

Sericultura nacional (Despachos gratis) :

Fica estabelecido o transporte gratuito de mudas de amoreiras de ovulos de bicho de sêda ou sementes de sirgo e casulos destinados á

reprodução e bem assim os respectivos jacás vasios em devolução, quando expedidos para os creadores, aquelles e remettidos estes.

Latas novas vasias :

Ficam classificadas na tabella C 6 quando se destinarem ás fabricas registradas na Contadoria Central Ferroviaria, e mantida a tabella C 3 para os demais casos.

Latas de manteiga (engradamento) :

Mantida a exigencia regulamentar podendo, porém, ser dispensado o engradamento, desde que o transporte seja feito sem responsabilidade da Estrada, por conta e risco do expedidor.

Flôres naturaes :

Estão isentas do pagamento da taxa *ad-valorem*.

Engradados novos e usados :

Os arts. ns. 1.057 e 1.058 da Pauta passaram a ter a seguinte redacção :

N. 1.057 — Engradados novos, tabella C 6.

N. 1.058 — Engradados (madeirapara), tabella C 8.

Aguas mineraes artificiaes :

Fica assim redigido o n. 61 da Pauta :
"Aguas mineraes naturaes ou artificiaes, quando despachadas por emprezas exploradoras das fontes ou pelas fabricas situadas na zona da estrada, tabella C 10.

Chloreto de magnesia em tambores :

Fica classificada na tabella C 11.

Taxa de guindaste :

Será cobrada á razão de 10\$ até 5 toneladas, accrescida de 2\$ por tonelada ou fracção excedente.

Cacos de vidro transportados em caixas sem tampa :

E permitido o transporte em caixas sem tampa, mas com alças e com o peso maximo de 40 kilogrammos, cada uma.

Oleo de capivara :

Fica classificado na tabella C 2.

Raspas e vira de couro :

Ficam classificadas na tabella C 4 as "raspas" (parte inferior das pelles) ; quanto ás viras fica adoptado o criterio de ser exigida nos despachos a declaração "apas" entre parenthesis.

Farello de linhaça :

Fica classificado na tabella C 14.

Oleo lubrificante transportado em vagões tanques :

Fica classificado na tabella C 7.

Registro de fabricas :

Para que as fabricas situadas nas zonas servidas pelas estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria gosem das vantagens tarifarias, fica creado o respectivo registro nessa contadoria.

Trens especiaes :

Todas as vezes que o preço de um trem especial de ida e volta fôr inferior ao de um de ida sómente, seu custo será majorado de 25 %.

Despacho por fabrica do interior :

A expressão «despacho por fabrica do interior», constante de diversos artigos da pauta, fica substituida pela de «despacho por fabricas situadas em zonas servidas pelas estradas filiadas, em lotação completa de vagões, desde que os despachos sejam effectuados por fabricas préviamente registradas.

Multa por falsa declaração de valor :

Quando fôr declarado valor menor ou maior do que o real e ficar apurado tratar-se de ignorancia, engano ou outro motivo sem intenção de lezar a estrada, será apenas corrigido o frete para cobrança da taxa «ad-valorem» pelo valor real.

Quando, porém, fôr apurado que houve má fé, a multa será applicada de accôrdo com o art. 53, §§ 1º e 6º do Regulamento Geral dos Transportes para as Estradas de Ferro Filiadas.

O valor sempre que fôr possível, será o da pauta estadual. Dar-se-ha, em favor dos expedidores; uma tara de 15 kgs., nos jacás de toucinho e carne salgados, somente, porém para os efeitos da cobrança da taxa «ad-valorem».

Taxa «ad-valorem»:

Fica estabelecida a redução de 1/2 o/o para 1/4 o/o, para os productos manufacturados e materias primas, recebidas estas e exportados aquelles por fabricas ou emprezas registradas na Contadoria Central Ferroviaria, desde que ambos (productos e materias primas) transitem pelas linhas das estradas em que estiverem situadas as fabricas ou emprezas ou pela das estradas em trafego mutuo filiadas.

Oleos brutos :

Oleos brutos, susceptiveis de refinação, transportados em tambores metallicos, ficam classificados na tabella C 7, quando despachados por fabricas situadas nas zonas das estradas filiadas e préviamente registradas.

Queijos frescos — Acondicionamento:

Fica permittido o transporte em jacás ou canudos, mas sem responsabilidade das estradas e por conta e risco dos expedidores, dos queijos frescos.

Chlorureto de cal e sulphureto de sodio :

Quando importados por fabricas e em quantidade de 500 kilos ou mais, ficam classificados na tabella C 11.

Drogas para fins industriaes:

Em expedições de 500 kilos ou mais, destinadas ás fabricas, ficam classificados na tabella C 11.

Isoladores :

Fica assim modificado o n. 1.474, da pauta :

Isoladores para linhas telegraphicas, telephonicas ou de energia : C-6.

Carne resfriada:

Transportada em carros de propriedade particular, em grandes percursos, fica incluída na C-6, com 20 o/o de abatimento sobre a lotação do vagão.

Lotação de vagão indicada pela procedencia :

No regimen de trafego mutuo, para o effeito da lotação do vagão, deve ser respeitada, na cobrança do frete, a lotação indicada pela estrada de procedencia excepto no caso de differença de peso.

Mínimo de trem especial :

Não deve ser cobrado mínimo de 200\$ no percurso de locomotiva para carregamento á margem da linha.

Carga e descarga — art. 266 do Regulamento dos Transportes :

É facultado ás estradas estender aos despachos em lotação completa de vagão, de outras mercadorias que não sejam as de patco, as

disposições do art. 266 do Regulamento dos Transportes.

Oleos mineraes lubrificantes :

A classificação do n. 1.852 da pauta fica redigida do seguinte modo :

Ns.

- 1.852. Oleo fino incolôr (para industrias pharmaceuticas)..... C-2
- 1.852 A. Oleo lubrificante para machinismos (para machinas, cylindros, etc.). C-4
- 1.852 B. Oleo lubrificante grosso (typo oleo de carros) C-7

Gazometro impuro :

Fica supprimido o n. 2.212 da pauta :

Taxa de manobra :

A taxa de manobra dos trens de carne fica reduzida a 2\$500 por operação e por vagão.

Cimento :

Fica assim modificado o n. 837 da pauta :

Ns.

- 837 Cimento em barrica ou em sacco... C-10
- 837 A Cimento em saccos em lotação completa C-13

Taxa «ad-valorem» (trafego mutuo):

A divisão desta taxa será feita em partes iguaes pelas estradas interessadas no percurso.

Gazolina em vagões tanques :

Fica permittida, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a applicação da tabella equivalente a 3-H; para a gazolina em vagões tanques.

Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Resolve autorizar o inspector da Contadoria Central Ferroviaria a mandar executar nas tarifas em vigor nas estradas que lhe são filiadas, as alterações propostas pela Comissão de Tarifas annexa á mesma contadoria, desde que das mesmas não resulte augmento nas tabellas approvadas pelo Governo.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1926.
— *Francisco Sá.*

Nota — As alterações a que se refere esta portaria são as approvadas pela portaria, tamde 11 do corrente, publicada no *Diario Official* de 13, a folhas 20.651/52.

Rectificação ás alterações approvadas pela portaria de 11 do corrente, publicada no *Diario Official* de 13.

Onde se diz “Ossos” (frete) :

O frete será cobrado de conformidade com o peso pelo Regulamento para o metro cubico”. (Pag. 20.651, 3ª columna.)

Leia-se :

O frete será cobrado de conformidade com o peso dado pelo Regulamento para o metro cubico.

DECRETO N. 5.109 — DE 20 DE DEZEMBRO
DE 1926

*Estende o regimen do decreto legislativo n. 4.682,
de 24 de janeiro de 1923, a outras empresas.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu saneiono a lei seguinte :

I—da instituição das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios

Art. 1.º Todas as estradas de ferro do paiz, a cargo da União, dos Estados, dos Municipios, ou de particulares, terão Caixas de Aposentadoria e Pensões para os seus ferroviarios, regidas pãlas disposições da presente lei.

§ 1.º Os dispositivos da presente lei são extensivos a todas as empresas de navegação marítima ou fluvial e às de exploração de portos pertencentes á União, aos Estados, aos Municipios e a particulares, em tudo quanto lhes possa ser applicavel.

§ 2.º As rendas para a manutenção das caixas destas empresas serão calculadas pela forma prevista no art. 3.º, recalhindo o augmento de 2 % da letra *c* do mesmo artigo sobre as taxas de exploração de portos e tarifas, abrangendo todas as contribuições pagas pelo publico.

§ 3.º São isentas de qualquer taxa as passagens marítimas e fluviaes de preço fixo e inferiores a 1\$000.

§ 4.º O Governo expedirá os regulamentos que julgar convenientes para o cumprimento deste artigo, ouvido o Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 2.º São considerados ferroviarios e associado das Caixas de Aposentadoria e Pensões, para os fins da presente lei, todos os empregados ou jornaleiros de uma estrada de ferro que lhe prestarem serviço effectivo, de caracter permanente, por mais de 150 dias uteis, sem interrupção, sejam funcionarios de ordenado mensal, sejam operarios diaristas de qualquer natureza ou, ainda, trabalhadores da estrada que percebem por peças manufacturadas ou applicadas.

§ 1.º Os aposentados não perderão a qualidade de ferroviarios.

§ 2.º Para os direitos e deveres desta lei são considerados ferroviarios os funcionarios das Contadorias Centraes.

§ 3.º Para todos os effectos da presente lei, os empregados das Caixas e das Cooperativas de funcionarios de estradas de ferro, quando sujeitas ás administrações ou á fiscalisação das estradas, são considerados ferroviarios, cumpridas as obrigações aqui estatuidas.

§ 4.º Os medicos e pharmaceutico das Caixas, que percebam vencimentos mensaes, são considerados ferroviarios se cumprirem as obrigações que lhes cabe pela presente lei.

§ 5.º Aos medicos, pharmaceuticos e seus auxiliares que continuam a servir aos ferroviarios, nas antigas associações ferroviarias, será facultada a aposentadoria, uma voz que contribuam, como ferroviarios, no regimen da presente lei, pagando as contribuições em dobro.

§ 6.º Os professores e professoras de escolas mantidas ou subvencionadas pelas estradas e destinadas a filhos de ferroviarios são, para os effectos da presente lei, cumpridas as obrigações respectivas, considerados ferroviarios, pagando as contribuições em dobro.

§ 7.º Aos technicos, aos funcionarios de administração e aos operarios de construeção da estrada de ferro ou de outros serviços de caracter transitorio, quando realizados sob a administração da respectiva estrada, e nella admittidos, como empregados, na sua definitiva organisação, é concedido contarem aquelle tempo de serviço, completando, entretanto, as quotas devidas até perfazerem os trinta annos de contribuição, prazo estabelecido por esta lei para isenção de onus a todos os ferroviarios.

§ 8.º Os empregados de empresas ferroviarias que passaram a prestar serviços, por determinação das respectivas administrações, em outras empresas, ainda que estas não estejam comprehendidas na presente lei, continuarão, para seus effectos, com as mesmas obrigações e no gozo de todos os direitos que tiverem os demais empregados ou operarios da empresa de onde sahiram.

Art. 3.º Formarão fundos das Caixas a que se refere o art. 1.º :

a) uma contribuição mensal dos ferroviarios correspondente a 3 % dos respectivos vencimentos ;

b) uma contribuição annual da estrada, correspondente a 1 1/2 % de sua renda bruta ;

c) a somma que produzir o augmento de 2 % sobre as tarifas da estrada de ferro ;

d) a importancia das joias pagas pelos ferroviarios desde a data da creação da Caixa em diante, equivalente a um mez de vencimento, e pagas em 24 prestações mensaes ;

e) a importancia paga de uma só vez pelos ferroviarios, correspondente á differença no primeiro mez de vencimentos, quando promovidos ou augmentados esses vencimentos ;

f) os donativos e legados feitos á Caixa ;

g) os juros de fundos accumulados ;

h) as multas applicadas ao pessoal e ás estradas ;

i) os vencimentos não reelamados no prazo de dous annos ;

j) as contribuições dos aposentados e pensionistas, nos termos do art. 37.

§ 1.º Para as estradas de ferro que, por insufficiencia de renda verificada em tomada de contas, se encontrarem em condições financeiras taes, que não tenham durante dous annos successivos auferido lucro, ou distribuido remuneração alguma aos seus accionistas, por deficiencia de renda, será feito um augmento suplementar de tarifas, correspondente á quota de contribuição que por essa lei cabe ás estradas.

Quando se tenham regularisado as condições financeiras de qualquer estrada attingida por este artigo, e que durante dous exercicios successivos tenha ella auferido lucro ou distribuido qua'quer remuneração aos seus accionistas, poderá o Governo, si assim aèhar conveniente, encerrar o augmento suplementar referido, entrando nesse caso a respectiva estrada no regimen ordinario desta lei, observadas as formalidades e preceitos legais mediante autorisação e approvação do Poder Executivo.

§ 2.º A partir da data em que entrar em vigor a presente lei e para os fins nella previstos, ficam augmentadas de 2 % as tarifas das estradas de ferro.

Art. 4.^o O augmento de 2 % sobre as tarifas abrange as contribuições pagas pelo publico, como sejam preço de transporte de passageiros, de mercadorias, encomendas, bagagens, armazenagens, carga e descarga, apenas com exclusão de todas as taxas de caracter eventual.

Paragrapho unico. Ficam isentas do referido augmento as tarifas de passagens nos trens de suburbios e pequeno percurso em que os preços respectivos sejam fixos e independentes das distancias.

Art. 5.^o Deverão todos os vencimentos, para os effeitos da presente lei, ser contados em moeda nacional, calculados em ouro ao cambio de 12 dinheiros por mil réis.

Art. 6.^o Os vencimentos, tanto para a contribuição, como para o calculo da aposentadoria, correspondem á retribuição permanente do trabalho normal, excluidas quaesquer outras vantagens pecuniaria, quer a título de representação, quer como gratificação extraordinaria, ou ainda os salarios pagos por serviços executados fóra das horas normaes.

Art. 7.^o Para os trabalhos realizados por peças manufacturadas ou applicadas, será o vencimento calculado sobre o salario médio dos serviços da mesma natureza, pagos por dia.

Art. 8.^o São obrigadas todas as estradas de ferro, sem excepção, a fazerem em folha os descontos determinados no art. 3.^o, letras *a d e e*, nos vencimentos de seus empregados, depositando-os mensalmente, bem como as importancias resultantes das rendas creadas nas letras *b, c, h e i* do mesmo artigo, no Banco do Brasil, sem deducção de qualquer parcella, ou commissão.

Paragrapho unico. As Caixas são igualmente obrigadas a fazer o desconto nas folhas de pagamento dos aposentados e de todos os pensionistas das contribuições destes, na razão de 3% sobre o ultimo vencimento percebido, de accordo com o art. 37, recolhendo as importancias dentro de 15 dias ao referido Banco.

Art. 9.^o As estradas de ferro entrarão mensalmente para a Caixa, por conta da contribuição estabelecida na letra *b* do art. 3.^o, com uma somma equivalente á que produzir o desconto ao qual se refere a letra *a* do mesmo artigo. Verificado annualmente quanto produziu a renda bruta da estrada, entrará esta com a differença, si o resultado alcançado pela quota de 1 1/2 % fôr superior áquelle desconto nos vencimentos dos ferroviarios. Em caso contrario, a estrada nada terá a relhaver da Caixa.

Art. 10. Os fundos e as rendas que se obtenham por meio desta lei serão de exclusiva propriedade das Caixas e se destinarão aos fins aqui determinados. Em nenhum caso, e sob pretexto algum, poderão esses fundos ser empregados em outros fins, sendo nullos os actos que isso determinarem, sem prejuizo das responsabilidades em que incorram os administradores da Caixa respectiva; salvo os casos previstos na presente lei e com approvação do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 11. Não serão restituídas as contribuições arrecadadas, salvo o caso previsto no art. 31 e no paragrapho seguinte, fazendo-se nas respectivas cadernetas as annotações das importancias pagas.

Paragrapho unico. No caso do ferroviario ser admittido em uma estrada com tempo de serviço em outra, ficará a Caixa da estrada de onde veio obrigada a recolher á da estrada, onde se acha, as contribuições por elle pagas, devendo, entretanto, pagar nova joia a esta ultima Caixa.

Art. 12. Todos os fundos da Caixa ficarão temporariamente depositados em conta especial do Banco escolhido de accordo com o art. 8.^o, salvo as sommas que o conselho de administração fixar como indispensaveis para os pagamentos correntes; taes fundos serão definitivamente applicados, dentro de 60 dias do deposito no Banco, e com prévia resolução do conselho de administração para cada caso, na aquisição de titulos de renda nacional ou estadual, ou que tenham a garantia da Nação ou dos Estados.

Paragrapho unico. Os titulos ou bens adquiridos pelas Caixas só serão alienados mediante prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 13. Ouvido o Conselho Nacional do Trabalho, as Caixas poderão adquirir ou construir predio, ou predios para a sua séde, pharmacia, ou serviço de ambulatorio, ou prompto socorro, uma vez que os fundos o permittam.

II — Obrigações das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios

Art. 14. Os associados a que se refere o art. 2.^o desta Lei, que tenham contribuido para os fundos da Caixa com os descontos referidos no art. 3.^o, letra *a*, terão direito :

1.^o, a socorros medicos em casos de doença em sua pessoa, ou pessoa de sua familia, que habite sob o mesmo tecto e viva sob a mesma economia, bem como internação hospitalar, em caso de intervenção cirurgica;

2.^o, a medicamentos obtidos por preços especiaes, determinados pelo Conselho de Administração;

3.^o, a aposentadoria;

4.^o, a pensão para seus herdeiros, em caso de morte;

5.^o, a peculio.

Art. 15. A aposentadoria será ordinaria, ou por invalidez.

Art. 16. A importancia da aposentadoria ordinaria se calculará pela média dos vencimentos percebidos durante os ultimos tres annos de serviço e será regulada do modo seguinte :

1.^o, vencimentos até 150\$, 100 %, com o maximo do vencimento;

2.^o, vencimento de mais de 150\$ até 300\$, 150\$ e mais 90 % da differença entre 150\$ e o vencimento percebido;

3.^o, vencimento de mais de 300\$ até 600\$, 255\$ e mais 75 % da differença entre 300\$ e o vencimento percebido;

4.^o, vencimento de mais de 600\$ até 1:000\$, 510\$ e mais 65 % da differença entre 600\$ e o vencimento percebido;

5.^o, vencimento de mais de 1:000\$, 570\$ e mais 55 % da differença entre 1:000\$ e o vencimento percebido.

§ 1.^o A presente tabella será applicada aos já aposentados e pensionistas, a partir da data em que esta lei entrar em execução; em caso algum soffrerão redução as aposentadorias e pensões já concedidas.

§ 2.^o Nenhuma aposentadoria ou pensão poderá ser superior a 3:000\$ mensaes.

Art. 17. A aposentadoria de que trata o artigo antecedente compete :

a) ao ferroviario que tenha prestado 30 annos de serviço, mediante requerimento seu ou da respectiva estrada. Quando convier á estrada e ao ferroviario, poderá este continuar no serviço até completar 35 annos, cabendo-lhe então

direito á aposentadoria com os vencimentos integraes até o maximo de 3:000\$. Esse augmento será proporcional ao tempo decorrido entre 30 e 35 annos, isto é, 20 % da differença para cada anno;

b) ao ferroviario que, tendo 55 annos ou mais annos de idade, tenha prestado 20 ou mais, até 30 annos, de serviço, tambem mediante requerimento seu ou da respectiva estrada, contando tantos 30 avos, quantos forem os annos de serviço, até o maximo de 30.

Estes prazos são contados a partir do dia em que o ferroviario completar 18 annos, si tiver sido admittido ao serviço antes desta idade.

Paragrapo unico. Não estão comprehendidos neste artigo, na parte referente ao augmento de 20 %, aquelles que, por lei ou regulamento das respectivas emprezas tiverem augmento de vencimentos, servindo de base o numero de annos de serviço.

Art. 18. Para os effectos de aposentadoria só se levarão em conta os serviços effectivos, ainda que não sejam continuos, mas que sommem o numero de annos exigidos de effectividade, prestados embora em uma ou mais estradas de ferro, ou em commissão do Governo Federal ou estadual de caracter ferroviario, devidamente comprovado, sem que entretanto isso exclua as obrigações integraes de contribuição.

Art. 19. Quando a remuneração do trabalho tiver sido total ou parcialmente estabelecida, por dia, considerar-se-ha como vencimento mensal, para os effectos da presente lei, a importancia correspondente a 25 dias ou a 200 horas de trabalho effectivo.

Art. 20. A aceitação de emprego remunerado, por parte dos ferroviarios, em qualquer estrada de ferro, Caixa e Cooperativa, importará a suspensão temporaria da aposentadoria.

Art. 21. Os aposentados e pensionistas que residirem no estrangeiro só receberão a sua pensão si fizerem a necessaria communicação á administração da Caixa.

§ 1º. Para os effectos do pagamento em taes casos, haverá sempre recurso *ex-officio* para o Conselho Nacional do Trabalho, a quem deve ser enviado o processo em original.

§ 2º. Organizado legalmente o processo, o pagamento será feito mensalmente, na séde das Caixas, mediante apresentação dos respectivos documentos pelo procurador.

Art. 22. A aposentadoria por invalidez no serviço das estradas compete, nas condições do art. 16, ao ferroviario que, depois de cinco annos de serviço, mediante requerimento seu, ou da respectiva estrada, fôr declarado physica ou intellectualmente impossibilitado de continuar no exercicio de seu emprego, ou de outro emprego compativel com a sua actividade habitual, ou preparo intellectual, sem diminuição de vencimentos que percebia.

Paragrapo unico. No caso de não ser possível o seu aproveitamento nas condições acima, será aposentado com tantos 30 avos quantos forem os annos de serviço da aposentadoria ordinaria, sendo o minimo mensal de 50\$000.

Art. 23. Para os effectos da aposentadoria por invalidez, ou pensão por fallecimento do ferroviario, a fracção, no prazo total de antiguidade, excedente de seis mezes, será calculada por um anno inteiro.

Art. 24. A aposentadoria por invalidez far-se-ha, mediante inspecção de saude, por uma junta medica de tres membros, concordes no diagnostico de invalidez, lavrando-se o laudo de

aposentadoria provisoria; confirmada, ou não, por um segundo exame, seis mezes depois do primeiro, será revisto aquelle laudo, ou concedido o titulo de aposentadoria definitiva.

Art. 25. A aposentadoria definitiva é vitalicia e o direito a percebê-la só se perde por causa expressa nesta lei.

Art. 26. O associado, no goso das regalias da presente lei, terá direito á aposentadoria, nos casos de accidente, de que resultar incapacidade total permanente.

Paragrapo unico. Não serão considerados como taes accidentes os occorridos no estado de embriaguez, ou da pratica de outras contravenções penaes.

Art. 27. Nos casos de accidente do trabalho terminada a responsabilidade do patrão, de accôrdo com as disposições da lei respectiva, a assistencia, qualquer que ella seja, passará ás Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Art. 28. Em caso algum se concederá aposentadoria por invalidez aos que a requeiram depois de terem deixado o serviço da respectiva estrada.

Art. 29. No caso de fallecimento do associado aposentado, ou do activo que contar mais de cinco annos de serviços effectivos nas estradas de ferro do paiz, terão direito os seus herdeiros, de accôrdo com a ordem de successão constante do art. 32, de requerer a pensão e proveito de soccorros medicos de que trata esta lei.

Paragrapo unico. Por fallecimento de qualquer empregado activo ou aposentado que não deixar herdeiros, a Caixa poderá despende até á quantia de 250\$ para o enterro.

Art. 30. A importancia da pensão de que trata o art. 29 será, em qualquer caso, equivalente a 50 % da aposentadoria percebida ou a que teria direito o fallecido em caso de invalidez, de accôrdo com o art. 22.

Art. 31. Por fallecimento do associado que contar menos de cinco annos de serviços prestados, seus herdeiros terão direito a receber da Caixa, immediatamente, um peculio, em dinheiro, calculado de accôrdo com as contribuições, nos termos do art. 3º, letra *a*, com que o fallecido houver entrado para a Caixa, até o maximo de um conto de reis.

Art. 32. Serão considerados membros da familia do associado, para os fins da presente lei, as seguintes pessoas: mulher, marido e paes invalidos, filhas enquanto solteiras, irmãs enquanto solteiras e menores, filhos legitimados, legitimados ou adoptados legalmente e irmãos até a idade de 16 annos, desde que qualquer das pessoas acima citadas viva na dependencia economica exclusiva do associado, chefe da familia ha mais de tres annos antes da data em que foi adquirido o direito de gozar dos favores da presente lei, salvo o caso do fallecimento se verificar nos dois primeiros annos de casamento.

Paragrapo unico. Os filhos e irmãos aleijados ou com outros defeitos physicos, que os tornem invalidos, serão equiparados, para todos os effectos, aos citados no presente artigo, mediante exame de tres medicos das respectivas Caixas, ouvido o Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 33. Poderão requerer pensão na ordem da successão, de accôrdo com a presente lei, as pessoas que a ella tiverem direito.

§ 1º. Os herdeiros do associado deverão ser inscriptos na Secretaria da Caixa, tres annos antes do fallecimento do associado, de conformidade com o art. 32, mediante os respecti-

vos documentos, sem cuja formalidade não poderão gozar dos favores da presente lei.

§ 2º. No caso de perda do direito da pensão de qualquer um delles e por qualquer motivo, a parcella correspondente reverterá em beneficio da Caixa.

Art. 34. Não se acumularão pensões ou aposentadorias, nem pensões e aposentadorias: ao ferroviario ou seus herdeiros cabe optar pela que mais lhe ou lhes convenha, e, feita a opção, ficará excluído do direito ás outras.

Art. 35. Os requerimentos de aposentadoria e demais beneficios devem ser instruídos com documentos comprobatorios do tempo de serviço e outros que se fornecem necessarios, de accôrdo com as disposições do regulamento que fôr expedido para a presente lei.

Art. 36. As aposentadorias ou pensões serão concedidas pelo Conselho de Administração da Caixa, perante o qual devem ser solicitadas.

Art. 37. Nos casos de aposentadoria ou pensão, o associado e seus herdeiros continuarão sujeitos a todos os pagamentos de contribuição, que lhe ou lhes serão descontados, até completar-se o respectivo tempo que serviu de base para a aposentadoria.

Art. 38. Extingue-se o direito á pensão :

1º, para a viuva, ou viuvo, invalido, ou mãe de ferroviario, quando contrahir novas nupcias;

2º, para os filhos e irmãos, quando completarem 16 annos;

3º, para as filhas, ou irmãs menores, quando contrahirem matrimonio;

4º, em caso de vida deshonesto, ou vagabundagem do pensionista, devidamente comprovadas com recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 39. As aposentadorias e pensões de que trata a presente lei, bem como os bens das Caixas não estão sujeitos a penhora e embargo. Será nulla toda a venda, cessão ou constituição de qualquer onus que recaia sobre ellas.

Art. 40. As estradas de ferro são obrigadas a fornecer ao Conselho Administrativo das Caixas todas as informações que lhes forem por estas solicitadas sobre o pessoal ferroviario, e relativas ao funcionamento das Caixas.

Art. 41. As aposentadorias, pensões e outros beneficios poderão ser menores do que os estabelecidos nesta lei, si os fundos da Caixa não puderem supportar os encargos respectivos, emquanto permaneça a insufficiencia desses recursos.

§ 1º. Em taes casos, será ouvido o Conselho Nacional do Trabalho.

§ 2º. Para os effeitos do disposto neste artigo, o Conselho Nacional do Trabalho fará organizar por actuarios as tabellas de pensões, peculios, auxilios e outros, fixando tambem a percentagem dos fundos destinados ás despesas de serviços medicos, pharmaceuticos, hospitalares e outros.

Art. 42. Nos casos de ausencia do ferroviario, por licença demorada até um anno, e sem remuneração até tres mezes, será o tempo de ausencia computado como effectivo, uma vez que as contribuições sejam feitas regularmente sobre o ordenado ou vencimento normal, cabendo sempre as estradas essa cobrança.

§ 1º. O tempo em serviço militar será igualmente computado.

§ 2º. As estradas que não subvencionarem os ferroviarios quando em serviço militar ficam responsaveis por essas contribuições.

Art. 43. Depois de dez annos de serviço effectivo o ferroviario, a que se refere a presente lei, só poderá ser demittido no caso de falta grave apurada em inquerito feito pela administração da respectiva estrada, sendo ouvido o accusado, com recurso para o Conselho Nacional do Trabalho, respeitadas os direitos adquiridos.

§ 1º. Para aquelle que tiver mais de 10 annos, em mais de uma estrada, o tempo de serviço para os effeitos da vitaliciedade, neste artigo estabelecido, e só para esse effecto, será calculado mediante accôrdo entre a estrada de ferro e o ferroviario.

§ 2º. Nos casos de dispensa do ferroviario, por conveniencia da estrada, cabe-lhe a vantagem, voltando para o serviço da mesma estrada, de continuar com todos os direitos, inclusive a contagem do tempo em que serviu.

§ 3º. Não se comprehendem neste artigo os cargos de immediata confiança das administrações, taes como os de directores, gerentes e outros semelliantes.

Art. 44. As estradas de ferro a que se refere a presente lei fornecerão a cada um dos empregados admittidos effectivamente uma caderneta de nomeação, do modelo que será determinado pelo Conselho Nacional do Trabalho, na qual, além da identidade do ferroviario, conste a natureza das funções exercidas, a data de nomeação, promoções e vencimentos que percebe.

Paragrapho unico. Para os associados admittidos nas estradas, anteriormente a esta lei, o Conselho Nacional do Trabalho expedirá as instruções necessarias, no sentido de ser normalizada a situação dos mesmos, para o fornecimento da caderneta pelas respectivas administrações.

III — Da administração das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios

Art. 15. As Caixas de Aposentadoria a que se refere a presente lei serão dirigidas por um Conselho de Administração de cinco membros, a saber :

1º, o inspector geral, ou quem, com outra denominação, seja o empregado mais graduado da estrada de ferro que exercerá as funções de presidente do Conselho de Administração, sómente com o voto de desempate;

2º, dous funcionarios designados pela administração da estrada de ferro e dous ferroviarios eleitos pelos associados, sendo pelo menos dous brasileiros.

§ 1º. O presidente escolherá dentre os seus membros o secretario do Conselho. A este caberá substitui-lo eventualmente e, neste caso, terá sómente o voto de desempate.

§ 2º. O mandato dos membros eleitos da Administração da Caixa será de tres annos, podendo ser renovado.

§ 3º. Nos casos de aposentadoria ou licença, excepto por invalidez, o membro eleito poderá continuar a exercer o cargo, procedendo-se á eleição nos casos de vaga por fallecimento ou renúncia.

§ 4º. O processo eleitoral será determinado nos respectivos regimentos, guardando o sigillo de voto e garantindo o sufragio a cada ferroviario, sem excepção de sexo.

§ 5º. Fica assegurado o direito de voto e de eleição aos associados aposentados.

§ 6º. Quando necessario, o Conselho nomeará um gerente para a administração interna da Caixa.

§ 7º. Os medicos, pharmaceuticos, empregados das Caixas e das Cooperativas, não terão direito de voto.

§ 8º. É imprescindivel o uso da lingua portugueza aos membros da Administração das Caixas.

§ 9º. Os menores não poderão ser eleitos para cargos administrativos.

§ 10. A administração da estrada designará, além dos dous membros a que se refere o n. 2, mais dous que servirão como supplentes na ausencia, vaga ou impedimento dos effectivos, sendo dous brasileiros.

§ 11. Os ferroviarios elegerão, conjuntamente, para o Conselho de Administração, dous representantes e dous supplentes, que servirão, pela ordem da votação, em caso de molestia, morte ou renuncia dos effectivos.

§ 12. Proceder-se-ha a nova eleição sempre que se verifique qualquer vaga, uma vez que falem seis mezes para findar o mandato, servindo o respectivo supplente até que a mesma seja preenchida.

Art. 46. Aos membros dos Conselhos das Caixas fica assegurada toda a liberdade de acção para que possam exercer seus cargos sem constrangimento ou coacção, sem prejuizo do serviço da estrada, dentro do regimento das Caixas, havendo recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 47. No caso de desharmonia ou desidia de qualquer dos membros do Conselho de Administração da Caixa, que possa prejudicar o bom andamento de seus serviços, o Conselho Nacional do Trabalho, tomando conhecimento do facto, em virtude de representação de interessados, ou *ex-officio*, submeterá o caso a rigoroso inquerito e, de accordo com o que fôr apurado, destituirá de seus cargos os membros que julgar conveniente, promovendo a substituição, observadas as disposições do art. 45 desta lei.

§ 1º. O inquerito será feito por duas pessoas designadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, e uma pela administração da Caixa, devendo essas designações recahir em pessoas estranhas á Caixa e á respectiva estrada de ferro. Este inquerito deve ser terminado dentro de 30 dias.

§ 2º. Terminado o inquerito e levado ao conhecimento do Conselho Nacional do Trabalho, este julgará dentro do prazo de 10 dias, podendo destituir os responsaveis, devendo em taes casos, providenciar para o preenchimento da vaga ou vagas occorridas.

Art. 48. O Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões nomeará o pessoal estritamente necessario ao serviço da mesma, de accordo com o orçamento approved pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 49. Os membros do Conselho de Administração das Caixas desempenharão suas funcções gratuitamente.

Art. 50. O Conselho de Administração organizará em archivo proprio o registro dos documentos referentes á habilitação das aposentadorias ou pensões. Para os contribuintes da Caixa que tiverem fornecido documentação completa em relação á propria pessoa e á sua familia, será a esta concedida, no caso de fallecimento do contribuinte, o adeantamento de dous mezes de pensão, o qual será descontado em 18 parcelas mensaes.

Art. 51. O Conselho de administração da Caixa publicará, até 31 de Maio de cada anno,

sob pena de destituição de seus membros culpados por essa falta, o relatorio e balanço do movimento da Caixa no anno anterior, remetendo ao Conselho Nacional do Trabalho, na primeira quinzena do mez seguinte, o jornal em que forem publicados, devidamente rubricados pelo presidente e secretario do Conselho da Caixa, juntamente com uma copia authentica.

Paragrapho unico. Essa publicação será feita em jornal official da Caixa e, depois de apreciada pelo Conselho Nacional de Trabalho, na "Revista" do mesmo Conselho.

Art. 52. Na primeira quinzena do mez de Outubro de cada anno, organizarão as Caixas seus orçamentos, fixando a despeza e orçando a receita, para o anno seguinte, determinando o numero de seus empregados por categoria e vencimentos, bem como o de todos que lhes prestarem serviços por contracto.

§ 1º. No orçamento serão especificadas as verbas destinadas ás despesas com o serviço de administração e assistencia medica, aposentadorias, pensões, peculios e auxilios.

§ 2º. Esse orçamento deve ser enviado dentro da segunda quinzena de Outubro ao Conselho Nacional do Trabalho, que o approvará ou fará as modificações que julgar necessarias, sendo considerado approved caso não occorra pronunciamiento até 31 de Dezembro.

§ 3º. Nenhuma modificação poderá ser feita pelo Conselho das Caixas os seus orçamentos, inclusive a de exceder ou extornar verbas, sem prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 53. Sempre que o ferroviario ou membro de sua familia, não se conformar com as decisões do Conselho de Administração da Caixa, nos casos de habilitação á aposentadoria ou pensão, bem como aos demais beneficios, poderá recorrer dessa decisão para o Conselho Nacional do Trabalho. Taes recursos serão enviados ao Conselho dentro de 15 dias, depois de informados pela Caixa, em original, guardada a cópia, sendo isentos de quaesquer sellos e despesas.

Paragrapho unico. Estes recursos serão decididos dentro do prazo de trinta dias, a contar de sua conclusão, terminadas as diligencias, sendo considerados providos si o Conselho Nacional do Trabalho não se pronunciar no prazo acima mareado.

Art. 54. Ao Conselho Nacional do Trabalho caberá tomar as medidas necessarias para a fiel execução da lei e regulamentos sobre as Caixas, baixando instruções, tomando conhecimento dos actos sujeitos á sua approvação, organizando a fiscalização e designando os fiscaes.

Art. 55. É da exclusiva competencia do Conselho Nacional do Trabalho decidir, em ultima e unica instancia, sobre quaesquer questões das Caixas, de que trata a presente lei, impor multas, cassar mandatos, aos membros do Conselho de Administração, promover pelos meios legais o cumprimento de suas decisões, e praticar todos os actos que se tornarem necessarios ao regular andamento dos negocios das referidas Caixas.

Art. 56. Cada Caixa concorrerá com uma quota que o Conselho Nacional do Trabalho designar, proporcional á sua renda, para os serviços decorrentes de fiscalização e outros.

Art. 57. Dentro de 30 dias após a installação de cada Caixa, deverá o seu Conselho de Administração organizar o respectivo regimento

interno e submettel-o á approvação do Conselho Nacional do Trabalho, que se pronunciará no espaço de outros 30 dias, a contar da data da entrada na secretaria, sendo considerado como approved se não tiver occorrido pronunciamento nesse prazo.

§ 1º. As Caixas já organizadas devem dar imprimimento aos dispositivos do presente artigo dentro de 60 dias depois da promulgação da lei.

§ 2º. Fica marcado o prazo de 90 dias a contar da data da publicação do regulamento da presente lei para os associados darem cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 33.

Art. 58. O regimento de cada Caixa, observadas as disposições da presente lei e seu regulamento, será organizado, de accôrdo com o serviço de cada estrada, declarando-se a natureza e a extensão dos soccorros medicos, pharmaceuticos e hospitalares a que terão direito seus associados.

Art. 59. O Conselho Nacional do Trabalho *ex-officio*, ou provocado por denuncia ou requerimento devidamente documentado de qualquer interessado, imporá as estradas de ferro multas de 1:000\$ a 5:000\$, caso estas infringjam disposições da presente lei, para cuja inobservancia não haja penalidade especial.

§ 1º. Quando a estrada de ferro deixar de realizar, nos prazos estabelecidos nesta lei, duas contribuições mensaes de accôrdo com os arts. 3º e 9º, o Conselho de Administração da Caixa, por qualquer de seus membros, ou qualquer associado, dará denuncia do facto ao Conselho Nacional do Trabalho, o qual, verificando a procedencia da denuncia, providenciará immediatamente junto ao Ministerio Publico Federal ou Estadual, para que sejam resguardados, sem demora, os interesses da Caixa.

§ 2º. O recurso de direito — embargo ou arresto — subsistirá até que se realize o pagamento das contribuições de vidas, juros, multas, custas e despesas que a Caixa tenha feito.

§ 3º. Considera-se documento habil para os efeitos juridicos o officio ou telegramma autentico do conselho Nacional do Trabalho certificando que a estrada de ferro está em debito de duas contribuições mensaes e reclamando a acção do Ministerio Publico.

§ 4º. As estradas de ferro, ao realizarem as entradas correspondentes ás contribuições das letras *a, b, c, d, e, h* e do art. 3º e as referidas no art. 9º, devem enviar ao Conselho Nacional do Trabalho, para prova do facto, duplicata do recibo que lhes fornecer o Conselho de Administração das Caixas, estando este Conselho, sob pena de suspensão de seus membros, obrigado a enviar dados demonstrativos trimestraes das quantias recebidas pelas Caixas e sua applicação, na conformidade do art. 12 e outros desta lei.

Art. 60. As multas estabelecidas na presente lei, e as que forem determinadas no seu regulamento, serão impostas pelo Conselho Nacional do Trabalho, a quem cabe promover a cobrança judiciaria.

Art. 61. Para cobrança judicial servirá de documento a certidão do officio ou telegramma extrahida do livro de registro de multas, que será assignada pelo secretario e rubricada pelo presidente no Conselho Nacional do trabalho.

Paragrapho unico. Qualquer cobrança judiciaria que se torne necessaria em virtude da presente lei, será feita de accôrdo com as leis de execuções fiscaes.

Art. 62. Mediante prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho, será facultada a fusão do pessoal dos quadros de duas ou mais estradas de ferro em uma só Caixa de Aposentadoria e Pensões. Para essa fusão é necessario que seja a proposta approvada por dous terços dos contribuintes das respectivas Caixas e aceita pela Administração das Caixas e das estradas interessadas.

§ 1º. Nos casos previstos neste artigo, a administração dessas Caixas será organizada de fôrma que o presidente seja de nomeação do Conselho Nacional do Trabalho, e que cada estrada de ferro nella tenha um representante, e outro os ferroviarios de cada estrada.

§ 2º. Quando mais de uma estrada de ferro fôr administrada por uma mesma direcção poderá existir uma só Caixa para todas ellas, com um só Conselho de Administração organizado de accôrdo com o art. 45.

Art. 63. Mediante prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho será facultado ás Caixas de Aposentadoria e Pensões entrarem em accôrdo com as Caixas Beneficentes já existentes nas estradas, assumindo o activo destas Caixas e assegurando aos seus membros as vantagens desta lei,

Paragrapho unico. As Caixas Beneficentes ou de Pensões das estradas da União, dos Estados ou municipios organizadas em virtude de lei, passarão para o mesmo regimen, conforme as disposições do presente artigo.

Art. 64. Os empregados titulados e jornaleiros, das estradas de ferro administradas pela União, pelos Estados ou pelos municipios, que não tiverem direito a pensão ou montepio, passarão para o regimen da presente lei.

Paragrapho unico. A Caixa de Pensões dos Jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, creada pelo decreto numero 15.674, de 7 de Setembro de 1922, será transformada em Caixa de Aposentadoria e Pensões, na conformidade desta lei, gosando os seus associados de todos os favores aqui concedidos.

Art. 65. Os ferroviarios da União, dos Estados ou dos municipios, que já adquiriram o direito á aposentadoria ou montepio, poderão ser admittidos a contribuir para a Caixa da respectiva estrada.

§ 1º. Nesses casos, mediante requerimento do interessado, o Governo Federal, estadual ou municipal fará recolher aos cofres da Caixa respectiva a importancia a que o mesmo tiver direito, correspondente a todo o tempo de serviço, ficando o ferroviario sujeito ás contribuições devidas, dahi em deante.

§ 2º. Esses ferroviarios continuarão a gozar de todos os direitos adquiridos, inclusive o da contagem de tempo em qualquer funcção publica, da União, do Estado ou do municipio, respectivamente.

Art. 66. Os ferroviarios, de qualquer categoria, que forem admittidos ao serviço das estradas da União, dos Estados ou dos municipios, após a promulgação desta lei, ficam subordinados ás disposições dellas.

Art. 67. Para os funcionarios de cada Contadoria Central haverá uma Caixa, assim organizada:

- a) o inspector da Contadoria Central como presidente;
- b) dous membros eleitos pelas Caixas das Estradas de Ferro, filiadas a Contadoria Central;
- c) dous membros eleitos pelos respectivos funcionarios.

Art. 68. Formarão os fundos das Caixas das Contadorias Centraes :

a) as contribuições mensaes dos seus funcionarios, correspondentes, a 3 % dos respectivos vencimentos;

b) as importancias das joias pagas pelos empregados actuaes e pelos admittidos posteriormente, equivalentes a um mez de vencimento de cada um, pagas em 24 prestações mensaes;

c) as importancias pagas de uma só vez pelos empregados, correspondentes ao augmento de vencimentos, quando promovidos ou augmentados de ordenado;

d) as contribuições dos aposentados e pensionistas, de accôrdo com o art. 37;

e) os donativos e legados feitos á Caixa.

Paragrapho unico. Quando o producto da receita não fôr sufficiente para o custeio das despezas decorrentes de aposentadorias, pensões e outras, o excesso de despeza será rateado mensalmente entre as Caixas de Aposentadoria e Pensões das estradas de ferro filiadas a cada uma dessas Contadorias, na proporção das receitas das respectivas estradas.

Art. 69. As Caixas das Contadorias Centraes ficam subordinadas em todas as demais proposições da presente lei ás Caixas das estradas que mantem aquellas contadorias, tendo as relações de escripta e de interesses limitados áquellas Caixas.

Art. 70. Decorridos tres annos depois de executada esta lei, os conselhos das Caixas enviarão ao Conselho Nacional do Trabalho apreciações sobre as reformas necessarias a uma revisão della a solicitar aos poderes publicos.

Art. 71. Aos membros do Conselho Nacional do Trabalho será fornecido passe pelas estradas de ferro e empresas a que se refere a presente lei e, bem assim, aos representantes do mesmo Conselho, quando em serviço.

Art. 72. O ferroviario que contar mais de 50 annos activos, que exhibir attestado de boa conducta, que houver desempenhado commissões importantes nas quaes tenha executado serviços relevantes na opinião dos directores das respectivas empresas, e tambem que houver exercido o seu cargo ininterruptamente, sem licença ou férias ou qualquer outra sahida por espaço de 45 annos, será aposentado com o vencimento integral, accrescendo de 30 %. A aposentadoria neste caso só poderá ser concedida si for requerido dentro de 60 dias, a contar da data do regulamento desta lei.

Art. 73. É facultado ás pequenas empresas de que trata esta lei, sendo da mesma natureza, unirem-se e organizarem uma só Caixa, desde que o numero de associados seja de 500 ou mais.

§ 1º. Em taes casos cada uma das administrações, das empresas que fizeram parte da Caixa designará dous funcionarios para a composição da mesma, sendo um effectivo e outro supplente.

§ 2º. O pessoal de cada empresa elegerá o seu representante, sendo o immediato em votos o supplente.

§ 3º. A presidencia de taes Caixas caberá a um funcionario indicado pelas administrações das respectivas empresas.

§ 4º. Quando, porém, não chegarem a um accôrdo para essa designação, o Conselho Nacional do Trabalho designará dentre os indicados pelas empresas um para presidente.

Art. 74. Observados os principios geraes desta lei, o Governo poderá expedir regulamentos especiaes para as Caixas de Estradas de Ferro que não tenham contracto com outras estradas ou com portos marítimos e que atraves sem zonas insalubres, no sentido de adaptal-as ás necessidades de cada região.

Art. 75. Para execução desta lei, o Governo expedirá os regulamentos necessarios, ficando autorizado a fazer no decreto n. 16.027, de 30 de Abril de 1923, as alterações que julgar convenientes para a efficiencia de todos os serviços decorrentes da presente lei e de outras referentes ao Conselho Nacional do Trabalho, podendo despende até a quantia de 150:000\$000.

Art. 76. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Geminiano Lyra Castro.

Victor Konder.

DECRETO N. 5.177 — DE 27 DEZEMBRO DE 1926

Dispõe sobre os impostos de transportes e viação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1º. Nas estradas de ferro de propriedade ou concessão municipal e bem assim naquellas que não percorram mais de um municipio, o imposto de transporte a que se refere o decreto n. 15.976, de 25 de Fevereiro de 1923, art. 1º, letra a, e art. 2º, será cobrado deduzindo-se para o calculo da percentagem os primeiros dous mil réis no preço das passagens singelas, os primeiros cinco mil réis no preço das passagens duplas (ida e volta, excursão etc.), e os primeiros dez mil réis no custo da cadermeta kilometrica, série ou assignatura.

Paragrapho unico. Serão isentos de imposto os passes escolares concedidos a alumnos ou professores de estabelecimentos de ensino publicos ou fiscalizados pelo poder publico.

Art. 2º. Nas mesmas estradas não se fará a cobrança do imposto de viação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

PARTE II

Legislação Especial

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	D A T A S	E M E N T A S
E. F. de Araraquára.....	1926—17 de Março...	Decreto n. 17.246—Declara a caducidade da concessão feita a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, pelo contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de Agosto de 1916, para a construção, sem onus para o Thezouro Nacional, de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, entroncasse com a Estrada de Ferro Araraquára, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto. (<i>Diario Official</i> de 23 de Março de 1926). * * *
E. F. de Bragança.....	1926—21 de Setembro	Aviso n. 54 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1925, desta estrada, arrendada ao Estado do Pará. (<i>Diario Official</i> de 24 de Setembro de 1926).
	1926—25 de Setembro	Portaria — Approva o quadro e tabella de vencimentos do pessoal desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 13 de Abril de 1927). * * *
Rêde de Viação Cearense..	1926—14 de Setembro	Portaria—Resolve approvar as instrucções para os trabalhos e obras de construção das ligações ferreas entre as linhas do Ceará e da Parahyba. (<i>Diario Official</i> de 19 de Setembro de 1926). * * *
E. F. Central do Brasil....	1926—3 de Março....	Decreto n. 17.234—Approva novo projecto para a construção da nova estação do Norte, desta estrada, na cidade de São Paulo, e o respectivo orçamento na importancia de réis 2.813:558\$669. (<i>Diario Official</i> de 7 de Março de 1926).
	1926—4 de Março....	Aviso n. 1 — Approva as plantas e orçamento na importancia de 673:840\$924, referentes á construção da nova estação de Barbacena, na linha do Centro, desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 6 de Março de 1926).
	1926—10 de Março...	Aviso n. 2 — Em virtude do decreto anterior, determino ao Director desta estrada que proponha a reforma do contracto de construção e autoriza a fazer os reparos necessarios na actual estação do Norte, visto ser demorada a conclusão da nova estação. (<i>Diario Official</i> de 11 de Março de 1926).
	1926—24 de Março...	Decreto n. 17.249—Desapropria o trecho da rua Figueira de Mello comprehendido entre o viaducto desta estrada e a rua Francisco Eugenio para execução do decreto n. 16.513, de 15 de Junho de 1924. (<i>Diario Official</i> de 25 Março de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. Central do Brasil..... (Continuação)	1926—29 de Abril.....	Aviso n. 50 — Reitera o pedido feito no sentido de ser devolvida a planta de terrenos desta Estrada em “Paulo de Frontin”, (ex-Rodeio). (<i>Diario Official</i> de 30 de Abril de 1926).
	1926— 9 de Junho....	Aviso n. 1.336 — Consulta do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a possibilidade da abertura de um credito especial na importancia de 21.233:626\$106, afim de iniciar n'esta Estrada o prolongamento de Santa Barbara a Itabira de Matto Dentro, com um ramal que partindo de Santa Barbara vá a São José da Lagôa. (<i>Diario Official</i> de 15 de Junho de 1926).
	1926—30 de Junho....	Decreto n. 17.365 — Determina a apresentação, dentro do prazo de dous annos, dos estudos de um novo traçado ferroviario, ligando Gandarella á esta Estrada e proroga por tres annos, a partir da data da approvação dos novos estudos, o prazo fixado parra a conclusão da construcção da estrada de ferro de que é concessionaria a Companhia Gandarella. (<i>Diario Official</i> de 1 de Agosto de 1926).
	1926—17 de Julho.....	Aviso n. 77—Approva o acto da Directoria desta Estrada dando, respectivamente, as estações dos Kilometros 468 e 477 do ramal de São Paulo, as designações de Ferraz de Vasconcellos e Quinze de Novembro. (<i>Diario Official</i> de 20 de Julho de 1926).
	1926—18 de Agosto...	Decreto n. 17.412—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de réis 26.451:343\$233, para attender á liquidação de compromissos legalmente assumidos até 31 de Dezembro de 1925, com a construcção de obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oéste de Minas. (<i>Diario Official</i> de 24 de Agosto de 1926).
	1926—22 de Setembro	Decreto n. 17.444—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 26.451:343\$233, para attender á liquidação de compromissos assumidos até 31 de Dezembro de 1925, com a construcção de obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oéste de Minas. (<i>Diario Official</i> de 6 de Outubro de 1926).
	1926—7 de Novembro	Decreto n. 17.518—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 20.000:000\$000, para attender ás despezas com os serviços de electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 12 de Novembro de 1926).
	1926—3 de Dezembro.	Decreto n. 5.056—Autoriza a abertura de um credito especial de trezentos contos de réis, para pagar os architectos Samuel Augusto das Neves e Christiano Stockler das Neves, o projecto que elaboraram para a nova estação inicial da E. F. C. do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 9 de Dezembro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. Central do Piauhy....	1926— 4 de Junho....	Aviso n. 73. Approva o acto do Inspector Federal das Estradas, autorizando o director da Estrada de Ferro Central do Piauhy a utilizar uma parte da verba para a construção na execução dos serviços indispensaveis para segurança da circulação dos trens no trecho em trafego provisório desta Estrada. <i>(Diario Official de 6 de Junho de 1926).</i> * * *
E. F. Central do Rio Grande do Norte.	1926—17 de Março....	Aviso n. 37—Solicita informações sobre as condições estabelecidas para arrecadação do imposto de caridade, por parte de The Great Western of Brasil Railway Company e desta Estrada. <i>(Diario Official de 18 de Março de 1926).</i>
	1926—10 de Maio.....	Aviso n. 39 — Autoriza a mandar continuar os serviços de construção do trecho Lages — Angicos, n'esta Estrada. <i>(Diario Official de 11 de Maio de 1926).</i>
	1926— 7 de Julho....	Aviso n. 48—Autoriza a averbação, na fé de officio do 1º Escripturario Paulo Benevides, do tempo em que servio na empreza arrendataria desta estrada. <i>(Diario Official de 9 de Julho de 1926).</i>
	1926—15 de Setembro	Portaria — O Inspector Federal dos Estados, approva o horario, visado pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens da linha principal e do ramal de Macáu, desta estrada. <i>(Diario Official de 19 de Setembro de 1926).</i>
	1926—25 de Setembro	Aviso n. 67 — Autoriza a mandar fazer a averbação na fé de officio do conductor de 1ª classe, Avelino Candido do Sacramento, do tempo em que servio na empreza arrendataria do trafego e construção desta estrada, <i>(Diario Official de 28 de Setembro de 1926).</i> * * *
	E. F. Cuyabá a Santarem..	1926— 9 de Junho....
E. F. D. Thereza Christina e ramaes.	1926—26 de Janeiro..	Aviso n. 4— Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1924 desta Estrada. <i>(Diario Official de 27 de Janeiro de 1926).</i>
	1926—26 de Janeiro..	Aviso n. 5—Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1924 desta Estrada. <i>(Diario Official de 27 de Janeiro de 1926).</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. D. Thereza Christina e ramaes. (Continuação)	1926—29 de Janeiro.	Aviso n. 8 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 43:985\$973, relativos a construção de uma ponte, da linha de Crescuma a Araranguá. <i>(Diario Official de 20 de Janeiro de 1926.)</i>
	1926— 6 de Fevereiro	Aviso n. 12 — Autoriza a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a substituir os actuaes trilhos de 20 kilos por outros de 32 k, 240 entre o porto de Imbituba e a cidade de Tubarão. <i>(Diario Official de 7 de Fevereiro de 1926.)</i>
	1926—17 de Março....	Aviso n. 19—Autoriza a estender a carga procedente dos vapores da Sociedade Carbonifera Prospera ou aquella que for aos mesmos consignada, a autorização dada pelo aviso n. 108, de 22 de Novembro de 1925, para que esta estrada faça pelo ramal que vae de Laguna ao lugar "Galvão", enseada de Magalhães, o transporte de cargas destinadas aos vapores do Lloyd Brasileiro. <i>(Diario Official de 18 de Março de 1926.)</i>
	1926— 1 de Julho.....	Aviso n. 45 — Approva os projectos apresentados pela Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, e os orçamentos organizados por esta inspectoría, em substituição aos da requerente, das obras previstas na relação approvada pela Portaria de 12 de Janeiro de 1924, as quaes teriam de ser executadas em 1924 e 1925. <i>(Diario Official de 2 de Julho de 1926.)</i>
	1926—20 de Julho....	Decreto n. 17.584 — Autoriza a substituição dos actuaes trilhos da primeira secção desta estrada, e approva o respectivo orçamento, na importancia total de réis 1.714:931\$400, (mil setecentos e quatorze contos novecentos e trinta e um mil e quatrocentos réis). <i>(Diario Official de 15 de Setembro de 1926.)</i>
	1926—31 de Julho..	Aviso n. 46 — approva a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1925, desta Estrada. <i>(Diario Official de 23 de Julho de 1926.)</i>
	1926—10 de Agosto..	Portaria—O Inspector Federal das Estradas, autoriza as desapropriações amigaveis de tres terrenos, situados no trecho Tubarão Crescuma, do ramal Tubarão Araranguá <i>(Diario Official de 24 de Agosto de 1926.)</i>
	1926—13 de Agosto..	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, autoriza onze desapropriações amigaveis de terrenos no ramal Tubarão Araranguá. <i>(Diario Official de 24 de Agosto de 1926.)</i>
	1926—13 de Agosto..	Aviso n. 55—Approva com as correcções e alterações feitas por essa Inspectoría, os projectos e os orçamentos para a execução de diversas obras, nesta Estrada. <i>(Diario Official de 14 de Agosto de 1926.)</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. D. Thereza Christina e ramaes. (Continuação)	1926— 3 de Setembro	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, autoriza nove desapropriações amigáveis de terrenos no ramal de Tubarão Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 12 de Setembro de 1926).
	1926—17 de Setembro	Officio n. 124—Devolve o orçamento dos trabalhos relativos á substituição dos actuaes trilhos da 1ª secção desta Estrada, o qual foi approved pelo decreto 17.384, de 20 de Julho p.p. (<i>Diario Official</i> de 19 de Setembro de 1926).
	1926—20 de Setembro	Aviso n. 125—Reitera a recommendação feita ao Sr. Inspector Federal das Estradas, no sentido de propor uma clausula em que se definam as despesas do eusteio e capital, assim como a renda bruta e a renda liquida desta Estrada, arrendada a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, que poderá ser ouvida a respeito. (<i>Diario Official</i> de 21 de Setembro de 1926).
* * *		
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (Rêde Bahiana).	1925— 2 de Setembro	Decreto n. 17.000—Substitue a linha ferrea de Arassuahy a Tremedal, cuja construeção está contractada com a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'E'ste Brésilien, pela de Theophilo Ottoni a Figueiras, e approva os estudos definitivos da 1ª secção desta linha, assim como os respectivos orçamentos, na importancia total de réis 6.270:459\$513. (<i>Diario Official</i> de 27 de Agosto de 1926).
	1926—13 de Janeiro..	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, autoriza a construeção e uso de dous desvios particulares nos kms. 5,577 e 17,476 da Estrada de Ferro Centro-Oéste, e approva os orçamentos respectivos (réis 5:593\$657 e 6:369\$129). (<i>Diario Official</i> de 30 de Março de 1926).
	1926—27 de Janeiro..	Decreto n. 17.200 — Manda pagar pelo regimen da construeção do prolongamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas as despesas relativas ás obras complementares das novas officinas de Ladainha, no meneionado prolongamento, as referentes á aquisição das machinas motrizes e operatrizes necessarias á installação dessas officinas, e as despesas complementares de aquisição e montagem dos machinismos. (<i>Diario Official</i> de 7 de Fevereiro de 1926).
	1926—19 de Fevereiro	Aviso n. 15 — Approva o projecto e orçamento na importancia de (7:776\$096) da construeção de uma parada no km. 407, da linha da Bahia a Joazeiro, autorizada pelo aviso n. 36, de 24 de Março de 1925. (<i>Diario Official</i> de 20 de Fevereiro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (Continuação)	1926—11 de Março....	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, autoriza a construção e uso de dous desvios particulares, da linha de Alagoinhas a Propriá, e approva os projectos e orçamentos. (<i>Diario Official</i> de 19 de Março de 1926).
	1926—17 de Março....	Decreto n. 17.245 — Approva os estudos e respectivo orçamento, na importancia de réis 768:421\$423, de uma variante corrida entre os kilometros 184,080 e 187,080 da linha de Machado Portella a Carinhanha, prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia. (<i>Diario Official</i> de 4 de Abril de 1926).
	1926—24 de Março....	Decreto n. 17.251—Approva o orçamento, na importancia de 877:740\$592, para conclusão das obras de construção da variante de contorno da enseada do Cabrito, no kilometro 5, da linha da Bahia a Alagoinhas, da rêde federal, arrendada á Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (<i>Diario Official</i> de 13 de Abril de 1926).
	1926— 4 de Abril.....	Aviso n. 71 — Indefere o requerimento em que esta Companhia solicitava reconsideração do despacho constante do aviso n. 15, de 19 de Fevereiro ultimo. (<i>Diario Official</i> de 6 de Junho de 1926).
	1926—21 de Abril.....	Aviso n. 32 — Determina a esta Inspectoria que autorize a construção de uma estação no Km. 163, da linha Bahia a Joazeiro, pedida pelos habitantes do arraial de Valente. (<i>Diario Official</i> de 28 de Abril de 1926).
	1926— 5 de Maio.....	Decreto n. 17.301—Approva os orçamentos, nas importancias de £ 48.874-18-0, réis 40:482\$728, ouro, e réis 139:820\$705, papel, para a aquisição e importação do material necessario para a substituição dos trilhos no trecho de Alagoinhas a Timbó, da rêde arrendada á «Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro», bêm como o orçamento, na importancia de réis 626:221\$812, papel, para execução desse serviço. (<i>Diario Official</i> de 25 de Maio de 1926).
	1926—10 de Junho....	Decreto n. 17.351 — Approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento, na importancia de 17.613:139\$736, do trecho comprehendido entre os kilometros 36 e 100 da linha de Sncanga a Figueira, da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro. (<i>Diario Official</i> de 21 de Setembro de 1926).
	1926— 2 de Julho.....	Aviso n. 46 — Defere o pedido feito pelos moradores da localidade denominada Massuhy, situada nas proximidades da estação do Mamão, da linha de Agua Comprida a Buranhem, no sentido de ser mudado o nome dessa estação para o de Massuhy. (<i>Diario Official</i> de 3 de Julho de 1926).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (Continuação)	1926—12 de Julho....	Portaria. O Inspector Federal das Estradas, autoriza a desapropriação amigavel do terreno, casa e benfeitorias pertencentes ao Sr. Olympio Victor de Araujo, na linha de Bemfica a Paraguassú, pela importancia de réis 3:050\$000. <i>(Diario Official de 21 de Julho de 1926).</i>
	1926—15 de Julho....	Decreto n. 17.379—Abre ao Ministerio da Viação o Obras Publicas o credito especial de réis 14.133:754\$053, para attender ao pagamento das obras e fornecimentos feitos pela Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro, na construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas Geraes, durante os annos de 1924 e 1925. <i>(Diario Official de 29 de Julho de 1926).</i>
	1926—15 de Julho. . .	Decreto n. 17.382 — Approva a planta dos terrenos necessarios á edificação da nova estação central da rêde ferroviaria arrendada á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro e declara a urgencia da desapropriação dos terrenos e benfeitorias nella comprehendidos. <i>(Diario Official de 29 de Julho de 1926).</i>
	1926— 4 de Agosto...	Decreto n. 17.402—Approva os orçamentos, nas importancias de Frs. belgas 239.271,00 — Rs. 2:392\$710, ouro, e Rs. 7:556\$933, papel, — para a importação de 11 superestructuras metallicas destinadas ás pontes do trecho em construcção de Sincorá ao barranco do rio de Contas, na linha de Machado Portella a Carinhanha, da rêde federal arrendada á «Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro». <i>(Diario Official de 27 de Agosto de 1926).</i>
	1926— 7 de Agosto...	Aviso n. 52—Approva o projecto e o orçamento na importancia de 8:372\$480, para a construcção de uma parada no logar denominado «São Gonçalo» no km. 31,980 da «Centro Oêste». <i>(Diario Official de 8 de Agosto de 1926).</i>
	1926—14 de Agosto...	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, approva os horarios para os trens D. N. 1, D. N. 2, M. 85 e M. 86, e autoriza a supressão dos trens M. 4 e M. 5, e aos domingos, do P. 6, das linhas Calçada a Propriá e ramal de Capella. <i>(Diario Official de 27 de Agosto de 1926).</i>
	1926—23 de Agosto...	Aviso n. 79—Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1921, desta Companhia. <i>(Diario Official de 9 de Novembro de 1926).</i>
	1926—25 de Agosto...	Decreto n. 17.424—Approva os estudos definitivos do ramal de Salgado a Estancia, da linha ferrea de Alagoinhas a Propriá, da Rêde de Viação Ferrea da Bahia, e bem assim o respectivo orçamento, na importancia total de 5.208:221\$629 (cinco mil duzentos e oito contos duzentos e vinte e um mil seicentos e vinte e nove réis). <i>(Diario Official de 11 de Setembro de 1926).</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (<i>Continuação</i>)	1926—17 de Setembro	Aviso n. 62—Autoriza o Inspector Federal das Estradas, a providenciar afim de serem cedidos e transportados gratuitamente até a estação de Calçada, em São Salvador, trinta trilhos velhos, dos existentes a margem da linha de São Francisco ou de Propriá, para serem entregues á Superiora do Convento do Desterro. (<i>Diario Official</i> de 19 de Setembro de 1926).
	1926—18 de Setembro	Aviso n. 64—Autoriza a Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro, a construir uma passagem inferior nos terrenos do proprietario da fazenda Caraunão, e submeter á approvação deste Ministerio o projecto e o orçamento de um pontilhão de 2 ^m ,50 de vão. (<i>Diario Official</i> de 21 Setembro de 1926).
	1926—25 de Setembro	Aviso n. 66 — Autoriza a bonificação de 20 ^o %, aos salarios do pessoal que trabalha no campo. (<i>Diario Official</i> de 28 de Setembro de 1926).
	1926—28 de Setembro	Aviso n. 129—Indefere o pedido de revisão da tabella de preços dos serviços de construção, requerida por esta Companhia. (<i>Diario Official</i> de 29 de Setembro de 1926).
	1926—29 de Setembro	Aviso n. 69 — Proroga por mais dous mezes o prazo para apresentação da segunda parte do projecto da construção do edificio para a estação central em São Salvador, desde que a primeira o seja no prazo anteriormente fixado. (<i>Diario Official</i> de 30 de Setembro de 1926).
	1926—30 de Setembro	Aviso n. 68 — Approva o projecto e orçamento organizados nesta Inspectoria, para a construção de um boeiro em arco de tres metros de vão, na estaca 4.007, da linha em construção de Jacobina a Paraguassú, em vez do projectado anteriormente. (<i>Diario Official</i> de 3 de Outubro de 1926).
	1926— 6 de Outubro.	Decreto n. 17.452 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de francos belgas 90.059,00 e 48:552\$158, papel, para a construção da ponte sobre o rio Itapicurú-mirim, para accesso dos passageiros e mercadorias da cidade de Jacobina á estação da linha ferrea arrendada á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro. (<i>Diario Official</i> de 17 de Outubro de 1926).
	1926—13 de Outubro.	Aviso n. 134—Proroga por mais dous mezes o prazo para a construção da segunda parte do projecto a que se refere o art. 4, do decreto n. 17.382, de 15 de Julho findo. (<i>Diario Official</i> de 14 de Outubro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (Continuação)	1926—27 de Outubro	Decreto n. 17.487—Approva o projecto e o orçamento para a construção e aparelhamento de um deposito de locomotivas da Rêde Ferrea arrendada á “Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro”. (<i>Diario Official</i> de 10 de Novembro de 1926).
	1926—27 de Outubro.	Decreto n. 17.488—Approva os orçamentos, nas importancias totaes de \$90.001, 1.320.000 francos belgas, 19:464\$140, ouro, e 54:561\$640, papel, para a importação do material rodante destinado ao trecho em construção além de Sincorá, com 54 kilometros de extensão a partir de “Triumpho” no prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, da rêde federal arrendada á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro”. (<i>Diario Official</i> de 20 de Novembro de 1926).
	1926—12 de Novembro	Decreto n. 17.565—Approva o projecto e orçamento, na importancia de francos belgas 90.059,00 e 48:552\$158, papel, para a construção da ponte sobre o rio Itapicuru-mirim, para accesso dos parrageiros e mercadorias da cidade de Jacobina á estação da linha ferrea arrendada á “Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro”. (<i>Diario Official</i> de 20 de Novembro de 1926).
E. F. de Goyaz.....	1926—8 de Março.....	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens P-1, P-2, e M 1 a M 8 para os trechos Araguay-Tavares e Goyandira-Ouvidor. (<i>Diario Official</i> de 11 de Março de 1926).
	1926—26 de Abril....	Aviso s.n. — Approva o quadro para o serviço de construção desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 28 de Abril de 1926).
	1926—4 de Junho.....	Aviso n. 70 — Concorda em que seja mudada para o de Viannopolis o nome da Estação de Tavares, desta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 6 de Junho de 1926).
The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd. (Quarahim a Itaqui e prolongamento).	1926—5 de Novembro	Decreto n. 5.052 A—Autoriza a abertura de um credito especial ne 1.000:000\$, para a Estrada de Ferro Itaqui a São Borja, e a execução das Obras do porto de Aracajú. (<i>Diario Official</i> de 13 de Novembro de 1926).
	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1926—21 de Janeiro... Aviso n. 6 — Approva o projecto e orçamento apresentados por esta Companhia, relativos á substituição da superstructura metalleica e reconstrução da ponte de 10 metros de vão, no kilometro 44,614 da linha ferrea de Recife a Limoeiro. (<i>Diario Official</i> de 22 de Janeiro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	1926—11 de Fevereiro	Aviso n. 13—Autoriza a The Great Western of Brasil Railway, a contractar com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a arrecadação do imposto de caridade. (Diario Official de 22 de Fevereiro de 1926).
	1926—15 de Fevereiro	Aviso n. 17—Approva o projecto e orçamento, relativos á reposição do aterro entre os kilometros 140,970 e 140,980, e a construção de um pontilhão de tres metros de vão no kilometro 140,970 da Estrada de Ferro Recife a Limoeiro. (Diario Official de 26 de Fevereiro de 1925).
	1926—19 de Fevereiro	Aviso n. 14 — Declara cassadas todas as autorizações dadas para circularem automoveis nas linhas ferreas arrendadas a esta Companhia. (Diario Official de 20 de Fevereiro de 1926).
	1926—13 de Abril.....	Aviso n. 29—Autoriza a esta Companhia a adiar a execução do projecto approved pelo aviso n. 37, de 24 de Março de 1925. (Diario Official de 14 de Abril de 1926).
	1926—14 de Junho ...	Portaria—Autoriza a esta Companhia a effectuar a ligação da linha ferrea da Usina á Estrada de Ferro Central de Alagoas, na estação de Itamaracá, e approva as clausulas do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Esperança Agricola, para o effeito da referida ligação, assim como o projecto e orçamento respectivo. (Diario Official de 22 de Junho de 1926).
	1926—17 de Junho....	Portaria — Approva os horarios para os trens S A—1, S A—2, M G—1 e M G—2, que a titulo de experiencia, correrão diariamente entre Cinco Pontas e Jaraguá e entre Glycério e Garanhuns, da rêde Sul desta Companhia. (Diario Official de 22 de Junho de 1926).
	1926—2 de Julho.....	Aviso n. 47 — Approva o projecto e orçamento para o augmento de desvios na esplanada da estação de Garanhuns, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. (Diario Official de 3 de Julho de 1926).
	1926—22 de Julho....	Aviso n. 90 — Approva a minuta do contracto entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e esta Companhia, para a cobrança do imposto da caridade. (Diario Official de 23 de Julho de 1926).
	1926—23 de Julho.....	Aviso n. 50 — Autoriza o Inspector a convidar esta Companhia, para firmar um accôrdo, para construção da Estrada de Ferro Sul de Alagôas. (Diario Official de 25 de Julho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
The Great Western of Brazil Ry Co. Ltd. (Continuação).	1926—14 de Setembro	Portaria—Approva as instruções, para a comissão de estudos e construção da linha Ceará-Parahyba. <i>(Diario Official de 19 de Setembro de 1926).</i>
	1926 — 1 de Outubro	Decreto n. 5.026—Autoriza a innovação do contracto de arrendamento celebrado com "The Great Western of Brasil Railway Company Limited". <i>(Diario Official de 10 de Outubro de 1926).</i>
	1926—21 de Outubro	Aviso s/n — O Inspector Federal das Estradas autoriza a transferencia para Carlos de Lyra & Comp., do desvio particular situado no kilometro 130 da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, ramal de União, concedido á firma Maia & Comp. <i>(Diario Official de 31 de Outubro de 1926).</i>
* * *		
The Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1926—12 de Janeiro...	Aviso n. 3 — Proroga, por tres mezes, o prazo para a conclusão dos trabalhos de reconstrução na linha Barão de Araruama e restabelecimento do respectivo trafego. <i>(Diario Official de 14 de Janeiro de 1926).</i>
	1926—26 de Janeiro...	Aviso n. 7—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, do Prolongamento da E. F. Barão de Araruama, a cargo desta Companhia. <i>(Diario Official de 27 de Janeiro de 1926).</i>
	1926—2 de Fevereiro.	Aviso n. 10—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da E. F. Sul do Espirito Santo, a cargo desta Companhia. <i>(Diario Official de 3 de Fevereiro de 1926).</i>
	1926—6 de Fevereiro.	Aviso n. 14—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da E. F. Central de Macahé, a cargo desta Companhia. <i>(Diario Official de 7 de Fevereiro de 1926).</i>
	1926—16 de Março . .	Aviso n. 19—Approva as tomadas de contas, relativas aos 1º e 2º semestres de 1923, da E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim a cargo desta Companhia. <i>(Diario Official de 19 de Março de 1926).</i>
	1926—29 de Março....	Aviso n. 24 — Proroga até 30 de Setembro do corrente anno, o prazo para esta Companhia concluir os trabalhos de reconstrução da linha de Barão de Araruama e restabelecer o respectivo trafego. <i>(Diario Official de 30 de Março de 1926).</i>
	1926—12 de Maio....	Decreto n. 17.315 — Concede a esta Companhia autorização para continuar a funcionar na Republica. <i>(Diario Official de 28 de Março de 1926).</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
The Leopoldina Ry. Co. Ltd. (Continuação).	1926—21 de Julho....	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª divisão, para os trens de suburbios entre Praia Formosa e Merity. (Diario Official de 25 de Julho de 1926).
	1926—29 de Julho....	Decreto n. 17.396 — Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 120:000\$000, de uma nova ponte sobre o Canal do Mangue, para passagem das linhas desta Companhia, entre a sua estação inicial e a zona do Caes do Porto. (Diario Official de 5 de Agosto de 1926).
	1926—10 de Agosto...	Avisos ns. 47 e 48—Approva as tomadas de contas, relativas ao 1º semestre de 1924, das E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itaperim, e Carangola e ramaes a cargo desta Companhia. (Diario Official de 13 de Agosto de 1926).
	1926—16 de Agosto...	Aviso n. 49 — Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1925, da E. F. Sul do Espirito Santo, a cargo desta Companhia. (Diario Official de 19 de Agosto de 1926).
	1926—21 de Agosto...	Aviso n. 455 G—Approva o projecto geral da estação definitiva desta Companhia, nesta Capital. (Diario Official de 22 de Agosto de 1926).
	1926—26 de Agosto...	Aviso n. 50—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da E. F. Carangola e ramaes, a cargo desta Companhia. (Diario Official de 28 de Agosto de 1926).
	1926—15 de Setembro	Aviso n. 571—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, da E. F. Carangola e Ramaes, a cargo desta Companhia. (Diario Official de 16 de Setembro de 1926).
	1926—8 de Outubro...	Aviso n. 591—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1925, do prolongamento da E. F. Barão de Araruama, a cargo desta Companhia. (Diario Official de 9 de Outubro de 1926).
	1926—14 de Outubro.	Aviso n. 61—Approva a tomada de contas, relativo ao 2º semestre de 1925, da E. F. Central de Macahé, a cargo desta Companhia. (Diario Official de 17 de Outubro de 1926).
	1926—12 de Novembro	Portaria — Approva as novas bases de tarifas, para vigorarem nas linhas de concessão federal desta Companhia. (Diario Official de 17 de Novembro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Madeira-Mamoré.	1926—14 de Maio....	Aviso s/n — Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da Madeira Mamoré Railway Company, arrendataria desta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 15 de Maio de 1926).
	1926—29 de Maio....	Aviso n. 38—Approva a nova tomada de contas desta Estrada, relativa ao 2º semestre de 1922, realizada em virtude do aviso n. 114, de 5 de Setembro de 1924. (<i>Diario Official</i> de 30 de Maio de 1926).
	—	Portaria — O Inspeetor Federal das Estradas approva os horarios para os trens M 1, M 2, M 3 e M 4 entre Porto Velho e Abunã e entre Abunã e Guajarã Mirim. (<i>Diario Official</i> 24 de Agosto de 1926).
	1926—18 de Setembro.	Portaria — O Inspeetor Federal das Estradas approva o horario, visado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens de suburbios, e entre Porto Velho e Santo Antonio. (<i>Diario Official</i> de 21 de Setembro de 1926).
	1926—27 de Setembro.	Aviso n. 55—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, desta estrada, arrendada á Madeira-Mamoré Railway Company. (<i>Diario Official</i> de 29 de Setembro de 1926).
	1926— 1 de Outubro.	Aviso n. 5—Coneede a Madeira-Mamoré Ry. Co., prorogação, por um anno, do prazo para o recolhimento da quota de arrendamento já apurada na ultima tomada de contas, bem como das que forem apuradas no decurso da prorogação. (<i>Diario Official</i> de 3 de Outubro de 1926).
* * *		
Maricá.	1926— 4 de Junho....	Aviso n. 72 — Indefere o pedido de pagamento dos estudos relativos ao prolongamento desta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 6 de Junho de 1926).
	1926—11 de Junho....	Aviso n. 75 — Autoriza o Inspeetor Federal das Estradas a intimar a Companhia a refazer, em eurso prazo, sob pena de multa, as cercas que separam a estrada dos terrenos da fazenda de propriedade de Antonio Joaquim Alves Braneo. (<i>Diario Official</i> de 13 de Junho de 1926).
	1926—17 de Junho....	Aviso n. 41—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1925, do prolongamento desta Estrada; trecho entre os estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 18 de Junho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Maricá..... (Continuação)	1926—20 de Outubro.	Aviso n. 73—Approva a revisão feita nos estudos do prolongamento desta Estrada, de Iguaba Grande a Cabo Frio, e recommenda ao Inspector Federal das Estradas que convide esta Companhia a entrar em accôrdo para a construcção autorizada na verba 24 ^a n. 12, da lei de orçamento de 1925, vigente neste exercicio. <i>(Diario Official de 21 de Outubro de 1926).</i>
		* * *
Mogyana.....	1926—13 de Janeiro..	Decreto n. 17.186 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 24:964\$027, de abastecimento de agua no kilometro 447,692 da linha de Rio Grande, de concessão desta Companhia e desapropria, por utilidade publica, uma nascente com area de cem metros quadrados, necessaria a realização das obras. <i>(Diario Official de 24 de Janeiro de 1926).</i>
	1926—26 de Janeiro..	Aviso n. 8—Approva a tomada de contas, relativa ao 1 ^o semestre de 1925, das linhas de Catalão (Jaguará-Araguary) e Igarapava-Uberaba, desta Companhia. <i>(Diario Official de 27 de Janeiro de 1926).</i>
	1925—26 de Março....	Aviso n. 22 — Approva a tomada de eontas, relativa ao 1 ^o semestre de 1925, das linhas de Tuyuty a Passos e Guaxupé a Biguatinga, desta Companhia. <i>Diario Official de 28 de Março de 1926).</i>
	1926—20 de Junho....	Portaria — Autoriza, sem prejuizo da adopção oportuna das bases padrão, as alterações que indica, nas tarifas em vigor nas linhas de concessão federal. <i>(Diario Official de 2 de Julho de 1926).</i>
	1926—15 de Julho.....	Decreto n. 17.380 — Proroga até o dia 3 de Janeiro de 1927 o prazo fixado para esta Companhia coneluir as obras de construcção de uma estação, armazem e dependencias, no kilometro 774.022 da linha de Catalão, e autoriza a instalação provisoria de um "Posto" em uma das casas de portadores. <i>(Diario Official de 21 de Julho de 1926).</i>
	1926—29 de Julho....	Decreto n. 17.397—Approva o projecto e respeito orçamento, na importancia de 17:302\$48 (dezesete eontos tresentos e dons mil quatrocentos e oitenta e seis réis), relativos : construcção de uma casa destinada á moradia do chefe do deposito da estação de Franea da linha de Rio Grande, desta Companhia <i>(Diario Official de 10 de Agosto de 1926).</i>
		* * *
Noroeste do Brasil.....	1926—13 de Fevereiro	Portaria—Approva a tabella de preços unitario para a exeção das obras pelo systema d tarefas, desta Estrada. <i>(Diario Official de 18 e 23 de Fevereiro de 1926)</i>

		DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS			
	DATAS	EMENTAS	
Noroéste do Brasil (Continuação).	1926—16 de Março ..	Aviso n. 1.218—Proroga, por 90 dias, os ajustes celebrados entre esta Estrada e as firmas Basler & Comp., e Souza Barros & Comp. para o fornecimento de vagões. (<i>Diario Official</i> de 10 de Abril de 1926).	
	1926— 9 de Julho....	Aviso n. 41 — Solicita ao Presidente do Estado de Matto Grosso a restituição integral ou não dos trilhos que existiam em Porto Esperança e que por emprestimo foram cedidos áquelle Governo por esta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 13 de Julho de 1926).	
		* * *	
Oéste de Minas.....	1926— 3 de Março....	Decreto n. 17.235 — Autoriza a celebração de contracto com a "Metropolitan Vickers Electrical Expert Co., Ltd," para a electrificação de um trecho desta Estrada e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 18 de Março de 1926).	
	1926—16 de Abril....	Aviso n. 10—Communica que autorizou a Directoria dessa estrada a organizar as bases para o serviço de abastecimento de viveres ao pessoal, dentro dos moldes estabelecidos para a Central do Brasil. Organizadas as bases, deverão ser submettidas á approvação deste ministerio e só depois dessa formalidade entrará em execução o alludido serviço. (<i>Diario Official</i> de 17 de Abril de 1926).	
	1926—14 de Junho....	Aviso n. 66 — Envia ao Dr. procurador da Republica, no Estado de Minas Geraes, a cópia das informações prestadas por esta Estrada, relativamente á acção ordinaria que, contra a União, move a Companhia Anglo Sul Americana. (<i>Diario Official</i> de 16 de Junho de 1926).	
	1926— 1 de Outubro.	Decreto n. 5.027—Autoriza o Governo a reformar o Regulamento da Estrada de Ferro Oéste de Minas e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 6 de Outubro de 1926).	
	1926—9 de Novembro	Decreto n. 17.524 — Approva o regulamento da Estrada de Ferro Oéste de Minas. (<i>Diario Official</i> de 13 de Novembro de 1926).	
1926—12 de Novembro	Decreto n. 17.564—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de réis 1.000:000\$ para attender ás despesas decorrentes da reforma do regulamento da Estrada de Ferro Oéste de Minas e da reorganização do quadro do seu pessoal. (<i>Diario Official</i> de 21 de Novembro de 1926).		

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Paulista.....	1926—13 de Janeiro...	Decreto n. 17.191 A—Approva os planos e projetos para electrificação das linhas ferreas desta Companhia, entre as estações de Tatú e Rio Claro, e concede isenção de direitos adnaneiros para o material importado para esse fim. <i>(Diario Official de 7 de Fevereiro de 1926).</i> * * *
Petrolina a Therezina.....	1926—21 de Dezembro	Portaria—O Inspector Federal das Estradas resolve a autorizar a desapropriação amigavel do açude fronteiro a estaca 1.994 da Estrada de Ferro Petrolina Therezina, pertencente a João José de Macedo, pela importancia de 600\$000. <i>(Diario Official de 3 de Janeiro de 1926).</i> 1926—26 de Julho... Portaria — O Inspector Federal das Estradas approva o horario para o trafego provisorio entre as estações de Petrolina e Messias Lopes, assignados pela chefe da 2ª Divisão, desta Inspectoria. <i>(Diario Official de 29 de Julho de 1926).</i> 1926—11 de Agosto... Decreto n. 17.411—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 49:960\$000, para oecorrer ao pagamento de uma conta da Widdletown Car Company, correspondente ao fornecimento de quatro gondolas a esta estrada. <i>(Diario Official de 18 de Agosto de 1926).</i> 1926—28 de Outubro. Decreto n. 5.046 — Autoriza o Poder Executivo a entrar em accôrdo eom o Estado do Piauhy, para rever o contracto celebrado na forma do decreto n. 17.048, de 30 de Setembro de 1925. <i>(Diario Official de 7 de Novembro de 1926).</i> * * *
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação).	1926— 7 de Janeiro..	Aviso n. 2—Proroga até 31 de Maio do corrente anno, o prazo para conclusão dos trabalhos de reconstrueção do segundo pilar da ponte sobre o Rio Tibagy. <i>(Diario Official de 8 de Janeiro de 1926).</i> 1926— 7 de Janeiro.. Aviso n. 6 — Proroga por oito mezes, o prazo fixado para ser entregue ao trafego um trecho de vinte kilometros no prolongamento do ramal do Paranápanema a cargo desta Companhia. <i>(Diario Official de 8 de Janeiro de 1926).</i> 1926—13 de Janeiro.. Decreto n. 17.191 — Approva o orçamento na importancia de 38:540\$000, relativo a aquisição e montagem, nas officinas da estação de Ponta Grossa, da linha de Itararé-Uruguay, de dous tornos mecanicos paralelos. <i>(Diario Official de 29 de Janeiro de 1926).</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Paraná—Snta Catarina..... (Rêde de Viação). (Continuação)	1926—13 de Janeiro...	Decreto n. 17.187—Approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de réis 28:013\$602, de um edificio para a officina de fundição na estação de Curityba, da Estrada de Ferro do Paraná, arrendada á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 30 de Janeiro de 1926).
	1926—21 de Janeiro...	Portaria—Approva os horarios dos trens de passageiros P 11 e P 12 e dos mixtos M 9 e M 10 e modificações de outros, nas linhas de Paranaguá a Curityba, Curityba a Ponta Grossa, linha São Francisco e ramaes de Serrinha, Rio Negro e Antonina. (<i>Diario Official</i> de 26 de Janeiro de 1926).
	1926—27 de Janeiro...	Decreto n. 17.204 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 26:801\$573, relativos ao augmento de desvios na estação de “Lagôa”, da linha de São Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 14 de Fevereiro de 1926).
	1926—3 de Fevereiro.	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, concede a esta Companhia, autorização para a construcção e uso de um ramal particular de Carlos Santerre Guimarães no km. 40, 134 da linha de São Francisco e approva o projecto e orçamento, na importancia de 23:178\$619 (vinte e tres contos cento e setenta e oito mil seiscentos e dezenove réis). (<i>Diario Official</i> de 26 de Fevereiro de 1926).
	1926—5 de Fevereiro.	Aviso n. 11 — Approva o orçamento para aquisição e montagem, nas officinas de Curityba, de uma machina electrica de soldar. (<i>Diario Official</i> de 7 de Fevereiro de 1926).
	1926—16 de Março....	Aviso s/n.—Indefere o requerimento de Alberto C. Bunde, pedindo rectificação da communicação feita á esta Inspectoria, em officio n. 67, de 14 de Abril de 1924, que autorizou a E. F. São Paulo-Rio Grande a celebrar accôrdo para fornecimento de 20 vagões com Bromberg & Comp. (<i>Diario Official</i> de 25 de Março de 1926).
	1926—17 de Março....	Aviso n. 36—Defere o requerimento desta Companhia, pedindo a inclusão em folhas de medições dos trabalhos executados e não incluídos por falta de preço nas tabellas, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 18 de Março de 1926).
	1926—29 de Março....	Aviso n. 25—Approva o projecto e o orçamento para construcção de um galpão para reparação de vagões na estação de Curityba. (<i>Diario Official</i> de 30 de Março de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). (Continuação)	1926— 9 de Abril.....	Portaria—Concede a esta Companhia autorização para construção e uso de um desvio particular, requerido pela Companhia Lloyd Brasileiro, no Porto D. Pedro II, da Estrada de Ferro Paraná, e approva o projecto e orçamento na importancia de 9:977\$782. (<i>Diario Official</i> de 21 de Abril de 1926).
	1926— 9 de Abril.....	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, concede a esta Companhia, autorização para construção e uso de um desvio e ramal particular no kilometro 76,210 ^m do ramal Parapanema, e approva o projecto e orçamento na importancia de 42:302\$364. (<i>Diario Official</i> de 21 de Abril de 1926).
	1926— 9 de Abril.....	Portaria — O inspector Federal das Estradas, autoriza a desapropriação do terreno, situado no quadro da estação de Joinville, da linha de São Francisco. (<i>Diario Official</i> de 21 de Abril de 1926).
	1926—14 de Abril.....	Decreto n. 17.276 — Proroga por tres mezes o fixado no art. 3º do decreto n. 16.957, de 24 de Junho de 1925, para a conclusão das obras de abastecimento de agua no kilometro 352,370 da linha de São Francisco, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 29 de Abril de 1926).
	1926—27 de Abril.....	Aviso n. 33—Autoriza a applicação da tabella de preços, approvada em 17-9-925, aos trabalhos executados desde a data em que a modificação da tabella foi solicitada. (<i>Diario Official</i> de 28 de Abril de 1926).
	1926—27 de Abril.....	Portaria — Approva, para os serviços desta Estrada, o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos. (<i>Diario Official</i> de 7 de Maio de 1926).
	1926—29 de Abril.....	Aviso n. 34—Autoriza o Inspector Federal das Estradas a entrar em entendimento com esta Companhia, afim de ser alterado o termo de accôrdo, no sentido de serem d'ora avante cobrados os fretes para Antonina e Paranaguá, segundo os percursos reaes dos transportes. (<i>Diario Official</i> de 30 de Abril de 1926).
	1926— 5 de Maio.....	Decreto n. 17.302 — Approva o projecto e o orçamento na importancia de 52:211\$800, para a instalação de uma balança de 400 toneladas e construção de uma casa para o pesador, na estação de Joinville, kilometro 40,317 da linha de São Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 23 de Maio de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). (Continuação)	1926—10 de Maio.....	Aviso n. 37 — Approva o projecto e orçamento (18:313\$267) para as obras de abastecimento de agua no kilometro 179,690, da linha de São Francisco. (<i>Diario Official</i> de 11 de Maio de 1926).
	1926—10 de Maio.....	Aviso n. 38.—Approva o projecto e o orçamento (47:450\$729) das obras necessarias para elevar á categoria de estação o posto telegraphico de Barra Fria. (<i>Diario Official</i> de 11 de Maio de 1926.)
	1926—12 de Maio.....	Decreto n. 17.310—Approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de réis 98:538\$783, para a construcção de uma variante entre os kilometros 140,965 e 142,512 sul da linha Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 22 de Maio de 1926).
	1926—12 de Maio.....	Decreto n. 17.311—Approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de réis 19:853\$075, das obras de abastecimento de agua, no kilometro 228,139 sul, da linha de Itararé-Uruguay, de concessão da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 25 de Maio de 1926).
	1926—15 de Maio.....	Aviso n. 40.—Approva o projecto e orçamento (35:214\$378) da modificação de linhas e adaptação da casa de pessoal para estação, em Roça Nova. (<i>Diario Official</i> de 16 de Maio de 1926).
	1926—21 de Maio.....	Aviso n. 63 — Approva o projecto e orçamento das obras de abastecimento de agua, no kilometro 228,139 sul, da linha de Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 26 de Maio de 1926).
	1926— 2 de Junho....	Decreto n. 17.332, de 2 de Junho de 1926.— Proroga por dous mezes o prazo fixado pelo art. 3º do decreto n. 17.100, de 28 de Outubro de 1925. (<i>Diario Official</i> de 27 de Junho de 1926).
	1926— 2 de Junho....	Decreto n. 17.333 — Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 27:884\$908, para a construcção de um desvio de cruzamento servido de posto telegraphico, no kilometro 65,766 Norte, da linha de Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 27 de Junho de 1926).
	1926— 9 de Junho....	Decreto n. 17.347—Proroga por mais seis mezes o prazo fixado na clausula XVI, do termo de revisão dos contractos, firmado de accôrdo com o decreto n. 16.259, de 12 de Dezembro de 1923. (<i>Diario Official</i> de 6 de Julho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). (Continuação)	1926—17 de Junho ...	Aviso n. 45.—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, do trecho de Jaguarihyva a Affonso Camargo. <i>(Diario Official de 9 de Julho de 1926).</i>
	1926—17 de Junho....	Aviso n. 80—Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1924, desta Companhia. <i>(Diario Official de 9 de Novembro de 1926).</i>
	1926—23 de Junho.....	Portaria — Approva as tabellas de preços unitarios para os serviços de construção da linha do Rio do Peixe e do prolongamento do ramal do Paranápanema. <i>(Diario Official de 8 de Julho de 1926).</i>
	1926—2 de Julho.....	Aviso n. 44 — Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1924, da linha Barra Bonita-Rio do Peixe. <i>(Diario Official de 3 de Julho de 1926).</i>
	1926—29 de Julho.....	Decreto n. 17.395—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 29:082\$438, relativos ás obras de ampliação do armazem de mercadorias da Estação de Jaraguá, da linha de São Francisco, da concessão da “Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. <i>(Diario Official de 17 de Agosto de 1926).</i>
	1926—13 de Agosto....	Aviso n. 54. — Autoriza a inscrição, na conta de custeio da linha Itararé-Uruguay, da quantia de 5:588\$510, relativa a despesas alfandegarias com um automovel-compressor. <i>(Diario Official de 14 de Agosto de 1926).</i>
	1926—26 de Agosto....	Aviso n. 59. — Proroga por um anno o prazo, dentro do qual deve o requerente restituir á linha do Rio do Peixe, os trilhos necessarios para vinte kilometros de linha e respectivos accessorios. <i>(Diario Official de 28 de Agosto de 1926).</i>
	1926—9 de Setembro..	Portaria — O Inspector Federal das Estradas approva o horario para os trens mixtos M-13, M-14, M-15, M-16, M-17 e M-18 do ramal do Paranápanema. <i>(Diario Official de 24 de Setembro de 1926).</i>
	1926—11 de Setembro	Portaria—Approva, para os serviços de construção das obras de melhoramentos das linhas em trafego, a tabella de preços unitarios. <i>(Diario Official de 3 de Outubro de 1926).</i>
	1926—17 de Setembro	Aviso n. 63. — Proroga por mais seis mezes o prazo, para a conclusão dos trabalhos de reconstrução do segundo pilar da ponte sobre o Rio Tibagy. <i>(Diario Official de 19 de Setembro de 1926).</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). (Continuação)	1926— 9 de Outubro.	Aviso n. 72 — Approva o projecto e orçamento apresentados por esta Companhia, para ampliação do armazem da estação de Bananal, da linha de São Francisco. <i>(Diario Official de 10 de Outubro de 1926)</i>
	1926—19 de Outubro.	Decreto n. 17.474—Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 1.247:672\$700 para pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, por serviços prestados em 1920, 1923 e 1924. <i>(Diario Official de 23 de Outubro de 1926).</i>
	1926—29 de Outubro.	Aviso n. 69 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1924, da Estrada de Ferro Barra Bonita ao Rio do Peixe, a cargo desta Companhia. <i>(Diario Official de 31 de Outubro de 1926).</i>
	1926—29 de Outubro.	Aviso n. 71 — Approva a tomada de contas do 1º semestre de 1925, desta Companhia. (Estrada de Ferro do Paraná). <i>(Diario Official de 31 de Outubro de 1926).</i>
	1926—29 de Outubro.	Aviso n. 72 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1925, das linhas de concessão desta Companhia. <i>(Diario Official de 31 de Outubro de 1926).</i>
	1926—29 de Outubro.	Aviso n. 73 — Approva a tomada de contas, relativas ao 1º semestre de 1925, da Estrada de Ferro do Paraná e do ramal do Parapanema, arrendados á esta Companhia. <i>(Diario Official de 31 de Outubro de 1926).</i>
	1926— 3 de Novembro	Aviso n. 76—Declara sem effeito a aprovação dada pelo aviso n. 58, de 10 de Junho de 1925 ao contracto que esta Companhia celebrou com Manoel Augusto da Silva, para o fornecimento de vagões. <i>(Diario Official de 6 de Novembro de 1926).</i>
	1926— 9 de Novembro	Decreto n. 27.525—Proroga por 60 dias o prazo fixado na clausula XVI do termo de revisão dos contractos, firmado de accordo com o decreto n. 16.259, de 12 de Dezembro de 1923. <i>(Diario Official de 26 de Novembro de 1926).</i>
	1926—10 de Novembro	Decreto n. 17.529 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 64:957\$097 (sessenta e quatro contos novecentos e cincoenta e sete mil e noventa e sete reis), para aquisição e instalação, pela "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", de uma balança de 100 toneladas na estação de Curtiyba, da Estrada de Ferro do Paraná. <i>(Diario Official de 26 de Novembro de 1926).</i>
	1926—24 de Novembro	Aviso n. 81 — Proroga por um anno o prazo para a restituição de vinte mil metros de trilhos de 37,2, cedidos por emprestimo. <i>(Diario Official de 26 de Novembro de 1926).</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). (Continuação)	1926— 3 de Dezembro	Deereto n. 17.582 — Approva os estudos da "Variante do Jacarésinho" entre os kilometro 184+267 m. e 192+510 m. do ramal de Paranapanema, e bem assim o respectivo orçamento na importancia total de réis 10.467:913\$741. (<i>Diario Official</i> de 9 de Dezembro de 1926). * * *
Rio Grande do Sul..... (Viação Ferrea do)	1926— 5 de Janeiro..	Aviso n. 1 — Approva a aquisição de um imovel na Estação de Caequy, como propõe o Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, escripturando-se a respectiva despesa, na importancia do 40:000\$000, em conta de eapital. (<i>Diario Official</i> de 6 de Janeiro de 1926).
	1926— 5 de Janeiro..	Aviso n. 3 — Communica ao Inspee'or Federal das Estradas a expedição do Deereto n. 17.137 de 16 de Dezembro de 1925 e remette os projectos e orçamentos approvados para duas installações hydraulicas na linha de Caequy, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 6 de Janeiro de 1926).
	1926— 9 de Janeiro..	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª Divisão para os trens de passageiros, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 14 de Janeiro de 1926).
	1926—13 de Janeiro..	Deereto n. 17.188—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 33:171\$592, para construeção de um triangulo de reversão e prolongamento de um desvio na parada existente no kilometro 41 no ramal de Cruz Alta a Santo Angelo, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 23 de Janeiro de 1926).
	1926—13 de Janeiro..	Deereto n. 17.189—Approva os projectos e orçamentos, nas importancias de 24:787\$168 e 11:981\$203, para a construeção, respectivamente, de um desvio e uma casa para empregado no Kilometro 213,962 da linha Santa Maria-Porto Alegre desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 23 de Janeiro de 1926).
	1926—29 de Janeiro..	Aviso n. 7—Approva a transferencia ás firmas Platão Motta & Comp. e Reichman & Trmão, do contracto celebrado pelo Governo do Estado com Frederico Mentz & Comp., para aquisição, conservação e trafego de vinte (20) vagões. (<i>Diario Official</i> de 30 de Janeiro de 1926).
	1926— 1 de Fevereiro	Aviso n. 11—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1924, excluidas as glosas feitas pela respectiva junta apuradora, com exceepção da de 6:000\$000, da gratifiação abonada ao Sr. Secretario das Obras Publicas do Estado, (<i>Diario Official</i> de 14 de Fevereiro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rio Grande do Sul..... (Viação Ferrea [do]) (Continuação)	1926— 3 de Março...	Aviso n. 17—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, desta Rêde, modificando-se o balanço do anno, de accôrdo com o aviso n. 11, de 2 do corrente. (<i>Diario Official</i> de 4 de Março de 1926).
	1926— 7 de Abril....	Decreto n. 17.270 — Approva os projectos e orçamentos, nas importancias de 23:932\$757, para construcção de uma “parada” no kilometro 154,600, e de 50:064\$077, para a construcção de uma installação hydraulica na estação “Basilio”, na linha Cacequy-Rio Grande, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 13 de Abril de 1926).
	1926—22 de Abril. ...	Decreto n. 17.287 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 33:749\$192, para modificação e augmento de linha na estação de “Ligação”, no trecho de Porto Alegre a Santa Maria, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 6 de Maio de 1926).
	1926— 5 de Maio.....	Decreto n. 17.299—Approva o projecto e orçamento, na importancia de 43:098\$447, para augmento de linhas na estação de Alegrete, na linha de Santa Maria a Uruguayana, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 12 de Maio de 1926).
	1926—17 de Maio.....	Aviso n. 59 — Communica que foi approvedo pelo decreto n. 17.299, de 5 de Maio de 1926, o projecto e orçamento para augmento de linhas na estação de Alegrete, na linha Santa Maria a Uruguayana, desta Rêde, e devolve os documentos relativos ao mesmo projecto. (<i>Diario Official</i> de 18 de Maio de 1926).
	1926—20 de Julho.....	Portaria—Approva os horarios dos trens P 26-P 25 e M 63 M 64 desta Viação Ferrea. (<i>Diario Official</i> de 25 de Julho de 1926).
	1926—23 de Julho.....	Portaria — Approva as bases das tarifas, para vigorarem nesta Viação Ferrea, autoriza as necessarias alterações na classificação geral das mercadorias em vigor e determina ao Governo do Estado que proponha opportunamente, as alterações nas tarifas por esta approvadas. (<i>Diario Official</i> de 3 de Agosto de 1926).
	1926—20 de Agosto...	Aviso n. 57—Solicita ao Presidente do Estado, examinar a possibilidade de serem elaborados pela propria Viação Ferrea arrendada ao Estado, os projectos e orçamentos das obras a executar no trecho de Cruz Alta a Santo Angelo. (<i>Diario Official</i> de 21 de Agosto de 1926).
	1926—20 de Agosto...	Aviso n. 58—Autoriza a esta Inspectoria a ceder ao Estado do Rio Grande do Sul, a pedra que o Governo Federal adquiriu para a construcção da ponte sobre o rio Jaguary. (<i>Diario Official</i> de 21 de Agosto de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rio Grande do Sul..... (Viação Ferrea do) (Continuação)	1926—22 de Setembro	Decreto n. 17.442 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 83:141\$560, para a constrcção de novos desvios e modificação dos existentes na estação de “Dilermando Aguiar”, na linha de Santa Maria-Urugwayana, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. (<i>Diario Official</i> de 19 de Outubro de 1926).
	1926—22 de Setembro	Decreto n. 17.443—Approva o projecto e orçamento, na importancia de 563:827\$664, das obras para a installação hydraulica necessaria aos serviços da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na cidade do Rio Grande, e desapropria, para esse fim, nma arêa de 567.514 metros quadrados. (<i>Diario Official</i> de 3 de Outubro de 1926).
	1926— 9 de Outubro.	Deereto n. 5.030—Autoriza a abertura, ao Ministerio da Guerra do credito especial de réis 3.755:657\$840, para pagamento á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. (<i>Diario Official</i> 19 de Outubro de 1926).
	* * *	
Rio do Ouro.....	1926— 4 de Junho....	Aviso n. 16 — Approva a minuta referente ao termo de ajuste a ser firmado com a Empresa de Melhoramentos na Baixada Fluminense, para travessia de uma linha de aterro pelo leito desta estrada. (<i>Diaaio Official</i> de 6 de Junho de 1926).
	* *	
Santa Catharina.....	1926— 5 de Janeiro....	Aviso n. 2—Approva o orçamento para aquisição de trilhos,apparelhõs de mudança de via e vagões — plataforma para o trecho de Itajahy a Bhhmenau, desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 6 de Janeiro de 1926).
	1926—31 de Março....	Aviso n. 27—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 8 de Abril de 1926)
	1926—15 de Abril....	Portaria — Autoriza o Governo do Estado de Santa Catharina a augmentar as tarifas actualmente em vigor nesta estrada, (de que é arrendatario) com a taxa de 10%, para o fim de custear a constrcção de obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos na mencionada estrada. (<i>Diario Official</i> de 5 de Maio de 1926).
	1926—15 de Julho....	Portaria — Proroga o prazo já prorogado para vigorarem nesta estrada as bases das tarifas approvadas pela portaria de 9 de Maio de 1923, as quaes continuarão a ser cobradas até que sejam approvadas as novas bases, que o arrendatario está organizando. (<i>Diario Official</i> de 22 de Julho de 1926).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Santa Catharina.....
(Continuação)

- 1926—11 de Agosto.... Decreto n. 17.409—Approva novos typos de estação e respectivos orçamentos para o trecho do prolongamento da Estrada de Santa Catharina até a barra do Trombudo.
(*Diario Official* de 18 de Setembro de 1926)
- 1923— 2 de Setembro Aviso n. 115—Communica ao Sr. Inspector das Estradas que resolveu fixar o prazo de dous mezes para ser applicada a portaria de 15 de Abril ultimo, relativa a cobrança da taxa adicional de 10 % nas tarifas desta Estrada.
(*Diario Official* de 4 de Setembro de 1926).
- 1926—20 de Setembro Aviso n. 126 — Devolve os projectos e os orçamentos dos novos typos de estação do prolongamento desta estrada até a barra do Trombudo, os quaes foram approvados pelo decreto n. 17.409 de 11 de Agosto findo.
(*Diario Official* de 21 Setembro de 1926).
- 1926—5 de Novembro Aviso n. 77 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1916, da Estrada de Ferro Santa Catharina.
(*Diario Official* de 9 de Novembro de 1926).

* * *

São Paulo Railway.....

- 1926— 4 de Janeiro... Portaria — Approva os horarios para os trens P 3 A, P 3, P 10 A, P 10, S U 23, e S U 30 entre Jundiaby e São Bernardo.
(*Diario Official* de 9 de Janeiro de 1926).
- 1926— 2 de Fevereiro Aviso n. 9 -- Approva a planta dos desvios e ramaes a serem construidos nas immediações da linha de Santos a Jundiaby, entre as estações de Ypiranga e Mooca.
(*Diario Official* de 5 de Fevereiro de 1926).
- 1926—13 de Abril.... Portaria—Approva o novo horario do trem S 41 de Santos a São Paulo.
(*Diario Official* de 18 de Abril de 1926)
- 1926— 5 de Maio..... Aviso n. 35 — Autoriza esta Companhia a contractar com Antonio Gomes da Silva, a titulo precario, o recebimento nas agencias que este possuir, dos volumes de mercadorias e encomendas a despachar para as estações da estrada de ferro de concessão da requerente.
(*Diario Official* de 7 de Maio de 1926).

* * *

Sorocabana.....

- 1926— 4 de Agosto... Decreto n. 17.403—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 13:677\$574, para elevação, á categoria de estação, do actual posto telegraphico "Peixoto Gomide", situado no kilometro 215,252 do ramal federal de Itararé, desta estrada.
(*Diario Official* de 19 de Agosto de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sul Mineira..... (Rêde Sul Mineira)	1926—12 de Janeiro...	Portaria s/n—Manda adoptar nas estradas filia- das a Contadoria Central Ferroviaria a par- tir de 1 de Fevereiro de 1926 o Regulamento Geral de Transportes e a Pauta, (approva- dos por portaria de 25 de Março de 1925) e taxas accessorias em vigor nesta Rêde, (approvedos por portaria de 15 de Julho de 1925) bem como adaptar as bases de ta- rifas das mesmas estradas ás bases padrão que com estas baixam. (<i>Diario Official</i> de 14 de Janeiro de 1926).
	1926—26 de Janeiro...	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas aprova os horarios, assignados pelo chefe da 2ª Divisão para os trens R 1 e R 2, entre Cruzeiro e Campanha e R B 1 e R B 2, en- tre Soledade e Caxambú. (<i>Diario Official</i> de 28 de Janeiro de 1926).
	1926—17 de Março...	Decreto n. 17.245—Approva os projectos e res- pectivos orçamentos, nas importancias de 52:929\$676, e 6:385\$534, relativos á constru- ção de um edificio para a estação de An- gahy, entre as estações de Bueno Brandão e Fazendinha, desta Rêde, e ás installações sanitarias do mesmo edificio. (<i>Diario Official</i> de 23 de Março de 1926).
	1926—22 de Março...	Aviso n. 21—Não approva o convenio firmado entre esta Rêde e a Estrada de Ferro Ma- chadense e autoriza sejam convidadas as duas administrações para negociarem novo accordo perante a Inspectoria das Estradas. (<i>Diario Official</i> de 24 de Março de 1926).
	1926—14 de Abril.....	Aviso n. 45—Autoriza a organização do projeeto e orçamento de uma passagem inferior sob as linhas desta Rêde solicitada pelo Dire- ctor da Escola Agricola de Lavras, e a sua execução, approvedos aquelles e dado o as- sentimento do Governo de Minas. (<i>Diario Official</i> de 15 de Maio de 1926).
	1926—15 de Maio.....	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas aprova os horarios assignados pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens do Ramal de Alfenas, entre Gaspar Lopes e Cayanna. (<i>Diario Official</i> de 18 de Maio 1926).
	1926— 2 de Junho....	Decreto n. 17.334—Approva o projeeto e o or- çamento, na importaneia de 71:708\$675 para a construção de uma nova estação em Bra- zopolis, no ramal de Paraizopolis, da Rêde de Viação Sul-Mineira. (<i>Diario Official</i> de 23 de Outubro de 1926).
	1926—17 de Junho....	Aviso n. 78—Defere, de acordo eom o parecer da Inspectoria das Estradas, o requerimento em que esta Rêde pede autorização para adquirir material fixo por eonta de capital. (<i>Diario Official</i> de 18 de Junho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sul Mineira..... (Rêde Sul Mineira) (Continuação)	1926—30 de Junho....	Decreto n. 17.364 — Approva os projectos e os orçamentos, na importancia total de réis 283:737\$504, para a construcção, em Sapucahy, de edificios destinados á estação, armazem de baldeação, e casas de agente e de guarda-chaves da Rêde de Viação Sul-Mineira. (<i>Diario Official</i> de 2 de Setembro de 1926).
	1926—24 de Julho.....	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª Divisão, para os terns de passageiros. (<i>Diario Official</i> de 27 de Julho de 1927).
	1926—29 de Julho....	Decreto n. 17.398 — Approva os projectos e os orçamentos de typos de casas para agentes e para turmas, a serem adoptados nos ramaes de Itajubá a Soledade de Itajubá e de Tres Corações a Lavras, da Rêde de Viação Sul Mineira, em substituição aos approvados pelo decreto n. 16.454, de 16 de Abril de 1924. (<i>Diario Official</i> de 23 de Outubro de 1926).
	1926—18 de Agosto...	Decreto n. 17.413 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 61:005\$399, de uma variante entre as estacas 157+12,5 e 188+15 do trecho, em construcção, do ramal de Lavras, da Rêde de Viação Sul-Mineira. (<i>Diario Official</i> de 2 de Setembro de 1926).
	1926—22 de Setembro	Decreto n. 17.441 — Approva o orçamento, na importancia total de 4.727:409\$000, para aquisição e assentamento, pela Rêde de Viação Sul-Mineira, de 320 kilometros de trilhos de 34 kg,720 por metro corrente, seus accesorios e 20 cruzamentos completos. (<i>Diario Official</i> de 23 de Outubro de 1926).
	1926—30 de Setembro	Aviso n. 69 — Autoriza seja elevada a categoria de estação a actual parada existente em "Campo Limpo", do ramal de Lavras. (<i>Diario Official</i> de 3 de Outubro de 1926).
	1926— 1 de Outubro.	Portaria—Approva o horario para os trens M P 1 e M P 2 do ramal de Paraisopolis. (<i>Diario Official</i> de 5 de Outubro de 1926).
	1926—28 de Outubro..	Decreto n. 5.041—Autoriza o Poder Executivo a entrar em accordo com o Governo do Estado de Minas Geraes para rever o contracto da Rêde Sul Mineira e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 30 de Outubro de 1926).
	1926—30 de Outubro..	Aviso n. 70 — Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, desta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 31 de Outubro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sul Mneira..... (Rêde Sul Mineira) (Continuação)	1926— 9 de Novembro	Decreto n. 17.522—Approva os projectos e organamentos, na importancia total de 27:388\$295 para a execução de diversas obras no ramal de Tres Corações a Lavras, da Rêde de Viação Sul-Mineira. <i>(Diario Official de 27 de Novembro de 1926).</i>
	1926—12 de Novembro	Decreto n. 17.552 — Autoriza a revisão do contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.406 de 22 de Março de 1922, para o arrendamento da Rêde de Viação Sul-Mineira. <i>(Diario Official de 13 de Novembro de 1926).</i>
Therezina (Ligações).....	1926—25 de Agosto...	Decreto n. 17.426 — Approva o projecto e o organamento na importancia total de 1.137:630\$953 £ 12.320, para a conclusão da ponte sobre o Rio Poty. <i>(Diario Official de 22 de Setembro de 1926).</i>
	1926— 9 de Novembro	Decreto n. 5.056 — Autoriza a abertura do credito especial de oitenta e um contos, cento e trinta e sete mil e quarenta réis, para ultimar os pagamentos devidos a J. Adonias & Comp. pela requisição de bens immoveis pertencentes a essa firma, em São Luiz do Maranhão e incorporados a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. <i>(Diario Official de 13 de Novembro de 1926).</i>
	1926—10 de Novembro	Decreto n. 17.530 — Proroga até 18 de Outubro de 1926 o prazo fixado para conclusão das obras e installações ferroviarias destinadas a estabelecer ligação em Therezina das estradas de ferro São Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheus a Therezina. <i>(Diario Official de 23 de Novembro de 1926).</i>
Therezopolis.....	1926—10 de Março...	Decreto n. 17.289 — Approva a planta dos terrenos necessarios para o prolongamento desta Estrada, até a nova estação da Varzea e declara a urgencia da desapropriação por utilidade publica, dos terrenos e das bemfeitorias comprehendidos nessa planta. <i>(Diario Official de 14 de Março de 1926).</i>
	1926—16 de Março...	Aviso n. 857—Solicita providencias afim de que, uma vez ordenado pelo Tribunal de Contas o registo da despeza, sejam encaminhados ao Thezouro Nacional os documentos referentes ao pagamento de 348:431\$911 ao Engenheiro Octavio Corrêa Lima, correspondente ao resumo da quarta medição provisoria dos trabalhos executados no mez de Dezembro ultimo, relativos aos serviços de terraplenagem, obras d'arte e edificio da estação da "Varzea". <i>(Diario Official de 27 de Março de 1926).</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	ACTOS
Therezopolis..... (Continuação)	1926— 1 de Abril.....	Aviso n. 20 — Declara que ficam approvados o projecto e orçamento, na importancia de 84:825\$737, para a construcção do armazem da nova estação da Varzea de Therezopolis e recommenda urgencia na referida obra. <i>(Diario Official de 11 de Abril de 1926).</i>
	1925—29 de Abril.....	Aviso n. 37—Communica que resolveu attender ao pedido de Arnaldo Guinle, a titulo precario, no sentido de estender uma linha de postes para transmissão de energia electrica dentro da faixa de terrenos desta estrada, marginal a via ferrea, entre as estações de Augusto Vieira e Alto de Therezopolis. <i>(Diario Official de 30 de Abril de 1926).</i> * * *
Tocantins.....	1926— 5 de Maio.....	Decreto n. 17.303 — Approva o orçamento na importancia de 1.311:871\$309, para a reconstrucção da Estrada de Ferro do Tocantins, arrendada ao Estado do Pará. <i>(Diario Official de 26 de Agosto de 1926).</i> * * *
Victoria a Minas.....	1926—26 de Janeiro...	Aviso n. 6—Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1925, das linhas de que é concessionaria esta Companhia. <i>(Diario Official de 27 de Janeiro de 1926).</i>
	1926—11 de Março....	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas autoriza a construcção e uso de um desvio particular no kilometro 207+818 ^m da linha Victoria a Itabira, pedido pela firma Oliveira Santos & Filhos, e bem assim approva o projecto e orçamento na importancia de 6:576\$526. <i>(Diario Official de 19 de Março de 1926).</i>
	1926—16 de Março....	Aviso n. 35—Autoriza ao delegado do Thez Brasileiro em Londres a effectuar o pagamento a esta Companhia, da importancia de 893:197\$876, ouro, garantia de juros, do 2º semestre de 1925, correspondente a 6% ao anno sobre o capital de 29.772:662\$564. <i>(Diario Official de 18 de Março de 1926).</i>
	1926—29 de Março....	Aviso n. 26—Autoriza esta Companhia a adquirir na Europa, vagões plataformas, de 28 toneladas de capacidade, pelo preço de 25,280 francos beigas cada um, e devolve as plantas e especificações do material a adquirir. <i>(Diario Official de 30 de Março de 1926).</i>
	1926— 7 de Abril.....	Decreto n. 17.271—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 1.963:135\$255, para a construcção da variante do Fumil, entre os kilometros 539 e 552, da linha de Victoria a Itabira, desta Companhia. <i>(Diario Official de 13 de Abril de 1926).</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Victoria a Inas..... (Continuação)	1926— 8 de Junho....	Aviso n. 39—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1925, das linhas desta Companhia. <i>(Diario Official de 11 de Junho de 1926).</i>
	1926—15 de Julho....	Decreto n. 17.381 — Proroga até 7 de Junho de 1928 o prazo para esta Companhia concluir a construcção da linha de Victoria á Itabira do Matto Dentro. <i>(Diario Official de 21 de Julho de 1926).</i>

INDICÉ ALPHABÉTICO DAS ESTRADAS COM OS RESPECTIVOS
 NUMEROS DE ORDEM DOS QUADROS NS. 1, 2 e 4

DENOMINAÇÕES	NUMERO DE ORDEM DO		
	Q. 1	Q. 2	Q. 4
Araraquára (E. F.).....	16	16	15
Barreiros a Sertãozinho (E. F.).....	43	—	—
Bragança (E. F. de).....	36	26	19
Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd.....	41	29	50
Campos do Jordão (E. F.).....	54	39	43
Cantareira (Tramway da).....	53	38	42
Central do Brasil (E. F.).....	1	1	2
Central do Piauhy (E. F.).....	19	19	21
Central do Rio Grande do Norte (E. F.).....	22	21	24
Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro.....	13	13	11
Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	68	52	44
Corcovado (E. F.).....	44	31	29
Coroatá a Tocantins (E. F.).....	18	—	—
Dilermando a São Luiz e Ramal de São Borja (E. F. de).....	34	—	—
D. Thereza Christina.....	39	28	49
Dourado (E. F. de).....	65	49	37
Fazenda Dumont (E. F.).....	73	55	47
Gandarella (E. F. de).....	46	—	—
Goyaz (E. F. de).....	26	24	36
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	3	3	1
Ilhéos a Conquista (E. F.).....	56	41	27
Itapemirim (E. F. de).....	49	35	—
Itararé a Fartura (E. F. de).....	69	—	—
Itatibense (E. F.).....	64	48	—
Itaúnas (E. F. de).....	51	—	—
Jaboticabal (E. F.).....	71	53	45
Jacuhy (E. F. de).....	40	58	51
Leopoldina Railway Co. Ltd.....	6	6	3
Machadense (E. F.).....	60	44	—
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	35	25	17
Maricá (E. F.).....	42	30	31
Mogyana (Cia. Mogyana de E. F.).....	7	7	6
Morro Velho (E. F.).....	59	43	34
Mossoró (E. F.).....	55	40	23
» » (Prolongamento).....	21	—	—
Nazareth (E. F.).....	47	33	25
Nazareth a Salinas de Margarida (E. F. de).....	57	—	—
Noroéste do Brasil (E. F.).....	12	13	16
Noroéste do Paraná (E. F.).....	75	—	—
Norte de São Paulo (Vide Araraquára).....	—	—	—
Norte do Paraná (E. F.).....	74	56	—
Oéste de Minas (E. F.).....	11	11	13
Oéste de São Paulo (E. F.).....	70	—	—
Oéste do Paraná (E. F.).....	76	—	—
Palmares a Conceição do Arroio (E. F. de).....	78	59	—
Paracatú (E. F.).....	52	37	23
Paulista (Cia. Paulista de E. F.).....	9	9	5
Perús-Pirapóra (E. F.).....	72	54	46
Petrolina a Therezina (E. F.).....	20	20	22
Piquete a Itajubá (E. F.) (Incorporada a rede Sul Mineira).....	27	—	—
Porto Alegre a Tristeza (E. F.).....	77	57	—
Prolongamento da E. F. Alegrete a Quarahim.....	31	—	—
» » » Basilio a Jaguarão.....	33	—	—
» » » Cruz Alta a Porto Lucena.....	29	—	—
» » » S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento.....	32	—	—
Ramal Ferreo Campineiro.....	67	51	41
Recife a Pedras de Fogo (E. F. de).....	23	—	—
Rêde de Viação Bahiana (Vide Cia. Ferro Viaria Este Brasileiro).....	—	—	—
Rêde de Viação Cearense.....	10	10	10
Rêde Sul Mineira.....	14	14	14
Rezende a Bocaina (E. F.).....	45	32	32

DENOMINAÇÕES	NUMERO DE ORDEM DO		
	Q. 1	Q. 2	Q. 4
Rio do Ouro (E. F.).....	24	22	30
Santa Catharina (E. F.).....	38	27	48
Santo Amaro (E. F.).....	48	34	26
Santos a Santo Antonio do Juquiá (E. F.).....	66	50	40
São Luiz a Therezina (E. F.).....	17	18	20
São Matheus (E. F. de).....	50	36	—
São Paulo-Goyaz (E. F.).....	61	45	38
São Paulo-Minas (E. F.).....	62	46	39
São Paulo-Paraná (E. E.).....	63	47	—
São Paulo Railway Co. Ltd.....	5	5	4
São Paulo-Rio Grande (Cia. E. F.).....	4	4	8
São Pedro a Pelotas (E. F.).....	30	—	—
Sorocabana (E. F.).....	8	8	7
Southern São Paulo Railway (Vide Santos a Santo Antonio do Juquiá).....	—	—	—
Therezopolis (E. F.).....	25	23	28
Tocantins (E. F.).....	37	17	18
Trespontana (E. F.).....	58	42	35
Uberaba a Villa Platina (E. F. de).....	28	—	—
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2	2	9
Victoria a Minas.....	15	15	12

INDICE

	PAGINAS
Introdução.....	3 a 11
Quadro n. 1 — Kilometragem ferro-viaria do Brasil, em 31 de Dezembro de 1926.....	14 a 35
» » 2 — Extensão das linhas em trafego, por Estados, em 31 de Dezembro de 1926.....	36 a 47
Resumo do Quadro n. 2.....	48
Quadro n. 3 — Distribuição comparada das estradas de ferro pelos diversos Estados da Federação, em 31 de Dezembro de 1926.....	50 e 51
» » 4 — Extensões e condições technicas das estradas de ferro de serventia publica, em 31 de Dezembro de 1925.....	52 a 57
» » 5 — Bitolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1925).....	58 c 59
» » 6 — Extensões ferro-viarias inauguradas durante o anno de 1925.....	60
» » 7 — Concessões e contractos federaes (vigentes) de estradas de ferro....	62 a 65
» » 8 — Posição das estações e complementos das condições technicas das estradas de ferro de serventia publica.....	66 a 159
» » 9 — Locomotivas existentes, em 31 de Dezembro de 1925.....	160 a 155
» » 10 — Carros de passageiros existentes em 31 de Dezembro de 1925.....	166 a 171
» » 11 — Outros carros ou vagões existentes em 31 de Dezembro de 1925....	172 a 180
» » 12 — Percurso dos trens e das locomotivas.....	182 a 187
» » 13 — Percurso dos vehiculos.....	188 a 193
» » 14 — Percurso das capacidades e do peso morto dos vehiculos.....	194 a 199
» » 15 — Consumo de combustivel e lubrificantes.....	200 a 205
» » 16 — Passageiros transportados.....	206 a 214
» » 17 — Bagagens, encomendas e animaes.....	216 a 224
» » 18 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.....	226 a 234
» » 19 — Mercadorias transportadas.....	236 a 253
» » 20 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias.....	254 a 261
» » 21 — Receitas totaes.....	262 a 271
» » 22 — Receitas medias.....	272 a 280
» » 23 — Despesas totaes.....	282 a 290
» » 23 A — Despesas totaes.....	292 a 297
» » 24 — Despesas medias.....	298 a 306
» » 25 — Resultados do trafego.....	308 a 311
» » 26 — Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos...	312 a 319
» » 27 — Principaes dados estatísticos de dous annos consecutivos.....	320 a 328
» » 28 — Resultados do trafego no quinquennio 1922 a 1926.....	330 a 338
» » 29 — Custo e capital das emprezas ferro-viarias, em 31 de Dezembro de 1925	341
» » 30 — Garantia de juros em 1925 (Periodos positivo e de reembolso).....	343
» » 31 — Despesas do pessoal e relações diversas em 1925.....	346 a 351
» » 32 — Numero medio, mensal, de empregados em 1925.....	352 a 357
» » 33 — Quantidade do material substituido na via permanente.....	358 a 361
» » 34 — Accidentes durante a anno de 1925.....	362 a 364
Legislação.....	1 a 66

ERRATA

Pagina n. 10 — linha 2 — leia-se: Sul
» » — » penultima — leia-se: Railway
» » 11 — » 8 — leia-se: Araraquára

QUADRO N. 1

Pagina n. 14 — columna b, n. 2 — leia-se: V. F.
» » 17 — columnas p, q, r — leia-se: o, p, q
» » 29 — » » » — » » »
» » 30 — columna b, n. 41 — leia-se: Brasil Great Southern
» » 32 — n. 64 — leia-se: Itatibense
» » » — » 69 — » : Fartura
» » 35 — columnas p, q, r — leia-se: o, p, q

QUADRO N. 2

Pagina n. 42 — columna b, n. 13 — leia-se: F. V.
» » 44 — » » » 20 — » : Petrolina

QUADRO N. 3

Pagina n. 51 — columna a — leia-se: Ordem geographica

QUADRO N. 4

Pagina n. 52 — n. 8, linha 4 — leia-se: ao Rio Uruguay
» » 56 — n. 46 — leia-se: Perú
» » » — » 50 — » : Brasil Great Southern

QUADRO N. 6

Pagina n. 60 — columna a — leia-se: Numero de ordem do Q. 4
» » » — » » — primeiro numero de ordem 8, leia-se:
» » » — n. 50 — leia-se: 49

QUADRO N. 7

Paginas ns. 62 e 63 — columnas a — Ns. 16, 54, 55, 17, 18, 27, 52, 13 e 53 — leia-se: 17, —, —,
18, 19, 12, —, 14 e —
Paginas ns. 64 e 65 — columnas a — Ns. 38 e 37, leia-se: — e 38

QUADRO N. 8

Pagina n.	69	—	columna c	—	leia-se: Ramal de Ligação com a Rêde Norte
»	»	75	—	» e — n. 132	» Araçá
»	»	»	—	» — » 134	» Maquiné
»	»	»	—	» — » 146	» Cattani
»	»	76	—	» — » 160	» Campo Grande
»	»	81	—	» — » 363	» Ahiva
»	»	82	—	» — » 374	» Monte Sinai
»	»	»	—	» — » 387	» Taboões
»	»	83	—	» — » 406	» São João do Merity
»	»	88	—	» — » 158	» Mussurepe
»	»	90	—	» — » 219	» Rio Dôce
»	»	98	—	» — » 106	» Capão Preto
»	»	106	—	» — » 20.	» Inhayba
»	»	113	—	» — » 30	» Antonio Rebouças
»	»	»	—	» — » 47	» Pinheiro Preto
»	»	118	—	» — » 83	» Pelotas
»	»	124	—	» — » 8	» Coitos
»	»	126	—	» — » 77	» Sauhype
»	»	130	—	» — » 24	» Fromm
»	»	133	—	» — » 122	» Lagôa da Prata
»	»	142	—	» — » 27	» Brejo
»	»	»	—	» a — segundo numero de ordem — leia-se 21	
»	»	143	—	» — primeiro » » » » 21	
»	»	»	—	» — segundo » » » » 22	
»	»	145	—	» e — n. 15 leia-se: Engenheiro França	
»	»	»	—	» — » 16 » J. Marcellino	
»	»	146	—	» — segundo n. 4 — leia-se: Sambahytuba	
»	»	158	—	» — n. 27 leia-se: Lauro Müller	

QUADRO N. 9

Paginas ns. 161 e 163 — columnas x — leia-se: Numero

QUADRO N. 10

Paginas ns. 166 e 167 — columnas j, n, t, — leia-se ponto onde houver virgula

QUADRO N. 11

Pagina n. 174 — columna b, numero 12 — leia-se: Victoria

» » » — » c — Total II — » : 2.100,796.

Paginas ns. 178 e 179 — columna w — numeros 6 e 12 — leia-se: 195,2 — 199,8 — 93,2 e 89,1

QUADRO N. 12

Pagina n. 182 — columna d — 1ª linha, leia-se: 550.958 — 2ª linha, leia-se: 550.958 — 3ª linha, leia-se: 550.572

Pagina n. 184 — columna b, numero 24 — leia-se: Central do Rio Grande do Norte

QUADRO N. 14

Pagina n. 194 — columna b, numero 10, 3ª linha — leia-se: Baturité

QUADRO N. 15

Pagina n. 200 — columna m, numero 10, 1ª linha — leia-se: 148:294\$800

» » 201 — » v, » 7 — leia-se: 35\$233

» » 203 — » q — leia-se: liquido

QUADRO N. 16

Paginas ns. 207, 209 e 211, columna p — leia-se: $\frac{\text{Cl. (c+d) Q. 14}}{\text{Cl. (d+c) Q. 12}}$

QUADRO N. 24

Paginas ns. 299, 301 e 303, columna p — leia-se: Q. 16 cl. u + Q. 17 cls. (j+1) + Q. 19 cl. z'

» » 299, 301 e 303, » s — » : Q. 17 cls. (v+x)

» » 301 e 303, columna s — leia-se: Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animaes

Paginas	Onde se lê	Leia-se
189. Q. 13, cl. u	h + h	g + m
224. Q. 17 continuação, cl. t Q. 13. cls. (e+i) Q. 13. cls. (e+j)
» » » » » u Q. 13. cls. (e+i) Q. 13. cls. (e+j)
227. Q. 18.	Animaes transportado	Animaes transportados
253.	Q. 11 (cont. 2ª)	Q. 19 (cont. 2ª)
264. Q. 21, N. de ordem 31, 1ª linha	181:828:700	181:828\$700
273. Q. 22, cl. p Q. 13. cls. (g+q+r) Q. 13. cl. g
» » » » l	24:382\$2.0	24:382\$270
275. Q. 22, cl. p Q. 21. cls. (g+q+r) Q. 13. cl. g
275. Q. 22, cl. k, n. 36		1:888\$576
277. Q. 22, cl. p Q. 13. cls. (g+q+r) Q. 13. cl. g
» » » » n	:004\$151	6:004\$151
282. Q. 23, cl. d	132:976:342	132:976\$342
» » » » f	80.552\$910	80:552\$910
289. Q. 23 continuação, n. 39	» » S. Paulo-Minas	» » S. Paulo-Minas

LEGISLAÇÃO — PARTE I

Pagina n. 7 — capitulo III — artigo 8 — 2º — leia-se fiscaes do imposto.

Pagina n. 7 — capitulo III — art. 11 — leia-se são obrigados a ministrar aos funcionarios a que se refere o art. 9º, todos os esclarecimentos necessarios e a facultar-lhes o exame dos despachos.

Pagina n. 8 — capitulo IV — artigo 24 — § 2º — leia-se segunda.

Pagina n. 12 — Modelo B — leia-se taxadas.

Pagina n. 28 — Art. 1º — linha 5 — leia-se pelas.



M. FAZELI
D.A. - NRA - CB

15497

COM. INVEST. - RIO
PORT. 114,73



Biblioteca do Ministério da Fazenda

15358-48

385.0981
E79

Brasil. Dep. Nac. de Estr. de Ferro

AUTOR

Estat. das estr. de ferro do Brasil

TÍTULO

1925

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

15358-48

385 0981

1925

E 79

a

Brasil

